CÂMARA DOS DEPUTADOS

TVR
N.º 329, DE 2018
(Do Poder Executivo)
MSC 615/2018
AV 533/2018

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 2.761, de 30 de julho de 2015, que autoriza a Associação dos Moradores de Santo Antônio Rio Verde, a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Catalão, Estado de Goiás.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).. REGIME DE TRAMITAÇÃO : ART. 223 CFAPRECIAÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO CONCLUSIVA(PARECER 09/90 - CCJR))

Mensagem nº 615

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 770, de 6 de dezembro de 2001, alterada pela Portaria nº 3.684, de 28 de setembro de 2017 – Associação Comunitária Alvipolense para o Desenvolvimento Artístico e Cultural - ASCA, no município de Alvinópolis – MG;

2 - Portaria nº 629, de 20 de novembro de 2007 – Associação de Moradores de Cacaulândia, no município de Cacaulândia – RO;

3 - Portaria nº 315, de 25 de novembro de 2013 – Associação de Difusão Comunitária de Bacabeira, no município de Bacabeira – MA;

4 - Portaria nº 361, de 25 de abril de 2013 – Associação Comunitária Amapaense de Comunicação, no município de Amapá do Maranhão – MA;

5 - Portaria nº 369, de 25 de abril de 2013 – Associação Comunitária Cultural e Educativa de Vila Nova, no município de Barra do Ouro – TO;

6 - Portaria nº 31, de 6 de fevereiro de 2014 – Associação Comunitária de Comunicação Rio Mapari, no município de Humberto de Campos – MA;

7 - Portaria nº 2.228, de 5 de junho de 2015 – Associação Movimento Rádio Comunitária Educativa Mirante FM, no município de Chapada dos Guimarães – MT;

8 - Portaria nº 2.761, de 30 de julho de 2015 – Associação dos Moradores de Santo Antônio Rio Verde, no município de Catalão – GO;

9 - Portaria nº 4.819, de 1º de dezembro de 2015 – Associação Cultural Comunitária Jampa – ACCJ, no município de João Pessoa – PB;

10 - Portaria nº 6.639, de 6 de janeiro de 2016 – Associação Comunitária de Radiodifusão da Praia dos Ingleses – Acorpi, no município de Florianópolis – SC;

11 - Portaria nº 1.356, de 9 de maio de 2016 – Associação dos Moradores Amigos de Maragogipe, no município de Maragogipe – BA;

12 - Portaria nº 1.918, de 7 de junho de 2017 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Santa Lúcia, no município de Santa Lúcia – PR;

13 - Portaria nº 1.943, de 7 de junho de 2017 – Associação de Desenvolvimento Social e Cultural de Beneditinos – PI (ADSCULBE), no município de Beneditinos – PI;

14 - Portaria nº 3.365, de 28 de setembro de 2017 – ACCEC – Associação Comunitária Cultural e Educacional de Caetanos – BA, no município de Caetanos – BA;

15 - Portaria nº 4.044, de 28 de setembro de 2017 – Associação Comunitária de Radiodifusão do Povoado Bela Vista, no município de Batalha – PI;

16 - Portaria nº 5.074, de 28 de setembro de 2017 – Associação Master de Radiodifusão Comunitária de Itanhém (rádio Master), no município de Itanhém – BA;

17 - Portaria nº 5.431, de 28 de setembro de 2017 – Associação Comunitária e Cultural de Radiodifusão Tapera FM, no município de Chorrochó – BA;

18 - Portaria nº 5.871, de 20 de dezembro de 2017 – Associação Comunitária de Radiodifusão Tabajara FM, no município de Petrolina – PE;

19 - Portaria nº 6.278, de 20 de dezembro de 2017 – Associação Nova Barra, no município de Barra – BA;

20 - Portaria nº 758, de 14 de março de 2018 – Associação de Desenvolvimento Comunitário e Cultural do Povoado Três Caminhos – ADCT, no município de Barras – PI;

21 - Portaria nº 790, de 14 de março de 2018 – Associação Cultural e de Radiodifusão Comunitária Divina FM – BA, no município de Cardeal da Silva – BA;

22 - Portaria nº 2.322, de 2 de maio de 2018 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Dom Luciano Mendes de Almeida, no município de Ipatinga – MG;

23 - Portaria nº 3.249, de 5 de julho de 2018 – Associação Comunitária de Comunicação Inovação FM, no município de Mirante do Paranapanema – SP;

24 - Portaria nº 3.709, de 2 de agosto de 2018 – Associação Comunitária da Rádio Sucesso FM de Nova Ubiratã, no município de Nova Ubiratã – MT;

25 - Portaria nº 6.846, de 16 de janeiro de 2018 – Associação para o Progresso Cultural e Sucesso de São José da Coroa Grande – APCS, no município de São José da Coroa Grande – PE; e

26 - Portaria nº 7.337, de 16 de janeiro de 2018 – Associação Cultural de Radiodifusão Comunitária Dom Macedo FM, no município de Dom Macedo Costa – BA.

Brasília, 30 de outubro de 2018.

PORT 2761/15

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Secretaria de Governo
Subchefia de Assuntos Parlamentares
DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE
CONFERE COM O ORIGINAL
Edmar Alves de Jesus
Brasília 17/10/18H16:17

EM nº 00476/2017 MCTIC

Brasília, 9 de Agosto de 2017

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação dos Moradores de Santo Antônio Rio Verde, no município de Catalão, Estado de Goiás, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao então Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.007693/2008-93 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3° do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Gilberto Kassab

PORTARIA Nº 2761/2015/SEI-MC

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.007693/2008, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação dos Moradores de Santo Antônio Rio Verde, com sede à Rua Gregório Martins Pereira, s/nº, centro, na cidade de Catalão, Estado de Goiás, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar utilizando a frequência de 87,9MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3° do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI

Documento assinado eletronicamente por **RICARDO JOSÉ RIBEIRO BERZOINI**, **Ministro de Estado das Comunicações**, em 30/07/2015, às 14:26, conforme art. 3º, III, "a", da Portaria MC 89/2014.
Nº de Série do Certificado: 1237855

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0583302** e o código CRC **19C2D08E**.

MSC 615/2018

PRIMEIRA SECRETARIA
RECEBIDO Nesta Secretaria
Em 31/10/18 às 16:20 horas
Nome legível 4.766 Ponto

Aviso nº 533 - C. Civil.

Em 30 de outubro de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado GIACOBO
Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Radiodifusão.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem do Excelentíssimo Senhor Presidente da República na qual submete à apreciação do Congresso Nacional os atos que autorizam a execução de serviços de radiodifusão comunitária constantes das Portarias nºs 770, de 2001, alterada pela de nº 3.684, de 2017; 629, de 2007; 315, 361 e 369, de 2013; 31, de 2014; 2.228, 2.761, 4.819 e 6.639, de 2015; 1.356, de 2016; 1.918, 1.943, 3.365, 4.044, 5.074, 5.431, 5.871 e 6.278, de 2.017; 758, 790, 2.322, 3.249, 3.709, 6.846 e 7.337, de 2018.

Atenciosamente,

ELISEU PADILHA
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

PRIMEIRA-SECRETARIA
Em 31/10/18.
De ordem, ao Senhor Secretário-Geral da Mesa, para as devidas providências.
Sandra Costa
Chefe de Gabinete

Secretaria-Geral da Mesa SEPRO 31/Out/2018 17:04
Ponto: 5648 Ass.: Origem: 2ª Sec.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Vol. I

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

TERMO DE CADASTRO DE INFORMAÇÕES PROCESSUAIS NO ÂMBITO DO SEI

Protocolo nº: **53000.007693/2008-93** – VOL-1

1. Certifico que as informações cadastrais referentes ao processo supracitado foram devidame inseridas no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), permanecendo com o mesmo número do proce físico.

2. Caberá à unidade de documentação e informação competente, providenciar a digitalizaçã consequente inserção do seu conteúdo no Sistema, bem como garantir que a partir dessa data, todas movimentações referentes ao presente processo se darão no âmbito do SEI.

Em 30 de outubro de 2014

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Luis Barreto Vianna Rocha**, **Analista Tec Administrativo**, em 30/10/2014, às 09:35, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0212060** e o código CRC **6CC3C9A7**.

29		/ /	64		
30		/ /	65		
31		/ /	66		
32		/ /	67		
33		/ /	68		
34		/ /	69		
35		/ /	70		
36		/ /	71		
		/ /	72		

AS MOVIMENTAÇÕES DEVERÃO SER COMUNICADAS AO PROTOCOLO

				54				
				55				
				56				
				57				
				58				
				59				
				60				
				61				
				62				
				63				
				64				
				65				
				66				
				67				
				68				
				69				
				70				
				71				
				72				
				73				
				74				
				75				
				76				
				77				
				78				
				79				
				80				
				81				
				82				
				83				
				84				
				85				
				86				
				87				
				88				
				89				
				90				
				91				
				92				
				93				
				94				
				95				
				96				
				97				
				98				
				99				
				100				

INSERÇÕES

TIPO	NÚMERO/FOLHA	CÓPIA	ORIGINAL	ORDEM	TIPO	NÚMERO/FOLHA	CÓPIA	ORIGINAL

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

TERMO DE CADASTRO DE INFORMAÇÕES PROCESSUAIS NO ÂMBITO DO SEI

Protocolo nº: **53000.007693/2008-93**

1. Certifico que as informações cadastrais referentes ao processo supracitado foram devidamente inseridas no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), permanecendo com o mesmo número do processo físico.

2. Caberá à unidade de documentação e informação competente, providenciar a digitalização e consequente inserção do seu conteúdo no Sistema, bem como garantir que a partir dessa data, todas as movimentações referentes ao presente processo se darão no âmbito do SEI.

Em 30 de outubro de 2014

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Luis Barreto Vianna Rocha**, **Analista Tec Administrativo**, em 30/10/2014, às 09:35, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0212060** e o código CRC **6CC3C9A7**.

ANEXO 1 - MODELO DE REQUERIMENTO

FORMULÁRIO PADRONIZADO MODELO A-1

REQUERIMENTO DE DEMONSTRAÇÃO DE INTERESSE PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Exmo. Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE SANTO ANTÔNIO RIO VERDE (denominação da requerente), Inscrita no CNPJ sob o nº 09253731/0001-13 -, com sede _____, na cidade de Catalão, Estado Goiás, CEP 75.7019-70 -, telefone 0XX- -_____, correio eletrônico _____, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de Va. Exª., nos termos de que trata o item 3 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar seu interesse em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 Km, com centro localizado na Rua Gregório Martins Pereira nº05 - Centro, (endereço completo), de coordenadas geográficas 17°56'51,7'' "S de latitude e 47° 27'31.8 "W de longitude, onde pretende instalar o sistema irradiante de sua estação, e solicitar a designação de canal para a execução do Serviço.

Declaro ter conhecimento de que o presente requerimento se destina somente a registro de dados no Sistema de Informação do Serviço de Radiodifusão Comunitária - Sistema RadCom para conhecimento, pelo Ministério das Comunicações, do interesse desta entidade em executar o Serviço na localidade informada, não gerando qualquer direito referente à autorização para essa execução.

Catalão, 21 de janeiro de 2008.
(local e data)

José Avelino Araújo
assinatura do representante da entidade

Nome do representante da entidade: JOSÉ AVELINO ARAÚJO.
CPF: 472.843.316-15

Endereço para correspondência : Rua Gregório Martins Pereira nº05, na cidade de Catalão, Estado Goiás, CEP 701-970-70 -,
Telefone para contato: 0XX- 064.3497.1970;
Correio eletrônico (e-mail): _____,

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 2410 /2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 09 de abril de 2008.

Ao Senhor
JOSÉ AVELINO ARAÚJO
Associação de Moradores de Santo Antônio Rio Verde
Rua Gregório Martins Pereira, 05
75701-970 - Catalão/GO

Assunto: Confirmação de cadastro de interesse para o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Prezado Senhor,

Em atenção ao requerimento de demonstração de interesse para o Serviço de Radiodifusão Comunitária encaminhado pela **ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE SANTO ANTÔNIO RIO VERDE,** na localidade de Catalão, no Estado de Goiás, informamos que seu requerimento **foi cadastrado sob protocolo nº 53000.007693/08.**

Saliente-se que neste momento, a localidade de **interesse, indicada por esta entidade não está contemplada em qualquer Aviso de Habilitação cujo prazo esteja aberto, para apresentação de documentação que viabilize a análise de seu pedido.** Deste modo, todos os dados informados por esta requerente, servirão apenas para o registro de sua demonstração de interesse na autorização para a execução do Serviço, devendo a entidade **aguardar futura publicação de Aviso de Habilitação, para então encaminhar a este órgão os documentos necessários à análise de seu processo.**

Informamos ainda, que:

1. Qualquer alteração dos dados inicialmente cadastrados somente será efetuada se for apresentado documento escrito, sob a forma de solicitação de alteração ou retificação de dados.

2. **Este cadastramento é fase não obrigatória e, o requerimento da entidade não gera qualquer direito à autorização ou ao funcionamento de estação de rádio comunitária** e,

3. Caso a entidade tenha interesse em obter **informações relativas à legislação aplicável ao serviço, modelos de Formulários e Solicitações padronizados, Manual de**

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
CONFORME PORTARIA Nº 336 DE 11 DE JULHO DE 2003
REQUERIMENTO DE VISTA, CÓPIAS E CERTIDÕES DE PROCESSOS E DOCUMENTOS

Considerando o interesse em informações relativas ao Processo de: ( ) Outorga, ( ) Pós-Outorga ou ( ) Acompanhamento e Avaliação, solicito, junto ao atual responsável da unidade na qual o processo se encontra:

( ) Vista do Processo;
( ) Cópias dos autos do Processo - folhas ____ à folhas ___;
( ) Certidão do Processo;

Processo nº 53.000.007693/2008

Relativo ao Serviço de: ( )Rádio Comunitária / ( )Rádio/TV Educativa / ( )Rádio/TV Comercial /( )RTV /( ) SARC

Nome do interessado: Jorge Antonio de Oliveira

Endereço completo: R. Gregorio Martins c/ Joaquim Lucino Arco

CEP: 75714000 UF/Município: Catalão GO

Telefones: 8 68 3497 1341

Motivação da solicitação e da afirmação da qualidade de interessado: _____

O interessado deverá assinalar a sua qualificação, considerando os itens abaixo e ainda, deverá comprovar a sua condição por meio de documento a ser anexado a esta solicitação antes da realização de vista, reprodução da cópia (prazo 5 dias) ou solicitação da certidão (prazo 5 dias). Podem requerer vista, certidões e cópias de processos e documentos interessados, nos termos da Lei 9.784 de 1999, conforme a seguir especificado:

( ) I - Pessoas físicas ou jurídicas, que os tenham dado início como titulares de direitos ou interesses individuais ou no exercício do direito de representação *;
( ) II – Pessoas físicas ou jurídicas, ou os seus representantes legais, que, mesmo sem os terem iniciado, possam ter direitos ou interesses afetados por decisões neles proferidas ou a serem adotadas* ;
( ) III – As Organizações ou as Associações representativas, em defesa de direitos e interesses coletivos**;
( ) IV – As pessoas ou as Associações legalmente constituídas ou seus representantes legais, em defesa de direitos e interesses difusos **;

* Representantes Legais / Procuradores – Anexar cópia da Identidade e Cópia de Procuração válida ou Cópia da OAB;
** Organizações/Associações representativas - Anexar cópia de documento que comprove a condição de representação do interesse alegado;

Brasília, 25, de Junho, de 2009

✓ _____
Assinatura do Solicitante

Em atenção à solicitação apresentada e após averiguação da qualificação de interessado, anexando a devida comprovação junto à este requerimento, providenciei, na presente data, todos os atos necessários à realização do requerido.

✓ _____
Assinatura e Matrícula/Siape do Servidor responsável pela autorização do requerido

ANEXO 2 - MODELO DE REQUERIMENTO

FORMULÁRIO PADRONIZADO MODELO A-2

REQUERIMENTO PARA AUTORIZAÇÃO
EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Exmo Sr. Ministro de Estado das Comunicações, Hélio Costa

A Associação de moradores do distrito de Santo Antônio do Rio verde, (denominação da requerente), inscrita no CNPJ sob o nº 09.253.731/0001-13, com sede Rua Gregório Martins Pereira com a Rua Joaquim Luciano do Amaral s/n Centro, no município de Catalão, Estado Goiás, CEP 75714-000, Telefone 0XX(64) 3497-1341, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de Va. Exª., em atendimento ao Aviso Habilitação, apresentar a documentação de que trata o item 7 da Norma nº 1/2004 – Norma Complementar do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovada pela Portaria MC nº 88, de 12 de maio de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 3 subseqüente.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 028240/2009-81
SEPRODILOG/COLOG/CORL/SPO
25/06/2009-15:03

Distrito de Santo Antônio do Rio Verde, 23 de junho de 2009.

(assinatura do representante legal da entidade)

Nome do representante da entidade: Jorge Antônio de Oliveira
CPF: 740.912.807-06

I - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS APRESENTADOS

	Sim	Não
1 Cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda CNPJ/MF	X	
2 - Estatuto Social, devidamente registrado	X	
3 Ata de Constituição da entidade devidamente registrada	X	
4 – Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada	X	
5 – Relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais e jurídicas	X	
6 Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos	X	

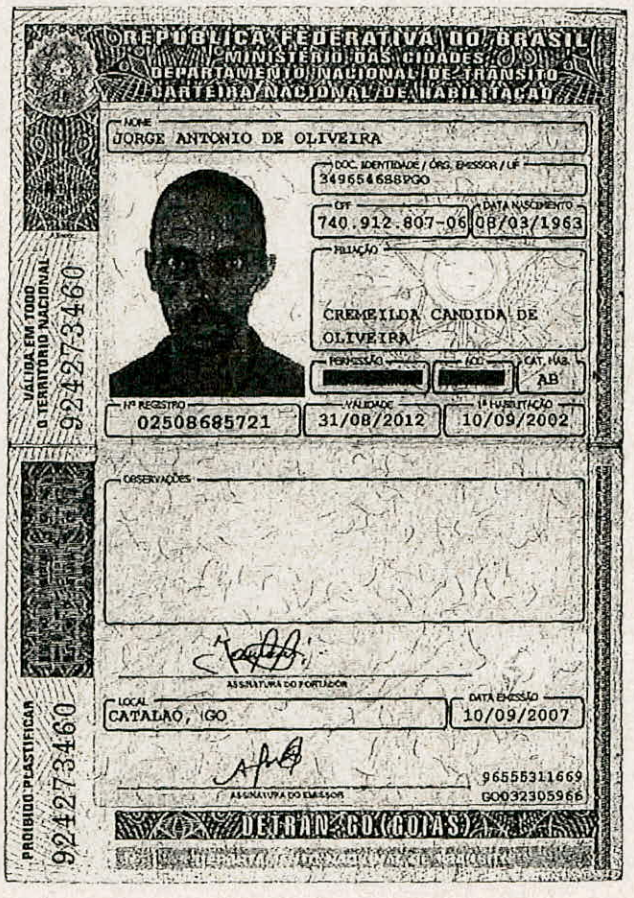

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
JORGE ANTONIO DE OLIVEIRA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
3496546885PGO

CPF
740.912.807-06

DATA NASCIMENTO
08/03/1963

FILIAÇÃO
CREMEILDA CANDIDA DE OLIVEIRA

PERMISSÃO
[redacted]

ACC
[redacted]

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
02508685721

VALIDADE
31/08/2012

1ª HABILITAÇÃO
10/09/2002

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CATALÃO, GO

DATA EMISSÃO
10/09/2007

ASSINATURA DO EMISSOR

96555311669
GO032305966

DETRAN-GO (GOIÁS)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

924273460

PROIBIDO PLASTIFICAR

924273460

ANEXO 2 - MODELO DE REQUERIMENTO

FORMULÁRIO PADRONIZADO MODELO A-2

REQUERIMENTO PARA AUTORIZAÇÃO
EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

7693/08

Exmo Sr. Ministro de Estado das Comunicações, Hélio Costa

A Associação de moradores do distrito de Santo Antônio do Rio NÃO verde, (denominação da requerente), inscrita no CNPJ sob o nº 09.253.731/0001-13, com sede Rua Gregório Martins Pereira com a Rua Joaquim Luciano do Amaral s/n Centro, no município de Catalão, Estado Goiás, CEP 75714-000, Telefone 0XX(64) 3497-1341, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de Va. Exª., em atendimento ao Aviso Habilitação, apresentar a documentação de que trata o item 7 da Norma nº 1/2004 – Norma Complementar do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovada pela Portaria MC nº 88, de 12 de maio de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 3 subsequentes.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 028240/2009-81
SEPRO/DILOG/COLOG/CGRL/SPO
25/05/2009-15:04

Distrito de Santo Antônio do Rio Verde, 23 de junho de 2009.

(assinatura do representante legal da entidade)

Nome do representante da entidade: Jorge Antônio de Oliveira
CPF: 740.912.807-06

I – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS APRESENTADOS

	Sim	Não
1 Cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF	X	
2 – Estatuto Social, devidamente registrado	X	
3 – Ata de Constituição da entidade devidamente registrada	X	
4 – Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada	X	
5 – Relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais e jurídicas	X	
6 – Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos	X	

DOCUMENTO ANEXADO NESTA DATA
29/07/2009

7 – Prova de que seus diretores são maiores de dezoito anos ou emancipados	Sim	Não
	X	

8 – Declaração, assinada pelo representante legal, especificando o endereço completo da sede da entidade	Sim	Não
	X	

9 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso	Sim	Não
	X	

10 – Declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço	Sim	Não
	X	

11 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados	Sim	Não
	X	

12 – Declaração, assinada pelo representante legal, constando a denominação de fantasia da emissora, se houver	Sim	Não
	X	

13 Declaração, assinada pelo representante legal, de que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar no 1/2004	Sim	Não
	X	

14 Declaração, assinada por profissional habilitado ou por representante legal da entidade, confirmando as coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84, e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante	Sim	Não
	X	

15 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar no 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionado	Sim	Não
	X	

16 – Comprovante de recolhimento de taxa relativa às despesas de cadastramento	Sim	Não
	X	

II – MANIFESTAÇÕES DE APOIO

1 – Manifestação de apoio individual contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura do declarante	Sim	Não
	X	
1.1 – Soma das manifestações individuais apresentadas 78	X	

2 – Manifestação de apoio coletiva, apresentada sob a forma de abaixo-assinado, contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura de cada declarante	Sim	Não
	X	
2.1 – Soma das assinaturas constantes das manifestações de apoio coletivas, apresentadas sob a forma de abaixo-assinado 679	X	

3 – Manifestação de apoio apresentada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço, contendo a denominação da entidade apoiadora, o endereço da sede, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e assinatura do representante legal 3	Sim	Não
	X	

3.1 Soma das manifestações de apoio das entidades associativas e comunitárias apresentadas	X

4 - Manifestação de apoio dos associados da entidade requerente comprovada por meio de assinaturas constantes de Ata de Assembléia Geral, convocada especialmente para manifestar apoio à iniciativa de requerer a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária	Sim	Não
	X	
4.1 Soma das assinaturas constantes da Ata de Assembléia Geral 158	X	

III – ACORDO PARA ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES

Caso exista mais de uma entidade concorrente na mesma área de serviço, a requerente declara que concorda em associar-se às demais entidades.	Sim	Não
	X	

Declaro, sob as penas da lei, como representante legal da entidade requerente, para fins de instrução do processo relativo a solicitação de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, junto ao Ministério das Comunicações, que toda a documentação descrita neste formulário está sendo apresentada em original ou cópia autenticada e em conformidade com o subitem 7.2 da Norma Complementar nº 1/2004, bem como as afirmações feitas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.

(assinatura do representante legal da entidade)

Indicar abaixo os endereços para correspondência e do sistema irradiante, de modo agilizar o seu cadastro e andamento do processo.

Endereço para correspondência : Rua Gregório Martins Pereira com Joaquim Luciano do Amaral s/n, no distrito de Santo antônio do Rio Verde, Estado de Goiás, CEP 75714-000.
Telefone para contato: 0XX-3497-1341;

Pretende instalar o sistema irradiante de sua estação na Rua Gregório Martins Pereira com Joaquim Luciano do Amaral s/n, no distrito de Santo antônio do Rio Verde, Estado de Goiás, CEP 75714-000 , de coordenadas geográficas: 17º 56' 53"S de latitude e 59º 27' 27"W de longitude.

Manifestação dos Associados da Entidade Requerente

Fls 01/31

Ata da Assembléia Geral.

Aos 21 de maio de 2009, as 20 hs na sede da Associação de moradores do Distrito de Santo Antonio do Rio Verde, presidente: Jorge Antonio de Oliveira, na rua Gregório Martins com a rua Joaquim Luciano do Amaral s/nº centro, reuniram-se em assembléia extraordinária os associados da entidade, com a finalidade específica de manifestar apoio a iniciativa desta entidade, que pretende obter a autorização para execução do serviço da Radiodifusão Comunitária, na rua Gregório Martins com a rua Joaquim Luciano do Amaral s/nº centro, do sistema irradiante, de modo a atender a toda comunidade envolvida, em conformidade com as determinações dispostas na Lei 9612/98 e demais instrumentos legais e normativos, aos quais passamos a leitura para ciência de todos aqui presentes e que estão de acordo. A presente Ata, para efeito do disposto no subitem 7.3.4 da norma complementar, 1/2004, após lida pelos associados presentes em dia com as suas obrigações estatuárias, que abaixo subscrevem, foi aprovada por todos, que por sua vez manifestam total apoio a inviciativa.

Para fins de direito esta Ata será inscrita e registrada no registro de Títulos e documentos do Cartório competente e nada havendo mais a tratar foi dado por encerrada a reunião as 23:00 hs do dia 21 de maio de 2009, e eu, João Eduardo da Silva, na função de 2º secretário da Associação de moradores do Distrito de Santo Antonio do Rio Verde, lavro esta Ata.

Nome: Josiel Santana

Nº de identidade: 3478548-7447035 SSP GO

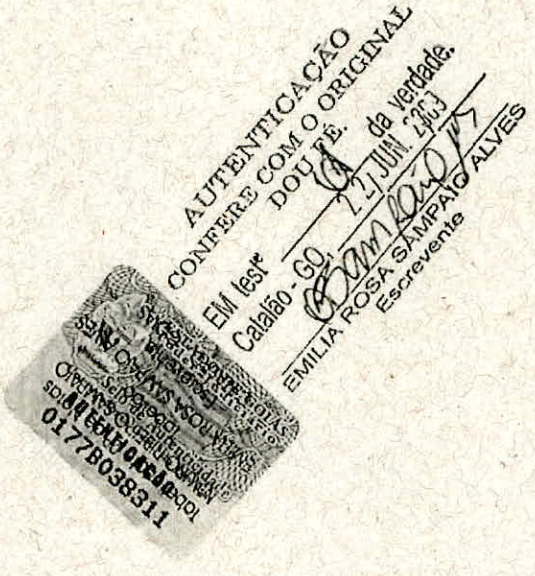
AUTENTICAÇÃO
CONFERE COM O ORIGINAL
DOU FÉ.
EM test°
Calalão - GO, 27 JUN. 2013 da verdade.
EMILIA ROSA SAMPAIO ALVES
Escrevente
0177B038311

Endereço Completo: Horacio Francisco: 8 Nº: Centro
CEP: 75714.000 : Ass: Jardel Santana

Nome: Dulcileni Rocha Souza
Assinatura do Associado: Dulcileni Rocha Souza
Endereço Completo:
CEP: 75714 000 : Nº da identidade: 15802232000-3

Nome: Valterssom Rocha Souza
Assinatura do Associado: Valterson Ferreira Assunção
Nº da identidade: 15802232000-3
Endereço Completo: R: Gregorio martins: Nº 32 - Centro
CEP: 75714 000

Nome: Fatima do Rosario Rodrigues
Assinatura do Associado: Fatima Ferreira de Assunção
Nº da identidade: 4077031
Endereço Completo: Gregorio martins: Nº 32 - Centro
CEP: 75714000

Nome: Ariston martins Costa
Assinatura do Associado: Ariston martins Costa
Endereço Completo: R: Gregorio martins: Nº 32 - Centro
CEP: 75714 000
Nº da identidade: 0415 965-9.

Nome: Valdilena Pereira de Amorim
Assinatura do Associado: Valdilena P. Amorim
Endereço Completo: R: Gregorio martins: Nº: 21 - Centro
Nº da identidade: 2.865.959
CEP: 75714 000

Nome: Eleonora Ferreira Balbino
Assinatura do Associado:

AUTENTICAÇÃO
CONFERE COM O ORIGINAL
DOU FÉ.
Em test°
Catalão - GO, 17 JUN. 2015 da verdade.
EMILIA ROSA SAMPAIO ALVES
Escrevente

Catalão - Goiás

AUTENTICAÇÃO
01778038312

13

Nº: da identidade: 2.914.651
Endereço completo: R: Gregorio martins, nº 21 - Centro
CEP: 75714000

Nome: Hilma Rosa Balbino
Assinatura do Associado: Hilma Rosa Balbino
Nº: da identidade: 2.865.945
Endereço completo: R: Gregorio Martins: nº: 21 - Centro
CEP: 75714000

Nome: Maria Aparecida de Souza
Assinatura do Associado: Maria Aparecida Souza.
Nº: do C.P.F.: 738.918.601-10
Endereço Completo: R: Gregorio martins: S.Nº: Centro
CEP: 75714000.

Nome: Mayrane Fernanda machado Almeida
Assinatura do Associado: Mayrane F.M. de Almeida
Nº: da identidade: 57295582
Endereço completo: R: Gregorio martins: S/Nº: Centro
CEP: 75714000

Nome: Marisa da Conceição Ramos
Assinatura do Associado: Marisa da Conceição Ramos
Nº: da identidade: 3776192
Endereço completo: R: Gregorio martins: S/Nº: Centro
CEP: 75714000

Nome: Mayhara Cristina machado de Almeida
Assinatura do Associado: Mayhara C. Machado Almeida.
Nº: do C.P.F.: 1036.158.741-45
Endereço completo: R: Gregorio martins: S/Nº: Centro
CEP: 75714000

AUTENTICAÇÃO
CONFERE COM O ORIGINAL
DOU FÉ.
Em test° da verdade.
Catalão-GO, 17 JUN. 2016
EMÍLIA ROSA SAMPAIO ALVES
Escrevente



Nome: Antonia Barbara Ferreira dos Santos
Assinatura do Associado: Antonia Barbara Ferreira dos Santos
Nº da identidade: 6693009G-9
Endereço completo: R: Gregorio Martins: S/Nº - Centro
CEP: 75714000

Nome: Raimunda Arlethe Pinheiro de Souza
Assinatura do Associado: Raimunda Arlethe P. de Souza
Nº da identidade: C.P.F. 005.668.973-00
Endereço completo: R: Gregorio Martins: S/Nº: Centro
CEP: 75.714 000

Nome: Gilberto de Jesus de Oliveira
Assinatura do Associado: Gilberto de Jesus Oliveira
Nº da identidade: 14794
Endereço completo: R: José de Amorins: Nº: 09 - Centro
CEP. 75714 000

Nome: THAIS Vanessa José Ferreira
Assinatura do Associado: Thais Veronica José Ferreira
Nº da identidade: 5558707: SSP. RO.
Endereço completo: Irmã Honorata da Costa Silva
CEP: 75714000

Nome: Irmã Honorata da Costa Silva
Assinatura do Associado:
Nº da identidade:
Endereço completo: R: Gregorio Martins S/Nº: Centro
CEP: 75714000

Nome: Maria de Europa Ferreira da Silva
Assinatura do Associado: Maria de Fatima F. S
Nº da identidade: 2664687 SSP: RO
Endereço completo: R: Gregorio Martins Nº: 123: Centro

AUTENTICAÇÃO
CONFERE COM O ORIGINAL
DOU FÉ.
Em testemunho da verdade.
Catalão - GO, 22 JUN. 2003
EMILIA ROSA SAMPAIO ALVES
Escrevente

AUTENTICAÇÃO
0177B038314

15

CEP: 75714000

Nº 05/31 MAURO RIBEIRO

Nome: Joaquim Omar Delfino
Assinatura do Associado:
Nº da identidade: 1.585.547 2ª Via SSP.GO
Endereço Completo: R: Gregorio Martim Neltom Prado: 1 p/o Centro
CEP: 75714000

Nome: João Felipe da Silva
Assinatura do Associado: João Felipe da Silva
Nº da identidade: 3718551 SSP: GO
Endereço Completo: R: Gregorio Martim S Nº Centro
CEP: 75714000
C.P.F: 263913171 00

Nome: Valdecy Ferreira de Assunção
~~Assinatura do Associado: 3157776-1703412~~
Nº da identidade: 3157776-1703412 SSP.GO
Endereço Completo: R: Gregorio Martim S: Nº: Centro
CEP: 75714000
Assinatura do Associado: Valdecy Ferreira de Assunção

Nome: Kelly Cristina de Assunção
Nº da identidade: 5715334 SSP: GO
Endereço Completo: R: Gregorio Martim S Nº Centro
Assinatura do Associado: Kelly Cristina de Assunção
CEP: 75714000

Nome: Pedro Henrique de Assunção
Assinatura do Associado: Pedro Henrique de Assunção
Nº da identidade: 5282040
Endereço Completo: R: Gregorio Martim S Nº: Centro
CEP: 75714000

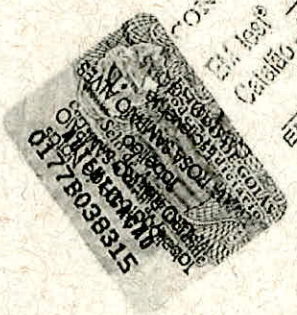

AUTENTICAÇÃO
CONFERE COM O ORIGINAL
DOU FÉ.
Em test° da verdade.
Catalão - GO, 22 JUN. 2004
EMILIA ROSA SAMPAIO ALVES
Escrevente

01778038315

Nome: José Rabelo de Oliveira
Assinatura do Associado: José Rabelo de Oliveira
Nº da identidade: 854907
Endereço Completo: R: Gregorio Martins: S Nº: Centro
CEP: 75714000

Nome: Marly Nogueira de Oliveira
Assinatura do Associado: Marly N. de Oliveira
Nº da identidade: 890139: SSP: GO
Endereço Completo: R: Gregorio Martins: S Nº: Centro
CEP: 75714000

Nome: Georgiane M. B. Ciodato
Assinatura do Associado: [illegible]
Nº da identidade: 2811388-1: SSP: P. R.
Endereço Completo: R: Gregorio Martins Nº 130: Centro
CEP: 75714000

Nome: Antonia Rosa Ferreira
Assinatura do Associado: Antonia Rosa Ferreira
Nº da identidade: 2048073: SSP: M: A
Endereço Completo: R: Gregorio Martins: Nº: 530 Centro
CEP: 75714000

Nome: João Raimundo Souza
Assinatura do Associado: João Raimundo Souza
Nº da identidade: 4971864: SSP: M: A
Endereço Completo: R: Gregorio Martins: Nº 97: Centro
CEP: 75714000

Nome: Jorgeta Pereira Rosa da Silva
Assinatura do Associado: Jorgeta Pereira Rosa da Silva
Endereço Completo: R: Gregorio Martins: Nº 95: Centro
CEP: 75714000

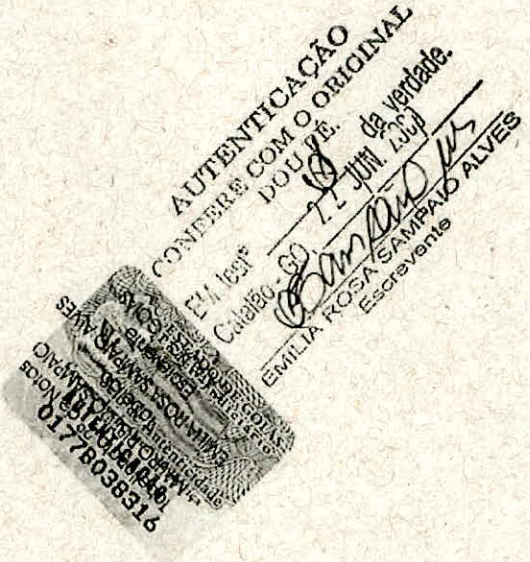

AUTENTICAÇÃO
CONFERE COM O ORIGINAL
DOU FÉ.
Em test.º da verdade.
Catalão - GO, 22 JUN. 2009
EMILIA ROSA SAMPAIO ALVES
Escrevente

Autenticidade
Notas
01778038316

Nº da identidade: 3174947-2004232 SSP: GO

Nome: Antonio Nilso mendes
Assinatura do Advogado: Antonio Nilso mendes
Endereço completo: R: Gregorio martins: Nº: 95: Centro
Nº da identidade: BH 2048081-2
CEP: 75714000

Nome: Pelé Pereira Vaz
Assinatura do Advogado: Pelé Pereira Vaz
Endereço completo: R: Gregorio martins Nº: Centro
Nº da identidade:
CEP: 75714 000.

Nome: Hermione Pereira Vaz
Assinatura do Advogado: Hermione Pereira Vaz
Endereço completo: R: Gregorio martins Nº 93: Centro
Nº: da identidade: 3157729-1702009
CEP: 75714 000

Nome: Maria Rubia dos Santos Costa
Assinatura do Advogado: Maria Rubia dos S. Costa
Endereço completo: R: Jurocy Rosa Pereira: Nº 10: Centro
Nº: da identidade: 3773410 SSP: GO
CEP: 75714000.

Nome: José Ferreira Neto
Assinatura do Advogado: José Ferreira Neto
Endereço completo: R: Gregorio martins Pereira Nº: Centro
Nº: da identidade: 465189: SSP: DF
CEP: 75.714 00a:

Nome: Elenco Flores da Silva
Assinatura do Advogado: Elenco Flores da Silva

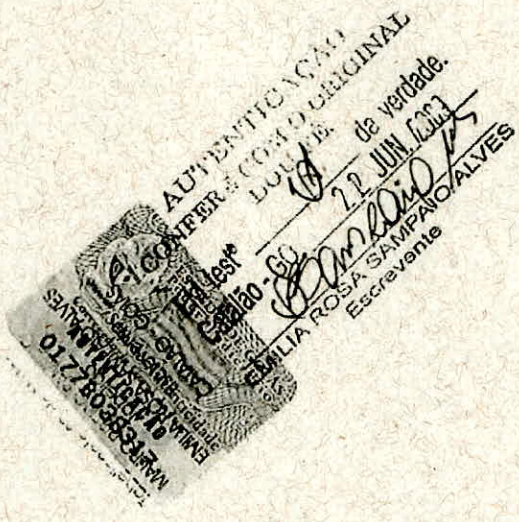
AUTENTICAÇÃO
CÓPIA DO ORIGINAL
DOU FÉ. de verdade.
12 JUN 2023
EMÍLIA ROSA SAMPAIO ALVES
Escrevente

Endereço completo: Gregorio Martins Nº 114 Centro
Nº: da indentidade:
C: P: 75714000

Nome: Roberto Pinheiro Bezerra
Assinatura do Associado: Roberto P. Bezerra
Endereço completo: R: Bejamim Teixeira Nº 3 Nº 41 Centro
Nº da indentidade: 1.762738 SSP: R: N
C: P: 75714000

Nome: Monica Mendes Santiago
Assinatura do Associado: Mônica M. Santiago Ramos
Endereço completo: R: Gregorio Martins Nº 31 - Centro
Nº: da indentidade: 4109588: SSP: GO
C-P: 75714000

Nome: Isolina Rocha Mendes
Assinatura do Associado: Isolina Rocha Mendes
Endereço completo: R: Gregorio Martins Nº: 31 Centro
Nº: da indentidade: 2.865.993 SSP: GO
C-P. 75.714000

Nome: Valdevino Mendes Santiago
Assinatura do Associado: Valdevino Mendes Santiago
~~Assinatura do~~ Endereço completo: R: Gregorio Martins, Nº: 31: Centro
Nº: da indentidade: 1.472.395: SSP: GO
C P. 75714000

Nome: João Carlos Martins
Assinatura do Associado: João Carlos Martins
Endereço completo: R: Gregorio Martins Nº: 44 Centro
Nº: da indentidade
C-P: 75714000

AUTENTICAÇÃO
CONFERE COM O ORIGINAL
DOU FÉ. da verdade.
Em 17 JUN. 1993
Custas - 50
EMILIA ROSA SAMPAIO ALVES
Escrevente



Nome: Dorvolena Freitas Guimarães
Assinatura do Associado: Dorvolena Freitas Guimarães
Endereço Completo: R: Gregório Martins nº 44: Centro
Nº: ola identidade:
C P: 75714000

Nome: Dorvolena Freitas Guimarães
Assinatura do Associado: Flávia Isabel Martins
Endereço Completo:
Nº: ola identidade:
C P: 75714000
Nome: Flavia Isabel Martins

Nome: Alola Rodrigues de Farias
Assinatura do Associado: Alda R. de Farias
Endereço Completo: Orósio Marra: Nº 04 - Centro
Nº: ola identidade: 3336741-4651111
C P: 75714000

Nome: Catiane Rodrigues Amorim
Assinatura do Associado: Catiane Rodrigues de Amorim
Endereço Completo: Orósio Marra: Nº: 04 - Centro
Nº: ola identidade: 5107937 - SSP: GO
C P: 75714000

Nome: Catiele Rodrigues Amorim Ferreira
Assinatura do Associado: Catiele Rodrigues Amorim Ferreira
Endereço Completo: R: Orósio Marra Nº 04: Centro
Nº ola identidade: 5625128 SSP: GO
C P: 75714000

Nome: Conceição Leite ola Silva Torres
Assinatura do Associado: Conceição L. da Silva Torres
Endereço Completo: R: Orósio Marra Nº 04: Centro

AUTENTICAÇÃO
CONFERE COM O ORIGINAL
DOU FÉ.
EM test.º da verdade.
Catalão - GO, 22 JUN. 2003
EMILIA ROSA SAMPAIO ALVES
Escrevente



AUTENTICAÇÃO
0177B038319

Nº da Identidade: 00 0791523 SSP: P.R.
C.P: 75714000

Nome: Edsson Rodrigues Amorim
Assinatura do Associado: Edson Rodrigues Amorim
Endereço Completo: Ovidio Marra Nº 04 Centro
Nº da Identidade: 5567793
C.P: 75714000

Nome: Renata Francisca de Almeida
Assinatura do Associado: Renata Francisca de Almeida
Endereço Completo: Joaquim Francisco de Almeida SNº: Centro
Nº da Identidade: 840630 SSP: M.G.
C.P: 75714000

Nome: Carlos José de Souza
Assinatura do Associado: Carlos José de Souza
Endereço Completo: Joaquim Francisco de Almeida SNº: Centro
Nº da Identidade: 439493 S.P.GO
C.P: 75714000

Nome: Ermir Canedo de Oliveira
Assinatura do Associado: ERMIR C. DE OLIVEIRA
Endereço Completo: R: Gregorio Martins SNº: Centro
Nº da Identidade: 1901649 SSP.GO
C.P: 75714000

Nome: Vanessa Francisca de Almeida
Assinatura do Associado: Vanessa Francisca de Almeida
Endereço Completo: R: Virgilio Francisco de Almeida 75 Centro
Nº da Identidade: 5074055 SSP.GO
C.P: 75714000

SSCE - M. dos Com... 20 C
Nº 10/31 MAURO RIBEIRO SALIPAIO

AUTENTICAÇÃO
CONFERIDA COM O ORIGINAL
DOU FÉ.
Em test.º da verdade.
Catalão - GO. 22 JUN. 2003
EMILIA ROSA SAMPAIO ALVES
Escrevente

AUTENTICAÇÃO
0177B038320

21

Nome: Maria da Glória Pereira de Menezes
Endereço Completo: R: Virgilio Francisco de Almeida nº 75 - Centro
Nº: da Identidade 2.899.869
CEP. 75714 000
Assinatura do Associado: Maria da Glória P. Menezes

16/11/31

Nome: Marilene Rodrigues Barbosa
Assinatura do Associado: Marilene Rodrigues Barbosa
Endereço Completo: R: Virgilio Francisco de Almeida S/nº: Centro
Nº da Identidade: 11.731.299 SSP: GO
CEP: 75714 000

Nome: Maria Divina Correia de Menezes
Assinatura do Associado: Maria Divina C. de Menezes
Endereço Completo: R: José de Amorim: nº 16: Centro
Nº: da Identidade: 940.900. SSP: GO: F.
C. P: 75714 000

Nome: Maria de Fatima Ferreira da Silva
Assinatura do Associado: Mª de Fatima Ferreira da Silva
Endereço Completo: R: Almiro R. da Silveira nº 11. Centro
Nº: da Identidade: 3336771-4648870. SSP: GO
CEP: 75714 000

Nome: Janete Silva de Cleyton Macedo
Assinatura do Associado: Janete S. M. Macedo
Endereço Completo: R: Almiro R. da Silveira: nº 22. Centro
Nº: da Identidade: 4931873 SSP: GO
CEP. 75714 000

Nome: Edmilsons Gonçalves de Moto
Assinatura do Associado: Edmilsons de Sousa
Endereço Completo: R: Ferreira de Amorim S/nº: Centro
Nº: da Identidade: 6406015 SSP. MA

AUTENTICAÇÃO
CONFERE COM O ORIGINAL
DOU FÉ. da verdade.
Em test°
Catalão - GO. 22 JUN 2017
EMILIA ROSA SAMPAIO ALVES
Escrevente

C.P. 7571400

Nome: Luciana Cardoso da Silva Cruz
Assinatura do Associado: Luciana Cardoso da Silva Cruz
Endereço Completo: R: Nicolau Pereira de Amorim S Nº Cen
Nº da indentidade: 02745343204-0 SSP: M-A
CEP. 75714 000

Nome: Maria da Aparecida Gonçalves de Oliveira
Assinatura do Associado: Maria da Aparecida Gonçalves de Oliveira
Endereço Completo: R: Nicolau P. de Amorim S Nº: Centro
Nº da indentidade: Nº: 3942022: SSP: GO
CEP. 75714 000.

Nome: Alvina Maria da Silva
Assinatura do Associado:
Endereço Completo: R: Nicolau P. de Amorim
S Nº: 012 Centro
Nº da indentidade: 4373586: SSP: GO
CEP. 75.714 000

Nome: Lucieny Assunção da Silva
Assinatura do Associado: Lucieny Assunção da Silva
Endereço Completo: R: Nicolau Pereira de Amorim
S Nº: Centro
Nº da indentidade: Nº: 4586852: SSP: GO.
CEP: 75714 000

Nome: Gildete José Antônio Monteiro
Assinatura do Associado: Gildete J A Monteiro
Endereço Completo: R: Nicolau P. de Amorim S Nº 120 Cen
Nº da indentidade: 8105489 SSP: M: G.
CEP. 75 714 0 000



AUTENTICAÇÃO
CONFERE COM O ORIGINAL
DOU FÉ.
EM test.º da verdade.
Catalão - GO, 22 JUN. 2003
EMILIA ROSA SAMPAIO ALVES
Escrevente

Nº 13/31

Nome: Altair Ferreira Pires
Ass: do Associado:
Endereço completo: R: Joaquim Ricardo de Oliveira
Nº: 7, Centro Altair Ferreira Pires
Nº: da Identidade: 2514439 SSP: MG
CEP: 75714 000

Nome: Simone Teodoro Guimarães
Endereço completo: R: Joaquim Ricardo de Oliveira
S. Nº:, Centro: Simone Teodoro Guimarães
Nº da Identidade: 7362316-3475483: SSP: GO
CEP: 75714 000

Nome: Maria de Lourdes Nunes Bezerra
Endereço completo: Jorge P. de Almeida Nº 03
Centro Nº da Identidade: 12.937.886. MG
Assinatura do Associado: maria de Lourdes Nunes Bezerra
CEP: 75714 000

Nome: Reginaldo Nunes Pereira
Endereço completo: Jorge P. de Almeida Nº 03
Centro: Nº da Identidade: 16577598 SSP MG
Assinatura do Associado: Reginaldo Nunes Pereira
CEP: 75714 000

Nome: Sara Nunes Pereira
Nº da Identidade: 16011042 SSP: MG
Assinatura do Associado: Sara Nunes Pereira
Endereço completo: R: Jorge P. de Almeida: Nº 03 - Centro
CEP: 75714 000

Nome: Valdemiro Martins Borges
Nº: da Identidade: 3321426-4290500: SSP: GO
Assinatura do Associado: Valdemiro Martins Borges



AUTENTICAÇÃO
CONFERE COM O ORIGINAL
DOU FÉ.
Em testemunho da verdade.
Catalão-GO, 22 JUN. 2003
EMILIA ROSA SAMPAIO ALVES
Escrevente

AUTENTICAÇÃO
0177B038323

24

Endereço Completo: R: Joaquim Ricardo de Oliveira S/Nº: Centro
CEP: 75714000

Nome: Nilva Felipe Borges
Nº da Identidade: 33211427-4290038.SSP:GO
Assinatura do Associado: Nilva Felipe Borges
Endereço Completo: Joaquim R: de Oliveira S/Nº Centro
CEP: 75714000

Nome: Rosinei Garcindo Oliveira
Nº da Identidade: 5440554 SSP: GO
Assinatura do Associado: Rosinei Garcindo Oliveira
Endereço Completo: R: Geraldo Costa Canedo
Nº: 03 Centro
CEP: 75714000

Nome: Francisco das Chagas Teixeira Silva:
Assinatura do Associado: Francisco das Chagas
Nº da Identidade: 15529892000.5 SSP: PI
Endereço Completo: R: Geraldo Costa Canedo
Nº: 05 Centro
CEP: 75714000

Nome: Antonio Carlos Martins
Nº da Identidade: 771925.SSP:GO
Assinatura do Associado: Antonio Carlos Martins
Endereço Completo: R: Geraldo Costa Canedo
S/Nº: Centro
CEP: 75714000

Nome: Adalgiza Aparecida Pereira
Nº da Identidade: 4677225:SSP: M.G.



AUTENTICAÇÃO
CONFERE COM O ORIGINAL
DOU FÉ.
Em test.º da verdade.
Catalão-GO, 22 JUN. 2003
EMILIA ROSA SAMPAIO ALVES
Escrevente

0177B038324

Assinatura do Associado: Adalgiza M. Pereira
Endereço Completo: R: Geraldo Costa Canedo S Nº: Centro
CEP: 75714000

Nome: Liliane Aparecida Bitencourt
C-P-F: 043365631-1
Assinatura do Associado: Liliane Aparecida Bintecourt
Endereço Completo: R: Geraldo Costa Canedo
CEP: 75714000

Nome: Liliane Aparecida ~~Canedo~~
Bitencourt
C-P-F: 043382681-90
Endereço Completo: Geraldo Costa Canedo
S Nº: Centro CEP: 75714000
Assinatura do Associado: Lilian Aparecida
Bentecourte.

Nome: Jania Francisco Nunes
Nº da Identidade: 3563572-9048537 SSP: GO
Assinatura do Associado: Jania Francisco Nunes
Endereço Completo: Geraldo Costa Canedo: Nº: 402: Centro
CEP: 75714000

Nome: Cleonice da Piedade de Jesus
Nº da Identidade: 15.275.696 SSP: M.G.
Assinatura do Associado: Creonice Piedade Jesus
Endereço Completo: Geraldo Costa Canedo: Nº 8
Centro: CEP: 75714000

Nome: Joaquim Alves de Jesus
Nº da Identidade: 7026496 SSP: M.G
Assinatura do Associado: [illegible]
Endereço Completo: R: Geraldo Costa Canedo Nº: 8
Centro.

AUTENTICAÇÃO
CONFERE COM O ORIGINAL
DOU FÉ.
EM test° da verdade.
Catalão - GO, 22 JUN. 2003
EMILIA ROSA SAMPAIO ALVES
Escrevente

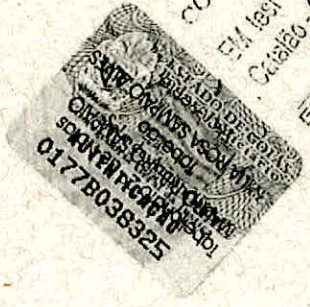

0177B038325

CEP: 75714000

Nome: Joana D'Arc da Costa e Silva
Nº da Identidade: 4948475 SSP GO
Assinatura do Associado: Joana D'arc da costa e silva
Endereço Completo: R: Geraldo Costa Carneiro, 12: Centro
CEP: 75714000

Nome: Silvia Costa e Silva
Nº da Identidade: 4553730 SSP GO
Assinatura do Associado: Silvia costa e Silva
Endereço Completo: R: Geraldo Costa Carneiro: Nº 12
Centro: CEP: 75714000

Nome: João Evangelista da Silva
Nº da Identidade: 2.935.767 SSP GO
Assinatura do Associado: João Evangelista Silva
Endereço Completo: R: Geraldo Costa Carneiro, nº 12: Centro
CEP: 75714000

Nome: Sandro Xavier de Oliveira
Nº da Identidade: 52.215.891-8 : SSP: - B-A
Endereço Completo: Geraldo Costa Carneiro: Nº: Centro
CEP: 75714000
Assinatura do Associado
SANDRO X DE OLIVEIRA

Nome: Wanderli madalena da Silva
Nº da Identidade: 4627886 SSP GO
Endereço Completo: R: Geraldo Costa Carneiro: Nº: Centro
Assinatura do Associado: Wanderli madalena da silva
CEP: 75714000

Nome: Gesilaine mineiro de Almeida

AUTENTICAÇÃO
CONFERE COM O ORIGINAL
DOU FÉ. da verdade.
EM Jesf
Catalão - GO 22 JUN. 2023
EMILIA ROSA SAMPAIO ALVES
Escrevente



Nº: da identidade: 5678055
Endereço Completo: R: Geraldo Costa Cancelo: Nº: 20: Centro
Assinatura do Associado: Gesilaine mendes de Almeida
CEP: 75714000

Nome: Aparecida menho de Assunção
Nº da identidade: 3157820 - 1702513 - SSP: MiG
Assinatura do Associado: Aparecida menho assunção
Endereço Completo: R: Geraldo Costa Cancelo: Nº: 20 - Centro
CEP: 75714000

Nome: Antônia Cleide de Souza
Nº: da identidade: 17767529 SSP: MiG
Endereço Completo: R: Geraldo Costa Cancelo: Nº: 20 - Centro
Assinatura do Associado: Antonia cleide de Souza
CEP: 75714000

Nome: Viviane Naves de Almeida
Nº: da identidade: 5532816: SSP: G: O
Endereço Completo: José Cancelo da Silva Com a Rua: Geraldo Costa Cancelo: Nº: 19: Centro
Assinatura do Associado: Viviane Naves de Almeida
CEP: 75714000

Nome: Antonio Marcos Vieira Junior
Nº: da identidade: 12.069.996: SSP: MiG
Endereço Completo: R: José Cancelo da Silva
Sº: Centro
Assinatura do Associado: Antonio Marcos V. Jr.
CEP: 75714000

Nome: Betania Souza de Oliveira
Nº: da identidade: 14977044 80
SSP: B: A: CEP: 75714000

AUTENTICAÇÃO
CONFERE COM O ORIGINAL
DOU FÉ.
EM test° da verdade.
Catalão - GO, 22 JUN 2023
EMILIA ROSA SAMPAIO ALVES
Escrevente

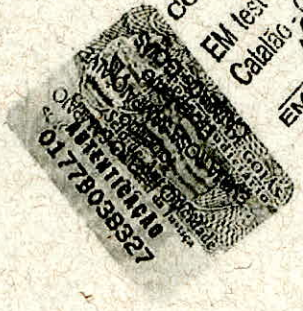

AUTENTICAÇÃO
01778038327

Endereço Completo: R: José Canedo S Nº
Centro: CEP: 75714000
Assenatura do Associado:
Bitânia Sousa de Oliveira

Nome: Tereza Soares de Souza
Nº da indentidade: Nº: 8.944.167 SSP: M.B.
Endereço Completo: R: José Canedo da Silva
Nº: 80 Centro: CEP: 75714000
Assenatura do Associado: Tereza Soares de Souza

Nome: Marlene Soares Martins
Nº da indentidade: 5107506: SSP: M.B.
Endereço Completo: R: José Canedo da Silva
Nº: 80 Centro CEP: 75714000
Assenatura do Associado: Marlene Soares Martins

Nome: Claudionor Neves
Nº da indentidade: 21439972002-2: SSP: MA
Endereço Completo: R: José Canedo da Silva
S Nº: Centro: CEP: 75714000
Assenatura do Associado: Claudionor NEVES

Nome: Cindolete de Almeida da Silva
Nº da indentidade: 034737622098-3
Endereço Completo: R: José Canedo da Silva
S Nº: Centro: CEP: 75714000
Assenatura do Associado: Cindolete Almeida da Silva

Nome: Antonia Freitas da Silva
Nº da indentidade: 20000990434 17: SSP: C.E
Endereço Completo: R: José Canedo da Silva: S Nº
Centro: CEP: 75714000
Assenatura do Associado: Antonia Freitas da S

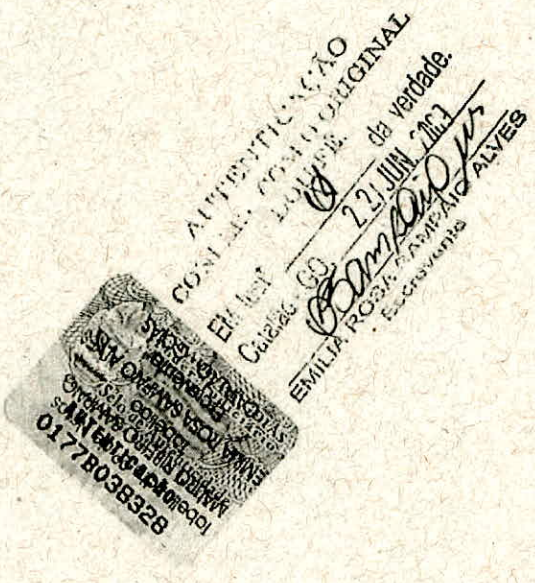

AUTENTICAÇÃO
CONFERE COM O ORIGINAL
DOU FÉ
Em test.º da verdade.
Catalão - GO 22 JUN 2003
EMILIA ROSA SAMPAIO ALVES
Escrevente

Tabelionato Sampaio Alves
Emilia Rosa Sampaio Alves
Tabelião
Escrevente
Sylvio Vaz Ribeiro
Tabelião
Maria Rita Sampaio Alves
Escrevente
01778038328

Fls 29 Vs 19/31

Nome: Eloizio Carlos Rodrigues
Nº da identidade: 3452726 - 6801005
Endereço Completo: R: José Canedo da Silva S/Nº
Centro: CEP: 75714000
Assinatura do Associado: Eloizio Carlos Rodrigues

Nome: Chimenia Bernades Canedo Rodrigues
C.P.F: 017123441-37
Endereço Completo: R: José Canedo da Silva
S/Nº: Centro: CEP: 75714000
Assinatura do Associado: Chimenia B. C. Rodrigues

Nome: Marcelo Quintino Bitencourt
Nº da identidade: Nº 3347975 SSP: G.O
Endereço Completo: R: José Canedo da Silva
S/Nº: Centro: ~~SSP~~ CEP: 75714000
Assinatura do Associado: Marcelo Quintino Bitencourt

Nome: Angela Aparecida Alves
Nº da identidade: 5273566 SSP: P.R.
Endereço Completo: R: José Canedo da Silva
S/Nº: Centro: CEP: 75714000
Assinatura do Associado: Angela Ap. Alves

Nome: Elcio Vieira dos Santos
Nº da identidade: 4089616 SSP: P.R.
Endereço Completo: R: José Canedo da Silva
S/Nº: Centro: CEP: 75714000
Assinatura do Associado: Elcio Vieira dos Santos

Nome: Nilvoir Francisco de Almeida
Nº da identidade: 3329065-4489594 SSP: G.O
Endereço Completo: R: José Canedo da Silva: S/Nº: Centro

AUTENTICAÇÃO
COM O ORIGINAL
DOU FÉ
Em test° da verdade.
Catalão - GO, 22 JUN 2009
EMILIA ROSA SAMPAIO ALVES
Escrevente



0177B038329

30

Assenatura do Associado: Nilvan Francisco de Almeida
CEP: 75714 000

16/20/31

Maria da Conceição de Lima
Nº: C.P.F: 012.720.341-94
Endereço Completo: R: Benjamim machado de Oliveira: S Nº: Centro.
Assenatura do Associado: Maria da Conceição
C.P: 75714000.

Nome: Andreia de Lima Silva
Nº da Indentidade: 4439065 SSP: M.G.
Endereço Completo: R: Benjamim machado de Oliveira; S Nº: Centro.
Assenatura do Associado: Andreia Lima Silva
CEP: 75714000

Nome: Roselana Bento da Silva
Nº: da indentidade: Nº: 14343100 51: SSP: B-A
Endereço Completo: R: José Canedo da Silva
Nº: 25 Centro: CEP: 75.714000.
Assenatura do Associado: Roselana Bento da Silva

Nome: Lucilene Nunes Cuba
Nº: da indentidade: 43.216.510-1: SSP: S-P.
Endereço Completo: R: José Canedo da Silva
Nº: 25 Centro: CEP: 75714000
Assenatura do Associado: Lucilene Nunes Cuba

Nome: Flavio Barros de Oliveira
Nº: da indentidade: 0282 02432007-6: SSP: MA
Endereço Completo: R: José Canedo da Silva Nº: 38
Centro: CEP: 75714 000
Assenatura do Associado: Flavio Barros de Oliveira

AUTENTICAÇÃO
VERE COM O ORIGINAL
DOU FÉ.
Dia 22 JUN. 2003
da verdade.
ÍLIA ROSA SAMPAIO ALVES
Escrevente

Nome: Arlete de Souza Santos
Nº da identidade 0285 637 020 4 0: SSP: MA
Endereço completo: R: José Canedo da Silva Nº 38
Centro CEP: 75714000
Assinatura do Associado: Arlete Souza Santos

Nome: Marta Natalina Cardoso dos Santos
Nº da identidade: 1.770.087 SSP: GO
Endereço completo: Valeriano Pereira de Amorim Nº 19 Centro
CEP: 75714000
Assinatura do Associado: Maria Natalina Cardoso dos Santos

Nome: Luciano Ferreira Mendes
Nº da identidade: 5351668: SSP: GO
Endereço completo: R: José Canedo da Silva
S Nº: Centro: CEP: 75714000
Assinatura do Associado: Luciano Ferreira Mendes.

Nome: Valdez Alves da Silva
Nº da identidade: 1313282 000-6: SSP: CE
Endereço completo: R: José Canedo da Silva
Nº: 3 Centro: CEP: 75714000
Assinatura do Associado: Valdez Alves da Silva

Nome: Leila Cristina Martinelli dos Santos
Nº da identidade: 8.078.061-3: SSP: B-R
Endereço completo: R: José Canedo da Silva
S Nº: Centro: B-R: 75714000
Assinatura do Associado: Leila Cristina Martinelli

Nome: Marcelia Aparecida Inocencio de

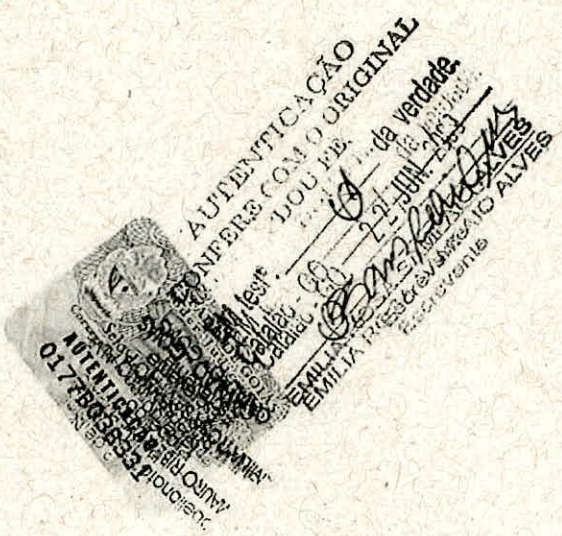

AUTENTICAÇÃO
CONFERE COM O ORIGINAL
DOU FÉ.
Testº da verdade.
Calidade
EMILIA RIBEIRO ALVES
Escrevente

M. das Comunicações
32
Ns. 22/31
MAURO RIBEIRO

Oliveira
Nº: da indentidade: 3934860: SSP: M.G.
Endereço Completo: R: José Canido da Silva
Nº: 24 Centro CEP: 75714000
Assinatura do Associado: Marcilio Aparecido Inocencio de Oliveira

Nome: Aline Inocencio de Oliveira
Nº: da indentidade: 16.523.635: SSP: M.G.
Endereço Completo: R: José Canido da Silva
Nº: 24 Centro:
Assinatura do Associado: Marcilio Aparecido Inocencio de Oliveira
CEP: 75714000
Assinatura do Associado: Aline I. de Oliveira

Nome: Maria Justiniano de Souza
Nº: da indentidade: 5.654.739-8: SSP: M.G.
Endereço Completo: R: José Canido da Silva
S Nº: Centro
CEP: 75714000
Assinatura do Associado: Maria J. de Souza

Nome: José Claudio de Souza
Nº: da indentidade: 1.321.424: SSP: P.R.
Endereço Completo: R: José Canido da Silva
S Nº: Centro:
CEP: 75714000
Assinatura do Associado: José Claudio de Souza

Nome: Clemence de Souza Hangai
Nº: da indentidade: 6.735.964-0: SSP: P.R
Endereço Completo: R: José Canido da Silva
S Nº: Centro
CEP: 75714000
Assinatura do Associado: Clemence Hangai

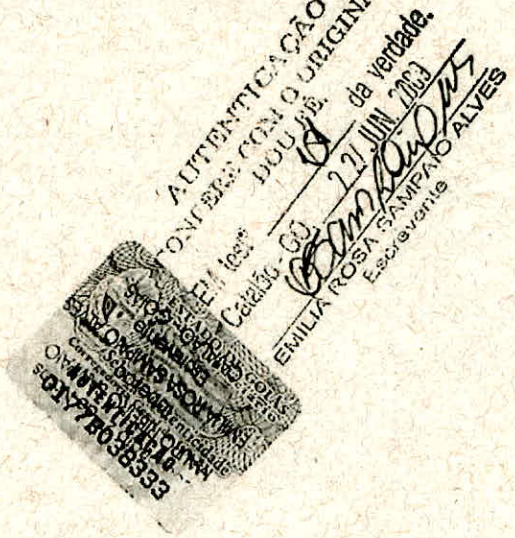

AUTENTICAÇÃO
CONFERE COM O ORIGINAL
DOU FÉ.
EM testº da verdade.
Catalão - GO, 22 JUN. 2003
EMILIA ROSA SAMPAIO ALVES
Escrevente

Nº 24/31
MAURO RIBEIRO
01
SSCE - M. das Com. Sociais
24

Nome: Victor Alves da Silva
Nº da indentidade: 1.455.318 - SSP: C.E
Endereço Completo: R: Benjamim Silveira machado
Q: 61. L. 0 Sno: Centro
CEP: 75714 000
Assinatura do Associado: Victor Alves da Silva

Nome: Sebastiana Pereira Ribeiro
Nº da indentidade: 10.213.513 - SSP: S.P.
Endereço Completo: R: Benjamim Silveira machado
Sno: Centro
CEP: 75714 000
Assinatura do Associado: Sebastiana Pereira Ribeiro

Assino Nome: Sonia Abadia de Cima Dionisio
Nº da indentidade: 3970684 - SSP: M.G
Endereço Completo: R: Benjamim Silveira machado
Nº: 431. Centro
CEP: 75714 000
Assinatura do Associado: Sonia Abadia de Cima Dionisio

Nome: Gessara Aguiar da Silva
Nº da indentidade: 164.316 SSP: M.G
Endereço Completo: R: Benjamim Silveira machado
Nº: 20 Centro
CEP: 75714 000
Assinatura do Associado: Gessara Aguiar da Silva

Nome: Valdomiro de Fatima Oliveira
Nº da indentidade: 107143.67 SSP: M.G
Endereço Completo: R: Benjamim Silveira machado
Nº: 20: Centro
CEP: 75714000
Assinatura do Associado: Valdomiro de F. Oliveira

AUTENTICAÇÃO
CONFERE COM O ORIGINAL
DOU FÉ
Exibiu
Cuiabá, GO 22/JUN/2003
EMILIA ROSA SAMPAIO ALVES
Escrevente

AUTENTICAÇÃO
0177B038335

M. das Comunicações
30
Ms 26/31
MAURO RIBEIRO
CAMPAIO

Nome: Luciana Maria da Silva
Nº da Identidade: 3233555-2946025 SSP: BO
Endereço Completo: Ovidio Marra S/Nº: Centro
CEP: 75714000
Assinatura do Associado: Luciana Maria da Silva

Nome: Maria das Graças Cardoso Ferreira
Nº da Identidade: 526.610 SSP: P.I
Endereço Completo: R: Ovidio Marra S/Nº Centro
CEP: 75714000
Assinatura do Associado: Maricidas graças cardoso Ferreira

Nome: Evania Caetano Ribeiro
Nº da Identidade: 16.128.847-SSP: C.E
Endereço Completo: R: Benjamim Silveira Machado S/Nº: Centro
CEP: 75714000
Assinatura do Associado: Evania C. Ribeiro

Nome: José Maria Borges
Identidade Nº: 5482021 SSP: BO
Endereço Completo: Ovidio Marra S/Nº: Centro
CEP: 75714000
Assinatura do Associado: José Maria Borges

Nome: Julio Papa Martins Gomes
Nº do CPF: 029645946-19
Endereço Completo: R: Ovidio Marra S/Nº: Centro
CEP: 75714000
Assinatura do Associado: Julio P. MARTINS GOMES

Nome: Cázaro Pereira da Silva

AUTENTICAÇÃO
CONFERIDO COM O ORIGINAL
DOU FÉ.
Em test.º da verdade.
Catalão-GO, 24 JUN. 2009
EMILIA ROSA SAMPAIO ALVES
Escrevente



AUTENTICAÇÃO
0177B038337

38

Endereço Completo: R: Ferdenander Matias
Nunes S/Nº Centro
CEP: 75714 000
Assinatura do Associado: Vera Lucia Rosa dos Santos

Nome: Karina Rosa dos Santos Fialho
Nº da Identidade: 17.442.575 SSP: M.G.
Endereço Completo: Francisco Jota Mendes S/Nº Centro
CEP: 75714 000
Assinatura do Associado: Karina Rosa S.F.

Nome: Divina Teixeira de Oliveira
Nº da Identidade: M 8.847.255 SSP: M.G.
Endereço Completo: Francisco Jota Mendes Nº 11 Centro
CEP: 75714 000
Assinatura do Associado: Divina Teixeira de Oliveira

Nome: Adelino Vaz de Oliveira
Nº da Identidade: 5524885 SSP: M.G.
Endereço Completo: R: Francisco Jota Mendes
Nº: 11 Centro
CEP: 75714 000
Assinatura do Associado:

Nome: Cleiton Ebert Teixeira
Nº da Identidade: 4112674 SSP: GO
Endereço Completo: R: Francisco Justemiano Mendes
S/Nº Centro
CEP: 75714 000
Assinatura do Associado: Cleiton Ebert Teixeira

Nome: Devair Onivaldo Poiani
Nº da Identidade: 5404183 SSP: S.P
Endereço Completo: Rua: Francisco Justemiano Mend

AUTENTICAÇÃO
CONFERE COM O ORIGINAL
DOU FÉ.
Em test° 10 da verdade.
Catalão-GO, 22 JUN. 2009
EMILIA ROSA SAMPAIO ALVES
Escrevente

AUTENTICAÇÃO
0177B038338



S/Nº: Centro CEP: 75714000
Assinatura do Associado: Deraís Ovalle Pacini

Nome: Janaina Rabelo Rosa 39 Nº 29/31
Nº da Identidade
Nº do CPF 022.549.141-97
Endereço Completo: R: Francisco Gustemiano Mendes Nº 115 Centro.
C.P. 75714000
Assinatura do Associado: Janaina Rabelo Rosa

Nome: Ozir Pereira da Silva
Nº da Identidade: 3617860; SSP: GO
Endereço Completo: Rua: ~~Francisco Gus~~ José de Amorins S/Nº: Centro.
C.P. 75714.000.
Assinatura do Associado: Ozir Pereira da Silva

Nome: Jesia Martins Borges Rocha
Nº da Identidade:
Endereço Completo: R: Francisco Gustemiano Mendes S/Nº: Centro: CEP: 75714000
x Jesia Martins Borges Rocha

Nome: Wesley Rocha Gomes
Nº da Identidade: 4002099 SSP: GO
Endereço Completo: R: Francisco Gustemiano Mendes: S/Nº: Centro:
CEP: 75714000
Assinatura do Associado: [signature]

Nome: Joana Dare Silva Fernandes
Nº da Identidade: 200009903707 7: SSP: CE
Endereço Completo: Francisco Gustemiano

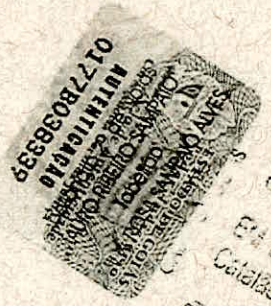

AUTENTICAÇÃO
CONFERE COM O ORIGINAL
DOU FÉ.
Da verdade.
Catalão - GO, 22 JUN. 2009
EMILIA ROSA SAMPAIO ALVES
Escrevente

mendes S.Nº: Centro
CEP: 75714000
Assinatura do Associado: Joana Marc Silva

Nome: Francisca Janaina da Silva
Nº da identidade: 20070290 46945: SSP: CE
Endereço Completo: R: Francisco Gustemiano
mendes S.Nº: Centro
CEP: 75714000
Assinatura do Associado: Fca. Janaina da Silva

Nome: Aparecida Pereira da Silva
Nº da identidade 4038684: SSP: GO
Endereço Completo: R: Francisco Gustemiano
mendes Nº 835 Centro
C.P: 75714000
Assinatura do Associado: Aparecida Pereira da Silva

Nome: Darciana Ferreira Rocha
Nº da identidade: 3161118-1745204:
SSP. GO.
Endereço Completo: R: Francisco Gustemiano
mendes S.Nº: Centro
C.P: 75714000
Assinatura do Associado: Darciana F. Rocha

Nome: Creone Pereira da Silva
Nº da identidade: 4907205: SSP: GO
Endereço Completo: Rua: Francisco Gustemiano
mendes S.Nº: Centro
C.P: 75714000
Assinatura do Associado: Creone Pereira da Silva

AUTENTICAÇÃO
CONFERIDA COM O ORIGINAL
DOU FÉ.
Em test° da verdade.
Catalão - GO, 22/JUN. 2003
EMILIA ROSA SAMPAIO ALVES
Escrevente



CATALÃO - GOIÁS
Tabelião
Autenticação
Conferidora Geral da Justiça
AUTENTICAÇÃO
0177B038340

Nome: Helio da Silveira Cardoso
Nº da identidade: 2.966.779. SSP/GO
Endereço completo: Rua Francisco Justiniano Mendes S/Nº: Centro
C.P.: 75714000
Assinatura do Associado: Helio Silveira Cardoso

Nome: Michele Gonçalves Felix Cardoso
Nº da identidade: 5209698; SSP/PR
Endereço completo: Rua: Francisco Justiniano Mendes S/Nº: Centro
C.P. 75714000
Assinatura do Associado. Michele G. Félix Cardoso

Presidente:
[signature]

2º Secretário: [signature]

Distrito de Santo Antonio do Rio Verde.
Município de Catalão: Catalão Goiás
21 de Maio de 2009

AUTENTICAÇÃO
CONFERE COM O ORIGINAL
DOU FÉ.
EM testº 01 da verdade.
Catalão - GO. 22 JUN. 2009
[signature]
EMILIA ROSA SAMPAIO ALVES
Escrevente

AUTENTICAÇÃO 0177B038341
CATALÃO - GOIÁS

Apresentado hoje para registro no livro A nº 13 (Hugo), de Registro civil de Pessoas Jurídicas, às fls. 8v/23v
sob o nº de ordem 1.743
Catalão 22 de Junho de 2009
[signature]
Oficial do Registro
EMOLUMENTOS ...R$ 27,00
TAXA JUDICIÁRIA..R$ 8,25
TOTAL.....R$ 35,25

PADRÃO 0177B029599

Cartório de Registro de Títulos e Documentos
2º Tabelião de Registro de Títulos
MARIA DA GLORIA ROSA SAMPAIO
Tabelião Substituta
LUIZ GUSTAVO ROSA SAMPAIO
Escrevente
EMILIA ROSA SAMPAIO ALVES
Escrevente
SAMARA CRISTINA ESPERIDIÃO SAMPAIO
Escrevente
CATALÃO - ESTADO DE GOIÁS

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
09.253.731/0001-13 MATRIZ		06/12/2007

NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DE MORADORES DO DISTRITO DE SANTO ANTONIO DO RIO VERDE			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ********			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não Informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO			
LOGRADOURO R OVIDIO	NÚMERO SN	COMPLEMENTO QUADRA19 LOTE 6	
CEP 75.701-970	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CATALAO	UF GO
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/12/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL ********		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ********	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **3/12/2009** às **11:38:16 AM** (data e hora de Brasília).

Voltar

19 JUN. 2009

843.316/54-32

© Copyright Receita Federal do Brasil - 12/03/2009

Cartório de Registro de Títulos, Documentos, Protestos e 2º de Notas
MAURO RIBEIRO SAMPAIO
2º Tabelião e Oficial
Documentos e Títulos
MARIA DA GLÓRIA ROSA SAMPAIO
Tabeliã Substituta
LUIZ GUSTAVO ROSA SAMPAIO
Escrevente
EMILIA ROSA SAMPAIO ALVES
Escrevente
SAMARA CRISTINA ESPERIDIÃO SAMPAIO
Escrevente
CATALÃO ESTADO DE GOIÁS

Fls. 01/05
MAURO RIBEIRO SAMPAIO

Tabelionato 2º de Notas - Cidade de Catalão

Estado Goiás

República Federativa do Brasil

MAURO RIBEIRO SAMPAIO
MARIA DA GLÓRIA ROSA SAMPAIO
Tabelião – Tabeliã Substituta
(64) 3441-2503

LUIZ GUSTAVO ROSA SAMPAIO
SAMARA CRISTINA ESPERIDIÃO SAMPAIO
EMÍLIA ROSA SAMPAIO ALVES
ESCREVENTES

CERTIDÃO

CERTIFICO a requerimento verbal de parte interessada, que revendo os arquivos deste Cartório, verifiquei *constar* nos **Livros de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, o Estatuto atualizado da Associação de Moradores do Distrito de Santo Antônio do Rio Verde, registrado no Livro A-10, às fls. 114/115vº, sob o nº de ordem 1.499, em 06.12.2007 e alteração registrada no Livro A-12, às 178vº/179, sob o nº de ordem 1.731, em 05.06.2009,** com a seguinte redação: **CAPÍTULO I - Da denominação sede e fins - Artigo 1º** A Associação de Moradores do Distrito de Santo Antonio do Rio Verde, fundada em 28.06.1989, é uma Associação civil, de natureza filantrópica, sem fins lucrativos, com duração por tempo indeterminado, com sede e foro no município de Catalão Estado de Goiás, na Rua Ovídio Marra Qd. 19 - Lt. 6 - Centro, cujas atividades reger-se-ão pelo presente estatuto e pela legislação em vigor. **(Artigo alterado conforme Ata da Assembléia Geral extraordinária para Alteração do Estatuto da Associação de Moradores do Distrito de Santo Antônio do Rio Verde, datada de 28 de maio de 2009, registrada no Livro A-12, às fls. 178vº/179, sob o nº de ordem 1.730, em 05.06.2009). Artigo 2º** A entidade tem por finalidade: **I.** Prestar assistência e amparo às famílias carentes, de modo a satisfazer suas necessidades básicas de vestuário, alimentação e higiene; **II.** Promover atividades recreativas e culturais; **III.** Promover campanhas educativas na área da saúde; **IV.** Oferecer atendimento médico e odontológico; **V.** Promover cursos profissionalizantes para jovens e adultos; **VI.** Realizar parcerias com entidades afins. **Parágrafo único**: Para tanto a entidade poderá organizar bazares, organizar bingos beneficentes, rifas e sorteios, tudo com expressa obediência à legislação pertinente, objetivando aumentar a receita, a qual será única e exclusivamente direcionada para as finalidades sociais às quais se destinar. **Artigo 3º** No desenvolvimento de suas atividades, a entidade não fará qualquer distinção de raça, cor, sexo, condição social, credo político ou religioso. **Parágrafo único**: A entidade prestará serviços permanentes e sem discriminação de clientela, de acordo com o plano de trabalho regido pelo Conselho Nacional de Assistência Social. **Artigo 4º** A entidade poderá adotar regimento interno desde que aprovado em assembléia geral, visando disciplinar seu funcionamento. **Artigo 5º** A fim de cumprir suas finalidades, a entidade poderá se organizar em quantas outras unidades forem necessárias, a critério da assembléia geral, e manter uma rádio comunitária. **CAPÍTULO II - Dos negócios - Artigo 6º** A entidade será constituída por números ilimitados de sócios distribuído em três categorias a saber. **SEÇÃO I - Da admissão, demissão e exclusão de associados - Artigo 7º** A admissão dos associados dar-se-á por meio da anuência e assinatura do livro de admissão. Os associados serão admitidos, a juízo da diretoria, compostas de pessoas idôneas, maiores de idade em pleno gozo de seus direitos civis, e que manifestem interesse em contribuir pra execução dos objetivos da instituição. § 1º. Os sócios que infringirem as disposições estatutárias ou regulamentares, ou participarem de atos que desabonem o nome da associação, ou perturbar a sua ordem, são passiveis, sucessivamente de: **I**

Advertência; II Suspensão; e III Expulsão, conforme deliberação da diretoria e aprovação pela assembléia geral. § 2°. O desligamento do associado dar-se-á a seu pedido, mediante carta dirigida à diretoria, não podendo ser negada. § 3°. A exclusão será aplicada pela diretoria com o aval da assembléia geral, e ocorrerá da morte física ou por infringir qualquer disposição estatutária. § 4°. A associação poderá recorrer à assembléia geral no prazo de 08 (oito) dias, contados da data de recebimento da notificação. § 5°. O recurso terá efeito suspensivo, até a data de realização da primeira assembléia geral em pauta. § 6°. A exclusão será considerada definitiva se o associado não recorrera da penalidade, no prazo previsto no § 4° deste artigo. I Sócios fundadores: Aquelas pessoas físicas, com direito a voto vitalício, que subscreveram a ata de constituição da entidade presentes na assembléia de fundação; II Sócios contribuintes: todas as pessoas físicas ou jurídicas, que colaboram para a realização dos objetivos da entidade, e contribuem com quantia financeira de forma espontânea; III Sócios participantes: aqueles que participam ativa e graciosamente das atividades da entidade, oferecendo apoio material e/ou serviços. **Parágrafo único**: Somente os sócios fundadores e os sócios contribuintes terão voz e voto nas assembléias gerais e poderão ser eleitos para os cargos administrativos da entidade. **Artigo 8°** São deveres dos sócios: I Respeita e observar o presente estatuto, as disposições regionamentais e as deliberações da diretoria e da assembléia geral; II Prestar a entidade toda às cooperações morais, materiais e intelectuais, e lutar pelo engrandecimento da mesma; III Comparecer as assembléias gerais quando convocado, e ainda participar dos grupos designados a promover atividades patrocinadas pela entidade; IV Comunicar por escrito a diretoria sempre que houver mudanças de endereço; V Integrar as comissões para as quais for designado a cumprir os mandamentos recebidos e os cargos atribuídos pela diretoria e/ou assembléia geral. VI A qualidade do associado é intransmissível. **Artigo 9°** - São direitos dos sócios: I Votar e ser votado para cargos eletivos, observadas as disposições estatutárias; II Participar todos os eventos patrocinados pela entidade; III Ter voz e voto nas assembléias gerais, observadas as disposições estatutárias; IV Para Admissão, ser residente no Distrito de Santo Antônio do Rio Verde, mais de um ano, maior de 18 anos de idade, ter seu nome reconhecido pelo Distrito; V Para execução: Ter direito a ampla defesa no processo de decisão de exclusão da associação. **Artigo 10°** Os sócios não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelos encargos da entidade, e também não terão qualquer direito no caso de retirada ou exclusão, não recebendo remuneração, honorários por serviços ou trabalhos realizados. **Artigo 11°** Com o propósito de manter sua total e absoluta independência, a entidade não poderá encapar, defender, privilegiar os interesses de qualquer entidade com finalidade lucrativa ou promocional. **Capítulo III - Da administração - Artigo 12°** São órgãos administrativos da entidade: I Assembléia Geral II Diretoria III Conselho Fiscal IV Conselho Comunitário **Artigo 13°** A Assembléia Geral, órgão supremo da vontade social, constitui-se de sócios em pleno gozo de seus direitos, e que poderão ser eleitos para os cargos da diretoria e do Conselho Fiscal. **Artigo 14°** Compete à Assembléia Geral: I Discutir e deliberar sobre todo e qualquer assunto de interesse da entidade para o qual for convocada; II Eleger a Diretoria e os membros do Conselho Fiscal; III Decidir pela reforma do estatuto social; IV Decidir sobre a extinção da entidade; V Decidir sobre a conveniência de alienar, hipotecar ou permutar bens patrimoniais, concedendo autorização à diretoria para tal fim; VI Decidir sobre a organização de novas unidades da entidade; VII Aprovar a admissão e a exclusão de sócios contribuintes; VIII Apreciar o relatório da diretoria e decidir sobre a aprovação das contas e do balanço anual; IX Compete a assembléia destituir membros da diretoria e conselho fiscal obedecendo ao devido processo legal assegurando ampla defesa. **Artigo 15°** A Assembléia Geral reunir-se-á ordinariamente, por convocação do presidente: I No primeiro trimestre de cada ano: a) Apreciar o relatório anual da diretoria; b) Discutir e aprovar as contas e o balanço anual. II A cada 2 (dois) anos, no mês da fundação, para a eleição da diretoria e do conselho fiscal. **Artigo 16°** A Assembléia Geral reunir-se-á extraordinariamente quando convocada: I Pelo presidente; II Por requerimento dirigido ao presidente por dois terços dos sócios contribuintes; III A solicitação do Conselho Fiscal, dirigido ao presidente da entidade. IV Por solicitação de um quinto dos associados. **Artigo 17°** A Assembléia Geral, será convocada para fins determinados, mediante

prévio anúncio, através de editais afixados na sede da entidade, por circulares ou outros meios adequados, com 10 (dez) dias de antecedência. § 1° Qualquer assembléia instalar-se-á em primeira convocação com dois terços dos sócios e em segunda convocação, decorridos trinta minutos, com um terço dos sócios; § 2° As deliberações serão tomadas necessariamente sempre pelo voto de dois terços dos sócios para: I Alienar, hipotecar, darem caução, ou permuta de bens da entidade; II Extinguir a entidade e nomear liquidante; III Reformar parcial ou totalmente o presente estatuto. § 3° Quando a Assembléia Geral for solicita pelos sócios, a deliberação só serão valida se o número de participantes da mesma ao for inferior ao número de assinaturas contidas à solicitação. § 4° Nos demais casos as deliberações serão tomadas pela maioria absoluta de votos dos sócios presentes. **Artigo 18°** A diretoria é órgão executores e administrativos da entidade, que será formada por um presidente, um vice-presidente, um primeiro- secretário, um segundo-secretário, um primeiro-tesoureiro, um segundo-tesoureiro, eleitos pela Assembléia Geral. § 1° Os diretores, conselheiros, sócios, instituidores, benfeitores ou equivalentes, não perceberão remuneração, vantagens ou benefícios direto ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos. § 2° O mandato da diretoria será de 2 (dois) anos, não sendo permitida mais do que uma reeleição sucessiva da totalidade ou de qualquer um dos seus membros. **Artigo 19°** Compete à diretoria: I Administrar a entidade; II Cumprir e fazer cumprir rigorosamente o estatuto, o regimento interno e as decisões da Assembléia Geral; III Elaborar e apresentar a Assembléia Geral o relatório anual; IV Nomear comissões especiais e permanentes de trabalho; V Deliberar sobre a convocação da Assembléia Geral; VI Aprovar o regime interno; VII Aprovar a admissão e a demissão de funcionários; VIII Autorizar a obtenção de empréstimos e a celebração de cadastro; IX Apresentar a Assembléia Geral as contas e o balanço anual para apreciação e aprovação. **Artigo 20°** A diretoria reunir-se-á:? I Ordinariamente, uma vez por mês; II Extraordinariamente, sempre que necessário. § 1° As convocações serão feitas pelo presidente ou pela maioria dos diretores. § 2° Das reuniões lavar-se-á a ata em livro próprio. **Artigo 21°** Compete ao presidente, além do que a Assembléia Geral atribuir-lhe: I Representar a entidade ativa e passivamente, judicial e extrajudicial; II Constituir procuradores aprovados pela diretoria; III Cumprir e fazer cumprir este estatuto e o regimento interno; IV Superintender todo o movimento da entidade, coordenado o trabalho dos demais diretores; V Admitir e demitir os empregados e prestadores de serviços da entidade, quando for necessário, observado o disposto no inciso VII do Art. 18°; VI Presidir as Assembléias Gerais e as reuniões da diretoria, subscrevendo com o secretário as respectivas atas; VII Nomear os diretores dos departamentos existentes ou que forem criados, para melhorar o desempenho e a coordenação dos trabalhos e atividades desenvolvidas pela entidade; VIII Autorizar a execução dos planos de trabalho aprovados pela diretoria; IX Juntamente com o primeiro-tesoureiro: a) Autorizar a movimentação de fundos da entidade, abrir e encerrar contas bancárias e movimentá-las; b) Contrair empréstimos; c) Celebrar contratos de interesse da entidade; X Juntamente com o primeiro-tesoureiro com a expressa autorização da Assembléia Geral: a) Adquirir bens imóveis e aceitar doações com encargos onerosos; b) Alienar, hipotecar, dar em caução ou permutar bens da entidade. **Artigo 22°** Compete ao vice-presidente: I Auxiliar o presidente e substituí-lo em seus impedimentos, ou por delegação de poderes. **Artigo 23°** Compete ao primeiro-secretário: I Superintender, organizar e dirigir os serviços da secretaria; II Ter sob guarda livros e arquivos relacionados as suas atribuições; III Secretariar as sessões das assembléias Gerais e das reuniões da diretoria, redigir e subscrever as respectivas atas; IV Responsabilizar-se pelos serviços de divulgação dos trabalhos sociais, esclarecimentos e relações públicas, mantendo contato e intercâmbio com órgãos de imprensa e comunicação. **Artigo 24°** Compete ao segundo-secretário: I — Auxiliar o primeiro-secretário e substituí-lo em seus impedimentos ou por delegação de poderes. **Artigo 25°** Compete ao primeiro-tesoureiro: I Organizar e dirigir os serviços de tesouraria zelando pelo equilíbrio, correção e propriedade orçamentária da entidade; II Arrecadar a receita e efetuar o pagamento das despesas; III Dirigir e fiscalizar a contabilidade, zelando para que seja feita de forma legal e dentro dos princípios dessa administração, e ter sob sua guarda os livros e documentos

necessários para esses fins; **IV** Apresentar mensalmente a diretoria o balanço do movimento da receita e despesa do mês anterior; V Guardar sob sua responsabilidade, todos os valores em moeda ou títulos pertencentes à entidade; **Artigo 26°** Compete ao segundo-tesoureiro: **I** Auxiliar o primeiro-tesoureiro e substituí-lo em seus impedimentos, ou por delegação de poderes. **Artigo 27°** No caso de vacância de um ou mis cargos de diretoria, os substitutos serão escolhido pela Assembléia Geral, por maioria de votos, e exercerão suas funções até o termino do mandato da diretoria. **Capítulo IV - Do Conselho Fiscal - Artigo 28°** O Conselho Fiscal, órgão fiscalizador da gestão financeira da diretoria compões-se de três membros efetivos e três suplentes, eleitos pela Assembléia Geral entre os sócios. **Artigo 29°** O mandato do Conselho Fiscal será de 2 (dois) anos e coincidirá com o da diretoria, sendo os cargos de exercício gratuito. **Artigo 30°** Compete ao Conselho Fiscal: **I** Examinar os livros contábeis e demais documentos relativos a escrituração; **II** Verificar o estado do caixa e os valores em depósito; **III** Examinar o relatório da diretoria e o balanço anual, emitindo parecer para aprovação da Assembléia Geral; **IV** Expor à Assembléia Geral as irregularidades ou erros porventura encontrados, sugerindo as medidas necessárias ao seu saneamento. **Artigo 31°** As contas da diretoria, cujo mandato se encerra, serão objeto de pareceres do Conselho Fiscal cujo mandato vence na mesma ocasião, mesmo que isso ocorra no primeiro trimestre seguinte. **Artigo 32°** O patrimônio da entidade compor-se-á dos bens móveis e imóveis a ela pertencentes, ou que vierem a ser adquirido por compra, doação ou legado, contribuições, donativos, auxílios oficiais ou subvenções de qualquer tipo ou natureza. § 1° A entidade não distribui resultados dividendos, bonificação, participações ou parcela do seu patrimônio a dirigentes, mantenedores ou associados, sob nenhuma forma ou pretexto; § 2° Todos os bens, rendas, recursos e eventual resultado operacional serão aplicados integralmente no território nacional e na manutenção e no desenvolvimento dos objetivos institucionais; § 3° As subvenções e doações recebidas integralmente aplicada nas finalidades a estejam vinculadas; § 4° Os recursos advindos dos poderes públicos deverão ser aplicados no município em que a entidade tem sua sede, ou no caso de haver unidades prestadoras de serviços a ela vinculada, no âmbito do estado concessor. § 5° A entidade não constitui patrimônio exclusivo de um grupo determinado de indivíduos, famílias, entidades de classes ou de sociedade sem caráter beneficente de Assistência social. **Capítulo V - Disposição geral - Artigo 33°** O exercício financeiro coincide com o ano civil. **Artigo 34°** O presente estatuto social poderá ser reformado, no todo ou em parte e em qualquer tempo, por decisão de dois terços dos sócios, em assembléia geral especialmente convocada para esse fim, e entrará em vigor na data de seu registro em cartório. **Artigo 35°** Os casos omissos no presente estatuto serão resolvidos pela Assembléia Geral. **Artigo 36°** A entidade será dissolvida por decisão de assembléia geral extraordinária especialmente convocada para esse fim, quando se torna impossível a continuação de suas atividades. **Artigo 37°** Em caso de dissolução ou extinção, a entidade destinará o eventual patrimônio remanescente a entidades com fins congêneres, dotadas de personalidade jurídica, com sede e atividades preponderantes no Estado de São Paulo, preferencialmente no município de origem, devidamente registradas no Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) e, inexistido estas, a uma entidade pública, conforme decidir a Assembléia Geral. **Artigo 38°** O serviço de radiodifusão Comunitária tem por finalidade o atendimento a comunidade beneficiaria com vista a: **I** Dar oportunidade a difusão de idéias, elementos de cultura tradições e hábitos sociais de comunidade; **II** Oferecer mecanismo a formação e integração da comunidade estimulada e lazer a cultura e o convívio social; **III** Prestar serviços de utilidade pública integrando-se aos serviços de defesa civil sempre que necessário; **IV** Contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas de conformidade com a legislação profissional vigente; **V** Permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível. **Capítulo VI - Do Conselho Comunitário Fiscal - Artigo 39°** O Conselho Comunitário, eleito em Assembléia Geral, para mandato igual ao da diretoria, será composto no mínimo de 05 (cinco) pessoas representantes de entidades da comunidade local tais como, associações de classe benemérita, religiosas ou de moradores destas, que legalmente instituídas, com o objetivo de acompanhar a aprovação da

emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade. **Parágrafo único** — O Conselho comunitário deverá organizar-se através do seu regimento interno e cumprirá as atribuições definidas pelas legislações vigentes sobre o serviço de rádio fusão comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido, contendo a descrição da grande programação bem como a sua avaliação. a) Reunir-se ordinariamente pelo menos uma vez por mês para analisar a prestação de contas da diretoria, aprovando com ressalvas as mesmas; b) Analisar e dar parecer autorizando ou não todo e qualquer investimento cima de 05 (cinco) salários mínimos vigente, propostos pela diretoria executiva, sendo obrigatório o parecer do Conselho Deliberativo para tais investimentos; c) Presidir, fiscalizar e realizar todo o processo eleitoral da diretoria, com absoluta autonomia. **Artigo 40º § 1º** A convocação deverá ser feita com a antecedência no mínimo 08 (oito) dias através de edital ou comunicada fixada na sede da Associação de Moradores de Santo Antonio do Rio Verde, bem como na sede das entidades que compõe o Conselho Comunitário e com divulgação pelo menos de 04 (quatro) chamadas diárias, durante a programação da emissora devendo conter data, local e pauta da reunião. **§ 2º** A.M.S.A.R.V. - Deliberará em primeira convocação somente com a metade mais um dos associados aptos a votar, respeitando as disposições no § 1º. **§ 3º** A.M.S.A.R.V. - Convocará para fins eleitorais, alienação de bens móveis, imóveis ou extinção da entidade, deverá ser convocada com 30 (trinta) dias de antecedência e deliberará conforme este estatuto mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais, filiados pelo menos 06 (seis) meses, respeitando a disposições impostas no § 1º. - RG M2785856. (a) José Avelino Araújo – Presidente. (a) José M. Freitas – Vice-Presidente. 2549.145 SSPGO – RG. RG 4097133 DGPC-GO. (a) Lucimar Teixeira da Silveira – 1º Secretário. RG 2902509 SSPGO. (a) Ronildo Marçal Rosa – 2º Secretário. (a) Adilson Veronez – 1º Tesoureiro. RG 17979.176. (a) Fábio Ramos Rosa – 2º Tesoureiro. RG 2590692 SSPGO. CONSELHO FISCAL – 1º (a) Milton Francisco Pires – RG 950921. 2º (a) Leonardo Eugênio Martins – RG 4373527 DGPCGO. 3º (a) Sebastião Luis da Silva – RG 1868889. SUPLENTE DO CONSELHO – 1º (a) Jesus Rocha Lemes – RG 1 961 845. 2º (a) Hilário S. Rosa – RG 3349180-4942779. Transcrito "verbum ad verbum" do original do que dou fé. Eu, (a) Emília Rosa Sampaio Alves, Escrevente, o fiz digitar, conferi e assino. Emolumentos: R$ 76,05. Taxa Judiciária: R$ 14,02. Total: R$ 90,07. (9 selos de R$ 3,65). (a) Emília Rosa Sampaio Alves. **NADA MAIS**. Era o que continha no referido livro e folhas do que fielmente extrai. Emolumentos: R$26,00. Taxa Judiciária: R$8,00. Total: **R$34,00.**

O referido é verdade e dou fé.

Catalão, 08 de junho de 2009.

Emília Rosa Sampaio Alves
Escrevente

Emília Rosa S. Alves
Escrevente

Cartório de Registro de Títulos, Documentos, Protestos e Tab. 2 de Notas
MAURO RIBEIRO SAMPAIO
2º Tabelião e Oficial dos Registros de Títulos, Documentos e Protestos
MARIA DA GLÓRIA ROSA SAMPAIO
Tabeliã Substituta
LUIZ GUSTAVO ROSA SAMPAIO
Escrevente
EMILIA ROSA SAMPAIO ALVES
Escrevente
SAMARA CRISTINA ESPERIDIÃO SAMPAIO
Escrevente
CATALÃO - ESTADO DE GOIÁS

Associação de Moradores do Distrito de Santo Antônio do Rio Verde Município de Catalão: R: Gregório Martins Pereira com a Rua Joaquim Luciano do Amaral nº Centro fone: (64) 3-497-1341 CNP-J/ MF . 09.253731/0001-13
Fundado 28-06-1989

Declaração

De acordo com a documentação dos diretores através da xerox da identidade e CPF prova que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos, são maiores de 18 anos ou emancipados, segue em anexo as xerox dos documentos.

Distrito de Santo Antonio do Rio Verde 23 junho de 2009.

Presidente: Jorge Antônio de oliveira

CELG DISTRIBUIÇÃO

ISO 9001 BUREAU VERITAS Certification Nº 216033

Sistema de Gestão da Qualidade certificado conforme a Norma ISO 9001:2000

CNPJ - 01.543.032/0001-04 INSC. EST - 100.549.420 Rua 2 Qd. A-37, S/N - Jardim Goiás - CEP 74.805-180 - Goiânia - Goiás
www.celg.com.br

EDIVAN PIRES DA COSTA

RUA JOAQUIM RICARDO OLIVEIRA, Q. 49, L. 0, S/N
OUTROS - UC 9580008583
SETOR CENTRAL
CATALÃO GO
SANTO ANTONIO DO RIO VERDE

DATA DA EMISSÃO: 25/05/2009
RAZÃO: 36
REGIONAL: P02
MEDIDOR: 1311902-8
ROTA: 1 - 48600

009508

CÓDIGO DO CLIENTE	CONTA	UNIDADE CONSUMIDORA	VENCIMENTO
1748370	9580008583	9580008583	05/06/2009

ENDEREÇO DAS AGÊNCIAS DE ATENDIMENTO

DT-AGCT AG. POLO DE CATALÃO
AVENIDA AMERICANO DO BRASIL, N 31 SETOR CENTRO
CEP: 75700-000 CATALÃO GO


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.272.062 DATA DE EXPEDIÇÃO 06-Ago-1990

NOME EDIVAN PIRES DA COSTA

FILIAÇÃO Agenor Pereira da Costa
Margarida Francisca da Costa

NATURALIDADE Davinópolis -GO DATA DE NASCIMENTO 02-Ago-1971

DOC ORIGEM CC nº 1.109 fls 171 L/A-03 exp
Davinópolis -GO 30-Jan-1985

CPF 575 530 091 72

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
DIVISÃO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE


MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

575.530.091-72

EDIVAN PIRES DA COSTA

07/08/1971

AUTENTICAÇÃO
CONFERE COM O ORIGINAL
Em test. da verdade.
Catalão, 24 JUN 2009
Graziela F. Silva
Esc. Autorizada

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
E TABELIONATO DE NOTAS
Graziela F. Silva
Esc. Autorizada
CATALÃO - GOIÁS

AUTENTICAÇÃO
CONFERE COM O ORIGINAL
Em test. da verdade.
Catalão, 24 JUN 2009
Graziela F. Silva
Esc. Autorizada

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
E TABELIONATO DE NOTAS
Graziela F. Silva
Esc. Autorizada
CATALÃO - GOIÁS

ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
Selo de Autenticidade
Corregedoria Geral da Justiça
AUTENTICAÇÃO
0178804

AUTENTICAÇÃO
CONFERE COM O ORIGINAL
Em test. da verdade.
Catalão, 24 JUN 2009
Graziela F. Silva
Esc. Autorizada

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
E TABELIONATO DE NOTAS
Graziela F. Silva
Esc. Autorizada
CATALÃO - GOIÁS





CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
Fabrícia Bernardes de Assunção
Esc. Autorizada
CATALÃO - GO
AUTENTICAÇÃO
01788045796
19 JUN 2009


MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal
CPF
Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição
194.954.041-34
Nome
MARCOS BATISTA PEREIRA
Nascimento
07/08/1959

AUTENTICAÇÃO
CONFERE COM O ORIGINAL
test. ___ verdade
Catalão 19 JUN. 2009
Fabrícia Bernardes de Assunção
Esc. Autorizada

CELG DISTRIBUIÇÃO

ISO 9001 BUREAU VERITAS Certification Nº 216033
Sistema de Gestão da Qualidade certificado conforme à Norma ISO 9001:2000

CNPJ - 01.543.032/0001-04 INSC. EST - 100.549.420 Rua 2 Qd. A-37, S/N - Jardim Goiás - CEP 74.805-180 - Goiânia - Goiás
www.celg.com.br

ANDREIA BATISTA PEREIRA
RUA JOSE DE SA GUIMARAES, Q. 37, L. 0, N. 5
SETOR CENTRAL
CEP: 75714000 CATALÃO GO
SANTO ANTONIO DO RIO VERDE

DATA DA EMISSÃO:	24/03/2009
RAZÃO:	36
REGIONAL:	P02
MEDIDOR:	1308462-3
ROTA:	1 - 95400

009659

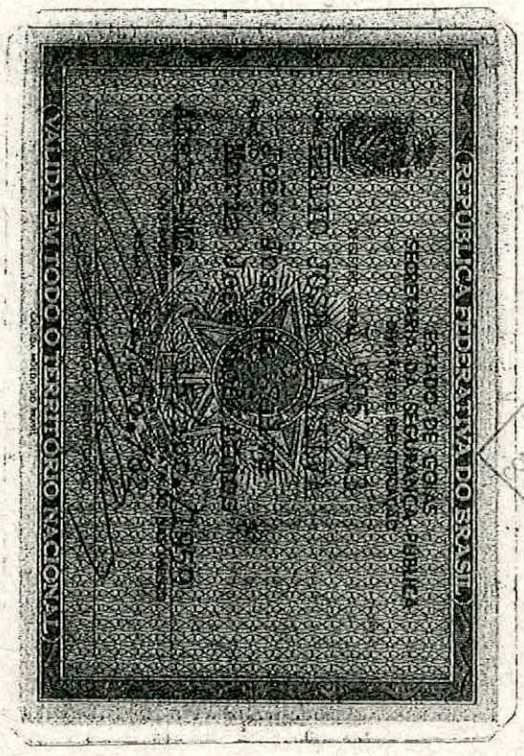

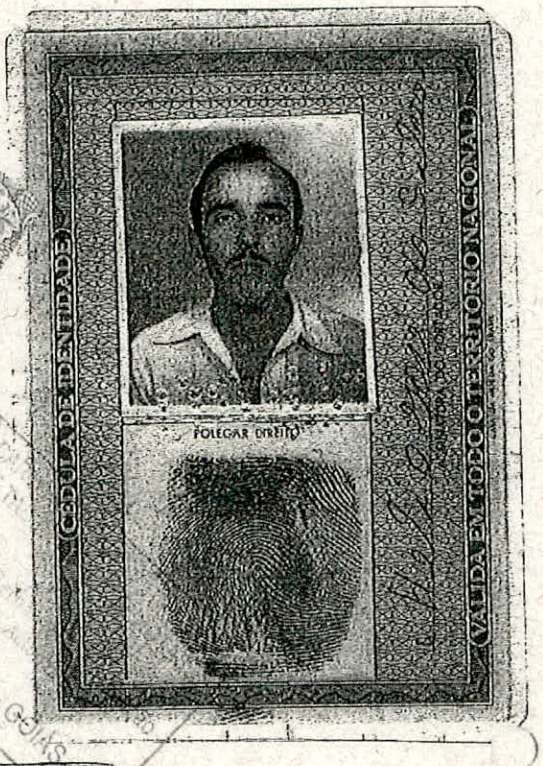

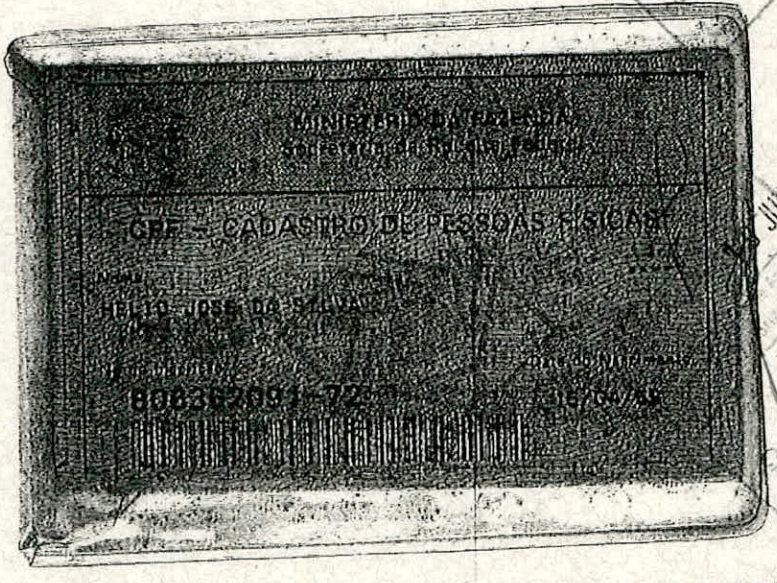

AUTENTICAÇÃO
Selo de Autenticidade
Estado de Goiás
Comarca de Catalão
Fabrícia Bar... Esc. Autorizada
19 JUN. 2009
CATALÃO - GOIÁS

SAE	Superintendência Municipal de Água e Esgoto Catalão **Atendimento: Fone 115** CNPJ - 04.750.108/0001-52 Rua Kevelfs Abrão nº 660 - Setor Leão CEP 75707-230 - Catalão - Goiás	NOTA FISCAL / CONTA DE ÁGUA E ESGOTO (Via Usuário)

MARIA CONCEICAO M DA SILVA ../-
RUA JOAQUIM F. DE ALMEIDA Nº 10 012 4320
75714-000 037 SANTO ANTONIO RIO VERDE

ATRASO DE PAGAMENTO: As contas não pagas até a data de vencimento sofrerão multa moratória aplicada sobre o valor da conta, e será suspenso o fornecimento após o 30º dia do recebimento do aviso de corte.

REFERÊNCIA				
CONTA 020584-2	MÊS DE REFERÊNCIA 05/2009	DATA LEITURA 18/05/2009	APRESENTAÇÃO 09/06/2009	VENCIMENTO 18/06/2009
CATEGORIA / EC. ÁGUA / EC. ESG. 01 001 000	BANCO / AGÊNCIA / CONTA			HIDRÔMETRO A96S259715

HISTÓRICO DE CONSUMO (M³)					
LEITURA ATUAL	LEITURA ANTERIOR	CONSUMO 10	CONSUMO ESTIMADO 0	DIAS DE CONSUMO 32	CONSUMO DIÁRIO 0.312

19 JUN. 2009
CATALÃO - GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIÃO DE NOTAS
Fabrícia Bar... Esc. Autorizada
CATALÃO - GOIÁS

SSCE - M. das Comunicações
15

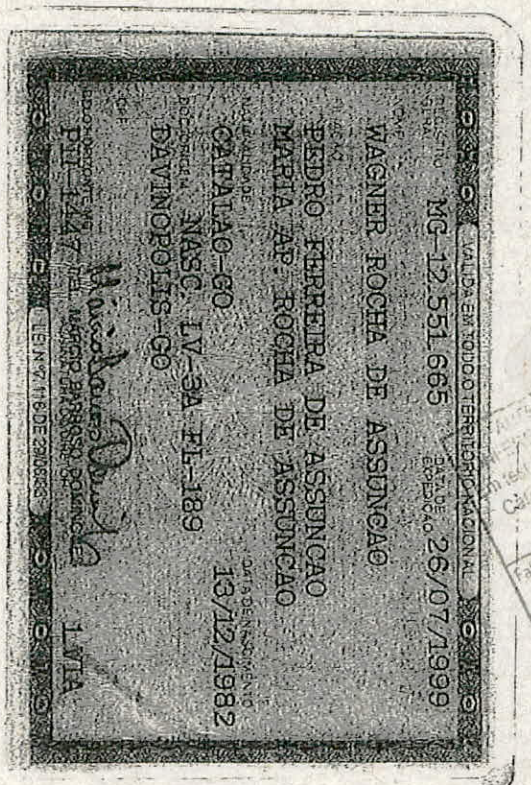



AUTENTICAÇÃO
Selo de Autenticidade
Carregamento Geral da Jurisdição
Fabrícia Bernardes de Assunção
Esc. Autorizada
CATALÃO - GOIÁS
19 JUN. 2009

CELG
DISTRIBUIÇÃO

ISO 9001
BUREAU VERITAS
Certification
Nº 216033
Sistema de Gestão de Qualidade certificado conforme a Norma ISO 9001:2000

CNPJ - 01.543.032/0001-04 INSC. EST - 100.549.420 Rua 2 Qd. A-37, S/N - Jardim Goiás - CEP 74.805-180 - Goiânia - Goiás
www.celg.com.br

MARIA NILZA DA SILVA
RUA FRANCISCO J MENDES, Q. 33, L. 0, S/N
SETOR CENTRAL
CATALÃO GO
SANTO ANTONIO DO RIO VERDE

DATA DA EMISSÃO:	25/05/2009
RAZÃO:	
REGIONAL:	PO2
MEDIDOR:	44970-9
ROTA:	1 - 102800

AUTENTICAÇÃO
CONFERE COM O ORIGINAL
Em test. da verdade
Catalão 19 JUN. 2009
Fabrícia Bernardes de Assunção
Esc. Autorizada
CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIÃO DE NOTAS
Fabrícia Bernardes de Assunção
Esc. Autorizada
CATALÃO - GOIÁS

SSCE - M. das Comunicações






(REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL)
DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
MARCONE SILVEIRA RABELO
Jose Silveira Rabelo
Otacilia Alves da Silveira
Vazante-MG
11-julho-1978
VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

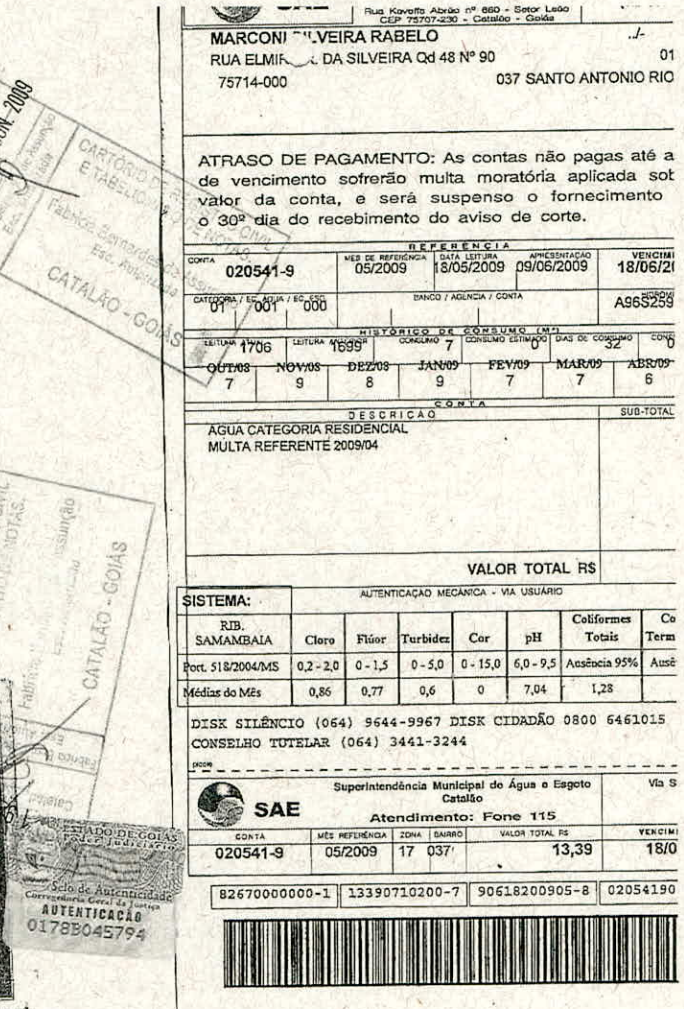
Rua Kavaffa Abrão nº 660 - Setor Leão
CEP 75707-230 - Catalão - Goiás
MARCONI SILVEIRA RABELO
RUA ELMIRA DA SILVEIRA Qd 48 Nº 90
75714-000
037 SANTO ANTONIO RIO
ATRASO DE PAGAMENTO: As contas não pagas até a
de vencimento sofrerão multa moratória aplicada sob
valor da conta, e será suspenso o fornecimento
o 30º dia do recebimento do aviso de corte.
REFERÊNCIA
020541-9
05/2009
18/05/2009
09/06/2009
18/06/2
A96S259
HISTÓRICO DE CONSUMO (M3)
1706
1699
7
0
32
OUT/08 NOV/08 DEZ/08 JAN/09 FEV/09 MAR/09 ABR/09
7 9 8 9 7 7 6
CONTA
DESCRIÇÃO
SUB-TOTAL
AGUA CATEGORIA RESIDENCIAL
MULTA REFERENTE 2009/04
VALOR TOTAL R$
SISTEMA:
AUTENTICAÇÃO MECÂNICA - VIA USUÁRIO
RIB. SAMAMBAIA
Cloro
Flúor
Turbidez
Cor
pH
Coliformes Totais
Co Term
Port. 518/2004/MS
0,2 - 2,0
0 - 1,5
0 - 5,0
0 - 15,0
6,0 - 9,5
Ausência 95%
Ausê
Médias do Mês
0,86
0,77
0,6
0
7,04
1,28
DISK SILÊNCIO (064) 9644-9967 DISK CIDADÃO 0800 6461015
CONSELHO TUTELAR (064) 3441-3244
SAE
Superintendência Municipal de Água e Esgoto
Catalão
Atendimento: Fone 115
Via S
CONTA
MÊS REFERÊNCIA
ZONA
BAIRRO
VALOR TOTAL R$
VENCIM
020541-9
05/2009
17
037
13,39
18/0
82670000000-1
13390710200-7
90618200905-8
02054190

ESTADO DE GOIÁS
Selo de Autenticidade
AUTENTICAÇÃO
0178B045794

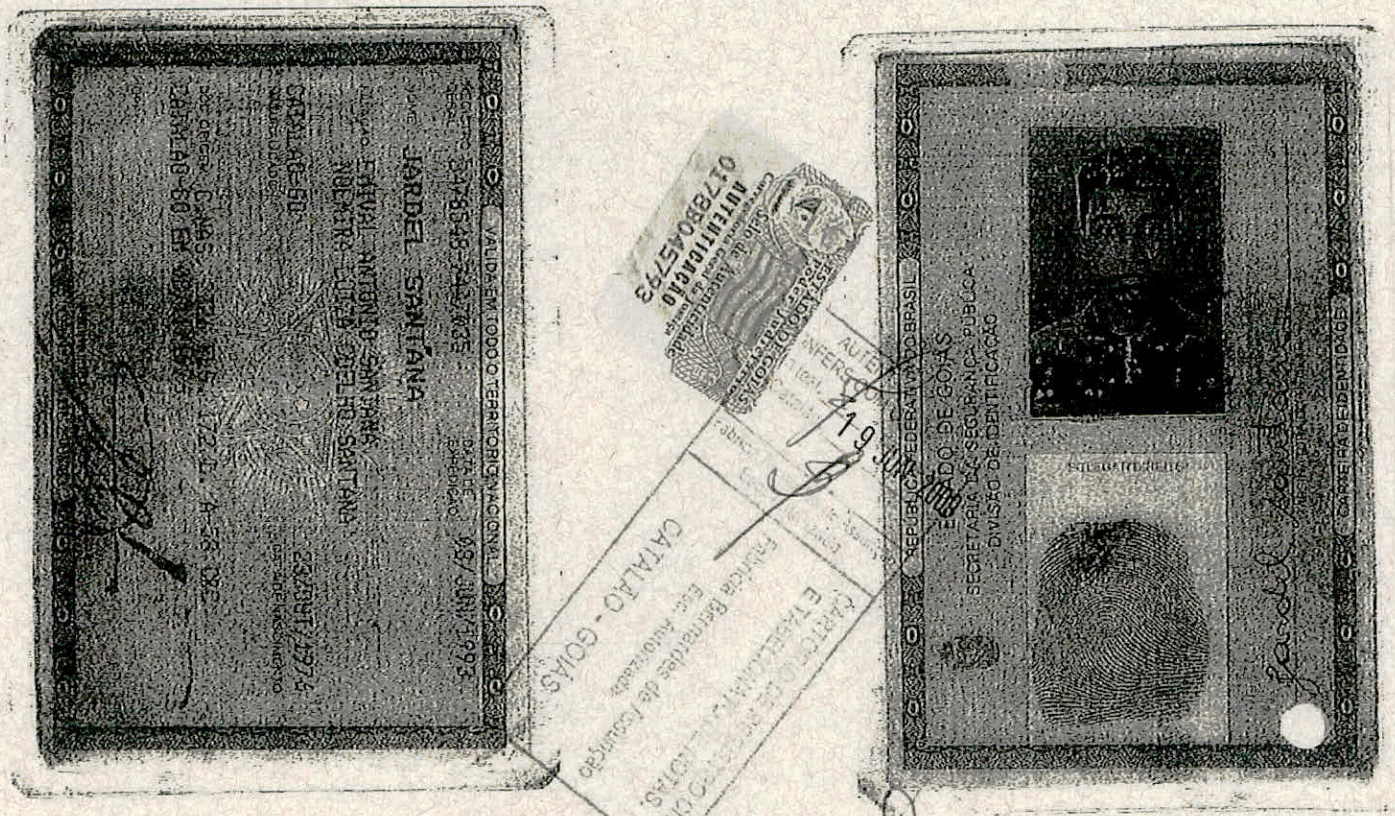


MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal
CPF

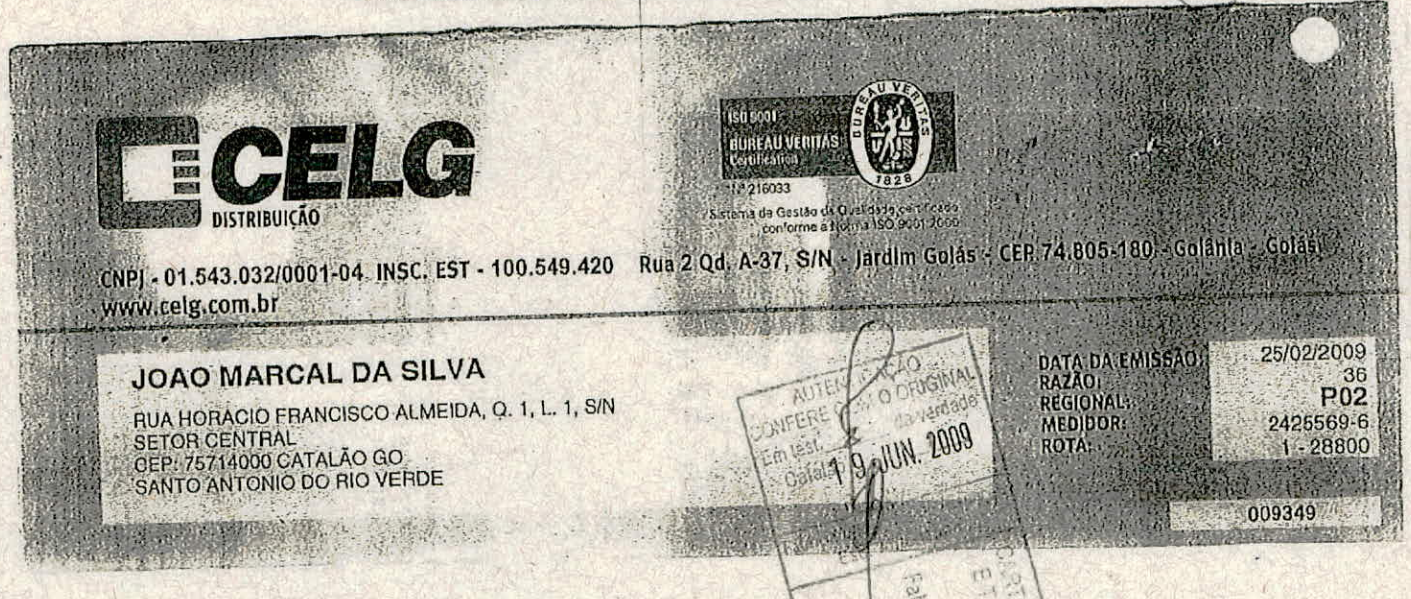
CELG
DISTRIBUIÇÃO
ISO 9001
BUREAU VERITAS
Certification
BUREAU VERITAS
1828
Sistema de Gestão da Qualidade certificado conforme a Norma ISO 9001:2000
CNPJ - 01.543.032/0001-04. INSC. EST - 100.549.420 Rua 2 Qd. A-37, S/N - Jardim Goiás - CEP 74.805-180 - Goiânia - Goiás
www.celg.com.br
JOAO MARCAL DA SILVA
RUA HORACIO FRANCISCO ALMEIDA, Q. 1, L. 1, S/N
SETOR CENTRAL
CEP: 75714000 CATALÃO GO
SANTO ANTONIO DO RIO VERDE
DATA DA EMISSÃO: 25/02/2009
RAZÃO: 36
REGIONAL: P02
MEDIDOR: 2425569-6
ROTA: 1 - 28800
009349

Prezado Cliente, efetue o pagamento desta conta no banco que você indicou acima e cons...

CELG
DISTRIBUIÇÃO

ISO 9001 BUREAU VERITAS Certification
Nº 216033
Sistema de Gestão de Qualidade certificado conforme a Norma ISO 9001:2000

CNPJ - 01.543.032/0001-04 INSC. EST - 100.549.420 Rua 2 Qd. A-37, S/N - Jardim Goiás - CEP 74.805-180 - Goiânia - Goiás
www.celg.com.br

VALDIVINO MENDES SANTIAGO
RUA GREGORIO MARTINS PEREIRA, Q. 34, L. 0, N. 31
CASA - 1
SETOR CENTRAL
CEP: 75714000 CATALÃO GO
SANTO ANTONIO DO RIO VERDE

DATA DA EMISSÃO:	25/04/2009
RAZÃO:	36
REGIONAL:	P02
MEDIDOR:	10179501-7
ROTA:	1 - 115200

009827

CÓDIGO DO CLIENTE	CONTA	UNIDADE CONSUMIDORA	VENCIMENTO
1747556	9580000407	9580000407	06/05/2009

ENDEREÇO DAS AGÊNCIAS DE ATENDIMENTO
DT-AGSRV AG. ATEND. DE SANTO ANTÔNIO RIO VERDE







(REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL)
ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
DIVISÃO DE IDENTIFICAÇÃO
REGISTRO GERAL 1.472.395
VALDIVINO MENDES SANTIAGO
FILIAÇÃO Domingos Mendes Santiago
Dorvalina Emilia Santiago
Catalão-Go 13.Dez.1.952
NATURALIDADE DATA DO NASCIMENTO
CHEFE DA DIVISÃO DE IDENTIFICAÇÃO
(VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL)

(CÉDULA DE IDENTIDADE)
POLEGAR DIREITO
Valdivino Mendes Santiago
ASSINATURA DO PORTADOR
(VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL)

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal
CPF
Cadastro de Pessoas Físicas
440.914.351-49
VALDIVINO MENDES SANTIAGO
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

M. das Comunicações - SSCE - Rubrica
55



AUTENTICAÇÃO
CONFERE COM O ORIGINAL
Em teste 24 JUN. 2009 de verdade.
Catalão, ___/___/___
Graziela F. Silva
Esc. Autorizada

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
E TABELIONATO DE NOTAS.
Graziela F. Silva
Esc. Autorizada
CATALÃO - GOIÁS

AUTENTICAÇÃO
CONFERE COM O ORIGINAL
Em teste 24 JUN. 2009 de verdade.
Catalão, ___/___/___
Graziela F. Silva
Esc. Autorizada

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
E TABELIONATO DE NOTAS.
Graziela F. Silva
Esc. Autorizada
CATALÃO - GOIÁS

AUTENTICAÇÃO
CONFERE COM O ORIGINAL
Em teste 24 JUN. 2009 de verdade.
Catalão, ___/___/___
Graziela F. Silva
Esc. Autorizada

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
E TABELIONATO DE NOTAS.
Graziela F. Silva
Esc. Autorizada
CATALÃO - GOIÁS

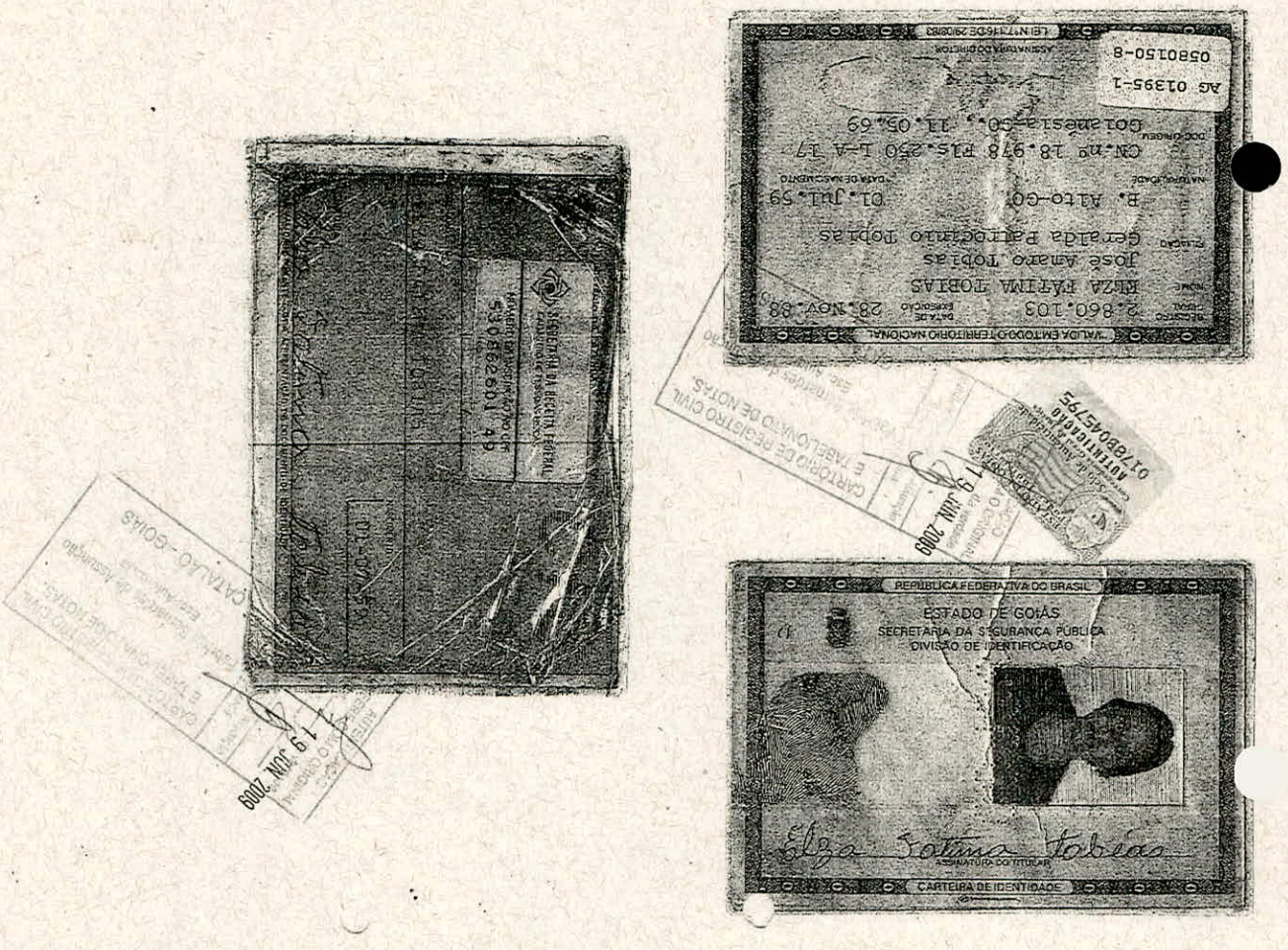

CELG DISTRIBUIÇÃO

ISO 9001 BUREAU VERITAS Certification Nº 216033
Sistema de Gestão da Qualidade certificado conforme a Norma ISO 9001:2000

CNPJ - 01.543.032/0001-04 INSC. EST - 100.549.420 Rua 2 Qd. A-37, Nº 569 - Jardim Goiás - CEP 74.805-180 - Goiânia - Goiás

LAZARO RODRIGUES DA SILVEIRA

RUA ELMIRO RODRIGUES SILVEIRA, N. 0
- - 1
SETOR CENTRAL
CEP: 75714000 CATALAO GO
SANTO ANTONIO DO RIO VERDE

DATA DA EMISSÃO:	28/02/2008
RAZÃO:	36
REGIONAL:	P02
MEDIDOR:	3083635-2
ROTA:	1 - 3800

007840

CÓDIGO DO CLIENTE	CONTA (UC)	VENCIMENTO
1408800	9580000584	07/03/2008

ENDEREÇO DAS AGÊNCIAS DE ATENDIMENTO

DT-AGSRV DT-AG. DE ATEND. STO ANTONIO RIO VERDE

19 JUN. 2009

PARA USO DO ENTREGADOR

- ☐ MUDOU-SE
- ☐ RECUSADO
- ☐ AUSENTE
- ☐ FALECIDO
- ☐ NÃO PROCURADO
- ☒ DESCONHECIDO
- ☐ NÃO EXISTE O NÚMERO INDICADO
- ☐ ENDEREÇO INSUFICIENTE

DATA ____/____/____

ASSINATURA E Nº DO ENTREGADOR

COMUNICADO

Mudança de Responsabilidade

O responsável pelo pagamento do consumo de energia elétrica de um determinado imóvel, é aquele que tem o seu nome no cadastro da CELG D; sendo assim, quando houver a mudança de responsabilidade pelo imóvel, quer seja por venda, aluguel ou outro motivo, o cliente deve entrar em contato com a CELG D para solicitar a alteração. Com a mudança no cadastro, o antigo responsável ficará isento de eventuais problemas de débitos futuros.

Para maiores informações, ligue 0800-620196 ou procure as Agências de Atendimento.

Goiânia, fevereiro de 2008

TELEFONES PARA CONTATO

0800-620196 - Atendimento Comercial e de Emergência

0800-621500 - Ouvidoria Celg D

0800-7043200 - Agência Goiana de Regulação AGR

144 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL - Ligação Gratuita de telefones fixos e Tarifada na origem para telefones celulares

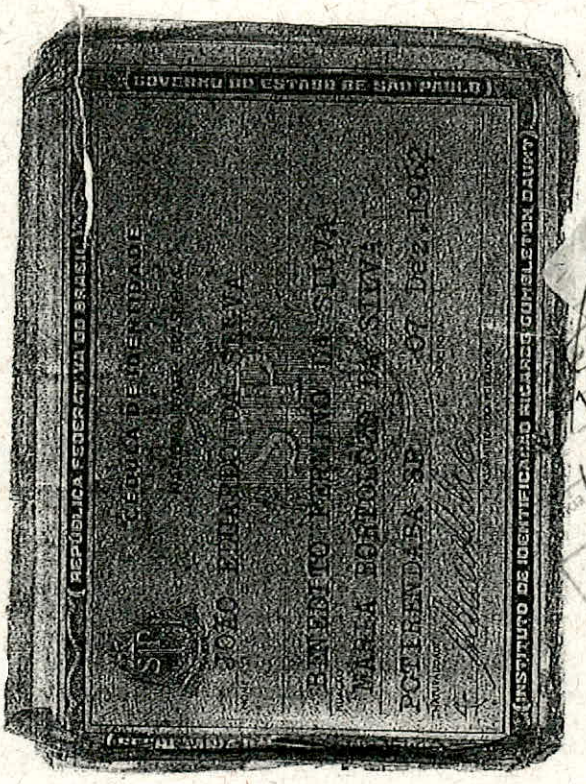

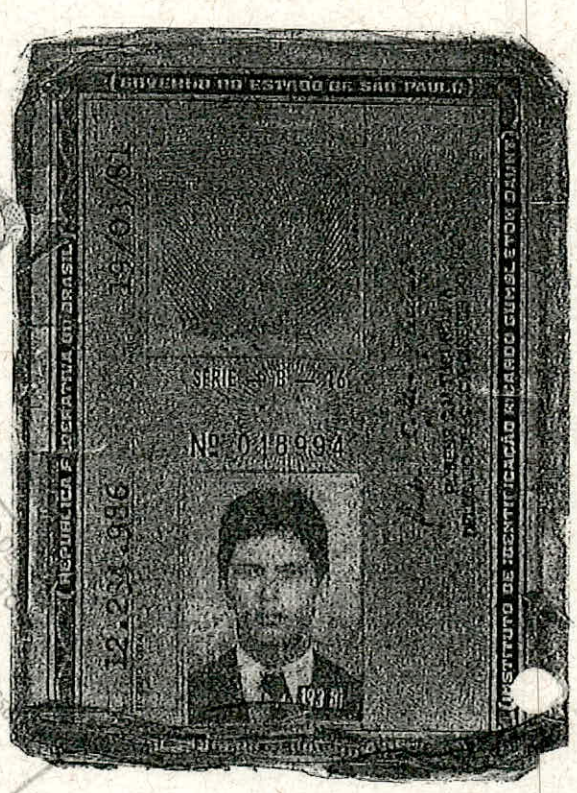



19 JUN. 2009

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
Fabrícia Bernardes de Assunção
Esc. Autorizada
CATALÃO - GOIÁS

Comunicações - SSCE - M. das
58

GRUPO
B1

CONTA CORRENTE

VALOR
9,45

CAIXA ECONÓMICA FEDERAL
CAIXA AQUI

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
ARRECADAÇÃO DE CONVÊNIO

28/03/2008 17:06:02
DATA DE EFETIVAÇÃO: 28/03/2008
CONVÊNIO: 000084573
OPERADOR: 00008457

REPRESENTAÇÃO NUMÉRICA
83620000000 5 09450009004 1
54704302080 9 09580000584 5

CONVÊNIO: CELG CENT ELET GOIAS
PAGTO.EFETUADO EM: 28/03/2008
VALOR: 9,45
CÓD.OPERAÇÃO: 00037[illegible]
OPERAÇÃO REALIZADA COM SUCESSO

CAIXA AQUI
É A CAIXA EM TODO O BRASIL

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 59
Rubrica:

589

07/03/2008 R$**********9,45

TRIBUTO	ALÍQUOTA	BASE DE CÁLCULO	VALOR
ICMS	0%	R$**********9,45	R$**********0,00
PIS	1,2184%	R$**********9,45	R$**********0,11
COFIN	5,6119%	R$**********9,45	R$**********0,53

...IS REGRAS, SUA CONTA SERÁ AUTOMATICAMENTE
...TADOR DE UM DOS CARTOES DOS PROGRAMAS
...196 PARA INFORMAR-SE.

FIC	DMIC
33	21
12	9,93

TENSÃO NOMINAL: 220 V
LIMITES: 200,2 V a 231,0 V
CONJUNTO: CATALAO REGIAO

...MENTO, TARIFAS, TRIBUTOS, PRODUTOS, SERVIÇOS E INDICADORES DE
...DE ATENDIMENTO.
...O MULTA E ENCARGOS MORATÓRIOS. A INADIMPLÊNCIA POR UM PERÍODO
...IA ELÉTRICA.
...IDOR E PROCURE A CELG D.

DATA DA LEITURA
_____/_____/_____

CELG

N/F - FATURA DO SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE
CNPJ - 01.543.032/0001-04 INSC. EST - 100.549.420

LAZARO RODRIGUES DA SILVEIRA

CNPJ / CPF: 115.441.986-04
INSCRIÇÃO ESTADUAL:

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA / FATURAMENTO / FORNECIMENTO

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA

RUA ELMIRO RODRIGUES SILVEIRA, N. 0
- - 1
SETOR CENTRAL
CEP: 75714000 CATALAO GO

ATIVIDADE

100 RESIDENCIAL

CLASSE / TIPO DE LIGAÇÃO

01 01 RESIDENCIAL NORMAL MONOFÁSICO (0 a 12 kW)

VENCIMENTO BASE

05/03/2008

DADOS DA MEDIÇÃO

LEITURA ATUAL	02930
LEITURA ANTERIOR	02915
DIFERENÇA LEITURA	15
FM	1,000
TOTAL CONSUMO	15
MEDIDOR kWh	3083635-2
MÉDIA TRIMESTRAL	89

MÊS DE REFERÊNCIA	02/2008
DATA DA LEITURA ATUAL	22/02/2008
DATA DA LEITURA ANTERIOR	22/01/2008
DATA DA PRÓXIMA LEITURA	24/03/2008
DATA DA APRESENTAÇÃO	29/02/2008
NÚMERO DE DIAS FATURADO	31
MÉDIA / DIA	0,4839
MÉDIA ANUAL	163,42

HISTÓRICO DE CONSUMO

REFERÊNCIA	CONSUMO	ENERGIA FATURADA	REFERÊNCIA	CONSUMO	ENERGIA FATURADA
FEV / 08	15	MÍNIMA	AGO / 07	175	LIDA
JAN / 08	71	LIDA	JUL / 07	179	LIDA
DEZ / 07	181	LIDA	JUN / 07	177	LIDA
NOV / 07	197	LIDA	MAI / 07	208	LIDA
OUT / 07	197	LIDA	ABR / 07	201	LIDA
SET / 07	187	LIDA	MAR / 07	173	LIDA

CÓDIGO DO CLIENTE	CONTA (UC)	MÊS
1408800	9580000584	02/2008

RESERVADO AO FISCO

C00E.8A00.3C7F.1A6E.F67E.0BDF.492C.A20B

INFORMAÇÕES GERAIS

PARCELA : USO SISTEMA = R$ 6,32 FORNECIMENTO = R$ 3,13
COM CONSUMO MEDIO MENSAL DE ATÉ 79 kWh, OBSERVADAS AS DEM
FATURADA COMO BAIXA RENDA NO MES. DE 80 A 220 kWh, SENDO POR
SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL, PROCURE A CELG OU LIGUE 0800 62 0

INDICADORES DE CONTINUIDADE	DEC	FEC	DIC
METAS	15	9	42
VALORES APURADOS	14,4663	4,1167	34,87

ATENDIMENTO AO CLIENTE: AS INFORMAÇÕES SOBRE AS CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECI
CONTINUIDADE ENCONTRAM-SE À DISPOSIÇÃO DOS CLIENTES NAS AGÊNCIAS E POSTOS

ATRASO NO PAGAMENTO: AS CONTAS NÃO PAGAS ATÉ A DATA DE VENCIMENTO SOFRERÃ
SUPERIOR À 15 (QUINZE) DIAS IMPLICARÁ NA SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO DE ENERG

EM CASO DE DÚVIDA SOBRE O CONSUMO DE ENERGIA, ANOTE AQUI A LEITURA DO MED



AUTENTICAÇÃO MECÂNICA/VIA CLIENTE

Comprovante de Residencia do
João Eduardo

CELG
DISTRIBUIÇÃO

ISO 9001
BUREAU VERITAS
Certification
Nº 216033
Sistema de Gestão da Qualidade certificado conforme a Norma ISO 9001:2000

CNPJ - 01.543.032/0001-04 INSC. EST - 100.549.420 - Rua 2 Qd. A-37, S/N - Jardim Goiás - CEP 74.805-180 - Goiânia - Goiás
www.celg.com.br

GERUSA DOS SANTOS XAVIER
RUA JOSÉ DE AMORIM, Q. 49, L. 0, S/N
OUTROS - UC 9580007359
SETOR CENTRAL
CEP: 75714000 CATALÃO GO
SANTO ANTONIO DO RIO VERDE

DATA DA EMISSÃO:	25/05/2009
RAZÃO:	36
REGIONAL:	P02
MEDIDOR:	1610314-9
ROTA:	1 - 19600

009369

CÓDIGO DO CLIENTE	CONTA	UNIDADE CONSUMIDORA	VENCIMENTO
1748250	9580007359	9580007359	05/06/2009

Contas pagas 06/09

ENDEREÇO DAS AGÊNCIAS DE ATENDIMENTO

DT-AGCT AG. POLO DE CATALÃO
AVENIDA AMERICANO DO BRASIL, N 31 SETOR CENTRO
CEP: 75700-000 CATALÃO GO

369,98

Comunicações - SSCE - M. das
P 60









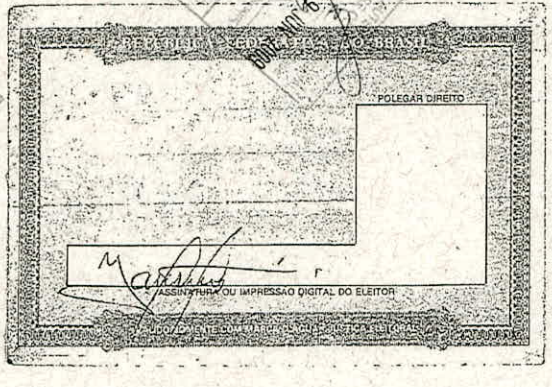



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF – CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
JORGE ANTONIO DE OLIVEIRA

No de Inscrição
740912807-06

Data do Nascimento
08/03/63

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
JORGE ANTÔNIO DE OLIVEIRA

DATA DE NASCIMENTO
08/03/1963

INSCRIÇÃO
028665391007

ZONA
008

SEÇÃO
0210

MUNICÍPIO / UF
CATALÃO/GO

DATA DE EMISSÃO
13/04/2007

JUIZ ELEITORAL
Antenor Eustaquio Borges Assunção
Juiz Eleitoral – 8ª. ZE/GO

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA DE QUALQUER ESTÁ ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
DIVISÃO DE IDENTIFICAÇÃO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Selo de Autenticidade
Corregedoria Geral da Justiça
AUTENTICAÇÃO
0178B045792

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3496546-7864680

DATA DE EXPEDIÇÃO 13/AGO/1993

NOME
JORGE ANTONIO DE OLIVEIRA

FILIAÇÃO
CREMEILDA CANDIDA DE OLIVEIRA

NATURALIDADE
BOM JESUS DO ITABAPOANA-RJ

DATA DE NASCIMENTO
08/MAR/1963

DOC. ORIGEM
C.NAS. 1914 FLS. 76 L. 02 CRC
B.J.ITABAPOANA EM 08/03/1963

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CELG

N/F - FATURA DO SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA - GRUPO B
CNPJ - 01.543.032/0001-04 INSC. EST - 100.549.420

NÚMERO	SÉRIE	EMISSÃO	GI
003 33423749	003	25/05/2009	B

JORGE ANTONIO DE OLIVEIRA

CNPJ / CPF: 740.912.807-06
INSCRIÇÃO ESTADUAL:
BANCO / AGÊNCIA / CONTA CORR

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA / FATURAMENTO / FORNECIMENTO

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA

RUA GREGORIO MARTINS PEREIRA, Q. 30, L. 1, S/N
SETOR CENTRAL
CEP: 75714000 CATALAO GO

ATIVIDADE

100 RESIDENCIAL

CLASSE / TIPO DE LIGAÇÃO

01 01 RESIDENCIAL NORMAL MONOFÁSICO (0 a 12 kW)

VENCIMENTO BASE

05/06/2009

DADOS DA MEDIÇÃO

LEITURA ATUAL	01499	MÊS DE REFERÊNCIA	05/2009
LEITURA ANTERIOR	01391	DATA DA LEITURA ATUAL	21/05/2009
DIFERENÇA LEITURA	108	DATA DA LEITURA ANTERIOR	23/04/2009
FM	1,000	DATA DA PRÓXIMA LEITURA	22/06/2009
TOTAL CONSUMO	108	DATA DA APRESENTAÇÃO	29/05/2009
MEDIDOR kWh	10073162-7	NÚMERO DE DIAS FATURADO	28
MÉDIA TRIMESTRAL	44,33	MÉDIA / DIA	3,8571
		MÉDIA ANUAL	60,55

HISTÓRICO DE CONSUMO

REFERÊNCIA	CONSUMO	ENERGIA FATURADA	REFERÊNCIA	CONSUMO	ENERGIA FATURADA
MAI / 09	108	LIDA	NOV / 08	43	LIDA
ABR / 09	11	MÍNIMA	OUT / 08	148	LIDA
MAR / 09	14	MÍNIMA	SET / 08	77	LIDA
FEV / 09	28	MÍNIMA	AGO / 0	65	LIDA
JAN / 09	143	LIDA	JUL / 0		MÍNIMA
DEZ / 08	11	MÍNIMA	JUN / 08	18	MÍNIMA

PRODUTO

PRODUTO	QUANTIDADE	TARIFA	VALOR
CONSUMO KWH + ICMS/PIS/COFINS	108	0.448270	48,41
EMENDA CONSTITUCIONAL N39(CIP)			4,50
MULTA - 04/2009			0,19
MULTA - 03/2009			0,22
JUROS MORATÓRIA			0,08
JUROS MORATÓRIA			0,04

GRÁFICO DE CONSUMO

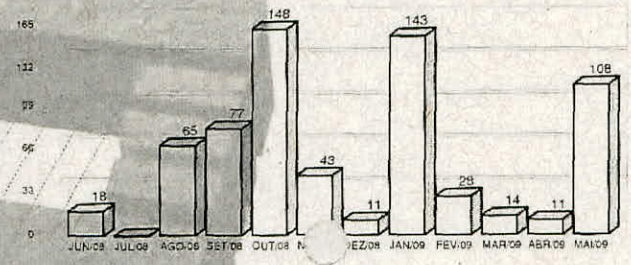

CÓDIGO DO CLIENTE	UNIDADE CONSUMIDORA	MÊS	VENCIMENTO	VALOR TOTAL
1747747	9580012770	05/2009	05/06/2009	R$**********53,4

RESERVADO AO FISCO

94BB.4932.762E.DEED.635F.776A.D9E2.A0A3

TRIBUTO	ALÍQUOTA	BASE DE CÁLCULO	VALOR
ICMS	29%	R$**********48,41	R$**********14,
PIS	1,02%	R$**********48,41	R$**********0,
COFINS	4,5%	R$**********48,41	R$**********2,

INFORMAÇÕES GERAIS

PARCELA: USO SISTEMA = R$ 32,39 FORNECIMENTO = R$ 16,02
COM CONSUMO MEDIO MENSAL DE ATÉ 79 kWh, OBSERVADAS AS DEMAIS REGRAS, SUA CONTA SERÁ AUTOMATICAMENTE FATURADA COMO BAIXA RENDA NO MES. DE 80 A 220 kWh, SENDO PORTADOR DE UM DOS CARTOES DOS PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL. PROCURE A CELG OU LIGUE 0800 62 0196 PARA INFORMAR-SE.

INDICADORES DE CONTINUIDADE	DEC	FEC	DIC	FIC	DMIC
METAS	13,8	8,4	42	33	21
VALORES APURADOS	4,8085	2,5495	11,52	5	6,83

TENSÃO NOMINAL: 220 V
LIMITES: 200,2 V a 231,0 V
CONJUNTO: CATALAO REGIAO

ATENDIMENTO AO CLIENTE: AS INFORMAÇÕES SOBRE AS CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO, TARIFAS, TRIBUTOS, PRODUTOS, SERVIÇOS E INDICADORES DE CONTINUIDADE ENCONTRAM-SE À DISPOSIÇÃO DOS CLIENTES NAS AGÊNCIAS E POSTOS DE ATENDIMENTO.

ATRASO NO PAGAMENTO: AS CONTAS NÃO PAGAS ATÉ A DATA DE VENCIMENTO SOFRERÃO MULTA E ENCARGOS MORATÓRIOS. A INADIMPLÊNCIA POR UM PERÍODO SUPERIOR À 15 (QUINZE) DIAS IMPLICARÁ NA SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA.

EM CASO DE DÚVIDA SOBRE O CONSUMO DE ENERGIA, ANOTE AQUI A LEITURA DO MEDIDOR E PROCURE A CELG D.

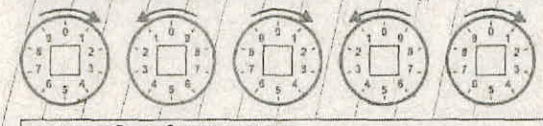

DATA DA LEITURA
_____ / _____ / _____

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA/VIA CLIENTE

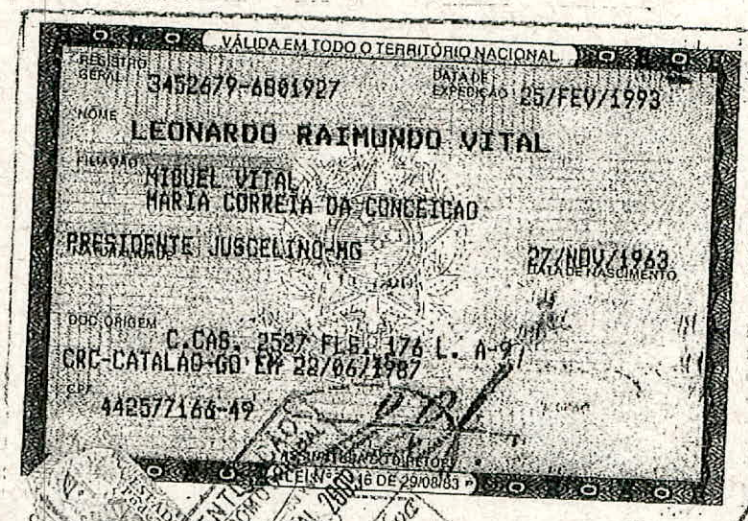

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3452679-6801927 DATA DE EXPEDIÇÃO 25/FEV/1993

NOME LEONARDO RAIMUNDO VITAL

FILIAÇÃO MIGUEL VITAL
MARIA CORREIA DA CONCEICAO

PRESIDENTE JUSCELINO-MG 27/NOV/1963
DATA DE NASCIMENTO

DOC. ORIGEM C.CAS. 2527 FLS. 176 L. A-9
CRC-CATALAO-GO EM 22/06/1987

CPF 442577166-49

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 6 DE 29/08/83



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
DIVISÃO DE IDENTIFICAÇÃO
CARTEIRA DE IDENTIDADE
ASSINATURA DO TITULAR

Leonardo Raimundo Vital

AUTENTICAÇÃO CONFERE COM O ORIGINAL
Em test. da verdade.
Catalão 25 JUN 2009
Graziela F. Silva
Esc. Autorizada

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
Graziela F. Silva
Esc. Autorizada
CATALÃO - GOIÁS

Selo de Autenticidade
Corregedoria Geral da Justiça
AUTENTICAÇÃO
017BR046581

SAE	Superintendência Municipal de Água e Esgoto Catalão Atendimento: Fone 115 CNPJ - 04.750.108/0001-52 Rua Kaveffs Abrão nº 660 - Setor Leão CEP 75707-230 - Catalão - Goiás	NOTA FISCAL / CONTA DE ÁGUA E ESGOTO (Via Usuário)

LEONARDO RAIMUNDO VITAL ../-
RUA JOSE CANEDO DA SILVA Nº S/N 012 3230
S/N 75714-000 037 SANTO ANTONIO RIO VERDE

ATRASO DE PAGAMENTO: As contas não pagas até a data de vencimento sofrerão multa moratória aplicada sobre o valor da conta, e será suspenso o fornecimento após o 30º dia do recebimento do aviso de corte.

REFERÊNCIA

CONTA	MÊS DE REFERÊNCIA	DATA LEITURA	APRESENTAÇÃO	VENCIMENTO
020887-6	05/2009	18/05/2009	09/06/2009	18/06/2009

AUTENTICAÇÃO CONFERE COM O ORIGINAL
Em test. da verdade.
Catalão 25 JUN 2009
Graziela F. Silva
Esc. Autorizada

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
Graziela F. Silva
Esc. Autorizada
CATALÃO

63

Cartório de Registro de Títulos, Documentos, Protestos e Tab. 2 de Notas
MAURO RIBEIRO SAMPAIO
2º Tabelião e Oficial de Registros de Títulos, Documentos e Protestos
MARIA DA GLÓRIA ROSA SAMPAIO
Tabeliã Substituta
LUIZ GUSTAVO ROSA SAMPAIO
Escrevente
EMILIA ROSA SAMPAIO ALVES
Escrevente
SAMARA CRISTINA ESPERIDIÃO SAMPAIO
Escrevente
CATALÃO ESTADO DE GOIÁS

Cartório de Registro de Títulos, Documentos e Pessoas Jurídicas e de Notas
MAURO RIBEIRO SAMPAIO

Tabelionato 2º de Notas - Cidade de Catalão

Estado Goiás

República Federativa do Brasil

MAURO RIBEIRO SAMPAIO
MARIA DA GLÓRIA ROSA SAMPAIO
Tabelião – Tabeliã Substituta
(64) 3441-2503

LUIZ GUSTAVO ROSA SAMPAIO
SAMARA CRISTINA ESPERIDIÃO SAMPAIO
EMÍLIA ROSA SAMPAIO ALVES
ESCREVENTES

CERTIDÃO

CERTIFICO a requerimento verbal de parte interessada, que revendo os arquivos deste Cartório, verifiquei *constar* no **Livro de Registro Civil de Pessoas Jurídicas nº A-4, às fls. 69/vº, sob o nº de ordem 329, em 03.07.1989,** o seguinte: Registro da Ata da reunião para a formação, eleição e posse da Associação dos Moradores do Distrito de Santo Antônio do Rio Verde, município de Catalão Goiás. No mesmo loçal, dia, às quinze horas, procedeu-se a segunda reunião para a formação da Associação dos Moradores de Santo Antônio do Rio Verde, da eleição da Diretoria Executiva e posterior posse dos membros eleitos, já desta feita com a presença exigida segundo o Estatuto. Estavam presentes eu Maria da Glória Rosa Sampaio, secretária ad hoc, Wagner Ribeiro Horta, João Batista de Melo, João Marçal da Silva, Arnaldo Gregório Martins, José Lourival Duarte, Alcídia Francisca de Amorim, Maria Gabriel Rosa Silva; Adócia Pereira da Silva, Maria Pereira de Amorim, Fátima Pereira Martins, Maria Nilza da Silva, Iraci Ribeiro Brito, Diva Francisca de Almeida, Maria Aparecida Martins, Maria Madalena Amorim, Luzia Rodrigues da Silva, Jair Pereira de Amorim, Lourivaldo Pereira de Amorim, Jesus Rocha Lemos, João Pereira de Amorim, José Siva, Divino Ferreira da Silva, Geraldo Rosa Gonçalves, Divano Elias da Silva, João Carlos Martins, Wolmer Rezende Silva, Anacleto Luis Zanella, José Cândido Martins, Welton Alencar Francisco de Almeida, Hélio José da Silva, Alvino Peixoto de Campos, Maria Aparecida de Oliveira, Maria Pereira de Almeida, Cleuza Abete Ferreira do Nascimento, Américo Pereira da Silva, Maria Amélia Martins da Silva. Discutiu-se nomes para a formação das chapas ou chapa única e decidiu-se por uma única chapa, formada pelas seguintes pessoas: presidente: José Cândido Martins (Zé Gregório); vice-presidente: Welton Alencar Francisco de Almeida, 1ª Secretária: Maria Aparecida de Oliveira; 2º secretário: Jesus Rocha Lemes; 1º tesoureiro: José Lourival Duarte; 2º tesoureiro: João Pereira de Amorim. Procedeu-se a votação secreta, cujo resultado foi o seguinte: 33 votos a favor (sim); 1 (não) e (3) em branco. Feita a apuração que elegeu por maioria absoluta a chapa apresentada, ficando a mesma empossada nesta presente data. Foi explicado que não tem caráter político e não visa lucro. Assina a presente os membros eleitos, para formação da Diretoria e todos os presentes, não havendo nada mais a tratar. Santo Antônio do Rio Verde, 28 de junho de 1989. Presidente: José Cândido Martins; vice-presidente: Welton Alencar Francisco de Almeida; 1º Secretário: Maria Aparecida de Oliveira Sousa; 2º Secretário: Jesus Rocha Lemes; 1º tesoureiro: José Lourival Duarte; 2º tesoureiro: João Pereira de Amorim; Assinam os membros de comunidade presentes: a) assinatura ilegível; a) Divano Elias da Silva II; João Marçal; João Carlos Martins; Arnaldo Gregório Martins; Arcidia Francisca de Amorim; Fátima P. Martins; Maria Nilza da Silva; Adocia Pereira da Silva; Hélio José da Silva; Lourivaldo Pereira Amorim; Maria Aparecida Martins; Iraci Ribeiro Brito; Dilva Francisco de Almeida; Maria Madalena Amorim; Luzia Rodrigues da Silva; Américo Pereira da Silva; Maria Amélia Martins; Divino Ferreira da Silva; Maria Gabriel Rosa Silva; Alvino Peixoto de Campos; Maria Pereira de Amorim; Cleuza Abete

Pereira do Nascimento; Maria Pereira de Almeida; José Siva; João Pereira de Amorim; João Nogueira; a) ilegível; a) João Batista de Melo; a) José Ribeiro da Silva; a) Maria da Glória Rosa Sampaio. OBS.: arrogo de Geraldo Rosa Gonçalves. Transcrito verbo ad-verbum do original do que dou fé. Eu, (a) Mauro Ribeiro Sampaio, Oficial do Registro, o fiz escrever, subscrevi e assino. Catalão, 03.07.89. (a) Mauro Ribeiro Sampaio. **NADA MAIS**. Era o que continha no referido livro e folhas do que fielmente extrai. Emolumentos: R$21,50. Taxa Judiciária: R$8,00. Total: **R$29,50**.

O referido é verdade e dou fé.

Catalão, 08 de junho de 2009.

Emília Rosa Sampaio Alves
Escrevente

Emília Rosa S. Alves
Escrevente

Cartório de Registro de Títulos Documentos, Protestos e Tab 2 de Notas
MAURO RIBEIRO SAMPAIO
2º Tabelião e Oficial dos Registros de Títulos, Documentos e Protestos
MARIA DA GLÓRIA ROSA SAMPAIO
Tabeliã Substituta
LUIZ GUSTAVO ROSA SAMPAIO
Escrevente
EMÍLIA ROSA SAMPAIO ALVES
Escrevente
SAMARA CRISTINA ESPERIDIÃO SAMPAIO
Escrevente
CATALÃO - ESTADO DE GOIÁS

Cartório de Rg. de Títulos, Doc. P. Jurídica, Protestos e Tab. de Notas
1
MAURO RIBEIRO SAMPAIO
Nº 01/16

67

Ata de Eleição

Aos Vinte e oito dias do mês de dezembro de dois mil e oito na Escola mun. de Santo Antônio do Rio Verde no bairro - Distrito de Santo Antônio do Rio Verde com a graça de Deus damos início a eleição para a escolha da diretoria da Associação de moradores com duas chapas concorrentes

Chapa 01 (um) - União e trabalho por Rio Verde
Chapa 02 - (dois) Rio Verde em ação.

Sendo assim iniciamos a eleição.

01 [illegible]
02 José Avelino Araujo
03 Daeste (não alfabetizado)
04 Daversom Ferreira (não alfabetizado)
05 Valdemar Rodrigues de Farias
06 Dejair (não alfabetizado)
07 Carmem Santos (não alfabetizado)
08 João D Santana
09 Delmo Luis Vieira de Oliveira
10 Antonio Gomes Teixeira
11 Lediane Quintino Bittecourt
12 Maria Aparecida Coutinho da Silva
13 Elza Fátima Tobias
14 João Eduardo da Silva
15 Carlos Eliés da Silva
16 João Batista
17 Maria Aparecida Vaz
18 Geraldo F. Caixeta neto
19 Simone Cristina de Campos Caixeta
20 Sebastião Araldo Soares Dantas
21 Antônio
22 Eder José Araujo

AUTENTICAÇÃO
CONFERE COM O ORIGINAL DOU FÉ
Em test.º da verdade.
Catalão - GO, 05 JUN 2009
EMILIA ROSA SAMPAIO ALVES
Escrevente
CATALÃO - GOIÁS
AUTENTICAÇÃO
0177R037167

Cartório de Rg. de Títulos, Doc. P. Jurídica, Protestos e Tab. 2 de Notas
Nr. 02/16
MAURO RIBEIRO SAMPAIO

23 Gesiana P.C. Ribeiro
24 - Vera Lucia Cardoso de O
25 - DANIEL ANTÔNIO R. DE ASSUNÇÃO
26 - Cibero Roberto Pinto
27 - Ivo Marcos Pedro dos Santos
28 - [illegible] de Souza Araujo
29 - ALEANDRO TEIXEIRA DA COSTA
30 - José Rodrigues de Souza
31 - Eduardo Costa Lutosa
32 - MAURICIO C FERREIRA
33 - Maria Aparecida Pereira (não alfabetizada)
34 - Valdomero Rocha
35 - Weslei Rocha Gomes
36 - Maria de Lourdes J da Silva
37 - Genilton P. Gomes
38 - Ariel da Silva Azevedo
39 - Rafael Marques de Oliveira
40 - Agmar Maria de Assunção
41 - Luci Maurina de Sousa
42 - José Raimundo Ribeiro
43 - Alexandro Carmo
44 - Leonor Silva de Oliveira
45 - Zaibam José da Sousa Lopes
46 - Ronildo Marcal Rosa
47 - Claudio G. Moraes
48 - Sipaio Roberto Soares Campos
49 - Dourival R de Almeida
50 - [illegible] Souza
51 - Jandira Costa da Silva (não alfabetizada)
52 - Cássita Gonçalves Araújo
53 - Divino Ferreira da Silva
54 - Carlos Claudino de Lima
55 - Amarildo Pires da Silva
56 - Tomas Estevão Macedo

AUTENTICAÇÃO
CONFERE COM O ORIGINAL DOU FÉ.
EM testº da verdade.
Catalão-GO, 05/JUN/2009
EMILIA ROSA SAMPAIO ALVES
Escrevente

CATALÃO - GOIÁS
AUTENTICAÇÃO
0177B037168

Cartório de Rg. de Títulos, Doc. P. Jurídica, Protestos e Tab. 2 de Notas
Nº. 03/16
MAURO RIBEIRO SAMPAIO

57- [illegible]
58- [illegible] da Silva
59- Duclian Barros Santos
60- Andréia Araujo Pereira
61- Germana Crispim Pereira Pires
62- José Souza Pereira
63- José Ribamal Rodrigues
64- Luciano Braga
65- Nevio Rosa de Almeida
66 Valdir M. Borges.
67 Fernanda C. Lima
68- Ozir Pereira da Silva
69- Marcia Laima de Almeida
70- [illegible]
71- Ronaldo
72- Edinaldo [illegible]
73. Sidney Pereira
74- Benevenuti Lima Santos
75- Antonio Marcos Vieira
76- Eliane Pereira Caixeta
77- Roseli Pereira Vaz
78- Ermir Canedo de Oliveira
79- Rita de Cassia Pereira da Silva
80- Sebastião Caetano da Silva
81- Rita Pereira da Silva
82- Fátima D. Martins
83 WILSON ROSA SILVA
84- José J. Machado
85- [illegible] Fontes
86 ORLANDO de Aldonas Cimento
87- Julio de Freitas Guimarães (não alfabetizado)
88- [illegible]
89 Manoel Alves Vieira
90- Marco A. F. Pacheco

AUTENTICAÇÃO
CONFERE COM O ORIGINAL DOU FÉ.
EM testº da verdade.
Catalão - GO, 05 JUN. 2009
EMILIA ROSA SAMPAIO ALVES
Escrevente
Tabelião
01778037169

70

Cartório de Rg. de Títulos, Doc. P. Jurídica, Protestos e Tab. 2 de Notas
Nr. 04/16
MAURO RIBEIRO SAMPAIO

91 - Francisco Ferreira de Sousa
92 - Raimundo [illegible]
93 - Ana Zélia Fernandes de Souza
94 - João Nunes Neto
95 - Célia Regina Martins
96 - Santina Silva Barboza
97 - Vasi [illegible] dos Santos
98 - Benedito Ferreira
99 - Fabio Francisco de Almeida
100 - Ana C. F. Matias
101 - Maria Bonfim S. Costa
1 - [illegible] Cesar Pereira Fernandes
103 - [illegible]
104 - [illegible]
105 - Vilmar
106 - João [illegible] Rosa
107 - João Carlos A. Fernandes
108 - Romário G. Oliveira
109 - Raucélia Rosa da Silva
110 - [illegible]
111 - Débora dos Reis Dutra
112 - Edvon Pires
113 - [illegible]
114 - [illegible] P. Souza
115 - Simone Teodoro Guimarães
116 - Michelle Alves Pereira
117 - João Carlos de Souza
118 - Fernanda [illegible]
119 - [illegible] Maria Silva Ida Silva
120 - Emilia Costa e Silva
121 - Sirley Costa e Silvia
122 - Silvia Costa
123 - Aparecida de S. Pereira
124 - [illegible]

AUTENTICAÇÃO
CONFERE COM O ORIGINAL
DOU FÉ.
EM testº 01 da verdade
Catalão - GO. 05/JUN. 2009
EMILIA ROSA SAMPAIO ALVES
Escrevente

AUTENTICAÇÃO
0177B037170

SSCE - M. das Comunicações
71
Cartório de Rg. de Títulos, Doc. P. Jurídica, Protestos e Tab. 2 de Notas
Ns. 05/16
MAURO RIBEIRO SAMPAIO

125- Noé Bernardes de Assunção
126- José Fernandes de Souza
127- Cally Pereira de Amorim
128- Vera Lúcia Rosa dos Santos (não alfabetizada)
129- Antonio Rodrigues de Paula
130- Edinaldo Rodrigues Araujo
131- Izaias da Silva Bernardo
132- Aparecida da Silva
133- Fabio Silveira da Silva
134- Adriana Martins Freitas
135- Pedro Leonel Oliveira
136- Marcio Batista
137- Zoraio Evangelista Silva
138- Flavio Adriano Vieira Barbosa
139- José Teodoro da Silva
140- Valdecé F. Guimarães
141- José Roberto Pinto Pereira
142- [illegible]
143- Marcone Silveira Rabelo
144- Maria de Fátima Ferreira da Silva
145- Cristiana Cardoso da Silva
146- José Carlos Pereira Santos
147- Fabricio Ricardo Oliveira
148- JEFERSON Rodrigues de Assunção
149- Irani do Carmo Silva
150- Renata Dias da Silva Fernandes
151- Rosa Aulino Araujo
152- Marcione Elpidio Medes
153- Benito Silva Barboza
154- Cecilia
155- Terezinha Moreira da Silva
156- Flavio da Silva
157- Leonardo Raimundo Vital

AUTENTICAÇÃO
CONFERE COM O ORIGINAL
DOU FÉ.
EM testº da verdade.
Catalão - GO, 05 JUN. 2009
EMILIA ROSA SAMPAIO ALVES
Escrevente
AUTENTICAÇÃO 0177B037171

158 - Mayara Soares Batista
159 - Genivaldo
160 - Marcelo Aparecido
161 - Maria Balbina Pereira
162 - Lazaro Vitorino Borges
163 - Jesus Rocha Lemos
164 - Vilza Rocha de Almeida Lemos
165 - Renata F. de Almeida
166 - Ronaldo Gonçalves da Silva
167 - João Rodrigues da Silveira
168 - Sandra Felipe da Silva
169 - Clarisete Rosa Gonçalves
170 - Rayner Pimentel Silva
171 - José Orlando Almeida da Silva
172 - Jadson Batista da Silva
173 - João Pereira dos Santos Filho
174 - A. Guimaldo da Silva Alves
175 - Claudio Nor Neves
176 - João Paulo Bento
177 - Luciany Assunção da Silva
178 - Hamilton Alves Ribeiro
179 - Cardoso Araujo
180 - Rosalia Maria Martins
181 - Valdomiro Souza da Silva
182 - Rosendo Antonio d'
183 - Maikon Murilo David de Araujo
184 - Valterson Pereira Araujo
185 - Geraldo Martins Soares
186 - Natalia Oliveira Rodrigues
187 - Vanessa Mª Sucupira Silva
188 - Gilson
189 - Renata Leandro da Silva
190 - Tiago Romão Pereira
191 - Reginaldo Pereira de Almeida

SSCE - M. das Comunicações
72

Cartório de Rg. de Títulos, Doc. P. Jurídica, Protestos e Tab. 2 de Notas
Nº. 06/16
MAURO RIBEIRO SAMPAIO

AUTENTICAÇÃO
CONFERE COM O ORIGINAL
DOU FÉ.
EM testº da verdade.
Catalão - GO, 05 JUN. 2009
EMILIA ROSA SAMPAIO ALVES
Escrevente

AUTENTICAÇÃO
01778037172
CATALÃO - GOIÁS

SSCE - M. das Comunicações
73
Cartório de Rg. de Títulos, Doc. P. Jurídica, Protestos e Tab. 2 de Notas
Nr. 07/16
MAURO RIBEIRO SAMPAIO

192 - Elaine Silveira da Silva.
193 - Nilsone Pires Teixeira
194 - Adriano Aparecido da Silva
195 - Kayla Cristina Ferreira Machado
196 - Dulcileni Rocha Sousa
197 - [illegible] Silva Machado
198 - Maria Rosário P.
199 - Mônica Vieira Teixeira
200 - Ana Karla Farias Teixeira Porto
201 - Elisa [illegible]
202 - [illegible] Conrado
203 - Ana Paula O dos S
204 - Carla d. gonçalves
205 - Daniel Paulo Ferreira Rodrigues
206 - Patully matias de Oliveira
207 - [illegible]
208 - Edson di Amaral Almeida
209 - Everton Rodrigues Vieira dos Santos
210 - Sinvaldo Cardoso Silva
211 - Fatima Leticia Cardoso
212 - Gilamara da Costa Meireles
213 - Darja Kelly de Araujo Barros
214 - [illegible]
215 - [illegible] F. Pires.
216 - Silvio de Freitas Pereira.
217 - Daniel Vital da Silva
218 - [illegible] da Silva
219 - Julio Cavalcante Rocha
220 - Marciana Ferreira da Silva Rocha
221 - Wagner Rocha de Assunção
222 - [illegible] dos Santos
223 - João Paulo Soares Santiago.
224 - Sheila Cavares Pereira
225 - Márcia Helena Batista da Silva.

AUTENTICAÇÃO
CONFERE COM O ORIGINAL
DOU FÉ.
EM testº da verdade.
Catalão - GO, 05 JUN. 2009
EMILIA ROSA SAMPAIO ALVES
Escrevente
AUTENTICAÇÃO
0177B037173

74

Cartório de Rg. de Títulos e Doc. P. Jurídica, Protestos e Tabelas de Notas
Vs. 08/16
MAURO RIBEIRO SAMPAIO

226 - João Solino Galiano
227 - ~~Juracimatias do Santo~~
228 - Sara Barros
229 - Danilo da Silva Farias
230 - Pedro Marques de Silva
231 - Arnaldo Rodrigues Silveira
232 - Hérico Martins Alves
233 Francisco Araújo da Conceição
234 - José Fontes
235 - Enio Antonio Marra
236 - Leonardo Eugênio Martins
237 - Jose Francisco de Jesus Oliveira
238 - Luiz Guim Ferreira Gomes?
239 - Anabira Pires de Campos
240 - ~~[illegible]~~ Valdissar G. Almeida
241 - Dorei Vaz de Oliveira
242 - Rosider Divino F. Fonseca
243 - JOSÉ SOARES DA SILVA
244 - Arinéia Matias da Silva Oliveira
245 - Renilson M. Souza
246 - Edvaldo Silva de Souza
247 - Valimar S. de Souza
248 - Ernaldo Silva de Souza
249 - Roberto M. Silva
250 - Roberto Pinheiro Bezerra
251 - Vicente de Paulo Luiz da Silva
252 - Benedito Nunes da Silva
253 - Keliane Santos Ribeiro
254 - Jacqueline de Araujo Barros
255 - Jorge Rito da Silva
256 - [illegible]
257 - Flávia Evangelista
258 - Francisco Nilton Lima Silva
259 Josefia Alves dos Santos

AUTENTICAÇÃO
CONFERE COM O ORIGINAL
DOU FÉ.
EM testº da verdade.
Catalão - GO, 05 JUN. 2009
EMILIA ROSA SAMPAIO ALVES
Escrevente

0177B037174

260 - Deluza da Silva N. Ferreira
261 - Raiane Guimarães Pires
262 - Ludimila Gomes Roiani
263 - Pedro Dias neto
264 - Marcio Aparecido Gonçalves da Costa
265 - Hamilton Aparecido Ferreira
266 - Marcos Batista Pereira
267 - Diocleciano Pereira neto
268 - Lucas da Silva Bernardo
269 - Rhuatos Rodrigues de Assunção
270 - [illegible]
271 - Tiago Bitasta da Silva
272 - DONIZETE CAETANO RIBEIRO
273 - José Antônio Sousa Filho (não alfabetizado)
274 - Jerry Batista de Amorim
275 - Alexandre Pereira de Amorim
276 - Reinaldo Machado
277 - Adrian da Silva Fernandes
278 - [illegible] Martins do Nascimento
279 - [illegible]
280 - Flávio Batista Marra
281 - Vicente Bento Dias (não alfabetizado)
282 - Flavi Flavio de Sousa
283 - Sebastião Luis da Fé
284 - José Vicente da Silva neto
285 - Elb. Cs de Almeida
286 - Antonio Cim
287 - Alberto P. Alonso
288 - Ismael Antônio da Silva
289 - Júnio Ferreira da Fonseca Rocha
290 - Fernanda Ferreira Costa da Fonseca
291 - Camila Eugênio Martins
292 - Victor Barcelos Francisco
293 - Antonio Felipe da Silva

Cartório do Rg. de Títulos, Doc. P. Jurídica, Protestos e Tab. de Notas
16.09/16
MAURO RIBEIRO SAMPAIO

AUTENTICAÇÃO
CONFERE COM O ORIGINAL
DOU FÉ
EM testº da verdade.
Catalão-GO, 05 JUN. 2009
EMILIA ROSA SAMPAIO ALVES
Escrevente

AUTENTICAÇÃO
0177B037175

66

Cartório de Rg. de Títulos, Doc. P. Jurídica e Protestos
1
MAURO RIBEIRO
SAMPAIO
Nº. 01/16
Rib. 2 de Notas

Ata de Eleição

Aos Vinte e oito dias do mês de dezembro de dois mil e oito na Escola mun. de Santo Antônio do Rio Verde no bairro - Distrito de Santo Antônio do Rio Verde com a graça de Deus damos início a eleição para a escolha da diretoria da Associação de moradores com duas chapas concorrentes

Chapa 01 (um) União e trabalho por Rio Verde
Chapa 02 (dois) Rio Verde em ação.

Sendo assim iniciamos a eleição.

01 [illegible]
02 José Avelino Araujo
03 Daeste (não alfabetizado)
04 Daversom Ferreira (não alfabetizado)
05 Valdemar Rodrigues de Farias
06 Dejair (não alfabetizado)
07 Carmem Santos (não alfabetizado)
08 João D Santana
09 Delmo. Luis Vieira di Oliveira
10 Antonio Gomes Teixeira
11 Lediane Quintino Bittecourt
12 Maria Aparecida Coutinho da Silva
13 Elza Fátima Tolcios
14 João Eduardo da Silva
15 Carlos Eliés da Silva
16 João Batista
17 Maria Aparecida Vaz
18 Geraldo F. Caixeta neto
19 Simone Cristina de Campos Caixeta
20 Sebastião Araldo Soares Dantas
21 [illegible]
22 Eder José Araujo

AUTENTICAÇÃO
CONFERE COM O ORIGINAL
DOU FÉ.
EM testº da verdade.
Catalão-GO, 05 JUN 2009
EMILIA ROSA SAMPAIO ALVES
Escrevente

CATALÃO - GOIÁS
AUTENTICAÇÃO
0177R037167

76

Cartório de Rg. de Títulos, Doc. P. Jurídica, Protestos e Tab. de Notas
Nr. 10/16
MAURO RIBEIRO SAMPAIO

294 Benedito Silva Pereira
295 - Joana Bento Dias (não alfabetizada)
296 - Silvana Bento Dias Silva
297 - Francisco Isidio Alves Ferreira
298 - Renata Maria Fontenele Cardoso
299 - Raimundo Donato C. Ferreira
300 - [illegible]
301 - José Olivar Duarte
302 - Dayane Costa de Souza
303 - Adilson Veronez
304 - Ricardo Eugenio Martins
305 - Adelina Aparecida Mendes
306 - Isolina Rocha Mendes
307 - Valdivino Moreira
308 - José [illegible]
309 - Raimundo A. de Sousa
310 - Débora José de Almeida Emídio
311 - Lucélia Cardoso Ferreira
312 - Maria das Graças Cardoso Ferreira
313 - Expedito Emídio Raposo
314 - Francisco Silva Nascimento
315 - Domingos de Jesus
316 - Elizabeth Fernandes de Sá
317 - Terezinha de Jesus B. Marçal
318 - Rodrigo de Vá Guimarães
319 - Waldite José Soares
320 - Isabel Amelia Soares Campos
321 - José Pedro Nunes
322 - Thais Gabrielle B. Marçal
323 - Leila Pereira Crispim
324 - Simone Nicolau de O. Marques
325 - Michelle de Oliveira Marques
326 - [illegible]
327 - Carlos Santos Gomes Ferreira

AUTENTICAÇÃO
CONFERE COM O ORIGINAL
DOU FÉ
Em testº da verdade
Catalão - GO 05 JUN 2009
EMILIA ROSA SAMPAIO ALVES
Escrevente

AUTENTICAÇÃO
0177B037176

SSCE - M. dos Comunicações
77
0
Cartório de Rg. de Títulos, Doc. P. Jurídica, Protestos e Tab. 2 de Notas
Nº 11/16
MAURO RIBEIRO SAMPAIO

328 - Raimundo Renato Correa
329 - Vanderlyah Clemencia
330 - José dos Bisgarcia
331 - Ricardo Vilela Amaral
332 - Salomoès Pereira da Silva
333 - José Francisco da Silva
334 - Francisco Ferreira de Castro
335 - Renato Nunes Alves
336 - Francisco de Assis
337 - Francisco Gomes
338 - [illegible]
339 - Neto
340 - [illegible] F. Pires
341 - Osvaldina B. Pires
342 - [illegible]
343 - Mônica Mendes Santiago Ramos
344 - CARLOS JOSÉ RAMOS
345 - Inês Honorata da Costa Silva
346 - Dwanor Orlaine Fonseca
347 - Jaqueline Fonseca Alves.
348 - Carlos Antônio Silva
349 - Selma Pereira da Silva
350 - Juelene Pereira da Silva Rosa
351 - Claudina Lopes da Cruz
352 - Eila Correia Lopes
352 - Ex Omarino Claudino de Amor
353 - Vanessa Francisco de Almeida
354 - José Vaz de Almeida
355 - [illegible]
356 - Cristina Augusto Sergueira
357 - José Gomes Fonseca
358 - Sandra Martins de Oliveira
359 - Rueli Cristina Laterra Teixeira
360 - [illegible]

AUTENTICAÇÃO
CONFERE COM O ORIGINAL
DOU FÉ.
EM testº da verdade.
Catalão - GO, 05 JUN. 2009
EMILIA ROSA SAMPAIO ALVES
Escrevente
0177B037177

361 - Danilo Dias Dos Reis
362 - [illegible]
363 - Carlos alberto
364 - Edson [illegible]
365 - [illegible]
366 - [illegible]
367 - Marcos Moreno [illegible]
368 - [illegible]
369 - [illegible]
370 - Pablo José [illegible]
371 - [illegible]
372 - [illegible]
373 - [illegible]
374 - [illegible]
375 - [illegible]
376 - [illegible]
377 - [illegible]
378 - [illegible]
379 - [illegible]
380 - [illegible]
381 - [illegible]
382 - [illegible]
383 - [illegible]
384 - Edmilson Batista Borges
385 - [illegible]
386 - [illegible]
387 - [illegible]
388 - [illegible]
389 - [illegible]
390 - [illegible]
391 - [illegible]
392 - [illegible] (não alfabetizado)
393 - [illegible]
394 - [illegible]

Cartório de Reg. de Títulos, Docs. e Pessoas Jurídicas e 1º Ofício de Notas
12/16
MAURO RIBEIRO
SAMPAIO

AUTENTICAÇÃO
CONFERE COM O ORIGINAL
DOU FÉ.
EM TESTE da verdade.
Catalão - GO, 05/JUN. 2009
EMILIA ROSA SAMPAIO ALVES
Escrevente

395 - Ayenor Pereira da Costa
396 - [illegible]
397 - [illegible] de Freitas Guimarães
398 - [illegible]
399 - Regiana Machado de Oliveira
400 - Raimunda Arlethe Pinheiro de Sousa
401 - Maria das Dôres Honorato Costa Silva
402 - Renato Gonçalves da Silva
403 - Nedina Pereira de Freitas
404 - Eliene Benta dos Santos
405 - Mariana Benta da Silva
406 - Cynthia Aparecida Rosa
407 - Maria de Dourde
408 - Fabio Franco de Silva
409 - Souza Conrado da Silva Duarte
410 - Tramá Pires da Costa
411 - Chaudemar Pereira de Almeida
412 - Maria [illegible] de Marquete
413 - [illegible]
414 - Wilalena da Silva Lopes Santos
415 - Mônica dos Santos Sousa
416 - Leonor F. Balbino (não alfabetizado)
417 - Paulo Sérgio dos Santos
418 - Adriana Regina da Silva Santos
419 - Sérgio Junio dos Santos
420 - Luiz Nor Vieira dos Santos
421 - Maura de Souza Xavier
422 - Ivanaldo Araújo (não alfabetizado)
423 - Carlos Antonio Pereira
424 - Idomão [illegible]
425 - Leia de Pereira da Silva Vital
426 - Maria José [illegible] da Cruz de Sena
427 - Elizângela [illegible] dos Mora
428 - Ernanda Almeida da Silva

Cartório de Rg. de Títulos, Doc. P. Jurídica, Protestos e 1º Ofício de Notas
Nº 13/16
MAURO RIBEIRO SAMPAIO

AUTENTICAÇÃO
CONFERE COM O ORIGINAL DOU FÉ
EM testº da verdade.
Catalão - GO, 05 JUN 2009
EMILIA ROSA SAMPAIO ALVES
Escrevente



AUTENTICAÇÃO
0177B037179

429 - Lúcia Helena F. Rosa da Silva
430 - Nivaldo Bento
431 - Reginaldo
432 - Antonio [illegible]
433 - Deneidoli
434 - Delmon Pereira da Silva
435 - Maria de Jesus Quintino Bitencourt
436 - Neuza Nunes Nicola Duarte
437 - Wagner Cardoso de Oliveira (não alfabetizado)
438 - Adilino Francisco
439 - Lourdes Maria Araujo
[illegible] - Claudiana Aparecida A. dos Reis Silva
441 - Valdeci Teodoro
442 - Joana D'arc da costa e silva
443 - Osmar Ferreira da Silva
444 - Maria Adriano Sampaio Veroz
445 - Gilvard Vaz da Silva
446 - Cristaine do Nascimento Barbosa
447 - [illegible]
448 - João da costa silva
449 - Silva Maria Lemes
450 - Claudia Pereira Lemes
451 - Glesio de Jesus e Silva
452 - Braz Francisco de Amorim
453 - Amanda Francisca de Amorim
454 - Isabel Pereira de Amorim
454 - Aline Francisca de Amorim
455 - Ezra Lucio Barra Lima
456 - Maria Antonia da Costa
457 - João Roberto (não alfabetizado)
458 - Eleci de Fatima Nunes dos Santos
459 - Edmilson F. Liriaco
460 - Nely Elias de A. Liriaco
461 - Diego Brunner Canedo de Almeida

Cartório de Rg. de Títulos, Doc. P. Jurídica, Protestos e 1º Ofic. de Notas
Nr. 14/16
MAURO RIBEIRO
SAMPAIO

AUTENTICAÇÃO
CONFERE COM O ORIGINAL
DOU FÉ.
EM testº da verdade.
Catalão - GO, 05/JUN. 2009
EMILIA ROSA SAMPAIO ALVES
Escrevente

01778037180

81

462 - Rodrigo Canedo Almeida
463 - Aveni Saveria da Silva
464 - Deiza Margarete da Silva Oliveira
465 - Michele Maria Luciano
466 - Rosinei Gerardo Oliveira
467 - Damiany Helena Costa Fernandes
468 - Leila dos Santos Rosa
469 - João Pereira de Amorim
470 - Maria Madalena Amorim
471 - Geraldo Antonio de Moraes
472 - Nemerson Oliveira dos Santos
473 - Marilene F. da Silva
474 - Crisbeni C. de Jesus
475 - Antônio Otavio da Silva
476 - Helen Cássia F. Pires
477 - Madalena Nunes de O. Sousa
478 - Maria Gonçalves Amorim
479 - Agnaldo Delfino Amorim
480 - Aldir Dias Souza
481 - Joaltan Antonio de Souza
482 - Colandir Maria de Campos
483 - Keila Regina M. de Oliveira Almeida
484 - Rodrigo Ferreira da Silva
485 - Douglas Medeiros dos Santos
486 - Belchio Vozel Oliveira
487 - Welton Costa Bernardes
488 - Cairo Oliveira de Campos
490 - Marilo Sabino Pacheco
500 - José Gall
501 - José Silva CS
502 - Romildo Araujo
503 - Maria Dare David Araujo
504 - Celio dos Santos Rosa
505 - Gelson Vinicius David Araujo

Comunicações

Cartório de Rg. de Títulos, Doc. P. Jurídica, Protestos e Tab. 2 de Notas
Nº 15/16
MAURO RIBEIRO SAMPAIO

AUTENTICAÇÃO
CONFERE COM O ORIGINAL DOU FÉ.
EM testº da verdade.
Catalão - GO, 05 JUN. 2009
EMILIA ROSA SAMPAIO ALVES
Escrevente

SOB RESPONSABILIDADE
0177R037181

82

Nº 16/16
MAURO RIBEIRO SAMPAIO

AUTENTICAÇÃO
CONFERE COM O ORIGINAL
DOU FÉ da verdade
EM testº
Catalão - GO, 05 JUN. 2009
EMILIA ROSA SAMPAIO ALVES
Escrevente

506 - Luis Alves Pereira
507 - Celina Francisca Rocha Silva
508 - Reginaldo Nunes Pereira
509 - Sueli Aparecida da Fonseca
510 - José Eduardo de Arreta
511 - Odeon de Souza Rocha
512 - Silvio Felipe da Silva
513 - Selma Maria da Silva
514 - Wanda Maria da Silva
515 - Alvina Maria da Silva (não alfabetizado)
516 - Wesley de Avelar
517 - Wilmilia Cardoso Vieira
518 - Rudesson R. Cardoso
519 - Nilma Pereira dos Santos Medeiros
520 - Francisco da Chagas V. Gomes
521 - Inês Hilário dos Santos } não alfabetizados
522 - Afonsa dos Santos Rosa
523 - Helenes Gomes da Cunha
524 - Luiz Zaia de Margarida
525 - Raimunda dos Santos Rosa (não alfabetizada)
526 - Arnaldo Gregório Rosa
527 - Gerardo Carvalho
528 - Eduardo Francisco da Silva
529 - Cristiano Aparecido da Silva
530 - Delmira Pereira da Silva
531 - Gabriela Jimião Batista (não alfabetizada)
532 - Maria Helena de Souza e Silva
533 - Antonio Vilvo Mendes

Ata de votação

Hoje dia vinte oito de dezembro de dois mil e oito foi feita a eleição para associação de moradores de Santo Antônio do Rio Verde e Venho

Associação de Moradores do Distrito de Santo Antonio do Rio Verde.
R: Gregório Martins Pereira com a Rua Joaquim Luciano do Amaral s/n Centro
Fone: (64) 3497-1341.
C_N_P_J /MF: 09.253.731/0001-13.
Município de Catalão - Goiás
Fundada em 28/06/1989.

Declaração

Os abaixo assinados membros da diretoria executiva da associação de moradores do Distrito de Santo de Rio Verde, município de Catalão - Goiás, declaram para os devidos fins que comprometem ao fiel comprimento da lei n 8.612-98 do regulamento e das normas estabelecidas para o serviço de radiodifusão comunitária.

Diretoria Executiva

Presidente: Jorge Antonio de Oliveira; Rua Gregório Martins Pereira com a Rua Joaquim Luciano do Amaral s/n Centro; Distrito de Santo Antônio do Rio Verde RG, nº 3496546-7864680 SSP:RJ – CPF: 740912807-06. CEP: 75714-000.

Vice-presidente: Marconi Silveira Rabelo.
R: Elmiro R. da Silveira Q:48: nº 9:centro: Distrito do Santo Antônio do Rio Verde
RG nº 568026.SSP:MG CPF: 209696511-04 CEP:75714-000

Marconi Silveira Rabelo

Primeiro Secretario: Jardel Santana
R: Horácio Francisco Almeida Q 1. l:1 s/n centro Distrito do Santo Antônio do Rio Verde: RG 3478548-7447035 SSP: GO CPF: 948.706.84 – CEP: 75714-000

Jardel Santana

Segundo Secretario: João Eduardo da Silva
R: José de Amorim Q: 49 L.0.s/n Centro- Distrito do Santo Antônio do Rio Verde:
RG 12.234.986. CPF : 464.041-986-49 CEP: 75714-000

João Eduardo da Silva

das Comunicações - SSCE
84

Primeiro Tesoureiro: Edevam Pires da Costa.
R: Joaquim Ricardo Oliveira. Q: 49 L.os/n Centro Distrito do Santo Antônio do Rio Verde : RG: n 2.272.062 SSP: GO. CPF: 575530.091-72. CEP: 75714-000

Edivan Pires da Costa

Segundo Tesoureiro: Marcos Batista Pereira
R: José de Sá Guimarães Q: 37. l:o n 5 Centro Distrito do Santo Antônio do Rio Verde RG n° 3452679680127 SSP: GO. CPF: 194-954-041-34: CEP: 75714-000

marcos Batista Pereira

Primeiro Conselho Fiscal: Leonardo Raimundo Vital Distrito do Santo Antonio do Rio Verde: RG: n° 3425679680127 SSP: GO C-P-F n° 442577166-49 C-P 75714000
Segundo conselho fiscal: Helio José da Silva Distrito do Santo Antônio do Rio Verde, RG n° 1905-413 : ssp: M.G CPF: 806362091-72 CEP: 75714-000

Leonardo Raimundo Vital

Segundo Conselho Fiscal: Helio José da Silva Distrito do Santo Antônio do Rio Verde Rua: Joaquim F. de Almeida n°: 10-centro RG: 1905-413 SSP: MG CPF: 806362091-72 CEP: 75714-000.

Helio José da Silva

Terceiro Conselho Fiscal: Elza Fátima Tobias Rua, n° Centro, Distrito Santo Antônio Rua Elmiro Rodrigues Silveira n° 10 do Rio Verde, RG: n° 2.860 SSP: GO, C.P.F. n° 530862601-49 CEP. 75.714-000

Elza Fatima Tobias

Primeiro Suplente do Conselho Fiscal: Valdivino Mendes Santiago, Distrito de Santo. Antônio do Rio Verde, Rua, Gregório Martins Pereira Q. 34. L. 0 nº 31 Centro Distrito do Santo Antônio do Rio Verde, RG nº 1472395 SSP: GO CPF: nº 440914351-49

Valdivino Mendes Santiago

Segundo Suplente do Conselho Fiscal: Messias Pedro de Oliveira, Distrito do Santo Antônio do Rio Verde,
R Joaquim Luciano do Amaram s/n Centro CPF nº CEP 75714-000

Viagem (Saúde)

O mesmo não se encontra no distrito, por isso não foi possível a sua documentação

Terceiro Suplente do Conselho Fiscal: Wagner Rocha de Assunção, Distrito Santo Antônio do Rio Verde. Rua Francisco J. Mendes, Q. 33.L.0 s/n Centro RG nº 12551665 SSP GO, CPF nº P.II.1447 CEP 75714-000

Wagner Rocha de Assunção

Distrito Santo Antônio do Rio Verde, 23 de junho de 2009.

Relação de Sócios da Associação de Moradores do Distrito de Santo Antonio do Rio Verde, município de Catalão Estado de Goiás, situado a Rua Gregório Martins Pereira com Rua Joaquim Luciano do Amaral s/nº centro CEP: 75714000.



SSCE - M. das Comunicações 87

Nome e assinatura do
Associado: Eloisio Carlos Rodrigues
Nº da Identidade: 3452726-6801005
ASS: Eloisio Carlos Rodrigues
Endereço completo: R: José Conrado da Silva S.Nº: Centro
CEP: 75714000

Nome e assinatura do
Associado: Chimenia Bernardes Conrado Rodrigues
ASS: ~~Nº da Identidade:~~ Chiminia Bernardes Conrado Rodrigues
CPF: 01712344137
Endereço completo: R: José Conrado da Silva S.Nº: Centro
CEP: 75714000

Nome e assinatura do
Associado: Marcelo Quintino Bitencourt
Nº da Identidade: 3347975 SSP: GO
ASS: Marcelo Q. Bitencourt
Endereço completo: R: José Conrado da Silva S.Nº: Centro
CEP: 75714000

Nome e assinatura do
Associado: Angela Aparecida Alves
Nº da Identidade: 5273566 SSP: P.R.
ASS: Angela Ap. Alves
Endereço completo: R: José Conrado S.Nº: Centro
CEP: 75714000

Nome e assinatura do
Associado: Elcio Vieira dos Santos
Nº da Identidade: 4083616 SSP: P.R.
ASS: Elcio Vieira dos Santos
Endereço completo: R: José Conrado da Silva S.Nº: Centro
CEP: 75714000

Nome e assinatura do
Associado: Vilvair Francisco de Almeida
Nº da Identidade: 3329065-4489594 SSP: GO
ASS: Vilvair Francisco de Almeida
Endereço completo: R: José Conrado S.Nº: Centro
CEP: 75714000

Nome e assinatura do
Associado: Maria da Conceição de Lima
ASS: ~~Nº da Identidade:~~ Maria da Conceição de Lima
CPF: 012720.341-94
Endereço completo: R: Benjamim Machado de Oliveira S.Nº: Cent
CEP: 75714000

Nome e assinatura do
Associado: Andreia de Lima Silva
Nº da Identidade: 4439065 SSP: M.G.
ASS: Andreia Lima Silva
Endereço completo:
CEP: 75714000

19 JUN. 2009

Selo de Autenticidade
Corregedoria Geral da Justiça
AUTENTICAÇÃO
0178B045845

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIÃO DE NOTAS
Fabrícia Bernardes de Assunção
Esc. Autorizada
CATALÃO - GOIÁS

Nome e assinatura do
Associado: Janete Silva de Oliveira Macedo
Nº da Identidade: 4937873 SSP: ~~GO~~ M.G. GO
~~CPF~~: Janete S. O. Macedo
Endereço completo: Almiro Rodrigues Silveira Nº 22 centro S.A.R.V
CEP: 75714 000.-

Nome e assinatura do
Associado: Edmilson Gonçalves de Motor
Nº da Identidade: 6406015 SSP: ~~GO~~ M.G
~~CPF~~: Edmilson Gonçalves
Endereço completo: R. Pereira de Amorim S Nº Centro
CEP: 75714000-

Nome e assinatura do
Associado: Luciana Cardoso da Silva Cruz
Nº da Identidade: 02745343204-0 SSP: M-A
~~CPF~~: Luciana Cardoso da Silva Cruz
Endereço completo: R. Nicolau Pereira de Amorim. S Nº Centro
CEP: 75714 000-

Nome e assinatura do
Associado: Maria da Aparecida Gonçalves de Oliveira
Nº da Identidade: 3942022 SSP: GO
~~CPF~~: Maria Aparecida Gonçalves de Oliveira Macedo
Endereço completo: R. Nicolau Pereira de Amorim S Nº Centro
CEP: 75714000-

Nome e assinatura do
Associado: Lucieny Assunção da Silva
Nº da Identidade: 4586852 SSP: GO
~~CPF~~: Lucieny Assunção da Silva
Endereço completo: R. Nicolau Pereira de Amorim S Nº Centro
CEP: 75714 000-

Nome e assinatura do
Associado: Alvina Maria da Silva
Nº da Identidade: 4373586 SSP. GO
~~CPF~~: Alvina Maria da Silva
Endereço completo: R. Nicolau Pereira de Amorim
CEP: 75714 000-

Nome e assinatura do
Associado: Zildete José Antonio Monteiro
Nº da Identidade: 8105489 SSP: M.G.
~~CPF~~: Zildete J. A. Monteiro
Endereço completo: R. Nicolau P. de Amorim C. Nº 120. Centro
CEP: 75714000-

Nome e assinatura do
Associado: Altair Ferreira Pires
Nº da Identidade: 2514439 SSP: GO
~~CPF~~: Altair Ferreira Pires
Endereço completo: R. Joaquim Ricardo de Oliveira Nº: 7 - Centro
CEP: 75714 000

SSCE - M. das Comunicações - 88

ESTADO DE GOIÁS Poder Judiciário
Selo de Autenticidade
Corregedoria Geral da Justiça
AUTENTICAÇÃO
0178B045844

Em testemunho da verdade
Catalão 19 JUN 2009
Fabrícia Bernardes de Assunção
Esc. Autorizada

CARTORIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
Fabrícia Bernardes de Assunção
Esc. Autorizada
CATALÃO - GOIÁS

Nome e assinatura do
Associado: Silvia Costa e Silva
Nº da Identidade: 4553739 SSP: GO
ASS: Silvia Costa e Silva
Endereço completo: R: Geraldo Costa Canedo: 12: Centro
CEP: 75714 000

Nome e assinatura do
Associado: João Evangelista da Silva
Nº da Identidade: 2.935.767 SSP: GO
ASS: João Evangelista
Endereço completo: R: Geraldo Costa Canedo Nº 12: Centro
CEP: 75714 000

Nome e assinatura do
Associado: Sandro Xavier de Oliveira
Nº da Identidade: 52.215.894-8 SSP: B-A
ASS: SANDRO X DE OLIVEIRA
Endereço completo: R: Geraldo Costa Canedo S Nº Centro
CEP: 75714 000

Nome e assinatura do
Associado: Vanderli Magdalena da Silva
Nº da Identidade: 4627816 SSP: GO
ASS: Vanderli Magdalena da Silva
Endereço completo: R: Geraldo Costa Canedo: S Nº: Centro
CEP: 75714 000

Nome e assinatura do
Associado:
Nº da Identidade:
CPF:
Endereço completo:
CEP: -

Nome e assinatura do
Associado: Gesilaine Mendes de Almeida
Nº da Identidade: 5678055
ASS: Gesilaine Mendes de Almeida
Endereço completo: R: Geraldo Costa Canedo: Nº 20 - Centro
CEP: 75714 000

Nome e assinatura do
Associado: Aparecida Menha de Assunção
Nº da Identidade: 3157820-1702513 SSP: M.G.
ASS: Aparecida Menha Assunção
Endereço completo: R: Geraldo Costa Canedo: S Nº: Centro
CEP: 75714 000

Nome e assinatura do
Associado: Antônia Cleide de Souza
Nº da Identidade: 17767529 SSP: M.G.
ASS: Antonia Cleide de Souza
Endereço completo: R: Geraldo Costa Canedo Nº: 20 Centro
CEP: 75714 000

SSCE - M. das Comunicações - 89
Selo de Autenticidade
Corregedoria Geral da Justiça
AUTENTICAÇÃO
01788045843
Estado de Goiás
Poder Judiciário
Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas
Fabrícia Bernardes de Assunção
Esc. Autorizada
Catalão - Goiás

Nome e assinatura do
Associado: Mara Rubia dos Santos Leite
Nº da Identidade: 3773410 SSP: GO
ASS [redacted]: Mara R. Leite dos S. Leite
Endereço completo: R: Juracy Rosa Ponter
CEP: 75714000

Nome e assinatura do
Associado: José Teixeira Netto
Nº da Identidade: 465 189 SSP. D.F.
ASS [redacted]: José Teixeira Netto
Endereço completo: R: Gregorio Martins Sº: Centro
CEP: 75714000

Nome e assinatura do
Associado: Helena Flores da Silva
Nº da Identidade:
ASS [redacted]: Elena Flores da Silva
Endereço completo: R: Gregorio Martins Nº: 114 Centro
CEP: 75714000

Nome e assinatura do
Associado: Roberto Penheiro Bezerra
Nº da Identidade:
ASS. [redacted]: Roberto P. Bezerra
Endereço completo: R: Bejamim Silveira M: Nº 41 Centro
CEP: 75714000

Nome e assinatura do
Associado: Monica Mendes Santiago
Nº da Identidade: 4109588 SSP: GO
ASS [redacted]: Monica M. Santiago Ramos
Endereço completo: R: Gregorio Martins Nº 31: Centro
CEP: 75714000

Nome e assinatura do
Associado: Isolina Rocha Mendes
Nº da Identidade: 2.865.993 SSP: GO
ASS [redacted]: Isolina Rocha Mendes
Endereço completo: R: Gregorio Martins: Nº: 31 - Centro
CEP: 75714000

Nome e assinatura do
Associado: Valdevino Mendes Santiago
Nº da Identidade: 1.472 395 SSP: GO
ASS [redacted]: Valdevino Mendes Santiago
Endereço completo: R: Gregorio Martins: 31 Centro
CEP: 75714000

Nome e assinatura do
Associado: João Carlos Martins
Nº da Identidade:
ASS: [redacted]: João Carlos Martins
Endereço completo: R: Gregorio Martins: Nº: 44 Centro
CEP: 75714000

19 JUN 2009

ESTADO DE GOIÁS
Poder Judiciário
Selo de Autenticidade
Corregedoria Geral da Justiça
AUTENTICAÇÃO
01788045842

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIÃO DE NOTAS
Fabrícia Bernardes de Assunção
Esc. Autorizada
CATALÃO - GOIÁS

SSCE - M. das Comunicações
91

Nome e assinatura do
Associado: Renata Francisca de Almeida
Nº da Identidade: 840.630 SSP: M.G.
Renata Francisco de Almeida
Endereço completo: Joaquim Francisco de Almeida
CEP: 75714000 -

Nome e assinatura do
Associado: Carlos José de Souza
Nº da Identidade: 4394193 SSP: GO
Carlos José de Souza
Endereço completo: Joaquim Francisco de Almeida Sº: Centro
CEP: 75714000-0

Nome e assinatura do
Associado: Ermir Canedo de Oliveira
Nº da Identidade: 1901649 SSP: GO
ERMIR C DE OLIVEIRA
Endereço completo: R. Gregorio Martins Sº: Centro
CEP: 75714000

Nome e assinatura do
Associado: Vanessa Francisco de Almeida
Nº da Identidade: 5074055 SSP: GO
Vanessa Francisco de Almeida
Endereço completo: R. Virgilio Francisco de Almeida Nº 75 Centro
CEP: 75714000 -

Nome e assinatura do
Associado: Maria da Gloria Pereira de Amorim
Nº da Identidade: 2899969 SSP: GO
Maria da Gloria P. Amorim
Endereço completo: R. Virgilio Francisco de Almeida Nº 75
CEP: 75714000 -

Nome e assinatura do
Associado: Marilene Rodrigues Barbosa
Nº da Identidade: 11731233 SSP: M.G.
Marilene Rodrigues Barbosa
Endereço completo: R. Virgilio Francisco de Almeida Sº: Centro
CEP: 75714000.

Nome e assinatura do
Associado: Maria Divina Correia de Mesquita
Nº da Identidade: 940.900 SSP: D.F.
Maria Divina C. de Mesquita
Endereço completo: R. José de Amorim: Nº: 16 Centro
CEP: 75714000-0

Nome e assinatura do
Associado: Maria de Fatima Ferreira da Silva
Nº da Identidade: 3336771 - 4648870 SSP: GO
M. de Fatima Ferreira da S
Endereço completo: R. Almir R. da Silveira Nº: 16 Centro
CEP: 75714000 -



Selo de Autenticidade
Corregedoria Geral da Justiça
AUTENTICAÇÃO
0178B045841

19 JUN 2009

Fabrícia Barnardes de Assunção
Esc. Autorizada

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
E TABELIONATO DE NOTAS.
Fabrícia Barnardes de Assunção
Esc. Autorizada
CATALÃO - GOIÁS

Nome e assinatura do
Associado: Antonio Carlos Martins
Nº da Identidade: 776.925 SSP:GO
ASS: Antonio Carlos Martins
Endereço completo: R: Geraldo Costa Canedo S Nº: Centro
CEP: 75714000

Nome e assinatura do
Associado: Adalgiza Aparecida Pereira
Nº da Identidade: 4677.925 SSP: M.G.
ASS: Adalgiza Aparecida Pereira
Endereço completo: R: Geraldo Costa Canedo: S Nº: Centro
CEP: 75714000

Nome e assinatura do
Associado: Liliane Aparecida Bitencourt
ASS: Liliane Aparecida Bitencourt
CPF: 043365631-[illegible]
Endereço completo: R: Geraldo Costa Canedo S Nº: Centro
CEP: 75714000

Nome e assinatura do
Associado: Liliane Aparecida Bitencourt
ASS: Lilian Aparecida Bitencourt
CPF: 043382681-[illegible]
Endereço completo: R: Geraldo Costa Canedo S Nº: Centro
CEP: 75714000

Nome e assinatura do
Associado: Jania Francisco Nunes
Nº da Identidade: 3563572-9048537 SSP:GO
ASS: Jania Francisco Nunes
Endereço completo: R: Geraldo Costa Canedo S Nº: Centro
CEP: 75714000

Nome e assinatura do
Associado: Cleonice da Piedade de Jesus
Nº da Identidade: 15.275.696
ASS: Cleonice Piedade de Jesus
Endereço completo: R: Geraldo Costa Canedo S Nº: Centro
CEP: 75714000

Nome e assinatura do
Associado: Joaquim Alves de Jesus
Nº da Identidade: 7.026.496 SSP: M.G.
ASS: Joaquim Alves de Jesus
Endereço completo: R: Geraldo Costa Canedo Nº: 08 Centro
CEP: 75714000

Nome e assinatura do
Associado: Joana D'Arc da Costa E Silva
Nº da Identidade: 4948475 SSP:GO
ASS: Joana D'Arc da Costa e Silva
Endereço completo: R: Geraldo Costa Canedo: Nº 12: Centro
CEP: 75714000

SSCE - M. das Comunicações - Fl. 42

ESTADO DE GOIÁS
Poder Judiciário
Sello de Autenticidade
Corregedoria Geral da Justiça
AUTENTICAÇÃO
0178B045840

19 JUN 2009

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
Fabrício Berrazal de Assunção
Esc. Autorizada
CATALÃO

93

Nome e assinatura do
Associado: Simone Teodoro Guimarães
Nº da Identidade: 7362911-34754183 SSP.GO
ASS: R: Joaquim Ricardo de Oliveira S Nº: Centro
Endereço completo: Simone Teodoro Guimarães
CEP: 75.714 000

Nome e assinatura do
Associado: Maria de Lourdes Nunes Bezerra
Nº da Identidade: 12.937.886 SSP MG
ASS: Maria de Lourdes Nunes Bz.
Endereço completo: R: Jorge P. de Almeida Nº 03 - Centro
CEP: 75714000

Nome e assinatura do
Associado: Reginaldo Nunes Pereira
Nº da Identidade: 16577598 SSP: MG
R: Jorge P. de Almeida Nº: 03 - Centro
ASS: ~~Endereço completo~~ Reginaldo Nunes Pereira
CEP: 75714000

Nome e assinatura do
Associado: Sara Nunes Pereira
Nº da Identidade: 16011012 SSP: MG
ASS: Sara Nunes Pereira
Endereço completo: R: Jorge P. de Almeida: Nº: 03: Centro
CEP: 75714000

Nome e assinatura do
Associado: Valdomiro Martins Borges
Nº da Identidade: 3321426-4290500 SSP: GO
ASS: Valdomiro M. Borges
Endereço completo: R: Joaquim Ricardo Oliveira S Nº: Centro
CEP: 75714000

Nome e assinatura do
Associado: Nilva Felipe Borges
Nº da Identidade: 33211427-42900838 SSP: GO
ASS: Nilva Felipe Borges
Endereço completo: R: Joaquim R. de Oliveira S Nº Centro
CEP: 75714000

Nome e assinatura do
Associado: Rosinei Garcindo Oliveira
Nº da Identidade: 5440564 SSP: GO
ASS: Rosinei Garcindo Oliveira
Endereço completo: R: Geraldo Costa Canedo Nº: 03 - Centro
CEP: 75714000

Nome e assinatura do
Associado: Francisco das Chagas Teixeira Silva
Nº da Identidade: 1552959 2000-5-SSP MA
Assinatura - Francisco das Chagas
Endereço completo: R. Geraldo Costa Canedo Nº 05 Centro
CEP: 75714000

Selo de Autenticidade
Corregedoria Geral da Justiça
AUTENTICAÇÃO
01788045839

19 JUN. 2009

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
Fabrícia Bernardes de Assunção
Esc. Autorizada
CATALÃO - GOIÁS

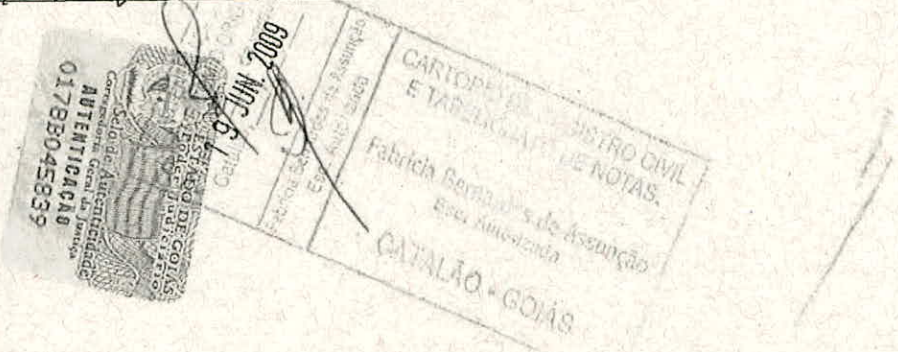

Nome e assinatura do
Associado: José Alves de Jesus
ASS ~~Nº da Identidade~~: José Alves de Jesus
CPF: 728.738.236-68
Endereço completo: R. Joaquim Ricardo de Oliveira Nº 23, Centro
CEP: 75714 000

Nome e assinatura do
Associado: Jacinto Aparecido Alves
Nº da Identidade: 57557.01 SSP. M.G.
ASS. ~~CPF~~: Jacinto Cip. Alves
Endereço completo: R. Joaquim Ricardo de Oliveira Nº 23 : Centro
CEP: 75714 000

Nome e assinatura do
Associado: Victor Alves da Silva = Victor Alves da Silva
Nº da Identidade: 1.455.318 SSP. GE.
CPF: 010.449.191-40
Endereço completo: R. Benjamim Silveira Machado S/Nº centro
CEP: 75714000

Nome e assinatura do
Associado: Sebastiano Pereira Ribeiro = Sebastiano Pereira Ribe
Nº da Identidade: 10.213.513 SSP. SP.
CPF: 055.479.808-54
Endereço completo: R. Benjamim Silveira machado S/Nº centro
CEP: 75714 000

Nome e assinatura do
Associado: Elaine Aparecida de Lima = Elaine Aparecida de Lim
Nº da Identidade: (NÃO tem)
~~CPF~~: TITULO EL. 173204 360281
Endereço completo: R. Benjamim Silveira machado Nº 431 - centro
CEP: 75714000

Nome e assinatura do
Associado: Sonia Abadia de Lima Dionisio = Sonia Ab. Lima Dionisio
Nº da Identidade: 3970684 SSP. MG
CPF: 846 878861-91
Endereço completo: R. Benjamim Silveira machado Nº 431 - centro
CEP: 75714.000

Nome e assinatura do
Associado: Valdomiro de Fatima Oliveira = Valdomiro de F. Oliveira
Nº da Identidade: 10714367 SSP. MG.
CPF: 453.455.466-49
Endereço completo: R. Benjamim Silveira machado Nº 20 centro
CEP: 75714.000

Nome e assinatura do
Associado: Jussara Aguiar da Silva =
Nº da Identidade: 146316 SSP MG
CPF: 092.993.696-58
Endereço completo: R. Benjamim Silveira machado Nº 20 - centro
CEP: 75714.000

19 JUN. 2008

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
Fabrício Bernardes de Assunção
CATALÃO - GOIÁS

ESTADO DE GOIÁS
Poder Judiciário
Selo de Autenticidade
Corregedoria Geral da Justiça
AUTENTICAÇÃO
01788045838

SSCE - M. das Comunicações - 95

Nome e assinatura do
Associado: Viviane Naves de Almeida
Nº da Identidade: 5532816 SSP: GO
ASS: Viviane Naves de Almeida
Endereço completo: R: José Conedo da Silva com Geraldo Conedo: Nº 19: Centro
CEP: 75714000

Nome e assinatura do
Associado: Antonio Marcos Vieira Junior
Nº da Identidade: 12.069.996 SSP: M.G.
ASS: Antonio Marcos V. Jr.
Endereço completo: R: José Conedo S Nº: Centro
CEP: 75714000

Nome e assinatura do
Associado: Betania Souza de Oliveira
Nº da Identidade: 14977048 8a
ASS: Betânia Souza de Oliveira
Endereço completo: R: José Conedo S Nº: Centro
CEP: 75714000

Nome e assinatura do
Associado: Tereza Soares de Souza
Nº da Identidade: Nº: 8.944.167. SSP: M.G.
ASS: Tereza Soares de Souza
Endereço completo: R: José Conedo da Silva Nº 80: Centro
CEP: 75714000

Nome e assinatura do
Associado: Marlene Soares Martins
Nº da Identidade: Nº: 5107506 SSP: M.G.
ASS: Marlene Soares Martins
Endereço completo: R: José Conedo da Silva Nº: 80: Centro
CEP: 75714000

Nome e assinatura do
Associado: Claudianor Neves
Nº da Identidade: 21439972002-2 SSP: MA
ASS: Claudio Jose Neves
Endereço completo: R: José Conedo: S Nº: Centro
CEP: 75714000

Nome e assinatura do
Associado: Lindoete de Almeida da Silva
Nº da Identidade: 034737622008-3 SSP. MA.
ASS: Assinatura - Lindoete Almeida da Silva
Endereço completo: R. José Conedo da Silva
CEP: 75714000

Nome e assinatura do
Associado: Antonio Freitas da Silva
Nº da Identidade: 20000990434/7 SSP: C.E
ASS: Antonio Freitas da S
Endereço completo: R: José Conedo da Silva: S Nº: Centro
CEP: 75714000

Selo de Autenticidade
Corregedoria Geral da Justiça
AUTENTICAÇÃO
01788045837

Catalão 19 JUN. 2009

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS.
Fabrícia Bernardes de Assunção
Esc. Autorizada
CATALÃO - GOIÁS

Nome e assinatura do
Associado: Joaquim de Freitas Pereira: Joaquim de Freitas Pereira
Nº da Identidade: 2914.529 SSP.GO
CPF: 498.679.201-63
Endereço completo: R. Beijamim Silveira machado S/N. centro
CEP: 75714000

Nome e assinatura do
Associado: Silvana Bento dias Silva = Silvana Bento dias Silva
Nº da Identidade: 4735215.SSP.GO.
CPF: 017.421.921-06
Endereço completo: R. Beijamim Silveira machado
CEP: 75714000

Nome e assinatura do
Associado: Nilsa de Freitas Pereira = Nilza de Freitas pereira
Nº da Identidade: 2.815.367.SSP.G.O.
CPF: 4702.20601-00
Endereço completo: R. Beijamim Silveira machado S/N. centro
CEP: 75714000

Nome e assinatura do
Associado: Valdirene Pereira da Silva = Valdirene pereira da Silva
Nº da Identidade: 3252473-3176380.SSP.G.O
CPF: 5755 65711-49
Endereço completo: R. Beijamim Silveira machado S/N. centro
CEP: 75714000

Nome e assinatura do
Associado: Selma Pereira da Silva = Selma Pereira da Silva
Nº da Identidade: 4083570 = SSP.G.O.
CPF: 865473721-20
Endereço completo: R. Beijamim Silveira machado S/N. centro
CEP: 75714000

Nome e assinatura do
Associado: Luciana maria da Silva: Luciana maria da Silva
Nº da Identidade: 3233555-2946025.SSP.G.O.
CPF: 86841.7261-20
Endereço completo: R. Ouvidio marra S/N: centro - St. Antonio Rio Verde
CEP: 75714000

Nome e assinatura do
Associado: Maria das graças cardoso ferreira.
Nº da Identidade: 526.610-SSP.P.I.
CPF: 8121-61223-34
Endereço completo: Ouvidio marra S/N: centro St. Antonio Rio Verde
CEP: 75714000

Nome e assinatura do
Associado: Lucelia cardoso ferreira = Lucélia Cardoso Ferreira
Nº da Identidade: 1838.251-SSP P.I.
CPF: 837.220.253-20
Endereço completo: R. Ouvidio marra S/N: centro St. Antonio Rio Verde
CEP: 75714000

Selo de Autenticidade
AUTENTICAÇÃO
01788045836

19 JUN. 2009

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
Fabrícia Bernardes de Assunção
Esc. Autorizada
CATALÃO - GOIÁS



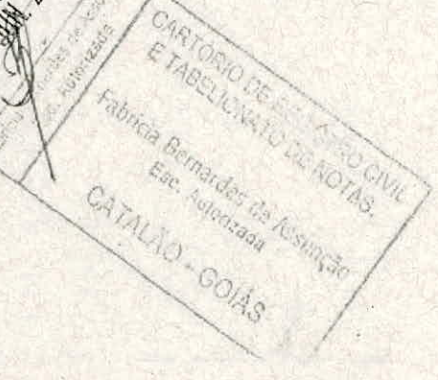

Nome e assinatura do
Associado: Karina Rosa dos Santos filho = Karina Rosa dos Santos Filho
Nº da Identidade: MG-17442.575-SSP-MG.
CPF: 108.546.777-74.
Endereço completo: Francisco J. mendes S/Nº BENTRO.
CEP: 75714000 -

Nome e assinatura do
Associado: Adelino Vaz de oliveira.
Nº da Identidade: 5594885-SSP.MG.
CPF: 034.345.886-32
Endereço completo: R. francisco J. mendes - Nº 33 - centro
CEP: 75714000 -

Nome e assinatura do
Associado: Divina Teixeira de oliveira = Divina Teixeira de Oliveira
Nº da Identidade: 2.847.255 = SSP.MG.
CPF: 82189.3406-59.
Endereço completo: R. francisco J. mendes. Nº 33. centro
CEP: 75714000 -

Nome e assinatura do
Associado: Elton Eloi [illegible] Pereira
Nº da Identidade: MG 11267d
CPF: 958844461-72
Endereço completo: Rua Francisco Cristovam Mendes
CEP: 75714 - 000

Nome e assinatura do
Associado: Dorair Arnaldo Poiani = Dorair Arnaldo Poiani
Nº da Identidade: 5.404.363.SSP.SP.
CPF: 551 120 058 - 15
Endereço completo: R. francisco J. mendes. S/Nº centro.
CEP: 75714000 -

Nome e assinatura do
Associado: Jamaima Rabelo Rosa = Jamaima Rabelo Rosa
Nº da Identidade: NÃO TEM.
CPF: 022.549.141-97
Endereço completo: R francisco J. mendes. Nº 115
CEP: 75714000 -

Nome e assinatura do
Associado: Ozir Pereira da Silva
Nº da Identidade: 3617860.SSP.GO.
CPF: 786170493-20
Endereço completo: R. José de Amorim - S/Nº cent
CEP: 75714000 -

Nome e assinatura do
Associado: Jesia martins Borges Rocha
Nº da Identidade:
CPF:
Endereço completo: R. francisco J. mendes. S/Nº centro
CEP: 75714000 -

AUTENTICAÇÃO 017BB045835 Selo de Autenticidade Em teste 19 JUN. 2009 Fabrícia Bernardes de Assunção Esc. Autorizada
CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS. Fabrícia Bernardes de Assunção Esc. Autorizada TALÃO - GOIÁS

98

Nome e assinatura do Associado: Evania Caetano Ribeiro = Evânia C. Ribeiro
Nº da Identidade: 16.128.847-SSP. CE.
CPF: 094.293.696-52.
Endereço completo: R Benjamim Silveira Machado
CEP: 75714000

Nome e assinatura do Associado: José Maria Borges = José Maria Borges
Nº da Identidade: 5482021-SSP. MG
CPF: 319.527.806-59.
Endereço completo: R. Ouvidio Marra -
CEP: 75714000

Nome e assinatura do Associado: Julio Papa Martins Gomes = Julio P. M. Gomes
Nº da Identidade:
CPF: 02964596-19
Endereço completo: R. Ouvidio Marra: S/Nº centro St. Antonio Rio Verde
CEP: 75714000

Nome e assinatura do Associado: Lazaro Pereira da Silva = Lazaro Pereira da Silva
Nº da Identidade: 2.533.083-SSP. GO.
CPF: 440.924.581-34.
Endereço completo: R. Ouvidio Marra S/Nº 51 centro: St. Ant. Rio Verde
CEP: 75714000

Nome e assinatura do Associado: Renata Maria Fontenele Cardoso = Renata Mª F. Cardoso
Nº da Identidade: 2.820.085-SSP. PI.
CPF: 030.302.763-09
Endereço completo: Ouvidio Marra. Nº 90 centro
CEP: 75714000

Nome e assinatura do Associado: Cid Clay Pires
Nº da Identidade: 2.183.996-SSP. GO.
CPF: 5894.06341-87
Endereço completo: R. Ouvidio Marra S/Nº centro
CEP: 75714000

Nome e assinatura do Associado: Vera Lucia Rosa dos Santos = Vera Lucia Rosa dos Santos
Nº da Identidade: 5.461.542-6 = SSP. BA.
CPF: 928.030.759-20
Endereço completo: R. Ferdinando Matias Nunes: S/Nº centro
CEP: 75714000

Nome e assinatura do Associado: Genilzani Ibanildo de Lemos = Genilza Ibanildo de Lemos
Nº da Identidade: 35689
CPF: 008.126.183-0632-2A-MA
Endereço completo: Ferdinando Matias
CEP: 75714000

AUTENTICAÇÃO 01788045834
19 JUN. 2009
Fabrica Bandeiras de Assunção
Rio Autorizada

99

Nome e assinatura do
Associado: Silmara Sassi
Nº da Identidade: 1795962-4-SSP. MT.
CPF: 022.233.231-03
Endereço completo: R José de Amorim. S/Nº centro
CEP: 75714000

Nome e assinatura do
Associado: Maria do Socorro Vieira Teixeira
Nº da Identidade: 11.024.847-SSP. MG
CPF: 044773116-56
Endereço completo: R José de Sá Guimarães
CEP: 75714000

Nome e assinatura do
Associado: Selmo Ferreira da Silva
Nº da Identidade: 3919509-SSPGO
CPF: 910714291-91
Endereço completo: R. Joaquim Luciano do Amaral S/Nº centro
CEP: 75714000

Nome e assinatura do
Associado: Edmilson Antonio de Moura
Nº da Identidade: 504987.2-SSPGO.
CPF: 019864611-90
Endereço completo: R. José de Sá Guimarães
CEP: 75714000

Nome e assinatura do
Associado: Delma Marques Jordano
Nº da Identidade: 12057613/SSP-MG
CPF: 695910166-20
Endereço completo: R. José de Sá Guimarães
CEP: 75714000

Nome e assinatura do
Associado: José Borges da Costa
Nº da Identidade: 2.083.391-SSP.G.O.
CPF: 332250601-00
Endereço completo: José de Sá Guimarães
CEP: 75714000

Nome e assinatura do
Associado: Giliar de Wagner da Silva
Nº da Identidade: 4681210-SSP/G.O.
CPF: 003.845.781-44
Endereço completo: R. José de Sá Guimarães
CEP: 75714000

Nome e assinatura do
Associado: Irislane do Nascimento Barbosa
Nº da Identidade: 4677209-SSP. GO.
CPF: 008.873.651-84
Endereço completo: R. José de Sá Guimarães
CEP: 75714000

ESTADO DE GOIÁS
Poder Judiciário
Selo de Autenticidade
Corregedoria Geral de Justiça
AUTENTICAÇÃO
0178B045833
AUTENTICAÇÃO
CONFERE COM O ORIGINAL
Em test. da verdade
Catalão 19 JUN. 2009
Fabrica de Autenticidade
CATALÃO - GOIÁS

Nome e assinatura do
Associado: Flavio Barros de Oliveira
Nº da Identidade: 02 82 02 43 2004-6 SSP MA
CPF: 023.698.601-43
Endereço completo: R. José Canedo da Silva nº 3 Centro
CEP: 75714000 A99;

Nome e assinatura do
Associado: Adele de Sousa Santos: Adele Sousa Santos
Nº da Identidade: 02856370 2004-0
CPF: 032.149.781-06
Endereço completo: R. José canedo da Silva Nº 38. centro
CEP: 75714000 -

Nome e assinatura do
Associado: Maria Natalina Cardoso dos Santos
Nº da Identidade: 1770.084 SSP. GO.
CPF: 253.351.981-68
Endereço completo: R. Valeriano Pereira de Amorim
CEP: 75714000 -

Nome e assinatura do
Associado: Luciene ferreira mendes: Ass: Luciene Ferreira Mendes
Nº da Identidade: 5355668 SSP GO.
CPF: 01569492107
Endereço completo: R. José canedo da Silva S/N. centro S. Antonio R.V.
CEP: 75714000 -

Nome e assinatura do
Associado: Calderez Mres da Silva: Ass.
Nº da Identidade: 1313782.82000-6 SSP GO.
CPF: 364.341.323-87
Endereço completo: R. José canedo da Silva S/N - centro
CEP: 75714000 -

Nome e assinatura do
Associado: Leila Cristina martinelli dos santos.
Nº da Identidade: 8078.061-3 SSP PR.
CPF: 042124.971-40
Endereço completo: R. José canedo da Silva S/Nº centro
CEP: 75714000 -

Nome e assinatura do
Associado: Marcilia Aparecida inocencia de oliveira
Nº da Identidade: 3934860 SSP MG
CPF: 875.996.585-87
Endereço completo: José canedo da Silva Nº 24. centro
CEP: 75714000 -

Nome e assinatura do
Associado: Aline inocencio de oliveira
Nº da Identidade: 16.523.635 SSP. MG.
CPF: 091.693.126-99
Endereço completo: José canedo da Silva Nº 24 - Centro
CEP: 75714000 -

Cartório de Comunicações - 100 - SSP

ESTADO DE GOIÁS PODER JUDICIÁRIO Selo de Autenticidade Corregedoria Geral da Justiça AUTENTICAÇÃO 0178B045832

AUTENTICADO CONFERE COM O ORIGINAL Em test. 18 JUN. 2009 Estefânia Bernardes de Assunção Esc. Autorizada

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS. CAIAPÔNIA - GOIÁS

Nome e assinatura do Associado: Reginaldo machado de oliveira
Nº da Identidade: 3157806 - 1706292 - SSP. GO.
CPF: 980.835.621-49
Endereço completo: Rua: José de Amorim Nº 119
CEP: 75714000 -

Nome e assinatura do Associado: Laidia machado da Silva
Nº da Identidade: 4980256 - SSP. GO.
CPF:
Endereço completo: Rua: José de Amorim Nº 119
CEP: 75714000 -

Nome e assinatura do Associado: Queli Cristina Paterra Teixeira
Nº da Identidade: 406768158 SSP. SP.
CPF:
Endereço completo: R. Francisco J. Mendes Nº outro
CEP: 75714000 -

Nome e assinatura do Associado: Mario donizete condido
Nº da Identidade: 34281938 - SSP. SP.
CPF: 546 904 986 - 87
Endereço completo: R. José de Amorim. Nº 89
CEP: 75714000 -

Nome e assinatura do Associado: Mauro Pereira de Almeida
Nº da Identidade: 2.039.893. SSP MG.
CPF: 332.225761-49
Endereço completo: R. José de Amorim - Nº 07
CEP: 75714000 -

Nome e assinatura do Associado: Marcos Batis Pereira
Nº da Identidade: 1776585 SSP. GO
CPF: 194.954.041-34
Endereço completo: R. José de Sá Guimarães Nº 05
CEP: 75714000 -

Nome e assinatura do Associado: Defacy Pereira dos Santos.
Nº da Identidade: 3320678-3-SSP. AL.
CPF: 094.891.594-33
Endereço completo: R. José de Sá Guimarães
CEP: 75714000 -

Nome e assinatura do Associado: Lindinalva Pereira dos Santos
Nº da Identidade: 1.570.166-SSP AL.
CPF: 025951804-28
Endereço completo: R. José de Sá Guimarães centro.
CEP: 75714000 -

M. das Comunicações
101
AUTENTICAÇÃO 01788045831
AUTENTICAÇÃO CONFERE COM O ORIGINAL
Em test. Catalão 19 JUN. 2009
Fabrícia Bernardes de Assunção Esc. Autorizada
CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS
CATALÃO - GOIÁS

SSCE - M. das Com... 102

Nome e assinatura do
Associado: Rosilana Bento da Silva
Nº da Identidade: 14343100 51 SSP: B-A
[redacted]: Rosilana Bento da Silva
Endereço completo: R. José Canedo da Silva Nº: 25. Centro
CEP: 75714000

Nome e assinatura do
Associado: Lucilene Nunes Cuba
Nº da Identidade: 43-216.510-1 SSP: S-P
ASS [redacted]: Lucilene Nunes Cuba
Endereço completo: R. José Canedo da Silva Nº 25: Centro
CEP: 75714000

Nome e assinatura do
Associado: Flavio Barros de Oliveira
Nº da Identidade: 02 82 02 432 004-6 SSP: MA
ASS [redacted]: Flavio Barros de Oliveira
Endereço completo: R. José Canedo da Silva: Nº 38: Centro
CEP: 75714000

Nome e assinatura do
Associado: Arleti de Souza Santos
Nº da Identidade: 02 856 370 2 004-0 SSP: M.A.
ASS [redacted]: Arleti Souza Santos
Endereço completo: R. José Canedo da Silva Nº 38: Centro
CEP: 75714000

Nome e assinatura do
Associado: Marta Natalina Cardoso dos Santos
Nº da Identidade: 1.770.087 SSP: GO
ASS: [redacted]: Maria Natalina Cardoso dos Santos
Endereço completo: R. Valeriano Pereira de Amorim Nº 13 - Centro
CEP: 75714000

Nome e assinatura do
Associado: Lucilene Ferreira Mendes
Nº da Identidade: 5351668 SSP: GO
ASS [redacted]: Lucilene Ferreira Mendes
Endereço completo: R. José Canedo da Silva SNC: Centro
CEP: 75714000

Nome e assinatura do
Associado: Valderez Alves da Silva
Nº da Identidade: 13 13 282 000-6 SSP: C-E
ASS [redacted]: Valderez Alves da Silva
Endereço completo: R. José Canedo da Silva Nº 3: Centro
CEP: 75714000

Nome e assinatura do
Associado: Leila Cristina Martinelli dos Santos
Nº da Identidade: 8.078.061-3 SSP: P.R.
ASS [redacted]: Leila Cristina Martinelli dos Santos
Endereço completo: R. José Canedo S.S. Nº: Centro
CEP: 75714000

Selo de Autenticidade
Corregedoria Geral da Justiça
AUTENTICAÇÃO
0178B045846
Selo de Autenticidade
Poder Judiciário
Estado de Goiás
Fabrica ...
Esc. Assistente
CATALÃO - GOIÁS

103

Nome e assinatura do Associado: Marcelia Aparecida Inocencio de Oliveira
Nº da Identidade: 3934860 SSP: M.G.
ASS: Marcelia Inocencio de Oliveira
Endereço completo: R: José Conrado da Silva: Nº 24: Centro
CEP: 75714 000

Nome e assinatura do Associado: Aline Inocencio de Oliveira
Nº da Identidade: 16.523.635 SSP: M.G.
ASS: Aline I. de Oliveira
Endereço completo: R: José Conrado da Silva: Nº 24: Centro
CEP: 75714 000

Nome e assinatura do Associado: Maria Justiniano de Souza
Nº da Identidade: 5.654.739-8 SSP: M.G.
ASS: Maria J. de Souza
Endereço completo: R: José Conrado S.Nº: Centro
CEP: 75714 000

Nome e assinatura do Associado: José Claudio de Souza
Nº da Identidade: 1.321.424 SSP: P.R.
ASS: José Claudio de Souza
Endereço completo: R: José Conrado da Silva S.Nº: Centro
CEP: 75714 000

Nome e assinatura do Associado: Clemencia de Souza Hangai
Nº da Identidade: 6.735.964-0 SSP: P.R.
ASS: Clemencia de Souza Hangai
Endereço completo: R: José Conrado da Silva S.Nº: Centro
CEP: 75714 000

Nome e assinatura do Associado: Olga Rodrigues da Silva
Nº da Identidade:
ASS: Olga R. da Silva
Endereço completo: R: Joaquim Ricardo de Oliveira S.Nº: Centro
CEP: 75714 000

Nome e assinatura do Associado: Laura Gomes de Lima
Nº da Identidade: 1.675.551 SSP: GO
ASS: Laura Gomes de Lima
Endereço completo: R: Joaquim Ricardo de Oliveira Nº 23. Centro
CEP: 75714 000

Nome e assinatura do Associado: Tania Sebastiana de Lima
Nº da Identidade: 3970687 SSP: M.G.
ASS: Tania Sebastiana de Lima
Endereço completo: R: Joaquim Ricardo de Oliveira Nº 23 Centro
CEP: 75714 000

ESTADO DE GOIÁS Poder Judiciário
Selo de Autenticidade
Corregedoria Geral da Justiça
AUTENTICAÇÃO
0178R045847

CATALÃO - GOIÁS

SSCE - M. das Comunicações
104

Nome e assinatura do
Associado: Marly Nogueira de Oliveira
Nº da Identidade: 854908 890139 SSP: GO
[redacted]: Marly N. de Oliveira
Endereço completo: R: Gregorio Martins 3 Nº: Centro
CEP: 75714000

Nome e assinatura do
Associado: Georgiane M.B. Leodato
Nº da Identidade: 2811388-1: SSP: P.R.
[redacted]: [illegible]
Endereço completo: R: Gregorio Martins: Nº: 130: Centro
CEP: 75714000

Nome e assinatura do
Associado: Antonia Rosa Ferreira
Nº da Identidade: 2048073 SSP: M.G
[redacted]: Antonia Rosa Ferreira
Endereço completo: R: Gregorio Martins. Nº 530. Centro
CEP: 75714000

Nome e assinatura do
Associado: João Raimundo Souza
Nº da Identidade: 4971864 SSP: AS-A
[redacted]: João Raimundo Souza
Endereço completo: R: Gregorio Martins: Nº 97: Centro
CEP: 75714000

Nome e assinatura do
Associado: Jorgita Pereira Rosa da Silva
Nº da Identidade: 3174947-2004232: SSP: GO
[redacted]: Jorgita Pereira R. da Silva
Endereço completo: R: Gregorio Martins: Nº: 95: Centro
CEP: 75714000

Nome e assinatura do
Associado: Antonio Nilvo Mende
Nº da Identidade: 2048081 2ª VIA. SSP. GO.
[redacted]: Antonio Nilvo Mendes
Endereço completo: R. Gregorio Martins Nº 95 Centro ST. RV
CEP: 75714000

Nome e assinatura do
Associado: Deó Pereira Vaz
Nº da Identidade:
[redacted]: Deo Pereira Vaz
Endereço completo: R: Gregorio Martins 3 Nº: Centro
CEP: 75714000

Nome e assinatura do
Associado: Hermione Pereira Vaz.
Nº da Identidade: 3157729 1702009
[redacted]: Hermione Pereira Vaz
Endereço completo: R: Gregorio Martins: Nº: 95 Centro
CEP: 75714000

Selo de Autenticidade
Corregedoria Geral da Justiça
AUTENTICAÇÃO
0178B045848

Em test. Cat. 19 JUN 2009

Fabrícia Bernardes de Assunção
Esc. Autorizada

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIÃO DE NOTAS.
Fabrícia Bernardes de Assunção
Esc. Autorizada
CATALÃO - GOIÁS

SSCE - M. das Comunicações
105

Nome e assinatura do
Associado: Dorvalina Freitas Guimarães
Nº da Identidade:
[redacted] Dorvalina Freitas
Endereço completo: R: Gregorio Martins Nº: 44: Centro
CEP: 75714 080-0

Nome e assinatura do
Associado: Flavia Isabel Martins
Nº da Identidade:
[redacted] Flavia Isabel Martins
Endereço completo: R: Gregorio Martins: Nº: 44 Centro
CEP: 75714 080-0

Nome e assinatura do
Associado:
Nº da Identidade:
[redacted] R: Ovidio Marra Nº 04 Centro
Endereço completo:
CEP: 75714 000-

Nome e assinatura do
Associado: Alda Rodrigues de Farias
Nº da Identidade: 3336741-4651111 SSP: GO
[redacted] Alda R. de Farias
Endereço completo: R: Ovidio Marra: Nº 04 Centro
CEP: 75714 0-00

Nome e assinatura do
Associado: Catiane Rodrigues Amorim
Nº da Identidade: 5107938
[redacted] Catiane Rodrigues de Amorim
Endereço completo: R: Ovidio Marra: Nº: 04 Centro
CEP: 75714 000-

Nome e assinatura do
Associado: Catiele Rodrigues Amorim Ferreira
Nº da Identidade: 5625128 SSP: GO
[redacted] Catiele Rodrigues Rodrigues Amorim Ferreira
Endereço completo: R: Ovidio Marra: Nº: 04 Centro
CEP: 75714 000-

Nome e assinatura do
Associado: Conceição Julia da Silva Torres
Nº da Identidade: 0007 91523
[redacted] Conceição Julia Silva Torres
Endereço completo: R: Ovidio Marra Nº: 04 Centro
CEP: 75714 00-0

Nome e assinatura do
Associado: Edson Rodrigues Amorim
Nº da Identidade: 5567793 SSP: GO
[redacted] Edsson Rodrigues Amorim
Endereço completo: R: Ovidio Marra Nº: 04: Centro
CEP: 75714 000-

Selo de Autenticidade
Corregedoria Geral da Justiça
AUTENTICAÇÃO
01788045849

19 JUN. 2009

Fabrícia Bernardes de Assunção
Esc. Autorizada

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
Fabrícia Bernardes de Assunção
Esc. Autorizada
CATALÃO - GOIÁS

SSCE - M. das Comunicações - 106 a

Nome e assinatura do
Associado: Wesley Rocha Gomes =
Nº da Identidade: 4002099-SSP.GO
CPF: 848332971-91
Endereço completo: R. francisco J. mendes S/Nº centro
CEP: 75714000

Nome e assinatura do
Associado: Joana darc Silva fernandes - Joana Darc S Fernandes
Nº da Identidade: 2000099037077.SSP.CE.
CPF: 972214903-25
Endereço completo: R. francisco J. mendes. S/Nº centro
CEP: 75714000

Nome e assinatura do
Associado: Francisca Jonaina da Silva Jca. Jonaina da Silva
Nº da Identidade: 200702904 6945 SSP-CE
CPF: 052.200.363-00
Endereço completo: R. francisco J. mendes S/Nº centro
CEP: 75714000

Nome e assinatura do
Associado: Aparecida Pereira da Silva
Nº da Identidade: 4098684 SSP. GO.
CPF: 596.545.541-00
Endereço completo: R. francisco J. mendes. Nº 835 centro
CEP: 75714000

Nome e assinatura do
Associado: Darciana Ferreira Rocha = Rocha
Nº da Identidade: 31.611/8-1745204-SSP.GO
CPF: 903162401-25
Endereço completo: francisco J. mendes
CEP: 75714,000

Nome e assinatura do
Associado: Creone Pereira da Silva
Nº da Identidade: 4907206-SSP.GO
CPF: 027466531-09
Endereço completo: R. francisco J. mendes S/Nº centro
CEP: 75714,000

Nome e assinatura do
Associado: Helio Silveira Cardoso
Nº da Identidade: 2.966 779=SSP GO
CPF: 464.077511-20
Endereço completo: R. francisco J. mendes.
CEP: 75714,000

Nome e assinatura do
Associado: michele Gonçalves felix cardoso
Nº da Identidade: 5209 698-SSP PR
CPF: 031.139.721-24
Endereço completo: R. francisco J. mendes
CEP: 75714,000

Selo de Autenticidade
Corregedoria Geral da Justiça
AUTENTICAÇÃO
0178B045850

ESTADO DE GOIÁS
Poder Judiciário

Em test. Catalão 19 JUN. 2009

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
Fabrícia Bernardes de Assunção
Esc. Autorizada
CATALÃO - GOIÁS

Nome e assinatura do
Associado: Adriana Regina da Silva Santos
Nº da Identidade: [illegible] - 13209691-SSPMG
CPF: 034 237 386-26
Endereço completo: R. Cloves Nogueira nº 27 centro
CEP: 75714000 -

Nome e assinatura do
Associado: Divino Salvador da Silva
Nº da Identidade: 3252367 - 3180590 - SSPGO
CPF: 498.621.541-87
Endereço completo: R Cloves Nogueira. S/Nº centro
CEP: 75714000 -

Nome e assinatura do
Associado: Marcelo Aparecido da Silva
Nº da Identidade: 2957089 - 2-A VIA SSP.GO.
CPF: 576606971-53
Endereço completo: R. Cloves Nogueira. S/Nº centro
CEP: 75714000 -

Nome e assinatura do
Associado: Vanusa Maria Sucupira Silva
Nº da Identidade: 3623080 - 2A VIA SSP. GO
CPF: 006138306-60
Endereço completo: R Cloves Nogueira. S/Nº centro
CEP: 75714000 -

Nome e assinatura do
Associado: Iris Cergio Ferreira da Fonseca
Nº da Identidade: NAO TEM
CPF: 402692991-41
Endereço completo: R José de Amorim - centro S/Nº
CEP: 75714000 -

Nome e assinatura do
Associado: Nilma Pereira dos Santos
Nº da Identidade: 907778 SSPGO.
CPF: 330 787 421-72
Endereço completo: R. José de Amorim. S/Nº centro
CEP: 75714000 -

Nome e assinatura do
Associado: Vilandes Pires Teixeira
Nº da Identidade: 5735563 - SSP GO
CPF: 027398081-06
Endereço completo: R José de Amorim S/Nº centro
CEP: 75714000 -

Nome e assinatura do
Associado: Mardel Santana
Nº da Identidade: 3478548 - 7447035 SSP.GO
CPF: 948706671-34
Endereço completo: R Horacio Francisco
CEP: 75714000 -

SSCE - M. das Comunicações - 107

AUTENTICAÇÃO 01788045857
Sello de Autenticidade
Corregedoria Geral da Justiça
Estado de Goiás
Poder Judiciário
CONFERE
Em test.
Catalão
19 JUN 2009
Fabrícia Bernardes de Ass.
Esc. Autorizada

E... DISTRO CIVIL
... DE NOTAS.
Fabrícia Bernardes de Assunção
Esc. Autorizada
CATALÃO - GOIÁS

Nome e assinatura do
Associado: Maria de Lourdes Ferreira da Silva
Nº da Identidade: 2664687 SSP: GO.
CPF: Maria de Lourdes F.S
Endereço completo: R: Gregorio Martins P. Nº: 123 Centro
CEP: 75714000

Nome e assinatura do
Associado: João Felipe da Silva
Nº da Identidade: 3718551 SSP: GO.
CPF: 16826054 1-68
Endereço completo: R: Gregorio Martins Pereira
CEP: 75714000
João Felipe da Silva

Nome e assinatura do
Associado: Joaquim O - Delfino
Nº da Identidade: 1.585.547 2ª Via: SSP: GO
CPF: 263913171 00
Endereço completo: R: Nilton Prado Nº 1010 : Centro
CEP: 75714 00

Nome e assinatura do
Associado: Valdecy Ferreira de Assunção
Nº da Identidade: 3157776-1703412: SSP: GO
CPF: Valdecy Ferreira de Assunção
Endereço completo: R: Gregorio Martins S Nº Centro
CEP: 75714000

Nome e assinatura do
Associado: Kelly Cristina de Assunção
Nº da Identidade: 5715334 SSP: GO
CPF: Kelly Cristina de Assunção
Endereço completo: R: Gregorio Martins : S Nº: Centro
CEP: 75714000

Nome e assinatura do
Associado: Pedro Henrique de Assunção
Nº da Identidade: 5282040
CPF: Pedro Henrique de Assunção
Endereço completo: R: Gregorio Martins : S Nº: Centro
CEP: 75714000

Nome e assinatura do
Associado: Pedro Henrique
Nº da Identidade:
CPF:
Endereço completo:
CEP:

Nome e assinatura do
Associado: José Rabelo de Oliveira
Nº da Identidade: 854907
CPF: José Rabelo de Oliveira
Endereço completo: R: Gregorio Martins S Nº: Centro
CEP: 75.714000

Selo de Autenticidade
Corregedoria Geral da Justiça
AUTENTICAÇÃO
01788045858

Em testemunho da Autenticação
Catalão 19 JUN 2009
Fabrícia Bernardes de Assunção
Esc. Autorizada

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS.
Fabrícia Bernardes de Assunção
Esc. Autorizada
CATALÃO - GOIÁS

AMSARV
Associação De Moradores De Santo Antônio Do Rio Verde
PRESIDENTE • Jorge Antônio de Oliveira

Manifestação dos Associados da Entidade Requerente

Ata de Assembléia Geral.

Aos 21 de Maio de 2009 as 20h0hs na sede da associação de moradores do Distrito de Santo Antônio do Rio Verde, presidente: Jorge Antônio de Oliveira, na rua Gregório Martins com a rua Joaquim Luciano do Amaral s nº Centro, reuniram – se em assembléia extraordinária os associados da entidade, com a finalidade especifica de manifestar apoio a iniciativa desta entidade, que pretende obter a autorização para execução do serviço da Radiodifusão Comunitária, na rua Gregório Martins com a rua Joaquim Luciano do Amaral s nº Centro, do sistema irradiante, de modo a atender a toda comunidade envolvida, em conformidade com as determinações dispostas na Lei 9612/98 e demais e instrumentos legais e normativos, aos quais passamos a leitura para, Ciência de todos aqui presentes estão de acordo. A Presente Ata, para efeito do disposto no subitem 7.2.4 da norma complementar, 1/2004, após lida pelos associados presentes e em dia com as suas obrigações estatutárias, que abaixo subscrevem, foi aprovada por todos, que por sua vez manifestaram total apoio à iniciativa. Para fins de direito esta Ata será inscrita e registrada no registro de títulos e documentos do Cartório competente e não havendo mais a tratar foi dado por encerrada a reunião as 22:00 hs do dia 21 de Maio de 2009, e eu 2° secretário: João Eduardo da Silva, na função de 2° secretário da associação de moradores do Distrito de Santo Antonio do Rio Verde, lavro esta Ata.

Nome: Valdilena Pereira de Amorim
Assinatura do associado: Valdilena Pereira de Amorim
Nº da identidade: 2.865.959
Endereço completo : R: Gregório martins : Nº: 32 - Centro
CEP: 75 714 000-

Nome: Elonaura Ferreira Balbino
Assinatura do associado: Elonaura ferreira balbino
Nº da identidade: 2.914.651
Endereço completo : R: Gregório martins : Nº: 21 - Centro
CEP: 75714 000-

Nome: Helena Rosa Balbino
Assinatura do associado: Helena Rosa Balbino
Nº da identidade: 2.865.945
Endereço completo : R: Gregório martins : Nº: 21 - Centro
CEP: 75714000-0

Nome: Maria Aparecida de Souza
Assinatura do associado: Maria Aparecida de Souza
Nº da identidade: C-P-F Nº 738.918.601-10
Endereço completo : R: Gregório Martins S/Nº: - Centro
CEP: 75714000-0

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS.
Fabrícia Bernardes de Assunção
Esc. Autorizada
CATALÃO - GOIÁS

AMSARV
Associação De Moradores De Santo Antônio Do Rio Verde
PRESIDENTE • Jorge Antônio de Oliveira

110

Manifestação dos Associados da Entidade Requerente

Ata de Assembléia Geral.

Aos 21 de Maio de 2009 as 20h0hs na sede da associação de moradores do Distrito de Santo Antônio do Rio Verde, presidente: Jorge Antônio de Oliveira, na rua Gregório Martins com a rua Joaquim Luciano do Amaral s nº Centro, reuniram – se em assembléia extraordinária os associados da entidade, com a finalidade especifica de manifestar apoio a iniciativa desta entidade, que pretende obter a autorização para execução do serviço da Radiodifusão Comunitária, na rua Gregório Martins com a rua Joaquim Luciano do Amaral s nº Centro, do sistema irradiante, de modo a atender a toda comunidade envolvida, em conformidade com as determinações dispostas na Lei 9612/98 e demais e instrumentos legais e normativos, aos quais passamos a leitura para, Ciência de todos aqui presentes estão de acordo. A Presente Ata, para efeito do disposto no subitem 7.2.4 da norma complementar, 1/2004, após lida pelos associados presentes e em dia com as suas obrigações estatutárias, que abaixo subscrevem, foi aprovada por todos, que por sua vez manifestaram total apoio à iniciativa. Para fins de direito esta Ata será inscrita e registrada no registro de títulos e documentos do Cartório competente e não havendo mais a tratar foi dado por encerrada a reunião as 22:00 hs do dia 21 de Maio de 2009, e eu 2º secretário: João Eduardo da Silva, na função de 2º secretário da associação de moradores do Distrito de Santo Antonio do Rio Verde, lavro esta Ata.

Nome: Maysani Fernanda machado de Almeida
Assinatura do associado: Maysani Fernanda M. de Almeida
Nº da identidade: 5729582
Endereço completo : R: Gregorio martins . s/nº - Centro
CEP: 75714000-00

Nome: Marisa de Cassia Ramos
Assinatura do associado: Marisa de Cassia Ramos
Nº da identidade: 3776192
Endereço completo : R. Gregorio martins s/nº - Centro
CEP: 75714000-0

Nome: Maybara Cristina machado de Almeida
Assinatura do associado: Maybara Cristina machado Almeida
Nº da identidade: C.P.F. 036.158.741-45
Endereço completo : R: Gregorio martins . s/nº - Centro
CEP: 75714000-00

Nome: Antonio Barbara Ferreira dos Santos
Assinatura do associado: Antonio Barbara Ferreira dos Santos
Nº da identidade: 6693009 6-9
Endereço completo : R: Gregorio Martins . s/nº Centro
CEP: 75714000-0



AMSARV
Associação De Moradores De Santo Antônio Do Rio Verde
PRESIDENTE - Jorge Antônio de Oliveira

111

Manifestação dos Associados da Entidade Requerente

Ata de Assembléia Geral.

Aos 21 de Maio de 2009 as 20h0hs na sede da associação de moradores do Distrito de Santo Antônio do Rio Verde, presidente: Jorge Antônio de Oliveira, na rua Gregório Martins com a rua Joaquim Luciano do Amaral s nº Centro, reuniram – se em assembléia extraordinária os associados da entidade, com a finalidade especifica de manifestar apoio a iniciativa desta entidade, que pretende obter a autorização para execução do serviço da Radiodifusão Comunitária, na rua Gregório Martins com a rua Joaquim Luciano do Amaral s nº Centro, do sistema irradiante, de modo a atender a toda comunidade envolvida, em conformidade com as determinações dispostas na Lei 9612/98 e demais e instrumentos legais e normativos, aos quais passamos a leitura para, Ciência de todos aqui presentes estão de acordo. A Presente Ata, para efeito do disposto no subitem 7.2.4 da norma complementar, 1/2004, após lida pelos associados presentes e em dia com as suas obrigações estatutárias, que abaixo subscrevem, foi aprovada por todos, que por sua vez manifestaram total apoio à iniciativa. Para fins de direito esta Ata será inscrita e registrada no registro de títulos e documentos do Cartório competente e não havendo mais a tratar foi dado por encerrada a reunião as 22:00 hs do dia 21 de Maio de 2009, e eu 2° secretário: João Eduardo da Silva, na função de 2° secretário da associação de moradores do Distrito de Santo Antonio do Rio Verde, lavro esta Ata.

Nome: Raimunda Arlethe Pinheiro de Souza
Assinatura do associado: Raimunda Arlethe Pinheiro de Souza
Nº da identidade: C.P.F. 005.668.973-00
Endereço completo :
CEP: 75714 000

Nome: Gilberto de Jesus de Oliveira
Assinatura do associado: Gilberto de Jesus Oliveira
Nº da identidade: 147946
Endereço completo : Av. José de Amorim. Nº 019 - Centro
CEP: 75714 000

Nome: THAIS Veronica - J. Ferreira
Assinatura do associado: Thais Verônica José Ferreira
Nº da identidade: 5558707 : SS P.G.O
Endereço completo : R: Gregorio martins : S Nº: Centro
CEP: 75714 000

Nome: Inês Honorato da Costa Silva
Assinatura do associado: Inês Honorato da Costa Silva
Nº da identidade:
Endereço completo : R: Gregorio martins S Nº Centro
CEP: 75714 000

AMSARV
Associação De Moradores De Santo Antônio Do Rio V
PRESIDENTE - Jorge Antônio de

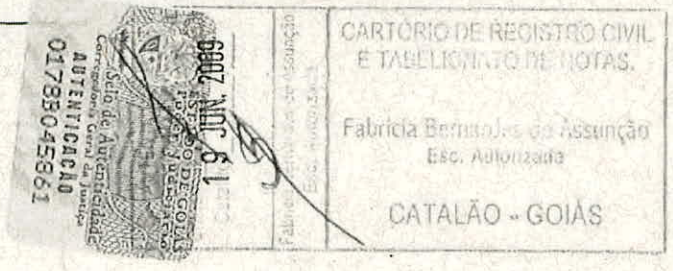

Selo de Autenticidade
Corregedoria Geral da Justiça
AUTENTICAÇÃO
01788045861
19 JUN 2009

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS.
Fabrícia Bernardes da Assunção
Esc. Autorizada
CATALÃO - GOIÁS

112

Nome e assinatura do Associado: Jose Benedito Franzini
Nº da Identidade: 19156839-SSP-SP.
CPF: 168043158-71
Endereço completo: R Jose S de castro Nº 51-centro
CEP: 75714,000

Nome e assinatura do Associado: Jorge Antonio de oliveira
Nº da Identidade: 3496546-SSPGO
CPF: 740912807-06
Endereço completo: R Gregorio martins S/Nº centro
CEP: 75714,000

Nome e assinatura do Associado: Rita Pereira da Silva
Nº da Identidade: 8.560 759-SSP. MG
CPF: 02425 2266-53
Endereço completo: R Joaquim Ricardo do Amaral S/Nº centro
CEP: 75714,000

Nome e assinatura do Associado: Rita de Cassia Pereira da Silva
Nº da Identidade: MG 1295 8967-SSP MG
CPF:
Endereço completo: R. Joaquim luciano do Amaral S/Nº centro
CEP: 75714,000

Nome e assinatura do Associado: Rosicler divino ferreira da fonceca
Nº da Identidade: 4043.378-SSPGO
CPF: 860453341-91
Endereço completo: R. Joaquim luciano do Amaral S/Nº centro
CEP: 75714,000

Nome e assinatura do Associado: João Eduardo da silva
Nº da Identidade: 12234986-SSP.SP.
CPF: 464 041 956-49
Endereço completo: R Jose de Amorim S/Nº centro
CEP: 75714,000

Nome e assinatura do Associado: Elza Fatima Tobias
Nº da Identidade: 2.860.103-SSP.GO
CPF: 530 862 601-49
Endereço completo: Rua. Almiro R. da Silveira Nº 10 centro
CEP: 75714,000

Nome e assinatura do Associado: Wesley Oliveira da Silva
Nº da Identidade: 2.868.123 SSP: D.F
CPF: Wesley Oliveira da Silva
Endereço completo: R. Gregorio martins Pereira S/Nº: Centro
CEP: 75714,000

AMSARV
Associação De Moradores De Santo Antônio Do Rio Verde
PRESIDENTE • Jorge Antônio de Oliveira

SSCE - M. das Comunicações
Fl. 113
Rubr.

Manifestação dos Associados da Entidade Requerente

Ata de Assembléia Geral.

Aos 21 de Maio de 2009 as 20h0hs na sede da associação de moradores do Distrito de Santo Antônio do Rio Verde, presidente: Jorge Antônio de Oliveira, na rua Gregório Martins com a rua Joaquim Luciano do Amaral s nº Centro, reuniram – se em assembléia extraordinária os associados da entidade, com a finalidade especifica de manifestar apoio a iniciativa desta entidade, que pretende obter a autorização para execução do serviço da Radiodifusão Comunitária, na rua Gregório Martins com a rua Joaquim Luciano do Amaral s nº Centro, do sistema irradiante, de modo a atender a toda comunidade envolvida, em conformidade com as determinações dispostas na Lei 9612/98 e demais e instrumentos legais e normativos, aos quais passamos a leitura para, Ciência de todos aqui presentes estão de acordo. A Presente Ata, para efeito do disposto no subitem 7.2.4 da norma complementar, 1/2004, após lida pelos associados presentes e em dia com as suas obrigações estatutárias, que abaixo subscrevem, foi aprovada por todos, que por sua vez manifestaram total apoio à iniciativa. Para fins de direito esta Ata será inscrita e registrada no registro de títulos e documentos do Cartório competente e não havendo mais a tratar foi dado por encerrada a reunião as 22:00 hs do dia 21 de Maio de 2009, e eu 2° secretário: João Eduardo da Silva, na função de 2° secretário da associação de moradores do Distrito de Santo Antonio do Rio Verde, lavro esta Ata.

Nome: Dulcilene Rocha Souza
Assinatura do associado: Dulcilene Rocha Souza
Nº da identidade: 15802232000-3
Endereço completo :
CEP: 75714000-

Nome: Valterssom Ferreira de Assunção
Assinatura do associado: Valterssom Ferreira de Assunção
Nº da identidade: 2865713
Endereço completo : R: Gregorio martins Nº 32 Centro
CEP: 75714000-

Nome: Fatima da Rosario Rodrigues
Assinatura do associado: Fatima Ferreira de Assunção
Nº da identidade: 4077031
Endereço completo : R: Gregorio martins: Nº: 32 - Centro
CEP: 75714000

Nome: Areston Martins Costa
Assinatura do associado: Areston Martins Costa
Nº da identidade: 0415965-9
Endereço completo : R: Gregorio martins - Nº: 32 - Centro
CEP: 75714000

AUTENTICAÇÃO 0178B045862
Secretaria de Justiça
Corregedoria Geral da Justiça
Autenticação
Catalão
Fabrícia Bernardes de Assunção
Esc. Autorizada
CATALÃO - GOIÁS

Total de Sócio da Associação de moradores do distrito de Santo Antonio do Rio Verde, relacionados neste documento total 196 Sócios.

Distrito de Santo Antonio do Rio Verde, 21 de maio de 2009.

JORGE ANTONIO DE OLIVEIRA
Presidente da Associação

19 JUN. 2009

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
CATALÃO - GOIÁS

ESTADO DE GOIÁS
AUTENTICAÇÃO
01780458863

Associação de Moradores do Distrito de Santo Antônio do Rio Verde, Estado de Goiás, Rua Gregório Martins Pereira com a Rua Joaquim Luciano do Amaral s/n Centro, município de Catalão - Goiás.
Fone: (064) 3497-1341

Comprovante

Eu, Jorge Antônio de Oliveira, presidente da Associação de Moradores do Distrito de Santo Antônio do Rio Verde, comprovo que conforme documento em anexo, que a taxa de cadastramento foi devidamente paga.

Por ser verdade eu Jorge Antônio de Oliveira, firmo o presente;
Distrito de Santo Antônio do Rio Verde, 21 de Maio de 2009.

Jorge Antônio de Oliveira

Presidente da Associação de Moradores do Distrito do Santo Antônio do Rio Verde.
CPF: 740.912.807-06
RG: 349-6546 **SSP-GO**
CEP: 75.714-000
Fone: p/ contato: 3497-1341

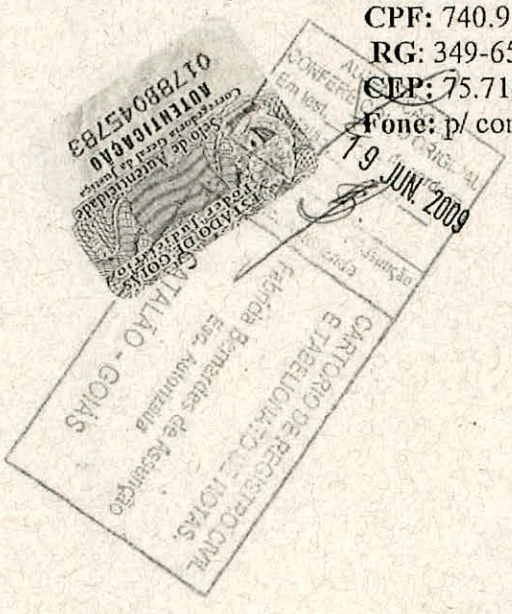

19/06/2009 - BANCO DO BRASIL - 10:22:44
031116974 0052
OUVIDORIA BB 0800 729 5678

COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: TFT TRANSF FINANC TESOURO

DATA	19/06/2009
VALOR DINHEIRO	20,00
VALOR TOTAL	20,00
IDENTIFICADOR 1:	4.100.030.000.198.815 4
IDENTIFICADOR 2:	09.253.731/0001 13
NR.AUTENTICACAO	C.E38.90A.693.A50.CFD

e Santo Antônio do Rio Verde, Rua
oaquim Luciano do Amaral sem n° Centro,

ação

iveira, presidente da Associação de Moradores do
Verde, município de Catalão GO, Declaro: para os
devidos ..., ...sário; que o endereço completo da sede da referida
Associação: é Rua Gregor... ...rtins Pereira com a Rua Joaquim Luciano do Amaral
sem n° Centro, CEP: 75.714000: FONE: (064) 3437/1341.

Por ser acima por mim descrito, firmo o presente.

Jorge Antônio de Oliveira

Presidente da Associação de Moradores do Distrito do Santo Antônio do Rio Verde, município de Catalão GO.

CPF: 740.912.807-06
RG: 349.6546 **SSP-GO**
CEP: 75.714000
Fone: p/ contato: 3497/1341

AUTENTICAÇÃO
CONFERE COM O ORIGINAL
Em test... da verdade
Catal...
19 JUN. 2009

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS.
... Bernardes de Assunção
Esc. Autorizada
CATALÃO - GOIÁS

AUTENTICAÇÃO
01788045786

Associação de Moradores do Distrito de Santo Antônio do Rio Verde, Rua Gregório Martins Pereira com a Rua Joaquim Luciano do Amaral sem n° Centro, município de Catalão GO.
Fone: (064) 3497/1341

Declaração

Eu, Jorge Antônio de Oliveira, presidente da Associação de Moradores do Distrito de Santo Antônio do Rio Verde, município de Catalão GO, Declaro: para os devidos fins, que se fizer necessário; que o endereço completo da sede da referida Associação: é Rua Gregório Martins Pereira com a Rua Joaquim Luciano do Amaral sem n° Centro, CEP: 75.714000: FONE: (064) 3437/1341.

Por ser acima por mim descrito, firmo o presente.

Jorge Antônio de Oliveira

Presidente da Associação de Moradores do Distrito do Santo Antônio do Rio Verde, município de Catalão GO.

CPF: 740.912.807-06
RG: 349.6546 **SSP-GO**
CEP: 75.714000
Fone: p/ contato: 3497/1341

AUTENTICAÇÃO
CONFERE COM O ORIGINAL
Em test. de verdade
Catalão 19 JUN. 2009
CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS.
Fabrícia Bernardes de Assunção
Esc. Autorizada
CATALÃO - GOIÁS

117

Associação de Moradores do Distrito de Santo Antônio do Rio Verde, Rua Gregório Martins Pereira com a Rua Joaquim Luciano do Amaral sem n° Centro, município de Catalão GO.
Fone: (064) 3497-1341

Declaração

Eu, Jorge Antônio de Oliveira, presidente da Associação de Moradores do Distrito de Santo Antônio do Rio Verde, município de Catalão GO.
Declaro: para os devidos fins, que a associação de moradores do Distrito do Santo Antônio do Rio Verde, município de Catalão GO, não é executante de qualquer modalidade de serviço Radiodifusão, inclusive ainda não possui como integrante de seu quadro diretivo ou associado, pessoa que nessas condições participam de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados de acordo com o desporto no subitem 7.1; alínea ''J'' da norma complementar n° 01/2004.

Por ser verdade eu Jorge Antônio de Oliveira firmo a presente declaração, responsabilizando - me pelo decreto:
Distrito do Santo Antônio do Rio Verde, 21 de maio de 2009.

Jorge Antônio de Oliveira

Presidente da Associação de Moradores do Distrito do Santo Antônio do Rio Verde, município de Catalão GO.

CPF: 740.912.807-06
RG: 349.6546 **SSP-GO**
CEP: 75.714-000
Fone: p/ contato: 3497/1341

AUTENTICAÇÃO 0178B045785

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
Fabrícia Bernardes de Assunção
Esc. Autorizada
CATALÃO - GOIÁS

SSCE - M. das Comunicações
118

Requerimento Para Autorização Execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Exmo.: Sr. Ministro de Estado das Comunicações
Helio Costa

A Associação de Moradores do Distrito de Santo Antônio do Rio Verde, município de Catalão, Estado de Goiás, CNPJ, sob nº 09.253.731/0001-13, com sede na Rua: Gregório Martins Pereira com a Rua Joaquim Luciano do Amaral s/n Centro.
CEP: 75.714-000
Fone: (064) 3497-1341
Entidades sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem respeitavelmente à presença de Vª.EXª. em atendimento ao aviso de habilitação, apresentar a documentação de que trata o item 7 da norma nº 1/2004 norma complementar do serviço de radiodifusão comunitária, aprovada pela portaria M.C nº 88 de 12 de Maio de 2009 publicada no Diário Oficial da União da seção 3 subsequente.

Distrito de Santo Antônio do Rio Verde, 21 de Maio de 2009.

Assinatura do Representante Legal da Entidade

Nome do Representante da Entidade
Jorge Antônio de Oliveira

CPF: 740.912.807-06
CEP: 75.714-000
Fone: p/ contato: 3497-1341

AUTENTICAÇÃO 01788045787
Cartório de Autenticidade
Rua Joaquim Luciano do Amaral
Catalão

Fabrícia Bernardes de Assunção
Esc. Autorizada

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS.
Fabrícia Bernardes de Assunção
Esc. Autorizada
CATALÃO - GOIÁS

19 JUN. 2009

119

Associação de Moradores do Distrito de Santo Antônio do Rio Verde, Estado de Goiás, Rua Gregório Martins Pereira com a Rua Joaquim Luciano do Amaral s/n Centro: município de Catalão - Goiás.
Fone: (064) 3497- 1341

Declaração

Eu, Jorge Antônio de Oliveira, presidente da Associação de Moradores do Distrito de Santo Antônio do Rio Verde, declaro que de acordo com a norma complementar nº 01/2004, que a entidade apresentará Projeto Técnico.

Por ser verdade eu Jorge Antônio de Oliveira, firmo o presente;
Distrito do Santo Antônio do Rio Verde, 21 de Maio de 2009.

Jorge Antônio de Oliveira

Presidente da Associação de Moradores do Distrito do Santo Antônio do Rio Verde.
CPF: 740.912.807-06
RG: 349.6546 **SSP-GO**
CEP: 75.714-000
Fone: p/ contato 3497-1341

19 JUN 2009

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS.
Fabiana Bernardes de Assunção
Esc. Autorizada
CATALÃO - GOIÁS

120

Associação de Moradores do Distrito de Santo Antônio do Rio Verde, Rua Gregório Martem com a Rua Luciano do Amaral sem n° Centro, município de Catalão GO.
Fone: (064) 3497/1341

Declaração

Eu, Jorge Antônio de Oliveira, presidente da Associação de Moradores do Distrito de Santo Antônio do Rio Vede, município de Catalão GO, Declaro: para os devidos fins, que todos seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana de localidade, conforme o caro de alerdo com subitens 7.1; alinha "h'' da norma complementar n° 01/2004".

Por ser verdade eu Jorge Antônio de Oliveira, firmo a presente declaração, responsabilizando-me pelo o Decreto.

Jorge Antônio de Oliveira

Presidente da Associação de Moradores do Distrito do Santo Antônio do Rio Verde, município de Catalão GO.

CPF: 740.912.807-06
RG: 349.6546 **SSP-GO**
CEP: 75.714000
Fone: p/ contato: 3497/1341

19 JUN 2009

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
Fabrícia Bernardes de Assunção
Esc. Autorizada
CATALÃO - GOIÁS

A Associação de Moradores do Distrito de Santo Antônio do Rio Verde R: Gregório Martins, com a Rua Joaquim Luciano do Amaral s/n° centro , município de Catalão- GO.fone 3497-1341.

Declaro para o devido fins, que as coordenadas geográficas, na padronização G-P-S SAD. "69 ou WGS é de 17° 56' 53" S. Latitude é 59° 27' 27" de Longitude , e o endereço proposto para a instalação do sistema irradiante da Associação de moradores do Distrito de Santo Antônio do Rio Verde na rua : Gregório Martins com a rua Joaquim Luciano do Amaral s/n° Centro município de Catalão-GO CEP: 75714000.Telefone (64) 3497-1341.

Acima por min declarado é verdade
Assino e dou fé
Distrito de Santo Antônio do Rio Verde município Catalão-GO

27 de maio de 2009

Aurélio Campos de Macêdo
Engenheiro Agrícola
CREA 10225/D-GO

AURELIO CAMPOS DE MACÊDO
CREA N° 10225/DGO

AUTENTICAÇÃO
CONFERE COM O ORIGINAL
19 JUN. 2009
CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS.
Fabrícia Bernardes de Assunção
Esc. Autorizada
CATALÃO - GOIÁS

Requerimento Para Autorização Execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Exmo.: Sr. Ministro de Estado das Comunicações
Helio Costa

A Associação de Moradores do Distrito de Santo Antônio do Rio Verde, município de Catalão, Estado de Goiás, C-N-P-J, sob n° 09.253731/0001-13, com sede na Rua: Gregório Martins Pereira com a Rua Joaquim Luciano do Amaral sem n° Centro,CPF: 75714000 Fone: (064) 3497/1341.

Entidades sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem respeitavelmente à presença de Vª.EXª. nos termos de que trata o item 3 da norma n° 1/2004 demonstra seu interesse em executa o serviço de radiodifusão comunitária, na área abrangida pelo circulo de raio igual a 1km, com centro localizado na Rua Gregório Martins com a Rua Joaquim Luciano do Amaral sem n° Centro, de coordenada geográficos 17°- 56'-53" S de latitude é 59°- 27'-27" W de longitude onde pretende instalar sistema irradiante de sua estação, e solicitar a designação de canal para execução do serviço.

Declaro ter conhecimento de que o presente requerimento-se destina somente a registro de dados no sistema de informação do serviço de radiodifusão Comunitário-Sistema Rad.Com para conhecimento, pelo Ministro das Comunicações, do interesse desta entidade em executar o serviço qualquer direito referente á autorização para essa execução.

Distrito de Santo Antônio do Rio Verde 21 de Maio de 2009.

Assinatura do Representante Legal da Entidade

Nome do Representante da Entidade
Jorge Antônio de Oliveira

CPF: 740.912.807-06
CEP: 75.714000
Fone: p/ contato: 3497/1341

19 JUN. 2009

123

Associação de Moradores do Distrito de Santo Antônio do Rio Verde, Rua Gregório Martins Pereira com a Rua Joaquim Luciano do Amaral s/n Centro, município de Catalão GO.
Fone: (064) 3497-1341

Declaração

Declaro: para os devidos fins, que a cota do terreno no local de instalação do sistema irradiante pretendido do Distrito do Santo Antônio do Rio Verde, município de Catalão-GO, atende as condições exigidas no item 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da norma complementar nº 1/2004.

O acima por mim declarado é verdade assino e dou fé.
Distrito do Santo Antônio do Rio Verde, 21 de maio de 2009.

Jorge Antônio de Oliveira

Presidente da Associação de Moradores do Distrito do Santo Antônio do Rio Verde, município de Catalão GO.

CPF: 740.912.807-06
RG: 349.6546 **SSP-GO**
CEP: 75.714-000
Fone: p/ contato: 3497-1341

AUTENTICAÇÃO
CONFERE COM O ORIGINAL
19 JUN. 2009
CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
CATALÃO - GOIÁS

Comunicações
124

Associação de Moradores do Distrito de Santo Antônio do Rio Verde, Estado de Goiás, Rua Gregório Martins Pereira com a Rua Joaquim Luciano do Amaral s/n Centro: município de Catalão Goiás.
Fone: (064) 3479-1341.

Declaração

Eu, Jorge Antônio de Oliveira, presidente da Associação de Moradores do Distrito de Santo Antônio do Rio Verde, **declaro** o nome Fantasia:
Rádio: cidade Nova... FM 104,9.

Por ser verdade eu Jorge Antônio de Oliveira, firmo o presente;
Distrito de Santo Antônio do Rio Verde, 21 de Maio de 2009.

Jorge Antônio de Oliveira

Presidente da Associação de Moradores do Distrito do Santo Antônio do Rio Verde,
CPF: 740.912.807-06
RG: 3496546 **SSP - GO**
CEP: 75.714-000
Fone: p/ contato 3497-1341



Secretaria das Comunicações
125

Associação de Moradores do Distrito de Santo Antônio do Rio Verde, Rua Gregório Martins Pereira com a Rua Joaquim Luciano do Amaral s/n Centro, município de Catalão GO.
Fone: (064) 3497-1341

Declaração

A Associação de Moradores do Distrito de Santo Antônio do Rio Verde, município de Catalão GO.
Declaro: para os devidos fins, que a associação de moradores do Distrito do Santo Antônio do Rio Verde, município de Catalão GO, C.N.P.J nº 09.253.731/0001-13, com sede na Rua Gregório Martins Pereira com a Rua Joaquim Luciano do Amaral s/n Centro, município de Catalão GO: Declaro: que o local pretendido para a instalação da Radio Comunitária no sistema irradiante, possibilita o atendimento no desposto no funcionamento do aeroporto sistema de telefone e sinais da Embratel.

Por ser verdade eu Jorge Antônio de Oliveira firmo a presente declaração, responsabilizando-me pelo decreto:
Distrito do Santo Antônio do Rio Verde, 21 de maio de 2009.

Jorge Antônio de Oliveira

Presidente da Associação de Moradores do Distrito do Santo Antônio do Rio Verde, município de Catalão GO.

CPF: 740.912.807-06
RG: 349.6546 **SSP-GO**
CEP: 75.714-000
Fone: p/ contato: 3497/1341

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
Fabrícia Bermudes de Assunção
Esc. Autorizada
CATALÃO - GOIÁS

126

AMSARV

Associação de Moradores de Santo Antônio do Rio Verde

PRESIDENTE - Jorge Antônio de Oliveira

ABAIXO ASSINADO DO DISTRITO DE SANTO ANTONIO DO RIO VERDE, REFERENTE AO PROCESSO DE INCLUSÃO, SOB O PROTOCOLO DE Nº 53000007693/2008-93.

Edilson Pereira de Almeida	RG 4278810
Alessandro Almeida Silva	RG 4209579
Welton Alencar Frco de Almeida	RG 2.653.075 SSP-Go
Adriana Antônia da Costa	RG 3336944-4648196
Rubinalda Antonia Costa	RG 3336721
Adelsa P. Almeida	RG 90932560/-72
[illegible]	RG 021948.938-77
Reginaldo P. Almeida	RG 4196622
Mauricio Pereira de Almeida	RG 46708801-07
Edy Carlos Antonio da Costa	RG 4171555/2
[illegible]	RG 3255702-3222454
Sestião Aroldo Soares Dantas	RG 3450 71112
[illegible]	RG 40 772.294.4
Dagmar Pereira Almeida	RG 3447932-6700292
Ronaldo Almeida da Silva	RG 4240447

AMSARV

Associação de Moradores de Santo Antônio do Rio Verde
PRESIDENTE - Jorge Antônio de Oliveira

SSCE - M. das Comunicações
127

ABAIXO ASSINADO DO DISTRITO DE SANTO ANTONIO DO RIO VERDE, REFERENTE AO PROCESSO DE INCLUSÃO, SOB O PROTOCOLO DE Nº 53000007693/2008-93.

Fabio Francisco de Almeida	RG	43 18470
Cesar Pereira Fernandes	RG	496 867
Fabio Silveira da Silva	RG	4136844
João Batista Santana	RG	2570025
Jardel Santana	RG	3478548
João Pereira da Silva	RG	2 865694
Valdeir M. Borges.	RG	4373529
Gilvard Wagner da Silva	RG	4681210
Jose Lauro Dantas	RG	1599691-2
[illegible]	RG	[illegible]
[illegible]	RG	410956226PSGO
Adalindo Francisco Almeida	RG	2.651.719
Jarder Ronie Alves Pereira Cavalcante	RG	5262209
Patrelly Matias de Oliveira	RG	4980308-DGPC-GO
Victor Barcelos Tronconi	RG	MG11330741

ASSOCIÇÃO DE MORADORES DO DISTRITO DE SANTO ANTONIO DO RIO VERDE
Rua Gregório Martins com a Rua Joaquim Luciano do Amaral, s/nº, Centro,
Fone: (64)3497-1341
CNPJ/MF 09.253.731/0001-13
Distrito de Santo Antonio do Rio Verde – Município Catalão Goiás

MANISFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO DISTRITO DE SANTO ANTONIO DO RIO VERDE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Gajardone S. Lima Sou	1709652	R. Almiro R. da Silveira N.17	75714000	Gajardone
02	Leonardo F. da Costa	CPF 954009581-68	R. Almiro R. da Silveira N.02	75714000	Leonardo F. da Costa
03	VALDIR GOMES ALVES	1798875 SSPGO	Jorge P. de Amorim	75714000	[illegible]
04	Ranildo P. de Almeida	5421455 SSP GO	Joaquim R. de Oliveira	75714000	Ranildo P. de [illegible]
05	José Gomes Alves	167071 SSP GO	Joaquim R. Oliveira	75714000	[illegible]
06	Deolindo Ribeiro	709051/SSP/DF	Jorge P. Oliveira	75714000	[illegible]
07	Caio Divino de Oliveira	5433985	José de Amorim	75714000	Caio Divino de Oliveira
08	Jessica M. Paz	—	Gregorio Martins	75714000	Jessica Martins Paz
09	Donizete de Oliveira	—	Gregorio Martins	75714000	Donizete [illegible]
10			Joaquim Luciano Amaral	75714000	
11			Joaquim F. de Almeida	75714000	

07

SSSC - M. das Comunicações
128

ASSOCIÇÃO DE MORADORES DO DISTRITO DE SANTO ANTONIO DO RIO VERDE
Rua Gregório Martins com a Rua Joaquim Luciano do Amaral, s/nº, Centro,
Fone: (64)3497-1341
CNPJ/MF 09.253.731/0001-13
Distrito de Santo Antonio do Rio Verde – Município Catalão Goiás

MANISFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO DISTRITO DE SANTO ANTONIO DO RIO VERDE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Vilmar Rosa de Campos	2935211 SSP GO	Joaquim Vilardo de Oliveira	75714000	Vilmar Rosa de Campos
02	João Roberto de Almeida	2843963 SSP GO	Gregorio M. Pereira SNº	75714000	João Roberto de Almeida
03	Janaina A.R. Francisco	SEM DOCUMENTOS	Gregorio Martins	75714000	Janaina B. de Almeida
04	Mauricio Gonçalves Machado	4753005 SSP GO	Gregorio Martins	75714000	Mauricio Gonçalves Machado
05	Marcelo G. Machado	5162755 SSP GO	Gregorio Martins	75714000	Marcelo Gonçalves Machado
06	Eu Vides C. da Silva	4859714 MA	R Gregorio Martins	75714000	Eu Vides C.d.S.
07	Maria Fatima da Silva Coelho	5106127 MA	Gregorio Martins	75714000	Maria de Fatima Silva Coelho
08	Janaina de Amorim Cp.	30168996 GO	Gregorio Martins	75714000	Janaina de Amorim Calixto Pereira
09	Dalva Rosa Santana	5678020 GO	Gregorio Martins	75714000	Dalva Rosa Santana
	Santina Silva Barbosa	1.074899 SS GO	R Gregorio Martins	75714000	Santina S. Barbosa
11	Marcos C. Neves	MG 12880411	R Gregorio Martins	75714000	Marcos C. Neves

11

129

ASSOCIÇÃO DE MORADORES DO DISTRITO DE SANTO ANTONIO DO RIO VERDE
Rua Gregório Martins com a Rua Joaquim Luciano do Amaral, s/nº, Centro,
Fone: (64)3497-1341
CNPJ/MF 09.253.731/0001-13
Distrito de Santo Antonio do Rio Verde – Município Catalão Goiás

MANISFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO DISTRITO DE SANTO ANTONIO DO RIO VERDE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Sebastião O. Junior	MG. XM. 2459037	R. Almiro R. da Silveira	75714000	[illegible]
02	Ronaldo Batista Souza	MG. 11480873	R Gregorio martins	75714000	Ronaldo Batista de souza
03	[illegible]	SSPBO 4063946	R Almiro	75714000	[illegible]
04	Antonia matias lima	CPF 089723513-27	Jose de Amorim	75714000	Antonia matias lima
05	Luiz carlos A. da Silva	MA. 028223652004-9	Jose de Amorim	75714000	Luiz Carlos A. da Silva
06	Adão Santana	MG. 15030081	Jose de Amorim	75714000	Adão Santana
07	Luiz Izaias de mesquita	821609 DF.	Jose de Amorim	75714000	Luiz Izaias de Mesquita
08	Maria divina correia mesquita	940900 DF.	Rua Jose de Amorim	75714000	[illegible]
09	[illegible]	M 1384303	R Almiro R da Silveira	75714000	[illegible]
10	Juan [illegible]	973220	R Almiro R. da Silveira	75714000	[illegible]
11	Antonio C. dias leal	2898711-PI	R. Almiro R. Silveira	75714000	[illegible]

11

SSCE - Mostra Comunicações

ASSOCIÇÃO DE MORADORES DO DISTRITO DE SANTO ANTONIO DO RIO VERDE
Rua Gregório Martins com a Rua Joaquim Luciano do Amaral, s/nº, Centro,
Fone: (64)3497-1341
CNPJ/MF 09.253.731/0001-13
Distrito de Santo Antonio do Rio Verde – Município Catalão Goiás

MANISFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO DISTRITO DE SANTO ANTONIO DO RIO VERDE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Carlos Eduardo Pontes de Souza	M-9.306.558	R. José de Amorim	75714000	Carlos Eduardo Pontes de Souza
02	Valber Luiz Nunes Mendes	10 556 672	R José de Amorim	75714000	Valber Luiz Nunes Mendes
03	Elio Carlos de Jesus	10 199 505	José de Amorim	75714000	Elio Carlos de Jesus
04	[illegible] Pereira	MG.11190136	R. José de Amorim	75714000	[illegible]
05	Giovane Mendes de Almeida	5592849-MG	José de Amorim	75714000	[illegible]
06	Francisco F. Silva	12.662 201MG	José de Amorim	75714000	Francisco F. Silva
07	Lindomar Vieira	M-896628-35	José de Amorim	75714000	[illegible]
08	Nelson Antonio F. Silva	M-4916694	R. Jorge P. Amorim	75714000	[illegible]
09	José Clotes de Oliveira	M-2218520MG	R Jorge P. Amorim	75714000	[illegible]
	José Francisco Alves	MG-3326863	Almira R. da Silveira	75714000	JOSÉ FRANCISCO ALVES
11	Wilson da C. P. Gonçalves	CPF 065060556-00	R. Jorge P. de Oliveira	75714000	Wilson da Conceição Pereira Gonçalves

11

SSCE - M. das Comunicações
131

ASSOCIÇÃO DE MORADORES DO DISTRITO DE SANTO ANTONIO DO RIO VERDE
Rua Gregório Martins com a Rua Joaquim Luciano do Amaral, s/nº, Centro,
Fone: (64)3497-1341
CNPJ/MF 09.253.731/0001-13
Distrito de Santo Antonio do Rio Verde – Município Catalão Goiás

MANISFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO DISTRITO DE SANTO ANTONIO DO RIO VERDE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Loide Pereira S. Vital	SSP GO 3544557-7955987	R. José Caio da Silva	75714000	Loide Pereira S. Vital
02	José Geraldo F. da Silva	MG: 12.175.808	R. Gregorio Martins	75714000	José Geraldo F. S.
03	Gilson D. Santos	CPF 845.416-106-15	R. Gregorio Martins	75714000	Gilson Dutra Santos
04	José NAZARE Lopes	MG-12.464.705	R. Gregorio Martins	75714000	José Nazare Lopes
05	Juliano Pp de Oliveira	MG-15.240.379	R. Jorge P. Amaral	75714000	Juliano Pp de Oliveira
06	Fernando Santos Batista	MG-17.957.721	R. Joaquim L. Amaral	75714000	Fernando Santos
07	Leandro Soares Ruas	MG-17.761.522	R. Joaquim R. de Oliveira	75714000	Leandro Soares Ruas
08	Artus Lucas Nunes	MG-35.312.254.3	José de Amaral	75714000	Artus Lucas Nunes
09	Clovis Pereira da Silva	MG-17.114.541	Almeida R. da Silveira	75714000	Clovis Pereira da Silva
10	Alan Pablo Santos Carvalho	MG-14.955.197	Joaquim F. Almeida	75714000	Alan Pablo Santos Carvalho
11	Jefferson Silva	MG-15.225.906	Joaquim F. Almeida	75714000	[illegible]

11

SSCE - M. das Comunicações
132

ASSOCIÇÃO DE MORADORES DO DISTRITO DE SANTO ANTONIO DO RIO VERDE
Rua Gregório Martins com a Rua Joaquim Luciano do Amaral, s/nº, Centro,
Fone: (64)3497-1341
CNPJ/MF 09.253.731/0001-13
Distrito de Santo Antonio do Rio Verde – Município Catalão Goiás

MANISFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO DISTRITO DE SANTO ANTONIO DO RIO VERDE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Reinaldo do carmo Sales	3943008 SSP GO	Francisco P. de Abreu	75714000	Reinaldo do Carmo Sales
02	Carlos da Silva Rosa	5093661 SSP GO.	R. Joaquim Luciano A	75714000	Carlos da SILVA ROSA
03	Lamires Cristina S. de S. Rosa	41 609 611 6	R. Joaquim Luciano A	75714000	Lamires Cristina S. de S. Rosa
04	Carlita dos Santos Rosa	3.589577 SSP GO.	R. Francisco Virgilio A	75714000	Carlita Santos Rosa
05	Ilair Aparecida Gonçalves	3941202 2 SSP GO	Rua Luciano P. Amarim	75714,000	Ilair Aparecida Gonçalves
06	Expedito Pereira Reposo	M. 7.016.084 SSP MG	R. José de Amarim	75714000	Expedito P R
07	Débora José de Almeida Benício	4391445 DGPC GO	R. José de Amarim	75714000	Débora J. Almeida Benício
08	Maria José da Silva	391690-7	Rua José Amarim 63	75714000	Maria
09	Carlos Magno do Carmo	329894 SSP GO	R. José de Amarim	75714000	Carlos Magno do Carmo
10	Adelaide J. Almeida	2.651.719	R. Jorge P. Amarim	75.714000	Adelaide J. Almeida
11	Valdenson Ferreira da Costa	4.439 943 SSP GO.	R. Afonso R. da Silva Qd. 27	75714000	Valdenson Ferreira da Costa

11

SSE - MC Gab Comunicações 137

CONTINUA

AMSARV

Associação de Moradores de Santo Antônio do Rio Verde
PRESIDENTE - Jorge Antônio de Oliveira

134

Cynthia Aparecida Rosa
Celia Ferreira da Silva Vaz
Tatiele Gonçalves Araújo
Claudina P. de Sousa
Cássita Gonçalves Araújo
Mayrane Fernanda Machado de Almeida
Gisele Aparecida C. Matias
Marciele A. de O. do Nascimento
Mônica Vieira Teixeira
Ana Karla Farias Teixeira Porto
Mônica Mendes Santiago Ramos
Isolina Rocha Mendes
Maria Aparecida de Oliveira
Dânia Lara Almeida
Maria Vida de Saima
Ana Paula C. da S.
Ana C. F. Matias
Diago Francisco Rocha
Madalena de Fátima
Jordel Carlos Mathias
João Pereira de Amorim
Maria Madalena Amorim
Valdilio Pereira Vaz Sousa

Rosa [illegible]
[illegible]
José Pedro S. Santiago
João Pereira
Roberto M. Ribeiro
José de Souza Pereira
Nicania Cardoso da Silva
Ducileni Rocha Sousa
Mª Elizabet da Silveira Cardoso
Damiana Pereira Vaz
Valdeci Ferreira de Almeida
Alson da Silva Coelho
Paulo Sérgio dos Santos
Nerato Pedro de Oliveira
Arnaldo Correia Esteves
Valter Mendes
Elza Fátima Tobia
Márcio Henrique do Nascimento
[illegible] Antonio Nilson
Ana Maria Sousa
Guiomar Vieira Gonçalves
Aparecida de Fátima Felix
Helena Rodrigues da Silva

4

Keila Maria Vilela CONTINUA

135

[illegible]	Jorge Antonio de Oliveira
[illegible]	Rita Pereira da Silva
Jarkilina Marck Conrado	Rita de Cassia P. da Silva
Zelia Miranda Vaz	Rosicler Divino
Jacinto Francisco de Almeida	Valmirene Santos Sousa
Cinthia Juliana Silva	Eloizio Carlos Rodrigues
Wanda Maria da Silva Matos	Rita de Cassia Guerazi Amorim Silva
Silvia Nunes Vieira	Maria de Fátima de Oliveira
Lidiane Freitas Guimarães	Maria de Freitas
Flávia Isabel Martins	Ateliana P. Vaz Poiani
Rosalia Maria Martins de Almeida	Fátima da Silva Santiago
Antonio Carlos Martins	
Geraldo P. Caixeta Neto	
Fernando A. M. da Silva	
Valdir Eleuro Moreira do	
Dezaire Honorio	
Wilcilene da Silva Lopes Santos	
Marcos Rozério Figueiredo	
Renata Leandro da Silva	
Cicero Romão Pereira	
Helena de Jesus S. Santiago	
Neide A. A. Silva	
Gudson B. Pereira	

AMSARV
Associação de Moradores de Santo Antônio do Rio Verde
PRESIDENTE - Jorge Antônio de Oliveira

CONTINUA

Marcelo de Freitas Pereira

Rui Francisco Vieira

Israel Vaz

AMSARV

Associação de Moradores de Santo Antônio do Rio Verde

PRESIDENTE - Jorge Antônio de Oliveira

ASSOCIÇÃO DE MORADORES DO DISTRITO DE SANTO ANTONIO DO RIO VERDE
Rua Gregório Martins com a Rua Joaquim Luciano do Amaral, s/nº, Centro,
Fone: (64)3497-1341
CNPJ/MF 09.253.731/0001-13
Distrito de Santo Antonio do Rio Verde – Município Catalão Goiás

MANISFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO DISTRITO DE SANTO ANTONIO DO RIO VERDE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Silvia costa e Silva	4553730 SSP.GO.	R. Geraldo costa conedo	75714000	Silvia costa e Silva
02	Joana dare da C. e Silva	4948475: SSP.GO	R. Geraldo costa conedo	75714000	Joana Dare da costa, Silva
03	João Evangelista da Silva	2935767 SSP.GO.	R. Geraldo costa conedo	75714000	João Evangelista Silva
04	Sandro Xavier de Oliveira	02215894 - SSP.BA	Geraldo costa conedo	75714000	SANDRO X DE OLIVEIRA
05	Vanderli madalena Silva	4627816. SSP.GO	R. Geraldo costa conedo	75714000	Vanderli madalena da Silva
06	Gesilaine m. Almeida	5678055 SSP-GO	R. Geraldo costa conedo	75714000	Gesilaine mendes de Almeida
07	Aparecida menhor de Assuição	3157820 - SSP.MG 1702513	R. Geraldo costa conedo	75714000	Aparecida menho assuição
08	Antônia Creede de Sousa	17.767.529 - SSP.MG	R. José conedo Silva	75714000	Antonia Creede de Sousa
09	Viviane Naves de Almeida	5532816. SSP.GO.	R. Geraldo costa conedo nº 19	75714000	Viviane Naves de A.
	Antonio M. V. Junior	12069996 SSP.MG	R. José conedo da Silva	75714000	Antonio Marcos V. Jr.
11	Betonia Sousa Oliveira	14977044.80 SSP BA	R. José C. da Silva	75714000	Betonia Sousa de Oliveira

11

ASSOCIÇÃO DE MORADORES DO DISTRITO DE SANTO ANTONIO DO RIO VERDE
Rua Gregório Martins com a Rua Joaquim Luciano do Amaral, s/nº, Centro,
Fone: (64)3497-1341
CNPJ/MF 09.253.731/0001-13
Distrito de Santo Antonio do Rio Verde – Município Catalão Goiás

MANISFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO DISTRITO DE SANTO ANTONIO DO RIO VERDE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Catiane Rodrigues Amorim	5107937 SSP-Go	Ovidio Marra nº04 Centro	75714000	Catiane Rodrigues de Amorim
02	Tatiele R. Amorim Ferreira	5625128 SSP-Go	Ovidio Marra nº04 Centro	75714000	Tatiele Rodrigues Ferreira
03	Conceição J. da S. Torres	00079152 SSP-Go	Ovidio Marra nº04 Centro	75714000	Conceição J. da Silva T.
04	Edson Rodrigues Amorim	5567793 SSP-Go	Ovidio Marra nº04 Centro	75714000	Edson Rodrigues Amorim
05	Renata Francisca de A.	840630 SSP-Go	Joaquim J. de A. nº4 Centro	75714000	Renata Fco de Almeida
06					
07					
08					
09					
10					
11					

05



ASSOCIÇÃO DE MORADORES DO DISTRITO DE SANTO ANTONIO DO RIO VERDE
Rua Gregório Martins com a Rua Joaquim Luciano do Amaral, s/nº, Centro,
Fone: (64)3497-1341
CNPJ/MF 09.253.731/0001-13
Distrito de Santo Antonio do Rio Verde – Município Catalão Goiás

MANISFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO DISTRITO DE SANTO ANTONIO DO RIO VERDE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Marlene Soares Martins	5107506-SSP MG	R. José C. da Silva nº 80	75714000	Marlene Soares Martins
02	Tereza Soares de Sousa	8944167 SSP MG	R. José C. da Silva nº 80	75714000	Tereza Soares de Souza
03	Claudionor Neves	21439972002-2 SSP MA	José Canedo Silva	75714000	Claudio Nor Neves
04	Lindoéte de A. Silva	034737622008-3 SSP MA	José C. da Silva	75714000	Lindoete Almeida da Silva
05	Antonia F. S. Maria	200009043417 SSP-CE	R. José C. da Silva	75714000	Antonia Freitas da Silva
06	Eloizio C. Rodrigues	—	R. José C. da Silva	75714000	Eloizio Carlos Rodrigues
07	Chimenia B. R. Canedo	CPF: 017123441-37	R. José C. da Silva	75714000	Chimenia B. R. Canedo
08	[illegible]	—	—	—	—
09	Angela Aparecida	5273566 SSP PR	José C. da Silva	75714000	Angela Ap. Alves
	Marcelo Quintino B.	3347975 SSP GO	José C. da Silva	75714000	Marcelo Q Bitencourt
11	Elcio V. dos Santos	4089616 SSP PR	R. José C. da Silva	75714000	Elcio Vieira [illegible]

09

ASSOCIÇÃO DE MORADORES DO DISTRITO DE SANTO ANTONIO DO RIO VERDE
Rua Gregório Martins com a Rua Joaquim Luciano do Amaral, s/nº, Centro,
Fone: (64)3497-1341
CNPJ/MF 09.253.731/0001-13
Distrito de Santo Antonio do Rio Verde – Município Catalão Goiás

MANISFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO DISTRITO DE SANTO ANTONIO DO RIO VERDE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Nilva Feliz Borges	3321427-4290038 SSP.GO	R. Joaquim R. de Oliveira	75714000	Nilva Feliz
02	Rosinda Gorindo Oliveira	RG 5440554 SSP GO	R. Geraldo Costa Conedo	75714000	Rosinei Gorindo
03	Francisco das Chagas T.S	3552989 2000-5 SSP.MA	R. Geraldo costa conedo	75714000	Francisco das Chagas
04	Antonio Carlos martins	771 925 SSP.GO	R. Geraldo costa conedo	75714000	Antonio Carlos Martins
05	Liliani A.P. Betencurth	CPF 043365631-01	R. Geraldo costa conedo	75714000	Liliani Aparecida B.
06	Adalgiza A.P. Betencurth	4677225 SSP. MG	R. geraldo costa conedo	75714000	Adalgiza Ap Pereira
07	Liliani Aparecida Betencurth	CPF 043342681-90	R. Geraldo costa conedo	75714000	Liliani Aparecida Betencurth
08	Maria francisco Nunes	35635729045 SSP GO	R Geraldo costa conedo	75714000	Maria Francisco Nunes
09	Cleonice Piedade de Jesus	15.275.696 SSP MG	R. geraldo costa conedo	75714000	Cleonice Piedade de Jesus
10	Joaquina Alves de Jesus	7086496 SSP MG	R. Geraldo conedo	75714000	Joaquina Alves de Jesus
11					

10

ASSOCIÇÃO DE MORADORES DO DISTRITO DE SANTO ANTONIO DO RIO VERDE
Rua Gregório Martins com a Rua Joaquim Luciano do Amaral, s/nº, Centro,
Fone: (64)3497-1341
CNPJ/MF 09.253.731/0001-13
Distrito de Santo Antonio do Rio Verde – Município Catalão Goiás

MANISFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO DISTRITO DE SANTO ANTONIO DO RIO VERDE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Maria da A. G. de O	3942022 SSP:GO	R: Nicolau P. de A. S/Nº	75714000	Maria Aparecida Gonçalves de Oliveira
02	Luciany A. da Silva	4586852 SSP:GO	R: Nicolau P. de A. S/Nº	75714000	Luciany Assunção da Silva
03	Zildete J. A. Monteiro	8105489 SSP:GO	R: Nicolau P. de A. S/Nº	75714000	Zildete J. A. Monteiro
04	Altair Ferreira Pires	2514439 SSP:GO	R: Joaquim Ricardo de Oliveira Nº7 Centro	75714000	Altair Ferreira Pires
05					
06	Simone Teodoro Guimarães	3475403 7362811	R: Joaquim Ricardo de Oliveira S/Nº Centro	75714000	Simone Teodoro Guimarães
07	~~Reginaldo Nunes Pereira~~	SSP:GO			
08	Reginaldo Nunes Pereira	16577598 SSP MG	R. Jorge Pereira de Almeida Nº 03	75714000	Reginaldo Nunes Pereira
09	Maria de Lurdes N. Bezerra	12937 886 SSP MG	R. Jorge Pereira de Almeida Nº 03	75714000	Maria de Lurdes
	Jara Nunes Pereira	16033.012 SSP MG	R. Jorge Pereira de Almeida	75714000	Jara Nunes Pereira
11	Baldomiro M. Borges	3321426-4290500 SSP GO	R. Joaquim Ricardo Oliv.	75714000	Vol dom no M. Borges

0.9

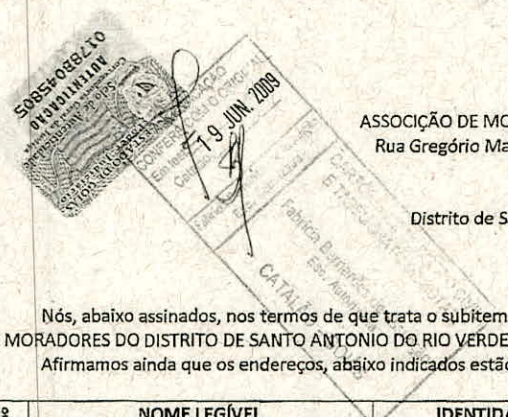

ASSOCIÇÃO DE MORADORES DO DISTRITO DE SANTO ANTONIO DO RIO VERDE
Rua Gregório Martins com a Rua Joaquim Luciano do Amaral, s/nº, Centro,
Fone: (64)3497-1341
CNPJ/MF 09.253.731/0001-13
Distrito de Santo Antonio do Rio Verde – Município Catalão Goiás

MANISFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO DISTRITO DE SANTO ANTONIO DO RIO VERDE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.
Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Maria Rubia da S. Celis	3773410 SSP GO	R: Gurcey Rosa Ponte	75714000	Maria Rubia da S. Celis
02	Jose Teixeira neto	465189 SSP DF	R. Gregorio martins S/Nº	75714000	
03	Elena flores da Silva		R: gregorio martins Nº 114	75714000	Elena flores da Silva
04	Roberto Ribeiro Bezerra	1762738 SSP GO	R. Benjamin das S. M. Nº 145	75714000	Roberto Ribeiro Bezerra
05	monyka mendes Santiago	4109588 SSP GO	R: Gregorio martins nº 31	75714000	Monica M. Santiago Rosa
06	Isolina Rocha mendes	2.865.993 SSP GO	R: Gregorio martins Nº 31 C	75714000	Isolina Rocha Mendes
07	Valdevino mendes Santiago	1472 395 SSP GO	R: Gregorio Martins Nº 31 C	75714000	Valdevino mendes Santiago
08	joão carlos martins		R: Gregorio martins Nº 44	75714000	joão Carlos Martins
09	Dorvalina freitas guimarães		R. Gregorio martins Nº 64	75714000	Dorvalina F. Guimarães
10	Flavia isabel Martins		Loja Ricardo S/N.	75714000	Flávia Isabel Martins
11	Alda Rodrigues de farias	3336741-465 SSP GO	R. Benedito marra Nº 04	75714000	Alda R de Farias

06

SSGE - M
Doc
Fls 142

ASSOCIÇÃO DE MORADORES DO DISTRITO DE SANTO ANTONIO DO RIO VERDE
Rua Gregório Martins com a Rua Joaquim Luciano do Amaral, s/nº, Centro,
Fone: (64)3497-1341
CNPJ/MF 09.253.731/0001-13
Distrito de Santo Antonio do Rio Verde – Município Catalão Goiás

MANISFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO DISTRITO DE SANTO ANTONIO DO RIO VERDE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Marcilia Aparecida Inocencio	3934860 SSP MG	R. José C. da Silva	75714000	Marcilia Ap. Inocencio de Oliveira
02	Aline Inocencio Oliveira	365233635 SSP MG	R. José C. da Silva	75714000	Aline I. de Oliveira
03	José Claudio de Souza	1321.424 SSP PR	R. José C. da Silva	75714000	José Claudio de Souza
04	Maria Justiniano Souza	5654739-8 SSP MG	R. José C. da Silva	75714000	Maria J. de Souza
05	Claudio de Souza Gaucai	6.735.964-0 SSP PR	R. José C. da Silva	75714000	Claudio Gaucai
06	Olga R. da Silva		R Joaquim R. de Oliveira	75714000	Olga R da Silva
07	Laura Gomes de Lima	CPF 037403415-49	R. Joaquim Ricardo oliveira	75714000	Laura Gomes de Lima
08	Tania Sebastiana de Lima	CPF 956.235.751-34	R Joaquim R. de Oliveira	75714000	Tania Sebastiana de Lima
09	Luciana Ap. Alves	5755705 SSP GO	R. Joaquim R. de Oliveira	75714000	Luciana Ap. Alves
	José Alves de Jesus	3970735 SSP MG	R. Joaquim R. de Oliveira	75714000	José Alves de Jesus
11					

09

143

ASSOCIÇÃO DE MORADORES DO DISTRITO DE SANTO ANTONIO DO RIO VERDE
Rua Gregório Martins com a Rua Joaquim Luciano do Amaral, s/nº, Centro,
Fone: (64)3497-1341
CNPJ/MF 09.253.731/0001-13
Distrito de Santo Antonio do Rio Verde – Município Catalão Goiás

MANISFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO DISTRITO DE SANTO ANTONIO DO RIO VERDE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Nilvair f. de Almeida	3329065-4489594 SSP GO	R: Jose C. da Silva	75714000	Nilvair Francisco de Almeida
02	Mª da conceição de lima	012720341-94	R: Bujamin M. Oliveira	75714000	Maria Aparecida Lima
03	Andreia de Lima Silva	4439065 SSP MG	R. Bujamin M. Oliveira	75714000	Andreia Lima Silva
04	Rosilana Benta da Silva	14343100-51 SSP B.A.	R. Jose Cruz da Silva	75714000	Rosilana Benta da Silva
05	Lucilene Nunes Cuba	43216510-1 SSP S.P.	R. Jose Cruz Silva	75714000	Lucilene Nunes Cuba
06	Flavio Barros de Oliveira	028202432004-6 SSP M.A.	R. Jose C. Silva	75714000	Flavio Barros de Oliveira
07	Arlete Souza Santos	028563702004-0 SSP MA	R. Jose C. da Silva	75714000	Arlete Souza Santos
08	Maria Natalina C. Sa	1770087 SSP GO	R. Valeriano P. de Amorim	75714000	M. Natalina C. dos Santos
09	Luciene Ferreira Mendes	5351668 SSP GO	R. Jose C. da Silva	75714000	Luciene Ferreira Mendes
10	Valdez Alves da Silva	13137282000-6 SSP G.E.	R. Jose C. da Silva	75714000	Valdez Alves da Silva
11	Leila Cristina M. S.	8078061-3 SSP PR	R. Jose C. da Silva	75714000	Leila Cristina Martinelli dos Santos

11

ASSOCIÇÃO DE MORADORES DO DISTRITO DE SANTO ANTONIO DO RIO VERDE
Rua Gregório Martins com a Rua Joaquim Luciano do Amaral, s/nº, Centro,
Fone: (64)3497-1341
CNPJ/MF 09.253.731/0001-13
Distrito de Santo Antonio do Rio Verde – Município Catalão Goiás

MANISFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO DISTRITO DE SANTO ANTONIO DO RIO VERDE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Carlos José de Souza	439493 SP.GO	Joaquim F de A. S/Nº Centro	75714000	Carlos José de Souza
02	Ermir Candido de O.	1901649 SP.GO	Gregorio Martins S/Nº Centro	75714000	Ermir C de Oliveira
03	Vanessa Francisco Almeida	5074055-SSP GO	R. Virgilio Francisco	75714000	Vanessa F. de Almeida
04	Mª da G. Pereira Amorim	2899969-SSP GO	R. Virgilio F. Almeida 75 Nº 27	75714000	Maria da Gloria p. Anai
05	Marilene Rodrigues Barbosa	11731 2.99-SSP MG	R. Virgilio Francisco Alm	75714000	Marilene R. Barbosa
06	Maria Divina C. de Mesquita	940.900.SSP.GO	R: José de Amorim Nº 16 Centro	75714000	Maria Divina C de Mesquita
07	Maria de F. Ferreira S.	3336771 SSP.GO	R: Almeida S. Nº 11 Centro	75714000	Mª de Fátima Ferreira S
08	Janete S. de Oliveira M	4931873 SSP.GO	R: Almeida S. Nº 22 Centro	75714000	Janete S. de Macedo
09	Edmilsons G de Mator	6406015 SSP MG	R: Pereira de Amorim S/Nº	75714000	Edmilson Gonçalves
	Luciana Cardoso da S. Cruz	027453432-04-0 MA	R: Nicolau J. de Amorim	75714000	Luciana Cardoso da Silva Cruz
11	M. da Aparecida G de O	3942022 SSP.GO	S/Nº: Centro		

10



ASSOCIÇÃO DE MORADORES DO DISTRITO DE SANTO ANTONIO DO RIO VERDE
Rua Gregório Martins com a Rua Joaquim Luciano do Amaral, s/nº, Centro,
Fone: (64)3497-1341
CNPJ/MF 09.253.731/0001-13
Distrito de Santo Antonio do Rio Verde – Município Catalão Goiás

MANISFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO DISTRITO DE SANTO ANTONIO DO RIO VERDE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	João felipe da Silva	2ª VIA 3718551 SSP.GO	Rua gregorio martins	75714000	João Felipe da Silva
02	Maria de Lurdes f. da Silva	2.664687 SSP.GO	R. gregorio martins	75714000	Maria de Lourdes F
03	Joaquim Omar delfino	2ª VIA 1585547 SSP.GO	R. Milton Prado Nº 1010	75714000	Joaquim O. delfino
04	Valdeci ferreira de Assunção	3157776-1703412 SSP.GO	R. gregorio martins	75714000	Valdeci Ferreira de Assunção
05	Kely Cristina de Assunção	5715334 SSP.GO	R. gregorio martins	75714000	Kelly Cristina de Assunção
06	Pedro henrique de Assunção	5282040 SSP.GO	R. gregorio martins	75714000	Pedro Henrique de Assunção
07	José Rabelo de oliveira	854907 SSP.GO	R. gregorio martins Nº 100	75714000	José Rabelo de oliveira
08	Marly nogueira de oliveira	890139 SSP.GO	R. gregorio martins	75714000	Marly N. de Oliveira
09	Georgiana M.B. Coutinho	28.123888-1 SSP	R. gregorio martins Nº 13073	714.000	[illegible]
10	Antonia Rosa ferreira	2048 073 SSP.MG	gregorio martins	75714000	Antonia Rosa ferreira
11	João Raimundo de Souza	4971864 SSP.MA	gregorio martins Nº 97	75714000	João Raimundo de Souza

11

146



...oradores
...Santo Antônio do
Rio Verde
Presidente:

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da _____ (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Wender Pereira Rocha	4083549	Fazenda Contendas	[illegible]
02	Adilson P. Almeida	4278810	Faz. Contendas	[illegible]
03	Alessandra Amorim Calixto		Santo Antônio do Rio Verde	[illegible]
04	José Carlos Alves	2615091	Fazenda Guanabara	[illegible]
05	Maria Arruda Alves		FA	[illegible]
06	Jessica Arruda Alves		Fazenda Contendas	[illegible]
07	Wagmar Pereira Almeida		Fazenda Contendas	
08	Romilda Vieira Machado	4810197	Fazenda Contendas	
09	Quesinei dos Santos Rodrigues	4173687	Fazenda contendas	
10	Marilda Pereira de Almeida	4643878	"	
11	Ataizy Pereira Rocha		Fazenda Contendas	
12	Eurípide Rocha de Almeida	438 402 501-63	"	
13	Gerson Silva de Almeida	3757731-1-01843	Fazenda Contenda	[illegible]
14	Paulo Dionizete Mosquito	1709689	Faz Carneiro	[illegible]
15	Dívia Evaristo Luiz		Faz Contenda	[illegible]
16				
17				
18			06	
19				
20				

Associação dos Moradores de Santo Antônio do Rio Verde

Presidente:

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total-apoio à iniciativa da _____ (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Dinalva Barbosa Santos	9791648	R Gregorio Martins Pereira 75.714.000	
02	Andreia Araujo Pereira	2021395242	R Gregorio Martins Pereira 75.714.000	
03	Carlita dos Santos Rosa	1589577	Santo Antonio do Rio Verde 75.714.000	
04	Jacinta José de Queiroz	14.791.879	Santo Antonio Rio Verde 75.714.000	
05	Marilene Rodrigues Barbosa	11.731.299	Santo Antonio Rio Verde 75.714.000	
06	Maritane Rodrigues Barbosa	11.690.896	Sto Antônio do Rio Verde 75.714.000	
07	Rodrigo José de Oliveira	12.598.194	Sto Antonio do Rio Verde 75.714.000	
08	Gisleide Pereira Amaro	2.899.05	Sto Antonio de Rio Verde 75.714.000	
09	Renato Aparecido dos Santos	4840893	Sto Antonio do Rio Verde 75.714.000,	
10	Nº Elizete de Queiroz Amorim	3157819	Stº Antonio do Rio Verde 75.714.000	
11	Rita de Cassia de Queiroz Amorim	5348472	Stº Antônio do Rio Verde 75.714.000	
12	Maria do Socorro Alves	1479946	SANTO ANTONIO DO Rio VERDE 75.714.000	
13	Elizangela Alves de Sousa		FAZ	
14	Rosilene Alves Ferreira	6.483.975	Santo Antonio Rio Verde 75.714.000	
15	Ivone de Deus Alves Ferreira	1499.771	SANTO Antonio Rio verde 75.714.000	
16	Maria Ivania Lima Silva	42.394.343	Santo Antonio Rio Verde 75.714.000	
17	João Amorim da Silva Filho	13071725	Santo Antonio Rio verde 75.714.000	
18	Cristovão Melo	MG 13263658	FAZ	
19	Sandra Maria Pereira	3.933.458-6	Fazenda Florida	
20	Regiane Machado de Oliveira	4373588	Santo Antonio Rio verde 75714.000	

Associação dos Moradores de Santo Antônio do Rio Verde

Presidente

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação dos moradores de S.A.R.O (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Rosimei Gonçalves Oliveira	5490554	Sto. Ant. do Rio Verde R. Geraldo C. C. = 75714.000	
02	Rosemeire Gonçalves Oliveira	5301694	Sto. Ant. do Rio Verde. Geraldo C. C. = 75714000	
03	Marlyson Dias de Campos	5520449	Sto. Ant. do Rio Verde. R. P. M. N. C. C = 75714000	
04	Avelina Pires de Campos	3320927 4219909	Sto. Ant. d. Rio Verde. R. F. M. N = 75140000	
05	João da costa Silva		Sto. Ant. do Rio Verde R. G. M. P - 75140000	
06	Nilma da Silveira Machado	2809891	Sto. Ant. do Rio Verde. Rua J. P. O. 75714000	
07	Lucas Cilnei Pereira de Melo	5074052	Sto Ant. do Rio Verde. Rua José de Amorim 7574-000	
08	Diego Cândido da Rocha	5171523	Sto. Ant. do Rio Verde	
09	Estelly matias de Oliveira	4980308	Sto Ânto. do Rio verde CEP: 75714000	
10	Rosilda medeiros dos Santos	5282066	Sto Ant. do Rio Verde CEP: 75714000	
11	Danilo Henrique Camargo	5035768	Sto Ant. do Rio Verde CEP 75714000	
12	Alex Fernando Lobato	4792990	Sto Ant. do Rio Verde CEP 75734000	
13	Leonardo Benton Vieira	4532435	Sto Ant. do Rio Verde CEP 75714000	
14	Neuza Nunes Nunes Duarte	364608	R: Virgilio Francisco de Almeida	
15	Geraldo Cardoso Silva	1616334 R.	JOSE MATIAS DA SILVEIRA 75714000	
16	Alcimar de Freitas Oliveira	147	R. José de Amorim CP. 75714000	
17	Estevão Silvestre da Silva	4143070	R. JOAQUIM LUCIANO AMARAL	
18	Reinaldo do Carmo Costa	82508208-34	R. Virgilio Francisco de Almeida	
19	Maria Divina de Araújo	940900	Rua José de Amorim Nº 16	
20	Jaimilson da Silva	41.333.829	Rua Isaurino Lopes da Silva	

Associação dos Moradores de Santo Antônio do Rio Verde

Presidente:

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASS. MORADORES DE ST. ANTONIO DO RIO VERDE (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Silvia Gomes de Almeida	2579831	Rua José de Amorim nº 415	
02	Lourdes Maria Araújo	281933	Rua José de Amorim nº 36	
03	Renata Dias da Silva Fernandes		Rua Jurací Rosa Santos S/nº	
04	[illegible]	5233390	Rua José de Amorim 9/nº	
05	[illegible]	33460298-3	FAZENDA TABATINGA	
06	Roziane Vitória Souza Silva Ribeiro	33.460.298-3	Fazenda Tabatinga CEP 75734000	
07	Alcides Pereira	4395505	Fazenda Tabatinga 75734000	
08	João Antonio de Souza Pacheco	43.303.991-2	Rua Geraldo Fazinho Quirino 75734000	
09	Eledir Fabriano de Souza	34.858.912-8	Fazenda Itambé cep-75734000	
10	Diana Silva Almeida Souza	4313444	Fazenda Itambé	
11	Robson Henrique de Souza	34.858.914-1	Fazenda Itambé	
12	Rosi Carlos de Souza	34.858913-X	Fazenda Itambé	
13	Flávio de Souza	17.981976	Fazenda Itambé	
14	Maria José Rosa Souza	29.647.259-7	Fazenda Itambé	
15	Paulo de Souza.		fazenda itambé	
16	Ademilson Pinheiro de Oliveira	9.384.290-15	Fazenda MARINGÁ - 33842908-15	
17	Cleonice Rodrigues dos	94385039-34	fazenda maringa 75734000	
18	Paroquia Igreja de Comunidade	13965569 MG	fazenda maringa 75734000	
19	Paroquia da [illegible]	2229599 SP	Fazenda maringa	CEP 75734000
20	José Francisco soares Fabiano	10599005291	Fazenda Campo Florido	

1.2

Associação dos Moradores
de Santo Antônio do
Rio Verde
Presidente:

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação dos moradores de ST. Antonio (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Rio Verde

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Mônica Vieira Teixeira	14.286.840 SSP MA	Rua - José de sá. guimarães 75714000	
02	Eliézio do Nascimento Morais do Silva		Rua- Cabo Nilton Prado 75714000	
03	Italivia Rafa Mendes	2.865.993	Rua Gregorio Martins, nº 31	
04	Monica Mendes Santiago	4109588	Rua- José Saturnino de Castro	
05	Ana Karla Farias Teixeira Pena	09879768 93	Rua = José Bento da Silva Nº 75714000	
06	Antonio Marcos R. de Paula	23.730.387-5	RUA = Francisco J. mendes 75714000	
07	Enio da Silva	3349356 33-15	R. JOSÉ CANEDO CEP. 75714000	
08	José Vaz (Zezico)	30246631-7	Rua José de amorim CEP. 75714000	
09	Ivanildo alexandre dos Santos	038 463 865-93	R. JOSE DE A MORIM CEP. 75714000	
10	Ivanildo Pires dos santos	035878443-30	Rua José de Amorim CEP. 75714000	
11	Antonio Aparecido Costa		R. Joaquim Ricardo oliveira 75714000	
12	Rafael Gonzaga Caldeira	3602819380	Rua José de Amorim 75714.00	
13	Valdir Alves Rodrigo	3793180-2004	Jardim das Aguas Alegre CEP. 75714000	
14	Valdeci Almeida	843.151.91	Bairro Celápio	
15	Genesvaldo cardoso	047.391.156-62	Rua Grigorio martins 75714000	
16	Maria Jose F. P. Azevedo	2852687	R.R: Joaquim Ricardo oliveira	CP 75714000
17	Italivia Santos Souza	10605102 MG	AV. José de Amorim CEP. 75714000	
18	[redacted]		R. José de Sá Guimarães CEP. 75714000	
19	Ana Karla Faria Teixeira	08979768 83	Rua José de Sá Guimarães CEP 75714000	
20	Rivia Regina		Rua 08 Q-02 Lt. 7 ST. AT	

Associação dos Moradores de Santo Antônio do Rio Verde

Presidente:

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da _____ (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Ilmeida só R. Gualdo C. Cavedo.	8762684	Rua Jorge P. Amorim nº 11	
02	Renato Francisco de Almeida	m-6840630	Rua Joaquim F. de Almeida s/n	
03	Hernando Almeida Silva	973741	Faz. Contendas	
04	Ruberval Antonio de Jesus	3368845	Rua CB milton prada nº 45	
05	Noelle Matias da Rocha		Rua José de Amorim nº 25	
06	Maria das Graças Mendes	2.651.719	Rua Jorge P. Amorim nº 11	
07	Elma Cotas Ferreira	4786306115	Rua José Antunes de Castro	—
08	João Paulo Teixeira Gabriel	M 3594748	Rua Prof. José Pereira de Amorim	—
09	Nelson de Almeida Calixto	5699472	Rua Gregorio martins nº 119	—
10	Victor Rodrigues Duarte		fazenda cont. endereço	—
11	Charles Gomes Barra de Brito	4879952	Rua Joaquim Ricardo de Oliveira	
12	Paulo Candido da Silva	479.507	fazenda Walkiria d. agua s/n Antonio	
13	Magna Rocha de Assunção	12.551.665	Fazenda Triunfo	
14	Iriana Regina da S. Santos	13.209.691	Rua Elvira Nogueira nº 27	
15	Valdemar Rodrigues Marias	29.711.411.52	Rua gregorio martins Pereira	
16	Maria Laima de Almeida	050.717.781-0	Rua gregorio martins Pereira	
17	Marcos de Almeida Antunes		Rua gregorio martins Pereira	
18	Geraldo Carlos		R. Gregorio e José Matias	
19				
20				

Associação dos Moradores de Santo Antônio do Rio Verde
Presidente:

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da _____ (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01				
02				
03				
04				
05				
06				
07				
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

Associação dos Moradores
de Santo Antônio do
Rio Verde
Presidente:

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da _____ (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Ana Batista do Nascimento Sales	163.825	R. Gregório Martins, nº 19	
02	PAULO DE TARSO SILVA	3497 1176	José Amorim nº 20	
03	Vanessa F. de Almeida		R. Virgílio F. de Almeida 28	
04				
05				
06				
07				
08			02	
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				



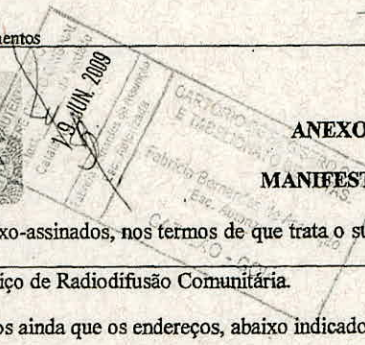

Associação dos Moradores de Santo Antônio do Rio Verde
Presidente:

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da _____ (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP 75 714 000	ASSINATURA
01	Lúcia Elena F. Rosa da Silva	5224312	Stº Antônio do Rio Verde	
02	Flavia Evangelista	4541903	Stº Antônio do Rio Verde 75.714000	
03	Aline Inocêncio de Oliveira	16.523.635	Stº Antônio do Rio Verde 75-714000	
04	Marília A. Inocêncio de Oliveira	3934860	Stº Antônio do Rio Verde 75.714000	
05	Camila Eugênio Martins	5348425	Stº Antônio do Rio Verde 75-714000	
06	Renato Gonçalves Silva	5305491	Stº Antônio do Rio Verde 75714-000	
07	Rosália Mª Martins Almeida	3157718.1703250	Stº Antônio do Rio Verde 75-714000	
08	Valdessa F. Almeida	2641.579	Stº Antônio do Rio Verde 75-714000	
09	Marcelo Aparecida da Silva	33627002	Stº Ant. do Rio Verde 75714-000	
10	Vanuza Maria Sucupira d S.	9954953	Stº Ant. do Rio Verde 75714-000	
11	WAYLEY dos SANTOS SILVA	4980290	Stº ANT. do Rio VERDE 75714-000	
12	Juliane Gonçalves Costa	53548001	Stº Antônio do Rio Verde 75-714000	
13	Mariane Ribeiro da Silveira	3586691	Stº ANTÔNIO do Rio Verde 75714000	
14	Claudiane Pereira da Silva	2635381	Stº Antônio do Rio Verde 75714000	
15	Gracielle da Silveira Rigo	9961485	Stº Antônio do Rio Verde 75714000	
16	Marcos Sergio de Souza	9.770.2969	Fazenda Vitória	
17	Renilson M. Souza	10.418.266	Sa. MARCILIO SILVEIRA MACHADO	
18	Valmirene Santos e Souza	10605.102	R. MARCILIO SILVEIRA MACHADO	
19	Andreia Souza da Silva	027.434047-08	R. Marcilio Silveira Machado	
20	Sérgio Ferreira da Silva	4575221	R. Marcilio Silveira Machado	

Associação dos Moradores de Santo Antônio do Rio Verde

Presidente:

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da _____ (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Gildoal Ribeiro dos Santos	4.591.177	Fazenda Flórida ST. Antonio RV. 75714.000	
02	Merrion Abro de Oliveira	4373393	Fazenda Flórida St. Antonio. 75714000	
03	Divina M de O Esteves	4695049	Santo Antonio do Rio verde. 75714000	
04	Priscila Esteves de Oliveira	5491702	Santo Antonio do Rio Verde - 75714.000	
05	Alta G. martins.	B-7364082	STO. A. do Rio Verde 75714.000	
06	Rafael marques de oliveira	4834314	STO. A. do Rio Verde 75714.000	
07	Dalei antonio Guimarães	1895749	Santo Antonio do Rio Verde 75.714.000	
08	DANIEL VITAL DA SILVA	5233392	Santo Antonio do Rio Verde 75.714.000	
09	Noel goncalves da Silva	4663470	Sto. A. do Rio Verde 75.714.000	
10	Sueilda Ferreira de moraes	4962807	Faz. maringa	
11	Coleman [illegible]	5059844	Santo Antonio Rio Verde. 75714000	
12	Raucilia Rosa da Silva	4566952	Santo Antônio Rio Verde 75714.000	
13	Maria de fatima da S. Coelho	5106127	Santo Antonio Rio Verde 75714.000	
14	Euclides Coelho da Silva	4857714	Santo Antonio Rio Verde 75714.000	
15	DEGENI PEREIRA DE AMORIM	3336716	SANTO ANTONIO RIO VERDE 75714.000	
16	GILDA AMORIM CALIXTO RIBEIRO	316063	SANTO ANTONIO DO RIO VERDE 75714.000	
17	Zenaina de Amorim Calixto Pereira	30168996	Santo Antonio do Rio Verde 75714.000	
18	Diego Bernardo f. da Silva	3452656-2A	FAZ. Nivaria do Bo Le dom 75714	
19	Vagi Correia Dias	2.722.089	Faz. MARINGÁ 75714000	
20	Marinete Rosa Gonçalves	1.224.367	Santo Antonio Rio Verde 75714000	



Associação dos Moradores de Santo Antônio do Rio Verde
Presidente:

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da _____ (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Maria Aparicida da Silva	738.918.601.10	Santo Antônio do Rio Verde	75714000
02	Jose dos Reis Garcia	11.751059	Santo Antonio Rio Verde 75.714.000	
03	Ana Rosângela Alves do Amaral	3617818	Santo Antonio do Rio Verde 75.714.000	[illegible]
04	[illegible]	24.437.031-[illegible]	Santo Antonio do Rio Verde 75.714.000	
05	Joaquim Luis Alves do Amaral	2744.525	Santo Antonio Rio Verde 75714.000	[illegible]
06	Sebastiana Rosa Alves	3985674	Santo Antonio Rio Verde 75714.000	
07	João Carlos Gonçalves da Silva	428068	Santo Antonio Rio Verde 75.714.000	
08	Alvino Custodio Correa	454908	Santo Antonio Rio Verde 75.714.000	
09	Lucas Ferreira Rodrigues	5383591	Rua Joaquim Ricardo / S. Antônio do R	[illegible]
10	Maldiro do Carmo Sales	4178381	Santo Antonio Rio Verde 75.714.000	
11	Rosilene Ferreira Brito	3941904	Santo Antonio Rio Verde 75.714.000	
12	Luiz Carlos Vieira	5.881.823-9	Faz Flórida st	
13	Josimi Leite da Silva	08.684.781-30	Faz Flórida	
14	Vilma Ferreira Damasceno	06.841.524-1	Fazenda Florida St. Antonio Rio Verde	
15	Evaldo dos Santos	2182800/8	Fazenda Florida St. Antonio Rio Verde.	
16	Marilda David de Souza Vieira	4557644	Faz. Bosque Belo St Antonio Rio Verde	
17	Emilio Francisco Vieira	6.574.251-91	Fazenda Bosque Belo St Antonio do Rio Verde	
18	Isaercio Ferreira	4.389.986-4	Fazenda Flórida	
19	Celma Mª B. Santos	9.705.001-5	Fazenda Flórida	
20	Alessandra Rosa Pereira	6.655.313-2	Fazenda Florida Santo Antonio	Rio Verde

Associação dos Moradores de Santo Antônio do Rio Verde

Presidente:

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da _____ (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Edson Rodrigues Amorim	5567793	Quiridio Moura nº 09 = 027 399 011 00	Edson Rodrigues Amorim
02	EVALDO ANTONIO DE MOURA	11-842-150	JOSE DE AMORIM 9/nº	
03	Ivan Ribeiro da Silva		José Conrado da Silva Nº 195 747-914-291-87	Ivan Ribeiro da Silva
04	Adauto Dutra dos Santos	08987958815	José de Amorim Nº 009 135 765 63	Adauto D.S
05	Ardionora Moraes de Oliveira	27766984-46-1927	Rua Joacin Ricardo C1-L10	Ardionora Moraes
06	Geovana mendes de Almeida		Rua José Conrado da Silva.	
07	Lourdenia. Rº de Souza	14375285-54	RUA JOSE DE AMORIM Nº 95	Lourdenia Rº de Souza Silva
08	Benedito Silva Pereira		Rua José conrado Gal	Benedito
09	Emerson Martins do Nascimento		R: JOSE DE AMORIM S/	
10	Pedro Carlos de Souza	026923721-9	R: JUSTEVE MARIM 110	
11	Ana Paula de O dos S		RUA SAO JOAO BILARDO	Ana Paula de O dos S
12	Alessandro Monteiro Cantuária		Rua - Horácio Francisco de Almeida	Alessandro M.
13	Romercia de Oliveira Rocha		RUA - HORACIO FRANCISCO	
14	José Lucas de Oliveira Silva		Rua Heloisa Silveira machado	José Lucas de O
15	Rubinilio Cardoso Dias	31950139701	Gregorio Martins	
16				
17				
18				
19				
20				

Associação dos Moradores de Santo Antônio do Rio Verde
Presidente:

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASS. DE MORADORES DE STº ANTÔNIO DO RIO VERDE (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	MARCOS JOSÉ PIRES	5074087	Porto da Caraguina.	Marcos J Pires
02	JONE CLAY CUSTODIO BORGES	3189252	Col. Gilberto Arruda Falcão	
03	Luiz Pereira de Almeida	5408922	Rua Joaquim de Amorim	
04	Jean Carlos da Silva	5532750	Fazenda ponte de pedra	
05	Alexandre Carlos S. Feitosa	3976604	R. Elmiro A. da Silveira	
06	Bleven Fonseca de Amorim	5593008	Fazenda: São João da Cruz	Bleven F. Amorim
07	Wilton Pereira de Campos Junior	5082574	Fazenda: Santa Gerda	Wilton P.C. Jr.
08	Wanderley de Oliveira Amorim	5325959	Fazenda Cururu	Wanderley
09	Carlos Augusto da Silva	5607878	Fazenda São José da Cruz	Carlos A. da Silva
10	Geison Chaves marinho	5625261	Faz. Batalha dos nunes	
11	Rodrigo da Silveira	3762397	Rua: Virgílio Francisco de almeida s/nº	
12	Luis Henrique Almeida	5729421	Rua José de Amorim Nº 415	
13	Marcos de Gonçalves do Costa	5489078	Rua José Leonardo dos Santos	
14	José Antonio Alves Bezerra	17.618.773	Vale do Rio grande	
15	Rafael Aurélio Pereira	4132930	Rua José de Amorim Nº 20, centro	
16	Mª Helena P. da Costa	2287775	R. Bonifácio Mathias da Silva s/nº	
17	Adailtes Silveira Amorim	5408902	R. JOAQUIM RICARDO OLIVEIRA RO	
18	Marcos Pedro Lemes	4002099	5ª Subida do Rio Verde	
19	Gelane Pires Gonçalves	2153317	Rua José de Amorim nº 20/ Stº A. R. Verde	
20	Maria Jandira Martins Rodrigues	—	R. José de Sá Ginuário CR 75714000	



Associação dos Moradores de Santo Antônio do Rio Verde
Presidente:

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE ST. ANTONIO. R.V. (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	José Francisco Rocha.	4931381 RG	Rua Joaquim Ricardo de Oliveira 75714.000	[signature]
02	Dania Lara de Almeida	97827320	04 R. Juraci Rosa Pontes CEP 75714000	
03	Inocencia R. Gusmão RG	449886301	10 = R. Flores Nogueira Nº 14 CP 75714.000	
04	JOSE MOREIRA DA SILVA	652346	: AV. JOSE DE A MORIM	[signature]
05	Paula Pallyny Rosa da Fonseca Silva	5351667	Marcilio da Silveira Machado	[signature]
06				
07				
08				
09				
10				
11			05	
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				



Associação dos Moradores de Santo Antônio do Rio Verde

Presidente:

19 JUN. 2009

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da _____ (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Diego Alves Ribeiro			
02	João Pereira de Alcântara	1970		206.278
03	Luiz Silva de Oliveira	1996481		
04	Ana Paula O dos S			Ana Paula OS
05	José Luis da Silva	3599563		José Lo da S
06	Alfredo BISPO PINHEIRO	1860018		
07	Emilio Calixto Silva	2627009		
08	Alberto Pereira	5340292		
09	Elison Pereira da Silva			
10	Antonio Leite de Araujo	4893151		
11	Célia Regina Martins	9.252.3080		
12	Paulo S Aguiar de Lima	307860		
13	José Fernando Gomes	1631806		
14	Manoel Ferreira Lima			
15	Vitor Felix da Silva	1266965-0		
16	José Vieira de Matos			
17				
18				
19				
20				

SSCE - M. das Comunicações

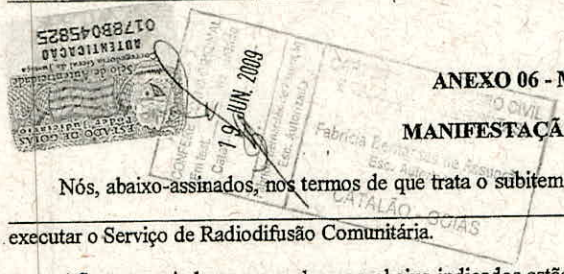

Associação dos Moradores de Santo Antônio do Rio Verde
Presidente:

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da _____ (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Adrúia Oliveira de Sousa Gonçalves	4640282	Segunda Galisma 75734000	
02	Madalena Nunes de O. Sousa	900809	Santo Antonio do Rio Verde 75714000	
03	Zilda Esteves da Paixão	3475295-7364685	Santo Antônio do Rio Verde 75714000	
04	Maria Aparecida P. da Silva	4086949	Santo Antonio do Rio Verde 75714-000	
05	Valilia Jaqueline da Silva	5369092	Santo Antônio do Rio Verde 75714-000	
06	Sebastiato das Santos da Silva	M3316455	Santo Antonio do Rio Verde 75214-000	
07	Marlos Soares de Oliveira	MG-13.650.767	Santo Antonio do Rio Verde 75714-000	
08	Maria Rosa de Jesus Oliveira	MG-15625189	Santo Antonio do Rio Verde 75714-000	
09	Jair Veiga de Morais	326714	S.T.V. 75.714-000 75.714.000	
10	Dalci Ferreira Rodrigues	4894439	Sto Rio Verde 75.714.000	
11	Carlos de Silva Sousa	5093661	STO Rio Verde 75.714.000	
12	Bonifacio da S. Reis	5044449	STO S. Rio Verde 75.714.000	
13	Reinaldo Divino Gonçalves	7957275	STO. A Rio Verde 75.714.000	
14	Expedito Emidio Lopes	1-516084	Sto. A. Rio Verde 75.714.000	
15	Edmonia marques da Silva	2.104.675	STO. RIO VERDE 75714000	
16	Simone Nicolais de O. Marques	2.803.955	Rua Elmiro R. Silveira Nº 6. 75.714.000	
17	Joaquim Batista da Cunha Galvão	163825	STO. A do Rio Verde 75.714.000	
18	Edinalva da Silva Lopes Pinto	1.449.215	STO. A. do Rio Verde 75.714.000	
19	Marcos Gonçalves Mota	2934667	STO. A. do Rio Verde 75.714.000	
20	Juliana da Silva Matos	5355382	STO. A do Rio Verde 75.714.000	

06



Associação dos Moradores de Santo Antônio do Rio Verde

Presidente:

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASS. DOS MORADORES DE ST. ANTONIO RIO-VERDE (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Jorge Antonio de Oliveira	740912807-06	ST. Ant. RV. R JOAQUIM RICARDO	
02	Adélia Gualberto	068500626.38	Faz: Campo Florido	
03	Rita de Cassia Pereira da Silva	12958967	ST Antonio RV. R Joaquim Luciano Amaral	
04	Hades P. Nunes	810398321-72	R. JOSÉ DE AMORIM CP. 75714000	
05	[illegible]	2.055461	R. JOSE DE AMORIM	
06	Rebeca [illegible]	178987062-34	R. Grigorio martins	
07	Dimoil Sucupira	7.959348	R. Pedro Conrado 75714000	
08	João Donciolino Roza	1576937-2ª VIA	R. Cabo Miltom Prado CP. 75714000	
09	Joaquim Amaral	1.585.547 2ª VIA	R. Cabo Miltom Prado CP. 75714000	
10	Divina Cardoso A. Roza	4411804	R. Cabo Miltom Prado CEP. 75714000	
11	Elizângela Mª do Moro	1273307831	R. Cabo Miltom Prado CEP. 75714000	
12	Luiz Carlos Ferreira da Silva	111197907	R Cabo Miltom Prado CEP 75714000	
13	Maria de Oliveira Souza	37.568.019-6	R Cabo Miltom Prado CEP 75714000	
14	[illegible]	1273282973	R Cabo Miltom Pedro CEP. 75714000	
15	[illegible] Pereira	11722087 MG	R. Grigorio martins 75714000	
16	Carlos Antonio Codato	20105774-8	R. Grigorio martins Nº 130 CEP 75714000	
17	Lito Alves da Silva	010443191-40	R. Grigorio martins Nº CEP 75714000	
18	Cornelio P. Cirino	106841298-1	R JOSE DE AMORIM 04 CEP 75714000	
19	ORLANDO de Aldo Nº Cimento	2	R. JOSÉ DE SÁ GUIMARÃES CP 75714000	
20	Francisco Moraes Nunes	785329	R Cruzeiro [illegible] CP. 75714000	

05



Associação dos Moradores de Santo Antônio do Rio Verde
Presidente:

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da _____ (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Rose Ribeiro		Rua Gregorio Santo antonio R.	
02	Dilso Silva		x x x x	
03	Dennis Ribeiro		x x x x x	
04	Euzinha da Silva			
05	Fernanda Teodoro R. carvalho		R. Gregorio S/N	
06	Fatima Rodrigues		R. Gregorio S/n	
07	Rusaria Quintina Bitcar		Lariano P. de Amorim	
08	Sebastiana Pereira Ribeiro		Bejamim Machado	
09	Irani martins da cilva		R. Joaquim Ricardo de Oliveira	
10	Selma Pereira da Silva		R. Bejamim da S. machado	
11	Silvia Costa e Silva		Rua Geraldino da Costa. 10	
12	Regiana M. Oliveira		Rua Valeriano Ferreira Amo	
13	Leila Cristina Martinelli		Rua José Canedo da Silva	
14	Gilmar Rogério da Silva		R. José Canedo da Silva	
15	João Evangelista Silva		Geraldino Costa Canedo	
16	Ana Paula O dos Santos		x x x x x x	
17	Maria Rita Martins dos Reis		Rua Ovidio Moura S/N	
18	Antonio Nilo Mendes		Rua Gregorio Martins P.Nº 95	
19	Sebastião A Carvalho		Rua Gregorio Martins S/Nº	
20			Patrícia Oliveira Rodrigues Rua José de Amorim nº 93	

AMSARV

Associação De Moradores De Santo Antônio Do Rio Verde
PRESIDENTE - Jorge Antônio de Oliveira



ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação de moradores de Santo Antônio do Rio Verde (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. AMSARV

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP 75714000	ASSINATURA
01	Dulcilene Rocha Souza	1580223200		Dulcilene Rocha Souza
02	Valtessan Ferreira de Assunção	2.865713	Rua Gregorio martins Nº 32 Centro	Valtessan Ferreira Assunção
03	Fatima do Rosario Rodrigues	4077 031	R: Gregorio martins Nº 32 - Centro	Fatima Ferreira de Assunção
04	Ariston martins Costa	0415965-9	R: Gregorio martins Nº 32 - Centro	Ariston Martins Costa
05	Valdilena Pereira de Amorim	2.865.959	R: Gregorio martins Nº 21 - Centro	Valdilena P. Amorim
06	Leonoura Ferreira Balbino	2.914.651	R: Gregorio martins Nº 21 - Centro	
07	Helena Rosa Balbino	2.865.945	R: Gregorio martins Nº 21 - Centro	Helena Rosa Balbino
08	Maria Aparecida de Souza	738.918.601-10	R: Gregorio martins S/Nº - Centro	Maria Aparecida Souza
09	Mayrane Fernanda M. de A.	5729582	R: Gregorio martins S/Nº - Centro	Mayrane F. M. de Almeida
10	Mariza de Lourdes Ramos	3776692	R: Gregorio martins S/Nº - Centro	Mariza de L. Ramos
11	Mayhara Cristina M. de Almeida	036.155.741	R: Gregorio martins S/Nº - Centro	Mayhara C. M. Almeida
12	Antonio Barbara F. dos Santos	669300.96-9	R: Gregorio martins S/Nº - Centro	Antonio Barbara F. d. S.
13	Raimunda Arlette Pinheiro de S.	005.668.973	R: Gregorio martins S/Nº - Centro	Raimunda Arlette P. d. S.
14	Gilberto de Jesus de Oliveira	147946	R: José de Amorim Nº 019 - Centro	[illegible]
15	THAIS Veronica J. Ferreira	5558707 SSPGO	R: Gregorio martins S/Nº - Centro	Thais Veronica José Ferreira
16	Keila Pereira da Cruz	CPF	R: Gregorio martins Nº 97	Keila Pereira Cruz
17	Jorgeta Pereira R. da Silva	3174947-2004232 SSPGO	R: Gregorio martins Nº 95	Jorgeta Pereira R. da Silva
18	Antonio Nilva Mendes	2048083 - 2ª via SSPGO	R: Gregorio martins Nº 95	Antonio Nilva Mendes
19	Deo Pereira Vaz		R: Gregorio martins S/Nº Centro	Deo Pereira Vaz
20	Hermione Pereira Vaz	3157729	R: Gregorio martins Nº 93 Centro	Hermione Pereira Vaz

1702009

16

ASSOCIÇÃO DE MORADORES DO DISTRITO DE SANTO ANTONIO DO RIO VERDE
Rua Gregório Martins com a Rua Joaquim Luciano do Amaral, s/nº, Centro,
Fone: (64)3497-1341
CNPJ/MF 09.253.731/0001-13
Distrito de Santo Antonio do Rio Verde – Município Catalão Goiás

MANISFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO DISTRITO DE SANTO ANTONIO DO RIO VERDE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Colandir maria de campos	——	R. José de Amarim	75714000	Colandir Maria de Campos
02	Terezinha moreira da Silva	1.460 00 2 SSP. GO	R. José de Amarim S/N.	75714000	Terezinha moreira da Silva
03	Cicero Roberto Pinto	2955694-SSP GO.	R. Jorge Pereira de Amarim	75714000	Cicero Roberto Pinto
04	Carlos Denize da S. Lima	5197966 SSP. RE.	R. Jorge Pereira Amarim	75714000	Carla Denize da Silva
05	Jose marcos C. da Silva	5244943 SSP. GO.	R. Jose Canedo da Silva	75714000	José Marcos C. da Silva
06	Lidiane Q. Bitencourt	5703708 SSP. GO.	R. Jose Canedo da Silva	75714000	Lidiane Q. Bittencourt
07	Michelle Alves Pereira	4894435 SSP GO	R. Jose Canedo da Silva	75714000	Michelle Alves Pereira
08	Marcio lima de oliveira	14092653 SSP. MG	Jose Canedo da Silva	75714000	Marcio Lima de Oliveira
09	Jose lucas dos Santos	1385406 SSP. MG.	R. Jose Canedo da Silva	75714000	Jose Lucas dos Santos
10	Salvador da Paixão Pereira	6.365.639 SSP. SP.	R. Jose Canedo da Silva	75714000	Salvador da Paixão Pereira e Silva
11	Leonardo Raimundo Vital	3452679.6801927 SSP. GO.	R. Jose Canedo da Silva	75714000	Leonardo Raimundo Vital

10

166

ASSOCIÇÃO DE MORADORES DO DISTRITO DE SANTO ANTONIO DO RIO VERDE
Rua Gregório Martins com a Rua Joaquim Luciano do Amaral, s/nº, Centro,
Fone: (64)3497-1341
CNPJ/MF 09.253.731/0001-13
Distrito de Santo Antonio do Rio Verde – Município Catalão Goiás

MANISFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO DISTRITO DE SANTO ANTONIO DO RIO VERDE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Vando Arruda da Silva	16.082.148:SSP MG	Gregorio martins S/nº	75714000	Vando Arruda da Silva
02	Vilmar M. Ferreira	10.461.743:SSP MG	Gregorio martins S/nº	75714000	Vilmar madureira Ferreira
03	~~Rosana Alves Pereira~~	~~5082004 SSP~~			
04					
05	Rosana Alves Pereira	5082 0400 SSP:Go	Ferdinando M. Nunes	75714000	Rosana Alves Pereira
06			Nº 380		
07	José Firmino de Oliveira	11.832.563 SSP MG	José Canedo da Silva S/nº	75714000	José Firmino de Oliveira
08	Adilson Pereira dos Reis	11.235.906:SSP:MG	José Canedo da Silva S/nº	75714000	Adilson Pereira dos Reis
09	Domingos da Silva	4.967.277.SSP MG	José Canedo da Silva S/nº	75714000	DOMINGO DA SILVA
	Iltons Correa da Rocha	001.545.286.SSP:MG	Joaquim Recardo de Oliveira S/nº: Centro	75714000	Iltons Correa da Rocha
11				Nº: 269	

07

167

ASSOCIÇÃO DE MORADORES DO DISTRITO DE SANTO ANTONIO DO RIO VERDE
Rua Gregório Martins com a Rua Joaquim Luciano do Amaral, s/nº, Centro,
Fone: (64)3497-1341
CNPJ/MF 09.253.731/0001-13
Distrito de Santo Antonio do Rio Verde – Município Catalão Goiás

MANISFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO DISTRITO DE SANTO ANTONIO DO RIO VERDE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Dalvi Gonçalves Miranda	15344605 SSP MG	R. Gregorio Martins Nº 25	75714000	[illegible]
02	Lucas Vieirinho P. Neto	17737831 SSP MG	R. Grigorio Martins S/N	75714000	Lucas Vieirinho Pereira Neto
03	Coninho Arruda da Silva	CPF 108.542106-60	R. Grigorio Martins	75714000	Coninho Arruda da Silva
04	Marcos Antonio da Rocha	4015.300 SSP MG	R. Gregorio Martins	75714000	[illegible]
05	Adão R. de Jesus	14022273 SSP MG	R. Gregorio Martins	75714000	Adão Roberto de Jesus
06	Daniel P. Nunes	14465319 SSP MG	R. Gregorio Martins	75714000	Daniel Fernando Nunes
07	Igor V. Oliveira Leite	[illegible] 17384047 SSP MG	R. Gregorio Martins	75714000	Igor Vinicius Oliveira Leite
08	João Ferreira	8765524-SSP SP	Juracy Rosa Pontes	75714000	João Ferreira
09	Urbano Celso Santos Farias	47310922-O.S.P	R. Grigorio Martins S/N Centro	75714000	Urbano Celso S. Farias
10	Donizete Alves de Souza	[illegible] SSP GO	R. Benjamin da S. Machado S/N	75714000	Donizete Alves de Souza
11	Cesar Pereira Fernandes	631867 SSP GO	Cesar Pereira F	75714000	Cesar Pereira Fernandes

11

SSCE P 168

ASSOCIÇÃO DE MORADORES DO DISTRITO DE SANTO ANTONIO DO RIO VERDE
Rua Gregório Martins com a Rua Joaquim Luciano do Amaral, s/nº, Centro,
Fone: (64)3497-1341
CNPJ/MF 09.253.731/0001-13
Distrito de Santo Antonio do Rio Verde – Município Catalão Goiás

MANISFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO DISTRITO DE SANTO ANTONIO DO RIO VERDE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Francisco P. Rezende melo	MG-16.523.125	R. Joaquim Ricardo de Oliveira	75714000	FRANCISCO PAULO P.M
02	José Adão f. de Aquino	3064029 SSP MG-7	R. Joaquim Ricardo de Oliveira	75714000	José Adão f. de Aquino
03	Raildson dos S. Lima	MG 11753652	R. Joaquim Ricardo	75714000	Raildson dos Santos Lima
04	Eliene Sousa da Silva	5044964 SSP MA	R. Benjamin S. machado	75714000	Eliene Sousa da Silva
05	Roman da Silveira MG	3357743 SSP GO 3704087	R. Gregorio martins 5ºv Cisne	75714000	Roman da Silveira Machado
06	Mercedes de Jesus Andrade	MG-11.376.928	R. Gregorio martins	75714000	Mercedes de Jesus Andrade
07	Andreza maia Sales	5092237	R. Gregorio martins 3ºv	75714000	Andreza Maia Sales
08	Ricardo Ribeiro dos santos	14006.686 SSP MG	R. Joaquim Luciano do Amaral	75714000	Ricardo Ribeiro dos santos
09	Dilton Inacio da Silva	3869260 SSP MG	R. Joaquim Luciano Amaral	75714000	Dilton Inacio da Silva
	Carlos Rosa de Oliveira	2196821 SSP GO	R. Gregorio martins nº 08	75714000	CARLOS ROSA DE OLIVEIRA
11	Leide P. S. Vital	3544557 SSP GO 7955987	R. Gregorio martins	75714000	Leide Pereira S. Vital

11

169

ASSOCIÇÃO DE MORADORES DO DISTRITO DE SANTO ANTONIO DO RIO VERDE
Rua Gregório Martins com a Rua Joaquim Luciano do Amaral, s/nº, Centro,
Fone: (64)3497-1341
CNPJ/MF 09.253.731/0001-13
Distrito de Santo Antonio do Rio Verde – Município Catalão Goiás

MANISFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO DISTRITO DE SANTO ANTONIO DO RIO VERDE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Wesley oliveira da silva	2.868.523 SSP. DF	R. gregorio martins S/N.	75714.000	Wesley Oliveira da Silva
02	Francisco de Assis	2.966.870-PI SSP.	R. gregorio martins S/N	75714000	Francisco de Assis S. M
03	Vicente de Paula N. da Silva	2380588 SSP. P.I.	R. gregorio martins	75714000	Vicente de Paula N. da Silva
04	Francisco Juliano N. S	1731.519 SSP. P.I.	R. gregorio martins S/N.	75714000	Fco Juliano Nunes da Silva
05	Anderson Carlos S. Araujo	104 031 096-63	R. gregorio martins S/N.	75714000	Anderson Carlos Santos Araujo
06	José Homero R. da Silva	MG 15 981 080 SSP. MG.	R gregorio martins S/N.	75714000	José Homero Ribeiro Silva
07	Franklin P. dos Santos	37498.372 SSP. MG.	R. gregorio martins S/N. centro	75714000	Franklin Pereira dos santos
08	Claudionor Teixeira S.	9.661.507 SSP. MG	R. Euclidio marra nº 47.	75714000	Claudionor Teixeira dos santos
09	Iranan R. dos Santos	CPF 035.878.443-30	R. euclidio marra.		Iranan R. dos Santos
10	Alexandro T. da costa	035 624 469 00 8-7	R. Euclidio marra	75714000	ALEXANDRO TEIXEIRA DA COSTA
11	Genilton R. Gomes	3019766 SSP. GO	R. Euclidio marra	75714000	Genilton R. Gomes

11

12

ASSOCIÇÃO DE MORADORES DO DISTRITO DE SANTO ANTONIO DO RIO VERDE
Rua Gregório Martins com a Rua Joaquim Luciano do Amaral, s/nº, Centro,
Fone: (64)3497-1341
CNPJ/MF 09.253.731/0001-13
Distrito de Santo Antonio do Rio Verde – Município Catalão Goiás

MANISFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO DISTRITO DE SANTO ANTONIO DO RIO VERDE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO : Centro	CEP	ASSINATURA
01	Francisco de A. da M.	2.866.870 SSP.P.I	R: Gregorio M. Pereira	75714000	Francisco de Assis s.m. SNº
02	Francisco B. de Macedo	2.767.182 SSP.P.I	R: Gregorio M. Pereira	75714000	Francisco Gomes de Macedo
03	Anderson F. da Silva	14772709 SSP.MG	R: Gregorio M. Pereira	75714000	Anderson Ferreira da Silva
04	Edgalma Rodrigues Lima	17.988.283 SSP.MG	R: Gregorio M. Pereira	75714000	Edgalma Rodrigues Lima
05	Everaldo N. da Silva	1.807.502 SSP.PI	R: Gregorio M. Pereira SNº	75714000	Everaldo N. da Silva
06		7.54		75714000	
07	Raimundo N. Gomes	37.543.967-5 SSP.PI	R: Gregorio M. Pereira	75714000	Raimundo N. Gomes
08	Lucio Pinheiro de Souza	15.146.580 SSP.MG	Gregorio M. Pereira SNº	75714000	Lucio Pinheiro de Souza
09	Gradeval L. da Silva	6024377 SSP.P.F	Gregorio M. Pereira SNº	75714000	[illegible]
	Cleiron de S. Silva	10.052.855 SSP.MG	Gregorio M. Pereira SNº	75714000	Cleiron de Souza Silva
11	Rafael de Almeida	16.374.345 SSP.MG	Gregorio M. Pereira SNº	75714000	Rafael de Almeida

10

SSCE - M. das Comunicações

172

ANEXO 07 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A Igreja Pentecostal Deus é Amor (denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 43.208.040/0001-36, com sede Rua Joaquim R. Oliveira nº 270 centro, na cidade de Sto Antônio do Rio Verde, Estado de GOIÁS, CEP 75714000-, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Rádio Comunitária Associação dem. de Sto Antônio Rio Verde (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação d Serviço.

Santo Antônio Rio Verde, 10 de Junho de 2009.
(local e data)

Claudia Pereira Lemes
assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Claudia Pereira Lemes
CPF: 950.727.721-87

AUTENTICAÇÃO
CONFERE COM O ORIGINAL
Em test... Catalão
19 JUN. 2009
Fabrícia Bernardes de Assunção
Esc. Autorizada
CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
CATALÃO - GOIÁS

AUTENTICADO 01780457772

Associação dos Moradores de Santo Antônio do Rio Verde
Presidente:

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da Ata de Eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

IGREJA PENTECOSTAL

DEUS É AMOR

Fundador Miss. David Miranda
Sede Mundial: Av do Estado 4568 - SP - Brasil

02336 - 0008

IGREJA PENTECOSTAL "DEUS É AMOR"

SEDE MUNDIAL - AV. DO ESTADO, 4560 - CEP 01516-000 - SÃO PAULO - SP - CNPJ(MF) Nº 43.208.040/0001-36 - FONE(11) 3347-4700 - DEPTO.CONFERÊNCIA (11) 3348-0809

RELATÓRIO FINANCEIRO MÊS JANEIRO 2009

AUTENTICAÇÃO 01788045773

Em test. Catalão 19 JUN. 2009

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS.
Fabrícia Bernardes de Assunção
Esc. Autorizada
CATALÃO - GOIÁS

174

IGREJA PENTECOSTAL DEUS É AMOR
Rua Joaquim Ricardo Oliveira, nº 270
Setor Central CEP 75.714-000
Santo Antônio do Rio Verde - GO

Santo Antônio do Rio Verde - GO

No dia 08 (oito) de novembro de dois mil e oito (2008)
Tivemos à determinação da Sede mundial à qual fez as trocas no campo de todas as igrejas que antes eram ligadas à antiga sede central de catalão.
Nesta presente ata foi feito a seguinte troca, feita pelo Pr. Diácono Hélio Frasão
Que o diregente atual cooperador Francisco da Chaga V. Gomes foi trocado ficando este auxiliando-á e à nova diregente atual sendo à coopª Claudia Pereira Gomes à qual a partir deste presente dia asume a responsabilidade da igreja.
Sem mais tratar afirmo

AUTENTICAÇÃO
CONFERE COM O ORIL
Em test.
Catalão
19 JUN. 2009
Fabrícia Bernardes de Assunção
Esc. Autorizada

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
Fabrícia Bernardes de Assunção
Esc. Autorizada
CATALÃO - GOIÁS

ESTADO DE GOIÁS
Poder Judiciário
Selo de Autenticidade
Corregedoria Geral de Justiça
AUTENTICAÇÃO
0178B045774

175

ANEXO 07 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A Colégio Estadual Gilberto Arruda Falcão (denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 00718.512/0001-98, com sede no Distrito de Santo Antônio do Rio Verde, na cidade de Catalão, Estado de Goiás, CEP 75704-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da AMSARV (Associação dos Moradores de Santo Antônio do Rio Verde (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santo Antônio do Rio Verde, 09 de março de 2009.
(local e data)

Keire Regina de Souza
assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Keire Regina de Souza
CPF: 901741601 78

AUTENTICADO CONFERE COM O ORIGINAL. Em test. Catalão 19 JUN. 2009
CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS. CATALÃO - GOIÁS. Fabrícia Bernardes de Assunção Esc. Autorizada

Associação dos Moradores de Santo Antônio do Rio Verde
Presidente:

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da Ata de Eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
00.718.512/0001-98		24/07/1995

NOME EMPRESARIAL COLEGIO ESTADUAL GILBERTO ARRUDA FALCAO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONSELHO ESCOLAR GILBERTO ARRUDA FALCAO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 80.11-0-00 - Educacao pre-escolar			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 302-6 - ASSOCIACAO			
LOGRADOURO RUA JOSE DE AMORIM	NÚMERO SN	COMPLEMENTO	
CEP 76.714-000	BAIRRO/DISTRITO STO ANTO R VERDE	MUNICÍPIO CATALAO	UF GO
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/08/2000	
SITUAÇÃO ESPECIAL ********		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ********	

Aprovado pela Instrução Normativa SRF nº 200, de 13 de setembro de 2002.

Emitido no dia **28/04/2003** às **08:45:44** (data e hora de Brasília).

Voltar

177

Estado de Goiás

AGÊNCIA GOIANA DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS PÚBLICOS

A P O S T I L A

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições legais, **DECLARA** que, por Portaria n° 3.412 de 14 de dezembro de 2007, publicado à (s) pág.(s) 7 do Diário Oficial n.º 20.274 de 19 de dezembro de 2007, foi **nomeado (a) MEIRE REGINA DE SOUZA CPF 90174160178** para, em comissão e a partir de 01 de dezembro de 2007, exercer o cargo de **Diretor de Unidade Escolar de Porte 3, GPC-30,** da Secretaria de Estado de Educação, com lotação no Colégio Estadual Gilberto Arruda Falcão, do município de Catalão (Go), por um Mandato de 1º de dezembro de 2007 até realização de novo pleito, de Acordo com o Art. 106, § 6º da Lei Complementar Nº 26., .

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS PÚBLICOS, em Goiânia, ao(s) 11 dia(s) do mês de janeiro de 2008, 120ª da República.

AUTENTICAÇÃO CONFERE COM O ORIGINAL de verdade 19 JUN. 2009

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS

CATALÃO

MANOEL XAVIER FERREIRA FILHO
PRESIDENTE

AGANP
AGÊNCIA GOIANA DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS PÚBLICOS

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
Desenvolvimento com Responsabilidade

Recebi a 1ª Via em: 11 / 01 / 2008

GERÊNCIA EXECUTIVA DE PESSOAL
GERÊNCIA DE CADASTRO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL
Foi efetivada a posse em :
11 de janeiro / 2008
Responsável

2027404387

148

ANEXO 07 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A Igreja Evangelica missão Vida nova (denominação da entidade), Inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede Santo Antonio do Rio Verde Distrito, na cidade de Catalão, Estado de Goias, CEP 75700000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da AMSARV: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE ST. DIST. RIO VERDE (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

St. Antonio do Rio Verde, 16 de Junho de 2009.
(local e data)

Pub Igreja missão Vida Nova
assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Antonio Carlos dos Santos
CPF: 599 529 301-49

AUTENTICAÇÃO
CONFERE COM O ORIGINAL
Em test. da verdade
Catalão 19 JUN. 2009
Fabrícia Bernardes de Assunção
Esc. Autorizada
CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
CATALÃO - GOIÁS

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da Ata de Eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

179

Associação de Moradores do Santo Antonio do Rio Verde: Município de Catalão – Go, situado na Rua Gregório Martins com a Rua Joaquim Luciano do Amaral s/nº - centro. Fone: (64) 3497-1341.

Manifestação de Apoio Individual

Ismael Pontes, portador da Carteira de identidade nº 3478548-7447035 SSP: Go Residente na rua: Horacio Francisco S. Ant., no Distrito de Santo Antonio do Rio Verde, Município de Catalão – Go, CEP: 75714-000, Pessoa física vem, os termos de que trata subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº. 1/2004 demonstrar o seu total apoio a iniciativa da Associação de Moradores de Santo Antonio do Rio Verde, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para prestação do serviço.

Distrito de Santo Antonio do Rio Verde
Município de Catalão: Estado de Goiás
13 de Junho de 2009

Ismael Pontes

Assinatura da Pessoa que manifesta seu apóio

19 JUN. 2009

180
a

Associação de Moradores do Santo Antonio do Rio Verde: Município de Catalão – Go, situado na Rua Gregório Martins com a Rua Joaquim Luciano do Amaral s/nº - centro. Fone: (64) 3497-1341.

Manifestação de Apoio Individual

Julio Papa Martins Gomes, portador da Carteira de identidade nº CPF 029645946, Residente na rua: Ovidio Morra S/nº Centro, no Distrito de Santo Antonio do Rio Verde, Município de Catalão – Go, CEP: 75714-000, Pessoa física vem, os termos de que trata subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº. 1/2004 demonstrar o seu total apoio a iniciativa da Associação de Moradores de Santo Antonio do Rio Verde, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para prestação do serviço.

Distrito de Santo Antonio do Rio Verde
Município de Catalão: Estado de Goiás
10 de Junho de 2009

JULIO PAPA MARTINS GOMES
Assinatura da Pessoa que manifesta seu apóio

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
Fabrícia Bernardes de Assunção
Esc. Autorizada
CATALÃO - GOIÁS
19 JUN. 2009

Associação de Moradores do Santo Antonio do Rio Verde: Município de Catalão – Go, situado na Rua Gregório Martins com a Rua Joaquim Luciano do Amaral s/nº - centro. Fone: (64) 3497-1341.

Manifestação de Apoio Individual

Victor Alves da Silva, portador da Carteira de identidade nº 1.455.318:SSP:CE Residente na rua: Benjamins Silveira Machado Q:61:LO.SNº:C no Distrito de Santo Antonio do Rio Verde, Município de Catalão – Go, CEP: 75714-000, Pessoa física vem, os termos de que trata subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº. 1/2004 demonstrar o seu total apoio a iniciativa da Associação de Moradores de Santo Antonio do Rio Verde, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para prestação do serviço.

Distrito de Santo Antonio do Rio Verde
Município de Catalão: Estado de Goiás
10 de Junho de 2009

Victor Alves da Silva

Assinatura da Pessoa que manifesta seu apóio

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
Fabrícia Bernardes de Assunção
Esc. Autorizada
CATALÃO - GOIÁS

182

Associação de Moradores do Santo Antonio do Rio Verde: Município de Catalão – Go, situado na Rua Gregório Martins com a Rua Joaquim Luciano do Amaral s/nº - centro. Fone: (64) 3497-1341.

Manifestação de Apoio Individual

Janaina Rabelo Rosa, portador da Carteira de identidade C.P.F. 022.549.141-97 Residente na rua: Francisco Justiniano nº 115 Centro, no Distrito de Santo Antonio do Rio Verde, Município de Catalão – Go, CEP: 75714-000, Pessoa física vem, os termos de que trata subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº. 1/2004 demonstrar o seu total apoio a iniciativa da Associação de Moradores de Santo Antonio do Rio Verde, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para prestação do serviço.

Distrito de Santo Antonio do Rio Verde
Município de Catalão: Estado de Goiás
1 de Junho de 2009

Janaina Rabelo Rosa

Assinatura da Pessoa que manifesta seu apóio

AUTENTICAÇÃO 01780457741

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS. Fabrícia Bernardes de Assunção Esc. Autorizada CATALÃO - GOIÁS

19/JUN/2009

183

Associação de Moradores do Santo Antonio do Rio Verde: Município de Catalão – Go, situado na Rua Gregório Martins com a Rua Joaquim Luciano do Amaral s/nº - centro. Fone: (64) 3497-1341.

Manifestação de Apoio Individual

Devair Onevaldo Paiane, portador da Carteira de identidade nº 5404-183: SSP: GP Residente na rua: Francisco Justemiano Mendes S/Nº: Centro no Distrito de Santo Antonio do Rio Verde, Município de Catalão – Go, CEP: 75714-000, Pessoa física vem, os termos de que trata subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº. 1/2004 demonstrar o seu total apoio a iniciativa da Associação de Moradores de Santo Antonio do Rio Verde, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para prestação do serviço.

Distrito de Santo Antonio do Rio Verde
Município de Catalão: Estado de Goiás
10 de Junho de 2009

Devair Onevaldo Paiane

Assinatura da Pessoa que manifesta seu apóio

Selo de Autenticidade 01788045742 AUTENTICAÇÃO

Em test. 19 JUN. 2009

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS. Fabrícia Bernardes de Assunção Esc. Autorizada CATALÃO - GOIÁS

Associação de Moradores do Santo Antonio do Rio Verde: Município de Catalão – Go, situado na Rua Gregório Martins com a Rua Joaquim Luciano do Amaral s/nº - centro. Fone: (64) 3497-1341.

Manifestação de Apoio Individual

Divina Pereira de Oliveira, portador da Carteira de identidade nº M-8.847.255 SSP MG Residente na rua: Francisco Jota Mendes Nº 11 Centro, no Distrito de Santo Antonio do Rio Verde, Município de Catalão – Go, CEP: 75714-000, Pessoa física vem, os termos de que trata subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº. 1/2004 demonstrar o seu total apoio a iniciativa da Associação de Moradores de Santo Antonio do Rio Verde, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para prestação do serviço.

Distrito de Santo Antonio do Rio Verde
Município de Catalão: Estado de Goiás
10 de Junho de 2009

Divina Pereira de Oliveira

Assinatura da Pessoa que manifesta seu apóio

19 JUN. 2009

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
Fabrícia Bernardes de Assunção
Esc. Autorizada
CATALÃO - GOIÁS

185

Associação de Moradores do Santo Antonio do Rio Verde: Município de Catalão – Go, situado na Rua Gregório Martins com a Rua Joaquim Luciano do Amaral s/nº - centro. Fone: (64) 3497-1341.

Manifestação de Apoio Individual

José Maria Borges, portador da Carteira de identidade nº 5482021, Residente na rua: Ovidio Maria Snc, Centro, no Distrito de Santo Antonio do Rio Verde, Município de Catalão – Go, CEP: 75714-000, Pessoa física vem, os termos de que trata subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº. 1/2004 demonstrar o seu total apoio a iniciativa da Associação de Moradores de Santo Antonio do Rio Verde, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para prestação do serviço.

Distrito de Santo Antonio do Rio Verde
Município de Catalão: Estado de Goiás
10 de Junho de 2009

José Maria Borges
Assinatura da Pessoa que manifesta seu apóio

AUTENTICAÇÃO
CONFERE COM O ORIGINAL
Em test. 19 JUN. 2009
Catalão
Fabrícia Bernardes de Assunção
Esc. Autorizada

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS.
Fabrícia Bernardes de Assunção
Esc. Autorizada
CATALÃO - GOIÁS

186

Associação de Moradores do Santo Antonio do Rio Verde: Município de Catalão – Go, situado na Rua Gregório Martins com a Rua Joaquim Luciano do Amaral s/nº - centro. Fone: (64) 3497-1341.

Manifestação de Apoio Individual

Lucélia Cardoso Ferreira, portador da Carteira de identidade nº 1.838.251.338-P.I, Residente na rua: Ovídio Marra Nº: 90 Centro, no Distrito de Santo Antonio do Rio Verde, Município de Catalão – Go, CEP: 75714-000, Pessoa física vem, os termos de que trata subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº. 1/2004 demonstrar o seu total apoio a iniciativa da Associação de Moradores de Santo Antonio do Rio Verde, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para prestação do serviço.

Distrito de Santo Antonio do Rio Verde
Município de Catalão: Estado de Goiás
10 de Junho de 2009

Lucélia Cardoso Ferreira
Assinatura da Pessoa que manifesta seu apóio

AUTENTICAÇÃO 01788045745
Selo de Autenticidade
Corregedoria Geral de Justiça
Estado de Goiás
Poder Judiciário

AUTENTICAÇÃO - CONFERE COM O ORIGINAL
Em test. da Verdade
Catalão, 19 JUN. 2009
Fabrícia Bernardes de Assunção
Esc. Autorizada

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS.
Fabrícia Bernardes de Assunção
Esc. Autorizada
CATALÃO - GOIÁS

187

Associação de Moradores do Santo Antonio do Rio Verde: Município de Catalão – Go, situado na Rua Gregório Martins com a Rua Joaquim Luciano do Amaral s/nº - centro. Fone: (64) 3497-1341.

Manifestação de Apoio Individual

Luciana Maria da Silva, portador da Carteira de identidade nº: 3233555-2946025, SSP/Go Residente na rua: Ovídio Marra S/nº: Centro, no Distrito de Santo Antonio do Rio Verde, Município de Catalão – Go, CEP: 75714-000, Pessoa física vem, os termos de que trata subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº. 1/2004 demonstrar o seu total apoio a iniciativa da Associação de Moradores de Santo Antonio do Rio Verde, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para prestação do serviço.

Distrito de Santo Antonio do Rio Verde
Município de Catalão: Estado de Goiás
10 de Junho de 2009

Luciana Maria da Silva

Assinatura da Pessoa que manifesta seu apóio

AUTENTICAÇÃO 01788045746

AUTENTICAÇÃO
Cartório de Autenticidade
Selo de Autenticidade
Poder Judiciário
ESTADO DE GOIÁS

AUTENTICAÇÃO
Em testemunho da verdade
Catalão 19 JUN. 2009
Fabrícia Bernardes de Assunção
Esc. Autorizada

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
Fabrícia Bernardes de Assunção
Esc. Autorizada
CATALÃO - GOIÁS

188

Associação de Moradores do Santo Antonio do Rio Verde: Município de Catalão – Go, situado na Rua Gregório Martins com a Rua Joaquim Luciano do Amaral s/nº - centro. Fone: (64) 3497-1341.

Manifestação de Apoio Individual

Renata Maria Fontenele Cardoso, portador da Carteira de identidade nº 2.820.085 SSP/PT Residente na rua: Ovídio Marra nº: 90 Centro, no Distrito de Santo Antonio do Rio Verde, Município de Catalão – Go, CEP: 75714-000, Pessoa física vem, os termos de que trata subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº. 1/2004 demonstrar o seu total apoio a iniciativa da Associação de Moradores de Santo Antonio do Rio Verde, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para prestação do serviço.

Distrito de Santo Antonio do Rio Verde
Município de Catalão: Estado de Goiás
10 de Junho de 2009

Renata Maria Fontenele Cardoso
Assinatura da Pessoa que manifesta seu apóio

19 JUN. 2009
CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
CATALÃO - GOIÁS

189

Associação de Moradores do Santo Antonio do Rio Verde: Município de Catalão – Go, situado na Rua Gregório Martins com a Rua Joaquim Luciano do Amaral s/nº - centro. Fone: (64) 3497-1341.

Manifestação de Apoio Individual

Lazaro Pereira da Silva, portador da Carteira de identidade nº 2533 083 SSP: GO, Residente na rua: Ovidio Morra Nº: 51 Centro, no Distrito de Santo Antonio do Rio Verde, Município de Catalão – Go, CEP: 75714-000, Pessoa física vem, os termos de que trata subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº. 1/2004 demonstrar o seu total apoio a iniciativa da Associação de Moradores de Santo Antonio do Rio Verde, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para prestação do serviço.

Distrito de Santo Antonio do Rio Verde
Município de Catalão: Estado de Goiás
10 de Junho de 2009

p. Lazaro Pereira da Silva
Assinatura da Pessoa que manifesta seu apóio

Selo de Autenticidade
Corregedoria Geral da Justiça
AUTENTICAÇÃO
01788045748
ESTADO DE GOIÁS
Poder Judiciário

19 JUN 2009

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
Fabrício de Mendes de Assunção
CATALÃO - GOIÁS

Associação de Moradores do Santo Antonio do Rio Verde: Município de Catalão – Go, situado na Rua Gregório Martins com a Rua Joaquim Luciano do Amaral s/nº - centro. Fone: (64) 3497-1341.

Manifestação de Apoio Individual

Cid Clay Reis, portador da Carteira de identidade nº 2.183.996 SSP. Go. Residente na rua: Goiás Mara Sve. Centro, no Distrito de Santo Antonio do Rio Verde, Município de Catalão – Go, CEP: 75714-000, Pessoa física vem, os termos de que trata subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº. 1/2004 demonstrar o seu total apoio a iniciativa da Associação de Moradores de Santo Antonio do Rio Verde, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para prestação do serviço.

Distrito de Santo Antonio do Rio Verde
Município de Catalão: Estado de Goiás
10 de Junho de 2009

Cid Clay Reis

Assinatura da Pessoa que manifesta seu apóio

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS. Fabrícia Fernandes de Assunção Esc. Autorizada CATALÃO - GOIÁS

19 JUN. 2009

191

Associação de Moradores do Santo Antonio do Rio Verde: Município de Catalão – Go, situado na Rua Gregório Martins com a Rua Joaquim Luciano do Amaral s/nº - centro. Fone: (64) 3497-1341.

Manifestação de Apoio Individual

Maria das Graças Cardoso Ferreira, portador da Carteira de identidade nº 526.610 SSP: P.I, Residente na rua: Ovídio Marra S/Nº: Centro, no Distrito de Santo Antonio do Rio Verde, Município de Catalão – Go, CEP: 75714-000, Pessoa física vem, os termos de que trata subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº. 1/2004 demonstrar o seu total apoio a iniciativa da Associação de Moradores de Santo Antonio do Rio Verde, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para prestação do serviço.

Distrito de Santo Antonio do Rio Verde
Município de Catalão: Estado de Goiás
10 de Junho de 2009

Maria das Graças Cardoso Ferreira
Assinatura da Pessoa que manifesta seu apóio

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
Fabrícia Bernardes de Assunção
Esc. Autorizada
CATALÃO - GOIÁS
19 JUN. 2009

192

Associação de Moradores do Santo Antonio do Rio Verde: Município de Catalão – Go, situado na Rua Gregório Martins com a Rua Joaquim Luciano do Amaral s/nº - centro. Fone: (64) 3497-1341.

Manifestação de Apoio Individual

Genelso Ivanildo de Lemos, portador da Carteira de identidade nº 3568932-2.A Via, Residente na rua: Ferdinando Matias Nunes S/Nº Centro, no Distrito de Santo Antonio do Rio Verde, Município de Catalão – Go, CEP: 75714-000, Pessoa física vem, os termos de que trata subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº. 1/2004 demonstrar o seu total apoio a iniciativa da Associação de Moradores de Santo Antonio do Rio Verde, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para prestação do serviço.

Distrito de Santo Antonio do Rio Verde
Município de Catalão: Estado de Goiás
10 de Junho de 2009

Genelso Ivanildo de Lemos
Assinatura da Pessoa que manifesta seu apóio

AUTENTICAÇÃO
01788045751

AUTENTICAÇÃO
Em test. ... de verdade
Catalão 19 JUN. 2009
Fabrícia Bernardes de Assunção
Esc. Autorizada

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
Fabrícia Bernardes de Assunção
Esc. Autorizada
CATALÃO - GOIÁS

Ass. Comunitárias
197

Associação de Moradores do Santo Antonio do Rio Verde: Município de Catalão – Go, situado na Rua Gregório Martins com a Rua Joaquim Luciano do Amaral s/nº - centro. Fone: (64) 3497-1341.

Manifestação de Apoio Individual

Elza Lucia Rosa dos Santos, portador da Carteira de identidade nº 5.466.542-6 SSP-GO Residente na rua: Fernando Martins Nunes S/C. Centro no Distrito de Santo Antonio do Rio Verde, Município de Catalão – Go, CEP: 75714-000, Pessoa física vem, os termos de que trata subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº. 1/2004 demonstrar o seu total apoio a iniciativa da Associação de Moradores de Santo Antonio do Rio Verde, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para prestação do serviço.

Distrito de Santo Antonio do Rio Verde
Município de Catalão: Estado de Goiás
10 de Junho de 2009

Elza Lucia Rosa dos Santos

Assinatura da Pessoa que manifesta seu apóio

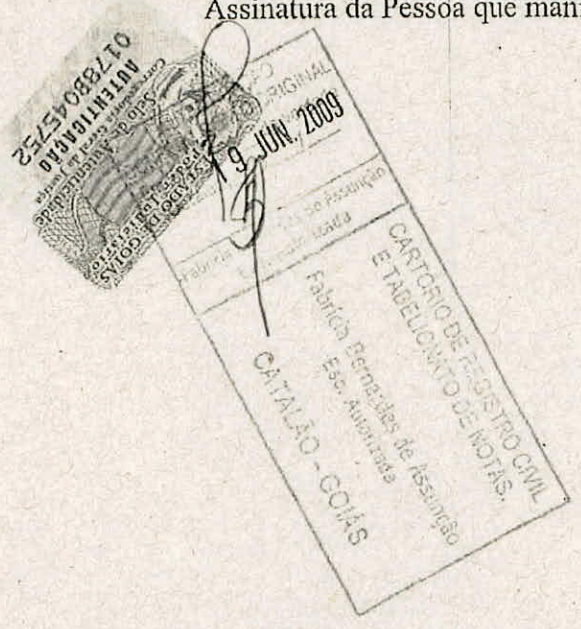

194

Associação de Moradores do Santo Antonio do Rio Verde: Município de Catalão – Go, situado na Rua Gregório Martins com a Rua Joaquim Luciano do Amaral s/nº - centro. Fone: (64) 3497-1341.

Manifestação de Apoio Individual

Karina Rosa dos Santos Fialho, portador da Carteira de identidade nº 17.442.575.SSP.MG Residente na rua: Francisco Jota Mendes S/nº Centro, no Distrito de Santo Antonio do Rio Verde, Município de Catalão – Go, CEP: 75714-000, Pessoa física vem, os termos de que trata subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº. 1/2004 demonstrar o seu total apoio a iniciativa da Associação de Moradores de Santo Antonio do Rio Verde, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para prestação do serviço.

Distrito de Santo Antonio do Rio Verde
Município de Catalão: Estado de Goiás
10 de Junho de 2009

Karina Rosa dos Santos Fialho
Assinatura da Pessoa que manifesta seu apóio

AUTENTICAÇÃO 01788045753

19 JUN 2009

CATALÃO - GOIÁS

Associação de Moradores do Santo Antonio do Rio Verde: Município de Catalão – Go, situado na Rua Gregório Martins com a Rua Joaquim Luciano do Amaral s/nº - centro. Fone: (64) 3497-1341.

Manifestação de Apoio Individual

Nilton Ebert Teixeira, portador da Carteira de identidade nº 4112674 -GO, Residente na rua: Francisco Gustavo Mendes S/N Centro, no Distrito de Santo Antonio do Rio Verde, Município de Catalão – Go, CEP: 75714-000, Pessoa física vem, os termos de que trata subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº. 1/2004 demonstrar o seu total apoio a iniciativa da Associação de Moradores de Santo Antonio do Rio Verde, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para prestação do serviço.

Distrito de Santo Antonio do Rio Verde
Município de Catalão: Estado de Goiás
de Junho de 2009

Nilton Ebert Teixeira

Assinatura da Pessoa que manifesta seu apóio

Associação de Moradores do Santo Antonio do Rio Verde: Município de Catalão – Go, situado na Rua Gregório Martins com a Rua Joaquim Luciano do Amaral s/nº - centro. Fone: (64) 3497-1341.

Manifestação de Apoio Individual

Wesley Rocha Mendes, portador da Carteira de identidade nº 4002099 SSP/GO Residente na rua: Francisco Gertrudiano Mendes 340, Centro no Distrito de Santo Antonio do Rio Verde, Município de Catalão – Go, CEP: 75714-000, Pessoa física vem, os termos de que trata subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº. 1/2004 demonstrar o seu total apoio a iniciativa da Associação de Moradores de Santo Antonio do Rio Verde, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para prestação do serviço.

Distrito de Santo Antonio do Rio Verde
Município de Catalão: Estado de Goiás
10 de Junho de 2009

Wesley Rocha Mendes

Assinatura da Pessoa que manifesta seu apóio

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS. Fabrícia Bernardes de Assunção Esc. Autorizada CATALÃO - GOIÁS 19 JUN. 2009

197

Associação de Moradores do Santo Antonio do Rio Verde: Município de Catalão – Go, situado na Rua Gregório Martins com a Rua Joaquim Luciano do Amaral s/nº - centro. Fone: (64) 3497-1341.

Manifestação de Apoio Individual

Joana Dare Silva Fernandes, portador da Carteira de identidade nº 2009099037077 SSP.CE Residente na rua: Francisco Gertumiano Mendes S/Nº. Centro no Distrito de Santo Antonio do Rio Verde, Município de Catalão – Go, CEP: 75714-000, Pessoa física vem, os termos de que trata subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº. 1/2004 demonstrar o seu total apoio a iniciativa da Associação de Moradores de Santo Antonio do Rio Verde, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para prestação do serviço.

Distrito de Santo Antonio do Rio Verde
Município de Catalão: Estado de Goiás
10 de Junho de 2009

Joana Dare silva Fernandes
Assinatura da Pessoa que manifesta seu apóio

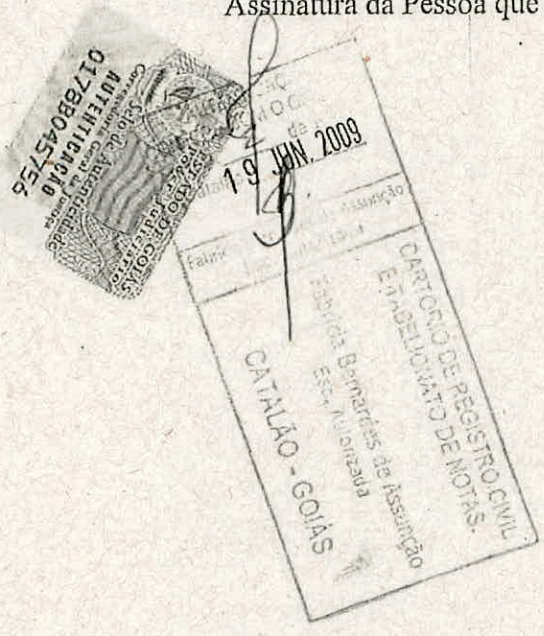

198

Associação de Moradores do Santo Antonio do Rio Verde: Município de Catalão – Go, situado na Rua Gregório Martins com a Rua Joaquim Luciano do Amaral s/nº - centro. Fone: (64) 3497-1341.

Manifestação de Apoio Individual

Adelina Vaz de Oliveira, portador da Carteira de identidade nº 5524885 SSP/MG Residente na rua: Francisco Gota Mendes Nº 11 Centro, no Distrito de Santo Antonio do Rio Verde, Município de Catalão – Go, CEP: 75714-000, Pessoa física vem, os termos de que trata subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº. 1/2004 demonstrar o seu total apoio a iniciativa da Associação de Moradores de Santo Antonio do Rio Verde, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para prestação do serviço.

Distrito de Santo Antonio do Rio Verde
Município de Catalão: Estado de Goiás
10 de Junho de 2009

Adelina Vaz de Oliveira

Assinatura da Pessoa que manifesta seu apóio

ESTADO DE GOIÁS
AUTENTICAÇÃO
01788045757

AUTENTICAÇÃO
CONFERE COM O ORIGINAL
Em test. da verdade
Catalão 19 JUN. 2009
Fabrícia Bernardes de Assunção
Esc. Autorizada

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
Fabrícia Bernardes de Assunção
Esc. Autorizada
CATALÃO - GOIÁS

199

Associação de Moradores do Santo Antonio do Rio Verde: Município de Catalão – Go, situado na Rua Gregório Martins com a Rua Joaquim Luciano do Amaral s/nº - centro. Fone: (64) 3497-1341.

Manifestação de Apoio Individual

Ezonia Caetano Ribeiro, portador da Carteira de identidade nº 66.128.847-SSP-GE Residente na rua: Benjamim Silveira Machado Qd: Centro no Distrito de Santo Antonio do Rio Verde, Município de Catalão – Go, CEP: 75714-000, Pessoa física vem, os termos de que trata subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº. 1/2004 demonstrar o seu total apoio a iniciativa da Associação de Moradores de Santo Antonio do Rio Verde, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para prestação do serviço.

Distrito de Santo Antonio do Rio Verde
Município de Catalão: Estado de Goiás
10 de Junho de 2009

Ezonia C. Ribeiro.

Assinatura da Pessoa que manifesta seu apóio

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS. Fabrícia Bernardes de Assunção Esc. Autorizada CATALÃO - GOIÁS

19 JUN. 2009

SSCE - M. das Comunicações
Fls. 200
Rubrica

Associação de Moradores do Santo Antonio do Rio Verde: Município de Catalão – Go, situado na Rua Gregório Martins com a Rua Joaquim Luciano do Amaral s/nº - centro. Fone: (64) 3497-1341.

Manifestação de Apoio Individual

Gaidia Machado da Silva, portador da Carteira de identidade nº 4980256:SSP:Go, Residente na rua: José de Amorim nº: 119 Centro, no Distrito de Santo Antonio do Rio Verde, Município de Catalão – Go, CEP: 75714-000, Pessoa física vem, os termos de que trata subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº. 1/2004 demonstrar o seu total apoio a iniciativa da Associação de Moradores de Santo Antonio do Rio Verde, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para prestação do serviço.

Distrito de Santo Antonio do Rio Verde
Município de Catalão: Estado de Goiás
de Junho de 2009

Leai Machado Silva

Assinatura da Pessoa que manifesta seu apóio

ESTADO DE GOIÁS
Poder Judiciário
Selo de Identidade
01/880457/59
AUTENTICAÇÃO
CONFERE COM O ORIGINAL
Em test. de verdade
Catalão 19 JUN. 2009
Fabrícia Bernardes de Assunção
Esc. Autorizada
CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS.
Fabrícia Bernardes de Assunção
Esc. Autorizada
CATALÃO - GOIÁS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO:

ASSUNTO:

OUTROS DADOS: 53000.007693/2008-93 Volume II

MOVIMENTAÇÕES

SEQ.:	SIGLA	DATA	SEQ.:	SIGLA	
01		/ /	37		
02		/ /	38		
03		/ /	39		
04		/ /	40		
05		/ /	41		
06		/ /	42		
07		/ /	43		
08		/ /	44		
09		/ /	45		
10		/ /	46		
11		/ /	47		
12		/ /	48		
13		/ /	49		
14		/ /	50		
15		/ /	51		
16		/ /	52		
17		/ /	53		
18		/ /	54		
19		/ /	55		
20		/ /	56		
21		/ /	57		
22		/ /	58		
23		/ /	59		
24		/ /	60		
25		/ /	61		
26		/ /	62		
27		/ /	63		
28		/ /	64		
29		/ /	65		
30		/ /	66		
31		/ /	67		
32		/ /	68		
33		/ /	69		
34		/ /	70		
35		/ /	71		
36		/ /	72		

AS MOVIMENTAÇÕES DEVERÃO SER COMUNICADAS AO PROTOCOLO

				51				
				52				
				53				
				54				
				55				
				56				
				57				
				58				
				59				
				60				
				61				
				62				
				63				
				64				
				65				
				66				
				67				
				68				
				69				
				70				
				71				
				72				
				73				
				74				
				75				
				76				
				77				
				78				
				79				
				80				
				81				
				82				
				83				
				84				
				85				
				86				
				87				
				88				
				89				
				90				
				91				
				92				
				93				
				94				
				95				
				96				
				97				
				98				
				99				
				100				

INSERÇÕES

TIPO	NÚMERO/FOLHA	CÓPIA	ORIGINAL	ORDEM	TIPO	NÚMERO/FOLHA	CÓPIA	ORIGIN

SSCE Comunicações 201

Associação de Moradores do Santo Antonio do Rio Verde: Município de Catalão – Go, situado na Rua Gregório Martins com a Rua Joaquim Luciano do Amaral s/nº - centro. Fone: (64) 3497-1341.

Manifestação de Apoio Individual

Reginaldo Machado de Oliveira, portador da Carteira de identidade nº 3157806 1706292 SSP/GO Residente na rua: José de Amorim nº 119 Centro, no Distrito de Santo Antonio do Rio Verde, Município de Catalão – Go, CEP: 75714-000, Pessoa física vem, os termos de que trata subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº. 1/2004 demonstrar o seu total apoio a iniciativa da Associação de Moradores de Santo Antonio do Rio Verde, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para prestação do serviço.

Distrito de Santo Antonio do Rio Verde
Município de Catalão: Estado de Goiás
13 de Junho de 2009

Reginaldo Machado de Oliveira

Assinatura da Pessoa que manifesta seu apóio

AUTENTICAÇÃO 017BB045760 ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
CATALÃO - GOIÁS
19 JUN. 2009

SSCE - M. das Comunicações
202

Associação de Moradores do Santo Antonio do Rio Verde: Município de Catalão – Go, situado na Rua Gregório Martins com a Rua Joaquim Luciano do Amaral s/nº - centro. Fone: (64) 3497-1341.

Manifestação de Apoio Individual

Queli Cristina Paterra Teixeira portador da Carteira de identidade nº 40676 8158 SSP-GO Residente na rua: Francisco Justiniano Mendes S/Nº Centro no Distrito de Santo Antonio do Rio Verde, Município de Catalão – Go, CEP: 75714-000, Pessoa física vem, os termos de que trata subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº. 1/2004 demonstrar o seu total apoio a iniciativa da Associação de Moradores de Santo Antonio do Rio Verde, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para prestação do serviço.

Distrito de Santo Antonio do Rio Verde
Município de Catalão: Estado de Goiás
13 de Junho de 2009

Queli Cristina Paterra Teixeira
Assinatura da Pessoa que manifesta seu apóio

AUTENTICAÇÃO 0178B045761
ESTADO DE GOIÁS
19 JUN 2009
CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS.
Fabrícia Bernardes de Assunção
Esc. Autorizada
CATALÃO - GOIÁS

SSCE - M. das Comunicações - 203

Associação de Moradores do Santo Antonio do Rio Verde: Município de Catalão – Go, situado na Rua Gregório Martins com a Rua Joaquim Luciano do Amaral s/nº - centro. Fone: (64) 3497-1341.

Manifestação de Apoio Individual

José Benedito Francini, portador da Carteira de identidade nº 19156839 SSP-SP Residente na rua: José Saturnino de Castro, Nº 51 Centro no Distrito de Santo Antonio do Rio Verde, Município de Catalão – Go, CEP: 75714-000, Pessoa física vem, os termos de que trata subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº. 1/2004 demonstrar o seu total apoio a iniciativa da Associação de Moradores de Santo Antonio do Rio Verde, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para prestação do serviço.

Distrito de Santo Antonio do Rio Verde
Município de Catalão: Estado de Goiás
13 de Junho de 2009

José Benedito Francini

Assinatura da Pessoa que manifesta seu apóio

AUTENTICAÇÃO 0178B045762

19 JUN. 2009

CATALÃO - GOIÁS

SSCE - M. das Comunicações
204

Associação de Moradores do Santo Antonio do Rio Verde: Município de Catalão – Go, situado na Rua Gregório Martins com a Rua Joaquim Luciano do Amaral s/nº - centro. Fone: (64) 3497-1341.

Manifestação de Apoio Individual

Marcos Batista Pereira, portador da Carteira de identidade nº 1.776 585:SSR-GO Residente na rua: José de Sa Guimarães. Q.37.LO. nº5: Centro no Distrito de Santo Antonio do Rio Verde, Município de Catalão – Go, CEP: 75714-000, Pessoa física vem, os termos de que trata subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº. 1/2004 demonstrar o seu total apoio a iniciativa da Associação de Moradores de Santo Antonio do Rio Verde, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para prestação do serviço.

Distrito de Santo Antonio do Rio Verde
Município de Catalão: Estado de Goiás
13 de Junho de 2009

X. Marcos Batista Pereira
Assinatura da Pessoa que manifesta seu apóio

AUTENTICAÇÃO 0178B045763
ESTADO DE GOIÁS
Fabrícia Bernardes de Assunção
Esc. Autorizada
19 JUN. 2009
CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIÃO DE NOTAS
Fabrícia Bernardes de Assunção
Esc. Autorizada
CATALÃO - GOIÁS

SSCE - M. das Comunicações - 205

Associação de Moradores do Santo Antonio do Rio Verde: Município de Catalão – Go, situado na Rua Gregório Martins com a Rua Joaquim Luciano do Amaral s/nº - centro. Fone: (64) 3497-1341.

Manifestação de Apoio Individual

Maria de fatima ferreira da Silva, portador da Carteira de identidade nº 3336471-4648870-SSP, GO Residente na rua: Almiro R. da Silveira Nº 11.,

no Distrito de Santo Antonio do Rio Verde, Município de Catalão – Go, CEP: 75714-000, Pessoa física vem, os termos de que trata subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº. 1/2004 demonstrar o seu total apoio a iniciativa da Associação de Moradores de Santo Antonio do Rio Verde, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para prestação do serviço.

Distrito de Santo Antonio do Rio Verde
Município de Catalão: Estado de Goiás
de Junho de 2009

Maria de Fátima Ferreira da Silva
Assinatura da Pessoa que manifesta seu apóio

Selo de Autenticidade
AUTENTICAÇÃO
0178B045764
ESTADO DE GOIÁS
Corregedoria Geral da Justiça
Fabrícia Bernardes de Assunção
Esc. Autorizada
19 JUN. 2009
CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS.
Fabrícia Bernardes de Assunção
Esc. Autorizada
CATALÃO - GOIÁS

Fls 206

Associação de Moradores do Santo Antonio do Rio Verde: Município de Catalão – Go, situado na Rua Gregório Martins com a Rua Joaquim Luciano do Amaral s/nº - centro. Fone: (64) 3497-1341.

Manifestação de Apoio Individual

Ana Maria P. Rocha, portador da Carteira de identidade nº 5066906 SSP/GO, Residente na rua: Francisco J. Mendes,

no Distrito de Santo Antonio do Rio Verde, Município de Catalão – Go, CEP: 75714-000, Pessoa física vem, os termos de que trata subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº. 1/2004 demonstrar o seu total apoio a iniciativa da Associação de Moradores de Santo Antonio do Rio Verde, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para prestação do serviço.

Distrito de Santo Antonio do Rio Verde
Município de Catalão: Estado de Goiás
de Junho de 2009

Ana Maria P. Rocha

Assinatura da Pessoa que manifesta seu apóio

19 JUN. 2009

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
Fabrício Bernardes de Assunção
Esc. Autorizada
CATALÃO - GOIÁS

Associação de Moradores do Santo Antonio do Rio Verde: Município de Catalão – Go, situado na Rua Gregório Martins com a Rua Joaquim Luciano do Amaral s/nº - centro. Fone: (64) 3497-1341.

Manifestação de Apoio Individual

Helio José da Silva, portador da Carteira de identidade nº 1905433 - SSP MG. Residente na rua: Joaquim Francisco de Almeida nº 400, no Distrito de Santo Antonio do Rio Verde, Município de Catalão – Go, CEP: 75714-000, Pessoa física vem, os termos de que trata subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº. 1/2004 demonstrar o seu total apoio a iniciativa da Associação de Moradores de Santo Antonio do Rio Verde, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para prestação do serviço.

Distrito de Santo Antonio do Rio Verde
Município de Catalão: Estado de Goiás
de Junho de 2009

Hélio José da Silva

Assinatura da Pessoa que manifesta seu apóio

19 JUN. 2009

Associação de Moradores do Santo Antonio do Rio Verde: Município de Catalão – Go, situado na Rua Gregório Martins com a Rua Joaquim Luciano do Amaral s/nº - centro. Fone: (64) 3497-1341.

Manifestação de Apoio Individual

Elza de Fatima Tobias, portador da Carteira de identidade nº 2 860 103-SSP GO, Residente na rua: Antonio R. da Silveira Nº 10, no Distrito de Santo Antonio do Rio Verde, Município de Catalão – Go, CEP: 75714-000, Pessoa física vem, os termos de que trata subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº. 1/2004 demonstrar o seu total apoio a iniciativa da Associação de Moradores de Santo Antonio do Rio Verde, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para prestação do serviço.

Distrito de Santo Antonio do Rio Verde
Município de Catalão: Estado de Goiás
de Junho de 2009

Elza F. atima tobias

Assinatura da Pessoa que manifesta seu apóio

19 JUN. 2009

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS.
Fabrícia Bernardes de Assunção
Esc. Autorizada
CATALÃO - GOIÁS

Associação de Moradores do Santo Antonio do Rio Verde: Município de Catalão – Go, situado na Rua Gregório Martins com a Rua Joaquim Luciano do Amaral s/nº - centro. Fone: (64) 3497-1341.

Manifestação de Apoio Individual

João Eduardo da Silva, portador da Carteira de identidade nº 12.234.986 SSP.SP; Residente na rua: José de Moraes S/Nº Centro, no Distrito de Santo Antonio do Rio Verde, Município de Catalão – Go, CEP: 75714-000, Pessoa física vem, os termos de que trata subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº. 1/2004 demonstrar o seu total apoio a iniciativa da Associação de Moradores de Santo Antonio do Rio Verde, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para prestação do serviço.

Distrito de Santo Antonio do Rio Verde
Município de Catalão: Estado de Goiás
de Junho de 2009

João Eduardo da Silva

Assinatura da Pessoa que manifesta seu apóio

19 JUN. 2009

Associação de Moradores do Santo Antonio do Rio Verde: Município de Catalão – Go, situado na Rua Gregório Martins com a Rua Joaquim Luciano do Amaral s/nº - centro. Fone: (64) 3497-1341.

Manifestação de Apoio Individual

Jorge Antonio de Oliveira, portador da Carteira de identidade nº 3496546 SSP GO, Residente na rua: Gregorio Martins c/ J. Luciano do Amaral S/Nº Centro no Distrito de Santo Antonio do Rio Verde, Município de Catalão – Go, CEP: 75714-000, Pessoa física vem, os termos de que trata subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº. 1/2004 demonstrar o seu total apoio a iniciativa da Associação de Moradores de Santo Antonio do Rio Verde, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para prestação do serviço.

Distrito de Santo Antonio do Rio Verde
Município de Catalão: Estado de Goiás
de Junho de 2009

Assinatura da Pessoa que manifesta seu apóio

19 JUN. 2009

Associação de Moradores do Santo Antonio do Rio Verde: Município de Catalão – Go, situado na Rua Gregório Martins com a Rua Joaquim Luciano do Amaral s/nº - centro. Fone: (64) 3497-1341.

Manifestação de Apoio Individual

Rita Pereira da Silva, portador da Carteira de identidade nº 2560.759.886-MG. Residente na rua: Joaquim Luciano do Amaral s/nº. Centro no Distrito de Santo Antonio do Rio Verde, Município de Catalão – Go, CEP: 75714-000, Pessoa física vem, os termos de que trata subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº. 1/2004 demonstrar o seu total apoio a iniciativa da Associação de Moradores de Santo Antonio do Rio Verde, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para prestação do serviço.

Distrito de Santo Antonio do Rio Verde
Município de Catalão: Estado de Goiás
13 de Junho de 2009

Rita Pereira da Silva

Assinatura da Pessoa que manifesta seu apóio

19 JUN. 2009

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS.
CATALÃO - GOIÁS

SSCE - M. das Comunicações
Fls. 212
Rubrica

Associação de Moradores do Santo Antonio do Rio Verde: Município de Catalão – Go, situado na Rua Gregório Martins com a Rua Joaquim Luciano do Amaral s/nº - centro. Fone: (64) 3497-1341.

Manifestação de Apoio Individual

Sebastiana Pereira Ribeiro, portador da Carteira de identidade nº 10.213.513-SSP-SP Residente na rua: Benjamim Silveira Machado S/Nº: Centro no Distrito de Santo Antonio do Rio Verde, Município de Catalão – Go, CEP: 75714-000, Pessoa física vem, os termos de que trata subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº. 1/2004 demonstrar o seu total apoio a iniciativa da Associação de Moradores de Santo Antonio do Rio Verde, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para prestação do serviço.

Distrito de Santo Antonio do Rio Verde
Município de Catalão: Estado de Goiás
10 de Junho de 2009

Sebastiana Pereira Ribeira
Assinatura da Pessoa que manifesta seu apóio



AUTEN. CONFERE COM O Em test. Catalão 19 JUN. 2009

Fabrícia

ESTADO DE GOIÁS Secretaria Geral da Justiça Secretaria Geral da Justiça Sello de Autenticidade AUTENTICAÇÃO G17BB045701

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL PROTOCOLO DE NOTAS. Fabrícia Assunção de Assunção Esc. Autorizada CATALÃO - GOIÁS

Associação de Moradores do Santo Antonio do Rio Verde: Município de Catalão – Go, situado na Rua Gregório Martins com a Rua Joaquim Luciano do Amaral s/nº - centro. Fone: (64) 3497-1341.

Manifestação de Apoio Individual

Nilza de Freitas Pereira, portador da Carteira de identidade nº 2815367 SSP. Go, Residente na rua: Benjamim Silveira Machado Sec. Centro, no Distrito de Santo Antonio do Rio Verde, Município de Catalão – Go, CEP: 75714-000, Pessoa física vem, os termos de que trata subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº. 1/2004 demonstrar o seu total apoio a iniciativa da Associação de Moradores de Santo Antonio do Rio Verde, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para prestação do serviço.

Distrito de Santo Antonio do Rio Verde
Município de Catalão: Estado de Goiás
10 de Junho de 2009

Nilza de Freitas Pereira
Assinatura da Pessoa que manifesta seu apóio

19 JUN. 2009

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
Fabrícia Bernardes de Assunção
Esc. Autorizada
CATALÃO - GOIÁS

214
0

Associação de Moradores do Santo Antonio do Rio Verde: Município de Catalão – Go, situado na Rua Gregório Martins com a Rua Joaquim Luciano do Amaral s/nº - centro. Fone: (64) 3497-1341.

Manifestação de Apoio Individual

Valdireny Pereira da Silva, portador da Carteira de identidade nº 3252473-3176380-SSP-Go Residente na rua: Benjamins Silveira Machado - Sno: Centro no Distrito de Santo Antonio do Rio Verde, Município de Catalão – Go, CEP: 75714-000, Pessoa física vem, os termos de que trata subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº. 1/2004 demonstrar o seu total apoio a iniciativa da Associação de Moradores de Santo Antonio do Rio Verde, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para prestação do serviço.

Distrito de Santo Antonio do Rio Verde
Município de Catalão: Estado de Goiás
10 de Junho de 2009

Valdireny Pereira da Silva
Assinatura da Pessoa que manifesta seu apóio

19 JUN. 2009

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
Fabrícia Bernardes de Assunção
Ssc. Autorizada
CATALÃO - GOIÁS

AUTENTICAÇÃO 0178B045703

215

Associação de Moradores do Santo Antonio do Rio Verde: Município de Catalão – Go, situado na Rua Gregório Martins com a Rua Joaquim Luciano do Amaral s/nº - centro. Fone: (64) 3497-1341.

Manifestação de Apoio Individual

Selma Pereira da Silva, portador da Carteira de identidade nº 4083570 SSP:Go Residente na rua: Benjamins Silveira Machado, no Distrito de Santo Antonio do Rio Verde, Município de Catalão – Go, CEP: 75714-000, Pessoa física vem, os termos de que trata subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº. 1/2004 demonstrar o seu total apoio a iniciativa da Associação de Moradores de Santo Antonio do Rio Verde, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para prestação do serviço.

Distrito de Santo Antonio do Rio Verde
Município de Catalão: Estado de Goiás
10 de Junho de 2009

Selma Pereira da Silva
Assinatura da Pessoa que manifesta seu apóio

AUTENTICAÇÃO 0178B045704 Selo de Autenticidade Comprovante Geral da Justiça Poder Judiciário ESTADO DE GOIÁS

AUTENTICA CONFERE COM O ORIGINAL
Catalão 19 JUN. 2009
Fabrícia Bernardes de Assunção Esc. Autorizada

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS.
Fabrícia Bernardes de Assunção
Esc. Autorizada
CATALÃO - GOIÁS

Associação de Moradores do Santo Antonio do Rio Verde: Município de Catalão – Go, situado na Rua Gregório Martins com a Rua Joaquim Luciano do Amaral s/nº - centro. Fone: (64) 3497-1341.

Manifestação de Apoio Individual

Jussara Aguiar da Silva, portador da Carteira de identidade nº 164:316-SSP: M.G., Residente na rua: Benjamins Silveira Machado S/nº: Centro, no Distrito de Santo Antonio do Rio Verde, Município de Catalão – Go, CEP: 75714-000, Pessoa física vem, os termos de que trata subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº. 1/2004 demonstrar o seu total apoio a iniciativa da Associação de Moradores de Santo Antonio do Rio Verde, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para prestação do serviço.

Distrito de Santo Antonio do Rio Verde
Município de Catalão: Estado de Goiás
10 de Junho de 2009

Jussara Aguiar da Silva
Assinatura da Pessoa que manifesta seu apóio

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
Fabrícia Bernardes de Assunção
Esc. Autorizada
CATALÃO - GOIÁS

217

Associação de Moradores do Santo Antonio do Rio Verde: Município de Catalão – Go, situado na Rua Gregório Martins com a Rua Joaquim Luciano do Amaral s/nº - centro. Fone: (64) 3497-1341.

Manifestação de Apoio Individual

Silvoena Bento Dias Silva, portador da Carteira de identidade nº 4735215-SSP-GO, Residente na rua: Benjamins Silveira Machado Qvº - Centro, no Distrito de Santo Antonio do Rio Verde, Município de Catalão – Go, CEP: 75714-000, Pessoa física vem, os termos de que trata subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº. 1/2004 demonstrar o seu total apoio a iniciativa da Associação de Moradores de Santo Antonio do Rio Verde, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para prestação do serviço.

Distrito de Santo Antonio do Rio Verde
Município de Catalão: Estado de Goiás
10 de Junho de 2009

Silvoena Bento Dias Silva
Assinatura da Pessoa que manifesta seu apóio

AUTENTICAÇÃO 01788045706

CONFERE COM O ORIGINAL
Em test. da verdade
Catalão 19 JUN. 2009
Fabrícia Bernardes de Assunção
Esc. Autorizada

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS.
Fabrícia Bernardes de Assunção
Esc. Autorizada
CATALÃO - GOIÁS

218

Associação de Moradores do Santo Antonio do Rio Verde: Município de Catalão – Go, situado na Rua Gregório Martins com a Rua Joaquim Luciano do Amaral s/nº - centro. Fone: (64) 3497-1341.

Manifestação de Apoio Individual

Joaquim de Freitas Pereira, portador da Carteira de identidade nº 2.914.529 SSP/Go Residente na rua: Benjamins Silveira Machado s/nº Centro no Distrito de Santo Antonio do Rio Verde, Município de Catalão – Go, CEP: 75714-000, Pessoa física vem, os termos de que trata subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº. 1/2004 demonstrar o seu total apoio a iniciativa da Associação de Moradores de Santo Antonio do Rio Verde, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para prestação do serviço.

Distrito de Santo Antonio do Rio Verde
Município de Catalão: Estado de Goiás
10 de Junho de 2009

Joaquim de Freitas Pereira

Assinatura da Pessoa que manifesta seu apóio

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
Fabrícia Bernardes de Assunção
Esc. Autorizada
CATALÃO - GOIÁS
19 JUN. 2009

SSCE - M. das Comunicações
Fls. 219
Rubrica

Associação de Moradores do Santo Antonio do Rio Verde: Município de Catalão – Go, situado na Rua Gregório Martins com a Rua Joaquim Luciano do Amaral s/nº - centro. Fone: (64) 3497-1341.

Manifestação de Apoio Individual

Valdomiro de Fátima Oliveira, portador da Carteira de identidade nº 607.143.67 SSP.MG Residente na rua: Benjamins Silveira Machado Nº 20 Centro no Distrito de Santo Antonio do Rio Verde, Município de Catalão – Go, CEP: 75714-000, Pessoa física vem, os termos de que trata subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº. 1/2004 demonstrar o seu total apoio a iniciativa da Associação de Moradores de Santo Antonio do Rio Verde, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para prestação do serviço.

Distrito de Santo Antonio do Rio Verde
Município de Catalão: Estado de Goiás
10 de Junho de 2009

Valdomiro de F. Oliveira
Assinatura da Pessoa que manifesta seu apóio

AUTENTICAÇÃO 0178B045708
Selo de Autenticidade
Cartorio de Registro Civil e Tabelionato de Notas
Estado de Goiás
Catalão
Fabrícia Bernardes de Assunção
Esc. Autorizada
Em test. ... do verdade
19 JUN. 2009
CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS.
Fabrícia Bernardes de Assunção
Esc. Autorizada
CATALÃO - GOIÁS

Associação de Moradores do Santo Antonio do Rio Verde: Município de Catalão – Go, situado na Rua Gregório Martins com a Rua Joaquim Luciano do Amaral s/nº - centro. Fone: (64) 3497-1341.

Manifestação de Apoio Individual

Elaine Aparecida de Lima, portador da ~~Carteira de identidade~~ nº Título: 173204360281, Residente na rua: Benjamim Silveira Machado s/nº: Centro no Distrito de Santo Antonio do Rio Verde, Município de Catalão – Go, CEP: 75714-000, Pessoa física vem, os termos de que trata subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº. 1/2004 demonstrar o seu total apoio a iniciativa da Associação de Moradores de Santo Antonio do Rio Verde, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para prestação do serviço.

Distrito de Santo Antonio do Rio Verde
Município de Catalão: Estado de Goiás
10 de Junho de 2009

Elaine Aparecida de Lima
Assinatura da Pessoa que manifesta seu apóio

AUTENTICAÇÃO 01788045709
19 JUN. 2009
CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
Fabrícia Bernardes de Assunção
Esc. Autorizada
CATALÃO - GOIÁS

Associação de Moradores do Santo Antonio do Rio Verde: Município de Catalão – Go, situado na Rua Gregório Martins com a Rua Joaquim Luciano do Amaral s/nº - centro. Fone: (64) 3497-1341.

Manifestação de Apoio Individual

Sonia Abadia de Lima Dionisio, portador da Carteira de identidade nº 3970 684 SSP MG Residente na rua: Benjamim Silveira machado nº 431 Centro no Distrito de Santo Antonio do Rio Verde, Município de Catalão – Go, CEP: 75714-000, Pessoa física vem, os termos de que trata subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº. 1/2004 demonstrar o seu total apoio a iniciativa da Associação de Moradores de Santo Antonio do Rio Verde, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para prestação do serviço.

Distrito de Santo Antonio do Rio Verde
Município de Catalão: Estado de Goiás
10 de Junho de 2009

Sonia Abadia de Lima Dionisio
Assinatura da Pessoa que manifesta seu apóio.

ESTADO DE GOIÁS
AUTENTICAÇÃO
017BB045710

AUTENTICAÇÃO
CONFERE COM O ORIGINAL
Em test. 19 JUN. 2009
Catalão
Fabrícia Bernardes de Assunção
Esc. Autorizada

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS.
Fabrícia Bernardes de Assunção
Esc. Autorizada
CATALÃO - GOIÁS

SSCE - M. das Com. - Sedes
222

Associação de Moradores do Santo Antonio do Rio Verde: Município de Catalão – Go, situado na Rua Gregório Martins com a Rua Joaquim Luciano do Amaral s/nº - centro. Fone: (64) 3497-1341.

Manifestação de Apoio Individual

Darciana Ferreira Rocha, portador da Carteira de identidade nº 3161118.1745204 SSP-GO Residente na rua: Francisco Justemiano Mendes S/Nº Centro no Distrito de Santo Antonio do Rio Verde, Município de Catalão – Go, CEP: 75714-000, Pessoa física vem, os termos de que trata subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº. 1/2004 demonstrar o seu total apoio a iniciativa da Associação de Moradores de Santo Antonio do Rio Verde, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para prestação do serviço.

Distrito de Santo Antonio do Rio Verde
Município de Catalão: Estado de Goiás
10 de Junho de 2009

Darciana Ferreira Rocha
Assinatura da Pessoa que manifesta seu apóio

Selo de Autenticidade
AUTENTICAÇÃO
017BB045711
ESTADO DE GOIÁS
Poder Judiciário

Em test. 19 JUN. 2009
Catalão
Fabrícia Bernardes de Assunção
Esc. Autorizada

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS.
Fabrícia Bernardes de Assunção
Esc. Autorizada
CATALÃO - GOIÁS

223

Associação de Moradores do Santo Antonio do Rio Verde: Município de Catalão – Go, situado na Rua Gregório Martins com a Rua Joaquim Luciano do Amaral s/nº - centro. Fone: (64) 3497-1341.

Manifestação de Apoio Individual

Jésia Martins Borges Rocha, portador da Carteira de identidade nº _____, Residente na rua: Francisco Justiniano Mendes 3 vc: Centro no Distrito de Santo Antonio do Rio Verde, Município de Catalão – Go, CEP: 75714-000, Pessoa física vem, os termos de que trata subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº. 1/2004 demonstrar o seu total apoio a iniciativa da Associação de Moradores de Santo Antonio do Rio Verde, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para prestação do serviço.

Distrito de Santo Antonio do Rio Verde
Município de Catalão: Estado de Goiás
de Junho de 2009

Jésia Martins Borges Rocha

Assinatura da Pessoa que manifesta seu apóio

AUTENTICAÇÃO 01788045712

CONFERE COM O ORIGINAL
Em test. da verdade
Cata... 19 JUN 2009
Fabrícia Bernardes de Assunção
Esc. Autorizada

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
Fabrícia Bernardes de Assunção
Esc. Autorizada
CATALÃO - GOIÁS

Associação de Moradores do Santo Antonio do Rio Verde: Município de Catalão – Go, situado na Rua Gregório Martins com a Rua Joaquim Luciano do Amaral s/nº - centro. Fone: (64) 3497-1341.

Manifestação de Apoio Individual

Ozir Pereira da Silva, portador da Carteira de identidade nº 3617860 SSP/GO Residente na rua: José de Amorim qua: Centro, no Distrito de Santo Antonio do Rio Verde, Município de Catalão – Go, CEP: 75714-000, Pessoa física vem, os termos de que trata subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº. 1/2004 demonstrar o seu total apoio a iniciativa da Associação de Moradores de Santo Antonio do Rio Verde, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para prestação do serviço.

Distrito de Santo Antonio do Rio Verde
Município de Catalão: Estado de Goiás
10 de Junho de 2009

Ozir Pereira da Silva

Assinatura da Pessoa que manifesta seu apóio

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS. Fabrícia Bernardes de Assunção Esc. Autorizada CATALÃO - GOIÁS

SSCE - Mandos Comunicações 225

Associação de Moradores do Santo Antonio do Rio Verde: Município de Catalão – Go, situado na Rua Gregório Martins com a Rua Joaquim Luciano do Amaral s/nº - centro. Fone: (64) 3497-1341.

Manifestação de Apoio Individual

Francisca Jonaina da Silva, portador da Carteira de identidade nº 2007029046945 991 CE Residente na rua: Francisco Justiniano Mendes 9 Vº Centro no Distrito de Santo Antonio do Rio Verde, Município de Catalão – Go, CEP: 75714-000, Pessoa física vem, os termos de que trata subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº. 1/2004 demonstrar o seu total apoio a iniciativa da Associação de Moradores de Santo Antonio do Rio Verde, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para prestação do serviço.

Distrito de Santo Antonio do Rio Verde
Município de Catalão: Estado de Goiás
60 de Junho de 2009

Francisca Jonaina da Silva

Assinatura da Pessoa que manifesta seu apóio

AUTENTICAÇÃO 017BB045714 Selo de Autenticidade Carreira de Autenticação Cartorio de Registro Civil e Tabelionato de Notas Fabrícia Bernardes de Assunção Esc. Autorizada CATALÃO - GOIÁS

CONFERE COM O ORIGINAL Em test. Cata. 19 JUN. 2009 Fabrícia Bernardes de Assunção Esc. Autorizada

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS. Fabrícia Bernardes de Assunção Esc. Autorizada CATALÃO - GOIÁS

Associação de Moradores do Santo Antonio do Rio Verde: Município de Catalão – Go, situado na Rua Gregório Martins com a Rua Joaquim Luciano do Amaral s/nº - centro. Fone: (64) 3497-1341.

Manifestação de Apoio Individual

Creone Pereira da Silva, portador da Carteira de identidade nº 4907205 SSP GO Residente na rua: Francisco Gustiniano Mendes S/N. Centro no Distrito de Santo Antonio do Rio Verde, Município de Catalão – Go, CEP: 75714-000, Pessoa física vem, os termos de que trata subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº. 1/2004 demonstrar o seu total apoio a iniciativa da Associação de Moradores de Santo Antonio do Rio Verde, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para prestação do serviço.

Distrito de Santo Antonio do Rio Verde
Município de Catalão: Estado de Goiás
10 de Junho de 2009

Creone pereira da Silva

Assinatura da Pessoa que manifesta seu apóio

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
Fabrícia Bernardes de Assunção
Esc. Autorizada
CATALÃO - GOIÁS
19 JUN. 2009

Associação de Moradores do Santo Antonio do Rio Verde: Município de Catalão – Go, situado na Rua Gregório Martins com a Rua Joaquim Luciano do Amaral s/nº - centro. Fone: (64) 3497-1341.

Manifestação de Apoio Individual

Julio da Silveira Cardoso, portador da Carteira de identidade nº 2966779 SSP: Go Residente na rua: Francisca Justiniana Silva Centro, no Distrito de Santo Antonio do Rio Verde, Município de Catalão – Go, CEP: 75714-000, Pessoa física vem, os termos de que trata subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº. 1/2004 demonstrar o seu total apoio a iniciativa da Associação de Moradores de Santo Antonio do Rio Verde, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para prestação do serviço.

Distrito de Santo Antonio do Rio Verde
Município de Catalão: Estado de Goiás
10 de Junho de 2009

Julio Silveira Cardoso

Assinatura da Pessoa que manifesta seu apóio

CONFERE COM O ORIGINAL
19 JUN. 2009
CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS.
Fabrícia Bernardes de Assunção
Esc. Autorizada
CATALÃO - GOIÁS

SSCE - M. das Comunicações
Fls. 228
Rub.

Associação de Moradores do Santo Antonio do Rio Verde: Município de Catalão – Go, situado na Rua Gregório Martins com a Rua Joaquim Luciano do Amaral s/nº - centro. Fone: (64) 3497-1341.

Manifestação de Apoio Individual

Aparecida Pereira da Silva, portador da Carteira de identidade nº 4098684-SSP-Go, Residente na rua: Francisco Justiniano Mendes nº: 835 Centro no Distrito de Santo Antonio do Rio Verde, Município de Catalão – Go, CEP: 75714-000, Pessoa física vem, os termos de que trata subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº. 1/2004 demonstrar o seu total apoio a iniciativa da Associação de Moradores de Santo Antonio do Rio Verde, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para prestação do serviço.

Distrito de Santo Antonio do Rio Verde
Município de Catalão: Estado de Goiás
10 de Junho de 2009

Aparecida Pereira da Silva
Assinatura da Pessoa que manifesta seu apóio

Selo de Autenticidade
AUTENTICAÇÃO
Corregedoria Geral da Justiça
ESTADO DE GOIÁS
Poder Judiciário
0178B045717

CONFERÊNCIA DO ORIGINAL
Em test.
Catalão 19 JUN 2009
Fabrícia Bernardes de Assunção
Esc. Autorizada

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS.
Fabrícia Bernardes de Assunção
Esc. Autorizada
CATALÃO - GOIÁS

229

Associação de Moradores do Santo Antonio do Rio Verde: Município de Catalão – Go, situado na Rua Gregório Martins com a Rua Joaquim Luciano do Amaral s/nº - centro. Fone: (64) 3497-1341.

Manifestação de Apoio Individual

Michele Gonçalves Felix, portador da Carteira de identidade nº 5209698 SSP/Go. Residente na rua: Francisco Gentemiano Mendes S/C. Centro no Distrito de Santo Antonio do Rio Verde, Município de Catalão – Go, CEP: 75714-000, Pessoa física vem, os termos de que trata subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº. 1/2004 demonstrar o seu total apoio a iniciativa da Associação de Moradores de Santo Antonio do Rio Verde, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para prestação do serviço.

Distrito de Santo Antonio do Rio Verde
Município de Catalão: Estado de Goiás
10 de Junho de 2009

Michele g. Félix cardoso.

Assinatura da Pessoa que manifesta seu apóio

AUTENTICAÇÃO 01788045718

CONFERE COM O ORIGINAL 19 JUN. 2009

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS. Fabrícia Bernardes de Assunção Esc. Autorizada CATALÃO - GOIÁS

SSCE - M. das Comunicações
Fls. 230
Rubrica

Associação de Moradores do Santo Antonio do Rio Verde: Município de Catalão – Go, situado na Rua Gregório Martins com a Rua Joaquim Luciano do Amaral s/nº - centro. Fone: (64) 3497-1341.

Manifestação de Apoio Individual

Divino Salvador da Silva, portador da Carteira de identidade nº 3252367-3180590: SSP1 Go, Residente na rua: Clovis Nogueira: S/nº Centro, no Distrito de Santo Antonio do Rio Verde, Município de Catalão – Go, CEP: 75714-000, Pessoa física vem, os termos de que trata subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº. 1/2004 demonstrar o seu total apoio a iniciativa da Associação de Moradores de Santo Antonio do Rio Verde, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para prestação do serviço.

Distrito de Santo Antonio do Rio Verde
Município de Catalão: Estado de Goiás
13 de Junho de 2009

Divino Salvador da Silva
Assinatura da Pessoa que manifesta seu apóio

ESTADO DE GOIÁS
AUTENTICAÇÃO
01788045719
Selo de Autenticidade
Poder Judiciário

AUTENTICAÇÃO
CONFERE COM O ORIGINAL
Em test. da verdade
Catalão
19 JUN. 2009
Fabrícia Bernardes de Assunção
Esc. Autorizada

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS.
Fabrícia Bernardes de Assunção
Esc. Autorizada
CATALÃO - GOIÁS

SSCE - M. das Comunicações
Fls 231
Rubrica

Associação de Moradores do Santo Antonio do Rio Verde: Município de Catalão – Go, situado na Rua Gregório Martins com a Rua Joaquim Luciano do Amaral s/nº - centro. Fone: (64) 3497-1341.

Manifestação de Apoio Individual

Marcelo Aparecido da Silva, portador da Carteira de identidade nº 2957089:2.A Via SSP.Go Residente na rua: Clovis Nogueira S/Nº Q:54 / L:0 Centro, no Distrito de Santo Antonio do Rio Verde, Município de Catalão – Go, CEP: 75714-000, Pessoa física vem, os termos de que trata subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº. 1/2004 demonstrar o seu total apoio a iniciativa da Associação de Moradores de Santo Antonio do Rio Verde, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para prestação do serviço.

Distrito de Santo Antonio do Rio Verde
Município de Catalão: Estado de Goiás
13 de Junho de 2009

Marcelo aparecido da Silva
Assinatura da Pessoa que manifesta seu apóio

AUTENTICAÇÃO 017BB045720
Selo de Autenticidade
Estado de Goiás
Poder Judiciário
CONFERE COM O ORIGINAL
Em test. da Verdade
Catalão, 19 JUN. 2009
Fabrícia Bernardes de Assunção
Esc. Autorizada
CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS.
Fabrícia Bernardes de Assunção
Esc. Autorizada
CATALÃO - GOIÁS

SSCE - M. das Comunicações
Fls. 232
01

Associação de Moradores do Santo Antonio do Rio Verde: Município de Catalão – Go, situado na Rua Gregório Martins com a Rua Joaquim Luciano do Amaral s/nº - centro. Fone: (64) 3497-1341.

Manifestação de Apoio Individual

Frei Sergio Ferreira da Fonseca, portador da ~~Carteira de identidade~~ nº CPF: 402692991-41, Residente na rua: José de Amorim: Sec: Centro, no Distrito de Santo Antonio do Rio Verde, Município de Catalão – Go, CEP: 75714-000, Pessoa física vem, os termos de que trata subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº. 1/2004 demonstrar o seu total apoio a iniciativa da Associação de Moradores de Santo Antonio do Rio Verde, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para prestação do serviço.

Distrito de Santo Antonio do Rio Verde
Município de Catalão: Estado de Goiás
13 de Junho de 2009

Frei Sergio

Assinatura da Pessoa que manifesta seu apóio

Selo de Autenticidade
AUTENTICAÇÃO
0178B045721
ESTADO DE GOIÁS
Poder Judiciário

CONFERE COM O ORIGINAL
Em test. de verdade
Catalão 19 JUN. 2009
Fabrícia Bernardes de Assunção
Esc. Autorizada

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
Fabrícia Bernardes de Assunção
Esc. Autorizada
CATALÃO - GOIÁS

SSCE - M. das Com.
Fls 233
Rubric

Associação de Moradores do Santo Antonio do Rio Verde: Município de Catalão – Go, situado na Rua Gregório Martins com a Rua Joaquim Luciano do Amaral s/nº - centro. Fone: (64) 3497-1341.

Manifestação de Apoio Individual

Lilander Pires Oliveira, portador da Carteira de identidade nº 5735563: SSP: Go Residente na rua: José de Amorim Svc: Antr, no Distrito de Santo Antonio do Rio Verde, Município de Catalão – Go, CEP: 75714-000, Pessoa física vem, os termos de que trata subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº. 1/2004 demonstrar o seu total apoio a iniciativa da Associação de Moradores de Santo Antonio do Rio Verde, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para prestação do serviço.

Distrito de Santo Antonio do Rio Verde
Município de Catalão: Estado de Goiás
13 de Junho de 2009

Lilander Pires Oliveira

Assinatura da Pessoa que manifesta seu apóio

Selo de Autenticidade
AUTENTICAÇÃO
01788045722
Em test.
Catalão 19 JUN. 2009
CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS.
Fabrícia Bernardes de Assunção
Esc. Autorizada
CATALÃO - GOIÁS

SSCE - M. das Comunicações
Fls. 234
Rubrica

Associação de Moradores do Santo Antonio do Rio Verde: Município de Catalão – Go, situado na Rua Gregório Martins com a Rua Joaquim Luciano do Amaral s/nº - centro. Fone: (64) 3497-1341.

Manifestação de Apoio Individual

Nilma Pereira dos Santos, portador da Carteira de identidade nº 907778 SSP: Go, Residente na rua: José de Amorim: S/nº: Centro, no Distrito de Santo Antonio do Rio Verde, Município de Catalão – Go, CEP: 75714-000, Pessoa física vem, os termos de que trata subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº. 1/2004 demonstrar o seu total apoio a iniciativa da Associação de Moradores de Santo Antonio do Rio Verde, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para prestação do serviço.

Distrito de Santo Antonio do Rio Verde
Município de Catalão: Estado de Goiás
13 de Junho de 2009

Nilma Pereira dos Santos
Assinatura da Pessoa que manifesta seu apóio

AUTENTICAÇÃO 01788045723
Selo de Autenticidade
Corregedoria Geral da Justiça
Estado de Goiás
Poder Judiciário

AUTENTICAÇÃO
CONFERE COM O ORIGINAL
Em test. de verdade
Catalão 19 JUN. 2009
Fabrícia Bernardes de Assunção
Esc. Autorizada

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
Fabrícia Bernardes de Assunção
Esc. Autorizada
CATALÃO - GOIÁS

SSCE - Mídias Comunicações - 235

Associação de Moradores do Santo Antonio do Rio Verde: Município de Catalão – Go, situado na Rua Gregório Martins com a Rua Joaquim Luciano do Amaral s/nº - centro. Fone: (64) 3497-1341.

Manifestação de Apoio Individual

Dejacy Pereira dos Santos, portador da Carteira de identidade nº 3320678-3:SSP:AL Residente na rua: José de Sá Guimarães S/Nº: Centro, no Distrito de Santo Antonio do Rio Verde, Município de Catalão – Go, CEP: 75714-000, Pessoa física vem, os termos de que trata subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº. 1/2004 demonstrar o seu total apoio a iniciativa da Associação de Moradores de Santo Antonio do Rio Verde, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para prestação do serviço.

Distrito de Santo Antonio do Rio Verde
Município de Catalão: Estado de Goiás
13 de Junho de 2009

Dejacy Pereira dos Santos.
Assinatura da Pessoa que manifesta seu apóio

AUTENTICAÇÃO 0178B045724

CONFERE COM O ORIGINAL
Em test. 19 JUN. 2009
Catalão

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
Fabrícia Bernardes de Assunção
Esc. Autorizada
CATALÃO - GOIÁS

SSCE - M. das Comunicações
Fls 276
Rubrica

Associação de Moradores do Santo Antonio do Rio Verde: Município de Catalão – Go, situado na Rua Gregório Martins com a Rua Joaquim Luciano do Amaral s/nº - centro. Fone: (64) 3497-1341.

Manifestação de Apoio Individual

Selmara Sassi, portador da Carteira de identidade nº 1795962-4-SSP:MT Residente na rua: José de Amorim: S Nº: Cubri, no Distrito de Santo Antonio do Rio Verde, Município de Catalão – Go, CEP: 75714-000, Pessoa física vem, os termos de que trata subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº. 1/2004 demonstrar o seu total apoio a iniciativa da Associação de Moradores de Santo Antonio do Rio Verde, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para prestação do serviço.

Distrito de Santo Antonio do Rio Verde
Município de Catalão: Estado de Goiás
13 de Junho de 2009

Selmara Sassi
Assinatura da Pessoa que manifesta seu apóio

AUTENTICAÇÃO 01788045725
Selo de Autenticidade
Comissão Geral de Justiça
Secretaria Geral de Justiça
Sistema de Autenticidade
CONFERE COM O ORIGINAL
Em test. 19 JUN. 2009
Catalão
Fabrícia Bernardes de Assunção
Esc. Autorizada

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
Fabrícia Bernardes de Assunção
Esc. Autorizada
CATALÃO - GOIÁS

237

Associação de Moradores do Santo Antonio do Rio Verde: Município de Catalão – Go, situado na Rua Gregório Martins com a Rua Joaquim Luciano do Amaral s/nº - centro. Fone: (64) 3497-1341.

Manifestação de Apoio Individual

Maria do Socorro Vieira Teixeira, portador da Carteira de identidade nº 11.024.847-SSP-MG. Residente na rua: José de Sá Guimarães S/Nº Centro no Distrito de Santo Antonio do Rio Verde, Município de Catalão – Go, CEP: 75714-000, Pessoa física vem, os termos de que trata subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº. 1/2004 demonstrar o seu total apoio a iniciativa da Associação de Moradores de Santo Antonio do Rio Verde, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para prestação do serviço.

Distrito de Santo Antonio do Rio Verde
Município de Catalão: Estado de Goiás
13 de Junho de 2009

Maria do Socorro Vieira Teixeira
Assinatura da Pessoa que manifesta seu apóio

AUTENTICAÇÃO 01 78B045726

AUTENTICAÇÃO CONFERE COM O ORIGINAL Em test. Catalão 19 JUN. 2009

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS. Fabrícia Bernardes de Assunção Esc. Autorizada CATALÃO - GOIÁS

238

Associação de Moradores do Santo Antonio do Rio Verde: Município de Catalão – Go, situado na Rua Gregório Martins com a Rua Joaquim Luciano do Amaral s/nº - centro. Fone: (64) 3497-1341.

Manifestação de Apoio Individual

Edmilson Antonio de Moura, portador da Carteira de identidade nº 5049 872 SSP:Go Residente na rua: José de Sa Guimarães Sn: Centro, no Distrito de Santo Antonio do Rio Verde, Município de Catalão – Go, CEP: 75714-000, Pessoa física vem, os termos de que trata subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº. 1/2004 demonstrar o seu total apoio a iniciativa da Associação de Moradores de Santo Antonio do Rio Verde, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para prestação do serviço.

Distrito de Santo Antonio do Rio Verde
Município de Catalão: Estado de Goiás
13 de Junho de 2009

Edmilson Antonio de Moura
Assinatura da Pessoa que manifesta seu apóio

AUTENTICAÇÃO 01788045727

CONFERE COM O ORIGINAL
Em test. de verdade
Catalão 19 JUN. 2009
Fabrícia

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS.
Fabrícia Bernardes de Assunção
Esc. Autorizada
CATALÃO - GOIÁS

SSCE - M. das Comunicações
Fls. 239
Rubrica

Associação de Moradores do Santo Antonio do Rio Verde: Município de Catalão – Go, situado na Rua Gregório Martins com a Rua Joaquim Luciano do Amaral s/nº - centro. Fone: (64) 3497-1341.

Manifestação de Apoio Individual

Giliard Wagner da Silva, portador da Carteira de identidade nº 4681260 SSP: Go Residente na rua: José de Sa Guimarães S/nº: Centro, no Distrito de Santo Antonio do Rio Verde, Município de Catalão – Go, CEP: 75714-000, Pessoa física vem, os termos de que trata subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº. 1/2004 demonstrar o seu total apoio a iniciativa da Associação de Moradores de Santo Antonio do Rio Verde, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para prestação do serviço.

Distrito de Santo Antonio do Rio Verde
Município de Catalão: Estado de Goiás
13 de Junho de 2009

Giliard Wagner da Silva
Assinatura da Pessoa que manifesta seu apóio

AUTENTICAÇÃO 0178B045728
Selo de Autenticidade
Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas
Catalão - Goiás
Em test. ORIGINAL
Catalão 19 JUN. 2009
Fabrícia Bernardes de Assunção
Esc. Autorizada
CATALÃO - GOIÁS

240

Associação de Moradores do Santo Antonio do Rio Verde: Município de Catalão – Go, situado na Rua Gregório Martins com a Rua Joaquim Luciano do Amaral s/nº - centro. Fone: (64) 3497-1341.

Manifestação de Apoio Individual

Tresloine do Nascimento Barbosa, portador da Carteira de identidade nº 4677209 SSP: Go Residente na rua: José de Sa Guimarães: Sn: Centro, no Distrito de Santo Antonio do Rio Verde, Município de Catalão – Go, CEP: 75714-000, Pessoa física vem, os termos de que trata subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº. 1/2004 demonstrar o seu total apoio a iniciativa da Associação de Moradores de Santo Antonio do Rio Verde, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para prestação do serviço.

Distrito de Santo Antonio do Rio Verde
Município de Catalão: Estado de Goiás
13 de Junho de 2009

x Tresloine do Nascimento Barbosa

Assinatura da Pessoa que manifesta seu apóio



AUTENTICAÇÃO 0178B045729

Catalão 19 JUN. 2009

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
CATALÃO - GOIÁS

Associação de Moradores do Santo Antonio do Rio Verde: Município de Catalão – Go, situado na Rua Gregório Martins com a Rua Joaquim Luciano do Amaral s/nº - centro. Fone: (64) 3497-1341.

Manifestação de Apoio Individual

Adriana Regina da Silva Santos portador da Carteira de identidade nº 13.209.691: SSP: M:G. Residente na rua: Clovis Nogueira: Nº: 27: Centro, no Distrito de Santo Antonio do Rio Verde, Município de Catalão – Go, CEP: 75714-000, Pessoa física vem, os termos de que trata subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº. 1/2004 demonstrar o seu total apoio a iniciativa da Associação de Moradores de Santo Antonio do Rio Verde, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para prestação do serviço.

Distrito de Santo Antonio do Rio Verde
Município de Catalão: Estado de Goiás
13 de Junho de 2009

Adriana Regina da Silva Santos
Assinatura da Pessoa que manifesta seu apóio

CONFERE COM O ORIGINAL
Em test. da verdade
Catalão 19 JUN. 2009
Fabrícia Bernardes de Assunção
CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS.
Fabrícia Bernardes de Assunção
Esc. Autorizada
CATALÃO - GOIÁS

242

Associação de Moradores do Santo Antonio do Rio Verde: Município de Catalão – Go, situado na Rua Gregório Martins com a Rua Joaquim Luciano do Amaral s/nº - centro. Fone: (64) 3497-1341.

Manifestação de Apoio Individual

Vanuza Maria Lucupira Silva, portador da Carteira de identidade nº 36230 80 2. Aqui SSP Go Residente na rua: Clovis Nogueira Sn: Q:54:L:0 Centro, no Distrito de Santo Antonio do Rio Verde, Município de Catalão – Go, CEP: 75714-000, Pessoa física vem, os termos de que trata subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº. 1/2004 demonstrar o seu total apoio a iniciativa da Associação de Moradores de Santo Antonio do Rio Verde, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para prestação do serviço.

Distrito de Santo Antonio do Rio Verde
Município de Catalão: Estado de Goiás
13 de Junho de 2009

+ Vanuza Mª Lucupira Silva
Assinatura da Pessoa que manifesta seu apóio

ESTADO DE GOIÁS Poder Judiciário Selo de Autenticidade Corregedoria Geral da Justiça AUTENTICAÇÃO 01788045731

AUTENTICAÇÃO CONFERENCIA O ORIGINAL Em test. de verdade Catalão 19 JUN. 2009 Fabrícia Bernardes de Assunção Esc. Autorizada

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS. Fabrícia Bernardes de Assunção Esc. Autorizada CATALÃO - GOIÁS

Associação de Moradores do Santo Antonio do Rio Verde: Município de Catalão – Go, situado na Rua Gregório Martins com a Rua Joaquim Luciano do Amaral s/nº - centro. Fone: (64) 3497-1341.

Manifestação de Apoio Individual

Selmo Ferreira da Silva, portador da Carteira de identidade nº 3913.509 SSP/GO Residente na rua: Joaquim Luciano do Amaral ; SVC ; Centro no Distrito de Santo Antonio do Rio Verde, Município de Catalão – Go, CEP: 75714-000, Pessoa física vem, os termos de que trata subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº. 1/2004 demonstrar o seu total apoio a iniciativa da Associação de Moradores de Santo Antonio do Rio Verde, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para prestação do serviço.

Distrito de Santo Antonio do Rio Verde
Município de Catalão: Estado de Goiás
13 de Junho de 2009

Selmo Ferreira da Silva

Assinatura da Pessoa que manifesta seu apóio

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS.
Fabrícia Bernardes de Assunção
Esc. Autorizada
CATALÃO - GOIÁS

Associação de Moradores do Santo Antonio do Rio Verde: Município de Catalão – Go, situado na Rua Gregório Martins com a Rua Joaquim Luciano do Amaral s/nº - centro. Fone: (64) 3497-1341.

Manifestação de Apoio Individual

Mario Donizete Carvalho, portador da Carteira de identidade nº 34281938 SSP: SP Residente na rua: José de Amorim nº: 89 Centro, no Distrito de Santo Antonio do Rio Verde, Município de Catalão – Go, CEP: 75714-000, Pessoa física vem, os termos de que trata subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº. 1/2004 demonstrar o seu total apoio a iniciativa da Associação de Moradores de Santo Antonio do Rio Verde, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para prestação do serviço.

Distrito de Santo Antonio do Rio Verde
Município de Catalão: Estado de Goiás
13 de Junho de 2009

Mario Donizete Carvalho

Assinatura da Pessoa que manifesta seu apóio

Associação de Moradores do Santo Antonio do Rio Verde: Município de Catalão – Go, situado na Rua Gregório Martins com a Rua Joaquim Luciano do Amaral s/nº - centro. Fone: (64) 3497-1341.

Manifestação de Apoio Individual

Wagner Rocha de Assunção, portador da Carteira de identidade nº 32551665.SSP. MG.GO Residente na rua: Francisco J. Mendes S/Nº centro ISARV., no Distrito de Santo Antonio do Rio Verde, Município de Catalão – Go, CEP: 75714-000, Pessoa física vem, os termos de que trata subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº. 1/2004 demonstrar o seu total apoio a iniciativa da Associação de Moradores de Santo Antonio do Rio Verde, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para prestação do serviço.

Distrito de Santo Antonio do Rio Verde
Município de Catalão: Estado de Goiás
de Junho de 2009

Wagner Rocha de Assunção

Assinatura da Pessoa que manifesta seu apóio

AUTENTICAÇÃO
CONFERE COM O ORIGINAL
Em test... verdade
Catalão...
19 JUN. 2009
CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
Fabrícia Bernardes de Assunção
Esc. Autorizada
CATALÃO - GOIÁS

Associação de Moradores do Santo Antonio do Rio Verde: Município de Catalão – Go, situado na Rua Gregório Martins com a Rua Joaquim Luciano do Amaral s/nº - centro. Fone: (64) 3497-1341.

Manifestação de Apoio Individual

Gilmar Gonçalves Siqueira, portador da Carteira de identidade nº MG-13.650.119 SSP. MG, Residente na rua: Gregorio martins s/nº centro, no Distrito de Santo Antonio do Rio Verde, Município de Catalão – Go, CEP: 75714-000, Pessoa física vem, os termos de que trata subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº. 1/2004 demonstrar o seu total apoio a iniciativa da Associação de Moradores de Santo Antonio do Rio Verde, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para prestação do serviço.

Distrito de Santo Antonio do Rio Verde
Município de Catalão: Estado de Goiás
de Junho de 2009

Gilmar Gonçalves Siqueira

Assinatura da Pessoa que manifesta seu apóio

Associação de Moradores do Santo Antonio do Rio Verde: Município de Catalão – Go, situado na Rua Gregório Martins com a Rua Joaquim Luciano do Amaral s/nº - centro. Fone: (64) 3497-1341.

Manifestação de Apoio Individual

Rosicler Divino Ferreira da Fonseca portador da Carteira de identidade nº 4043378 - 5.S.P.GO. Residente na rua: Luciano do Amaral S/C: Centro, no Distrito de Santo Antonio do Rio Verde, Município de Catalão – Go, CEP: 75714-000, Pessoa física vem, os termos de que trata subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº. 1/2004 demonstrar o seu total apoio a iniciativa da Associação de Moradores de Santo Antonio do Rio Verde, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para prestação do serviço.

Distrito de Santo Antonio do Rio Verde
Município de Catalão: Estado de Goiás
13 de Junho de 2009

Rosicler Divino Ferreira da Fonseca

Assinatura da Pessoa que manifesta seu apóio

248

Associação de Moradores do Santo Antonio do Rio Verde: Município de Catalão – Go, situado na Rua Gregório Martins com a Rua Joaquim Luciano do Amaral s/nº - centro. Fone: (64) 3497-1341.

Manifestação de Apoio Individual

Agnaldo Gomes Soares, portador da Carteira de ~~identidade~~ SSP-GO nº 314.209.788-02, Residente na rua: Gregorio Martins S/C. Centro, no Distrito de Santo Antonio do Rio Verde, Município de Catalão – Go, CEP: 75714-000, Pessoa física vem, os termos de que trata subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº. 1/2004 demonstrar o seu total apoio a iniciativa da Associação de Moradores de Santo Antonio do Rio Verde, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para prestação do serviço.

Distrito de Santo Antonio do Rio Verde
Município de Catalão: Estado de Goiás
21 de Junho de 2009

Agnaldo Gomes Soares

Assinatura da Pessoa que manifesta seu apóio

249

Associação de Moradores do Santo Antonio do Rio Verde: Município de Catalão – Go, situado na Rua Gregório Martins com a Rua Joaquim Luciano do Amaral s/nº - centro. Fone: (64) 3497-1341.

Manifestação de Apoio Individual

Gilmar Gonçalves Siqueira, portador da Carteira de identidade nº MG-15650.119 SSP.MG Residente na rua: Gregorio martins S/Nº centro, no Distrito de Santo Antonio do Rio Verde, Município de Catalão – Go, CEP: 75714-000, Pessoa física vem, os termos de que trata subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº. 1/2004 demonstrar o seu total apoio a iniciativa da Associação de Moradores de Santo Antonio do Rio Verde, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para prestação do serviço.

Distrito de Santo Antonio do Rio Verde
Município de Catalão: Estado de Goiás
de Junho de 2009

Gilmar Gonçalves Siqueira
Assinatura da Pessoa que manifesta seu apóio

Associação de Moradores do Santo Antonio do Rio Verde: Município de Catalão – Go, situado na Rua Gregório Martins com a Rua Joaquim Luciano do Amaral s/nº - centro. Fone: (64) 3497-1341.

Manifestação de Apoio Individual

Rita de Cassia Pereira da Silva, portador da Carteira de identidade nº MG-12958967-SSP MG, Residente na rua: Joaquim Luciano do Amaral S/N: Centro no Distrito de Santo Antonio do Rio Verde, Município de Catalão – Go, CEP: 75714-000, Pessoa física vem, os termos de que trata subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº. 1/2004 demonstrar o seu total apoio a iniciativa da Associação de Moradores de Santo Antonio do Rio Verde, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para prestação do serviço.

Distrito de Santo Antonio do Rio Verde
Município de Catalão: Estado de Goiás
13 de Junho de 2009

Rita de Cassia Pereira da Silva

Assinatura da Pessoa que manifesta seu apóio

Associação de Moradores do Santo Antonio do Rio Verde: Município de Catalão – Go, situado na Rua Gregório Martins com a Rua Joaquim Luciano do Amaral s/nº - centro. Fone: (64) 3497-1341.

Manifestação de Apoio Individual

Sandra Aparecida Siqueira, portador da Carteira de identidade nº 14992379 SSP MG, Residente na rua: Gregorio Martins S/N. Centro, no Distrito de Santo Antonio do Rio Verde, Município de Catalão – Go, CEP: 75714-000, Pessoa física vem, os termos de que trata subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº. 1/2004 demonstrar o seu total apoio a iniciativa da Associação de Moradores de Santo Antonio do Rio Verde, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para prestação do serviço.

Distrito de Santo Antonio do Rio Verde
Município de Catalão: Estado de Goiás
de Junho de 2009

Leandro G. D. Guedes

Assinatura da Pessoa que manifesta seu apóio

252

Associação de Moradores do Santo Antonio do Rio Verde: Município de Catalão – Go, situado na Rua Gregório Martins com a Rua Joaquim Luciano do Amaral s/nº - centro. Fone: (64) 3497-1341.

Manifestação de Apoio Individual

Wagner Rocha de Assunção, portador da Carteira de identidade nº 3255 1665 SSP. MG.GO, Residente na rua: Francisco J. Mendes S/Nº centro (SARV.), no Distrito de Santo Antonio do Rio Verde, Município de Catalão – Go, CEP: 75714-000, Pessoa física vem, os termos de que trata subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº. 1/2004 demonstrar o seu total apoio a iniciativa da Associação de Moradores de Santo Antonio do Rio Verde, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para prestação do serviço.

Distrito de Santo Antonio do Rio Verde
Município de Catalão: Estado de Goiás
de Junho de 2009

Wagner Rocha de Assunção

Assinatura da Pessoa que manifesta seu apóio

253

Associação de Moradores do Santo Antonio do Rio Verde: Município de Catalão – Go, situado na Rua Gregório Martins com a Rua Joaquim Luciano do Amaral s/nº - centro. Fone: (64) 3497-1341.

Manifestação de Apoio Individual

Mauro Pereira de Amorim, portador da Carteira de identidade nº 2039.893:SSP:MG Residente na rua: José de Amorim: Nº: 7 Centro no Distrito de Santo Antonio do Rio Verde, Município de Catalão – Go, CEP: 75714-000, Pessoa física vem, os termos de que trata subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº. 1/2004 demonstrar o seu total apoio a iniciativa da Associação de Moradores de Santo Antonio do Rio Verde, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para prestação do serviço.

Distrito de Santo Antonio do Rio Verde
Município de Catalão: Estado de Goiás
13 de Junho de 2009

Mauro Pereira de Almeida
Assinatura da Pessoa que manifesta seu apóio

AUTENTICAÇÃO 01788045734

AUTENTICAÇÃO CONFERE COM O ORIGINAL Em test. Catalão 19 JUN. 2009

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS. Fabrícia Bernardes de Assunção Esc. Autorizada CATALÃO - GOIÁS

Associação de Moradores do Santo Antonio do Rio Verde: Município de Catalão – Go, situado na Rua Gregório Martins com a Rua Joaquim Luciano do Amaral s/nº - centro. Fone: (64) 3497-1341.

Manifestação de Apoio Individual

Cindinalva Pereira dos Santos, portador da Carteira de identidade nº 1.570.166-SSP-AL., Residente na rua: José de Vasconcelos Guimarães S/Nº. Centro, no Distrito de Santo Antonio do Rio Verde, Município de Catalão – Go, CEP: 75714-000, Pessoa física vem, os termos de que trata subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº. 1/2004 demonstrar o seu total apoio a iniciativa da Associação de Moradores de Santo Antonio do Rio Verde, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para prestação do serviço.

Distrito de Santo Antonio do Rio Verde
Município de Catalão: Estado de Goiás
13 de Junho de 2009

Cindinalva Pereira dos Santos.
Assinatura da Pessoa que manifesta seu apóio

AUTENTICAÇÃO 017BE045735
19 JUN 2009
CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
Fabrícia Bernardes de Assunção
Esc. Autorizada
CATALÃO - GOIÁS

Associação de Moradores do Santo Antonio do Rio Verde: Município de Catalão – Go, situado na Rua Gregório Martins com a Rua Joaquim Luciano do Amaral s/nº - centro. Fone: (64) 3497-1341.

Manifestação de Apoio Individual

José Borges da Costa, portador da Carteira de identidade nº 2083391 SSP: Go Residente na rua: José de Sa Guimarães: Q: 56. L: 0. S Nº Centro no Distrito de Santo Antonio do Rio Verde, Município de Catalão – Go, CEP: 75714-000, Pessoa física vem, os termos de que trata subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº. 1/2004 demonstrar o seu total apoio a iniciativa da Associação de Moradores de Santo Antonio do Rio Verde, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para prestação do serviço.

Distrito de Santo Antonio do Rio Verde
Município de Catalão: Estado de Goiás
13 de Junho de 2009

José Borges da Costa
Assinatura da Pessoa que manifesta seu apóio

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS.
Fabrícia Bernardes de Assunção
Esc. Autorizada
CATALÃO - GOIÁS
19 JUN. 2009

256

Associação de Moradores do Santo Antonio do Rio Verde: Município de Catalão – Go, situado na Rua Gregório Martins com a Rua Joaquim Luciano do Amaral s/nº - centro. Fone: (64) 3497-1341.

Manifestação de Apoio Individual

Delma Marques Fordão, portador da Carteira de identidade nº 12.057.613 SSB M.G. Residente na rua: José de Sa Guimarães S/Nº Centro, no Distrito de Santo Antonio do Rio Verde, Município de Catalão – Go, CEP: 75714-000, Pessoa física vem, os termos de que trata subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº. 1/2004 demonstrar o seu total apoio a iniciativa da Associação de Moradores de Santo Antonio do Rio Verde, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para prestação do serviço.

Distrito de Santo Antonio do Rio Verde
Município de Catalão: Estado de Goiás
13 de Junho de 2009

Delma Marques Fordão
Assinatura da Pessoa que manifesta seu apóio

AUTENTICAÇÃO 01788045737
Selo de Autenticidade
Catalão 19 JUN. 2009
CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
Fabrícia Bernardes de Assunção
Esc. Autorizada
CATALÃO - GOIÁS

Ao Diretor de Outorga Sr. Carlos Alberto Freire de Rezende

Vem através deste comunicar a luta que partiu dessa, Associação de Moradores do Distrito de Santo Antonio do Rio Verde, onde foi cadastrado dia 28 de janeiro de 2008, solicitando aviso de habitação, sobre o protocolo de n° 23.000.007693/2008. Foram várias viagens até Brasília - DF., este trabalho teve vários apoiadores, de requerimento aprovado na Câmara de Vereadores de Catalão, solicitando esta rádio a associação de moradores inclusive o aviso de habitação, com apoio da Deputada Estadual Adriete Elias, Deputados Federais, Luis Bintencourt, Leandro Vilela, Íris de Araújo,Marcelo de Mello, faltando um mês para publicar o aviso de habitação surgiu outra entidade, pelo processo é legal, mas é injusto, pois teria de ter pelo menos a criação de entidade há 1 a 2 anos, com utilidade pública municipal.

Para acabar com aproveitadores que querem a Rádio não para a comunidade, mas sim para o interesse próprio, Sr. Diretor de Outorga Carlos Alberto Freire de Rezende, a associação existe desde sua Ata de Fundação 28/06/1989, completa vinte anos de existência de trabalho prestado a comunidade, por isso a Rádio vai facilitar o trabalho da Associação de Moradores.

Grato.

Jorge Antonio de Oliveira
Presidente

Poder Legislativo
Estado de Goiás
Câmara Municipal de Catalão
"Gabinete do Vereador Lázaro Antônio de Oliveira"

Oficio n° _____/2008 Catalão, 13 de Novembro de 2008.

Senhor Ministro,

Cumprimentando-lhe cordialmente, solicito a V.Sa., agilizar o processo de n°53.000.007.693/08, referente à liberação de aviso de Habilitação da Radio Comunitária para o Distrito de Santo Antônio do Rio Verde Catalão – Goiás.

Sabendo que V. Exa. Não mede esforço para nos ajudar, colocamos esta casa sempre a disposição para qualquer eventualidade.

Lázaro Antônio de Oliveira
Vereador

Hlmo. Sr.
Ministro Hélio Costa
DD. Ministro das Comunicações
Brasília - DF

Comunicações
259
SSCE

Poder Legislativo
Estado de Goiás
Câmara Municipal de Catalão
"Gabinete do Vereador Lázaro Antônio de Oliveira"

Oficio nº _____/2008

Catalão, 13 de Novembro de 2008.

Senhor Ministro,

Cumprimentando-lhe cordialmente, solicito a V.Sa., agilizar o processo de nº53.000.007.693/08, referente à liberação de aviso de Habilitação da Radio Comunitária para o Distrito de Santo Antônio do Rio Verde Catalão – Goiás.

Sabendo que V. Exa. Não mede esforço para nos ajudar, colocamos esta casa sempre a disposição para qualquer eventualidade.

Lázaro Antônio de Oliveira
Vereador

Hlmo. Sr.
Ministro Hélio Costa
DD. Ministro das Comunicações
Brasília - DF

Poder Legislativo
Estado de Goiás
Câmara Municipal de Catalão
"Gabinete do Vereador Lázaro Antônio de Oliveira"

Oficio n°____/2008 Catalão, 13 de Novembro de 2008.

Senhor Deputado,

Cumprimentando-lhe cordialmente, solicito a V.Sa., que interceda junto ao **Ministério das Comunicações na Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica,** a autorização para liberação de aviso de Habilitação da Radio Comunitária para o Distrito de Santo Antônio do Rio Verde Catalão – Goiás, sobre o Protocolo de n° 53.000.007.693/08.

Sabendo que V. Exa. Não mede esforço para nos ajudar, colocamos esta casa sempre a disposição para qualquer eventualidade.

Lázaro Antônio de Oliveira
Vereador

A Sua Exa. Sr.
Marcelo Melo
Deputado Federal
Brasília - DF

Comunicações
261

ECT - EMP. BRAS. CORREIOS E TELEGRAFOS
16900341 - ACF 20 DE AGOSTO
RUA CEL. AFONSO PARANHOS NY 482 - CENTRO
CATALAO - GO - 75701-220
CNPJ: 05999059000160 - IE: ISENTA
DATA: 25/11/2008 HORARIO: 11:41
OPERADOR 102 - MARIA
ATENDIMENTO NUMERO: 0012
LAZARO ANTONIO DE OLIVEIRA
RECIBO DE VENDA DE PRODUTOS
SERIE A - NUMERO: 044033

DESCRICAO	QTD	UNIT.	PRECO
ENVELOPE SEDEX BCO PLASTICO	1	1,60	1,60
TOTAL:	1		1,60

ECT - EMP. BRAS. CORREIOS E TELEGRAFOS
16900341 - ACF 20 DE AGOSTO
RUA CEL. AFONSO PARANHOS NY 482 - CENTRO
CATALAO - GO - 75701-220
CNPJ 05999059000160 - IE: ISENTA
DATA: 25/11/2008 HORARIO: 11:41
OPERADOR 102 - MARIA
ATENDIMENTO NUMERO: 0012
LAZARO ANTONIO DE OLIVEIRA
COMPROVANTE DO CLIENTE
SO137016029BR - SEDEX A VISTA
DEST: CAMARA DOS DEPUTADOS A/C. DEP. MARCELO DE HEL
CEP: 70160-900-BRASILIA-DF
PESO (g): 50 PRECO: 22,70
VALOR DECLARADO NÃO SOLICITADO.
ANOTACOES:

TOTAL:	1	22,70

VALOR A PAGAR	24,3
VALOR RECEBIDO	50,0
TROCO	25,7

NO CASO DE OBJETO C/ VALOR, FAÇA O SEGURO DO
EI NY 4539/78 EBCT.

Poder Legislativo
Câmara Municipal de Catalão
Estado de Goiás

REQUERIMENTO Nº 014**/2008** **_____provado**

Em____/____/2008.

Senhor Presidente,

O Vereador que abaixo subscreve, ouvido o plenário, vem através do presente, requerer de Vossa Excelência, que seja encaminhado expediente a Secretário de Outorga Senhora **ZILDA BEATRIZ SILVA DE CAMPOS ABREU**, Ministério das Comunicações, solicitando a **INCLUSÃO** do Distrito de Santo Antonio do Rio Verde, nos próximos avisos de habilitação para execução da Rádio Comunitária da Associação de Moradores do mesmo distrito, conforme protocolo nº 53000007693/2008 – 93, já cadastrada no Ministério das Comunicações.

JUSTIFICA: É de grande importância a vinda de uma Rádio para o distrito acima mencionado, pois está em fase de desenvolvimento e carece a muito tempo de um veículo de comunicação, sendo que, o comércio local está em pleno desenvolvimento, pra não falar da existência de uma Agência de Correios e Telégrafos, Delegacia de Policia, Agência Bancária, Casa para Materiais de Construção, Loja de Eletrodomésticos, Cerâmica, Laticínio e outros mais.

Salas das Sessões da Câmara Municipal de Catalão, 17 de março de 2008.

Lázaro Antônio de Oliveira
Vereador

Nº. 0796 P. 1

263

27. Mar. 2009 11:11

CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal MARCELO MELO
PMDB/GO

Of. n. 0027/2009 – GDMM

Brasília, 24 de março de 2009.

A Sua Excelência o Senhor
Ministro Hélio Costa
Ministério das Comunicações
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 8º andar
70044-900 Brasília - DF

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000.012568/2009-86
SEPRO/DILOG/COLOG/CGRL/SPO
26/03/2009-16:16

Assunto: **Celeridade em publicação.**

Senhor Ministro,

1. Solicito a Vossa Excelência a possibilidade em dar maior celeridade à publicação de aviso de habilitação, da **Associação de Moradores do Distrito do Santo Antônio Rio Verde**, do Município de Catalão – GO, cujo processo está protocolado nessa pasta sob o **número: 53.000.007.693/2008.**

Respeitosamente,

MARCELO MELO
Deputado Federal
PMDB-GO

Câmara dos Deputados - Anexo IV - Gabinete 962 - CEP: 70160-900 - Brasília - DF
Fones: (61) 3215-5962/3962 - Fax: (61) 3215-2962
e-mail:dep.marcelomelo@camara.gov.br
site: www.deputadomarcelomelo.com.br

5. Sat 2008 14:58 Nº. 0255 P. 1/1

CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputada Federal Íris de Araújo - PMDB /GO

Ofício nº 224/2008-GAB/DJAR

Brasília-DF, 19 de agosto de 2008.

Assunto: Associação de Moradores de Santo Antonio Rio Verde-GO – execução serviço de radiodifusão

Senhor Assessor,

Com os cumprimentos pelo excelente trabalho que Vossa Senhoria vem desenvolvendo nessa Assessoria, venho encaminhar-lhe cópia do requerimento protocolado nesse Ministério pela Associação em tela, solicitando que promova as gestões possíveis no sentido de atender ao pleito daquela Instituição, diligenciando as condições compatíveis para priorizar a tramitação do referido processo.

Respeitosamente,

IRIS DE ARAÚJO
Deputada Federal PMDB/GO
Vice Presidente Nacional do PMDB

A Sua Senhoria
JOSÉ VICENTE DOS SANTOS
Assessor Especial do Ministro
Assessoria de Assuntos Parlamentares
Ministério das Comunicações
Esplanada dos Ministérios Bloco R
CEP 70.044-900 Brasília-DF

Câmara dos Deputados - Anexo IV - Gabinete 530 - CEP 70160-900 - Fones: (61) 3215-5530/5530 - Fax: (61) 3215-2530
dep.irisdearaujo@camara.gov.br

265

ANEXO 1 - MODELO DE REQUERIMENTO

FORMULÁRIO PADRONIZADO MODELO A-1

REQUERIMENTO DE DEMONSTRAÇÃO DE INTERESSE PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Exmo. Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE SANTO ANTÔNIO RIO VERDE (denominação da requerente), Inscrita no CNPJ sob o nº 09253731/0001-13 -, com sede _____, na cidade de Catalão, Estado Goiás, CEP 75.7019-70 -, telefone 0XX- -, correio eletrônico _____, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de Va. Exª., nos termos de que trata o item 3 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar seu interesse em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 Km, com centro localizado na Rua Gregório Martins Pereira nº05 - Centro, (endereço completo), de coordenadas geográficas 17°56'51,052"S de latitude e 47° 27'32.8 "W de longitude, onde pretende instalar o sistema irradiante de sua estação, e solicitar a designação de canal para a execução do Serviço.

Declaro ter conhecimento de que o presente requerimento se destina somente a registro de dados no Sistema de Informação do Serviço de Radiodifusão Comunitária - Sistema RadCom para conhecimento, pelo Ministério das Comunicações, do interesse desta entidade em executar o Serviço na localidade informada, não gerando qualquer direito referente à autorização para essa execução.

Catalão, 21 de janeiro de 2008.
(local e data)

José Avelino Araújo
assinatura do representante da entidade

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 007693/2008-93
SEPRO/DILOG/COLOG/CGRL/SPO
26/02/2008-15:40

Nome do representante da entidade: JOSÉ AVELINO ARAÚJO
CPF: 472.843.316-15

Endereço para correspondência : Rua Gregório Martins Pereira nº05, na cidade de Catalão, Estado Goiás, CEP 701-970-70 -,
Telefone para contato: 0XX- 064.3497.1970;
Correio eletrônico (e-mail): _____,

Aos cuidados de Cenem, Cazinho (Vereador) 8417-7878

Estado de Goiás
Câmara Municipal de Catalão
Gabinete da Presidência
Poder Legislativo

Ofício Req. Nº **094** /2008 Catalão, 19 de março de 2008.

Senhora Secretária,

O **Presidente desta Casa de Leis, César José Ferreira**, através do presente, vem passar as mãos de Vossa Senhoria, requerimento aprovado na **6ª Sessão Ordinária do dia 17 de março de 2.008**, de autoria do **Vereador Lázaro Antônio de Oliveira (014/2008),** o qual solicita providências conforme cópia anexa.

Sendo o que se apresenta para o momento, apresentamos protestos de elevada estima e grande consideração.

Respeitosamente,

CÉSAR JOSÉ FERREIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CATALÃO

A Ilustríssima Senhora
Zilda Beatriz Silva de Campos Abreu
DD. Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica
Ministério das Comunicações
Brasília – DF

Telefone/Fax: (064) 3442-3750 Email: cmc@wgo.com.br**
Rua Nicolau Abrão, 175 – Centro – CEP: 75.701-970 – Catalão - Goiás

RECEBEMOS
EM 24/03/2008
Alan Marcos Vaz
GERENTE AC / BP
AC CATALÃO / GT
MAT.: 8.329.093-1

Luiz Fernando Vaz Pimentel
Chefe do Dpto. De Proc. Legislativo

Poder Legislativo
Câmara Municipal de Catalão
Estado de Goiás

REQUERIMENTO Nº 014/2008 **_____provado**

Em____/____/2008.

Senhor Presidente,

O Vereador que abaixo subscreve, ouvido o plenário, vem através do presente, requerer de Vossa Excelência, que seja encaminhado expediente a Secretário de Outorga Senhora **ZILDA BEATRIZ SILVA DE CAMPOS ABREU**, Ministério das Comunicações, solicitando a **INCLUSÃO** do Distrito de Santo Antonio do Rio Verde, nos próximos avisos de habilitação para execução da Rádio Comunitária da Associação de Moradores do mesmo distrito, conforme protocolo nº 53000007693/2008 – 93, já cadastrada no Ministério das Comunicações.

JUSTIFICA: É de grande importância a vinda de uma Rádio para o distrito acima mencionado, pois está em fase de desenvolvimento e carece a muito tempo de um veículo de comunicação, sendo que, o comércio local está em pleno desenvolvimento, pra não falar da existência de uma Agência de Correios e Telégrafos, Delegacia de Policia, Agência Bancária, Casa para Materiais de Construção, Loja de Eletrodomésticos, Cerâmica, Laticínio e outros mais.

Salas das Sessões da Câmara Municipal de Catalão, 17 de março de 2008.

Lázaro Antônio de Oliveira
Vereador

Apoio Individual de Entidades.

(Camoc) Conselho das Associações de Moradores de Catalão
GO: Welington Simpio Barbosa
Cidade de Catalão GO: Sede na
Rua: Av. Vinte de agosto
Nº: Centro CPF: 604-805.641 Fone para contato: 34413689
Presidente da Associação de Moradores:
RG: Nº:

Vem Respeitosamente comunicar o Distrito de Outorga do Ministério das Comunicações Sr. Dr. Carlos Alberto Freire Rezende, que estamos apoiando a Associação de Moradores do Distrito de Santo Antônio do Rio Verde município de Catalão GO., a executar o serviço de radiodifusão Comunitária, pois foi essa entidade que solicitou o aviso de habilitação sobre o protocolo cadastrado de nº 53.000.007 693/08, e agora publicado no Diário da União O Aviso de Habitação no dia 12 de Maio 2209, pois a entidade representava muito o Distrito de Santo Antônio do Rio Verde: desde sua ata de fundação-28/06/1989 já completando 20 anos.
Por isso essa entidade Filantropia necessita de meios de comunicações a esta comunicando ao seu povo no Distrito hoje é exemplo no Brasil, onde surgiu a 1ª Radio Comunitária na Favela pela Associação de Moradores no Rio de Janeiro, aqui na região de Catalão GO: Goiandira GO: Corumbaíba GO:, AS Associações de Moradores administram sua Radio Catalão GO:, possui 2 Radias Comunitárias e nenhuma é das Associação Comunitária.

Welington Simpio Barbosa
Assinatura do Representante Legal da Entidade

Catalão: 10 de Junho de 2009.

AUTENTICAÇÃO
CONFERE COM O ORIGINAL
10 JUN. 2009
CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS.
Gabriela Bernardes de Assunção
Esc. Autorizada
CATALÃO - GOIÁS

Denúncia

28º

7693/08

Denúncia: Diretor de Outorga do Ministério das Comunicações, Sr. Carlos Alberto Freire de Rezende

Eu, Jorge Antônio de Oliveira, presidente da Associação de Moradores do Distrito de Santo Antônio do Rio Verde, município de Catalão – GO, venho através desta, denunciar a fundação que fez várias irregularidades nos documentos apresentados ao Ministro das Comunicações.

1°) Assinatura de pessoas fora do Distrito do Santo Antônio do Rio Verde, inclusive de Catalão- Goiás.

2°) Entidades que representa Catalão e não tem sede própria no Distrito, e várias assinaram documentos de apoio a entidade concorrente.

3°) Diretores da entidade que não moram no Distrito.

Conclusão: embora a Lei 9.612 das Rádios comunitárias falam, Artigo: 7°: São competentes para explorar o serviço de Radiodifusão Comunitária, as fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, desde que legalmente instituídas e devidamente registradas, Sediadas na Área da Comunidade, para qual pretendem prestar o serviço e cujos dirigentes sejam brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 anos. Artigo 9° inciso VI, manifestação em apoio a iniciativa formulada por entidades associativas e comunitárias, e sediadas na área pretendida para a prestação do serviço e formada por pessoas naturais ou jurídicas que habitam em residências domiciliares ou sede nesta área.

4°) A nossa entidade fez consulta no Ministério das Comunicações, onde as informações foram que, no Raio de 1km de abrangência, as entidades de Catalão - Goiás, não poderiam participar ,pois as suas representatividades é em Catalão, que fica a 80km do Distrito Santo Antônio do Rio Verde.

5°) Por isso gostaria de pedir **Vista do Processo**, deixando o mesmo a outra concorrente, pois eu, como Presidente do Distrito Santo Antônio do Rio Verde, conheço os moradores e seus endereços fixos e também as entidades que residem no Distrito e por isso quero ver as pessoas que assinaram as documentações para as entidades concorrentes.

Jorge Antônio de Oliveira
Presidente

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 028243/2009-15
SEPRO/DILOG/COLOG/CGRL/SPO
25/06/2009-15:08

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
29 / 07 / 2009.

28 1

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 035099/2009-73
SEPROB/LOG/COLOG/CGRL/SPO
31/07/2009-10:03

Oficio de nº 044.

Ministério das Comunicações Diretor de Outorga:
Carlos Alberto Freire Rezende.

Denuncia

Viemos através deste, fazer esta denuncia das Entidades Concorrentes do Avio de Habilitação de 12 de Maio de 2009. Distrito do Santo Antonio do Rio Verde Município de Catalão.

Pois as mesmas fugiram do processo de Legalidade e não respeitaram a Legislação do Ministério das Comunicações como manda as regras.

1º) Diretores que não residem no Distrito de Santo Antonio do Rio Verde.
2º) Assinaturas das Entidades que não tem endereço no Distrito, pois as que as concorrentes pegaram documentos pertence a catalão Goiás, 80 Km do Distrito.
3º) Assinaturas de pessoas, que residem em Catalão e Fazendas e povoados que não pertence ao Distrito.
OBS: Pois o processo fala que diretores e moradores tem que residir na área de Instalação Raio de 1 Km.

Por isso são varias irregularidades que afetam o processo e prejudicam a associação de moradores do Distrito do Santo Antonio do Rio Verde, que existe a 20 anos no Distrito com serviço prestado a toda comunidade, ao contrario das demais que só foram fundada para entrar na concorrência no aviso de Habilitação, cujo o pedido foi feito pela Associação de Moradores do Distrito de Santo Antonio do Rio Verde, sobe o protocolo de nº 53000.007693/2008-93.

Jorge Antonio de Oliveira
Presidente

Distrito do Santo Antonio do Rio Verde 30/07/2009.

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
05 / 08 / 2009.

28º

44

271

Oficio de nº 043.

Ministério das Comunicações Diretor de Outorga:
Carlos Alberto Freire Rezende.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 036653/2009-30
SEAPA/SCE
05/08/2009 09:04

A Associação de Moradores do Distrito do Santo Antonio do Rio Verde, Município de Catalão estado de Goiás.
Sobre o Protocolo nº 53000.007693/2008-93.
Estamos encaminhando mais documentação de acordo com o Aviso de Habilitação de 12 de Maio de 2009, onde a entidade esta participando deste processo.

Desde já agradecemos antecipadamente.

AMSARV
Associação de Moradores de Santo Antônio do Rio Verde
PRESIDENTE - Jorge Antônio de Oliveira

Jorge Antonio de Oliveira

Distrito de Santo Antonio do Rio Verde 30/07/2009.

272

República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Câmara Municipal de Catalão

LEI Nº 2.673, de 26 de junho de 2009

AUTÓGRAFO DE LEI nº. 2.847, de 24 de Junho de 2009.

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO DISTRITO DE SANTO ANTÔNIO DO RIO VERDE"

A CÂMARA MUNICIPAL DE CATALÃO, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas prerrogativas constitucionais aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica, pela presente Lei, declarada de utilidade pública a "Associação de Moradores do Distrito de Santo Antônio do Rio Verde", inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.253.731/0001-13, entidade sem fins lucrativos, com sede nesta cidade de Catalão, Estado de Goiás.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Deusmar Barbosa da Rocha
Presidente da Câmara Municipal de Catalão

Sanciono a presente Lei.
Registre-se e publique-se.
Catalão, 26/06/2009

Velomar Gonçalves Rios
Prefeito Municipal

AMSARV
Associação de Moradores de Santo Antônio do Rio Verde
PRESIDENTE - Jorge Antônio de Oliveira

173

Associação de Moradores do Santo Antonio do Rio Verde: Município de Catalão – Go, situado na Rua Gregório Martins com a Rua Joaquim Luciano do Amaral s/nº - centro. Fone: (64) 3497-1341.

Manifestação de Apoio Individual

Ronan G. Silveira Machado, portador da Carteira de identidade nº 3157743 - 1704087, Residente na rua: Joaquim Luciano do Amaral s/nº., no Distrito de Santo Antonio do Rio Verde, Município de Catalão – Go, CEP: 75714-000, Pessoa física vem, os termos de que trata subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº. 1/2004 demonstrar o seu total apoio a iniciativa da Associação de Moradores de Santo Antonio do Rio Verde, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para prestação do serviço.

Distrito de Santo Antonio do Rio Verde
Município de Catalão: Estado de Goiás
de Junho de 2009

Ronan da Silveira Machado

Assinatura da Pessoa que manifesta seu apóio

274

Associação de Moradores do Santo Antonio do Rio Verde: Município de Catalão – Go, situado na Rua Gregório Martins com a Rua Joaquim Luciano do Amaral s/nº - centro. Fone: (64) 3497-1341.

Manifestação de Apoio Individual

Aderson da Silva Fernandes, portador da Carteira de identidade nº 3273596/3459624 GO Residente na rua: Bonifacio Matias s/n. Centro St Antonio RV no Distrito de Santo Antonio do Rio Verde, Município de Catalão – Go, CEP: 75714-000, Pessoa física vem, os termos de que trata subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº. 1/2004 demonstrar o seu total apoio a iniciativa da Associação de Moradores de Santo Antonio do Rio Verde, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para prestação do serviço.

Distrito de Santo Antonio do Rio Verde
Município de Catalão: Estado de Goiás
de Junho de 2009

Assinatura da Pessoa que manifesta seu apóio

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 275
Rubrica

Associação de Moradores do Santo Antonio do Rio Verde: Município de Catalão – Go, situado na Rua Gregório Martins com a Rua Joaquim Luciano do Amaral s/nº - centro. Fone: (64) 3497-1341.

Manifestação de Apoio Individual

Fabiano Pereira da Silva, portador da Carteira de identidade nº 2.789.485 SSP.GO, Residente na rua: Joaquim Luciano do Amaral S/N- centro, no Distrito de Santo Antonio do Rio Verde, Município de Catalão – Go, CEP: 75714-000, Pessoa física vem, os termos de que trata subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº. 1/2004 demonstrar o seu total apoio a iniciativa da Associação de Moradores de Santo Antonio do Rio Verde, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para prestação do serviço.

Distrito de Santo Antonio do Rio Verde
Município de Catalão: Estado de Goiás
de Junho de 2009

Fabiano Pereira da Silva
Assinatura da Pessoa que manifesta seu apóio

das Comissões
276

Associação de Moradores do Santo Antonio do Rio Verde: Município de Catalão – Go, situado na Rua Gregório Martins com a Rua Joaquim Luciano do Amaral s/nº - centro. Fone: (64) 3497-1341.

Manifestação de Apoio Individual

maria das dores amorato costa Silva, portador da Carteira de identidade nº 3175003-2004378, Residente na rua: Bonifacio matias Nº 28 centro, no Distrito de Santo Antonio do Rio Verde, Município de Catalão – Go, CEP: 75714-000, Pessoa física vem, os termos de que trata subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº. 1/2004 demonstrar o seu total apoio a iniciativa da Associação de Moradores de Santo Antonio do Rio Verde, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para prestação do serviço.

Distrito de Santo Antonio do Rio Verde
Município de Catalão: Estado de Goiás
de Junho de 2009

Maria das Dôres Honorato da Costa Silva
Assinatura da Pessoa que manifesta seu apóio

SSCE-M das Co... Fls. 277 Rubrica

Associação de Moradores do Santo Antonio do Rio Verde: Município de Catalão – Go, situado na Rua Gregório Martins com a Rua Joaquim Luciano do Amaral s/nº - centro. Fone: (64) 3497-1341.

Manifestação de Apoio Individual

Renato Gonçalves da Silva, portador da Carteira de identidade nº 5305481 SPTC GO., Residente na rua: Bonifacio Matias da Silva 28, no Distrito de Santo Antonio do Rio Verde, Município de Catalão – Go, CEP: 75714-000, Pessoa física vem, os termos de que trata subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº. 1/2004 demonstrar o seu total apoio a iniciativa da Associação de Moradores de Santo Antonio do Rio Verde, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para prestação do serviço.

Distrito de Santo Antonio do Rio Verde
Município de Catalão: Estado de Goiás
de Junho de 2009

Renato Gonçalves da Silva
Assinatura da Pessoa que manifesta seu apóio

SSCE-M. das Co...
278
a

Associação de Moradores do Santo Antonio do Rio Verde: Município de Catalão – Go, situado na Rua Gregório Martins com a Rua Joaquim Luciano do Amaral s/nº - centro. Fone: (64) 3497-1341.

Manifestação de Apoio Individual

Ronaldo Gonçalves da Silva, portador da Carteira de identidade nº 4894409 - DGPC. GO, Residente na rua: Bonifácio Matias, nº 28, no Distrito de Santo Antonio do Rio Verde, Município de Catalão – Go, CEP: 75714-000, Pessoa física vem, os termos de que trata subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº. 1/2004 demonstrar o seu total apoio a iniciativa da Associação de Moradores de Santo Antonio do Rio Verde, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para prestação do serviço.

Distrito de Santo Antonio do Rio Verde
Município de Catalão: Estado de Goiás
de Junho de 2009

Ronaldo Gonçalves da Silva
Assinatura da Pessoa que manifesta seu apóio

279

Associação de Moradores do Santo Antonio do Rio Verde: Município de Catalão – Go, situado na Rua Gregório Martins com a Rua Joaquim Luciano do Amaral s/nº - centro. Fone: (64) 3497-1341.

Manifestação de Apoio Individual

Anastacia Aparecida da Silva, portador da Carteira de identidade nº 17 233 425 MG, Residente na rua: Bonifacio matias Nº 22 centro, no Distrito de Santo Antonio do Rio Verde, Município de Catalão – Go, CEP: 75714-000, Pessoa física vem, os termos de que trata subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº. 1/2004 demonstrar o seu total apoio a iniciativa da Associação de Moradores de Santo Antonio do Rio Verde, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para prestação do serviço.

Distrito de Santo Antonio do Rio Verde
Município de Catalão: Estado de Goiás
de Junho de 2009

Anastacia Aparecida da Silva

Assinatura da Pessoa que manifesta seu apóio

SSCE-M das Co... Fls. 280 Rubrica

Associação de Moradores do Santo Antonio do Rio Verde: Município de Catalão – Go, situado na Rua Gregório Martins com a Rua Joaquim Luciano do Amaral s/nº - centro. Fone: (64) 3497-1341.

Manifestação de Apoio Individual

Ernandes Vaz de Oliveira PEG, portador da Carteira de identidade nº M- 1333129, Residente na rua: Bonifacio matias n ~~24~~ 24 centro, no Distrito de Santo Antonio do Rio Verde, Município de Catalão – Go, CEP: 75714-000, Pessoa física vem, os termos de que trata subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº. 1/2004 demonstrar o seu total apoio a iniciativa da Associação de Moradores de Santo Antonio do Rio Verde, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para prestação do serviço.

Distrito de Santo Antonio do Rio Verde
Município de Catalão: Estado de Goiás
de Junho de 2009

Ernandes Vaz de Oliveira

Assinatura da Pessoa que manifesta seu apóio

281

Associação de Moradores do Santo Antonio do Rio Verde: Município de Catalão – Go, situado na Rua Gregório Martins com a Rua Joaquim Luciano do Amaral s/nº - centro. Fone: (64) 3497-1341.

Manifestação de Apoio Individual

Gesiana Pereira Candido Ribeiro, portador da Carteira de identidade CPF nº 82769370 1-20, Residente na rua: Joaquim Ricardo de Oliveira nº 24 centro, no Distrito de Santo Antonio do Rio Verde, Município de Catalão – Go, CEP: 75714-000, Pessoa física vem, os termos de que trata subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº. 1/2004 demonstrar o seu total apoio a iniciativa da Associação de Moradores de Santo Antonio do Rio Verde, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para prestação do serviço.

Distrito de Santo Antonio do Rio Verde
Município de Catalão: Estado de Goiás
de Junho de 2009

Gesiana Pereira Cândido Ribeiro

Assinatura da Pessoa que manifesta seu apóio

282

Associação de Moradores do Santo Antonio do Rio Verde: Município de Catalão – Go, situado na Rua Gregório Martins com a Rua Joaquim Luciano do Amaral s/nº - centro. Fone: (64) 3497-1341.

Manifestação de Apoio Individual

Iris Leni Cipriano de Jesus, portador da Carteira de identidade nº 2963 SSP GO., Residente na rua: Bonifacio matias Silveira, no Distrito de Santo Antonio do Rio Verde, Município de Catalão – Go, CEP: 75714-000, Pessoa física vem, os termos de que trata subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº. 1/2004 demonstrar o seu total apoio a iniciativa da Associação de Moradores de Santo Antonio do Rio Verde, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para prestação do serviço.

Distrito de Santo Antonio do Rio Verde
Município de Catalão: Estado de Goiás
de Junho de 2009

Iris Leni Cipriano de Jesus

Assinatura da Pessoa que manifesta seu apóio

SSCE-M das Comunicações
283

Associação de Moradores do Santo Antonio do Rio Verde: Município de Catalão – Go, situado na Rua Gregório Martins com a Rua Joaquim Luciano do Amaral s/nº - centro. Fone: (64) 3497-1341.

Manifestação de Apoio Individual

Maria Aparecida Machado Pereira, portador da Carteira de identidade nº 3773691, Residente na rua: ~~[illegible]~~ José D. Amorim Nº 50, no Distrito de Santo Antonio do Rio Verde, Município de Catalão – Go, CEP: 75714-000, Pessoa física vem, os termos de que trata subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº. 1/2004 demonstrar o seu total apoio a iniciativa da Associação de Moradores de Santo Antonio do Rio Verde, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para prestação do serviço.

Distrito de Santo Antonio do Rio Verde
Município de Catalão: Estado de Goiás
de Junho de 2009

Maria Apº Machado Pereira
Assinatura da Pessoa que manifesta seu apóio

284

Associação de Moradores do Santo Antonio do Rio Verde: Município de Catalão – Go, situado na Rua Gregório Martins com a Rua Joaquim Luciano do Amaral s/nº - centro. Fone: (64) 3497-1341.

Manifestação de Apoio Individual

mario [illegible], portador da Carteira de identidade nº 2840373, Residente na rua: gregorio martins s/n. centro, no Distrito de Santo Antonio do Rio Verde, Município de Catalão – Go, CEP: 75714-000, Pessoa física vem, os termos de que trata subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº. 1/2004 demonstrar o seu total apoio a iniciativa da Associação de Moradores de Santo Antonio do Rio Verde, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para prestação do serviço.

Distrito de Santo Antonio do Rio Verde
Município de Catalão: Estado de Goiás
de Junho de 2009

mario [illegible]

Assinatura da Pessoa que manifesta seu apóio

Associação de Moradores do Santo Antonio do Rio Verde: Município de Catalão – Go, situado na Rua Gregório Martins com a Rua Joaquim Luciano do Amaral s/nº - centro. Fone: (64) 3497-1341.

Manifestação de Apoio Individual

LUIS MARCIO BORGES, portador da Carteira de identidade nº 2959004-SSP GO, Residente na rua: GREGORIO MARTINS S/ Nº CENTRO, no Distrito de Santo Antonio do Rio Verde, Município de Catalão – Go, CEP: 75714-000, Pessoa física vem, os termos de que trata subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº. 1/2004 demonstrar o seu total apoio a iniciativa da Associação de Moradores de Santo Antonio do Rio Verde, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para prestação do serviço.

Distrito de Santo Antonio do Rio Verde
Município de Catalão: Estado de Goiás
de Junho de 2009

LUIS MARCIO BORGES

Assinatura da Pessoa que manifesta seu apóio

286

Associação de Moradores do Santo Antonio do Rio Verde: Município de Catalão – Go, situado na Rua Gregório Martins com a Rua Joaquim Luciano do Amaral s/nº - centro. Fone: (64) 3497-1341.

Manifestação de Apoio Individual

Sidinei Pereira da Costa, portador da Carteira de identidade nº 3552770/2.A VIA, Residente na rua: Bonifacio matias,

no Distrito de Santo Antonio do Rio Verde, Município de Catalão – Go, CEP: 75714-000, Pessoa física vem, os termos de que trata subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº. 1/2004 demonstrar o seu total apoio a iniciativa da Associação de Moradores de Santo Antonio do Rio Verde, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para prestação do serviço.

Distrito de Santo Antonio do Rio Verde
Município de Catalão: Estado de Goiás
de Junho de 2009

Sidinei Pereira afonso

Assinatura da Pessoa que manifesta seu apóio

287

Associação de Moradores do Santo Antonio do Rio Verde: Município de Catalão – Go, situado na Rua Gregório Martins com a Rua Joaquim Luciano do Amaral s/nº - centro. Fone: (64) 3497-1341.

Manifestação de Apoio Individual

Izaias da Silva Bernardo, portador da Carteira de identidade nº 5616026, Residente na rua: Ovidio marra,

no Distrito de Santo Antonio do Rio Verde, Município de Catalão – Go, CEP: 75714-000, Pessoa física vem, os termos de que trata subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº. 1/2004 demonstrar o seu total apoio a iniciativa da Associação de Moradores de Santo Antonio do Rio Verde, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para prestação do serviço.

Distrito de Santo Antonio do Rio Verde
Município de Catalão: Estado de Goiás
de Junho de 2009

Izaias da Silva Bernardo

Assinatura da Pessoa que manifesta seu apóio

288

Associação de Moradores do Santo Antonio do Rio Verde: Município de Catalão – Go, situado na Rua Gregório Martins com a Rua Joaquim Luciano do Amaral s/nº - centro. Fone: (64) 3497-1341.

Manifestação de Apoio Individual

João da Costa Silva, portador da Carteira de identidade nº 5571440, Residente na rua: Gregório Martins Pereira, no Distrito de Santo Antonio do Rio Verde, Município de Catalão – Go, CEP: 75714-000, Pessoa física vem, os termos de que trata subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº. 1/2004 demonstrar o seu total apoio a iniciativa da Associação de Moradores de Santo Antonio do Rio Verde, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para prestação do serviço.

Distrito de Santo Antonio do Rio Verde
Município de Catalão: Estado de Goiás
de Junho de 2009

João da Costa Silva.

Assinatura da Pessoa que manifesta seu apóio

299

Associação de Moradores do Santo Antonio do Rio Verde: Município de Catalão – Go, situado na Rua Gregório Martins com a Rua Joaquim Luciano do Amaral s/nº - centro. Fone: (64) 3497-1341.

Manifestação de Apoio Individual

Marco Antonio Ferreira Pinheiro, portador da Carteira de identidade nº 1159052, Residente na rua: José de Anchieta S/N, no Distrito de Santo Antonio do Rio Verde, Município de Catalão – Go, CEP: 75714-000, Pessoa física vem, os termos de que trata subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº. 1/2004 demonstrar o seu total apoio a iniciativa da Associação de Moradores de Santo Antonio do Rio Verde, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para prestação do serviço.

Distrito de Santo Antonio do Rio Verde
Município de Catalão: Estado de Goiás
de Junho de 2009

Marco A F Pinheiro

Assinatura da Pessoa que manifesta seu apóio

Associação de Moradores do Santo Antonio do Rio Verde: Município de Catalão – Go, situado na Rua Gregório Martins com a Rua Joaquim Luciano do Amaral s/nº - centro. Fone: (64) 3497-1341.

Manifestação de Apoio Individual

Maria Helena Rosa Bernardo, portador da Carteira de identidade nº 3759883 03, Residente na rua: Joaquim Luciano do Amaral, no Distrito de Santo Antonio do Rio Verde, Município de Catalão – Go, CEP: 75714-000, Pessoa física vem, os termos de que trata subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº. 1/2004 demonstrar o seu total apoio a iniciativa da Associação de Moradores de Santo Antonio do Rio Verde, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para prestação do serviço.

Distrito de Santo Antonio do Rio Verde
Município de Catalão: Estado de Goiás
de Junho de 2009

Maria Helena Rosa Bernardo

Assinatura da Pessoa que manifesta seu apóio

291

Associação de Moradores do Santo Antonio do Rio Verde: Município de Catalão – Go, situado na Rua Gregório Martins com a Rua Joaquim Luciano do Amaral s/nº - centro. Fone: (64) 3497-1341.

Manifestação de Apoio Individual

Andresa Mota Soares, portador da Carteira de identidade nº 5082237, Residente na rua: Gregorio Martins Pereira, no Distrito de Santo Antonio do Rio Verde, Município de Catalão – Go, CEP: 75714-000, Pessoa física vem, os termos de que trata subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº. 1/2004 demonstrar o seu total apoio a iniciativa da Associação de Moradores de Santo Antonio do Rio Verde, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para prestação do serviço.

Distrito de Santo Antonio do Rio Verde
Município de Catalão: Estado de Goiás
de Junho de 2009

Andresa Mota Soares

Assinatura da Pessoa que manifesta seu apóio

das Comunicações
SSE
292

Associação de Moradores do Santo Antonio do Rio Verde: Município de Catalão – Go, situado na Rua Gregório Martins com a Rua Joaquim Luciano do Amaral s/nº - centro. Fone: (64) 3497-1341.

Manifestação de Apoio Individual

Josué Francisco Rocha, portador da Carteira de identidade nº 4931381, Residente na rua: José Saturnino de Castro, no Distrito de Santo Antonio do Rio Verde, Município de Catalão – Go, CEP: 75714-000, Pessoa física vem, os termos de que trata subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº. 1/2004 demonstrar o seu total apoio a iniciativa da Associação de Moradores de Santo Antonio do Rio Verde, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para prestação do serviço.

Distrito de Santo Antonio do Rio Verde
Município de Catalão: Estado de Goiás
de Junho de 2009

Josué Francisco Rocha

Assinatura da Pessoa que manifesta seu apóio

293

Associação de Moradores do Santo Antonio do Rio Verde: Município de Catalão – Go, situado na Rua Gregório Martins com a Rua Joaquim Luciano do Amaral s/nº - centro. Fone: (64) 3497-1341.

Manifestação de Apoio Individual

Marcelo Gonçalves Machado, portador da Carteira de identidade nº 5162755, Residente na rua: Gregório Martins Pereira, no Distrito de Santo Antonio do Rio Verde, Município de Catalão – Go, CEP: 75714-000, Pessoa física vem, os termos de que trata subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº. 1/2004 demonstrar o seu total apoio a iniciativa da Associação de Moradores de Santo Antonio do Rio Verde, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para prestação do serviço.

Distrito de Santo Antonio do Rio Verde
Município de Catalão: Estado de Goiás
de Junho de 2009

marcelo gonçalves machado

Assinatura da Pessoa que manifesta seu apóio

SSCE-M. das Comunicações
294

Associação de Moradores do Santo Antonio do Rio Verde: Município de Catalão – Go, situado na Rua Gregório Martins com a Rua Joaquim Luciano do Amaral s/nº - centro. Fone: (64) 3497-1341.

Manifestação de Apoio Individual

Jaqueline Pereira de Amorim, portador da Carteira de identidade nº 4373538, Residente na rua: Benjamim da Silveira S/N, no Distrito de Santo Antonio do Rio Verde, Município de Catalão – Go, CEP: 75714-000, Pessoa física vem, os termos de que trata subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº. 1/2004 demonstrar o seu total apoio a iniciativa da Associação de Moradores de Santo Antonio do Rio Verde, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para prestação do serviço.

Distrito de Santo Antonio do Rio Verde
Município de Catalão: Estado de Goiás
de Junho de 2009

Jaqueline Pereira de Amorim
Assinatura da Pessoa que manifesta seu apóio

195

Associação de Moradores do Santo Antonio do Rio Verde: Município de Catalão – Go, situado na Rua Gregório Martins com a Rua Joaquim Luciano do Amaral s/nº - centro. Fone: (64) 3497-1341.

Manifestação de Apoio Individual

Angela Maria Soares, portador da Carteira de identidade nº 3236934-6648714 Residente na rua: Benjamim da Silveira S/Nº, no Distrito de Santo Antonio do Rio Verde, Município de Catalão – Go, CEP: 75714-000, Pessoa física vem, os termos de que trata subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº. 1/2004 demonstrar o seu total apoio a iniciativa da Associação de Moradores de Santo Antonio do Rio Verde, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para prestação do serviço.

Distrito de Santo Antonio do Rio Verde
Município de Catalão: Estado de Goiás
de Junho de 2009

Angela Maria Soares.
Assinatura da Pessoa que manifesta seu apóio

Associação de Moradores do Santo Antonio do Rio Verde: Município de Catalão – Go, situado na Rua Gregório Martins com a Rua Joaquim Luciano do Amaral s/nº - centro. Fone: (64) 3497-1341.

Manifestação de Apoio Individual

Cícero David de Oliveira, portador da Carteira de identidade nº 4262283, Residente na rua: Francisco J. Mendes S/N, no Distrito de Santo Antonio do Rio Verde, Município de Catalão – Go, CEP: 75714-000, Pessoa física vem, os termos de que trata subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº. 1/2004 demonstrar o seu total apoio a iniciativa da Associação de Moradores de Santo Antonio do Rio Verde, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para prestação do serviço.

Distrito de Santo Antonio do Rio Verde
Município de Catalão: Estado de Goiás
de Junho de 2009

Assinatura da Pessoa que manifesta seu apóio

297

Associação de Moradores do Santo Antonio do Rio Verde: Município de Catalão – Go, situado na Rua Gregório Martins com a Rua Joaquim Luciano do Amaral s/nº - centro. Fone: (64) 3497-1341.

Manifestação de Apoio Individual

Edione Alves dos Santos, portador da Carteira de identidade nº 4461456646, Residente na rua: Benjamim da Silveira, no Distrito de Santo Antonio do Rio Verde, Município de Catalão – Go, CEP: 75714-000, Pessoa física vem, os termos de que trata subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº. 1/2004 demonstrar o seu total apoio a iniciativa da Associação de Moradores de Santo Antonio do Rio Verde, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para prestação do serviço.

Distrito de Santo Antonio do Rio Verde
Município de Catalão: Estado de Goiás
de Junho de 2009

Edione Alves dos Santos

Assinatura da Pessoa que manifesta seu apóio

SCE-M das Comunicações 298

Associação de Moradores do Santo Antonio do Rio Verde: Município de Catalão – Go, situado na Rua Gregório Martins com a Rua Joaquim Luciano do Amaral s/nº - centro. Fone: (64) 3497-1341.

Manifestação de Apoio Individual

Vander Paulo Soares Santiago, portador da Carteira de identidade nº 5653900 [redacted], Residente na rua: José de Amorim S/N, no Distrito de Santo Antonio do Rio Verde, Município de Catalão – Go, CEP: 75714-000, Pessoa física vem, os termos de que trata subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº. 1/2004 demonstrar o seu total apoio a iniciativa da Associação de Moradores de Santo Antonio do Rio Verde, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para prestação do serviço.

Distrito de Santo Antonio do Rio Verde
Município de Catalão: Estado de Goiás
de Junho de 2009

Vander Paulo Soares Santiago

Assinatura da Pessoa que manifesta seu apóio

299

Associação de Moradores do Santo Antonio do Rio Verde: Município de Catalão – Go, situado na Rua Gregório Martins com a Rua Joaquim Luciano do Amaral s/nº - centro. Fone: (64) 3497-1341.

Manifestação de Apoio Individual

Ireny Pereira dos Santos, portador da Carteira de identidade nº 16552-092-SSPGO, Residente na rua: José de Amorim nº 24 centro, no Distrito de Santo Antonio do Rio Verde, Município de Catalão – Go, CEP: 75714-000, Pessoa física vem, os termos de que trata subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº. 1/2004 demonstrar o seu total apoio a iniciativa da Associação de Moradores de Santo Antonio do Rio Verde, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para prestação do serviço.

Distrito de Santo Antonio do Rio Verde
Município de Catalão: Estado de Goiás
de Junho de 2009

Ireny Pereira dos Santos
Assinatura da Pessoa que manifesta seu apóio

SSCE-M das Co
Pr. 300
Rubrica

Associação de Moradores do Santo Antonio do Rio Verde: Município de Catalão – Go, situado na Rua Gregório Martins com a Rua Joaquim Luciano do Amaral s/nº - centro. Fone: (64) 3497-1341.

Manifestação de Apoio Individual

Agualdo Antonio Bento, portador da Carteira de identidade nº 2732045 GO, Residente na rua: Joaquim Luciano do Amaral, N: 112 no Distrito de Santo Antonio do Rio Verde, Município de Catalão – Go, CEP: 75714-000, Pessoa física vem, os termos de que trata subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº. 1/2004 demonstrar o seu total apoio a iniciativa da Associação de Moradores de Santo Antonio do Rio Verde, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para prestação do serviço.

Distrito de Santo Antonio do Rio Verde
Município de Catalão: Estado de Goiás
de Junho de 2009

A A Bento

Assinatura da Pessoa que manifesta seu apóio

301

Associação de Moradores do Santo Antonio do Rio Verde: Município de Catalão – Go, situado na Rua Gregório Martins com a Rua Joaquim Luciano do Amaral s/nº - centro. Fone: (64) 3497-1341.

Manifestação de Apoio Individual

Diogo Machado Martins, portador da Carteira de identidade nº 4413657 SSP-GO Residente na rua: Joaquim Francisco de Almeida Nº 45 Centro no Distrito de Santo Antonio do Rio Verde, Município de Catalão – Go, CEP: 75714-000, Pessoa física vem, os termos de que trata subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº. 1/2004 demonstrar o seu total apoio a iniciativa da Associação de Moradores de Santo Antonio do Rio Verde, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para prestação do serviço.

Distrito de Santo Antonio do Rio Verde
Município de Catalão: Estado de Goiás
de Junho de 2009

Diogo Machado Martins

Assinatura da Pessoa que manifesta seu apóio

Associação de Moradores do Santo Antonio do Rio Verde: Município de Catalão – Go, situado na Rua Gregório Martins com a Rua Joaquim Luciano do Amaral s/nº - centro. Fone: (64) 3497-1341.

Manifestação de Apoio Individual

Maria Aparecida Marques Pereira, portador da Carteira de identidade nº 3726094, Residente na rua: Joaquim Francisco de Almeida, no Distrito de Santo Antonio do Rio Verde, Município de Catalão – Go, CEP: 75714-000, Pessoa física vem, os termos de que trata subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº. 1/2004 demonstrar o seu total apoio a iniciativa da Associação de Moradores de Santo Antonio do Rio Verde, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para prestação do serviço.

Distrito de Santo Antonio do Rio Verde
Município de Catalão: Estado de Goiás
de Junho de 2009

Maria Aparecida Marques Pereira

Assinatura da Pessoa que manifesta seu apóio

303
a

Associação de Moradores do Santo Antonio do Rio Verde: Município de Catalão – Go, situado na Rua Gregório Martins com a Rua Joaquim Luciano do Amaral s/nº - centro. Fone: (64) 3497-1341.

Manifestação de Apoio Individual

Dinis Ilhus Silva, portador da Carteira de identidade nº 377521 SSP GO, Residente na rua: José DE AMORIN - S/Nº, no Distrito de Santo Antonio do Rio Verde, Município de Catalão – Go, CEP: 75714-000, Pessoa física vem, os termos de que trata subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº. 1/2004 demonstrar o seu total apoio a iniciativa da Associação de Moradores de Santo Antonio do Rio Verde, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para prestação do serviço.

Distrito de Santo Antonio do Rio Verde
Município de Catalão: Estado de Goiás
de Junho de 2009

Dinis Ilhus Silva

Assinatura da Pessoa que manifesta seu apóio

dos Comunicações
304

Associação de Moradores do Santo Antonio do Rio Verde: Município de Catalão – Go, situado na Rua Gregório Martins com a Rua Joaquim Luciano do Amaral s/nº - centro. Fone: (64) 3497-1341.

Manifestação de Apoio Individual

Cristina Renata Batista, portador da Carteira de identidade nº 3816910 - SSP GO, Residente na rua: Gregorio Martins nº 12, centro, no Distrito de Santo Antonio do Rio Verde, Município de Catalão – Go, CEP: 75714-000, Pessoa física vem, os termos de que trata subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº. 1/2004 demonstrar o seu total apoio a iniciativa da Associação de Moradores de Santo Antonio do Rio Verde, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para prestação do serviço.

Distrito de Santo Antonio do Rio Verde
Município de Catalão: Estado de Goiás
de Junho de 2009

Assinatura da Pessoa que manifesta seu apóio

305
9

Associação de Moradores do Santo Antonio do Rio Verde: Município de Catalão – Go, situado na Rua Gregório Martins com a Rua Joaquim Luciano do Amaral s/nº - centro. Fone: (64) 3497-1341.

Manifestação de Apoio Individual

Bayara Miranda Rodovalho, portador da Carteira de identidade nº 5590178, Residente na rua: Joaquim Luciano do Amaral nº 8 - Centro, no Distrito de Santo Antonio do Rio Verde, Município de Catalão – Go, CEP: 75714-000, Pessoa física vem, os termos de que trata subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº. 1/2004 demonstrar o seu total apoio a iniciativa da Associação de Moradores de Santo Antonio do Rio Verde, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para prestação do serviço.

Distrito de Santo Antonio do Rio Verde
Município de Catalão: Estado de Goiás
de Junho de 2009

Bayara Miranda Rodovalho
Assinatura da Pessoa que manifesta seu apóio

das Comunicações
306
SSC

Associação de Moradores do Santo Antonio do Rio Verde: Município de Catalão – Go, situado na Rua Gregório Martins com a Rua Joaquim Luciano do Amaral s/nº - centro. Fone: (64) 3497-1341.

Manifestação de Apoio Individual

Ivanda Luzia Guimarães, portador da Carteira de identidade nº 5340419 SPTC-Go, Residente na rua: Joaquim Ricardo de Oliveira 05, Centro, no Distrito de Santo Antonio do Rio Verde, Município de Catalão – Go, CEP: 75714-000, Pessoa física vem, os termos de que trata subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº. 1/2004 demonstrar o seu total apoio a iniciativa da Associação de Moradores de Santo Antonio do Rio Verde, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para prestação do serviço.

Distrito de Santo Antonio do Rio Verde
Município de Catalão: Estado de Goiás
de Junho de 2009

Ivanda Luzia Guimarães

Assinatura da Pessoa que manifesta seu apóio

307

Associação de Moradores do Santo Antonio do Rio Verde: Município de Catalão – Go, situado na Rua Gregório Martins com a Rua Joaquim Luciano do Amaral s/nº - centro. Fone: (64) 3497-1341.

Manifestação de Apoio Individual

Claudilino Alves Gomes, portador da Carteira de identidade nº 502.778 SSP-GO, Residente na rua: Joaquim Ricardo de Oliveira nº 05, centro, no Distrito de Santo Antonio do Rio Verde, Município de Catalão – Go, CEP: 75714-000, Pessoa física vem, os termos de que trata subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº. 1/2004 demonstrar o seu total apoio a iniciativa da Associação de Moradores de Santo Antonio do Rio Verde, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para prestação do serviço.

Distrito de Santo Antonio do Rio Verde
Município de Catalão: Estado de Goiás
de Junho de 2009

Claudilino Alves Gomes

Assinatura da Pessoa que manifesta seu apóio

das Comunicações
SSC
208

Associação de Moradores do Santo Antonio do Rio Verde: Município de Catalão – Go, situado na Rua Gregório Martins com a Rua Joaquim Luciano do Amaral s/nº - centro. Fone: (64) 3497-1341.

Manifestação de Apoio Individual

Liomara José Rodovalho, portador da Carteira de identidade nº CPF 617.412.211-53 Residente na rua: José de Amorim centro Nº S/N, no Distrito de Santo Antonio do Rio Verde, Município de Catalão – Go, CEP: 75714-000, Pessoa física vem, os termos de que trata subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº. 1/2004 demonstrar o seu total apoio a iniciativa da Associação de Moradores de Santo Antonio do Rio Verde, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para prestação do serviço.

Distrito de Santo Antonio do Rio Verde
Município de Catalão: Estado de Goiás
de Junho de 2009

Liomara José Rodovalho

Assinatura da Pessoa que manifesta seu apóio

309

Associação de Moradores do Santo Antonio do Rio Verde: Município de Catalão – Go, situado na Rua Gregório Martins com a Rua Joaquim Luciano do Amaral s/nº - centro. Fone: (64) 3497-1341.

Manifestação de Apoio Individual

Claudiomira Viana da Silva, portador da Carteira de identidade nº 4667062 SSP-GO Residente na rua: Joaquim Ricardo de Oliveira, no Distrito de Santo Antonio do Rio Verde, Município de Catalão – Go, CEP: 75714-000, Pessoa física vem, os termos de que trata subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº. 1/2004 demonstrar o seu total apoio a iniciativa da Associação de Moradores de Santo Antonio do Rio Verde, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para prestação do serviço.

Distrito de Santo Antonio do Rio Verde
Município de Catalão: Estado de Goiás
de Junho de 2009

Claudiomira Viana da Silva

Assinatura da Pessoa que manifesta seu apóio

Associação de Moradores do Santo Antonio do Rio Verde: Município de Catalão – Go, situado na Rua Gregório Martins com a Rua Joaquim Luciano do Amaral s/nº - centro. Fone: (64) 3497-1341.

Manifestação de Apoio Individual

Regina Francisca Miranda, portador da Carteira de identidade nº 3443424-6559115-SSP GO. Residente na rua: Gregorio Martins nº 12, centro, no Distrito de Santo Antonio do Rio Verde, Município de Catalão – Go, CEP: 75714-000, Pessoa física vem, os termos de que trata subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº. 1/2004 demonstrar o seu total apoio a iniciativa da Associação de Moradores de Santo Antonio do Rio Verde, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para prestação do serviço.

Distrito de Santo Antonio do Rio Verde
Município de Catalão: Estado de Goiás
de Junho de 2009

Regina Francisca Miranda

Assinatura da Pessoa que manifesta seu apóio

Associação de Moradores do Santo Antonio do Rio Verde: Município de Catalão – Go, situado na Rua Gregório Martins com a Rua Joaquim Luciano do Amaral s/nº - centro. Fone: (64) 3497-1341.

Manifestação de Apoio Individual

Felesbina Francisca Batista, portador da Carteira de identidade nº 2.191269.SSP GO, Residente na rua; José de Amorim - S/Nº centro, no Distrito de Santo Antonio do Rio Verde, Município de Catalão – Go, CEP: 75714-000, Pessoa física vem, os termos de que trata subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº. 1/2004 demonstrar o seu total apoio a iniciativa da Associação de Moradores de Santo Antonio do Rio Verde, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para prestação do serviço.

Distrito de Santo Antonio do Rio Verde
Município de Catalão: Estado de Goiás
de Junho de 2009

Felesbina Francisca Batista

Assinatura da Pessoa que manifesta seu apóio

312

Associação de Moradores do Santo Antonio do Rio Verde: Município de Catalão – Go, situado na Rua Gregório Martins com a Rua Joaquim Luciano do Amaral s/nº - centro. Fone: (64) 3497-1341.

Manifestação de Apoio Individual

Wesley Pereira dos Santos, portador da Carteira de identidade nº 4493604, Residente na rua: José de Amorim S/Nº centro, no Distrito de Santo Antonio do Rio Verde, Município de Catalão – Go, CEP: 75714-000, Pessoa física vem, os termos de que trata subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº. 1/2004 demonstrar o seu total apoio a iniciativa da Associação de Moradores de Santo Antonio do Rio Verde, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para prestação do serviço.

Distrito de Santo Antonio do Rio Verde
Município de Catalão: Estado de Goiás
de Junho de 2009

Wesley pereira dos santos

Assinatura da Pessoa que manifesta seu apóio

Associação de Moradores do Santo Antonio do Rio Verde: Município de Catalão – Go, situado na Rua Gregório Martins com a Rua Joaquim Luciano do Amaral s/nº - centro. Fone: (64) 3497-1341.

Manifestação de Apoio Individual

Vaina lucia Pereira de Almeida, portador da Carteira de identidade nº 3941123 SSP GO, Residente na rua: José comedo da Silva S/Nº, no Distrito de Santo Antonio do Rio Verde, Município de Catalão – Go, CEP: 75714-000, Pessoa física vem, os termos de que trata subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº. 1/2004 demonstrar o seu total apoio a iniciativa da Associação de Moradores de Santo Antonio do Rio Verde, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para prestação do serviço.

Distrito de Santo Antonio do Rio Verde
Município de Catalão: Estado de Goiás
de Junho de 2009

Vaina Lucia P. de Almeida

Assinatura da Pessoa que manifesta seu apóio

P/ Diretor de Outorga
Sr Carlos Alberto Freire Regenold
Esplanada dos Ministérios
Bloco: R
Anexo: B
Sala 300
CEP: 70 044 900
Brasília D:F

REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY
VALOR DECLARADO / INSURED VALUE
0313
RO 659161239 BR



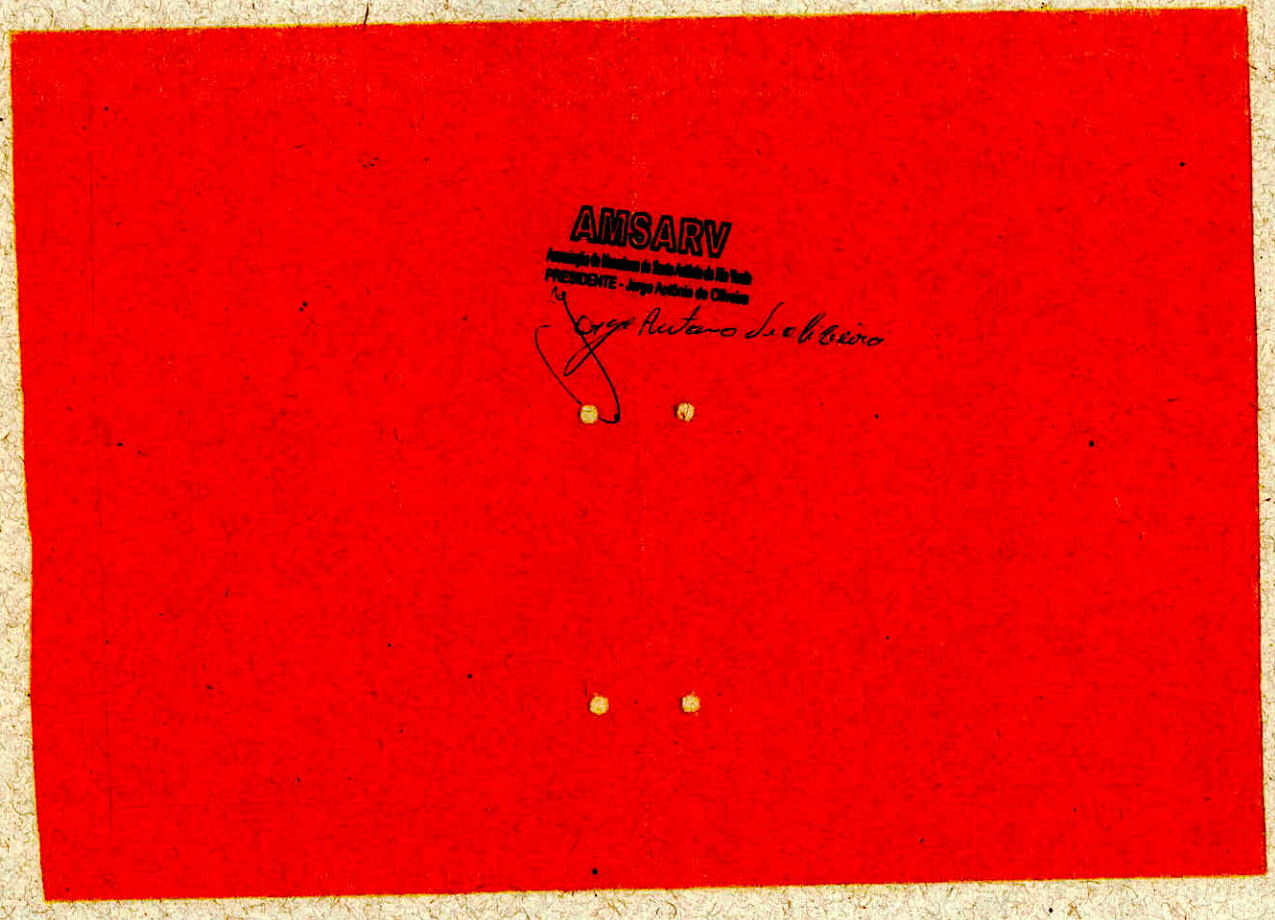
AMSARV
PRESIDENTE - Jorge Antonio de Oliveira

Ministério das Comunicações - SCE
Fls 315
Rubrica

Banco de Dados Agregados

IBGE Sistema IBGE de Recuperação Automática - SIDRA

Escolha uma seção

Digite o nro. da tabela: OK

Inicial
Opções
Acervo
Território
Seções
Demográfico e Contagem
IPCA, INPC e IPCAE
PNAD
Pesquisas
Temas
Agricultura
Comércio
Construção civil
Contas Nacionais
Emprego
Estoques
Extração vegetal
Horticultura
Índices de preços
Indústria
Orçamentos familiares
Pecuária
População
Previsão de safra
Registro civil
Silvicultura

Nível Territorial: Município

Unidade Territorial: 5205109 - Catalão - GO

Unidades territoriais do nível Distrito

Nome	Código
Catalão	520510905
Santo Antônio do Rio Verde	520510910

Total: 2

Nota: O nome do distrito é complementado, se necessário, com o nome do município ao qual pertence.

Melhor visualizado em resolução 800 x 600 ou superior

Ministério das Comunicações SCE Fls 316 Rubrica



versão 2.4a

Lista de Resultados - Processos

UF	Localidade	Aviso	No. Processo	Entidade / Representante	Status
GO	Catalao - Vila Santo Antonio do Rio Verde	28	53000.007693/08	09.253.731/0001-13 - ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE SANTO ANTÔNIO RIO VERDE 472.843.316-15 - JOSÉ AVELINO ARAÚJO	EM ANÁLISE INICIAL 207
GO	Catalao - Vila Santo Antonio do Rio Verde	28	53000.024475/09	10.746.370/0001-26 - ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO CULTURAL AMBIENTAL DE SANTO ANTÔNIO DO RIO VERDE 152.715.521-87 - Clarice Matias Marra e Cruz	EM ANÁLISE INICIAL 207
GO	Catalao - Vila Santo Antonio do Rio Verde	28	53000.028319/09	10.915.694/0001-40 - ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ARTÍSTICA DO DISTRITO DE SANTO ANTÔNIO DE RIO VERDE 839.277.601-10 - LEONARDO CÉSAR DE MELO	EM ANÁLISE INICIAL 207

3 itens.

1

VOLTAR

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

Ministério das Comunicações Fls. 317 Rubrica SCE

Identificação do Processo

Número: 53000.007693/08 Localidade/UF: Catalao - Vila Santo Antonio do Rio

Entidade: ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO DISTRITO DE SANTO ANTÔNIO DO RIO VERDE

Aviso: 30 (28) Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/06/2009 Canal: 285

COORDENADAS	Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude:	17S5653	17S5640
Longitude	59W2727	47W2755

DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	1268.28

Processo		
1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Endereço da Antena Proposta	
Rua Gregório Martins com a Rua Joaquim Luciano do Amaral, s/nº - Centro		
2.1.	Endereço do Studio	
Rua Gregório Martins com a Rua Joaquim Luciano do Amaral, s/nº - Centro		
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)	
4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)	
5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal	IND
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	Não
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.	Não
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	Não
9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	Sim
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora	
Rua Gregório Martins Pereira com a Rua Joaquim Luciano do Amaral, s/nº - Centro		
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	Não
12.	**Conclusão da Análise**	

Em relação à primeira análise técnica, o processo não se encontra instruído.

As últimas coordenadas geográficas apresentadas (v. fls. 121-122, com declaração correspondente ref. à alínea "m" à fl. 123) encontram-se fora do município de interesse, situando-se fora do Brasil, devendo ter havido equívoco na aferição das mesmas. Além disso, devido a divergências, o nome de uma das ruas que compõem o endereço do sistema irradiante deve ser confirmado: "Rua Gregório Martins" ou "Rua Gregório Martins Pereira" (v. fls. 08/10/116 e 121/122, por exemplo). Para documentação referente à alínea "o" do subitem 7.1 da Norma 01/2004, vide fl. 119 dos autos.

ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

Ministério das Comunicações SCE Fls. 318

Identificação do Processo

Número: 53000.007693/08 Localidade/UF: Catalao - Vila Santo Antonio do Rio

Entidade: ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO DISTRITO DE SANTO ANTÔNIO DO RIO VERDE

Aviso: 30 28 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/06/2009 Canal: 285

Emitido ofício de exigência em 28/09/09, dado que todas as entidades participantes do Aviso 28 para a localidade de Catalão - Vila Santo Antônio do Rio Verde devem aferir suas coordenadas, solicitando novas declarações referentes às alíneas "m" e "n", devendo ser definido o real local proposto para o sistema irradiante.
*** Tem concorrentes do mesmo Aviso (v. fl. 316).

Letícia R. Cardoso

Letícia Cardoso
(Analista)
Letícia Ribeiro Cardoso
Engenheira - Mat.: 1529765
SCE/RADCOM

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício n° 5016 /2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 29 de setembro de 2009.

A Sua Senhoria o Senhor
Jorge Antônio de Oliveira
Associação de Moradores do Distrito de Santo Antônio do Rio Verde
Rua Gregório Martins Pereira com Joaquim Luciano do Amaral, s/n° – Centro – Distrito de Santo Antônio do Rio Verde
75714-000 Catalão / GO

DOCUMENTO ANEXADO NESTA DATA
30 09 09
Claudio

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.° **53000.007693/08**, na localidade do **Distrito de Santo Antônio do Rio Verde – Catalão / GO**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA - 1ª FASE:

Em declarações datadas de 21/05/2009 e 27/05/2009, a requerente informou o endereço **Rua Gregório Martins com a Rua Joaquim Luciano do Amaral, s/n° - Centro**, com as coordenadas geográficas **17° 56' 53" S / 59° 27' 27" W**, como sendo o local proposto para a instalação do sistema irradiante.

Ocorre que as coordenadas geográficas apresentadas **encontram-se fora do município de interesse**, situando-se inclusive fora do Brasil, devendo ter havido equívoco na aferição das coordenadas propostas para o sistema irradiante. Além disso, deve-se **confirmar o nome de uma das ruas que o compõem o endereço** indicado para sua instalação, dado que foram informados dados **divergentes**: "Rua Gregório Martins" e "Rua Gregório Martins **Pereira**".

Solicitamos à requerente **definir o real local proposto para o sistema irradiante**, e **apresentar**:

1) **nova declaração**, assinada pelo **representante legal**, de que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 **ou** no 18.2.7.1.1, conforme disposto no **subitem 7.1, alínea "m"** da Norma Complementar n° 01/2004;

2) **nova declaração**, assinada por **profissional habilitado ou** pelo **representante legal** da entidade, informando as **coordenadas geográficas reais**, na padronização GPS-SAD69 ou WGS84, na forma GG° MM' SS" com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, bem como o **endereço correto proposto** para instalação do sistema irradiante, conforme disposto no **subitem 7.1, alínea "n"** da Norma Complementar n. ° 01/2004.

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

Carlos Alberto Freire Resende
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

28 - EXIG

03

AMSARV

Associação de moradores de Santo Antonio do Rio Verde.
Rua Gregório Martins Pereira c/Rua Joaquim Luciano
Do Amaral s/nº. Centro Distrito de Catalão-GO.
CNPJ: 209.253.731/0001-13
CEP. 75.714-000

Santo Antonio do Rio Verde, 28 de outubro de 2009.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 055110/2009-11
SEAPA/SCE
09/11/2009-08:53

Ministério das Comunicações
Secretaria de serviços de comunicação eletrônica
Ao departamento de outorga de serviços
Ilmº Srº.: Carlos Alberto Freire de Rezende

Declaração

Eu, Jorge Antonio de Oliveira, presidente da Associação de Moradores.
Do Distrito de Santo Antonio do Rio Verde,
Venho através de esta declarar para os devidos fins que se fizer Necessário
Que o endereço correto para a instalação da Radio difusão Comunitária
Com o processo de numero 53000.007693/08
E Rua Gregório Martins Pereira c/Rua Joaquim Luciano do Amaral s/nº Centro
Com as Coordenadas Geográficas SAD69
Latitude: 17°56`53"S.
Longitude: 47°27`27"W.
Segue junto o laudo feito por um Profissional na área.

Presidente: Jorge A. de Oliveira.
{Jorge do Som}
Tel {64}3497.1341. Cel.9965.8462.

AGRIMENSURA e TOPOGRAFIA JB.
Av.: Farid Miguel Safatle, 543 - Centro. Fone (64) 3411 3513 – 8402 3455 8143 3395.
E-mail: agritop@brturbo.com.br
CEP 75.701 - 040. Catalão - Goiás.

M. das Comissões
Fls.: 327
Rubrica

LAUDO TÉCNICO.

Eu João Bosco Margon, agrimensor, CREA 857/TD-GO. Estive no Distrito de Santo Antônio do Rio Verde, no Cruzamento das Ruas Gregório Martins Pereira e Joaquim Luciano do Amaral, e constatei que tem as seguintes coordenada geográfica tendo com datum SAD69

Latitude: 17°56'53"S.
Longitude: 47°27'27"W.

Catalão, 27 de outubro de 2.009.

Agrimensor _____
João Bosco Margon.
CREA 857/TD GO.

(V. fl. 321 - 04)

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

Ministério das Comunicações 324

Identificação do Processo

Número: 53000.007693/08 Localidade/UF: Catalao - Vila Santo Antonio do Rio

Entidade: ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO DISTRITO DE SANTO ANTÔNIO DO RIO VERDE

Aviso: ~~30~~ 28 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/06/2009 Canal: 285

COORDENADAS	Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude:	17S5653	17S5640
Longitude	47W2727	47W2755

DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	0.92

Processo

1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Endereço da Antena Proposta	

Rua Gregório Martins Pereira c/ Rua Joaquim Luciano do Amaral, s/nº - Centro

2.1.	Endereço do Studio

Rua Gregório Martins Pereira c/ Rua Joaquim Luciano do Amaral, s/nº - Centro

3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)		
	Número do Processo	Distância	Status
	53000.024475/09	130,00	ADR

4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)	
5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal	ACO
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	Não
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.	Não
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	Não
9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	Sim
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora	

Rua Gregório Martins Pereira c/ Rua Joaquim Luciano do Amaral, s/nº - Centro

11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	Sim
12.	**Conclusão da Análise**	

Em relação à primeira análise técnica, o processo não se encontra instruído.

Em resposta ao Ofício nº 5016/2009, muito embora a entidade tenha confirmado o endereço e aferido as coordenadas propostas para o sistema irradiante (v. fls. 321 e 322 dos autos), não apresentou a declaração referente à alínea "m" do subitem 7.1 da Norma Complementar 01/2004. Caso a entidade seja selecionada, deve ser emitido ofício de exigência solicitando o envio da referida documentação. Para declarações ref. às alíneas "n" e "o", v. fls. 321-

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

Ministério das Comunicações
Fls. 325
Rubrica
SCE

Identificação do Processo

Número: 53000.007693/08 Localidade/UF: Catalao - Vila Santo Antonio do Rio

Entidade: ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO DISTRITO DE SANTO ANTÔNIO DO RIO VERDE

Aviso: ~~30~~ 28 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/06/2009 Canal: 285

322 e 119 dos autos.

** Tem concorrente a menos de 4 quilômetros. V. fl. 316.

**** A entidade localiza-se no Distrito de Santo Antônio do Rio Verde (v. fl. 315).****

Letícia R. Cardoso.

Letícia Cardoso
Analista

Letícia Ribeiro Cardoso
Engenheira - Mat.: 1929765
SCE/RADCOM

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

Ministério das Comunicações 326 Rubrica R SCE

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 5016/09 /0 __/RADCOM/DOS/SSCE-MC de 29/09/09

Processonº 53000.007693/08 Localidade: Catalão - GO

Entidade: Associação de Moradores do Distrito de Santo Antônio do Rio Verde

( ) única entidade no local ou;
( )com concorrentes: ( ) arquivado(s), (X) em análise,( ) em exigência,( ) instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

(___) Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)
(X) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
(___) Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

Em resposta ao Ofício, a entidade aferiu as coordenadas e confirmou o endereço do SI; entretanto, não apresentou a declaração ref. à al. "m" do subitem 7.1 da Norma 01/2004. Caso seja selecionada, a referida documentação deve ser solicitada.

Brasília, 19/01/2010 **Analista responsável:** Letícia R. Cardoso

SIAPE: Letícia Ribeiro Cardoso Engenheira Matr.: 1629765 SCE/RADCOM

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

(___) Cumpridas integralmente
(___) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações:

* CONTINUAÇÃO – VERSO →

SEDE:Fls. ____ - _____

_____

DENOMINAÇÃO FANTASIA: FLS.____ - _____

DENOMINAÇÃO:

CNPJ - FLS.

ESTATUTO SOCIAL - FLS.

ATA DE FUNDAÇÃO/CONSTITUIÇÃO – FLS.

ATA DE ALTERAÇÃO/DEFINIÇÃO DA DENOMINAÇÃO – FLS.

DIRETORIA: VÁLIDA ATÉ:___/___/_____ **MANDATO:**____**ANOS – ART.** ____

MEMBROS FLS.

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

Brasília, 18/11/2009 **Analista responsável:** _____

SIAPE: 2312714

Lúcia Helena Magalhães Bueno Rosa
Chefe do Serviço de Ação Comunitária
Mat.: 2312714
SERAC/CORAC/DEOC/SCE

Obs: { Manifestações - (Pág 273 à 313) - Intempestivas - Não foram consideradas.

SSCE - M. das Comunicações - Fls. 327 Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

DESPACHO CONTAGEM DE MANIFESTÇÃO EM APOIO–

PARTICIPANTE DE AVISO

PROCESSO: 53000.007693/08
LOCALIDADE: Catalão - GO. **/UF:** GO.
ENTIDADE: Ass. de Moradores de Santo Antônio Rio Verde.

Aviso : 28ª **Publicação no DOU do dia :** 12/05/09 **Prazo expirou em:** 26/06/09.

Frente a análise inicial, cuja 1ª fase inclui a validação das manifestações em apoio apresentadas pela entidade requerente, em atendimento ao Aviso de habilitação acima especificado, constatou-se que a entidade conta com os seguintes apoios válidos:

I – MANIFESTAÇÕES DE APOIO

	Sim	Não
1 – Manifestação de apoio individual contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência e a assinatura do declarante.	X	
Soma das manifestações individuais apresentadas Obs: São válidas apenas as manifestações completamente preenchidas e devidamente assinadas, entendo-se que: - **Endereçamento válido** é aquele que indica o logradouro, validando-se até os que apenas indicam como nº da casa o termo s/nº. - **Assinatura** válida pode ser rubricada ou conter apenas o nome e sobrenome completos.	**Quantidade declarada** 78 **Quantidade validada** 76	
PONTUAÇÃO PONDERADA TOTAL: X 1	76	
Obs: não foram validadas as manifestações às fls_____, considerando a falta de _____. * fls. 220 / Falta RG e/ou CPF fls. 223 / Falta RG e/ou CPF		

Despacho Contagem de manifestações em apoio

328

2 – Manifestação **de apoio coletiva**, apresentada sob a forma de abaixo-assinado, contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência e a assinatura de cada declarante	Sim	Não
	X	
Soma das assinaturas constantes das manifestações de apoio coletivas, apresentadas sob a forma de abaixo-assinado	Quantidade Declarada	
	679	
Obs: São válidas somente as manifestações completamente preenchidas, devidamente assinadas e acompanhada do comprovante de inscrição junto à receita(CNPJ) e ata de eleição ou posse do representante legal que assinou, devidamente registrada. Entendendo-se que: - Endereçamento valido e aquele que indica o endereço com ou sem numero da residência. - Assinatura válida pode ser rubricada ou conter o 1° nome do declarante. - O CEP é opcional.	Quantidade Validada 333	
PONTUAÇÃO PONDERADA TOTAL: X 1	333	
OBS: Não foram validadas as manifestações as Fls 126 à 127, considerando a falta de (Endereço, Assinatura).		

134 à 136 (RG, Endereço, Assinatura).

Despacho de contagem de manifestação em apoio

SSCE - M. das Comunicações
Fls. 329
Rubrica

	Sim	Não
3 – Manifestação de apoio apresentada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço, contendo a denominação da entidade apoiadora, o endereço da sede, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e assinatura do representante legal.	X	

Soma **das manifestações de apoio das entidades associativas e comunitárias apresentadas.** Obs: **São válidas apenas as manifestações completamente preenchidas, devidamente assinadas e acompanhadas do comprovante de inscrição junto à Receita (CNPJ) e a Ata de eleição ou posse do representante legal que assinou, devidamente registrada. Entendo-se que:** - **Endereçamento válido** é aquele que indica o endereço completo da sede, com logradouro e complemento. - **CNPJ válido** é aquele em que há a cópia impressa do site da receita e cujo nº é o mesmo declarado. - **Assinatura válida** pode ser a rubrica do representante ou conter aumenos o nome e o sobrenome completo, e cujo nome se confunda com o constante do termo de posse ou Ata de eleição apresentada. - o **CEP é opcional.** - **O termo de posse ou ata de eleição** devem contar pelo menos com a indicação do registro junto a um Cartório, não sendo obrigatória a sua cópia autenticada.	**Quantidade declarada** 03 **Quantidade validada** Ø
PONTUAÇÃO PONDERADA TOTAL: X 5	Ø

Obs: não foram validadas as manifestações às fls_____, considerando a falta de _____.

* 172 { CNPJ e Ata de Assembléia Geral

* 175 { Ata de Assembléia Geral

* 178 { CNPJ e Ata

4 - Manifestação de apoio dos associados da entidade requerente **comprovada por meio de assinaturas constantes de Ata de Assembléia Geral, convocada especialmente para manifestar apoio à iniciativa de requerer a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária.**	Sim	Não
	X	

Soma das assinaturas constantes da Ata de Assembléia Geral. Obs: **São válidas apenas, as manifestações dos associados que preencheram todos os seus dados ao final da Ata, devidamente assinadas e cuja Ata esteja registrada.** - **Dados válidos dos associados:** Nome e assinatura, endereço, RG ou CPF; - **Ata válida:** Registrada em Cartório.	**Quantidade declarada** 158 **Quantidade validada** 154
PONTUAÇÃO PONDERADA TOTAL: X 2	308

Obs: não foram validadas as manifestações às fls_____, considerando a falta de ~~Identidade (RG);~~.

NÚMERO TOTAL DE MANIFESTAÇÕES VALIDAS:

Total Individuais	Total Coletivas	Total de Entidades	Total dos Associados	SOMA TOTAL DE MANIFESTAÇÕES VALIDADAS
76	333	∅	308	717

II – ACORDO PARA ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES INTERESSADAS

	Sim	Não
Caso exista, mais de uma entidade interessada na execução do Serviço na mesma área de interesse, a requerente declara que concorda em tentar associar-se às demais entidades.	X	

Deste modo, considerando a validação das manifestações em apoio apresentadas, tão logo estejam definidas as áreas de execução possíveis, considerando o interesse das entidades que porventura sejam concorrentes ao interesse desta entidade, esta Coordenação decidirá sobre o encaminhamento de ofícios de tentativa associativa, sobrestamento ou arquivamento, dependendo da caracterização das requerentes, frente à documentação apresentada, especialmente os atos constitutivos.

Brasília, 28 de janeiro de 2009.

Analista Responsável / Siape: 2312714

Lácia Helena Magalhães Pueno Rosa
Chefe de Serviço de Relacionamento Comunitário
Mat.: 2312714
SERAC/CORAC/DEOC/SCE

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

DESPACHO – SOBRESTAMENTO DE PROCESSO

PROCESSO: 53000.007693/08
LOCALIDADE: Catalão – Distrito de Santo Antônio do Rio Verde
ENTIDADE: Associação de Moradores de Santo Antônio Rio Verde

Em atenção ao Requerimento formalizado por meio do Processo Administrativo nº **53000.007693/08**, e considerando a falta de interesse prévio em acordo, manifestado pela outra entidade com interesse na mesma área de execução, este Ministério decidiu pela aplicação do critério da representatividade, do qual constatou-se que a Associação de Radiodifusão Cultural e Ambiental de Santo Antônio do Rio Verde possui maior pontuação ponderada entre as interessadas, sendo selecionada para análise na localidade.

Desta forma e considerando que **a Associação de Moradores de Santo Antônio Rio Verde** conta com menor representatividade, ou seja, com menor número de manifestações em apoio válidas que a sua concorrente, ficará com **o seu processo sobrestado**, enquanto que o processo da entidade selecionada, prosseguirá na análise normal da documentação apresentada.

Segue abaixo quadro constando a Pontuação Ponderada de cada uma das entidades nesta localidade:

Entidade	Nº do Processo	Soma das Manifestações de apoio comprovadas
Associação de Moradores de Santo Antônio Rio Verde	53000.007693/08	717
Associação de Radiodifusão Cultural e Ambiental de Santo Antônio do Rio Verde	53000.024475/09	1.461

Face ao exposto, e considerando o disposto no item 10.3, B da Norma 01/2004, a entidade deverá ser informada que seu processo ficará **sobrestado até que haja a conclusão do processo da entidade concorrente, mediante a instrução (que levará à autorização) ou o arquivamento.**

Brasília, 01 de fevereiro de 2010.

Analista:
Siape: 2312714

Lilia Helena Magalhães Pereira Rosa
Chefe do Serviço de Radiodifusão Comunitária
Mat. 2312714
SERAC/CORAC/DEOC/SCE

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

M. das Comunicações
Fls: 333
SSCE

Ofício n° 574 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília 01 de fevereiro de 2010.

Ao Senhor
José Avelino Araújo
Associação de Moradores de Santo Antônio Rio Verde
Rua Gregório Martins Pereira, n° 05
701.970-70/ Catalão/ GO

Assunto: **Sobrestamento de Processo**

Senhor Representante,

Em atenção ao Requerimento formalizado por meio do Processo Administrativo n° **53000.007693/08**, e considerando a falta de interesse prévio em acordo, manifestado pela outra entidade com interesse na mesma área de execução, este Ministério decidiu pela aplicação do critério da representatividade, do qual constatou-se que a Associação de Radiodifusão Cultural e Ambiental de Santo Antônio do Rio Verde possui maior pontuação ponderada entre as interessadas, sendo selecionada para análise na localidade.

Desta forma e considerando que **a Associação de Moradores de Santo Antônio Rio Verde** conta com menor representatividade, ou seja, com menor número de manifestações em apoio válidas que a sua concorrente, ficará com **o seu processo sobrestado**, enquanto que o processo da entidade selecionada, prosseguirá na análise normal da documentação apresentada.

Segue abaixo quadro constando a Pontuação Ponderada de cada uma das entidades nesta localidade:

Entidade	N° do Processo	Soma das Manifestações de apoio comprovadas
Associação de Moradores de Santo Antônio Rio Verde	53000.007693/08	717
Associação de Radiodifusão Cultural e Ambiental de Santo Antônio do Rio Verde	53000.024475/09	1.461

Face ao exposto, e considerando o disposto no item 10.3, B da Norma 01/2004, comunicamos que seu processo ficará **sobrestado até que haja a conclusão do processo da entidade concorrente, mediante a instrução (que levará à autorização) ou o arquivamento.**

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

DOCUMENTO ANEXADO NESTA DATA
08/02/10
Claudio

LHMBR/DOS/SSCE-MC – Processo n° 53000.007693/08

Fls. 334

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
CONFORME PORTARIA Nº 336 DE 11 DE JULHO DE 2003
REQUERIMENTO DE VISTA, CÓPIAS [redacted] DE PROCESSOS E DOCUMENTOS

Considerando o interesse em informações relativas ao Processo de: ( ) Outorga, ( ) Pós-Outorga ou ( ) Acompanhamento e Avaliação, solicito, junto ao atual responsável da unidade na qual o processo se encontra:

( ) Vista do Processo;
( ) Cópias dos autos do Processo - folhas ____ à folhas ____;
( ) Certidão do Processo;

Processo nº 53000.007693/08

Relativo ao Serviço de: ( )Rádio Comunitária / ( )Rádio/TV Educativa / ( )Rádio/TV Comercial / ( )RTV / ( ) SARC

Nome do interessado: Jorge Antonio de Oliveira

Endereço completo: Rua Gregorio Martins Santo Antonio

CEP: 75701400 UF/Município: Catalão GO

Telefones: 64) 34971345 - 99654462

Motivação da solicitação e da afirmação da qualidade de interessado: _____

O interessado deverá assinalar a sua qualificação, considerando os itens abaixo e ainda, deverá comprovar a sua condição por meio de documento a ser anexado a esta solicitação antes da realização de vista, reprodução da cópia (prazo 5 dias) ou solicitação da certidão (prazo 5 dias). Podem requerer vista, certidões e cópias de processos e documentos interessados, nos termos da Lei 9.784 de 1999, conforme a seguir especificado:

( ) I – Pessoas físicas ou jurídicas, que os tenham dado início como titulares de direitos ou interesses individuais ou no exercício do direito de representação *;
( ) II – Pessoas físicas ou jurídicas, ou os seus representantes legais, que, mesmo sem os terem iniciado, possam ter direitos ou interesses afetados por decisões nele proferidas ou a serem adotadas*;
( ) III – As Organizações ou as Associações representativas, em defesa de direitos e interesses coletivos**;
( ) IV – As pessoas ou as Associações legalmente constituídas ou seus representantes legais, em defesa de direitos e interesses difusos **;

* Representantes Legais / Procuradores – Anexar cópia da Identidade e Cópia de Procuração válida ou Cópia da OAB;
** Organizações/Associações representativas - Anexar cópia de documento que comprove a condição de representação do interesse alegado;

Brasília, 25 de março de 20__;

Assinatura do Solicitante

Em atenção à solicitação apresentada e após averiguação da qualificação de interessado, anexando a devida comprovação junto à este requerimento, providencie, na presente data, todos os atos necessários à realização do requerido.

Assinatura e Matrícula/Siape do Servidor responsável pela autorização do requerido

SCE-M das Comunicações
Fls. 335
Rubrica
Fl. 000
f

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
CONFORME PORTARIA Nº 336 DE 11 DE JULHO DE 2003
REQUERIMENTO DE VISTA, CÓPIAS [redacted] DE PROCESSOS E DOCUMENTOS

Considerando o interesse em informações relativas ao Processo de: ( ) Outorga, ( ) Pós-Outorga ou ( ) Acompanhamento e Avaliação, solicito, junto ao atual responsável da unidade na qual o processo se encontra:

(X) Vista do Processo;
( ) Cópias dos autos do Processo - folhas ____ à folhas ___;
( ) Certidão do Processo;

Processo nº 53000.007693/08

Relativo ao Serviço de: ( )Rádio Comunitária / ( )Rádio/TV Educativa / ( )Rádio/TV Comercial /( )RTV /( ) SARC

Nome do interessado: Jorge Antonio de Oliveira

Endereço completo: R. Gregório Martins Pereira

CEP: 75714-000 UF/Município: Catalão - GO

Telefones: 64 3497 3341

Motivação da solicitação e da afirmação da qualidade de interessado: Verificar a pontuação

O interessado deverá assinalar a sua qualificação, considerando os itens abaixo e ainda, deverá comprovar a sua condição por meio de documento a ser anexado a esta solicitação antes da realização de vista, reprodução da cópia (prazo 5 dias) ou solicitação da certidão (prazo 5 dias). Podem requerer vista, certidões e cópias de processos e documentos interessados, nos termos da Lei 9.784 de 1999, conforme a seguir especificado:

( ) I - Pessoas físicas ou jurídicas, que os tenham dado início como titulares de direitos ou interesses individuais ou no exercício do direito de representação *;
( ) II – Pessoas físicas ou jurídicas, ou os seus representantes legais, que, mesmo sem os terem iniciado, possam ter direitos ou interesses afetados por decisões neles proferidas ou a serem adotadas*;
( ) III – As Organizações ou as Associações representativas, em defesa de direitos e interesses coletivos**;
( ) IV – As pessoas ou as Associações legalmente constituídas ou seus representantes legais, em defesa de direitos e interesses difusos **;

* Representantes Legais / Procuradores – Anexar cópia da Identidade e Cópia de Procuração válida ou Cópia da OAB;
** Organizações/Associações representativas - Anexar cópia de documento que comprove a condição de representação do interesse alegado;

Brasília, 06 de Abril de 2010

Assinatura do Solicitante

Em atenção à solicitação apresentada e após averiguação da qualificação de interessado, anexando a devida comprovação junto à este requerimento, providenciei, na presente data, todos os atos necessários à realização do requerido.

Assinatura e Matrícula/Siape do Servidor responsável pela autorização do requerido

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 336
Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

DESPACHO INICIAL – PARTICIPANTE DE AVISO

PROCESSO: 53000.007693/2008-93
LOCALIDADE: Catalão – Distrito de Santo Antônio do Rio Verde /UF: GO
ENTIDADE: Associação dos Moradores de Santo Antônio Rio Verde

DESPACHO JURÍDICO

A localidade de Catalão – Distrito de Santo Antônio do Rio Verde, conta com duas entidades concorrentes para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, sendo elas:

- Associação dos Moradores de Santo Antônio Rio Verde (Processo nº 53000.007693/2008-93)

- Associação de Radiodifusão Cultural Ambiental de Santo Antônio do Rio Verde (Processo nº 53000.024475/2009-01).

Inicialmente, diante da negativa de acordo, as manifestações foram contadas, onde a Associação de Radiodifusão Cultural Ambiental de Santo Antônio do Rio Verde obteve maior pontuação ponderada.

Outrossim, a Associação dos Moradores de Santo Antônio Rio Verde, por obter menor pontuação encontrava-se Sobrestada.

Diante de seu Sobrestamento, a entidade Denunciou a Associação de Radiodifusão Cultural Ambiental de Santo Antônio do Rio Verde, alegando que a associação colheu a maior parte de suas manifestações no município de Catalão-GO e não no Distrito de Santo Antônio do Rio Verde – GO, local da execução do serviço.

De acordo com a Norma Complementar nº 01/04, subitem 8.2 alínea "b", transcrevemos *in verbis:*

" .....ter a sede situada na área onde pretendem executar o Serviço, exceto nas localidades de pequeno porte, onde poderão estar sediadas em qualquer ponto da área urbana."

Conclui-se, portanto, que as manifestações deveriam ter sido coletadas pela Associação de Radiodifusão Cultural Ambiental de Santo Antônio do Rio Verde, no Distrito, e não no município de Catalão-GO.

SCE-M das Comunicações
337

Desta forma, a Denúncia da Associação dos Moradores de Santo Antônio Rio Verde , foi acatada, e as manifestações em apoio da Associação de Radiodifusão Cultural Ambiental de Santo Antônio do Rio Verde, foram recontadas, sendo consideradas apenas as manifestações coletadas no Distrito de Santo Antônio do Rio Verde, permanecendo o quadro abaixo:

Relação de participantes			
Nome	Processo	Pontuação Ponderada das Manifestações válidas Anteriormente	Pontuação Ponderada das Manifestações válidas **RECONTADAS**
Associação de Radiodifusão Cultural Ambiental de Santo Antônio do Rio Verde	53000.024475/2009-01	1.461	589
Associação dos Moradores de Santo Antônio Rio Verde	53000.007693/2008-93	717	717

Brasília, 20 de setembro de 2010.

Analista / Siape: 2312714

Lucia Helena Magalhães Bueno Rosa
Chefe de Serviço - Radiodifusão Comunitária
Mat.: 2312714
SERAC/CORAC/DEOC/SCE

Despacho Inicial – Participante de Aviso – Processo nº 53000.007693/2008-93 - Local: Catalão-Distrito de Santo Antônio do Rio Verde/UF:GO

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

das Comunicações - SSCE-M Fls. 338 Rubrica

Identificação do Processo

Número: 53000.007693/08 Localidade/UF: Catalao - Vila Santo

Entidade: ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO DISTRITO DE SANTO ANTÔNIO DO RIO VERDE

Aviso: 28 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/06/2009 Canal: 285

Processo

1.	A Entidade é uma:	Associação
2.	Requerimento de Solicitação?	Sim
fls. 06		
3.	A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão?	Não
	O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente?	Sim
Esttauto Social (fls. 43/47) devidamente registrado. Ata de Fundação e Ata de Eleição (fls.64/65).		
5.	Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612?	
6.	Comprovante de que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República?	Não se Aplica
7.	Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área retendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou	Sim
717 pontos		
8.	Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade?	Sim
fls. 124		
9.	Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso?	Sim
fls 120		
10.	Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço da Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados?	Sim
fls.117		
11.	Nº de Inscrição no CNPJ(CGC)?	
fls.42		

12. **Quadro Diretivo da Associação ou Fundação** Mandato: 02 Anos Validade:

Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao
Jorge Antônio de Oliveira	001.111.111-11	Presidente	Sim	Sim	Sim
Marcone Silveira rabelo	002.222.222-22	Vice Presidente	Sim	Sim	Sim
Jardel Santana	003.333.333-33	1º Secretário	Sim	Sim	Sim
João Eduardo da Silva	004.444.444-44	2º Secretário	Sim	Sim	Sim

Ata de Eleição - aguarda nova ata, pois a que costa nos autos, não menciona a eleção dos membros.
Declaração de sede - fls. 116;

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

SSCE-M. das Comunicações - Fls. 339 Rubrica:

Identificação do Processo

Número: 53000.007693/08 Localidade/UF: Catalao - Vila Santo

Entidade: ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO DISTRITO DE SANTO ANTÔNIO DO RIO VERDE

Aviso: 28 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/06/2009 Canal: 285

Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao
Edivan Pires da Costa	005.555.555-55	1º Tesoureiro	Sim	Sim	Sim
Marcos Batista Pereira	006.666.666-66	2º Tesoureira	Sim	Sim	Sim

Relação contendo o nome dos associados - fls. 86/108;
Recolhimento de Taxa - fls.115 - A.

13. Conclusão da Análise

Em face da análise inicialmente efetuada nos autos, em detrimento à Lei nº 9.612/98, bem como Norma Complementar nº 01/04, requer à entidade se cumpra as seguintes exigências elencadas abaixo:

1) Alteração Estatutária;

2) Ata de Eleição.

É o relatório.
À Consideração Superior.

Lúcia Helena Magalhães Bueno Rosa
(Analista)

Lúcia Helena Magalhães Bueno Rosa
Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária
Mat. 2312714
SERAC/CÔRAC/DEOC/SCE

25

340

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício n° 5560 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 23 de setembro de 2010.

Ao Senhor
Jorge Antônio de Oliveira
Associação dos Moradores de Santo Antônio do Rio Verde
Rua Gregório Martins Pereira, s/n° - Centro
75.714-000/ Catalão – Distrito de Santo Antônio do Rio Verde /GO

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n. ° **53000.007693/08**, na localidade de **Catalão – GO - Distrito de Santo Antônio do Rio Verde**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

1) **cópia do Estatuto Social**, na íntegra, legível e modificado em respeito ao disposto nos subitens 7.2.1 e alíneas e 7.2.1.1 da Norma Complementar 01/2004, **constando as alterações estatutárias abaixo elencadas e devidamente averbadas junto ao registro inicial do Estatuto Social, no Livro "A" do Registro de Pessoas Jurídicas ou microfilmado em Pessoas Jurídicas:**

1 –inclusão dentre seus objetivos sociais da finalidade específica de "executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária",

2- inclusão no artigo 1° da frase: doravante denominada pela sigla "AMSARV"

3 – exclusão do artigo 5°;

4 - inclusão de dispositivo, que determine que todos os dirigentes deverão manter residência na área da comunidade atendida;

5- substituição da palavra "diretoria" por " Assembléia Geral" no artigo 7° ;

– LHMBR/SSCE-MC

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 34
Rubrica

6- indicação de que apenas farão parte da Diretoria Executiva os brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, de que os dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

2) Nova **Ata de Eleição dos atuais dirigentes da Entidade devidamente registrada, constando todos os cargos elencados no(s) art(s) 18 do Estatuto Social**, tendo em vista que a constante dos autos, não menciona a eleição.

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

7693/08 Ex16. 28

Associação de Moradores do Distrito de Santo Antônio do Rio Verde
Rua Gregório Martins, s/n.° Centro
CEP 75.714 - 000 – Catalão Goiás

SSCE-MC das Comunicações Fls. 342 Rubrica

Distrito de Santo Antônio do Rio Verde, 03 de novembro de 2010.

Ofício n.° 63

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 057834/2010-33
SEPRO/DILOG/COLOG/CGRL/SPO
10/11/2010-09:26

Assunto: Atendimento a Solicitações

Prezado Senhor,

Servimo-nos do presente para encaminhar resposta ao oficio n.° 5560 de 23/10/2010 /RADICOM/DOS SSCE-MC, Ministério das Comunicações Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica Departamento de Outorga de Serviço, Esplanada dos Ministério Bloco R 3° Andar anexo Oeste Sala 300 – 70044-900 Brasília – DF., Diretor do Departamento de Outorga e Serviços Carlos Alberto Freire de Rezende, **encaminho Cópia em anexo.**

Atenciosamente.

.....
Jorge Antônio de Oliveira

Ilmo.sr.
Carlos Alberto Freire
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
17 / 11 / 2010.

70 343

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício n° 5560 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 23 de setembro de 2010.

Ao Senhor
Jorge Antônio de Oliveira
Associação dos Moradores de Santo Antônio do Rio Verde
Rua Gregório Martins Pereira, s/n° - Centro
75.714-000/ Catalão – Distrito de Santo Antônio do Rio Verde /GO

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 057834/2010-33
SEPRO/DILOG/COLOG/CGRL/SPO
10/11/2010-09:25

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n. ° **53000.007693/08**, na localidade de **Catalão – GO - Distrito de Santo Antônio do Rio Verde**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

1) **cópia do Estatuto Social**, na íntegra, legível e modificado em respeito ao disposto nos subitens 7.2.1 e alíneas e 7.2.1.1 da Norma Complementar 01/2004, **constando as alterações estatutárias abaixo elencadas e devidamente averbadas junto ao registro inicial do Estatuto Social, no Livro "A" do Registro de Pessoas Jurídicas ou microfilmado em Pessoas Jurídicas:**

1 –inclusão dentre seus objetivos sociais da finalidade específica de "executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária",

2- inclusão no artigo 1° da frase: doravante denominada pela sigla "AMSARV"

3 – exclusão do artigo 5°;

4 - inclusão de dispositivo, que determine que todos os dirigentes deverão manter residência na área da comunidade atendida;

5- substituição da palavra "diretoria" por " Assembléia Geral" no artigo 7° ;

– LHMBR/SSCE-MC

6- indicação de que apenas farão parte da Diretoria Executiva os brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, de que os dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

2) Nova **Ata de Eleição dos atuais dirigentes da Entidade devidamente registrada, constando todos os cargos elencados no(s) art(s) 18 do Estatuto Social**, tendo em vista que a constante dos autos, não menciona a eleição.

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

Cartório de Rg. de Títulos, Doc. P. Jurídica Protestos e Tab. 2 de Notas
01/04
MAURO RIBEIRO SAMPAIO

Tabelionato 2º de Notas - Cidade de Catalão

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 345
Rubrica

Estado Goiás

República Federativa do Brasil

MAURO RIBEIRO SAMPAIO
MARIA DA GLÓRIA ROSA SAMPAIO
Tabelião – Tabeliã Substituta
(64) 3441-2503

LUIZ GUSTAVO ROSA SAMPAIO
SAMARA CRISTINA ESPERIDIÃO SAMPAIO
EMÍLIA ROSA SAMPAIO ALVES
ESCREVENTES

CERTIDÃO

CERTIFICO a requerimento verbal de parte interessada, que revendo os arquivos deste Cartório, verifiquei *constar* no **Livro de Registro Civil de Pessoas Jurídicas nº A-12, às fls. 177/178, sob o nº de ordem 1.730, em 05.06.2009,** o registro da ATA DE POSSE da **ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO DISTRITO DE SANTO ANTÔNIO DO RIO VERDE**, datada de 28.01.2009, como adiante se vê.

Cartório de Registro de Títulos, Documentos, Protestos e Tab. 2 de Notas
MAURO RIBEIRO SAMPAIO
2º Tabelião e Oficial dos Registros de Títulos, Documentos e Protestos
MARIA DA GLÓRIA ROSA SAMPAIO
Tabeliã Substituta
LUIZ GUSTAVO ROSA SAMPAIO
Escrevente
EMÍLIA ROSA SAMPAIO ALVES
Escrevente
SAMARA CRISTINA ESPERIDIÃO SAMPAIO
Escrevente
CATALÃO - ESTADO DE GOIÁS

Cartório de Rg. de Títulos, Doc. P. Jurídicas, Protestos e Tab. 2 de Notas
02/04
MAURO RIBEIRO SAMPAIO

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS

LIVRO A-12 **ANO: 2009** **FOLHA: 177** 346

Nº DE ORDEM: 1.730 **DATA: 05.06.2009**

AVERBAÇÕES:

9

Ata de Posse

Aos Vinte e oito do mês de Janeiro de dois mil e nove, o presidente eleito(a) juntamente com sua diretoria que concorreram aos Vinte e oito de dezembro de dois mil e oito, com a graça de Deus e com muito agradecimento à toda sociedade, e que estamos aqui no salão do Sindicato metalose na presença de autoridades. O Sr Welington Olimpio Barbosa, presidente da Camac Conselho das associações de moradores de Catalão em solenidade, declarou empossada a diretoria da associação de moradores de Santo Antonio

CERTIDÃO

Cartório de Registro de Títulos, Documentos, Protestos e Tab. 2 de Notas
MAURO RIBEIRO SAMPAIO
2º Tabelião e Oficial dos Registros de Títulos, Documentos e Protestos
MARIA DA GLORIA ROSA SAMPAIO
Tabeliã Substituta
LUIZ GUSTAVO ROSA SAMPAIO
Escrevente
EMILIA ROSA SAMPAIO ALVES
Escrevente
SAMARA CRISTINA ESPERIDIÃO SAMPAIO
Escrevente
CATALÃO - ESTADO DE GOIÁS

Cartório de Rg. de Títulos, Doc. P. Jurídica Protestos e Tab. 2 de Notas
03/04
MAURO RIBEIRO SAMPAIO

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS

LIVRO A-12 **ANO: 2009**

Nº DE ORDEM: 1.730 **DATA: 05.06.2009**

347

AVERBAÇÕES:

do Rio Verde com denominação de Chapa "União e Trabalho por Rio Verde" eleita em vinte e oito de dezembro de dois mil e oito com os seguintes membros:

- Presidente: Jorge Antonio de Oliveira
- Vice-Presidente: Marcone Silveira
- 1º Secretário: Jardel Santana
- 2º Secretário: João Eduardo da Silva
- 1º Tesoureiro: Edevam Pires da Costa
- 2º Tesoureiro: Marcos Batista Pereira

Conselho Fiscal

1º - Leonardo Raimundo Vital
2º - Helio José da Silva
3º - Elza Fátima

Suplentes do Conselho Fiscal

1º - Valdivino Mendes Santiago
2º - Mecias Pedro de Oliveira
3º - Wagner Rocha de Assunção

Nada mais a tratar, eu Marise Ulhôa dos Santos, secretária do Camoc, lavrei a presente ata que as assinaturas a seguir darão por certa e verdadeira

Marise Ulhôa dos Santos
José [illegible] Araujo
[illegible] Jorge Antonio
Marcone Silveira [illegible]
Edevam Pires da Costa
Marcos Batista [illegible]
Wagner Rocha de Assunção
João Pereira de Oliveira representante do PR
Luci Maurina de Sousa Representando Prefeito

CERTIDÃO

Cartório de Registro de Títulos, Documentos, Protestos e Tab. 2 de Notas
MAURO RIBEIRO SAMPAIO
2º Tabelião e Oficial dos Registros de Títulos, Documentos e Protestos
MARIA DA GLORIA ROSA SAMPAIO
Tabeliã Substituta
LUIZ GUSTAVO ROSA SAMPAIO
Escrevente
EMILIA ROSA SAMPAIO ALVES
Escrevente
SAMARA CRISTINA ESPERIDIÃO SAMPAIO
Escrevente
CATALÃO ESTADO DE GOIAS

Cartório de Rg. de Títulos, Doc. P. Jurídica Protestos e Tab. 2 de Notas
04/04
MAURO RIBEIRO SAMPAIO

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS

LIVRO A-12 **ANO: 2009** **FOLHA: 178**

Nº DE ORDEM: 1.730 **DATA: 05.06.2009** 348

AVERBAÇÕES:

10

Irama Pires da Costa
Wellington Barbosa (Presidente do camoc)

Poder Judiciário
Selo de Autenticidade
Corregedoria Geral da Justiça
0177A005621
CERTIDÃO/TRASLADO
ESTADO DE GOIÁS

Cartório de Registro de Títulos, Documentos, Protestos e Tab 2 de Notas
MAURO RIBEIRO SAMPAIO
2º Tabelião e Oficial dos Registros de Títulos, Documentos e Protestos
MARIA DA GLORIA ROSA SAMPAIO
Tabeliã Substituta
LUIZ GUSTAVO ROSA SAMPAIO
Escrevente
EMILIA ROSA SAMPAIO ALVES
Escrevente
SAMARA CRISTINA ESPERIDIÃO SAMPAIO
Escrevente
CATALÃO ESTADO DE GOIÁS

CERTIDÃO

Digitalizado do original do que dou fé. Eu, _____, Escrevente, o fiz digitalizar, conferi e assino. Emolumentos: R$27,00. Taxa Judiciária: R$8,25. Total: R$35,25.

ERA O QUE CONTINHA NO REFERIDO LIVRO E FOLHAS DO QUE FIELMENTE EXTRAI. EMOLUMENTOS: R$24,50. TAXA JUDICIÁRIA: R$8,00. TOTAL: R$32,50.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. CATALÃO, 09 DE NOVEMBRO DE 2010.

_____
Emília Rosa Sampaio Alves - Escrevente

Emilia Rosa S. Alves
Escrevente

Tabelionato 2º de Notas - Cidade de Catalão

Estado Goiás

República Federativa do Brasil

MAURO RIBEIRO SAMPAIO
MARIA DA GLÓRIA ROSA SAMPAIO
Tabelião – Tabeliã Substituta
(64) 3441-2503

LUIZ GUSTAVO ROSA SAMPAIO
SAMARA CRISTINA ESPERIDIÃO SAMPAIO
EMÍLIA ROSA SAMPAIO ALVES
ESCREVENTES

Cartório de Rg de Títulos, Doc. e Pessoas Jurídicas e Tab 2º de Notas
01/17
MAURO RIBEIRO SAMPAIO

SSCE-M das Comunicações
Fls. 349
Rubrica

CERTIDÃO

CERTIFICO a requerimento verbal de parte interessada, que revendo os arquivos deste Cartório, verifiquei *constar* no **Livro de Registro Civil de Pessoas Jurídicas nº A-12, às fls. 169/176vº, sob o nº de ordem 1.729, em 05.06.2009,** o registro da ATA DE ELEIÇÃO da **ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO DISTRITO DE SANTO ANTÔNIO DO RIO VERDE**, datada de 28.12.2008, como adiante se vê.

AUTENTICAÇÃO
CONFERE COM O ORIGINAL
DOU FÉ
EM test° da verdade.
Catalão - GO, 09 NOV 2010
MAURO RIBEIRO SAMPAIO

Cartório de Registro de Títulos, Documentos, Protestos e Tab 2 de Notas
MAURO RIBEIRO SAMPAIO
2º Tabelião e Oficial dos Registros de Títulos, Documentos e Protestos
MARIA DA GLÓRIA ROSA SAMPAIO
Tabeliã Substituta
LUIZ GUSTAVO ROSA SAMPAIO
Escrevente
EMILIA ROSA SAMPAIO ALVES
Escrevente
SAMARA CRISTINA ESPERIDIÃO SAMPAIO
Escrevente
CATALÃO ESTADO DE GOIÁS

Cartório de Rg. de Títulos, Doc. P. Jurídica Protestos e Tab. 2 de Notas
02/17
MAURO RIBEIRO SAMPAIO

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS

LIVRO A-12 ANO: 2009 FOLHA: 169

Nº DE ORDEM: 1.729 DATA: 05.06.2009

AVERBAÇÕES:

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 350
Rubrica

1

Ata de Eleição

Aos Vinte e oito dias do mês de dezembro de dois mil e oito na Capela mun. de Santo Antônio do Rio Verde no bairro Distrito de Santo Antônio do Rio Verde com a graça de Deus damos início a eleição para a escolha da diretoria da Associação de moradores com duas chapas concorrentes
Chapa 01 (um) União e trabalho por Rio Verde
Chapa 02 (dois) Rio Verde em ação.
Sendo assim iniciamos a eleição
01 Jacinto
02 Jose Agostinho Arruda
03 Hipolito (não alfabetizado)
04 Clarisson Ferreira (não alfabetizado)
05 Waldomiro Rodrigues de Farias
06 Nezair (não alfabetizado)
07 Carmen Santos (não alfabetizado)
08 Joao D Sant'Anna
09 Selmo Luis Vieira de oliveira
10 Antonio Gomes Feitosa
11 Ledione Quintino Billecart
12 Maria Aparecida Coutinho da Silva
13 Eliza Cristina Tokuyo
14 Joao Eduardo da Silva
15 Carlos Elias dos Santos
16 Lazaro Batista
17 Maria Aparecida Vaz
18 Osvaldo Carneiro Neto
19 Simone Cristina de Campos Caixeta
20 Sebastião Claudio Soares Dantas
21 Luciano
22 Edson José Araujo

AUTENTICAÇÃO
CONFERE COM O ORIGINAL
DOU FÉ da verdade.
Em test.º
Catalão - GO. 09 NOV. 2010
MAURO RIBEIRO SAMPAIO
Tabelião

Cartório de Registro Civil e Tabelionato
Selo de Autenticidade
Corregedoria Geral da Justiça
MAURO RIBEIRO SAMPAIO
AUTENTICAÇÃO
0177B076206

CERTIDÃO

Cartório de Registro de Títulos, Documentos, Protestos e Tab. 2 de Notas
MAURO RIBEIRO SAMPAIO
2º Tabelião e Oficial dos Registros de Títulos, Documentos e Protestos
MARIA DA GLORIA ROSA SAMPAIO
Tabeliã Substituta
LUIZ GUSTAVO ROSA SAMPAIO
Escrevente
EMILIA ROSA SAMPAIO ALVES
Escrevente
SAMARA CRISTINA ESPERIDIÃO SAMPAIO
Escrevente
CATALÃO ESTADO DE GOIÁS

23 Gesiana P.C. Ribeiro 57
24 - Vera Lucia Cardoso de O 58
25 - DANIEL ANTÔNIO R. DE ASSUNÇÃO 59
26 - Cibero Roberto Pinto 60
27 - Iromar Filipo dos Santos 61
28 - [illegible] de Souza [illegible] 62
29 - ALEANDRO TEIXEIRA DA COSTA 63
30 - José Rodrigues de Souza 64
31 - Eduardo Costa Lutosa 65
32 - MAURICIO C FERREIRA 66
33 - Maria Aparecida Pereira (não alfabetizada) 67
34 - Valdomero Rocha 68
35 - Wesley Rocha Gomes 69
36 - Maria de Lourdes J da Silva 70
37 - Genilton P. Gomes 71
38 - Ariel da Silva Azevedo 72
39 - Rafael Marques de Oliveira 73
40 - Agmar Maria de Assunção 74
41 - Luci Maurina de Souza 75
42 - José Raimundo Ribeiro 76
43 - Alexandro Carmo 77
44 - Tavanor Silva de Oliveira 78
45 - Tiberio José da Souza Lopes 79
46 - Ronilo Marcel Rosa 80
47 - Cardoso G. Moraes 81
48 - Sipaio Roberto Soares Campos 82
49 - Laurival R de Almeida 83
50 - [illegible] Souza 84
51 - Jandira Costa da Silva (não alfabetizada) 85
52 - Cálita Gonçalves Araújo 86
53 - Divino Ferreira da Silva 87
54 - Carlos Claudino de Lima 88
55 - Amarildo Pires da Silva 89
56 - Ismael Ortiz Macedo 90

Cartório de Rg. de Títulos, Doc. P. Jurídica, Protestos e 1ab. Z de Notas
Nº 02/16
MAURO RIBEIRO SAMPAIO
Fls. 351
Rubrica

AUTENTICAÇÃO
CONFERE COM O ORIGINAL DOU FÉ.
EM testº da verdade.
Catalão - GO, 05/JUN/2009
EMILIA ROSA SAMPAIO ALVES
Escrevente

AUTENTICAÇÃO
0177B037168

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 352
Rubrica
Cartório de Rg. de Tít. Doc. P. Jurídica Protestos e Taliz de Notas
Nº 03/16
MAURO RIBEIRO SAMPAIO

51- [illegible]
58- [illegible] da Silva
59- Duclian Barros Santos
60- Andréia Araujo Pereira
61- Germana Crispim Pereira Pires
62- José Souza Pereira
63- José Ribamar Rodrigues
64- Luciano Braga
65- Nevio Rosa de Almeida
66 Valdeir M. Borges.
67 Fernanda C. Alima
68- Ozir Pereira da Silva
69- Marcia Laima de Almeida
70- [illegible]
71- Ronaldo
72- Edinaldo [illegible]
73. Sidney Pereira
74- Benevenuto Lima Santos
75- Antonio Marcos Vieira
76- Elbano Pereira Caixeta
77- Rosa Pereira Vaz
78- Ermir Canada de Oliveira
79- Rita de Cassia Pereira da Silva
80- Sebastião Caetano da Silva
81- Rita Pereira da Silva
82- Fátima D. Martins
83 Wilson Rosa Silva
84- José J. Machado
85 Sinhomar Fontes
86 ORLANDO de Aldonar Cimento
87- Julio de Freitas Guimarães (não alfabetizado)
88- [illegible]
89 Manoel Alves Vieira
90- Marco A. F. Pacheco

AUTENTICAÇÃO
CONFERE COM O ORIGINAL DOU FÉ.
EM test.º da verdade.
Catalão - GO, 05 JUN 2009
EMILIA ROSA SAMPAIO ALVES
Escrevente
AUTENTICAÇÃO
01778037169

91- Francisco Ferreira de Sousa
92 Raimundo [illegible] Amanda
93- Anna Zélia Fernandes de Souza
94- João Nunes Neto
95 Célia Regina Martins
96- Santina Silva Barboza
97- Vasia [illegible] dos Santos
98- Benedita Ferreira
99- Fabio Francisco de Almeida
100- Ana C. F. Matias
101- Maria Bonfim S. Costa
102- [illegible] Cesar Pereira Fernandes
103 [illegible]
104- [illegible]
105- Vilmar
106- João [illegible] Rosa
107- João Carlos Afonso Mendes
108- Romário G. Oliveira
109- Raucélia Rosa da Silva
110 [illegible]
111- Hilbora dos Reis Dutra
112- Edvan Pires
113 [illegible]
114- José P. Sousa
115- Simone Teodoro Guimarães
116- Michelle Alves Pereira
117- João Carlos de Souza
118- Fernanda [illegible]
119- [illegible] Maria Silva Ida Silva
120- Emilia Costa e Silva
121- Sirley Costa e Silvia
122- Silvia Costa
123- Aparecida de S. Pereira
124- [illegible]

Cartório de Registro Civil e Tabelião de Notas, Doc. P. Jurídica Protestos e Tab. de Notas
Nº 04986
MAURO RIBEIRO SAMPAIO
Fls. 353

AUTENTICAÇÃO
CONFERE COM O ORIGINAL
DOU FÉ.
EM testº da verdade,
Catalão GO 05/JUN. 2009
EMILIA ROSA SAMPAIO ALVES
Escrevente

Tabelião Mauro Ribeiro Sampaio
Tabelião Emilia Rosa Sampaio Alves
Tabelião Sylvia Rosa Sampaio Alves
0177B037170

S.C.E.-M. das Comunicações
Fls. 354
Rubrica
Cartório de Registro Civil, Dep. P. Jurídica, Protestos e Tab. 2 de Notas
16/05/16
MAURO RIBEIRO SAMPAIO

125- Nicé Bernardes de Assunção
126- José Fernandes de Souza
127- Calle Pereira de Amor
128- Vera Lúcia Rosa dos Santos (não alfabetizada)
129- Antonio Rodrigues de Paula
130- Edinaldo Rodrigues Araujo
131- Izaias da Silva Bernardo
132- Aparecida da Silva
133- Fabio Silveira da Silva
134- Adriana Martins Freitas
135- Pedro Leonel Alves
136- Marcio Batista
137- João Evangelista Silva
138- Flavio Adriano Vieira Barbosa
139- José Teodoro da Silva
140- Valdecé F. Guimarães
141- José Roberto Pereira
142- [illegible]
143- Marcone Silveira Rabelo
144- Maria de Fátima Ferreira da Silva
145- Cristiano Cardoso da Silva
146- José Carlos Pereira Santos
147- Fabricio Ricardo Oliveira
148- JEFERSON Rodrigues de Assunção
149- Irani do Carmo Silva
150- Renata Dias da Silva Fernandes
151- Rosa Silvia Araujo
152- Marcione Elpidio Medes
153- Benizo Silva Barboza
154- Ao Clide
155- Teresinha Moreira da Silva
156- Tavares da Silveira
157- Leonardo Raimundo Vital

AUTENTICAÇÃO
CONFERE COM O ORIGINAL
DOU FÉ.
EM test.º da verdade.
Catalão - GO, 05 JUN 2009
EMILIA ROSA SAMPAIO ALVES
Escrevente
AUTENTICAÇÃO
0177B037171

158 - mayara Soares Batista
159 - Geniwaldo
160 - marcelle aparecida
161 - Maria Balbina Pereira
162 Lazaro Vitarino Borges
163 - Jesus Rocha Lemos
164 - Vilza Rocha de Almeida Lemos
165 - Renata F. de Almeida
166 - Ronaldo Gonçalves da Silva
167 - João Rodrigues da Silveira
168 - Sandra Felipe da Silva
169 - Maria Rosa Gonçalves
170 - Rayner Pimentel Silva
171 - José Orlando Almeida da Silva
172 - Jasson Batista da Silva
173 - João Pereira dos Santos Filho
174 - A Quinta da Silva Alves
175 - Claudio Nunes Neves
176 - [illegible]
177 - Luciany Assunção da Silva
178 - Hamilton Alves Ribeiro
179 - Mardoso Araujo
180 - Rosalia Maria Martins
181 - Valdomiro Souza da Silva
182 - [illegible] Antonio d' [illegible]
183 - Maikon Murilo David de Araujo
184 - Valterson Neves Araujo
185 - Geraldo Martins Soares
186 - Patrícia Oliveira Rodrigues
187 - Vanessa Mª Sucupira Silva
188 - [illegible]
189 - Renata Leandro da Silva
190 - Tiziano Ronção Pereira
191 - Reginaldo Pereira de Almeida

Cartório de Rg. de Títulos, Doc. P. Jurídica, Protestos e Tab. de Notas
Nº 06/16
MAURO RIBEIRO SAMPAIO

SSCE-M das Com... Fls. 355 Rubrica

AUTENTICAÇÃO
CONFERE COM O ORIGINAL DOU FÉ.
EM testº da verdade.
Catalão - GO, 05 JUN 2009
EMILIA ROSA SAMPAIO ALVES
Escrevente

AUTENTICAÇÃO
01778037172
CATALÃO - GOIÁS

SSCE-M... Fls. 356 Rubrica
Cartório de Rg. de Títulos, Doc. P. Jurídica, Protestos e Tab. Z. de Notas
Nr. 07/16
MAURO RIBEIRO SAMPAIO

192 - Elaine Silveira da Silva.
193 - Nilsone Pires Teixeira
194 - Adriano Aparecido da Silva
195 - Kayla Cristina Ferreira Machado
196 - Dirceleni Rocha Souza
197 - [illegible] Ma Gada
198 - Maria Rosário P.
199 - Mônica Vieira Teixeira
200 - Ana Karla Farias Teixeira Porto
201 - [illegible]
202 - [illegible] Carvalho
203 - Ana Paula O dos S
204 - Carla d. gonçalves
205 - Daniel Paulo Ferreira Rodrigues
266 - Patully matias de Oliveira
207 - [illegible]
208 - Edson di Amarin Almeida
209 - Everton Rodrigues Vieira dos Santos
210 - Simaldo Cardoso Silva
211 - Fatima Leticia Cardoso
212 - Gilamara da Costa Meireles
213 - Darja Kelly de Araujo Barros
214 - [illegible]
215 - [illegible] F. Pires.
216 - [illegible] de Freitas Pereira
217 - Daniel Vital da Silva
218 - [illegible] da Silva
219 - [illegible] Rocha
220 - Marciana Ferreira da Silva Rocha
221 - Wagner Rocha de Assunção
222 - [illegible] dos Santos
223 - João Paulo Soares Santiago.
224 - Sheila Bavaris Pereira
225 - Márcia Helena Batista da Silva.

AUTENTICAÇÃO
CONFERE COM O ORIGINAL
DOU FÉ.
Em test.º da verdade
Catalão - GO, 05 JUN. 2009
EMILIA ROSA SAMPAIO ALVES
Escrevente
AUTENTICAÇÃO
0177B037173

226 João Solino Galano
227 ~~[illegible]~~
228 - Sara Barros
229 - Danilo da Silva Farias
230 Pedro [illegible]
231 - Arnaldo Rodrigues Silveira
232 - Hérico Martins Alves
233 Francisco Araújo da Conceição
234 - José Frutos
235 - Enio Antonio Marra
236 - Leonardo Eugênio Martins
237 - José Francisco de Jesus Oliveira
238 - Luciano Ferreira Gomes?
239 - Anabira Pires de Campos
240 - ~~[illegible]~~ Valdemar B. Almeida
241 - Dorei Vaz de Oliveira
242 - Rosicler Divino F. Fonseca
243 - JOSÉ SOARES DA SILVA
244 - Arinéia Matias da Silva Oliveira
245 - Renilson M. Souza
246 - Edvaldo Silva de Souza
247 - Valdemar S. de Souza
248 - Erundo Silva de Souza
249 - Roberto M. Silva
250 - Roberto Pinheiro Braga
251 - Vicente de Paula Cruz da Silva
252 - Benedito Nunes da Silva
253 - Keliane Santos Ribeiro
254 - Jacqueline de Araujo Barros
255 - Jorge Rita da Silva
256 - [illegible]
257 - Flávia Evangelista
258 - Francisco Nilton Lima Silva
259 Josélia Alves dos Santos

SCE-M das Co... Fls. 357 Rubrica 9
Cartório de Registro de Pessoas Naturais e Jurídicas
Nº 08/86
MAURO RIBEIRO SAMPAIO
Cartório de Registro de Pessoas Naturais e Jurídicas
0177B037174
AUTENTICAÇÃO
CONFERE COM O ORIGINAL
DOU FÉ.
EM test.º da verdade.
Catalão - GO, 05 JUN 2009
EMILIA ROSA SAMPAIO ALVES
Escrevente

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 360
Rubrica
6

Cartório de Reg. de Títulos, Doc. P. Jurídica, Protestos e 1.º Ofic. de Notas
Ms. 11/16
MAURO RIBEIRO SAMPAIO

328 - Ramona do Nonato Correa
329 - Vanderlyan Siqueira
330 - José dos Bisgarcia
331 - Ricardo Vilela Amaral
332 - Salomão Pereira da Silva
333 - José Francisco da Silva
334 - Francisco Ferreira de Castro
335 - Renato Nunes Alves
336 - Francisco de Assis
337 - Francisca Gomes
338 - [illegible]
339 - [illegible] Mitos
340 - [illegible] F. Pires
341 - Oswaldina B. Pires
342 - [illegible]
343 - Mônica Mendes Santiago Ramos
344 - Carlos José Ramos
345 - Inês Honorata da Costa Silva
346 - Dwanir Orlaine Fonseca
347 - Jaqueline Fonseca Alves.
348 - Carlos Antônio Silva
349 - Selma Pereira da Silva
350 - Suelene Pereira da Silva Rosa
351 - Claudina Lopes da Cruz
352 - Eila Correia Lopes
352 - Erimarino Claudino de Amor
353 - Vanessa Francisca de Almeida
354 - José Vaz de Almeida
355 - [illegible]
356 - Cristina Augusto Sergueira
357 - José Gomes Fonseca
358 - Sandra Martins de Oliveira
359 - Cyceli Cristina Paterra Teixeira
360 - [illegible]

AUTENTICAÇÃO
CONFERE COM O ORIGINAL
DOU FÉ
EM test.º da verdade.
Catalão - GO, 05 JUN. 2009
EMILIA ROSA SAMPAIO ALVES
Escrevente

AUTENTICAÇÃO
0177B037177

361 - Danilo Dias Reis
362 - mauro
363 - Carlos alberto
364 - Edson aparecido
365 - Jair Costa Silva
366 - Leila Ap Lopes Carvalho
367 - Marcos Rogerio Figueiredo
368 - Gilson Botisteli Mendes
369 - [illegible]
370 - Pablo José Duarte
371 - Maria Rodrigues de Souza
372 - Marta Aparecida Vieira
373 - [illegible] Silva
374 - Luiz Pereira de Almeida
375 - Arlênio Pereira da Silva
376 - Nelson [illegible] Lazaro
377 - Maria do Socorro da Conceição
378 - Alexandre Ferreira de [illegible]
379 - José Santos Silva
380 - [illegible] Rodrigues
381 - Antonio Candido Rodrigues
382 - Fredson [illegible]
383 - [illegible] Rosa Pereira
384 - Edmilson Botisto Borges
385 - Júnio [illegible]
386 - Renato Ap Silva
387 - Marcelo Quintino Betencourt
388 - Antônia Rodrigues de Souza
389 - [illegible]
390 - Andreia Botisto
391 - [illegible]
392 - Antônio Rocha Machado (não alfabetizado)
393 - Nuno A A Betencourt
394 - Margarida Francisco da Costa

Cartório de Registro Títulos e Documentos e Protestos
Vs 12/16
MAURO RIBEIRO SAMPAIO
SSCE-M. das C.
Fls.
Rubr.

AUTENTICAÇÃO
CONFERE COM O ORIGINAL
DOU FÉ
Em test.º da verdade.
Catalão - GO, 05 JUN. 2009
EMILIA ROSA SAMPAIO ALVES
Escrevente

MAURO RIBEIRO SAMPAIO
TODOS OS SERVIÇOS
NOTARIAL
TODOS OS SERVIÇOS
REGISTRAIS
0177B037178

S.C.E.M. das Comunicações
Fls. 352
Rubrica
Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas e Protestos da Cidade de Minas
Vs. 09/16
MAURO RIBEIRO
SAMPAIO

260 - Deluza da Silva N. Ferreira
261 - Raiane Guimarães Pires
262 - Ludimila Gomes Roiani
263 - Pedro Dias Neto
264 - Marcio Aparecido Gonçalves da Costa
265 - Hamilton Aparecido Ferreira
266 - Marcos Batista Pereira
267 - Dioclides Pereira Neto
268 - Lucas da Silva Bernardo
269 - Ricardo Rodrigues de Assunção
270 - [illegible]
271 - Tiago Bitasta da Silva
272 - DONIZETE CAETANO RIBEIRO
273 - José Antônio Sousa Filho (não alfabetizado)
274 - Jerry Batista de Amorim
275 - Alexandre Pereira de Amorim
276 - Reinaldo Machado
277 - Adelson da Silva Fernandes
278 - [illegible]
279 - [illegible]
280 - Flávio Batista Marra
281 - Vicente Bento Dias (não alfabetizado)
282 - Ilai Ilafim de Sampaio
283 - Sebastião Luis da Fé
284 - José Vicente da Silva Neto
285 - [illegible] de Almeida
286 - Antonio Cin
287 - Alberto P. Alonso
288 - Ismael Antônio da Silva
289 - Júnio Ferreira da Fonseca Rocha
290 - Fernanda Ferreira Costa da Fonseca
291 - Camila Eugênio Martins
292 - Victor Barcelos Troncon
293 - Cristian Felipe da Silva

AUTENTICAÇÃO
CONFERE COM O ORIGINAL
DOU FÉ
EM testº da verdade.
Catalão, GO, 05 JUN 2009
EMILIA ROSA SAMPAIO ALVES
Escrevente
AUTENTICAÇÃO
01778037175

294 Benedito Silva Pereira
295 - Joana Bento Dias (não alfabetizada)
296 - Silvana Bento Dias Silva
297 - Francisco Isidio Alves Ferreira
298 - Renata Maria Fontenele Cardoso
299 - Raimundo Marato C. Ferreira
300 - [illegible]
301 - José Oliveira Duarte
302 - Dayane Costa de Souza
303 - Adilson Veronez
304 - Ricardo Eugenio Martins
305 - Adelina Aparecida Mendes
306 - Isolina Rocha Mendes
307 - Valdivino Moreira
308 - José [illegible]
309 - Raimundo A. de Sousa
310 - Débora José de Almeida Emídio
311 - Lucília Cardoso Ferreira
312 - Maria da Graça Cardoso Ferreira
313 - Expedito Emidio Raposo
314 - Francisco Silva Nascimento
315 - Domingos de Jesus
316 - Elizabeth Fernandes de Sá
317 - Ernestina de Jesus B. Marçal
318 - Rodrigo de Vrá Guimarães
319 - Valdito José Soares
320 - Isabel Amelia Soares Campos
321 - José Pedro Nunes
322 - Thais Gabrielle B. Marçal
323 - Leila Pereira Crispim
324 - Simone Nicolau de O. Marques
325 - Michelle de Oliveira Marques
326 - [illegible]
327 - Carlos Santos Gomes Ferreira

SSCE-M. das Comunidades
Fls. 359
Rubrica
Dia 10/16
MAURO RIBEIRO SAMPAIO
AUTENTICAÇÃO
CONFERE COM O ORIGINAL
DOU FÉ
Em testº da verdade
Catalão - GO 05 JUN. 2009
EMILIA ROSA SAMPAIO ALVES
Escrevente
AUTENTICAÇÃO
0177B037176

395 - Ayenor Pereira da Costa
396 - [illegible]
397 - Adriane de Freitas Guimarães
398 - [illegible]
399 - Regiana Machado de Oliveira
400 - Raimunda Arlethe Pinheiro de Sousa
401 - Maria das Dôres Honorato Costa Silva
402 - Renato Gonçalves da Silva
403 - Nedina Pereira de Freitas
404 - Eliene Benta dos Santos
405 - Mariana Benta da Silva
406 - Cynthia Aparecida Rosa
407 - Maria de Bourdo
408 - Fabio Franco da Silva
409 - Souza Lourdes da Silva Jacinto
410 - Tramá Pires da Costa
411 - Chaucaiser Pereira de Freitas
412 - Maria [illegible] de Marquete
413 - [illegible]
414 - Wilhelma da Silva Lopes Santos
415 - Mônica dos Santos Sousa
416 - Leonor F. Balbino (não alfabetizado)
417 - Paulo Sérgio dos Santos
418 - Adriana Regina da Silva Santos
419 - Sérgio Junio dos Santos
420 - Luiz Nor Vieira dos Santos
421 - Maura de Souza Xavier
422 - Ivanaldo Araújo (não alfabetizado)
423 - Carlos Antonio Pereira
424 - Idomão [illegible]
425 - Leia de Pereira da Silva Vital
426 - Maria José Ana da Ana de Sena
427 - Elizângela Ana da Mora
428 - Fernanda Almeida da Silva

S.O.E.-M. das Cominicações
7 362
Rubrica
Cartório de Notas e Títulos, Dep. Jurídica, Protestos e Notas
13/16
MAURO RIBEIRO SAMPAIO
AUTENTICAÇÃO
CONFERE COM O ORIGINAL
DOU FÉ
EM testº da verdade.
Catalão - GO, 05 JUN 2009
EMILIA ROSA SAMPAIO ALVES
Escrevente
AUTENTICAÇÃO
0177B037179

429 - Márcia Helena F. Rosa da Silva
430 - Nivaldo Bento
431 - Reginaldo
432 - Antonio [illegible]
433 Deniradati
434 - Delmon Pereira da Silva
435 - Maria de Jesus Quintino Bitencourt
436 - Neuza Nunes Nicolau Duarte
437 - Wagner Cardoso de Oliveira (não alfabetizado)
438 - Adriano Francisco
439 Lourdes Maria Araujo
440 Claudiane Aparecida A. dos Reis Silva
441 - Valdeci Teodoro
442 - Joana D'arc da costa e silva
443 - Osmar Ferreira da Silva
444 - Maria Adriano Sampaio Veroroz
445 Gilvard [illegible] da Silva
446 - Cristaine do Nascimento Barbosa
447 - [illegible]
448 - João da costa silva
449 - Nilva Maria Lemes
450 - Claudia Pereira Lemes
451 - Glesio de Jesus e Silva
452 - Braz Francisco de Amorim
453 - Amanda Francisca de Amorim
454 - Isabel Pereira de Amorim
454 - Aline Francisca de Amorim
455 - Dora Lucia Barra Lima
456 maria Antoniada Costa
457 - João Roberto (não alfabetizado)
458 - Eleci de Fatima Nunes dos Santos
459 - Edmilson P. Ciriaco
460 - Nely Elias de A. Ciriaco
461 - Diego Brunner Conido de Almeida

Cartório de Reg. de Trabalho, Doc. P. Jurídica, Tab. 2 de Notas
Nº 14/16
MAURO RIBEIRO SAMPAIO
Fls. 363
Rubrica

SSCE - Mais Cr...

AUTENTICAÇÃO
CONFERE COM O ORIGINAL DOU FÉ.
EM test.º da verdade.
Catalão - GO, 05 JUN. 2009
EMILIA ROSA SAMPAIO ALVES
Escrevente

AUTENTICAÇÃO
SOCIAL
01778037180

462 - Rodrigo Canedo Almeida
463 - Avimi Teixeira da Silva
464 - Divina Margarete da Silva Oliveira
465 - Michele Maria Luciano
466 - Rosinei Garcindo Oliveira
467 - Damiany Helena Cordato Fernandes
468 - Leila dos Santos Rosa
469 - João Pereira de Amorim
470 - Maria Madalena Amorim
471 - Geraldo Antonio de Souza
472 - Nemerson Oliveira dos Santos
473 - Marilene F. da Silva
474 - Drisbeni P. de Jesus
475 - Antonio Otavio da Silva
476 - Helen Cássia F. Pires
477 - Madalena Nunes de O. Sousa
478 - Maria Gonçalves Amorim
479 - Agnaldo Delfino d'Amorim
480 - Aldir Dias Souza
481 - Tulton Antonio de Souza
482 - Calandir Maria de Campos
483 - Keila Regina M. de Oliveira Almeida
484 - Rodrigo Ferreira da Silva
485 - Douglas Medeiros dos Santos
486 - Belchior Vozel Oliveira
487 - Welton Costa Bernardes
488 - Cairo Oliveira de Campos
490 - Marilo Sabino Pacheco
500 - [illegible]
501 - José Silva CS
502 - Romildo Araujo
503 - Maria Dare David Araujo
504 - Celio dos Santos Rosa
505 - Gelson Vinicius David Araujo

SSG-M. das Comunicações
Fls. 364
Rubrica
Nº 15/16
MAURO RIBEIRO SAMPAIO
Cartório de Reg. de Notas, Dist. P. Jurídica, Protestos e Tabelas de Notas
AUTENTICAÇÃO
CONFERE COM O ORIGINAL DOU FÉ
EM test.º da verdade.
Catalão GO, 05 JUN. 2009
EMILIA ROSA SAMPAIO ALVES
Escrevente
0177B037181

SSCE-M. das Comunicações - Fls. 365 Rubrica

Cartório de Rg. de Títulos, Doc. P. Jurídica Protestos e Tab. 2 de Notas
17/17
MAURO RIBEIRO SAMPAIO

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS

LIVRO A-12 **ANO: 2009**

Nº DE ORDEM: 1.729 **DATA: 05.06.2009**

AVERBAÇÕES:

AUTENTICAÇÃO
CONFERE COM O ORIGINAL
DOU FÉ
EM testº da verdade.
GO, 09 NOV. 2010
MAURO RIBEIRO SAMPAIO
Tabelião

506 [illegible]
507 - Celina Francisca Rocha Silva
508 - Reginaldo Nunes Ribeiro
509 - Sinelia Aparecida da Fonseca
510 - José Eduardo de Aprea
511 - Odian de Souza Rocha
512 - Tiliane Felipe da Silva
513 - Selma Maria da Silva
514 - Wanda Maria da Silva
515 - Celina Maria da Silva (não alfabetizada)
516 - Wenny [illegible]
517 - Wilmilia [illegible]
518 - [illegible]
519 - Nilma Pereira dos Santos [illegible]
520 - Francisca da Chagas [illegible]
521 - Inês Hilária dos Santos (não alfabetizados)
522 - Afonsa dos Santos Rosa
523 - [illegible]
524 - [illegible]
525 - Raimunda dos Santos Rosa (não alfabetizada)
526 - Arnaldo Gregório [illegible]
527 - Sebastião [illegible]
528 - [illegible] Francisco da Silva
529 - Cristiano Aparecido da Silva
530 - Almiro [illegible] da Silva
531 - Gabriela Firmino Batista (não alfabetizada)
532 - Maria Helena de Souza Silva
533 - Antonio Vilvo Mendes

Cartório de Registro de Títulos, Documentos, Protestos e Tab. 2 de Notas
MAURO RIBEIRO SAMPAIO
2º Tabelião e Oficial dos Registros de Títulos, Documentos e Protestos
MARIA DA GLORIA ROSA SAMPAIO
Tabelião Substituta
LUIZ GUSTAVO ROSA SAMPAIO
Escrevente
EMILIA ROSA SAMPAIO ALVES
Escrevente
SAMARA CRISTINA ESPERIDIÃO SAMPAIO
Escrevente
CATALÃO ESTADO DE GOIÁS

CERTIDÃO

Digitalizado do original do que dou fé. Eu, [signature], Escrevente, o fiz digitalizar, conferi e assino. Emolumentos: R$27,00. Taxa Judiciária: R$8,25. Total: R$35,25. [signature]

ERA O QUE CONTINHA NO REFERIDO LIVRO E FOLHAS DO QUE FIELMENTE EXTRAI.
EMOLUMENTOS: R$44,00. TAXA JUDICIÁRIA: R$8,00. TOTAL: R$52,00.
O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ, CATALÃO, 09 DE NOVEMBRO DE 2010.

[signature]
Emília Rosa Sampaio Alves - Escrevente

Emilia Rosa S. Alves
Escrevente

Cartório de Rg. de Títulos, Doc. e Pessoas Jurídica Protestos e Tab. 2 de Notas
01/10
MAURO RIBEIRO SAMPAIO

Segunda Alteração dos Estatutos da Associação
De Moradores do destrito de Santo Antonio do Rio Verde
Municipio Catalão Go
Fundada em 15/09/1995,que a partir desta data
Passará a ter a seguinte redação

Capitulo 1
Da Denominação, sede e fins

Art 1° Associação de moradores da Distrito de Santo Antonio do Rio Verde,doravante denominada pela sigla "AMSARV" FUNDADA EM 15 DE Setembro de 1995, é uma Associação Civil, de natureza filantrofica, sem fins lucrativos com duração por tempo interminado com sede e foro no municipio de Catalão Goais, na rua:Ovidio Marra Q.d.19 LT 6_ Centro, cuja a atividades reges-se-ão pelo presente estatuto e pela legislação em vigor

Artigo 2° A entidade tem por finalidade

I. Prestar assistência e amparo ás famílias carentes, de modo a satisfazer suas necessidades básicas de vestuário, alimentação e higiene;
II. Promover atividades recreativas e culturais;
III. Promover campanhas educativas na área da saúde;
IV. Oferecer atendimento médico e odontológico;
V. Promover curdo profissionalizantes para jovens e adultos;
VI. Realizae parceiras com entidades afins.
VII. Associação de moradores do Distrito de Santo Antônio do Rio Verde,podera executar a serviço de radiodifusão comunitária

Parágrafo único: Para tanto a entidade poderá organizar bazares, organizar bazares, organizar bingos beneficentes,rifas e sorteios, tudo com expressa obediência á legislação pertinente, objetivando aumentar a receita, a qual será única e exclusivamente direcionada para as finalidades sociais ás quais se destinar.

Art3° No desnvolvimento de suas atividades, a entidade não fará qualquer distinção de raça, cor ,sexo,condição, social, credo, político ou religioso.
Parágrafo único: A entidade prestará serviços permantes e sem discriminação de clientela, de acordo com plano de trabalho regido pelo Conselho Nacional de Assistência Social.

Art4° A entidade poderá adotar regimento interno desde que aprovado em assembléia geral, visando disciplinar seu funcionamento .

Art5° Revogado

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Protocolo Geral
CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 10 / 11 / 10
Conceição
Servidor

Capitulo II
Dos negócios

Artigo 6° A entidade será constituída por números ilimitados de sócios distribuido em três categorias a saber.

MC/PROTOCOLO GERAL
RECEBI O ORIGINAL
Em 10 / 11 / 10 às
Nome Legível Conceição

Cartório de Rg. de Títulos, Doc. P. Jurídica Protestos e Tab. 2 de Notas
02/10
MAURO RIBEIRO SAMPAIO

S.S.C.E.-M. das Comunicações
Fls. 367
Rubrica

Seção 1
As admissão, demissão e exclusão de associados

Artigo 7° Admissão dos associados dar-se á por meio da anuência e assinatura do livro de admissão.Os associados serão admitos, a juízo da assembleia geral ,composta de pessoas indôneas, maiores de idade em pleno gozo de seus direitos civis, e que manisfestem interesse em contribuir pra execução dos objetivos da instituição.

§ 1 ° Os Sócios qaue infringirem as disposição estaturais ou regulamentares, ou participarem de atos que desabonem a nome da associação, ou pertubar a sua ordem , são passiveis, sucessivamente de:

I Advertência
II Suspensão, e
III Expulsão, conforme deliberação da diretoria e aprovação pela assembléia geral.

§ 2°. O desligamento do associado dar-se a seu pedido, mediante carta dirigida á diretoria,
não podendo ser negada.

§ 3°. A exclusão será aplicada pela diretoria com a aval da assembléia geral, e occorrerá as morte fisica ou por infrigir qualquer disposição estatuária.

§ 4 °. Associação podeá recorrera á assemblia geral no prazo de 08 (oito) dias, contados da data de recebimento da notificação.

§ 5°. O recurso terá efeito suspensivo,até a data de realização da primeira assembléia geral em pauta.

§ 6° Aexclussão será considerada definitiva se o associadonão recorrera da penalidade, no prazo previsto no 4 deste artigo.

I Sócios fundadores: Aquelas pessoas fisicas, com direito a voto vialicio, que subscreveram a ata de constituição da entidade presentes na assembléia de fundação;

II Sócios contribuintes: todas as pessoas fisicas iu jurídicas, que colaboram para a realização dos objetivos da entidade, e contribuem com quantia financeira de forma espontânea;

III Sócios participantes: aqueles que participam ativa e graciosamente das atividades da entidade,oferecendo apoio material e/ou serviços.

Parágrafo único: Somente os sócios fundadores e os sócios contribuintes terão voz e voto na assembléias gerais e poderão ser eleitos para os cargos administrativos da entidade.

Artigo 8° São deveres dos sócios:

I Respeita e observar o presente estatuto, as disposições regionamentais e as deliberações da diretoria e da assembléia geral;

II Prestar a entidade toda ás cooperações morais, materias e intelectuais, e lutar pelo engrandecimento da mesma;

Cartório de Rg. de Títulos, Doc. P. Jurídica Protestos e Tab. 2 de Notas
PADRÃO
01778081531

III Comparecer as assembléias gerais quando convocado, e ainda participar dos grupos designados a promover atividades patrocinadas pela entidade;

IV Comunicar por escrito a diretoria sempre que houver mudanças de endereço;

V Integrar as comissões para as quais for designado a cumprir os mandamentos recebidos e os cargos atribuídos pela diretoria e/ou assembléia geral.

VI A qualidade do associado é intransmissível.

Artigo 9º - São direitos dos sócios:

I Votar e ser votado para cargos eletivos, observadas as disposições estatutárias;

II Participar de todos os eventos patrocinados pela entidade;

III Ter voz e voto nas assembléias gerais, observadas as disposições estatutárias;

IV Para Admissão, ser residente no Distrito de Santo Antonio do Rio Verde, mais de um ano, maior de 18 anos de idade, ter seu nome reconhecido pelo Distrito;

V Para execução: Ter direito a ampla defesa no processo de decisão de exclusão da associação.

Art. 10º Os sócios não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelos encargos da entidade, e também não terão qualquer direito no caso de retirada ou exclusão, não recebendo remuneração, honorários por serviços ou trabalhos realizados.

Art. 11º Com o propósito de manter sua total e absoluta independência, a entidade não poderá encapar, defender, privilegiar os interesses de qualquer entidade com finalidade lucrativa ou promocional.

Capítulo III
Da administração

Artigo 12º São órgãos administrativos da entidade:

I Assembléia Geral
II Diretoria
III Conselho Fiscal
IV Conselho Comunitário

Artigo 13º A Assembléia Geral, órgão supremo da vontade social, constitui-se de sócios em pleno gozo de seus direitos, e que poderão ser eleitos para os cargos da diretoria e do Conselho Fiscal.

Artigo 14º Compete à Assembléia Geral:

I Discutir e deliberar sobre todo e qualquer assunto de interesse da entidade para o qual for convocada;

II Eleger a Diretoria e os membros do Conselho Fiscal;

III Decidir pela reforma do estatuto social;

IV Decidir sobre a extinção da entidade;

V Decidir sobre a conveniência de alienar, hipotecar ou permutar bens patrimoniais, concedendo autorização à diretoria para tal fim;

VI Decidir sobre a organização de novas unidades da entidade;

VII Aprovar a admissão e a exclusão de sócios contribuintes;

VIII Apreciar o relatório da diretoria e decidir sobre a aprovação das contas e do balanço anual;

IX Compete a assembléia destituir membros da diretoria e conselho fiscal obedecendo ao devido processo legal assegurando ampla defesa.

Artigo 15° A Assembléia Geral reunir-se-á ordinariamente, por convocação do presidente:

I No primeiro trimestre de cada ano:
a) Apreciar o relatório anual da diretoria;
b) Discutir e aprovar as contas e o balanço anual.

II A cada 2 (dois) anos, no mês da fundação, para a eleição da diretoria e do conselho fiscal.

Artigo 16° A Assembléia Geral reunir-se-á extraordinariamente quando convocada:

I Pelo presidente;
II Por requerimento dirigido ao presidente por dois terços dos sócios contribuintes;
III A solicitação do Conselho Fiscal, dirigido ao presidente da entidade.
IV Por solicitação de um quinto dos associados.

Artigo 17° A Assembléia Geral, será convocada para fins determinados, mediante prévio anúncio, através de editais afixados na sede da entidade, por circulares ou outros meios adequados, com 10 (dez) dias de antecedência.

§ 1° Qualquer assembléia instalar-se-á em primeira convocação com dois terços dos sócios e em segunda convocação, decorridos trinta minutos, com um terço dos sócios;
§ 2° As deliberações serão tomadas necessariamente sempre pelo voto de dois terços dos sócios para:

I Alienar, hipotecar , darem caução, ou permuta de bens da entidade;
II Extinguir a entidade e nomear liquidante:
III Reformar parcial ou totalmente o presente estatuto.

§ 3° Quando a Assembléia Geral for solicita pelos sócios, a deliberação só serão valida se o numero de participantes da mesma ao for inferior ao número de assinaturas contidas à solicitação.
§ 4° Nos demais casos as deliberações serão tomadas pela maioria absoluta de votos dos sócios presentes.

Artigo 18° A diretoria é órgão executores e administrativos da entidade , que será formada por um presidente, um vice-presidente, um primeiro- secretário, um segundo- secretário, um primeiro-tesoureiro, um segundo-tesoureiro, eleitos pela Assembléia Geral.

§ 1° Os diretores, conselheiros, sócios, instituidores, benfeitores ou equivalentes, não perceberão remuneração, vantagens ou benefícios direto ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos.

§ 2° O mandato da diretoria será de 2 (dois) anos, não sendo permitida mais do que uma reeleição sucessiva da totalidade ou de qualquer um dos seus membros.

§ 3° Os dirigentes da associação de moradores do distrito de Santo Antônio do Rio Verde deverão manter residência na área atendida da comunidade atendida.

§ 4° Apenas faram parte da diretoria executiva, os brasileiros natos ou naturalizados a mais de 10(dez) anos é maiores de 18 anos ou emancipados, de que os dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes asseguro imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

Artigo 19°: Compete á diretoria:

I Administrar a entidade;

II Cumprir e fazer cumprir rigorosamente o estatuto, o regimento interno e as decisões da Assembleia Geral;

III Elaborar e apresentar a Assembleia Geral o relatório anual;

IV Nomear comissões especiais e permanentes de trabalho;

V Deliberar sobre o convocação da assembleia geral;

VI Aprovar o regime interno;

VII Aprovar a admissão e a demissão de funcionários;

VIII Autorizar a obtenção de empréstimos e a celebração de cadastro;

IX Apresentar a Assembleia Geral as contas e o balanço anual para apreciação e aprovação.

Artigo 20°: A diretoria reunir-se-á:?

I Ordinariamente, uma vez por mês;

II Extraordinariamente, sempre que necessário;

§ 1° As convocações serão feitas pelo presidente ou pela maioria dos diretores.

§ 2° Das reuniões lavar-se-á a ata em livro próprio.

Artigo 21°: Compete ao presidente, além do que a Assembleia Geral atribuir-lhe:

I Representar a entidade ativa e passivamente, judicial e extrajudicial;

II Constituir procuradores aprovados pela diretoria;

III Cumprir e fazer cumprir este estatuto e o regimento interno;

IV Superintender todo movimento da entidade, coordenado o trabalho dos demais diretores;

V Admitir e demitir os empregados e prestadores de serviços da entidade, quando for necessário, observando o disposto no inciso VII do Art. 18°;

VI Presidir as Assembleias Gerais e as reuniões da diretoria, subscrevendo com o secretário as respectivas atas;

VII Nomear os diretores dos departamentos existentes ou que forem criados, para melhorar o desempenho e a coordenação do trabalhos e atividades desenvolvidas pela entidade;

VIII Autorizar a execução dos planos de trabalho aprovados pela diretoria;

IX Juntamente com o primeiro-tesoureiro;

a) Autorizar a movimentação de fundos da entidade, abrir e encerrar contas bancárias e movimentá-las;
b) Contrair empréstimos;
c) Celebrar contratos de interesse da entidade;

X Juntamente com o primeiro-tesoureiro com a expressa autorização da Assembléia Geral:

a) Adquirir bens imóveis e aceitar doações com encargos onerosos;
b) Alienar, hipotecar, dar em caução ou permutar bens da entidade.

Artigo 22º Compete ao vice-presidente:

I Auxiliar o presidente e substituí-lo em seus impedimentos, ou por delegação de poderes.

Artigo 23º Compete ao primeiro-secretário:

I Superintender, organizar e dirigir os serviços da secretaria;
II Ter sob guarda livros e arquivos relacionados as suas atribuições;
III Secretariar as sessões das assembléias Gerais e das reuniões da diretoria, redigir e subscrever as respectivas atas;
IV Responsabilizar-se pelos serviços de divulgação dos trabalhos sociais, esclarecimentos e relações públicas, mantendo contato e intercâmbio com órgãos de imprensa e comunicação.

Artigo 24º Compete ao segundo-secretário:

I – Auxiliar o primeiro-secretário e substituí-lo em seus impedimentos ou por delegação de poderes.

Artigo 25º Compete ao primeiro-tesoureiro:

I Organizar e dirigir os serviços de tesouraria zelando pelo equilíbrio, correção e propriedade orçamentária da entidade;
II Arrecadar a receita e efetuar o pagamento das despesas;
III Dirigir e fiscalizar a contabilidade, zelando para que seja feita de forma legal e dentro dos princípios dessa administração, e ter sob sua guarda os livros e documentos necessários para esses fins;
IV Apresentar mensalmente a diretoria o balanço do movimento da receita e despesa do mês anterior;
V Guardar sob sua responsabilidade,m todos os valores em moeda ou títulos pertencentes à entidade;

Artigo 26 Compete ao segundo-tesoureiro:

I Auxiliar o primeiro-tesoureiro e substituí-lo em seus impedimentos, ou por delegação de poderes.

Artigo 27° No caso de vacância de um ou mis cargos de diretoria, os substitutos serão escolhido pela Assembléia Geral, por maioria de votos, e exercerão suas funções até o termino do mandato da diretoria.

Capítulo IV
Do Conselho Fiscal

Artigo 28° O Conselho Fiscal, órgão fiscalizador da gestão financeira da diretoria compões-se de três membros efetivos e três suplentes, eleitos pela Assembléia Geral entre os sócios.

Artigo 29° O mandato do Conselho Fiscal será de 2 (dois) anos e coincidirá com o da diretoria, sendo os cargos de exercício gratuito.

Artigo 30° Compete ao Conselho Fiscal:

I Examinar os livros contábeis e demais documentos relativos a escrituração;
II Verificar o estado do caixa e os valores em depósito;
III Examinar o relatório da diretoria e o balanço anual, emitindo parecer para aprovação da Assembléia Geral;
IV Expor à Assembléia Geral as irregularidades ou erros porventura encontrados, sugerindo as medidas necessárias ao eu saneamento.

Artigo 31° As contas da diretoria, cujo mandato se encerra, serão objeto de pareceres do Conselho Fiscal cujo mandato vence na mesma ocasião, mesmo que isso ocorra no primeiro trimestre seguinte.

Artigo 32° O patrimônio da entidade compor-se-á dos bens móveis e imóveis a ela pertencentes, ou que vierem a ser adquirido por compra, doação ou legado, contribuições, donativos, auxílios oficiais ou subvenções de qualquer tipo ou natureza,.

§ 1° A entidade não distribui resultados dividendos, bonificação, participações ou parcela do seu patrimônio a dirigentes, mantenedores ou associados, sob nenhuma forma ou pretexto;

§ 2° Todos os bens, rendas, recursos e eventual resultado operacional serão aplicados integralmente no território nacional e na manutenção e no desenvolvimento dos objetivos institucionais;

§ 3° As subvenções e doações recebidas integralmente aplicada nas finalidades a estejam vinculadas;

§ 4° Os recursos advindos dos poderes públicos deverão ser aplicados no município em que a entidade tem sua sede, ou no caso de haver unidades prestadoras de serviços a ela vinculada, no âmbito do estado concessor.

§ 5° A entidade não constitui patrimônio exclusivo de um grupo determinado de indivíduos, famílias, entidades de classes ou de sociedade sem caráter beneficente de Assistência social.

Capítulo V
Disposição geral

Artigo 33° O exercício financeiro coincide com o ano civil.

Artigo 34° O presente estatuto social poderá ser reformado, no todo ou em parte e em qualquer tempo, por decisão de dois terços dos sócios, em assembléia geral especialmente convocada para esse fim, e entrará em vigor na data de seu registro em cartório.

Artigo 35° Os casos omissos no presente estatuto serão resolvidos pela Assembléia Geral.

Artigo 36° A entidade será dissolvida por decisão de assembléia geral extraordinária especialmente convocada para esse fim, quando se torna impossível a continuação de suas atividades.

Artigo 37° Em caso de dissolução ou extinção, a entidade destinará o eventual patrimônio remanescente a entidades com fins congêneres, dotadas de personalidade jurídica, com sede e atividades preponderantes no Estado de São Paulo, preferencialmente no município de origem, devidamente registradas no Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) e, inexistido estas, a uma entidade pública, conforme decidir a Assembléia Geral.

Artigo 38° O serviço de radiodifusão Comunitária tem por finalidade o atendimento a comunidade beneficiaria com vista a:

I Dar oportunidade a difusão de idéias, elementos de cultura tradições e hábitos sociais d comunidade;

II Oferecer mecanismo a formação e integração da comunidade estimulada e lazer a cultura e o convívio social;

III Prestar serviços de utilidade pública integrando-se aos serviços de defesa civil sempre que necessário;

IV Contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas de conformidade com a legislação profissional vigente;

V Permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

Capitulo VI
Do Conselho Comunitário Fiscal

Cartório de Rg. de Títulos, Doc. P. Jurídica Protestos e Tab. de Notas
10/10
MAURO RIBEIRO SAMPAIO

Artigo 39º O Conselho Comunitário, eleito em Assembléia Geral, para mandato igual ao da diretoria, será composto no mínimo de 05 (cinco) pessoas representantes de entidades da comunidade local tais como, associações de classe benemérita, religiosas ou de moradores destas, que legalmente instituídas, com o objetivo de acompanhar a aprovação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade.

SSCE-M das Comunicações
Fls. 376
Rubrica

Parágrafo único – O Conselho comunitário deverá organizar-se através do seu regimento interno e cumprirá as atribuições definidas pelas legislações vigentes sobre o serviço de rádio fusão comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido, contendo a descrição da grande programação bem como a sua avaliação.

a) Reunir-se ordinariamente pelo menos uma vez por mês para analisar a prestação de contas da diretoria, aprovando com ressalvas as mesmas;
b) Analisar e dar parecer autorizando ou não todo e qualquer investimento cima de 05 (cinco) salários mínimos vigente, propostos pela diretoria executiva, sendo obrigatório o parecer do Conselho Deliberativo para tais investimentos;
c) Presidir, fiscalizar e realizar todo o processo eleitoral da diretoria, com absoluta autonomia.

Artigo 40º

§ 1° A convocação deverá ser feita com a antecedência no mínimo 08 (oito) dias através de edital ou comunicada fixada na sede da Associação de Moradores de Santo Antonio do Rio Verde, bem como na sede das entidades que compõe o Conselho Comunitário e com divulgação pelo menos de 04 (quatro) chamadas diárias, durante a programação da emissora devendo conter data, local e pauta da reunião.

§ 2° A.M.S.A.R.V. – Deliberará em primeira convocação somente com a metade mais um dos associados aptos a votar, respeitando as disposições no § 1°.

§ 3° A.M.S.A.R.V. - Convocará para fins eleitorais, alienação de bens móveis, imóveis ou extinção da entidade, deverá ser convocada com 30 (trinta) dias de antecedência e deliberará conforme este estatuto mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais, filiados pelo menos 06 (seis) meses, respeitando a disposições impostas no § 1°.

Catalão, 24/10/10

Presidente

Rildo Ferreira de Souza
OAB/GO 12.157

Apresentado hoje para registro no livro A nº 11 de Registro civil de Pessoas Jurídicas, às fls. 13/17v: sob o nº de ordem 2.034
Catalão, 08 de novembro de 2010
Oficial do Registro
EMOLUMENTOS ...R$ 49,00
TAXA JUDICIÁRIA..R$ 8,15
TOTAL

Cartório de Registro de Títulos, Documentos, Protestos e Tab. 2 de Notas
MAURO RIBEIRO SAMPAIO
2° Tabelião e Oficial dos Registros de Títulos, Documentos e Protestos
MARIA DA GLORIA ROSA SAMPAIO
Tabeliã Substituta
LUIZ GUSTAVO ROSA SAMPAIO
Escrevente
EMILIA ROSA SAMPAIO ALVES
Escrevente
SAMARA CRISTINA ESPERIDIÃO SAMPAIO
Escrevente
CATALÃO - ESTADO DE GOIÁS

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 375
Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 311-6890 – Fax: (61) 311-6617

Ofício n° 7766 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 08 de dezembro de 2010.

Ao Senhor
REPRESENTANTE LEGAL
Associação dos Moradores de Santo Antônio do Rio Verde
Rua Gregório Martins Pereira, s/n° - Centro
75.714-000/ Catalão – Distrito de Santo Antônio do Rio Verde/ GO

Assunto: **Proposta de tentativa associativa entre interessadas na execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na mesma área de interesse.**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no Processo n.° **53000.007693/08**, informamos a V. Sª. que mais de uma entidade, tem interesse na exploração em comum do Serviço e se habilitou na mesma área de interesse.

Desta forma e de acordo com o subitem 10.2 da Norma Complementar 01/2004 – Norma Complementar do Serviço de Radiodifusão Comunitária, este Ministério sugere o entendimento associativo entre o(s) interessado(s) abaixo descritos:

Relação de participantes

Processo	Nome	Endereço	Pontuação ponderada das manifestações
53000.024475/09	Associação de Radiodifusão Cultural e Ambiental de Santo Antônio do Rio Verde	Rua Gregório Martins Pereira, n° 63 – Setor Central	589
53000.007693/08	Associação dos Moradores de Santo Antônio do Rio Verde	Rua Gregório Martins Pereira, s/n° - Centro	717

LHMBR/DOS/SSCE-MC

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 327
Rubrica

No intuito de auxiliá-los, no caso de interesse real quanto ao entendimento associativo, informamos que serão consideradas as seguintes opções para o acordo entre as interessadas:

1) a associação, à uma das entidades, de todas as demais concorrentes que **deverão indicar a mesma como selecionada**. Neste caso, não há necessidade de extinção das concorrentes, passando estas a integrar o quadro de associados da entidade escolhida na condição de pessoas jurídicas associadas, devendo nesta hipótese ser apresentada:

a) relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais, com o número do CPF, número do documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com número do CNPJ, número de registro no órgão competente e endereço da sede; e
b) pedido de arquivamento dos processos das entidades que se associaram, como associados pessoas jurídicas.

2) <u>que as entidades promovam a fusão entre elas</u>. Neste caso, todas as concorrentes se fundem para a formação de uma nova entidade comunitária, extinguindo-se, consequentemente, todas as entidades fundidas, devendo nesta hipótese ser apresentada:

a) as Atas de Assembléias, realizadas pelas entidades envolvidas deliberando acerca da fusão e da extinção dessas entidades;
b) .documentos que comprovem a extinção de todas as entidades fundidas;
c) pedidos de arquivamento dos processos das entidades fundidas; e
d) documentos e declarações dispostos no subitem 7.1 alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "g", "h", "i", "j", "l", "m", "n", "o" e "p" da Norma Complementar 01/2004.

3) <u>que seja promovida a incorporação</u>, por uma das entidades, das demais entidades concorrentes, extinguindo-se, em conseqüência, todas as entidades incorporadas, devendo nesta hipótese ser apresentada:

a) as Atas de Assembléias, realizadas pelas entidades incorporadas e incorporadora, deliberando acerca da incorporação e da extinção das entidades incorporadas;
b) relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais, com número do CPF, número do documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com número de CNPJ, número de registro no órgão competente e endereço da sede;
c) documento que comprove a extinção de todas as entidades incorporadas;
d) pedido de arquivamento dos processos das entidades incorporadas; e
e) havendo alteração na diretoria da entidade incorporadora, os documentos referentes aos novos diretores, bem como a Ata de Assembléia que deliberou sobre a alteração na diretoria.

Por fim salientamos que:

- será assegurado o direito de discordância ou negativa dos requerentes quanto ao acordo proposto.
- - em caso de decisão pela associação, seja qual for a forma de associação escolhida, as manifestações em apoio apresentadas pelas entidades, passarão a fazer parte do processo da entidade comunitária que continuará participando do procedimento de seleção;

Ministério das Comunicações
Fls. 379

- qualquer **manifestação em apoio encaminhada após a emissão deste ofício não será utilizada na contagem total,** sendo consideradas apenas as já constantes dos autos dos processos das entidades;

Tais entendimentos serão aguardados **num prazo de 30 (trinta) dias**, contados do recebimento deste, encaminhado com Aviso Postal. Expirado este prazo, sem a concretização do acordo proposto ou diante da negativa das entidades envolvidas, será aplicado o que dispõe o subitem 10.3, alínea "b" da Norma Complementar 01/2004, ou seja, será aplicado o critério da Representatividade, o qual consiste na seleção da entidade que tiver apresentado a maior pontuação ponderada de manifestações de apoio.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

25°Ao 00a693/08

Associação de Moradores do Distrito de Santo Antônio do Rio Verde

Rua Almiro Rodrigo da Silveira n.º 11 Centro
Distrito de Santo Antônio do Rio Verde
CEP 75.714 - 000 – Catalão Goiás

Ministério das Comunicações - SCE - Rs. 379

Distrito de Santo Antônio do Rio Verde,29 de novembro de 2010.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 067658/2010-48
SEPRO/DILOG/COLOG/CGRL/SPO
22/12/2010-14:32
SEDOO

Ofício n.º

Assunto: Afastamento do Presidente

Prezado Senhor,

Servimo-nos do presente para comunicar V.Sº, o afastamento do Presidente **Jorge Antônio de Oliveira,** da Associação de Moradores do Distrito de Santo Antônio do Rio Verde a partir do dia 04/11/2010, tendo assumido a presidência o Vice Presidente o **Sr. Marcone Silveira Rabelo**, residente a Rua Almiro Rodrigues da Silveira n.º 11 Centro Distrito de Santo Antônio do Rio Verde, para onde haverá de ser encaminhado as correspondência telefone de contato (64) 3497-1153.

Atenciosamente.

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
04/01/2011

Marcone Silveira Rabelo
Marcone Silveira Rabelo

Ilmo.sr.
Carlos Alberto Freire Rezende
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

28º Ano 1007693/08 2

Associação de Moradores do Distrito de Santo Antônio do Rio Verde
Rua Gregório Martins, s/n.º Centro
CEP 75.714 - 000 – Catalão Goiás

SSCE - M. das Comunicações
Fls. 380
Rubrica

Distrito de Santo Antônio do Rio Verde, 01 de fevereiro de 2011.

Ofício n.º

Assunto: Resposta ao oficio 7766

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 006398/2011-15
SEAPA/SCE
08/02/2011-09:10

Prezado Senhor,

Servimo-nos do presente, em atendimento ao oficio 7.766/2010 RADCOM/DOS/SSCE-MC, datado de 08/12/2010, informar que o prazo estipulado para concretização de um acordo entre as associações postulante para exploração dos serviços de radiodifusão comunitária do Distrito de Santo Antônio do Rio Verde se expira no **05/02/2011,** vimos solicitar a prorrogação de mais trinta dias o prazo para concretização da negociação a qual se encontra em andamento.

Atenciosamente.

Marconi Silveira Rabelo
Marconi Silveira Rabelo

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
11 / 02 / 2011.

Ilmo.sr.
Carlos Alberto Freire
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

SEDCO

007693/2008

Ministério das Comunicações

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Departamento de Outorga de Serviços

Esplanada dos Ministérios - Bloco "R" - 3º andar Ala Norte - Sala 300 - 70044-900 - Brasília D.F

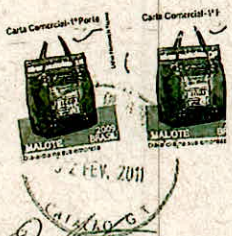











CATALÃO/GO 28ª ACO 007693/08 4

FL. 382

A Associação dos moradores do Distrito de Santo Antonio do Rio Verde

R:Gregório Martins Snº Centro.

Telefone:3497-1349

Secretário de Outorga

Sr: Carloz Alberto Freire

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 011807/2011-21
SEAPA/SCE
17/03/2011-05:40

Através do oficio recebido de n: 7767, no qual solicito acordo associativo estamos comunicando que foram reuniões da associação de moradores do Distrito de Santo Antonio do Rio Verde,no sentido de obter o acordo,(Processo n: 53000.007693/08), mas a outro concorrente a associação ambiental de Santo Antonio do Rio Verde,nas suas propostas sempre querendo obter vantagem a seu favor.(Processo de n:53000.024475/09).

1) Querendo a concessão e a presidência no nome do mesmo.

2) De acordo com o processo quem ganhou e obteve o maior nº de pontos,foi a associação de moradores do Distrito de Santo Antonio do Rio Verde com 717 pontos e outros 586 resultado final.Pelo regulamento quem tem o maior nº de pontos é quem recebe a admissão de apoio associativo.

3) Foi a associação que solicitou a radio.

4) A associação existe a maior de 20 anos no distrito.

5) A diretoria e moradores tem preocupação com a concorrente, pois o filho da presidente da associação ambiental é diretor da associação radio clube opção comunitária, e por isso pode entender que é um monopólio de comunicação, mãe e filho ocupando direção de duas rádios, onde a promotoria pode questionar e por isso pedimos que mantivessem o resultado, pois foi feita com muita clareza e transparência, pela Dr.: Lucia, que cumpriu com o regulamento, que fala que tem que ter os apoios, nome completo, numera da RG, nome da rua, pois o distrito possui nome de todas as ruas, assinatura do morador, e por isso a outra não cumpriu com o regulamento, e vem tumultuando o processo há quase 2 anos, e querendo consertar o que não pode, por isso pedimos que o ministério da comunicação mantivesse o resultado e confirma a concessão em nome da associação de moradores do Distrito de Santo Antonio do Rio Verde. Fizemos no inicio do processo, varias viajem ate Brasília,para sair habilitação no distrito,vários deputados nos apoiaram,quando estava saindo a habilitação ,surgiram outras entidades,é legal que outros participe mas as mesma tinham que ter pelo menos dois anos de fundação no local.

Senhor Secretario Carlos Alberto Freire, em estância nos cumprimos e ganhamos a concessão e

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
14 / 03 / 2011.

SEOCO

tentamos fazer acordo, para colaborar com a outra, que ela desde o inicio do processo.

Nunca quis fazer acordo, por isso levamos nossas considerações a este Ministério que é serio e vem cumprindo um papel de grande importância para o Brasil e o mundo, Senhor Secretário existe duas rádios comunitárias em Catalão, nenhuma é da associação de moradores, por isso o Distrito de Santo Antonio do Rio Verde aqui na região será o primeiro a contar com uma radio comunitária como aconteceu na rocinha n Rio de Janeiro, (sendo a primeira do Brasil), seguem em anexo os ofícios encaminhados solicitando o acordo com a outra entidade.

Desde já agradecemos antecipadamente.

Distrito de Santo Antonio do Rio Verde 02 de março de 2011.

Marcone Silveira Rabelo

Presidente Marcone Silveira Rabelo



AMSARV

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE SANTO ANTONIO DO RIO VERDE.

TRABALHANDO POR UMA VIDA MELHOR!

Gestão 2009 á 2012

Rua Gregório Martins Pereira nº.65 Centro Santo Antonio do Rio Verde.
Catalão GO. CEP: 75714-000/ CNPJ: 09.253.731/0001-13

Oficio nº. 57/2011

Assunto
Solicitação de acordo. {União}

Ilmo SRª.Clarice Matias Marra e Cruz
DD. Presidenta da Associação de radiodifusão cultural e Ambiental de Santo Antonio do Rio Verde.

Pelo presente, vimos manifestar nossa Real intenção em formalizar Um Acordo entre as duas entidades, nos termos da Recomendação do Ministério das Comunicações Conforme Oficio de nº 7767, de 08 de Dezembro de 2010.
E m Comum Acordo Com nossa diretoria decidimos em vi ar a outra entidade a seguinte proposta de acordo.
Estamos prontos para receber como filiados a pessoa Jurídica da Associação de Radiodifusão cultural e ambiental de Santo Antonio do Rio Verde e de seus filiados para compor uma nova diretoria da Associação de moradores de Santo Antonio do Rio Verde, com o mandato de quatro {04} Anos, com Revezamento da presidência de 2em 2 anos sem desfazer assim a diretoria Executiva da Associação de Radio difusão cultural e ambiental.
Esclarecemos mais, que nos primeiros 2 Anos o mandato, a Presidência ficaria com a Associação de Moradores de Santo Antonio do Rio Verde e a vice presidência com a Associação de Radio difusão cultural, que completaria os dois últimos Anos.
Os demais cargos Existentes na Associação seriam distribuídos equitativamente com o mesmo numero de componentes de cada Associação.
Para que isto se concretize e necessário que vocês entendam que A Vencedora no Ministério das Comunicações foi a Associação de moradores de Santo Antonio do Rio Verde.
Aguardamos analise e concordância com a nossa proposta por entender que esta seja a melhor solução para o problema comum das duas Associações, desta forma ninguém particularmente será dono da Radio, mas sim a Associação de moradores .

Certo de que seremos atendidos antecipo protesto de elevado estimo e consideração
Semas para o momento. Santo Antonio do Rio Verde 17 de fevereiro de 2011

Marconi S. Rabelo

Presidente Marconi Rabelo Silveira
Tel. {64}3497.1341:

Recebi P/ Dr. Jurandir em 28 de Fevereiro de 2011

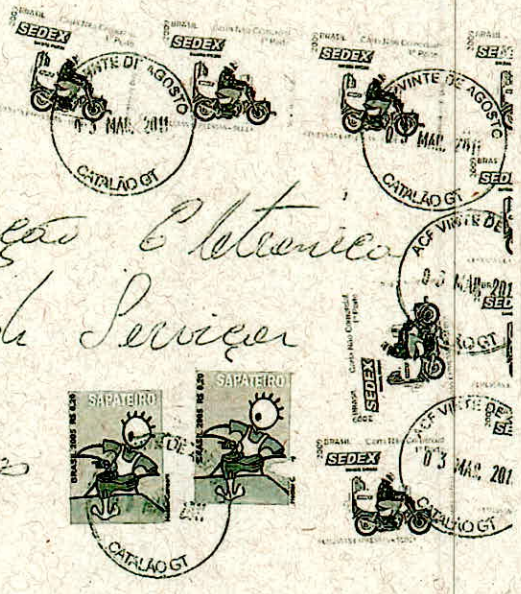

Ministério das Comunicações

Secretaria de Serviços de Comunicações Eletrônicas

Departamento de Outorga de Serviços

Coordenação dos Serviços

27693/2008 Bloco "R" - 3º Andar

Anexo Norte - Lote 300 - 70044-900

Brasília / D.F.







Carlos Alberto Freire Resende



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3 º andar 70044-900 - Brasília – DF
(61) 3311-6177

Ofício nº 5006 /2011/CGRC/DEOC/SCE-MC

Brasília, 29 de agosto de 2011.

Ao Senhor
MARCONI RABELO SILVEIRA
Representante Legal da Associação de Moradores de Santo Antônio do Rio Verde
Rua Gregório Martins Pereira, nº 65 – Centro – Distrito de Santo Antônio do Rio Verde
75.714-000 / Distrito de Santo Antônio do Rio Verde - Catalão – GO

Assunto: **Proposta de Tentativa Associativa entre Interessadas na Execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na mesma Área de Interesse / Processo nº 53000.007693/08.**

Senhor Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº **53000.007693/08**, diante do pedido de V. Sa, na intenção de formalizar um acordo com a Associação de Radiodifusão Cultural e Ambiental de Santo Antônio do Rio Verde, informamos o que se segue:

O acordo formalizado com a Associação de Radiodifusão Cultural e Ambiental de Santo Antônio do Rio Verde, não segue os critérios de acordo ao entendimento associativo proposto, dentre eles:

I. a associação, à uma das entidades, de todas as demais concorrentes que deverão indicar a mesma como selecionada. Neste caso, não há necessidade de extinção das concorrentes, passando estas a integrar o quadro de associados da entidade escolhida na condição de pessoas jurídicas associadas, devendo nesta hipótese ser apresentada:

a. relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais, com o número do CPF, número do documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com número do CNPJ, número de registro no órgão competente e endereço da sede; e

b. pedido de arquivamento dos processos das entidades que se associaram, como associados pessoas jurídicas.

4. Aproveitamos para informar que esta Secretaria poderá, a seu critério, enviar comunicados oficiais via SMS e documentos digitalizados via internet às entidades interessadas, desde que complementem seu cadastro com telefone celular e mantenham atualizado o endereço eletrônico do respectivo representante legal. Ressalte-se que o fornecimento de tais dados implica anuência dessa entidade em receber as referidas comunicações oficiais e deve ser feito por meio de ofício, com assinatura do seu representante legal. Os conteúdos encaminhados por esses meios referem-se tão somente à entidade destinatária e não serão considerados para fins legais como contagem de prazo e ciência de interessado.

Atenciosamente,

SIBELA LEANDRA PORTELLA MATIAS
Coordenadora Geral de Radiodifusão Comunitária
Substituta

28. ACO

00269308

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000.048968/2011-44
SEAP/SCE
26/09/2011-14:22



AMSARV ASSOCIAÇÃO

DE MORADORES DE SANTO ANTONIO DO RIO VERDE.

TRABALHANDO POR UMA VIDA MELHOR!

Gestão 2009 á 2012

Rua Gregório Martins Pereira nº65. Centro Santo Antonio do Rio Verde. Catalão GO. CEP: 75714-000/ CNPJ: 09.253.731/0001-13

e-mail amsarv@hotmoil.com.br ou cidadenovafm.sarv@gmail.com

Oficio de nº 307/2011

Ilmo Sr.(a) Sibela Leandra Portella Matias

DD. Coordenadora Geral de Radiodifusão Comunitária

Processo: 53000.007693/*08* ***Assunto: ESCLARECIMENTO***. A AMSARV. ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE SANTO ANTONIO DO RIO VERDE, Vem através deste esclarecer para os devidos fins que se fizer necessário que em resposta ao oficio de nº 5006/2011/de29 de agosto de 2011.proposta de tentativa de acordo A diretoria da AMSARV. Associação de moradores de santo Antonio do rio verde já enviou um oficio comunicando o ministério que não há acordo entre as concorrentes pois a associação de radio difusão cultural e ambiental já se comunicou com o ministério das comunicação através de oficio protocolado com o nº 53000028496/2011:dia 02/06/11 a sua desistência pois reconhecerão que obtiveram menos pontos e não teria chance de ganhar a concorrência e agora eles ficam tentando atrasar o processo do ministério, por isto pedimos que desconsiderem suas tentativas Maldosas contra a Associação de moradores de santo Antonio do rio verde, Vale lembrar que nós da AMSARV. Seguimos todas as regras do Ministério em relação ao processo de habilitação e não e justo que uma entidade que usou de má fé contra nós ate mesmo contra o Ministério das CM. Falsificando assinaturas e outras irregularidades no processo, eles desistirão da concorrência sem nenhum acordo por isto Pedimos a Vossa Excel. Que não deixa que o nosso processo atrase mais do que já atrasou por influência da outra entidade por favor eles só querem atrasar o nosso processo mais nada. Certo de que seremos atendidos antecipo protesto de elevado estimo e consideração.

Sem mas para o momento Santo Antonio do rio verde 12/09/2011.

Presidente. Jorge Antonio de oliveira

Tel. (64) 34971341: E-mail. jorginhodosom@hotmail.com

DOCUMENTO ANEXADO NESTA DATA
28/09/2011.

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

Fls. 389

Identificação do Processo

Número: 53000.007693/08 Localidade/UF: Catalao - Vila Santo

Entidade: ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO DISTRITO DE SANTO ANTÔNIO DO RIO VERDE

Aviso: 28 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/06/2009 Canal: 285

Processo		
1.	A Entidade é uma:	Associação
2.	Requerimento de Solicitação?	Sim
fls. 06		
3.	A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão?	Não
4.	O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente?	Sim
Estatuto Social (fls. 43/47) devidamente registrado. Ata de Fundação e Ata de Eleição (fls.64/65).		
5.	Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11° da Lei n° 9.612?	
6.	Comprovante de que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República?	Não se Aplica
7.	Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área retendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou	Sim
717 pontos		
8.	Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade?	Sim
fls. 124		
9.	Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso?	Sim
120		
10.	Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço da Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados?	Sim
fls.117		
11.	N° de Inscrição no CNPJ(CGC)?	
fls.42		
12.	**Quadro Diretivo da Associação ou Fundação**	Mandato: 02 Anos Validade:

Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao
Jorge Antônio de Oliveira	001.111.111-11	Presidente	Sim	Sim	Sim
Marcone Silveira rabelo	002.222.222-22	Vice Presidente	Sim	Sim	Sim
Jardel Santana	003.333.333-33	1° Secretário	Sim	Sim	Sim
João Eduardo da Silva	004.444.444-44	2° Secretário	Sim	Sim	Sim

Ata de Eleição - EXPIRADA
Declaração de sede - fls. 116;

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

390

Identificação do Processo

Número: 53000.007693/08 Localidade/UF: Catalao - Vila Santo

Entidade: ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO DISTRITO DE SANTO ANTÔNIO DO RIO VERDE

Aviso: 28 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/06/2009 Canal: 285

Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao
Edivan Pires da Costa	005.555.555-55	1º Tesoureiro	Sim	Sim	Sim
Marcos Batista Pereira	006.666.666-66	2º Tesoureira	Sim	Sim	Sim

Ef

Ef

Relação contendo o nome dos associados - fls. 86/108;
Recolhimento de Taxa - fls.115 - A.

13. Conclusão da Análise

...ce da análise inicialmente efetuada nos autos, em detrimento à Lei nº 9.612/98, bem como Norma Complementar nº 01/04, requer à entidade ...mpra as seguintes exigências elencadas abaixo:

1) Ata de Eleição;

2) Declarações subitem 7.1 e alíneas da Norma Complementar nº 01/04;

3) Certidões criminais da justiça federal e estadual dos dirigentes.

É o relatório.
À Consideração Superior.

23/01/2012

Lúcia Helena Magalhães Bueno Rosa
(Analista)

Lúcia Helena Magalhães Bueno Rosa
Chefe do Se...

MC - Min. das Comunicações
Fls 391
Rubrica
SSS

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3 º andar 70044-900 - Brasília – DF
(61) 3311-6177

Ofício nº 435 /2012/CGRC/DEOC/SCE-MC

Brasília, 24 de janeiro de 2012.

Ao Senhor
JORGE ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Representante Legal da Associação de Moradores de Santo Antônio do Rio Verde
Rua Gregório Martins Pereira, nº 65 – Centro – Distrito de Santo Antônio do Rio Verde
75.714-000 / Distrito de Santo Antônio do Rio Verde - Catalão – GO

Assunto: **Encaminha Nota Técnica relativa à analise do Processo nº 53000.007693/08.**

Senhor Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº **53000.007693/08**, na localidade de **Catalão (Distrito de Santo Antônio do Rio Verde) / GO**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº 0246, que indica pendências passíveis de saneamento pela entidade.

2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

4. Aproveitamos para informar que esta Secretaria poderá, a seu critério, enviar comunicados oficiais via SMS e documentos digitalizados via internet às entidades interessadas, desde que complementem seu cadastro com telefone celular e mantenham atualizado o endereço eletrônico do respectivo representante legal. Ressalte-se que o fornecimento de tais dados implica anuência dessa entidade em receber as referidas comunicações oficiais e deve ser feito por meio de ofício, com assinatura do seu representante legal. Os conteúdos encaminhados por

Comunicações
392

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Nota Técnica nº 0246/2012/CGRC/DEOC/SCE-MC

Assunto: **Constatação de pendências.**

Referência: Processo nº 53000.007693/08

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação de Moradores de Santo Antônio do Rio Verde** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Catação (Distrito de Santo Antônio do Rio Verde) / GO**, protocolizado em 26/02/2008.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

I. Cópia da Ata de eleição dos atuais dirigentes da Entidade devidamente registrada, constando todos os cargos elencados no(s) art(s) do Estatuto Social, tendo em vista que o mandato de 02 anos, relativo à última diretoria, expirou aos 28/01/2011, e havendo alterações na composição do Quadro Diretivo, que os novos membros encaminhem as declarações e documentos referentes ao subitem 7.1, alíneas "e", "h", "i" e "j" da Norma Complementar nº 01/2004, abaixo:

II. Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados (cópia do RG ou Certidão de Casamento), de acordo com ao subitem 7.1, alínea "e", da Norma Complementar nº 01/2004. Não serão aceitos, a título de comprovação deste item, a carteira nacional de habilitação (CNH) e a inscrição no Cadastro de Pessoas Jurídicas (CPF), de acordo com o disposto no subitem 7.2.3.1.

III. Declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço, de acordo com ao subitem 7.1, alínea "i", da Norma Complementar nº 01/2004.

IV. Declaração, assinada pelo representante legal, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da

De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 0246/2012/CGRC/DEOC/SCE-MC.

Brasília, 24 de janeiro de 2012.

VILMA DE FÁTIMA ALVARENGA FANIS
Coordenadora de Serviço de Radiodifusão Comunitária
Substituta

28 Ex 1

2693108

31

394

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 010060/2012-49
SEPRO/DILOG/COLOG/CGRL/SPO

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE SANTO ANTONIO DO RIO VERDE. Sedeo

TRABALHANDO POR UMA VIDA MELHOR! **Gestão 2009 á 2012**

Rua Gregório Martins Pereira nº63. Centro Santo Antonio do Rio Verde. Catalão GO. CEP: 75714-000/ CNPJ: 09.253.731/0001-13- / Tel. {64}3497.1341 *e-mail* : amsarv@hotmoil.com.br ou, cidadenovafm.sarv@gmail.com

Oficio nº205/2012:

Envio de documentos complementar.

Ilmo Srª. Vilma de Fátima Alvarenga Fanis.
Coordenadora de Serviço de Radiodifusão comunitária
Substituta

Eu, Marcone da Silveira Rabelo, presidente da Associação de Moradores de Santo Antonio do Rio Verde, município de Catalão GO, vem através deste em respostas ao oficio de nº 0435 /2012/CGRC/DEOC/SCE-MC Brasília, 24 de janeiro de 2012. Que pede o emvio de documentos do processo nº 53000.007693/08 comunicamos ao MC que esta associação esta enviando todos os documentos que foram solicitados no (sito), oficio de nº0435/2012: para os devidos fins, que se fizer necessário, segue anexos todos os documentos solicitados a associação de moradores do distrito de santo Antonio do rio verde, município de catalão GO, Vale lembrar que a relação dos nomes de cada membro da diretoria a sim como os cargos de cada um dos diretores ou similar consta só mente na ATA de posse, por isto estamos enviando também a ATA de posse junto com a ATA de assembléia que corrigiu o mandato desta diretoria que por um erro de digitação constava 2 anos quando já estava valendo o mandato de 4: anos e a substituição de um dos membros desta diretoria que foi substituído por motivo de óbito{falecimento} segue também a ATA de eleição desta diretoria ou seja da ultima eleição que aconteceu em 2009. E também a copia do estatuto social devidamente corrigido e registrado em cartório, comunicamos também que por motivos pessoais o presidente eleito o Sr.Jorge Antonio de oliveira encontra-se afastado da diretoria por tempo indeterminado pela segunda vez dês do dia 29/06/2011 e o vice Sr. Marcone da Silveira Rabelo é quem esta respondendo pela entidade como presidente substituto, Aproveitamos para pedir a este ministério que se possível for ao nos enviar qualquer documentos {correspondências}, que seja no meu nome, Marcone da Silveira Rabelo {presidente}, como Vossa Exel. Pode notar este nosso processo atrasou muito por conta da concorrência desnecessária da outra entidade que só pensou em nos prejudicar por isto eu humildemente peço que Vossa Exel. De uma atenção a este processo, nossa comunidade toda já conta com esta emissora pois ela será de grande valia para todos nós.

Certo de que seremos atendidos antecipo protesto de elevado estimo e consideração Sem mais para o momento santo Antonio do rio verde 15 de fevereiro de 2012

Marcone Silveira Rabelo

Presidente: Marcone da Silveira Rabelo

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
05/03/2012.

TCE-MT 395

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE SANTO ANTONIO DO RIO VERDE.

TRABALHANDO POR UMA VIDA MELHOR! **Gestão 2009 á 2012**

Rua Gregório Martins Pereira nº63. Centro Santo Antonio do Rio Verde. Catalão GO. CEP: 75714-000/
CNPJ: 09.253.731/0001-13- / Tel. {64}3497.1341 ***e-mail*** : amsarv@hotmoil.com.br ou,
cidadenovafm.sarv@gmail.com

DECLARAÇÃO

Eu, Marcone da Silveira Rabelo, presidente da Associação de Moradores de Santo Antonio do Rio Verde, município de Catalão GO, Declaro: para os devidos fins, que todos seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana de localidade, de acordo com o subitens 7.1; alínea "h" da norma complementar n° 01/2004".

Por ser verdade eu Marcone da Silveira Rabelo, firmo a presente e declaração, Responsabilizando-me pelo o decreto.

Santo Antonio do Rio Verde município de catalão GO,

Marcone Silveira Rabelo

Presidente: Marcone da Silveira Rabelo

396

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE SANTO ANTONIO DO RIO VERDE.

TRABALHANDO POR UMA VIDA MELHOR! **Gestão 2009 á 2012**

Rua Gregório Martins Pereira nº63. Centro Santo Antonio do Rio Verde. Catalão GO. CEP: 75714-000/ CNPJ: 09.253.731/0001-13- / Tel. {64}3497.1341 **e-mail** : amsarv@hotmoil.com.br ou. cidadenovafm.sarv@gmail.com

DECLARAÇÃO

Eu, Marcone da Silveira Rabelo, presidente da Associação de Moradores de Santo Antonio do Rio Verde, município de Catalão GO, Declaro: para os devidos fins, que a associação de moradores do distrito de santo Antonio do rio verde, município de catalão GO, não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive a inda não possui como integrante de seu quadro diretivo ou associados, pessoas que nessas condições participam de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer um dos serviços mencionados de acordo com o disposto no subitem 7.1; "j" da norma complementar n° 01/2004.

Por ser verdade Eu, Marcone da Silveira Rabelo, firmo a presente e declaração,
Responsabilizando-me pelo o decreto.

Santo Antonio do Rio Verde 15/02/2012.

Marcone Silveira Rabelo

Presidente: Marcone da Silveira Rabelo

397

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE SANTO ANTONIO DO RIO VERDE.

TRABALHANDO POR UMA VIDA MELHOR! **Gestão 2009 á 2012**

Rua Gregório Martins Pereira nº63. Centro Santo Antonio do Rio Verde. Catalão GO. CEP: 75714-000/ CNPJ: 09.253.731/0001-13- / Tel. {64}3497.1341 ***e-mail*** : amsarv@hotmoil.com.br ou, cidadenovafm.sarv@gmail.com

DECLARAÇÃO

Eu, Marcone da Silveira Rabelo, presidente da Associação de Moradores de Santo Antonio do Rio Verde, município de Catalão GO, Declaro: para os devidos fins, que De acordo com a documentação dos diretores através das Xerox das identidades { RG} prova que todos os seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos, e que são também maiores de dezoito anos ou emancipados, segue em anexo as Xerox dos documentos de todos, Diacordo com o disposto no subitem 7.2..3.1

Por ser verdade eu Jorge Antonio de Oliveira, firmo a presente e declaração, Responsabilizando-me pelo o decreto.

Santo Antonio do Rio Verde 15/02/2012.

Marcone Silveira Rabelo

Presidente: Marcone da Silveira Rabelo

398

A associação de moradores do distrito de santo Antonio do rio verde, Que fica na Rua. Gregório Martins pereira com a Rua Joaquim Luciano do Amaral s/n. centro. Fone: (64),3497-1341:,CNPJ /MF: 09.253.731/0001-13./CEP:75714000. Município de catalão GO. Fundada em 28/06/1989. E-mail: cidadenovafm.sarv@gmail.com ou amsarv@hotmail.com.br -

Declaração

Os abaixo assinados membros da diretoria executiva da associação de moradores do distrito de santo Antonio do rio verde, município de catalão Goiás, declaram para os devidos fins que comprometem ao fiel comprimento da lei n°.8.612/98 do regulamento e das normas estabelecidas para o serviço de radiodifusão comunitária.

Diretoria executiva.

Presidente: Marcone da Silveira Rabelo, Rua: Elmiro Rua da Silveira Q: 48: n°.09 centro. Distrito de santo Antonio do rio verde,

RG: n° 568026 SSP. MG: CPF: n° 209696511-04: CEP: 75714-000.

Marcone Silveira Rabelo

Vice, presidente: Jardel Santana:

Rua: Horácio Francisco Almeida Q.1Lt.1s/n. centro distrito de santo Antonio do rio verde: RG:3478548-7447035 SSP.GO.-CPF: 948706671-34.CEP:75714-000

Jardel Santana

1°-secretario: João Eduardo da Silva,

Rua. José de Amorim Q.49, Lt. 0 s/n centro distrito de santo Antonio do rio verde:RG:12234.986. CPF: 464041986-49: CEP75714-000.

João Eduardo da Silva

Com a substituição do vice presidente para o cargo de presidente provisório o cargo de 2°-secretario fica vago provisoriamente até que seja realizada a eleição em novembro de 2012: ou com a volta do presidente afastado:

SSCE-M. das Comunicações
399

Primeiro tesoureiro: Ed van Pires da Costa.

R. Joaquim Ricardo de Oliveira.Q:49 L 0 s/n° centro distrito de santo Antonio do rio verde RG:n°: 2272062 sspGO: CPF:575530091-72. CEP: 75714-000

Edivan Pires da Costa

Segundo tesoureiro: Marcos Batista Pereira.

R. José de Sá Guimarães Q:37. LT.0 n°5 centro santo Antonio do rio verde RG:3452679680127 sspGO. CPF: 194-954-041- CEP: 75714-000.

Marcos Batista Pereira

Conselho fiscal

Primeiro fiscal: Leonardo Raimundo Vital.

R. José Canedo centro santo Antonio do rio verde CEP:75714-000.RG: 3425679680127 sspGO. CPF: 442577166-49.

Leonardo Raimundo Vital

Segundo fiscal: Genisvaldo Cardoso Silva.

R. Joaquim Luciano do Amaral centro santo Antonio do rio verde CEP:75714-000 CPF:047-391-156-62 - RG:5760973

Genisvaldo Cardoso da Silva

Terceiro fiscal: Elsa Fátima tubias.

R. Elmiro Rodrigues Silveira n° 10 centro santo Antonio do rio verde CEP:75714-000.CPF:530862601-49 RG: 2.860sspGO.

Elza Fatima tobias

Primeiro Suplente do Conselho Fiscal: Valdivino Mendes Santiago, Distrito de Santo. Antônio do Rio Verde, Rua, Gregório Martins Pereira Q. 34. L. 0 nº 31 Centro Distrito do Santo Antônio do Rio Verde, RG nº 1472395 SSP: GO CPF: nº 440914351-49

Valdivino mendes Santiago

Segundo Suplente do Conselho Fiscal: Messias Pedro de Oliveira, Distrito do Santo Antônio do Rio Verde,
R Joaquim Luciano do Amaram s/n Centro CPF nº CEP 75714-000

Messias Pedro de Oliveira RG 4313393

O mesmo não se encontra no distrito, por isso não foi possível a sua documentação

Terceiro Suplente do Conselho Fiscal: Wagner Rocha de Assunção, Distrito Santo Antônio do Rio Verde. Rua Francisco J. Mendes, Q. 33.L.0 s/n Centro RG nº 12551665 SSP GO, CPF nº P.II.1447 CEP 75714-000

Wagner Rocha de Assunção

Distrito Santo Antônio do Rio Verde, 23 de junho de 2009.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO:

ASSUNTO:

OUTROS DADOS:

53000.007693/2008-93 Volume III

MOVIMENTAÇÕES

SEQ.:	SIGLA	DATA	SEQ.:	SIGLA
01		/ /	37	
02		/ /	38	
03		/ /	39	
04		/ /	40	
05		/ /	41	
06		/ /	42	
07		/ /	43	
08		/ /	44	
09		/ /	45	
10		/ /	46	
11		/ /	47	
12		/ /	48	
13		/ /	49	
14		/ /	50	
15		/ /	51	
16		/ /	52	
17		/ /	53	
18		/ /	54	
19		/ /	55	
20		/ /	56	
21		/ /	57	
22		/ /	58	
23		/ /	59	
24		/ /	60	
25		/ /	61	
26		/ /	62	
27		/ /	63	
28		/ /	64	
29		/ /	65	
30		/ /	66	
31		/ /	67	
32		/ /	68	
33		/ /	69	
34		/ /	70	
35		/ /	71	
36		/ /	72	

AS MOVIMENTAÇÕES DEVERÃO SER COMUNICADAS AO PROTOCOLO

			54				
			55				
			56				
			57				
			58				
			59				
			60				
			61				
			62				
			63				
			64				
			65				
			66				
			67				
			68				
			69				
			70				
			71				
			72				
			73				
			74				
			75				
			76				
			77				
			78				
			79				
			80				
			81				
			82				
			83				
			84				
			85				
			86				
			87				
			88				
			89				
			90				
			91				
			92				
			93				
			94				
			95				
			96				
			97				
			98				
			99				
			100				

INSERÇÕES

NÚMERO/FOLHA	CÓPIA	ORIGINAL	ORDEM	TIPO	NÚMERO/FOLHA	CÓPIA	ORIGINAL

Cartório de Rd. de Títulos, Doc. Protestos e Tab. de Notas
MAURO RIBEIRO SAMPAIO
10.1/2
Fls. 401

Ata da Assembleia Geral; do dia 29 de Junho de 2011, ás 20 HS. Na Residencia do SR: Marconi Silveira Robelo, Assunto em Pauta.

1º) Festa do dia das Crianças em 12 de Outubro de 2.011.

2º) Realização do Natal das Crianças Carentes

3º) Afastamento pela 2ª vez do S.R: Jorge Antonio de Oliveira da Diretoria da Mesma

Em seguida o Presidente em exercicio S.R: Jorge Antonio de Oliveira, iniciou os trabalhos; e falou e agradeceu a presença de todos; Assunto colocado em 1º) discurssão; foi o Evento do dia das Crianças, que ficou marcado para o dia 7 de Setembro de 2.011. Local: Residencia do Presidente em exercicio SR: Jorge Antonio de Oliveira que será servido Sanduiche; Lucas Refrigerantes e Sorvetes, a instalação de um parque infantil no local. Os gastos total fica por conta do presidente SR: Jorge Antonio de Oliveira

2º) Assunto em Discurssão: Festa de Natal, que ficou marcado para o dia 22 de Dezembro de 2.011; Tambem na Residencia do SR: Jorge Antonio de Oliveira; onde o mesmo já realiza os Eventos a mais de 20 Anos; sempre arcando com o custo dos Eventos; Nesse caso a Associação participa somente como colaboradora e mão de Obra.

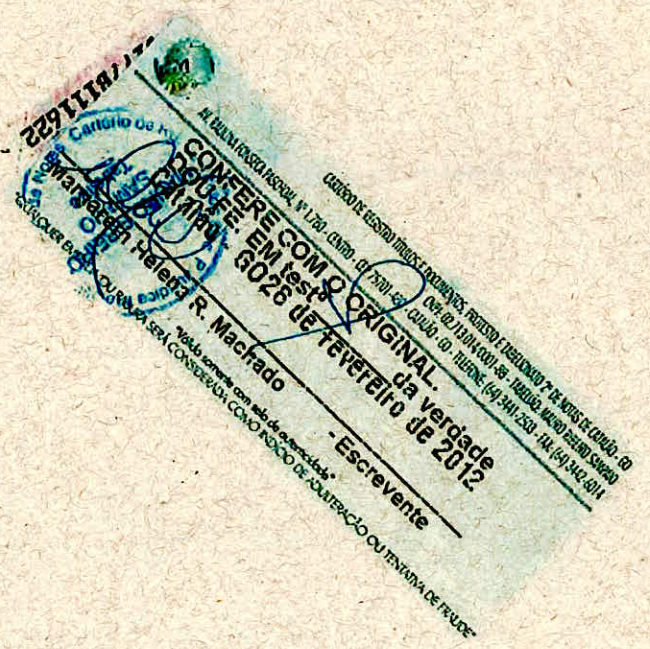

CARTÓRIO DE REGISTRO TÍTULOS E DOCUMENTOS, PROTESTO E TABELIONATO 2º DE NOTAS DE CATALÃO - GO
AV. MALUNA FONSECA PASCOAL, Nº 1.760 - CENTRO - CEP 75701-480 - CATALÃO - GO - TELEFONE: (64) 3441-2533 - FAX: (64) 3442-6014

CONFERE COM O ORIGINAL.
DOU FÉ. EM test° da verdade
Catalão, GO26 de fevereiro de 2012

Margarida Helena R. Machado - Escrevente

"Válido somente com selo de autenticidade"
"QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADA COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE"

Cartório de Registro Público

Nº 1111622

Notas Cartório de Rg. de Títulos, Doc. Protestos e Tabelas
MAURO RIBEIRO SAMPAIO
24

3º) Assunto em Discussão, foi o Afastamento pela 2ª) Vez do Presidente em Exercício SR. Jorge Antonio de Oliveira; mesmo contra a Vontade dos demais Colegas e da Diretoria; e da Comunidade. Resolveu Afastar por tempo indeterminado até que Sane os Assuntos Pendentes; Relacionados a Assuntos Pessoais, Sendo Assim SR. Jorge Antonio de Oliveira; Colocou em Votação onde foi Aprovado por todos; Em Seguida SR. Jorge Antonio de Oliveira deu Posse ao SR. Marconi Silveira Rabelo; que Assumi Apartir de Hoje a Presidência da Associação de Moradores do Distrito de Santo Antonio do Rio Verde; e Automaticamente assumi o Cargo de Vice Presidente o SR. Jardel Santana; passando o seu Cargo ao 1º) Secretario para o SR. João Eduardo da Silva que antes era o 2º) Secretario Assim vago o Cargo de 2º) Secretario até que retorne ao seu Cargo o SR. Jorge Antonio de Oliveira ou até a Proxima Eleição; Sem mais nada a Discutir eu 1º) Secretario SR. Jardel Santana; Secretario estou devida Ata e que vai por todos Abaixo / Assinado

[signature]
Gumercindo Cardoso Silva
Marcos Batista Pereira
Marconi Silveira Rabelo
João Eduardo da Silva
Jardel Santana
Valdivino Amendes Santiago
Nesias Pedro de Oliveira RG 4313393

CONFERE COM O ORIGINAL.
DOU FÉ. EM test° da verdade
Catalão - GO 26 de fevereiro de 2012
Margareth Helena R. Machado - Escrevente

AUTENTICADA
0177B111623
MAURO RIBEIRO SAMPAIO
Tabelião

CARTORIO DE REGISTRO TITULOS E DOCUMENTOS, PROTESTO E TABELIONATO 2º DE NOTAS COM.DE CATALÃO - GO
CNPJ: 02.713.014/0001-88 - TABELIÃO: MAURO RIBEIRO SAMPAIO
AVENIDA FONSECA PEDROAL Nº 1780 - CENTRO - CEP 75701-480 - CATALÃO - GO - TELEFONE (64) 3441-2503 - FAX (64) 3442-6814

Apresentado hoje para AVERBAÇÃO no Livro A - 21, protocolizado e digitalizado sob o nº 52.467 e registrado sob o nº 2.230, às fls. 14V/16F. Dou fé. CATALÃO-GO, 28/02/2012. Custas: R$ 33,06 Taxa Jud.: R$ 9,64 Total: R$ 42,70

Samara Cristina Esperidião Sampaio - Escrevente

Válido somente com selo de autenticidade
"QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADA COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE"

2 de Notas Cartório de Rg. de Títulos Doc. Pessoas
MAURO RIBEIRO SAMPAIO
0177B140737

SSCE-M. das Comunicações 403

e com um propósito maior defender a comunidade de Santo Rio e conquistar junto com seus membros da diretoria e questão de Hora, para com seu amigo Sr Jorge Antonio em relação de trazer para nosso distrito a Rádio Comunitária. O Sr Marcone Presidente da Associação dos moradores agradeceu a todos e ressaltou que o Jorginho será de extrema necessidade para a luta pela rádia pelo seu conhecimento da causa e da facilidade do Asseço em Brasília no ministério das comunicação.

Sem nada mais a tratar com a Graça de Deus eu Jardel Santana lavrei a presente ata que após lida e assinada por todos. Em tempo 3ª alteração Art. 15 Parágrafo II

1º Marcone Silveira Rabelo
2º Santana
3º Marcos Batista Pereira
4º Elza Fatima Tobias
5º Guinvaldo Cardoso Silva
6º Jan Eduardo da Silva
07º [illegible]

Cartório de Rg. de Títulos, Doc. P. Jurídica Protestos e Tab. 2 de Notas
01/03
MAURO RIBEIRO SAMPAIO

Ata de Assembléia extraordinaria aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e onze, no centro comunitário do distrito de Santo Antonio do rio verde no município de Catalão Reuniu-se a Associação dos moradores e seus filiados, com a proposta da adequação do Estatuto, com sua terceira alteração.



CARTORIO DE REGISTRO TITULOS E DOCUMENTOS, PROTESTO E TABELIONATO 2º DE NOTAS COM.DE CATALÃO - GO
CNPJ: 02.713.014/0001-88 - TABELIÃO: MAURO RIBEIRO SAMPAIO
AV. RAULINA FONSECA PASCHOAL Nº 1700 - CENTRO - CEP 75701-480 - CATALÃO - GO - TELEFONE (64) 3441-2503 - [illegible]

CONFERE COM O ORIGINAL.
DOU FÉ. EM testo ____ da verdade
Catalao - GO 21 de março de 2011

Emília Rosa Sampaio Alves Escrevente

"QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADA COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE"

Cartório de Rg. de Títulos, Doc. P. Jurídica Protestos e Tab. 2 de Notas
MAURO RIBEIRO SAMPAIO

Selo de Autenticidade
Correspondência Autêntica
AUTENTICIDADE
01 2808468

Cartório de Rg. de Títulos, Doc. P. Jurídica Protestos e Tab. 2 de Notas
02/03
MAURO RIBEIRO
SAMPAIO

Sendo, no artigo 15° no paragrafo II que o mesmo passara reger pela gestão que ante do biênio de dois anos e agora depois de aprovado de todos os presentes que também estara adequando a todos associação filiados ao Comoc: conselho das Associações de moradores do município de Catalão. I aporti de agora com o consenço de todos ira reger pela gestão no quadriênio de "quatro anos"

Nesta mesma oportunidade mostramos que no artigo 37° esta preponderando o presente estatuto no estado de São Paulo e o mesmo estaremos colocando estado que o estatuto a ser seguido e esta terceira alteração ficara no estado de Goias no município de Catalão. Neste mesmo dia o Sr Marcone Presidente da Associação juntamente com seus membros do segmento comentou dos estrado medicinais dos proximidades do povoado que esta quase intrasitável causando acidente e locomoção de alunos vindo das comunidades rurais. Que assim iniciar a estiagem ira rápidamente procurar os orgãos competente na Secretária de Infra-estrutura para sanar o problema nos estrados e nas vias públicas. Neste mesmo dia ficou decidido que a Associação ira criar um regimento interno de acordo com a realidade de nosso Distrito. Sem nada mais a tratar com a graça de Deus eu lavrei a presente ata que após lida Assinado por todos presente.

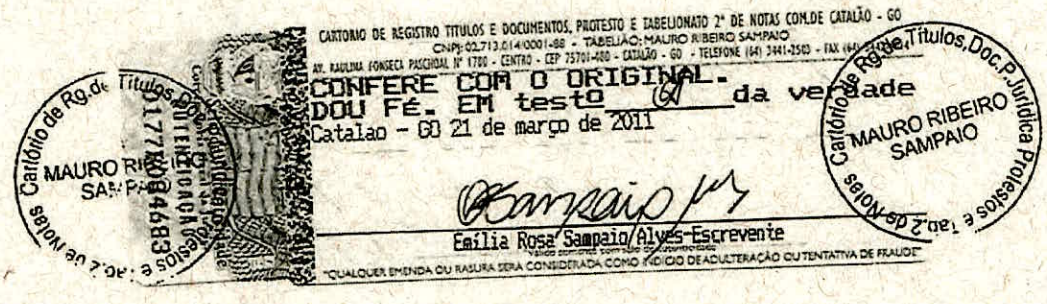
CARTORIO DE REGISTRO TITULOS E DOCUMENTOS, PROTESTO E TABELIONATO 2º DE NOTAS COM.DE CATALÃO - GO
CNPJ: 02.713.014/0001-88 - TABELIÃO: MAURO RIBEIRO SAMPAIO
AV. RAULINA FONSECA PASCHOAL Nº 1780 - CENTRO - CEP 75701-480 - CATALÃO - GO - TELEFONE (64) 3441-2503 - FAX (64)
CONFERE COM O ORIGINAL.
DOU FÉ. EM testo da verdade
Catalao - GO 21 de março de 2011
Emília Rosa Sampaio Alves-Escrevente
"QUALQUER EMENDA OU RASURA SERA CONSIDERADA COMO INDICIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE"
Cartório de Rg.de Títulos, Doc.P.Jurídica Protestos e Tab.2 de Notas
MAURO RIBEIRO SAMPAIO

1º Mariana Silveira Rabelo
2º Rachel Santana.
3º Gerinoldo Cardoso Silva
4º João Eduardo da Silva
5º [illegible] Maria Antonia Oliveira
6º Elza Batista [illegible]
7º Maria Aparecida Dias
8º Maria de Fátima Ferreira Silva
9º Marcos Batista Pereira.
10º Fabio Silveira da Silva
11º CAIO DE SOUSA FERNANDES
12º Eliane Silveira da Silva
13º Juliano Humberto Marra
14º Geivaldo Pires do Carmo
15º Dani da S Dias

405

CARTORIO DE REGISTRO TITULOS E DOCUMENTOS, PROTESTO E TABELIONATO 2º DE NOTAS COM.DE CATALÃO - GO
CNPJ: 02.713.014/0001-80 - TABELIÃO: MAURO RIBEIRO SAMPAIO
AV. MARINA FONSECA PASCHOAL Nº 1780 - CENTRO - CEP 75701-480 - CATALÃO - GO - TELEFONE (64) 3441-3503 - FAX (64) 3442-4014

CONFERE COM O ORIGINAL.
DOU FÉ. EM testo da verdade
Catalao - GO 21 de março de 2011

Emilia Rosa Sampaio Alves-Escrevente

"QUALQUER EMENDA OU RASURA SERA CONSIDERADA COMO INDICIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE

Cartório de Rg.de Títulos e Tab.2 de Notas Protestos e Jurídica MAURO RIBEIRO SAMPAIO 017780468

Cartório de Rg.de Títulos,Doc.P.Jurídica Protestos e Tab.2 de Notas MAURO RIBEIRO SAMPAIO

Apresentado p/ para registro no livro A
nº 17 do Registro civil de
Pessoas Jurídicas, às fls. 150/151
sob o nº de ordem 2.159
Catalão, 21 de março de 2011
Oficial do Registro
EMOLUMENTOS ...R$ 33,00
TAXA JUDICIÁRIA..R$ 9,18
TOTAL ..... R$ 42,18

MARIA DA GLÓRIA R. SAMPAIO
Tabeliã Substituta

017780573-4

Cartório de Registro de Títulos, Documentos, Protestos e Tab. 2 de Notas
MAURO RIBEIRO SAMPAIO
2º Tabelião e Oficial dos Registros de Títulos, Documentos e Protestos
MARIA DA GLORIA ROSA SAMPAIO
Tabeliã Substituta
LUIZ GUSTAVO ROSA SAMPAIO
Escrevente
EMILIA ROSA SAMPAIO ALVES
Escrevente
SAMARA CRISTINA ESPERIDIÃO SAMPAIO
Escrevente
CATALÃO ESTADO DE GOIAS

Cartório de Notas e Tab.2 de Notas Doc.P.Jurídica Protestos e Tab.2 de Notas
01/02
MAURO RIBEIRO SAMPAIO
406

Ata de Assembléia extraordinario
os vinte oito dias do mês de fevereiro
do ano de dois mil e onze, no centro
comunitario do distrito de Santo antonio
do rio Verde reuniu-se a Associação
dos moradores e seus filiados e Representa
te da Camoc (Conselho dos Associações de
moradores do município de Catalão.
Sr. Welington Olimpio Barbosa (Lincom)
que foi discutidas os seguintes Pontos:
1) Porogação do mandato.
Substituição de membros.
O Presidente da Camoc Sr. Lincom explicou
bem sobre; pois como não consta na
Ata de posse a gestão da diretoria da
Associação de moradores do distrito de
Santo Antonio do Rio Verde, que este
mesmo tempo de mandato já estava
Prevalecendo do gestão anterior que era
do Biênio (dois anos) e a mesma teve o
mandato de quadriênio (quatro anos)
seguindo todos as Associações filiados ao
Camoc. lembrando também que a diretória
da Associação irá excluir do paragrafo II
do artigo 15º adequando o mesmo.
Em seguida a diretória da Associação
com muito sentimento com o falecimento do
membro da diretoria Sr. Helio José da Silva +
Conselheiro fiscal da diretória pelo morador
do distrito de Santo Antonio do Rio Verde
Sr. Jenisvaldo Cardoso Silva.
Que se comprometeu ajudar agora de maior
Reconhecimento como membro da Diretório

CARTORIO DE REGISTRO TITULOS E DOCUMENTOS, PROTESTO E TABELIONATO 2º DE NOTAS COM.DE CATALÃO - GO
CNPJ: 02.713.014/0001-88 - TABELIÃO: MAURO RIBEIRO SAMPAIO
AV. MARLENA FONSECA PATRONAL Nº 1786 - CENTRO - CEP 75701-400 - CATALÃO - GO - TELEFONE (64) 3441-2583 - FAX (64) 3442-4814

CONFERE COM O ORIGINAL.
DOU FÉ. EM testº 8 da verdade

Catalao - GO 04 de março de 2011

Emília Rosa Sampaio Alves-Escrevente

"QUALQUER EMENDA OU RASURA SEJA CONSIDERADA COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO DO CONTEÚDO"

MAURO RIBEIRO SAMPAIO Tabelião

e com um propósito maior defender comunidade de Santatória e conquistar junto com seus membros da diretoria e questão de Hora; para com seu amigo Sr Jorge Antonio em relação de trazer para nosso distrito a Rádia Comunitária. O Sr Marcone Presidente da Associação dos moradores agradeceu a todos e ressaltou que o Jorginho será de extrema necessidade para a luta pela rádia pelo seu conhecimento da causa e da facilidade do Asseço em Brasília no ministério das comunicação.

Sem nada mais a tratar com a Graça de Deus eu Jardel Santana lavrei a presente ata que após lida e assinada por todos. Em tempo 3ª alteração Atº 15 Paragrafo II

1º Marcone Silveira Rebelo
2º Santana
3º Marcos Batista Pereira
4º Elza Fátima Tobias
5º Quinvaldo Cardoso Silva
6º João Eduardo da Silva
07º [illegible]

Cartório de Registro de Títulos, Documentos, Protestos e Tab. 2 de Notas
MAURO RIBEIRO SAMPAIO
2º Tabelião e Oficial dos Registros de Títulos, Documentos e Protestos
MARIA DA GLÓRIA ROSA SAMPAIO
Tabeliã Substituta
LUIZ GUSTAVO ROSA SAMPAIO
Escrevente
EMILIA ROSA SAMPAIO ALVES
Escrevente
SAMARA CRISTINA ESPERIDIÃO SAMPAIO
Escrevente
CATALÃO ESTADO DE GOIÁS

Apresentado hoje para registro no livro A nº 17 de Registro civil de Pessoas Jurídicas, às fls. 134/135 sob o nº de ordem 2.151
Catalão 04 de março de 2011
Oficial de Registro
EMOLUMENTOS ...R$ 27,00
TAXA JUDICIÁRIA..R$ 9,18
TOTAL.....R$ 36,18

Tabelião MARIA DA GLÓRIA R. SAMPAIO Tabeliã Substituta

Selo de Autenticidade Corregedoria Geral da Justiça PADRÃO 0177B094181

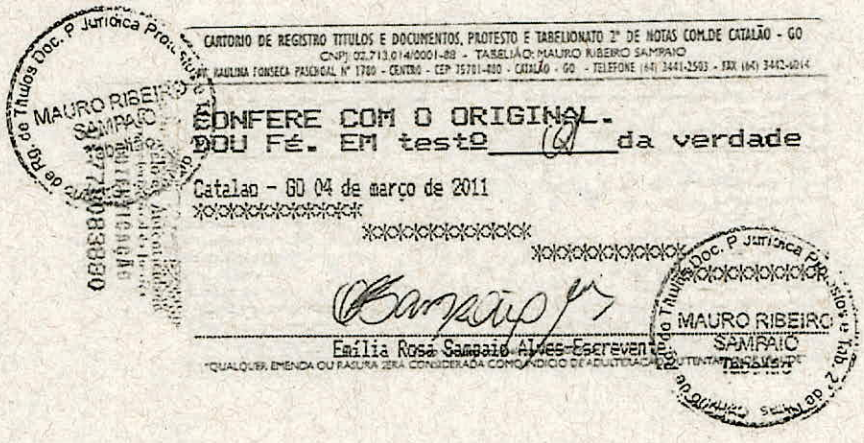

CARTORIO DE REGISTRO TITULOS E DOCUMENTOS, PROTESTO E TABELIONATO 2º DE NOTAS COM.DE CATALÃO - GO
CNPJ 02.713.014/0001-88 - TABELIÃO: MAURO RIBEIRO SAMPAIO
AV. RAULINA FONSECA PASCHOAL Nº 1780 - CENTRO - CEP 75701-480 - CATALÃO - GO - TELEFONE (64) 3441-2503 - FAX (64) 3442-4014

CONFERE COM O ORIGINAL.
DOU Fé. EM testº 02 da verdade

Catalao - GO 04 de março de 2011
xxxxxxxxxxxxxx

xxxxxxxxxxxxxx

xxxxxxxxxxxxxx

Emília Rosa Sampaio Alves-Escrevente

"QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADA COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE"

Cartório de Rg. de Títulos Doc. P Jurídica Protestos e Tab. 2º de Notas
MAURO RIBEIRO SAMPAIO
Tabelião

Cartório de Rg. de Títulos Doc. P Jurídica Protestos e Tab. 2º de Notas
MAURO RIBEIRO SAMPAIO
Tabelião

Cartório de Rg. de Títulos, Doc. P. Jurídica Protestos e Tab. 2 de Notas
01/17
MAURO RIBEIRO SAMPAIO

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 408
Rub. Pag. 2

Tabelionato 2º de Notas - Cidade de Catalão

Estado Goiás

República Federativa do Brasil

MAURO RIBEIRO SAMPAIO
MARIA DA GLÓRIA ROSA SAMPAIO
Tabelião – Tabeliã Substituta
(64) 3441-2503

LUIZ GUSTAVO ROSA SAMPAIO
SAMARA CRISTINA ESPERIDIÃO SAMPAIO
EMÍLIA ROSA SAMPAIO ALVES
ESCREVENTES

CERTIDÃO

CERTIFICO a requerimento verbal de parte interessada, que revendo os arquivos deste Cartório, verifiquei *constar* no **Livro de Registro Civil de Pessoas Jurídicas nº A-12, às fls. 169/176vº, sob o nº de ordem 1.729, em 05.06.2009,** o registro da ATA DE ELEIÇÃO da **ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO DISTRITO DE SANTO ANTÔNIO DO RIO VERDE**, datada de 28.12.2008, como adiante se vê.

Cartório de Registro de Títulos, Documentos, Protestos e Tab. 2 de Notas
MAURO RIBEIRO SAMPAIO
2º Tabelião e Oficial dos Registros de Títulos, Documentos e Protestos
MARIA DA GLORIA ROSA SAMPAIO
Tabeliã Substituta
LUIZ GUSTAVO ROSA SAMPAIO
Escrevente
EMILIA ROSA SAMPAIO ALVES
Escrevente
SAMARA CRISTINA ESPERIDIÃO SAMPAIO
Escrevente
CATALÃO ESTADO DE GOIÁS

Cartório de Rg. de Títulos, Doc. P. Jurídica Protestos e Tab. 2 de Notas
02/17
MAURO RIBEIRO SAMPAIO

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS

LIVRO A-12 ANO: 2009 FOLHA: 169

Nº DE ORDEM: 1.729 DATA: 05.06.2009

SSCE-M. das Comunicações - 409

AVERBAÇÕES:

1

Ata de Eleição

Aos Vinte e oito dias do mês de dezembro de dois mil e oito na Escola mun. de Santo Antônio do Rio Verde no bairro Distrito de Santo Antônio do Rio Verde com a graça de Deus damos início a eleição para a escolha da diretoria da Associação de moradores com duas chapas concorrentes:
Chapa 01 (um) União e trabalho por Rio Verde
Chapa 02 (dois) Rio Verde em ação.
Sendo assim iniciamos a eleição.
01 [illegible]
02 José Avelino Arijo
03 Waeste (não alfabetizado)
04 Waverson Ferreira (não alfabetizado)
05 Valdemar Rodrigues de Farias
06 Dejair (não alfabetizado)
07 Carmem Santos (não alfabetizado)
08 João D Santana
09 Delmo. Luis Vieira de Oliveira
10 Antonio Gomes Teixeira
11 Lediane Quintino Bittecourt
12 Maria Aparecida Coutinho da Silva
13 Elza Fátima Tolcios
14 João Eduardo da Silva
15 Carlos Elias da Silva
16 João Batista
17 Maria Aparecida Vaz
18 Geraldo F. Caixeta neto
19 Simone Cristina de Campos Caixeta
20 Sebastião Araldo Soares Dantas
21 [illegible]
22 Edor José Araujo

CERTIDÃO

Cartório de Registro de Títulos, Documentos, Protestos e Tab. 2 de Notas
MAURO RIBEIRO SAMPAIO
2º Tabelião e Oficial dos Registros de Títulos, Documentos e Protestos
MARIA DA GLORIA ROSA SAMPAIO
Tabeliã Substituta
LUIZ GUSTAVO ROSA SAMPAIO
Escrevente
EMILIA ROSA SAMPAIO ALVES
Escrevente
SAMARA CRISTINA ESPERIDIÃO SAMPAIO
Escrevente
CATALÃO ESTADO DE GOIÁS

Cartório de Rg. de Títulos, Doc. P. Jurídica Protestos e Tab. 2 de Notas
03/17
MAURO RIBEIRO SAMPAIO

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS

LIVRO A-12 **ANO: 2009**

Nº DE ORDEM: 1.729 **DATA: 05.06.2009**

SSCE-M de Comunicações
Fls. 410

AVERBAÇÕES:

23 Geriana P.C. Ribeiro
24 Vera Lucia Cardoso de O
25 Daniel Antônio J. R. de Assunção
26 Cabeza Roberto Pinto
27 Iremar Bispo dos Santos
28 [illegible] de Souza [illegible]
29 Aleandro Teixeira da Costa
30 José Rodrigues de Souza
31 Eduardo Costa Lutosa
32 Mauricio C Ferreira
33 Maria Aparecida Pereira (não alfabetizada)
34 Valdemiro Rocha
35 Wanki Rocha Gomes
36 Maria de Lourdes J da Silva
37 Benilton P. Gomes
38 Ariel da Silva Azevedo
39 Rafael Marques de Oliveira
40 Agmar Marra de Assunção
41 Luci Maurina de Souza
42 José Raimundo Ribeiro
43 Alexandre Carmão
44 Jeanne Silva de Oliveira
45 Tiban José da Souza Lopes
46 Rondão Marcel Rosa
47 Claudio G. Marcolino
48 Silvio Roberto Soares Campos
49 Laurival N de Almeida
50 [illegible] Souza
51 Jandira Costa da Silva (não alfabetizada)
52 Cátlita Gonçalves Araújo
53 Divino Ferreira da Silva
54 Carlos Claudino de Lima
55 Amarildo Pires da Silva
56 Jaime Ortiz Macedo

CERTIDÃO

Cartório de Registro de Títulos, Documentos, Protestos e Tab. 2 de Notas
MAURO RIBEIRO SAMPAIO
2º Tabelião e Oficial dos Registros de Títulos, Documentos e Protestos
MARIA DA GLORIA ROSA SAMPAIO
Tabeliã Substituta
LUIZ GUSTAVO ROSA SAMPAIO
Escrevente
EMILIA ROSA SAMPAIO ALVES
Escrevente
SAMARA CRISTINA ESPERIDIÃO SAMPAIO
Escrevente
CATALÃO ESTADO DE GOIÁS

Cartório de Rg. de Títulos, Doc. P. Jurídicas e Tab. 2 de Notas
04/11
MAURO RIBEIRO SAMPAIO

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS

LIVRO A-12 ANO: 2009 FOLHA: 170

Nº DE ORDEM: 1.729 DATA: 05.06.2009

AVERBAÇÕES:

2

51- [illegible]
58- [illegible]
59- [illegible]
60- [illegible]
61- [illegible]
62- [illegible]
63- [illegible]
64- [illegible]
65- [illegible]
66 Valdir M. Borges.
67 Fernanda C. Lima
68- [illegible]
69- [illegible]
70- [illegible]
71- [illegible]
72- [illegible]
73- [illegible]
74- [illegible]
75- Antonio Marcos Vieira
76- [illegible]
77- [illegible]
78- [illegible]
79- [illegible]
80- [illegible]
81- [illegible]
82- [illegible]
83- [illegible]
84- [illegible]
85- [illegible]
86- [illegible]
87- [illegible]
88- [illegible]
89- [illegible]
90- [illegible]

CERTIDÃO

Cartório de Registro de Títulos, Documentos, Protestos e Tab 2 de Notas
MAURO RIBEIRO SAMPAIO
2º Tabelião e Oficial dos Registros de Títulos, Documentos e Protestos
MARIA DA GLORIA ROSA SAMPAIO
Tabeliã Substituta
LUIZ GUSTAVO ROSA SAMPAIO
Escrevente
EMILIA ROSA SAMPAIO ALVES
Escrevente
SAMARA CRISTINA ESPERIDIÃO SAMPAIO
Escrevente
CATALÃO ESTADO DE GOIÁS

Cartório de Rg. de Títulos, Doc. P. Jurídica Protestos e Tab. 2 de Notas
05/17
MAURO RIBEIRO SAMPAIO

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS

LIVRO A-12 ANO: 2009

Nº DE ORDEM: 1.729 DATA: 05.06.2009

AVERBAÇÕES:

91- Francisco Ferreira de Sousa
92- Raimundo [illegible]
93- Anna Zélica Ferreira de Souza
94- João Nunes Neto
95- Célia Regina Martins
96- Santina Silva Barboza
97- [illegible]
98- Benedito Ferreira
99- Fabio Francisco de Almeida
100- Ana C. F. Matias
101- Maria Bonfim S. Costa
102- [illegible] Cesar Pereira [illegible]
103- [illegible]
104- [illegible]
105- Vilmar
106- [illegible]
107- João Carlos A. Fernandes
108- Romário G. Oliveira
109- Laucília Rosa da Silva
110- [illegible]
111- Débora dos Reis Dutra
112- Edson Pires
113- [illegible]
114- [illegible] P. Sousa
115- Simone Teodoro Guimarães
116- Michelle Alves Pereira
117- João Carlos A. Souza
118- [illegible]
119- [illegible] Maria Silva Ida Silva
120- Emilia Costa Silva
121- Sirley Costa e Silvia
122- Silvia Costa
123- Aparecida de F. Pereira
124- [illegible]

CERTIDÃO

Cartório de Registro de Títulos, Documentos, Protestos e Tab. 2 de Notas
MAURO RIBEIRO SAMPAIO
2º Tabelião e Oficial dos Registros de Títulos, Documentos e Protestos
MARIA DA GLORIA ROSA SAMPAIO
Tabeliã Substituta
LUIZ GUSTAVO ROSA SAMPAIO
Escrevente
EMILIA ROSA SAMPAIO ALVES
Escrevente
SAMARA CRISTINA ESPERIDIÃO SAMPAIO
Escrevente
CATALÃO ESTADO DE GOIÁS

Cartório de Rg. de Títulos, Doc. P. Jurídica Protestos e Tab. 2 de Notas
06/17
MAURO RIBEIRO SAMPAIO

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS

LIVRO A-12 | ANO: 2009 | FOLHA: 171

Nº DE ORDEM: 1.729 | DATA: 05.06.2009

AVERBAÇÕES:

3

125- Noé Bernardes de Assunção
126- José Fernandes de Souza
127- Celly Pereira de [illegible]
128- Vera Lúcia Rosa dos Santos (não alfabetizada)
129- Antonio Rodrigues de Paula
130- Estivaldo Rodrigues Araujo
131- Izaias da Silva Bernardo
132- Aparecida da Silva
133- Fabio Silveira da Silva
134- Adriana Martins Freitas
135- Pedro [illegible]
136- Marcio Batista
137- Zacaio Evangelista Silva
138- Flavio Adriano Vieira Barbosa
139- José Teodoro da Silva
140- Valdecei F. Guimarães
141- José Roberto [illegible] Pereira
142- [illegible]
143- Marcone Silveira Roberto
144- Maria de Fátima Ferreira da Silva
145- Cristiana Cardoso da Silva
146- José Carlos Pereira Santos
147- Fabricio Ricardo Oliveira
148- Jeferson Rodrigues de Assunção
149- Ivanilo Carmo Silva
150- Renata Dias da Silva Fernandes
151- Raimundo Antonio Araujo
152- Marcone Elpidio Mendes
153- Benito Silva Barboza
154- Cecilia
155- Teresinha Moreira da Silva
156- Tavio da Silveira
157- Leonardo Raimundo Vital

CERTIDÃO

Cartório de Registro de Títulos, Documentos, Protestos e Tab. 2 de Notas
MAURO RIBEIRO SAMPAIO
2º Tabelião e Oficial dos Registros de Títulos, Documentos e Protestos
MARIA DA GLORIA ROSA SAMPAIO
Tabeliã Substituta
LUIZ GUSTAVO ROSA SAMPAIO
Escrevente
EMILIA ROSA SAMPAIO ALVES
Escrevente
SAMARA CRISTINA ESPERIDIÃO SAMPAIO
Escrevente
CATALÃO ESTADO DE GOIÁS

Cartório de Rg. de Títulos, Doc. P. Jurídica Protestos e Tab. 2 de Notas
07/17
MAURO RIBEIRO SAMPAIO

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS

LIVRO A-12 **ANO: 2009**

Nº DE ORDEM: 1.729 **DATA: 05.06.2009**

414

AVERBAÇÕES:

158 - Mayara Soares Batista
159 - Geninvaldo
160 - [illegible]
161 - Maria Balbina [illegible]
162 Rogaro Vitarino Borges
163 - [illegible] Rocha [illegible]
164 - Vilza Rocha de Almeida Barros
165 - Renata F. de Almeida
166 - Ronaldo Gonçalves da Silva
167 - João Rodrigues da Silva
168 - Samara Felix da Silva
169 - [illegible] Rosa Gonçalves
170 - Rayner Pimentel Silva
171 - José Alvaro Almeida da Silva
172 - Jadson Batista da Silva
173 - João Pereira dos Santos Filho
174 - A. Guimarães da Silva Alves
175 - Claudio [illegible] Neves
176 - João Paulo Barros
177 - Lucieny Assunção da Silva
178 - Hamilton Alves Ribeiro
179 - Mardoso Araujo
180 - Rosalia Maria Martins
181 - Valdomiro Souza da Silva
182 - [illegible] Antonio d' [illegible]
183 - Marcos Murilo David de Araujo
184 - Valterson Pires Araujo
185 - Geraldo Martins Soares
186 - Patrícia Oliveira Rodrigues
187 - Vanessa Mª Sucupira Silva
188 - [illegible]
189 - Renata Leandro da Silva
190 - Tiago Ronão Pereira
191 - Reginaldo Pereira de Almeida

CERTIDÃO

Cartório de Registro de Títulos, Documentos, Protestos e Tab 2 de Notas
MAURO RIBEIRO SAMPAIO
2º Tabelião e Oficial dos Registros de Títulos, Documentos e Protestos
MARIA DA GLORIA ROSA SAMPAIO
Tabeliã Substituta
LUIZ GUSTAVO ROSA SAMPAIO
Escrevente
EMILIA ROSA SAMPAIO ALVES
Escrevente
SAMARA CRISTINA ESPERIDIÃO SAMPAIO
Escrevente
CATALÃO ESTADO DE GOIAS

Cartório de Rg. de Títulos, Doc. P. Jurídica Protestos e Tab 2 de Notas
08/17
MAURO RIBEIRO SAMPAIO

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS

LIVRO A-12 **ANO: 2009** **FOLHA: 172**

Nº DE ORDEM: 1.729 **DATA: 05.06.2009**

AVERBAÇÕES:

4

192 - Elaine Silveira da Silva.
193 - Nilsone Pires Teixeira
194 - Adriana Aparecida da Silva
195 - Dayla Cristina Ferreira Machado
196 - Dulcileni Rocha Sousa
197 - Valderda Pereira Machado
198 - Maria Rosário P.
199 - Mônica Vieira Teixeira
200 - Ana Maria Farias Teixeira Porto
201 - Elvia [illegible]
202 - Paula [illegible] Camelo
203 - Ana Paula O dos S
204 - Carla de Gonçalves
205 - Daniel Paulo Ferreira Rodrigues
206 - Patully Matias de Oliveira
207 - [illegible]
208 - Edson de Amarim Almeida
209 - Everton Rodrigues Vieira dos Santos
210 - Simaldo Cardoso Silva
211 - Fatima Leticia Cardoso
212 - Gilamara da Costa Meireles
213 - Darja Kelly de Araujo Barros
214 - [illegible]
215 - [illegible] F. Pires
216 - Sabrio da Cruz Pereira
217 - Daniel Vital da Silva
218 - [illegible] da Silva
219 - Fabio Gaviano Rocha
220 - Marciana Ferreira da Silva Rocha
221 - Wagner Rocha de Assunção
222 - Manoel Soares dos Santos
223 - José Paulo Soares Santiago
224 - Sheila Barreto Pereira
225 - Márcia Helena Batista da Silva.

CERTIDÃO

Cartório de Registro de Títulos, Documentos, Protestos e Tab 2 de Notas
MAURO RIBEIRO SAMPAIO
2º Tabelião e Oficial dos Registros de Títulos, Documentos e Protestos
MARIA DA GLORIA ROSA SAMPAIO
Tabeliã Substituta
LUIZ GUSTAVO ROSA SAMPAIO
Escrevente
EMILIA ROSA SAMPAIO ALVES
Escrevente
SAMARA CRISTINA ESPERIDIÃO SAMPAIO
Escrevente
CATALÃO ESTADO DE GOIAS

Cartório de Rg. de Títulos, Doc. P. Jurídica Protestos e Tab. 2 de Notas
09/17
MAURO RIBEIRO SAMPAIO

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS

LIVRO A-12 **ANO: 2009**

Nº DE ORDEM: 1.729 **DATA: 05.06.2009**

SSCE-M. das Comunicações 416

AVERBAÇÕES:

226 João Salino Galano
227 ~~[illegible]~~
228 - Sara Barros
229 - Danilo da Silva Farias
230 Pedro [illegible]
231 - Arnaldo Rodrigues Silveira
232 - Hérico Martins Alves
233 Francisco Araújo da Conceição
234 - José Fleitas
235 - Enio Antonio Marra
236 - Leonardo Eugênio Martins
237 - José Francisco de Jesus Oliveira
238 - Lucrécia Ferreira Gomes
239 - Analina Pires de Campos
240 - ~~[illegible]~~ Valdemar F. Almeida
241 - Dorei Vozale Oliveira
242 - Rosicler Divino F. Fonseca
243 - JOSÉ SOARES DA SILVA
244 - Arineia Matias da Silva Oliveira
245 - Reinaldo M. Souza
246 - Eduardo Silva de Souza
247 - Valdemar S. de Souza
248 - Fernando Silva de Souza
249 - Roberto M. Silva
250 - Roberto Pinheiro Bezerra
251 - Vicente de Paula Araújo da Silva
252 - Bordilamares da Silva
253 - Keliane Santos Ribeiro
254 - Jacqueline de Araujo Barros
255 - João Ritor da Silva
256 - [illegible]
257 - Flávia Evangelista
258 - Francisco Vilton Lima Silva
259 Josilia Alves dos Santos

CERTIDÃO

Cartório de Registro de Títulos, Documentos, Protestos e Tab. 2 de Notas
MAURO RIBEIRO SAMPAIO
2º Tabelião e Oficial dos Registros de Títulos, Documentos e Protestos
MARIA DA GLORIA ROSA SAMPAIO
Tabeliã Substituta
LUIZ GUSTAVO ROSA SAMPAIO
Escrevente
EMILIA ROSA SAMPAIO ALVES
Escrevente
SAMARA CRISTINA ESPERIDIÃO SAMPAIO
Escrevente
CATALÃO - ESTADO DE GOIÁS

Cartório de Rg. de Títulos, Doc. P. Jurídica Protestos e Tab. 2 de Notas
10/17
MAURO RIBEIRO SAMPAIO

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS

LIVRO A-12 **ANO: 2009** **FOLHA: 173**

Nº DE ORDEM: 1.729 **DATA: 05.06.2009**

SSCE-M. das Comunicações - 417

AVERBAÇÕES:

5

260 - Dilenza da Silva Nº Ferreira
261 - Raiane Guimarães Pires
262 - Audimila Gomes Roiani
263 - Pedro Dias Neto
264 - Marcia Aparecida Gonçalves da Costa
265 - Hamilton Aparecida Ferreira
266 - Marcos Batista Pereira
267 - Dia Cleles Pereira Neto
268 - Lucas da Silva Bernardo
269 - Rhuster Rodrigues de Assunção
270 - [illegible]
271 - Tiago Bitarta da Silva
272 - Donizete Caetano Ribeiro
273 - José Antônio Sousa Filho (não alfabetizado)
274 - Jeny Batista de Amorim
275 - Alexandre Pereira de Amorim
276 - Reinaldo Machado
277 - Adriano da Silva Fernandes
278 - [illegible]
279 - [illegible]
280 - Flávio Batista Marra
281 - Vicente Bento Dias (não alfabetizado)
282 - Ilai Ilafim de Sousa
283 - Sebastião Luis da Fé
284 - José Vicente da Silva Neto
285 - Elba Lis de Almeida
286 - Antonio Cais
287 - Alberto P. Alcantara
288 - Ismael Antônio da Silva
289 - Júnior Ferreira da Fonseca Rocha
290 - Fernanda Ferreira Costa de Fonseca
291 - Camila Eugênio Martins
292 - Victor Barcelos Francisco
293 - Cristian Felipe da Silva

CERTIDÃO

Cartório de Registro de Títulos, Documentos, Protestos e Tab 2 de Notas
MAURO RIBEIRO SAMPAIO
2º Tabelião e Oficial dos Registros de Títulos, Documentos e Protestos
MARIA DA GLORIA ROSA SAMPAIO
Tabeliã Substituta
LUIZ GUSTAVO ROSA SAMPAIO
Escrevente
EMILIA ROSA SAMPAIO ALVES
Escrevente
SAMARA CRISTINA ESPERIDIÃO SAMPAIO
Escrevente
CATALÃO ESTADO DE GOIÁS

Cartório de Rg. de Títulos, Doc. P. Jurídica Protestos e Tab. 2 de Notas
11/17
MAURO RIBEIRO SAMPAIO

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS

LIVRO A-12 **ANO: 2009**

Nº DE ORDEM: 1.729 **DATA: 05.06.2009**

AVERBAÇÕES:

294 Benedito Silva Pereira
295 - Joana Bento Dias (não alfabetizada)
296. Sibrina Bento Dias Silva
297 - Francisco Isidio Alves Ferreira
298 - Renata Maria Fontenele Cardoso
299 - Raimundo Marato C. Feuza
300 - [illegible]
301 - José Oliveira Avalat
302 - Dayane Costa de Souza
303 Adilson Veronez
304 Ricardo Eugenio Martins
305 - Adelina Aparecida Mendes
306 - Isolina Rocha Mendes
307 - Valdivino Amaral
308 - José [illegible]
309 - Raimundo A. de Sousa
310 - Débora José de Almeida Emídio
311 - Lucilia Cardoso Ferreira
312 - Maria das Graças Cardoso Ferreira
313 Expedito Emídio Raposo
314 Francisco Silva Nascimento
315 - Domingos [illegible]
316 - Elizabeth Fernandes de Sá
317 - Ernestina de Jesus B. Marçal
318 - Rodrigo de Sá Guimarães
319 - Valdito José Soares
320 - Isabel Amelia Soares Campos
321 - José Pedro Nunes
322 - Elias Gabrielle B. Marçal
323 - Lila Pereira Crispim
324 - Simone Nicolau de S. Marques
325 - Michelle de Oliveira Marques
326 - [illegible]
327 - Carlos Santos Gomes Ferreira

CERTIDÃO

Cartório de Registro de Títulos, Documentos, Protestos e Tab. 2 de Notas
MAURO RIBEIRO SAMPAIO
2º Tabelião e Oficial dos Registros de Títulos, Documentos e Protestos
MARIA DA GLORIA ROSA SAMPAIO
Tabeliã Substituta
LUIZ GUSTAVO ROSA SAMPAIO
Escrevente
EMILIA ROSA SAMPAIO ALVES
Escrevente
SAMARA CRISTINA ESPERIDIÃO SAMPAIO
Escrevente
CATALÃO ESTADO DE GOIÁS

Cartório de Rg. de Títulos, Doc. P. Jurídica Protestos e Tab. 2 de Notas
12/17
MAURO RIBEIRO SAMPAIO

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS

LIVRO A-12 **ANO: 2009** **FOLHA: 174**

Nº DE ORDEM: 1.729 **DATA: 05.06.2009**

AVERBAÇÕES:

6

328 - Ramiro de Moraes [illegible]
329 - [illegible]
330 - José dos Buiyarcia
331 - Ricardo Vilela Amaral
332 - Salomão [illegible] da Silva
333 - José Francisco da Silva
334 - [illegible]
335 - [illegible] Alves
336 - Francisco de Assis
337 - Francisco Yanes
338 - [illegible]
339 - [illegible] Mitos
340 - [illegible]
341 - Oswaldina B. Pires
342 - [illegible]
343 - Mônica Mendes Santiago Ramos
344 - CARLOS JOSÉ RAMOS
345 - Inês Henarata da Costa Silva
346 - Dalmar Antunes Fonseca
347 - Jaqueline Fonseca Alves
348 - Carlos Antônio Silva
349 - Selma Pereira da Silva
350 - Jucelene Pereira da Silva Rosa
351 - Claudina [illegible] da Cruz
352 - Lila Correia Lopes
352 - Ermenegildo Claudino de Lima
353 - Vanessa Francisco de Almeida
354 - José Vaz de Almeida
355 - [illegible]
356 - Cristina Augusto Sergueira
357 - José [illegible]
358 - Sandra Martins de Oliveira
359 - Cruzeli Cristina Paterra Teixeira
360 - [illegible]

CERTIDÃO

Cartório de Registro de Títulos, Documentos, Protestos e Tab. 2 de Notas
MAURO RIBEIRO SAMPAIO
2º Tabelião e Oficial dos Registros de Títulos, Documentos e Protestos
MARIA DA GLORIA ROSA SAMPAIO
Tabeliã Substituta
LUIZ GUSTAVO ROSA SAMPAIO
Escrevente
EMILIA ROSA SAMPAIO ALVES
Escrevente
SAMARA CRISTINA ESPERIDIÃO SAMPAIO
Escrevente
CATALÃO ESTADO DE GOIÁS

Cartório de Rg. de Títulos, Doc. P. Jurídica Protestos e Tab. 2 de Notas
13/17
MAURO RIBEIRO SAMPAIO

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS

LIVRO A-12 **ANO: 2009**

Nº DE ORDEM: 1.729 **DATA: 05.06.2009**

420

AVERBAÇÕES:

361 - Danilo Dias Rei
362 - Mauro
363 - Carlos Alberto
364 - Edna Aparecida
365 - Gabriela Silva
366 - Lila Ap Lopes Cardoso
367 - Marcos Rogerio Figueiredo
368 - Gilson Bartolomeu Mendes
369 - [illegible]
370 - Pablo José Duarte
371 - Maria Rodrigues de Souza
372 - Marta Aparecida Vieira
373 - Reginaldo Cardoso Silva
374 - Lucas Pereira de Almeida
375 - Antônio Pereira da Silva
376 - Anton [illegible] Ezeiro
377 - Maria do Socorro da Conceição
378 - Alexandre [illegible]
379 - José Santos Silva
380 - Paula Ferreira Rodrigues
381 - Antonio Candido Rodrigues
382 - Frederico [illegible]
383 - Helena Francisca Rosa Pereira
384 - Edmilson Batista Borges
385 - Júnio [illegible]
386 - Renato Ap Silva
387 - Marcelo Quintino Bittencourt
388 - Vitória Rodrigues de Souza
389 - [illegible]
390 - Andréia Batista
391 - Barbário
392 - Antônio Rocha Machado (não alfabetizado)
393 - Nuno A A Bittencourt
394 - Margarida Francisco da Costa

CERTIDÃO

Cartório de Registro de Títulos, Documentos, Protestos e Tab. 2 de Notas
MAURO RIBEIRO SAMPAIO
2º Tabelião e Oficial dos Registros de Títulos, Documentos e Protestos
MARIA DA GLORIA ROSA SAMPAIO
Tabeliã Substituta
LUIZ GUSTAVO ROSA SAMPAIO
Escrevente
EMILIA ROSA SAMPAIO ALVES
Escrevente
SAMARA CRISTINA ESPERIDIÃO SAMPAIO
Escrevente
CATALÃO ESTADO DE GOIÁS

Cartório de Rg. de Títulos, Doc. P. Jurídica Protestos e Tab 2 de Notas
14/12
MAURO RIBEIRO SAMPAIO

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS

LIVRO A-12 **ANO: 2009** **FOLHA: 175**

Nº DE ORDEM: 1.729 **DATA: 05.06.2009**

421

AVERBAÇÕES:

7

395 - Aparecida Pereira da Costa
396 - Luiza Dias Fonseca
397 - Adriana Ap. Freitas Guimarães
398 - Lucia
399 - Regiana Machado de Oliveira
400 - Raimunda Perpetua Pinheiro de Sousa
401 - Maria das Dôres Hongarato Costa Silva
402 - Benta Gonçalves da Silva
403 - Nadia Pereira de Freitas
404 - Eliene Bento dos Santos
405 - Mariana Costa da Silva
406 - Cynthia Aparecida Reis
407 - Maria de Oliveira
408 - Felicia Diana da Silva
409 - Jacyra Lopes de Oliveira Bezerra
410 - Irani Dias da Costa
411 - Elisangela Pereira de Farias
412 - Adriana [illegible]
413 - [illegible]
414 - Vilmar da Silva Lopes Santos
415 - Mônica dos Santos Pereira
416 - Ligeiro F. Barbosa (não alfabetizado)
417 - Paulo Sergio Gomes Santos
418 - Adriana Regina da Silva Santos
419 - Sergio Junio dos Santos
420 - Luiz Nunes Vieira dos Santos
421 - Maura de Souza Barros
422 - Ivanaldo Araújo (não alfabetizado)
423 - Carla Maria Pereira
424 - Idamis Marques Mendes
425 - Leia de Pereira da Silva Vital
426 - Maria Josefina da Costa de Lima
427 - Elizangela Nunes dos Reis
428 - Fernanda Almeida de Brito

CERTIDÃO

Cartório de Registro de Títulos, Documentos, Protestos e Tab 2 de Notas
MAURO RIBEIRO SAMPAIO
2º Tabelião e Oficial dos Registros de Títulos, Documentos e Protestos
MARIA DA GLORIA ROSA SAMPAIO
Tabeliã Substituta
LUIZ GUSTAVO ROSA SAMPAIO
Escrevente
EMILIA ROSA SAMPAIO ALVES
Escrevente
SAMARA CRISTINA ESPERIDIÃO SAMPAIO
Escrevente
CATALÃO - ESTADO DE GOIÁS

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS

Cartório de Rg. de Títulos, Doc. P. Jurídica Protestos e Tab. 2 de Notas
15/17
MAURO RIBEIRO SAMPAIO

LIVRO A-12 **ANO: 2009**

Nº DE ORDEM: 1.729 **DATA: 05.06.2009**

Comunicações - SSCE
Fls. 422
Rubrica

AVERBAÇÕES:

429 - Maúcia Edema F. Rosa da Silva
430 - Nivaldo Bento
431 - Reginaldo
432 - Antonio Cedeiro
433 - Deneidate
434 - Delmon Pereira da Silva
435 - Maria de Jesus Quintino Bitencourt
436 - Neuza Nunes Nicola Duarte
437 - Wagner Cardoso de Oliveira (não alfabetizado)
438 - Adulino Francisco
439 - Lourdes Maria Araújo
440 - Claudiana Aparecida A. dos Reis Silva
441 - Valdeci Teodoro
442 - Joana D'arc da costa e silva
443 - Osmar Ferreira da Silva
444 - Maria Adulino Sampaio Veroz
445 - Gilvan Vaz da Silva
446 - Cristaine do Nascimento Barbosa
447 - [illegible]
448 - João da Costa Silva
449 - Silva Maria Lemes
450 - Claudia Pereira Lemes
451 - Glesio de Jesus e Silva
452 - Braz Francisco de Amorim
453 - Amanda Francisca de Amorim
454 - Isabel Pereira de Amorim
454 - Alina Francisca de Amorim
455 - Dora Lucia Barra Lima
456 - Maria Antonia da Costa
457 - João Roberto (não alfabetizado)
458 - Eleci de Fatima Nunes dos Santos
459 - Edmilson F. Liriaco
460 - Nely Elias de A. Liriaco
461 - Diego Brunner Conido de Almeida

CERTIDÃO

Cartório de Registro de Títulos, Documentos, Protestos e Tab. 2 de Notas
MAURO RIBEIRO SAMPAIO
2º Tabelião e Oficial dos Registros de Títulos, Documentos e Protestos
MARIA DA GLORIA ROSA SAMPAIO
Tabeliã Substituta
LUIZ GUSTAVO ROSA SAMPAIO
Escrevente
EMILIA ROSA SAMPAIO ALVES
Escrevente
SAMARA CRISTINA ESPERIDIÃO SAMPAIO
Escrevente
CATALÃO ESTADO DE GOIAS

Cartório de Rg. de Títulos, Doc. P. Jurídica Protestos e Tab. 2 de Notas
16/17
MAURO RIBEIRO SAMPAIO

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS

LIVRO A-12 **ANO: 2009** **FOLHA: 176**

Nº DE ORDEM: 1.729 **DATA: 05.06.2009**

SSCE-M. das Comunicações 423

AVERBAÇÕES:

8

462 - Rodrigo Canedo Almeida
463 - Alvim Correia da Silva
464 - Divina Margarete da Silva Oliveira
465 - Michele Maria Luciano
466 - Rosinei Garcindo Oliveira
467 - Damiany Helena Codato Fernandes
468 - Leila dos Santos Rosa
469 - João Pereira de Amorim
470 - Maria Madalena Amorim
471 - Geraldo Antonio de Souza
472 - Nemerson Oliveira dos Santos
473 - Marilene F. da Silva
474 - Orisberi P. de Jesus
475 - Antonio Soares da Silva
476 - Helen Cássia F. Pires
477 - Madalena Nunes de O. Sousa
478 - Maria Gonçalves Amorim
479 - Agnaldo Reyes d'Amorim
480 - Aldir Dias Souza
481 - Joultan Antonio de Souza
482 - Colandis Maria de Campos
483 - Keila Regina M. de Oliveira Almeida
484 - Rodrigo Ferreira da Silva
485 - Douglas Medeiros dos Santos
486 - Belchior Vozel Oliveira
487 - Wilton Costa Bernardes
488 - Caro Oliveira de Campos
490 - Murilo Sabino Pacheco
500 - José Cal
501 - José Silva CS
502 - Romildo Araujo
503 - Maria Dora David Araujo
504 - Celia dos Santos Rosa
505 - Gilson Vinicius David Araujo

CERTIDÃO

Cartório de Registro de Títulos, Documentos, Protestos e Tab. 2 de Notas
MAURO RIBEIRO SAMPAIO
2º Tabelião e Oficial dos Registros de Títulos, Documentos e Protestos
MARIA DA GLORIA ROSA SAMPAIO
Tabeliã Substituta
LUIZ GUSTAVO ROSA SAMPAIO
Escrevente
EMILIA ROSA SAMPAIO ALVES
Escrevente
SAMARA CRISTINA ESPERIDIÃO SAMPAIO
Escrevente
CATALÃO ESTADO DE GOIÁS

Cartório de Rg. de Títulos, Doc. P. Jurídica Protestos e Tab 2 de Notas
17/17
MAURO RIBEIRO SAMPAIO

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS

LIVRO A-12 **ANO: 2009**

Nº DE ORDEM: 1.729 **DATA: 05.06.2009**

AVERBAÇÕES:

506 Luiz [illegible]
507 - Celina Francisca Rosa Silva
508 - Reginaldo Nunes Pereira
509 - Sirlei Aparecida da Fonseca
510 - José Eduardo de Sousa -
511 - Odion de Souza Rocha
512 - Sidone Filgie dos Reis
513 - Silvia Maria da Silva
514 - Maria Maria da Silva
515 - Silvia maria da Silva (não alfabetizada)
516 - Wanes de Assis
517 - Walmiro Caetano Cruz
518 - Rudinei Nogueira
519 - Nilma Pereira dos Santos Medeiros
520 - Fonseca da Chagas Gomes
521 - Ines Hilaria dos Santos (não alfabetizada)
522 - Celina dos Santos Rosa
523 - [illegible]
524 - Jose Inacio de Almeida
525 - Raimunda dos Santos Rosa (não alfabetizada)
526 - Arivaldo Grigorio Alves
527 - Sebastião Caetano
528 - Elcilia Ferreira da Silva
529 - Gustavo Oswaldo da Silva
530 - [illegible]
531 - Gabriela Firmino Batista (não alfabetizada)
532 - Maria Helena de Sousa Silva
533 - Fontanio Vilela Mendes

Cartório de Registro de Títulos, Documentos, Protestos e Tab 2 de Notas
MAURO RIBEIRO SAMPAIO
2º Tabelião e Oficial dos Registros de Títulos, Documentos e Protestos
MARIA DA GLORIA ROS... SAMPAIO
Tabelia Substituta
LUIZ GUSTAVO RI... SAMPAIO
Escrevente
EMILIA ROSA ... ALVES
SAMARA CRIST... SAMPAIO
CATALÃO - ESTADO DE GOIÁS

CERTIDÃO

Digitalizado do original do que dou fé. Eu, _____, Escrevente, o fiz digitalizar, conferi e assino. Emolumentos: R$27,00. Taxa Judiciária: R$8,25. Total: R$35,25.

ERA O QUE CONTINHA NO REFERIDO LIVRO E FOLHAS DO QUE FIELMENTE EXTRAI. EMOLUMENTOS: R$44,00. TAXA JUDICIÁRIA: R$8,00. TOTAL: R$52,00.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. CATALÃO, 09 DE NOVEMBRO DE 2010.

_____

Emília Rosa Sampaio Alves - Escrevente

Emilia Rosa S. Alves
Escrevente

Cartório de Rg. de Títulos, Doc. P. Jurídica Protestos e Tab. 2 de Notas
01/04
MAURO RIBEIRO SAMPAIO

Tabelionato 2º de Notas - Cidade de Catalão

Estado Goiás

República Federativa do Brasil

MAURO RIBEIRO SAMPAIO
MARIA DA GLÓRIA ROSA SAMPAIO
Tabelião – Tabeliã Substituta
(64) 3441-2503

LUIZ GUSTAVO ROSA SAMPAIO
SAMARA CRISTINA ESPERIDIÃO SAMPAIO
EMÍLIA ROSA SAMPAIO ALVES
ESCREVENTES

CERTIDÃO

CERTIFICO a requerimento verbal de parte interessada, que revendo os arquivos deste Cartório, verifiquei *constar* no **Livro de Registro Civil de Pessoas Jurídicas nº A-12, às fls. 177/178, sob o nº de ordem 1.730, em 05.06.2009,** o registro da ATA DE POSSE da **ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO DISTRITO DE SANTO ANTÔNIO DO RIO VERDE**, datada de 28.01.2009, como adiante se vê.

Cartório de Registro de Títulos, Documentos, Protestos e Tab 2 de Notas
MAURO RIBEIRO SAMPAIO
2º Tabelião e Oficial dos Registros de Títulos, Documentos e Protestos
MARIA DA GLORIA ROSA SAMPAIO
Tabeliã Substituta
LUIZ GUSTAVO ROSA SAMPAIO
Escrevente
EMILIA ROSA SAMPAIO ALVES
Escrevente
SAMARA CRISTINA ESPERIDIÃO SAMPAIO
Escrevente
CATALÃO ESTADO DE GOIAS



AUTENTICAÇÃO
CONFERE COM O ORIGINAL
DOU FÉ
EM test°
Catalão - GO, 09 NOV. 2010
MAURO RIBEIRO SAMPAIO
Tabelião

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS

LIVRO A-12 ANO: 2009 FOLHA: 177

Nº DE ORDEM: 1.730 DATA: 05.06.2009

AVERBAÇÕES:

9

Cartório de Rg. de Títulos Doc. P. Jurídica Protestos e Tab 2 de Notas
02/04
MAURO RIBEIRO SAMPAIO

SSCF-M. das Comunicações
429

AUTENTICAÇÃO
CONFERE COM O ORIGINAL
DOU FÉ
EM testº da verdade.
Catalão - GO, 09 NOV 2010
MAURO RIBEIRO SAMPAIO
Tabelião

Cartório de Rg. de Títulos Doc. P. Jurídica Protestos e Tab 2 de Notas
ESTADO DE GOIÁS
Poder Judiciário
MAURO RIBEIRO SAMPAIO
Selo de Autenticidade
Corregedoria Geral da Justiça
AUTENTICAÇÃO
01778076201

Ata de Posse

Aos vinte e oito do mês de Janeiro de dois mil e nove, o presidente eleito(a) juntamente com sua diretoria que concorreram aos vinte e oito de dezembro de dois mil e oito, com a graça de Deus e com muito agradecimento a toda sociedade, e que estamos aqui no salão do Sindicato metabase na presença de autoridades. O Sr Welingtom Olimpio Barbosa, presidente da Camoc Conselho das associações de moradores de Catalão em solenidade, declarou empossada a diretoria da associação de moradores de Santo Antonio

CERTIDÃO

Cartório de Registro de Títulos, Documentos, Protestos e Tab 2 de Notas
MAURO RIBEIRO SAMPAIO
2º Tabelião e Oficial dos Registros de Títulos, Documentos e Protestos
MARIA DA GLORIA ROSA SAMPAIO
Tabelia Substituta
LUIZ GUSTAVO ROSA SAMPAIO
Escrevente
EMILIA ROSA SAMPAIO ALVES
Escrevente
SAMARA CRISTINA ESPERIDIÃO SAMPAIO
Escrevente
CATALÃO ESTADO DE GOIAS

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS

LIVRO A-12 ANO: 2009

Nº DE ORDEM: 1.730 DATA: 05.06.2009

AVERBAÇÕES:

do Rio Verde com denominação de Chapa "União e Trabalho por Rio Verde" eleita em vinte e oito de dezembro de dois mil e oito com os seguintes membros:

- Presidente: Jorge Antonio de Oliveira
- Vice-Presidente: Marcone Silveira
- 1º Secretário: Jardel Santana
- 2º Secretário: João Eduardo da Silva
- 1º Tesoureiro: Edevam Pires da Costa
- 2º Tesoureiro: Marcos Batista Pereira

Conselho Fiscal

1º - Leonardo Raimundo Vital
2º - Helio José da Silva
3º - Elza Fátima

Suplentes do Conselho Fiscal

1º - Valdivino Mendes Santiago
2º - Mecias Pedro de Oliveira
3º - Wagner Rocha de Assunção

Nada mais a tratar, eu Marise Ulhôa dos Santos, secretária do Camoc, lavrei a presente ata que as assinaturas a seguir darão por certa e verdadeira.

Marise Ulhôa dos Santos
José Ovelino Araujo
[illegible] Jorge Antonio
Marcone Silveira Rabelo
Edevam Pires da Costa
Marcos Batista Pereira
Wagner Rocha de Assunção
João Pereira de Oliveira representante do PR
Luiz Maurino de Souza Representante Prefeito

Cartório de Rg. de Títulos, Doc. P. Jurídica Protestos e Tab. 2 de Notas
03/04
MAURO RIBEIRO SAMPAIO

SSCE-M. das Comunicações
427

AUTENTICAÇÃO
CONFERE COM O ORIGINAL
DOU FÉ
Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Tab. 2 de Notas
MAURO RIBEIRO SAMPAIO
Tabelião
01 [illegible] 076202

CERTIDÃO

Cartório de Registro de Títulos, Documentos, Protestos e Tab. 2 de Notas
MAURO RIBEIRO SAMPAIO
2º Tabelião e Oficial dos Registros de Títulos, Documentos e Protestos
MARIA DA GLORIA ROSA SAMPAIO
Tabeliã Substituta
LUIZ GUSTAVO ROSA SAMPAIO
Escrevente
EMILIA ROSA SAMPAIO ALVES
Escrevente
SAMARA CRISTINA ESPERIDIÃO SAMPAIO
Escrevente
CATALÃO ESTADO DE GOIÁS

Cartório de Rg. de Títulos, Doc. P. Jurídica Protestos e Tab. 2 de Notas
04/04
MAURO RIBEIRO SAMPAIO

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS

LIVRO A-12 ANO: 2009 FOLHA: 178

Nº DE ORDEM: 1.730 DATA: 05.06.2009

AVERBAÇÕES:

10

Triana Pires da Costa
Wellington J. Barbosa (Presidente da Camoc)

AUTENTICAÇÃO
CONFERE COM O ORIGINAL
DOU FÉ
EM testº 09 NOV. 2010
Catalão - GO.
MAURO RIBEIRO SAMPAIO
Tab. 1º

Cartório de Rg. de Títulos, Doc. P. Jurídica Protestos e Tab. 2 de Notas
MAURO RIBEIRO SAMPAIO
Tabelião
Selo de Autenticidade
Corregedoria Geral da Justiça
AUTENTICAÇÃO
0177B076203

Cartório de Registro de Títulos, Documentos, Protestos e Tab. 2 de Notas
MAURO RIBEIRO SAMPAIO
2º Tabelião e Oficial dos Registros de Títulos, Documentos e Protestos
MARIA DA GLORIA ROSA SAMPAIO
Tabeliã Substituta
LUIZ GUSTAVO ROSA SAMPAIO
Escrevente
EMILIA ROSA SAMPAIO ALVES
Escrevente
SAMARA CRISTINA ESPERIDIÃO SAMPAIO
Escrevente
CATALÃO ESTADO DE GOIAS

CERTIDÃO

Digitalizado do original do que dou fé. Eu, _____.
Escrevente, o fiz digitalizar, conferi e assino. Emolumentos: R$27,00. Taxa Judiciária: R$8,25. Total: R$35,25.

ERA O QUE CONTINHA NO REFERIDO LIVRO E FOLHAS DO QUE FIELMENTE EXTRAI.
EMOLUMENTOS: R$24,50. TAXA JUDICIÁRIA: R$8,00. TOTAL: R$32,50.
O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. CATALÃO, 09 DE NOVEMBRO DE 2010.

_____
Emília Rosa Sampaio Alves - Escrevente

Emilia Rosa S. Alves
Escrevente

Cartório de Rg.de Títulos Doc.P Jurídica Protestos e Tab.2 de Notas
01/10
MAURO RIBEIRO SAMPAIO
Comunicações
429

Terceira Alteração dos Estatutos da Associação
De Moradores do destrito de Santo Antonio do Rio Verde
Municipio Catalão Go
Fundada em 15/09/1995,que a partir desta data
Passará a ter a seguinte redação

Capitulo 1
Da Denominação, sede e fins

Art 1º Associação de moradores da Distrito de Santo Antônio do Rio Verde,doravante denominada pela sigla "AMSARV" FUNDADA EM 15 DE Setembro de 1995, é uma Associação Civil, de natureza filantrofica, sem fins lucrativos com duração por tempo interminado com sede e foro no municipio de Catalão Goais, na rua:Ovidio Marra Q.d.19 LT 6 Centro, cuja a atividades reges-se-ão pelo presente estatuto e pela legislação em vigor

Artigo 2º A entidade tem por finalidade

I. Prestar assistência e amparo ás familias carentes, de modo a satisfazer suas necessidades básicas de vestuário, alimentação e higiene;
II. Promover atividades recreativas e culturais;
III. Promover campanhas educativas na área da saúde;
IV. Oferecer atendimento médico e odontológico;
V. Promover curdo profissionalizantes para jovens e adultos;
VI. Realizae parceiras com entidades afins.
VII. Associação de moradores do Distrito de Santo Antônio do Rio Verde,poder executar a serviço de radiodifusão comunitária

Parágrafo único: Para tanto a entidade poderá organizar bazares, organizar bazares, organizar bingos beneficentes,rifas e sorteios, tudo com expressa obediência á legislação pertinente, objetivando aumentar a receita, a qual será única e exclusivamente direcionada para as finalidades sociais ás quais se destinar.

Art3º No desnvolvimento de suas atividades, a entidade não fará qualquer distinção de raça, cor ,sexo,condição, social, credo, politico ou religioso.
Parágrafo único: A entidade prestará serviços permantes e sem discriminação de clientela, de acordo com plano de trabalho regido pelo Conselho Nacional de Assistência Social.

Art4º A entidade poderá adotar regimento interno desde que aprovado em assembléia geral, visando disciplinar seu funcionamento .

Art5º Revogado

Capitulo II
Dos negócios

Artigo 6º A entidade será constituída por números ilimitados de sócios distribuido em três categorias a saber.

Cartório de Rg.de Títulos,Doc.P.Jurídica Protestos e Tab.2 de Notas
02/10
MAURO RIBEIRO SAMPAIO

Seção 1
As admissão, demissão e exclusão de associados

Artigo 7º Admissão dos associados dar-se á por meio da anuência e assinatura do livro de admissão.Os associados serão admitos. a juízo da assembleia geral ,composta de pessoas indôneas. maiores de idade em pleno gozo de seus direitos civis. e que manisfestem interesse em contribuir pra execução dos objetivos da instituição.

§ 1 ° Os Sócios qaue infringirem as disposição estaturais ou regulamentares, ou participarem de atos que desabonem a nome da associação. ou pertubar a sua ordem . são passiveis. sucessivamente de:

I Advertência
II Suspensão. e
III Expulsão. conforme deliberação da diretoria e aprovação pela assembléia geral.

§ 2º. O desligamento do associado dar-se a seu pedido. mediante carta dirigida á diretoria,
não podendo ser negada.

§ 3º. A exclusão será aplicada pela diretoria com a aval da assembléia geral, e occorrerá as morte fisica ou por infrigir qualquer disposição estatuária.

§ 4 °. Associação podeá recorrera á assemblia geral no prazo de 08 (oito) dias. contados da data de recebimento da notificação.

§ 5º. O recurso terá efeito suspensivo,até a data de realização da primeira assembléia geral em pauta.

§ 6º Aexclussão será considerada definitiva se o associadonão recorrera da penalidade. no prazo previsto no 4 deste artigo.

I Sócios fundadores: Aquelas pessoas fisicas, com direito a voto vialicio. que subscreveram a ata de constituição da entidade presentes na assembléia de fundação:

II Sócios contribuintes: todas as pessoas fisicas iu juridicas. que colaboram para a realização dos objetivos da entidade. e contribuem com quantia financeira de forma espontânea:

III Sócios participantes: aqueles que participam ativa e graciosamente das atividades da entidade,oferecendo apoio material e/ou serviços.

Parágrafo único: Somente os sócios fundadores e os sócios contribuintes terão voz e voto na assembléias gerais e poderão ser eleitos para os cargos administrativos da entidade.

Artigo 8º São deveres dos sócios:

I Respeita e observar o presente estatuto, as disposições regionamentais e as deliberações da diretoria e da assembléia geral:

II Prestar a entidade toda ás cooperações morais. materias e intelectuais, e lutar pelo engrandecimento da mesma;

Selo de Autenticidade
Corregedoria Geral da Justiça
PRADO

Cartório de Rg. de Títulos Doc. P. Jurídica Protestos e Tab. 2 de Notas
03/10
MAURO RIBEIRO SAMPAIO

III Comparecer as assembléias gerais quando convocado, e ainda participar dos grupos designados a promover atividades patrocinadas pela entidade;

IV Comunicar por escrito a diretoria sempre que houver mudanças de endereço;

V Integrar as comissões para as quais for designado a cumprir os mandamentos recebidos e os cargos atribuídos pela diretoria e/ou assembléia geral.

VI A qualidade do associado é intransmissível.

Artigo 9° - São direitos dos sócios:

I Votar e ser votado para cargos eletivos, observadas as disposições estatutárias;

II Participar de todos os eventos patrocinados pela entidade;

III Ter voz e voto nas assembléias gerais, observadas as disposições estatutárias;

IV Para Admissão, ser residente no Distrito de Santo Antonio do Rio Verde, mais de um ano, maior de 18 anos de idade, ter seu nome reconhecido pelo Distrito;

V Para execução: Ter direito a ampla defesa no processo de decisão de exclusão da associação.

Art. 10° Os sócios não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelos encargos da entidade, e também não terão qualquer direito no caso de retirada ou exclusão, não recebendo remuneração, honorários por serviços ou trabalhos realizados.

Art. 11° Com o propósito de manter sua total e absoluta independência, a entidade não poderá encapar, defender, privilegiar os interesses de qualquer entidade com finalidade lucrativa ou promocional.

Capítulo III
Da administração

Artigo 12° São órgãos administrativos da entidade:

I Assembléia Geral
II Diretoria
III Conselho Fiscal
IV Conselho Comunitário

Artigo 13° A Assembléia Geral, órgão supremo da vontade social, constitui-se de sócios em pleno gozo de seus direitos, e que poderão ser eleitos para os cargos da diretoria e do Conselho Fiscal.

Artigo 14° Compete à Assembléia Geral:

I Discutir e deliberar sobre todo e qualquer assunto de interesse da entidade para o qual for convocada;

II Eleger a Diretoria e os membros do Conselho Fiscal;

III Decidir pela reforma do estatuto social;

IV Decidir sobre a extinção da entidade;

Cartório de Rg. de Títulos Doc. P. Jurídica
Selo de Autenticidade
Corregedoria Geral da Justiça
0177B095722

V Decidir sobre a conveniência de alienar, hipotecar ou permutar bens patrimoniais, concedendo autorização à diretoria para tal fim;

VI Decidir sobre a organização de novas unidades da entidade;

VII Aprovar a admissão e a exclusão de sócios contribuintes;

VIII Apreciar o relatório da diretoria e decidir sobre a aprovação das contas e do balanço anual;

IX Compete a assembléia destituir membros da diretoria e conselho fiscal obedecendo ao devido processo legal assegurando ampla defesa

Artigo 15º A Assembléia Geral reunir-se-á ordinariamente, por convocação do presidente:

I No primeiro trimestre de cada ano:

a) Apreciar o relatório anual da diretoria;

b) Discutir e aprovar as contas e o balanço anual.

II A cada 4 (quatro) anos, no mês da fundação, para a eleição da diretoria e do conselho fiscal.

Artigo 16º A Assembléia Geral reunir-se á extraordinariamente quando convocada:

I Pelo presidente;

II Por requerimento dirigido ao presidente por dois terços dos sócios contribuintes;

III A solicitação do Conselho Fiscal, dirigido ao presidente da entidade.

IV Por solicitação de um quinto dos associados.

Artigo 17º A Assembléia Geral, será convocada para fins determinados, mediante prévio anúncio, através de editais afixados na sede da entidade, por circulares ou outros meios adequados, com 10 (dez) dias de antecedência.

§ 1º Qualquer assembléia instalar-se-á em primeira convocação com dois terços dos sócios e em segunda convocação, decorridos trinta minutos, com um terço dos sócios;

§ 2º As deliberações serão tomadas necessariamente sempre pelo voto de dois terços dos sócios para:

I Alienar, hipotecar, darem caução, ou permuta de bens da entidade;

II Extinguir a entidade e nomear liquidante;

III Reformar parcial ou totalmente o presente estatuto.

§ 3º Quando a Assembléia Geral for solicita pelos sócios, a deliberação só serão valida se o numero de participantes da mesma ao for inferior ao número de assinaturas contidas à solicitação.

§ 4º Nos demais casos as deliberações serão tomadas pela maioria absoluta de votos dos sócios presentes.

Artigo 18º A diretoria é órgão executores e administrativos da entidade, que será formada por um presidente, um vice-presidente, um primeiro- secretário, um segundo- secretário, um primeiro-tesoureiro, um segundo-tesoureiro, eleitos pela Assembléia Geral.

Marcone Silveira Rabelo

Cartório de Rg. de Títulos, Doc. P. Jurídica Protestos e Tab. 2 de Notas
04/10
MAURO RIBEIRO SAMPAIO

Cartório de Rg. de Títulos, Doc. P. Jurídica Protestos e Tab. 2 de Notas
Selo de Autenticidade
Corregedoria Geral da Justiça
PADRÃO
0177B095737

§ 1° Os diretores, conselheiros, sócios, instituidores, benfeitores ou equivalentes, não perceberão remuneração, vantagens ou benefícios direto ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos.

§ 2° O mandato da diretoria será de *4 (quatro)* nos, não sendo permitida mais do que uma reeleição sucessiva da totalidade ou de qualquer um dos seus membros.

§ 3° Os dirigentes da associação de moradores do distrito de Santo Antônio do Rio Verde deverão manter residência na área atendida da comunidade atendida.

§ 4° Apenas faram parte da diretoria executiva, os brasileiros natos ou naturalizados a mais de 10(dez) anos é maiores de 18 anos ou emancipados, de que os dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes asseguro imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

Artigo 19°: Compete à diretoria:

I Administrar a entidade;

II Cumprir e fazer cumprir rigorosamente o estatuto, o regimento interno e as decisões da Assembleia Geral;

III Elaborar e apresentar a Assembleia Geral o relatório anual;

IV Nomear comissões especiais e permanentes de trabalho;

V Deliberar sobre o convocação da assembleia geral;

VI Aprovar o regime interno;

VII Aprovar a admissão e a demissão de funcionários;

VIII Autorizar a obtenção de empréstimos e a celebração de cadastro;

IX Apresentar a Assembleia Geral as contas e o balanço anual para apreciação e aprovação.

Artigo 20°: A diretoria reunir-se-á:?

I Ordinariamente, uma vez por mês;

II Extraordinariamente, sempre que necessário;

§ 1° As convocações serão feitas pelo presidente ou pela maioria dos diretores.

§ 2° Das reuniões lavar-se-á a ata em livro próprio.

Artigo 21°: Compete ao presidente, além do que a Assembleia Geral atribuir-lhe:

I Representar a entidade ativa e passivamente, judicial e extrajudicial;

II Constituir procuradores aprovados pela diretoria;

III Cumprir e fazer cumprir este estatuto e o regimento interno;

IV Superintender todo movimento da entidade, coordenado o trabalho dos demais diretores;

V Admitir e demitir os empregados e prestadores de serviços da entidade, quando for necessário, observando o disposto no inciso VII do Art. 18°;

VI Presidir as Assembleias Gerais e as reuniões da diretoria, subscrevendo com o secretário as respectivas atas;

VII Nomear os diretores dos departamentos existentes ou que forem criados, para melhorar o desempenho e a coordenação do trabalhos e atividades desenvolvidas pela entidade;

VIII Autorizar a execução dos planos de trabalho aprovados pela diretoria;

IX Juntamente com o primeiro-tesoureiro;

a) Autorizar a movimentação de fundos da entidade, abrir e encerrar contas bancárias e movimentá-las;
b) Contrair empréstimos;
c) Celebrar contratos de interesse da entidade;

X Juntamente com o primeiro-tesoureiro com a expressa autorização da Assembléia Geral:

a) Adquirir bens imóveis e aceitar doações com encargos onerosos;
b) Alienar, hipotecar, dar em caução ou permutar bens da entidade.

Artigo 22° Compete ao vice-presidente:

I Auxiliar o presidente e substituí-lo em seus impedimentos, ou por delegação de poderes.

Artigo 23° Compete ao primeiro-secretário:

I Superintender, organizar e dirigir os serviços da secretaria;
II Ter sob guarda livros e arquivos relacionados as suas atribuições;
III Secretariar as sessões das assembléias Gerais e das reuniões da diretoria, redigir e subscrever as respectivas atas;
IV Responsabilizar-se pelos serviços de divulgação dos trabalhos sociais, esclarecimentos e relações públicas, mantendo contato e intercâmbio com órgãos de imprensa e comunicação.

Artigo 24° Compete ao segundo-secretário:

I – Auxiliar o primeiro-secretário e substituí-lo em seus impedimentos ou por delegação de poderes.

Artigo 25° Compete ao primeiro-tesoureiro:

I Organizar e dirigir os serviços de tesouraria zelando pelo equilíbrio, correção e propriedade orçamentária da entidade;
II Arrecadar a receita e efetuar o pagamento das despesas;
III Dirigir e fiscalizar a contabilidade, zelando para que seja feita de forma legal e dentro dos princípios dessa administração, e ter sob sua guarda os livros e documentos necessários para esses fins;
IV Apresentar mensalmente a diretoria o balanço do movimento da receita e despesa do mês anterior;
V Guardar sob sua responsabilidade,m todos os valores em moeda ou títulos pertencentes à entidade;

Artigo 26 Compete ao segundo-tesoureiro:

I Auxiliar o primeiro-tesoureiro e substituí-lo em seus impedimentos, ou por delegação de poderes.

Artigo 27° No caso de vacância de um ou mis cargos de diretoria, os substitutos serão escolhido pela Assembléia Geral, por maioria de votos, e exercerão suas funções até o termino do mandato da diretoria.

Capítulo IV
Do Conselho Fiscal

Artigo 28° O Conselho Fiscal, órgão fiscalizador da gestão financeira da diretoria compões-se de três membros efetivos e três suplentes, eleitos pela Assembléia Geral entre os sócios.

Artigo 29° O mandato do Conselho Fiscal será de *4 (quatro)* anos e coincidirá com o da diretoria, sendo os cargos de exercício gratuito.

Artigo 30° Compete ao Conselho Fiscal:

I Examinar os livros contábeis e demais documentos relativos a escrituração;
II Verificar o estado do caixa e os valores em depósito;
III Examinar o relatório da diretoria e o balanço anual, emitindo parecer para aprovação da Assembléia Geral;
IV Expor à Assembléia Geral as irregularidades ou erros porventura encontrados, sugerindo as medidas necessárias ao eu sancamento.

Artigo 31° As contas da diretoria, cujo mandato se encerra, serão objeto de pareceres do Conselho Fiscal cujo mandato vence na mesma ocasião, mesmo que isso ocorra no primeiro trimestre seguinte.

Artigo 32° O patrimônio da entidade compor-se-á dos bens móveis e imóveis a ela pertencentes, ou que vierem a ser adquirido por compra, doação ou legado, contribuições, donativos, auxílios oficiais ou subvenções de qualquer tipo ou natureza.

§ 1° A entidade não distribui resultados dividendos, bonificação, participações ou parcela do seu patrimônio a dirigentes, mantenedores ou associados, sob hemhuma forma ou pretexto;

§ 2° Todos os bens, rendas, recursos e eventual resultado operacional serão aplicados integralmente no território nacional e na manutenção e no desenvolvimento dos objetivos institucionais;

§ 3° As subvenções e doações recebidas integralmente aplicada nas finalidades a estejam vinculadas;

§ 4º Os recursos advindos dos poderes públicos deverão ser aplicados no município em que a entidade tem sua sede, ou no caso de haver unidades prestadoras de serviços a ela vinculada, no âmbito do estado concessor.

§ 5º A entidade não constitui patrimônio exclusivo de um grupo determinado de indivíduos, famílias, entidades de classes ou de sociedade sem caráter beneficente de Assistência social.

Capítulo V
Disposição geral

Artigo 33º O exercício financeiro coincide com o ano civil.

Artigo 34º O presente estatuto social poderá ser reformado, no todo ou em parte e em qualquer tempo, por decisão de dois terços dos sócios, em assembléia geral especialmente convocada para esse fim, e entrará em vigor na data de seu registro em cartório.

Artigo 35º Os casos omissos no presente estatuto serão resolvidos pela Assembléia Geral.

Artigo 36º A entidade será dissolvida por decisão de assembléia geral extraordinária especialmente convocada para esse fim, quando se torna impossível a continuação de suas atividades.

Artigo 37º Em caso de dissolução ou extinção, a entidade destinará o eventual patrimônio remanescente a entidades com fins congêneres, dotadas de personalidade jurídica, com sede e atividades preponderantes no Estado de Goiás, preferencialmente no município de origem, devidamente registradas no Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) e, inexistido estas, a uma entidade pública, conforme decidir a Assembléia Geral.

Artigo 38º O serviço de radiodifusão Comunitária tem por finalidade o atendimento a comunidade beneficiaria com vista a:

I Dar oportunidade a difusão de idéias, elementos de cultura tradições e hábitos sociais d comunidade;

II Oferecer mecanismo a formação e integração da comunidade estimulada e lazer a cultura e o convívio social;

III Prestar serviços de utilidade pública integrando-se aos serviços de defesa civil sempre que necessário;

IV Contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas de conformidade com a legislação profissional vigente;

V Permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

Capitulo VI
Do Conselho Comunitário Fiscal

Marcone Silveira Rabelo

Cartório de Rg. de Títulos, Doc. P. Jurídica Protestos e Tab. 2 de Notas
09/10
MAURO RIBEIRO SAMPAIO
Selo de Autenticidade
Corregedoria Geral da Justiça
PADRÃO
0177B095742

Cartório de Rg.de Títulos,Doc.P.Jurídica Protestos e Tab.2 de Notas
10/10
MAURO RIBEIRO SAMPAIO

Artigo 39º O Conselho Comunitário, eleito em Assembléia Geral, para mandato igual ao da diretoria, será composto no mínimo de 05 (cinco) pessoas representantes de entidades da comunidade local tais como, associações de classe benemérita, religiosas ou de moradores destas, que legalmente instituídas, com o objetivo de acompanhar a aprovação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade.

Parágrafo único - O Conselho comunitário deverá organizar-se através do seu regimento interno e cumprirá as atribuições definidas pelas legislações vigentes sobre o serviço de rádio fusão comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido, contendo a descrição da grande programação bem como a sua avaliação.

a) Reunir-se ordinariamente pelo menos uma vez por mês para analisar a prestação de contas da diretoria, aprovando com ressalvas as mesmas;
b) Analisar e dar parecer autorizando ou não todo e qualquer investimento cima de 05 (cinco) salários mínimos vigente, propostos pela diretoria executiva, sendo obrigatório o parecer do Conselho Deliberativo para tais investimentos;
c) Presidir, fiscalizar e realizar todo o processo eleitoral da diretoria, com absoluta autonomia.

Artigo 40º

§ 1º A convocação deverá ser feita com a antecedência no mínimo 08 (oito) dias através de edital ou comunicada fixada na sede da Associação de Moradores de Santo Antonio do Rio Verde, bem como na sede das entidades que compõe o Conselho Comunitário e com divulgação pelo menos de 04 (quatro) chamadas diárias, durante a programação da emissora devendo conter data, local e pauta da reunião.

§ 2º A.M.S.A.R.V. - Deliberará em primeira convocação somente com a metade mais um dos associados aptos a votar, respeitando as disposições no § 1º.

§ 3º A.M.S.A.R.V. - Convocará para fins eleitorais, alienação de bens móveis, imóveis ou extinção da entidade, deverá ser convocada com 30 (trinta) dias de antecedência e deliberará conforme este estatuto mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais, filiados pelo menos 06 (seis) meses, respeitando a disposições impostas no § 1º.

Marcone Silveira Rabelo

Catalão, 15 de Março de 2011

Marcone Silveira Rabelo

Presidente

Apresentado hoje para registro no livro A nº 17, de Registro civil de Pessoas Jurídicas, às fls. 151v/156 sob o nº de ordem 2.160
Catalão, 21 de março de 2011
Oficial do Registro
EMOLUMENTOS ...R$ 56,00

Cartório de Registro de Títulos, Documentos, Protestos e Tab. 2 de Notas
MAURO RIBEIRO SAMPAIO
2º Tabelião e Oficial dos Registros de Títulos, Documentos e Protestos
MARIA DA GLORIA ROSA SAMPAIO
Tabeliã Substituta
LUIZ GUSTAVO ROSA SAMPAIO
Escrevente
EMILIA ROSA SAMPAIO ALVES
Escrevente

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 436
Rubrica



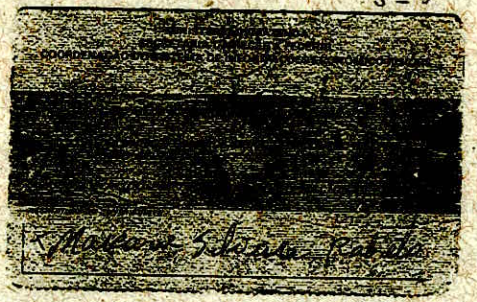



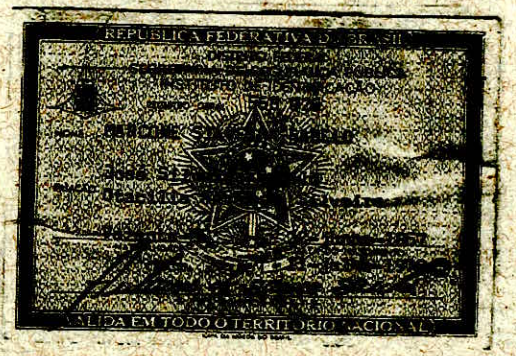

Autenticidade: e7f6d1f2e1f45574b1b240cdea6f6a7 Solicitante: 414 Data: 2012-02-15 11:20:51

ESTADO DE GOIAS
PODER JUDICIARIO FLS. 02
COMARCA DE CATALAO

CARTORIO DISTRIBUIDOR

CARTÓRIO
Contador, Partidor e Distribuidor
Maria Aparecida Canedo
Contadora, Partidora e Distribuidora
1º OFÍCIO DO FORO

DRA. MARIA APARECIDA CANEDO, OFICIAL(A) DO(A) CARTORIO DISTRIBUIDOR DA COMARCA DE CATALAO, ESTADO DE GOIAS, NA FORMA DA LEI, ETC.

CERTIDAO NEGATIVA - CRIMINAL

CERTIFICA a requerimento verbal da parte interessada que, revendo nesta Serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos, verificou dos mesmos NAO CONSTAR AÇÃO PENAL EM ANDAMENTO CONTRA:

Identificação
Requerente : MARCONE SILVEIRA RABELO
Nome do pai : JOSE SILVEIRA RABELO
Nome da mae : OTACILIA ALVES DA SILVEIRA
Naturalidade : VIANOPOLIS
Profissão : AGRICULTOR RURAL
Estado Civil : CASADO
Data Nasc. : 22/02/1957
Sexo : MASCULINO
Identidade : 3420226 - SSPDF
CPF : 209.696.511-04
Domicílio : CATALAO - GO
Nacionalidade: BRASILEIRA

NADA MAIS. Era tudo o que lhe pedido para Certificar, do que se reporta e da fé.

Dada e passada, nesta Cidade e Comarca, de Catalão do Estado de Goias aos quinze dias do mes de fevereiro de dois mil e doze. (15 / 2 / 2012).

CARTORIO DISTRIBUIDOR

Waldivino Liberato Vieira Neto
Escrevente Judiciário

Certidão ..... R$ 0,00
Taxa Judiciária.. R$ 0,00
Total..... R$ 0,00
DATA DA RECEITA..
Número da Guia : 0018009B8.3

ESTADO DE GOIAS
Poder Judiciário
Selo de Autenticidade
Corregedoria Geral da Justiça
CARTORIO DISTRIBUIDOR
CATALÃO-GO ISENTO
1033016500

15.11.12 CAT016 50187976 10042101000309

Comarca - SSCE - Mat. 7 Folha 440

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Seção Judiciária do Estado de Goiás

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Criminais e JEF **Nº 41838**

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra**:

MARCONE SILVEIRA RABELO, ou vinculado ao **CPF: 209.696.511-04**,

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado de Goiás.

Esta certidão abrange todas as Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Estado de Goiás.

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 561/04-DIREF;

b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado de Goiás (**www.jfgo.jus.br**);

d) válida por 30 (trinta) dias;

e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.

f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.

Goiânia - GO, 09h10, 15/02/2012.

Endereço: Rua 19, nº 244 - Centro, CEP: 74030-090, Goiânia-GO.
Fone: (62) 224-1549. e-Mail: nucju@go.trf1.gov.br







CELG DISTRIBUIÇÃO

Sistema de Gestão da Qualidade certificado conforme a Norma ISO 9001:2000

CNPJ - 01.543.032/0001-04 INSC. EST - 100.549.420 Rua 2 Qd. A-37, S/N - Jardim Goiás - CEP 74.805-180 - Goiânia - Goiás
www.celg.com.br

JOAO MARCAL DA SILVA

RUA HORACIO FRANCISCO ALMEIDA, Q. 1, L. 1, S/N
SETOR CENTRAL
CEP: 75714000 CATALÃO GO
SANTO ANTONIO DO RIO VERDE

DATA DA EMISSÃO:	25/02/2009
RAZÃO:	36
REGIONAL:	P02
MEDIDOR:	2425569-6
ROTA:	1 - 28800

009349

Autenticacao: 3927c4882f4d6cd892b13296e2ddfb44 Solicitante: 4140 Data: 2012-02-02 @ 16:28:49

ESTADO DE GOIAS
PODER JUDICIARIO
COMARCA DE CATALAO

FLS: 01

SSCE-M. das Comunicações - Fls. 443 Rubrica L

CARTORIO DISTRIBUIDOR

CARTÓRIO
Contador, Partidor e Distribuidor
Maria Aparecida Canedo
Contadora, Partidora e Distribuidora
EDÍFICIO DO FORUM
Catalão - Goiás

SRA. MARIA APARECIDA CANEDO, ESCRIVÃO(A) DO(A) CARTORIO DISTRIBUIDOR DA COMARCA DE CATALAO, ESTADO DE GOIAS, NA FORMA DA LEI, ETC.

CERTIDAO NEGATIVA - CRIMINAL

CERTIFICA a requerimento verbal da parte interessada que, revendo nesta Serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos, verificou dos mesmos NÃO CONSTAR AÇÃO PENAL EM ANDAMENTO CONTRA :

Identificação
Requerente : JARDEL SANTANA
Nome do pai : EMIVAL ANTONIO SANTANA
Nome da mae : NOLMIRA LUIZA COELHO SANTANA
Naturalidade : CATALAO
Profissão : MOTORISTA
Estado Civil : CASADO
Data Nasc. : 23/10/1976
Sexo : MASCULINO
Identidade : 34785487447035 - SSPGO
CPF : 948.706.671-34
Domicilio : SANTO ANTONIO DO RIO VERDE - GO
Nacionalidade: BRASILEIRA

NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para Certificar, do que se reporta e da fe.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca, do Estado de Goias aos dois dias do mes de fevereiro de dois mil e doze (2 / 2 / 2012).

CARTORIO DISTRIBUIDOR

Waldivino Liberato Vieira Neto
Escrevente Judiciário

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR CATALÃO-GO
ESTADO DE GOIAS Poder Judiciário
Selo de Autenticidade
Corregedoria Geral da Justiça
ISENTO
1033B016203



Certidão ..... R$ 0,00
Taxa Judiciária.. R$ 0,00
Total..... R$ 0,00
DATA DA RECEITA..
Número da Guia : 09128855.1

16:28:48 CAT016 5172861 1182130050309

SSCE-M. das Comunicações - Fls. 444 Rubrica

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Seção Judiciária do Estado de Goiás

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Criminais e JEF **Nº 30005**

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra**:

JARDEL SANTANA, ou vinculado ao **CPF: 948.706.671-34**,

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado de Goiás.

Esta certidão abrange todas as Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Estado de Goiás.

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 561/04-DIREF;
b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado de Goiás (**www.jfgo.jus.br**);
d) válida por 30 (trinta) dias;
e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.

Goiânia - GO, 10h27, 02/02/2012.

Endereço: Rua 19, nº 244 - Centro, CEP: 74030-090, Goiânia-GO.
Fone: (62) 224-1549. e-Mail: nucju@go.trf1.gov.br


GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

CÉDULA DE IDENTIDADE

NACIONALIDADE BRASILEIRA

JOÃO EDUARDO DA SILVA

BENEDITO FERMINO DA SILVA

MARIA BORTOLOZZO DA SILVA

POTIRENDABA SP 07 Dez. 1962


GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SÉRIE — B — 16

Nº 018994

19/03/81

12.234.986


MINISTÉRIO DA FAZENDA

Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de inscrição

484 041 986-49

Nome

JOAO EDUARDO DA SILVA

Nascimento

Autenticacao: d4c4707c59acf182351177c3f209fb29 Solicitante: 4140 Data: 2012-02-02 @ 16:29:15

ESTADO DE GOIAS
PODER JUDICIARIO FLS: 01
COMARCA DE CATALAO

SSCE - M. das Comunicações
Fls. 446
Rubrica

CARTORIO DISTRIBUIDOR

CARTÓRIO
Contador, Partidor e Distribuidor
Maria Aparecida Canedo
Contadora, Partidora e Distri...
EDÍFICIO DO FORUM
Catalão - Goiás

SRA. MARIA APARECIDA CANEDO, ESCRIVÃO(A) DO(A) CARTORIO DISTRIBUIDOR DA COMARCA DE CATALAO, ESTADO DE GOIÁS, NA FORMA DA LEI, ETC.

CERTIDAO NEGATIVA - CRIMINAL

CERTIFICA a requerimento verbal da parte interessada que, revendo nesta Serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos, verificou dos mesmos NÃO CONSTAR AÇÃO PENAL EM ANDAMENTO CONTRA :

Identificação
Requerente : JOAO EDUARDO DA SILVA
Nome do pai : BENEDITO FERMINO DA SILVA
Nome da mae : MARIA BORTOLOZO DA SILVA
Naturalidade : POTIRENDABA
Profissão : COMERCIANTE
Estado Civil : CASADO
Data Nasc. : 07/12/1962
Sexo : MASCULINO
Identidade : 12234986 - SSPSP
CPF : 464.041.986-49
Domicílio : SANTO ANTONIO DO RIO VERDE - GO
Nacionalidade: BRASILEIRA

NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para Certificar, do que se reporta e da fe.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca, do Estado de Goias aos dois dias do mes de fevereiro de dois mil e doze (2 / 2 / 2012).

CARTORIO DISTRIBUIDOR

Waldivino Liberato Vieira Neto
Escrevente Judiciário

Certidão ..... R$ 0,00
Taxa Judiciária.. R$ 0,00
Total..... R$ 0,00
DATA DA RECEITA..
Número da Guia : 09128921.1

ESTADO DE GOIAS
Poder Judiciário
Selo de Autenticidade
Corregedoria Geral da Justiça
ISENTO
1033B016201

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR CATALÃO-GO

16:29:15 CAT016 5172861 1054180050203

SSCE-M. das Comunicações - Fls. 447 Rubrica L

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Seção Judiciária do Estado de Goiás

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Criminais e JEF **Nº 30009**

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra**:

JOÃO EDUARDO DA SILVA, ou vinculado ao **CPF: 464.041.986-49**,

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado de Goiás.

Esta certidão abrange todas as Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Estado de Goiás.

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 561/04-DIREF;
b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado de Goiás (**www.jfgo.jus.br**);
d) válida por 30 (trinta) dias;
e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.

Goiânia - GO, 10h30, 02/02/2012.

Endereço: Rua 19, nº 244 - Centro, CEP: 74030-090, Goiânia-GO.
Fone: (62) 224-1549. e-Mail: nucju@go.trf1.gov.br

CELG
DISTRIBUIÇÃO

ISO 9001 BUREAU VERITAS Certification
Nº 216033
Sistema de Gestão da Qualidade certificado conforme a Norma ISO 9001:2000

Fls. 448
Rubrica L

CNPJ - 01.543.032/0001-04 INSC. EST - 100.549.420 Rua 2 Qd. A-37, S/N - Jardim Goiás - CEP 74.805-180 - Goiânia - Goiás
www.celg.com.br

EDIVAN PIRES DA COSTA

RUA JOAQUIM RICARDO OLIVEIRA, Q. 49, L. 0, S/N
OUTROS - UC 9580008583
SETOR CENTRAL
CATALÃO GO
SANTO ANTONIO DO RIO VERDE

DATA DA EMISSÃO:	25/05/2009
RAZÃO:	36
REGIONAL:	P02
MEDIDOR:	1311902-8
ROTA:	1 - 48600

009508

CÓDIGO DO CLIENTE	CONTA	UNIDADE CONSUMIDORA	VENCIMENTO
1748370	9580008583	9580008583	05/06/2009

ENDEREÇO DAS AGÊNCIAS DE ATENDIMENTO

DT-AGCT - AG. POLO DE CATALÃO
AVENIDA AMERICANO DO BRASIL, N 31 SETOR CENTRO
CEP: 75700-000 CATALÃO GO

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.272.062 DATA DE EXPEDIÇÃO 06-Ago-1990
NOME EDIVAN PIRES DA COSTA
FILIAÇÃO Agenor Pereira da Costa
Margarida Francisca da Costa
NATURALIDADE Davinópolis -GO DATA DE NASCIMENTO 07-Ago-1971
DOC ORIGEM CC nº 1.109 fls 171 L A-03 exp
Davinópolis -GO 30-Jan-1985
CPF 575 530 091 72
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
DIVISÃO DE IDENTIFICAÇÃO
POLEGAR DIREITO
Edivan Pires da Costa
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal
CPF
Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição
575 530 091-72
Nome
EDIVAN PIRES DA COSTA
Nascimento
07-Jan-1971

Autenticacao: 839a53f2adb233edc55d861baa441eb9 Solicitante: 4140 Data: 2012-02-02 @ 16:28:37

M. dos Comunicados
Fls. 449
SSC

ESTADO DE GOIAS
PODER JUDICIARIO FLS: 01
COMARCA DE CATALAO

CARTORIO DISTRIBUIDOR

CARTÓRIO
Contador, Partidor e Distribuidor
Maria Aparecida Can
Contadora, Partidora e Distri
EDIFICIO DO FORUM
Catalão - Goiás

SRA. MARIA APARECIDA CANEDO, ESCRIVAO(A) DO(A) CARTORIO DISTRIBUIDOR DA COMARCA DE CATALAO, ESTADO DE GOIÁS, NA FORMA DA LEI, ETC.

CERTIDAO NEGATIVA - CRIMINAL

CERTIFICA a requerimento verbal da parte interessada que, revendo nesta Serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos, verificou dos mesmos NAO CONSTAR AÇAO PENAL EM ANDAMENTO CONTRA :

Identificação
Requerente : EDIVAN PIRES DA COSTA
Nome do pai : AGENOR PEREIRA DA COSTA
Nome da mae : MARGARIDA FRANCISCA DA COSTA
Naturalidade : DAVINOPOLIS
Profissão : MOTORISTA
Estado Civil : CASADO
Data Nasc. : 07/08/1971
Sexo : MASCULINO
Identidade : 2272062 - SSPGO
CPF : 575.530.091-72
Domicílio : SANTO ANTONIO DO RIO VERDE - GO
Nacionalidade: BRASILEIRA

NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para Certificar, do que se reporta e da fe.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca, do Estado de Goias aos dois dias do mes de fevereiro de dois mil e doze (2 / 2 / 2012).

CARTORIO DISTRIBUIDOR

Waldivino Liberato Vieira Neto
Escrevente Judiciário

ESTADO DE GOIAS
Poder Judiciario
DISTRIBUIDOR
ISENTO
1038B016204

Certidão ..... R$ 0,00
Taxa Judiciária.. R$ 0,00
Total..... R$ 0,00
DATA DA RECEITA..
Número da Guia : 09128813.4

16:28:37 CAT016 5172861 1093180061808

SSC - Fls 450

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Seção Judiciária do Estado de Goiás

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Criminais e JEF **Nº 29999**

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra**:

EDIVAN PIRES DA COSTA, ou vinculado ao **CPF: 575.530.091-72**,

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado de Goiás.

Esta certidão abrange todas as Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Estado de Goiás.

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 561/04-DIREF;

b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado de Goiás (**www.jfgo.jus.br**);

d) válida por 30 (trinta) dias;

e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.

f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.

Goiânia - GO, 10h26, 02/02/2012.

Endereço: Rua 19, nº 244 - Centro, CEP: 74030-090, Goiânia-GO.
Fone: (62) 224-1549. e-Mail: nucju@go.trf1.gov.br







CELG DISTRIBUIÇÃO

ISO 9001 BUREAU VERITAS Certification Nº 216033

Sistema de Gestão da Qualidade certificado conforme a Norma ISO 9001:2000

CNPJ - 01.543.032/0001-04 INSC. EST - 100.549.420 Rua 2 Qd. A-37, S/N - Jardim Goiás - CEP 74.805-180 - Goiânia - Goiás
www.celg.com.br

ANDREIA BATISTA PEREIRA

RUA JOSE DE SA GUIMARAES, Q. 37, L. 0, N. 5
SETOR CENTRAL
CEP: 75714000 CATALÃO GO
SANTO ANTONIO DO RIO VERDE

DATA DA EMISSÃO:	24/03/2009
RAZÃO:	36
REGIONAL:	P02
MEDIDOR:	1308462-3
ROTA:	1 - 95400

009659

Autenticacao: 974e54c35520cbeb65c08e4489c24500 Solicitante: 4140 Data: 2012-02-02 @ 16:27:45

ESTADO DE GOIAS
PODER JUDICIARIO FLS: 01
COMARCA DE CATALAO

CARTORIO DISTRIBUIDOR

CARTÓRIO
Contador, Partidor e Distribuidor
Maria Aparecida Canedo
Contadora, Partidora e Distribuidora
EDIFÍCIO DO FORUM
Catalão - Goiás

SRA. MARIA APARECIDA CANEDO, ESCRIVÃO(A) DO(A) CARTORIO DISTRIBUIDOR DA COMARCA DE CATALAO, ESTADO DE GOIÁS, NA FORMA DA LEI, ETC.

CERTIDAO NEGATIVA - CRIMINAL

CERTIFICA a requerimento verbal da parte interessada que, revendo nesta Serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos, verificou dos mesmos NÃO CONSTAR AÇÃO PENAL EM ANDAMENTO CONTRA :

Identificação
Requerente : MARCOS BATISTA PEREIRA
Nome do pai : JOSE BATISTA PEREIRA
Nome da mae : JOVELINA NUNES PEREIRA
Naturalidade : CATALAO
Profissão : PEDREIRO
Estado Civil : CASADO
Data Nasc. : 07/08/1959
Sexo : MASCULINO
Identidade : 1776585 - SSPGO
CPF : 194.954.041-34
Domicílio : SANTO ANTONIO DO RIO VERDE - GO
Nacionalidade: BRASILEIRA

NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para Certificar, do que se reporta e da fe.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca, do Estado de Goias aos dois dias do mes de fevereiro de dois mil e doze (2 / 2 / 2012).

CARTORIO DISTRIBUIDOR
Waldivino Liberato Vieira Neto
Escrevente Judiciário

CARTORIO DISTRIBUIDOR CATALÃO-GO
ESTADO DE GOIAS Poder Judiciário
Selo de Autenticidade Corregedoria Geral da Justiça
ISENTO
1033B016199

Certidão ..... R$ 0,00
Taxa Judiciária.. R$ 0,00
Total..... R$ 0,00
DATA DA RECEITA..
Número da Guia : 09128746.4

16:27:44 CAT016 5172861 1021200100309

SSCE-M das Comunicações - Fls. 453 Recebo L

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Seção Judiciária do Estado de Goiás

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Criminais e JEF **Nº 29992**

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra**:

MARCOS BATISTA PEREIRA, ou vinculado ao **CPF: 194.954.041-34**,

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado de Goiás.

Esta certidão abrange todas as Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Estado de Goiás.

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 561/04-DIREF;
b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado de Goiás (**www.jfgo.jus.br**);
d) válida por 30 (trinta) dias;
e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.

Goiânia - GO, 10h24, 02/02/2012.

Endereço: Rua 19, nº 244 - Centro, CEP: 74030-090, Goiânia-GO.
Fone: (62) 224-1549. e-Mail: nucju@go.trf1.gov.br

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3452679-6801927 DATA DE EXPEDIÇÃO 25/FEV/1993

NOME
LEONARDO RAIMUNDO VITAL

FILIAÇÃO
MIGUEL VITAL
MARIA CORREIA DA CONCEICAO

NATURALIDADE
PRESIDENTE JUSCELINO-MG

DATA DE NASCIMENTO 27/NOV/1963

DOC ORIGEM
C.CAS. 2527 FLS. 176 L. A-9
CRC-CATALAO-GO EM 22/06/1987

CPF 442577168-49

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº7.116 DE 29/08/83

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
DIVISÃO DE IDENTIFICAÇÃO





Leonardo Raimundo Vital
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

SAE

Superintendência Municipal de Água e Esgoto
Catalão
Atendimento: Fone 115
CNPJ - 04.750.108/0001-52
Rua Kavafis Abrão nº 660 - Setor Leão
CEP 75707-230 - Catalão - Goiás

NOTA FISCAL / CONTA DE ÁGUA E ESGOTO
(Via Usuário)

LEONARDO RAIMUNDO VITAL
RUA JOSE CANEDO DA SILVA Nº S/N
S/N 75714-000

../-
012 3230
037 SANTO ANTONIO RIO VERDE

ATRASO DE PAGAMENTO: As contas não pagas até a data de vencimento sofrerão multa moratória aplicada sobre o valor da conta, e será suspenso o fornecimento após o 30º dia do recebimento do aviso de corte.

REFERÊNCIA				
CONTA	MÊS DE REFERÊNCIA	DATA LEITURA	APRESENTAÇÃO	VENCIMENTO
020887-6	05/2009	18/05/2009	09/06/2009	18/06/2009

Autenticacao: 9b69185d032e1f6af963e06f30fae13d Solicitante: 4140 Data: 2012-02-02 @ 16:28:01

ESTADO DE GOIAS
PODER JUDICIARIO FLS: 01
COMARCA DE CATALAO

SSCE-M das Comunicações - Fls. 455 Rubrica L

CARTORIO DISTRIBUIDOR

CARTÓRIO
Contador, Partidor e Distribuidor
Maria Aparecida Canedo
Contadora, Partidora e Distribuidora
EDÍFICIO DO FORUM
Catalão - Goiás

SRA. MARIA APARECIDA CANEDO, ESCRIVAO(A) DO(A) CARTORIO DISTRIBUIDOR DA COMARCA DE CATALAO, ESTADO DE GOIAS, NA FORMA DA LEI, ETC.

CERTIDAO NEGATIVA - CRIMINAL

CERTIFICA a requerimento verbal da parte interessada que, revendo nesta Serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos, verificou dos mesmos NAO CONSTAR AÇAO PENAL EM ANDAMENTO CONTRA :

Identificação
Requerente : LEONARDO RAIMUNDO VITAL
Nome do pai : MIGUEL VITAL
Nome da mae : MARIA CORREIA DA CONCEICAO
Naturalidade : PRESIDENTE JUSCELINO
Profissão : PEDREIRO
Estado Civil : CASADO
Data Nasc. : 27/11/1963
Sexo : MASCULINO
Identidade : 34526796801927 - SSPGO
CPF : 442.577.166-49
Domicílio : SANTO ANTONIO DO RIO VERDE - GO
Nacionalidade: BRASILEIRA

NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para Certificar, do que se reporta e da fe.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca, do Estado de Goias aos dois dias do mes de fevereiro de dois mil e doze (2 / 2 / 2012).

CARTORIO DISTRIBUIDOR

Waldivino Liberato Vieira Neto.
Escrevente Judiciário

ESTADO DE GOIAS Poder Judiciário
Selo de Autenticidade
Corregedoria Geral da Justiça
ISENTO
1033B016200



Certidão ..... R$ 0,00
Taxa Judiciária.. R$ 0,00
Total..... R$ 0,00
DATA DA RECEITA..
Número da Guia : 09128789.8

16:28:01 CAT016 5172861 1023210150602

SSCE-M das Comunicações 456

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Seção Judiciária do Estado de Goiás

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Criminais e JEF **Nº 29996**

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra**:

LEONARDO RAIMUNDO VITAL, ou vinculado ao **CPF: 442.577.166-49**,

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado de Goiás.

Esta certidão abrange todas as Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Estado de Goiás.

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 561/04-DIREF;
b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado de Goiás (**www.jfgo.jus.br**);
d) válida por 30 (trinta) dias;
e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.

Goiânia - GO, 10h25, 02/02/2012.

Endereço: Rua 19, nº 244 - Centro, CEP: 74030-090, Goiânia-GO.
Fone: (62) 224-1549. e-Mail: nucju@go.trf1.gov.br

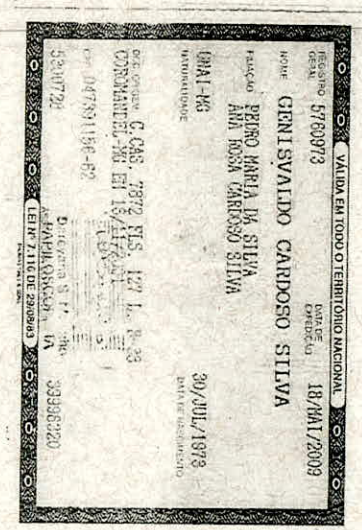

REGISTRO GERAL 5760973
DATA DE EXPEDIÇÃO 18/MAI/2009
NOME GENISVALDO CARDOSO SILVA
FILIAÇÃO PEDRO MARIA DA SILVA
ANA ROSA CARDOSO SILVA
NACIONALIDADE BRAI-BR
DATA DE NASCIMENTO 30/JUL/1973
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
POLEGAR DIREITO
CARTEIRA DE IDENTIDADE



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal
CPF – CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS
Nome
GENISVALDO CARDOSO SILVA
Nº de Inscrição
047391156-62
Data do Nascimento
30/07/73

Autenticacao: 0fd0ac951d2d3d3593227ea6fd536292 Solicitante: 4140 Data: 2012-02-15 @ 15:56:31

ESTADO DE GOIAS
PODER JUDICIARIO
COMARCA DE CATALAO

FLS

SSCEM das Comunicações - Fls. 458 Rubrica L

CARTORIO DISTRIBUIDOR

CARTÓRIO
Contador, Partidor e Distribuidor
Maria Aparecida Canedo
Contadora, Partidora e Distribuidora
EDÍFICIO DO FORUM
Catalão - Goiás

SRA. MARIA APARECIDA CANEDO, ESCRIVÃO(A) DO(A) CARTORIO DISTRIBUIDOR DA COMARCA DE CATALAO, ESTADO DE GOIAS, NA FORMA DA LEI, ETC.

CERTIDAO NEGATIVA - CRIMINAL

CERTIFICA a requerimento verbal da parte interessada que, revendo nesta Serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papeis e demais assentamentos, verificou dos mesmos NÃO CONSTAR AÇÃO PENAL EM ANDAMENTO CONTRA

Identificação
Requerente : SENISVALDO CARDOSO SILVA
Nome do pai : PEDRO MARIA DA SILVA
Nome da mae : ANA ROSA CARDOSO SILVA
Naturalidade : UNAI
Profissão : PRODUTOR RURAL
Estado Civil : CASADO
Data Nasc. : 30/07/1973
Sexo : MASCULINO
Identidade : 5760975 - SSPGO
CPF : 047.391.156-62
Domicilio : SANTO ANTONIO DO RIO VERDE - GO
Nacionalidade: BRASILEIRA

NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para Certificar, do que se reporta e da fe.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca, do Estado de Goias aos quinze dias do mes de fevereiro de dois mil e do e. (15 / 2 / 2012).

CARTORIO DISTRIBUIDOR

Waldivino Liberato Vieira Neto
Escrevente Judiciário

Certidão ..... R$ 0,00
Taxa Judiciária.. R$ 0,00
Total..... R$ 0,00
DATA DA RECEITA..
Número da Guia : 09180609.7

15:46:53 DAT016 5013976 1039220110120

DISTRIBUIDOR DE GOIAS Judiciário
Sub. de Autenticidade
Comarca de Catalão
ISENTO
10320016493

Fls. 459

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Seção Judiciária do Estado de Goiás

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Criminais e JEF **Nº 41814**

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra**:

GENISVALDO CARDOSO SILVA , ou vinculado ao **CPF: 047.391.156-62,**

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado de Goiás.

Esta certidão abrange todas as Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Estado de Goiás.

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 561/04-DIREF;

b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado de Goiás (**www.jfgo.jus.br**);

d) válida por 30 (trinta) dias;

e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.

f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.

Goiânia - GO, 09h03, 15/02/2012.

Endereço: Rua 19, nº 244 - Centro, CEP: 74030-090, Goiânia-GO.
Fone: (62) 224-1549. e-Mail: nucju@go.trf1.gov.br


CARTEIRA DE IDENTIDADE
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
DIVISÃO DE IDENTIFICAÇÃO


Elza Fátima Tobias
01-07-59
53062601 49

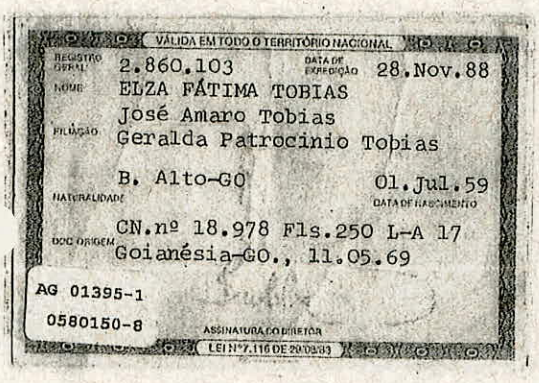
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 2.860.103
DATA DE EXPEDIÇÃO 28.Nov.88
NOME ELZA FÁTIMA TOBIAS
FILIAÇÃO José Amaro Tobias
Geralda Patrocinio Tobias
NATURALIDADE B. Alto-GO
DATA DE NASCIMENTO 01.Jul.59
DOC ORIGEM CN.nº 18.978 Fls.250 L-A 17
Goianésia-GO., 11.05.69
AG 01395-1
0580150-8
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Autenticacao: ffe741c3f27ab93ea90fb659cb11a83a Solicitante: 4140 Data: 2012-02-02 @ 16:36:28

SSCE-Min. das Comunicações
Fls. 461
Justiça

ESTADO DE GOIAS
PODER JUDICIARIO FLS: 01
COMARCA DE CATALAO

CARTORIO DISTRIBUIDOR

CARTÓRIO
Contador, Partidor e Distribuidor
Maria Aparecida Canedo
Contadora, Partidora e Distribuidora
EDIFÍCIO DO FORUM
Catalão - Goiás

SRA. MARIA APARECIDA CANEDO, ESCRIVÃO(A) DO(A) CARTORIO DISTRIBUIDOR DA COMARCA DE CATALAO, ESTADO DE GOIÁS, NA FORMA DA LEI, ETC.

CERTIDAO NEGATIVA - CRIMINAL

CERTIFICA a requerimento verbal da parte interessada que, revendo nesta Serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos, verificou dos mesmos NÃO CONSTAR AÇÃO PENAL EM ANDAMENTO CONTRA :

Identificação
Requerente : ELZA FATIMA TOBIAS
Nome do pai : JOSE AMARO TOBIAS
Nome da mae : GERALDA PATROCINIO TOBIAS
Naturalidade : BARRO ALTO
Profissão : DO LAR
Estado Civil : SOLTEIRO
Data Nasc. : 01/07/1959
Sexo : FEMININO
Identidade : 2860103 - SSPGO
CPF : 530.862.601-49
Domicílio : SANTO ANTONIO DO RIO VERDE - GO
Nacionalidade: BRASILEIRA

NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para Certificar, do que se reporta e da fe.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca, do Estado de Goias aos dois dias do mes de fevereiro de dois mil e doze (2 / 2 / 2012).

CARTORIO DISTRIBUIDOR

Waldivino Liberato Vieira Neto
Escrevente Judiciário

ESTADO DE GOIÁS
Poder Judiciário
Termo de Autenticidade
DISTRIBUIDOR CATALÃO-GO
ISENTO
1033B016205

Certidão ..... R$ 0,00
Taxa Judiciária.. R$ 0,00
Total..... R$ 0,00
DATA DA RECEITA..
Número da Guia : 09128946.7

16:36:27 CAT016 5172861 1110160061516

SSCE-M. das Comunicações - Fls. 462 Rubrica

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Seção Judiciária do Estado de Goiás

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Criminais e JEF **Nº 30013**

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra**:

ELZA FÁTIMA TOBIAS , ou vinculado ao **CPF: 530.862.601-49**,

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado de Goiás.

Esta certidão abrange todas as Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Estado de Goiás.

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 561/04-DIREF;
b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado de Goiás (**www.jfgo.jus.br**);
d) válida por 30 (trinta) dias;
e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.

Goiânia - GO, 10h31, 02/02/2012.

Endereço: Rua 19, nº 244 - Centro, CEP: 74030-090, Goiânia-GO.
Fone: (62) 224-1549. e-Mail: nucju@go.trf1.gov.br

Prezado Cliente, efetue o pagamento desta conta até a data de vencimento. Após esta data, pague em qualquer agência bancária.

CELG DISTRIBUIÇÃO

ISO 9001 BUREAU VERITAS Certification Nº 216033 Sistema de Gestão da Qualidade certificado conforme a Norma ISO 9001:2000

CNPJ - 01.543.032/0001-04 INSC. EST - 100.549.420 Rua 2 Qd. A-37, S/N - Jardim Goiás - CEP 74.805-180 - Goiânia - Goiás
www.celg.com.br

VALDIVINO MENDES SANTIAGO

RUA GREGORIO MARTINS PEREIRA, Q. 34, L. 0, N. 31
CASA - 1
SETOR CENTRAL
CEP: 75740000 CATALÃO GO
SANTO ANTONIO DO RIO VERDE

DATA DA EMISSÃO:	25/04/2009
RAZÃO:	36
REGIONAL:	P02
MEDIDOR:	10179501-7
ROTA:	1 - 115200
	009827

CÓDIGO DO CLIENTE	CONTA	UNIDADE CONSUMIDORA	VENCIMENTO
1747556	9580000407	9580000407	06/05/2009

ENDEREÇO DAS AGÊNCIAS DE ATENDIMENTO

DT-AGSRV AG. ATEND. DE SANTO ANTÔNIO RIO VERDE







M. das Comunicações
Fls. 464
SSC

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Seção Judiciária do Estado de Goiás

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Criminais e JEF **Nº 30008**

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra**:

VALDIVINO MARTINS SANTIAGO, ou vinculado ao **CPF: 440.914.351-49**,

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado de Goiás.

Esta certidão abrange todas as Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Estado de Goiás.

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na *Portaria nº 561/04-DIREF;*

b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e *destinatário;*

c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado de Goiás (**www.jfgo.jus.br**);

d) válida por 30 (trinta) dias;

e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.

f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.

Goiânia - GO, 10h29, 02/02/2012.

Endereço: Rua 19, nº 244 - Centro, CEP: 74030-090, Goiânia-GO.
Fone: (62) 224-1549. e-Mail: nucju@go.trf1.gov.br

Autenticacao: 13e360afc8b217cbe0d022af6ca67576 Solicitante: 4140 Data: 2012-02-02 @ 16:29:04

SSCE-M. das Comunicações - Fls: 465 Rubrica L

ESTADO DE GOIAS
PODER JUDICIARIO FLS: 01
COMARCA DE CATALAO

CARTORIO DISTRIBUIDOR

CARTÓRIO
Contador, Partidor e Distribuidor
Maria Aparecida Canedo
Contadora, Partidora e Distribuidora
EDÍFICIO DO FORUM
Catalão - Goiás

SRA. MARIA APARECIDA CANEDO, ESCRIVÃO(A) DO(A) CARTORIO DISTRIBUIDOR DA COMARCA DE CATALAO, ESTADO DE GOIÁS, NA FORMA DA LEI, ETC.

CERTIDAO NEGATIVA - CRIMINAL

CERTIFICA a requerimento verbal da parte interessada que, revendo nesta Serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos, verificou dos mesmos NÃO CONSTAR AÇÃO PENAL EM ANDAMENTO CONTRA :

Identificação
Requerente : VALDIVINO MENDES SANTIAGO
Nome do pai : DOMINGOS MENDES SANTIAGO
Nome da mae : DORVALINA EMILIA SANTIAGO
Naturalidade : CATALAO
Profissão : TRABALHADOR RURAL
Estado Civil : CASADO
Data Nasc. : 23/12/1952
Sexo : MASCULINO
Identidade : 1472395 - SSPGO
CPF : 440.914.351-49
Domicílio : SANTO ANTONIO DO RIO VERDE - GO
Nacionalidade: BRASILEIRA

NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para Certificar, do que se reporta e da fe.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca, do Estado de Goias aos dois dias do mes de fevereiro de dois mil e doze (2 / 2 / 2012).

CARTORIO DISTRIBUIDOR

Waldivino Liberato Vieira Neto
Escrevente Judiciário

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR CATALÃO-GO
ESTADO DE GOIAS Poder Judiciário
Selo de Autenticidade
Corregedoria Geral da Justiça
ISENTO
1033B016202

Certidão ..... R$ 0,00
Taxa Judiciária.. R$ 0,00
Total..... R$ 0,00
DATA DA RECEITA..
Número da Guia : 09128890.8

16:29:03 CAT016 5172861 1034230170315



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

FOLHA DIREITO

Messias Pedro de Oliveira
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

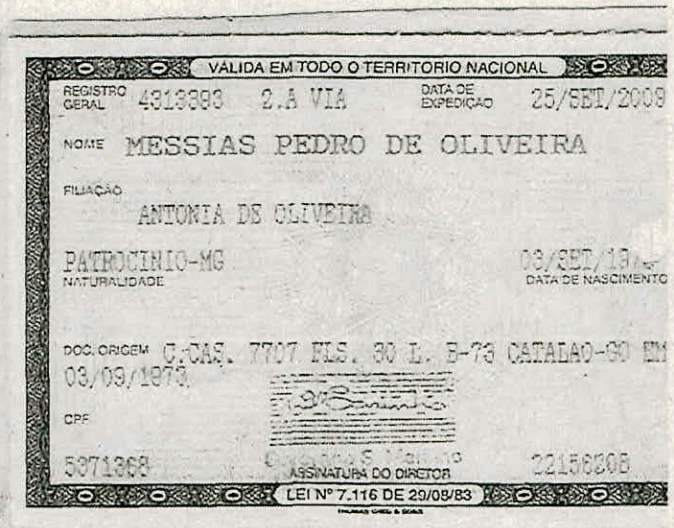

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4313383 2.A VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 25/SET/2008

NOME MESSIAS PEDRO DE OLIVEIRA

FILIAÇÃO
ANTONIA DE OLIVEIRA

PATROCINIO-MG
NATURALIDADE

03/SET/19
DATA DE NASCIMENTO

DOC. ORIGEM C.CAS. 7707 FLS. 30 L. B-73 CATALAO-GO EM
03/09/1973

CPF
5371368

ASSINATURA DO DIRETOR

22156306

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF – CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome Messias Pedro de Oliveira
MESSIAS PEDRO DE OLIVEIRA

Nº de Inscrição
940445031-68

Data do Nascimento
03/09/73

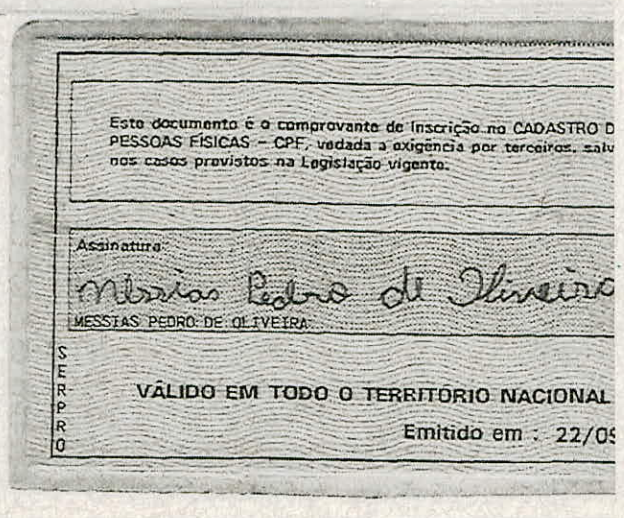

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO D
PESSOAS FÍSICAS – CPF, vedada a exigência por terceiros, salv
nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura
Messias Pedro de Oliveira
MESSIAS PEDRO DE OLIVEIRA

SERPRO

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 22/0

Comunicações
997

Autenticação eNGaffCo8lcsHQhseaDeFLaesa02B2T Solicitante: 4140 Data: 2012-02-15 1:45:54

SSCE-M. das Comunicações - Fls. 46

ESTADO DE GOIAS
PODER JUDICIARIO
COMARCA DE CATALAO

CARTORIO DISTRIBUIDOR

CARTÓRIO
Contador, Partidor e Distribuidor
Maria Aparecida Canedo
Contadora, Partidora e Distribuidora
EDÍFICIO DO FORUM
Catalão - Goiás

DRA MARIA APARECIDA CANEDO, ESCRIVÃ(O) DO(A) CARTORIO DISTRIBUIDOR DA COMARCA DE CATALAO, ESTADO DE GOIAS, NA FORMA DA LEI, ETC.

CERTIDAO NEGATIVA - CRIMINAL

CERTIFICO a requerimento verbal da parte interessada que, revendo nesta Serventia o seu banco de dados informatizado, livros, fichas, papéis e demais assentamentos, verifiquei dos mesmos NAO CONSTAR AÇÃO PENAL EM ANDAMENTO CONTRA :

Identificação
Requerente : MARCIAS PEDRO DE OLIVEIRA
Nome do pai :
Nome da mae : ANTONIA DE OLIVEIRA
Naturalidade : PATROCINIO
Profissão : PRODUTOR RURAL
Estado Civil : CASADO
Data Nasc. : 30/09/1972
Sexo : MASCULINO
Identidade : 4313575 - SSPGO
CPF : 940.443.031-68
Domicílio : CATALAO - GO
Nacionalidade: BRASILEIRA

NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para Certificar, do que se reporta e dá fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Catalão, do Estado de Goias aos quinze dias do mes de fevereiro de dois mil e doze. (15 / 2 / 2012).

CARTORIO DISTRIBUIDOR

Waldivino Liberato Vieira Neto
Escrevente Judiciário

Certidão	R$	0,00
Taxa Judiciária	R$	0,00
Total	R$	0,00

DATA DA RECEITA :
Número da Guia : 071800627.5

ISENTO
10388016495

15/46143 DATO16 : 5015571 1000522801006A22

Fls. 468

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Seção Judiciária do Estado de Goiás

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Criminais e JEF **Nº 41827**

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra**:

MESSIAS PEDRO DE OLIVEIRA, ou vinculado ao **CPF: 940.445.031-68**,

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado de Goiás.

Esta certidão abrange todas as Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Estado de Goiás.

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 561/04-DIREF;

b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado de Goiás (**www.jfgo.jus.br**);

d) válida por 30 (trinta) dias;

e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.

f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.

Goiânia - GO, 09h06, 15/02/2012.

Endereço: Rua 19, nº 244 - Centro, CEP: 74030-090, Goiânia-GO.
Fone: (62) 224-1549. e-Mail: nucju@go.trf1.gov.br

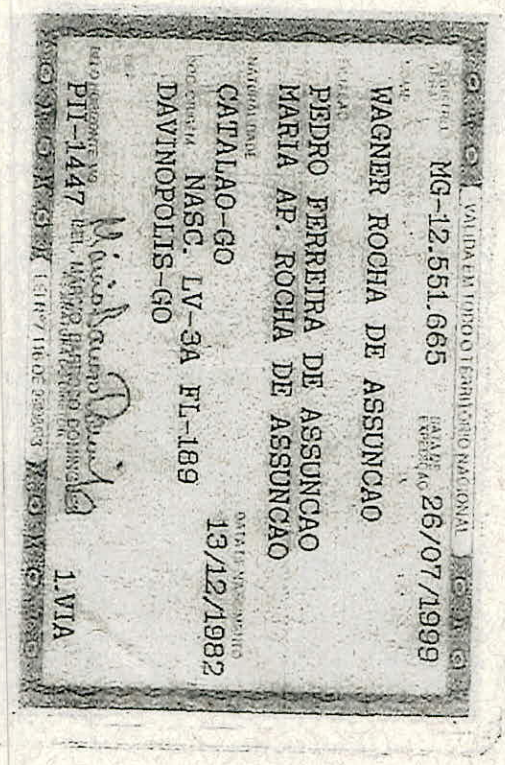



469

CELG DISTRIBUIÇÃO

ISO 9001 BUREAU VERITAS Certification Nº 216033

Sistema de Gestão da Qualidade certificado conforme a Norma ISO 9001:2000

CNPJ - 01.543.032/0001-04 INSC. EST - 100.549.420 Rua 2 Qd. A-37, S/N - Jardim Goiás - CEP 74.805-180 - Goiânia - Goiás
www.celg.com.br

MARIA NILZA DA SILVA

RUA FRANCISCO J MENDES, Q. 33, L. 0, S/N
SETOR CENTRAL
CATALÃO GO
SANTO ANTONIO DO RIO VERDE

DATA DA EMISSÃO:	25/05/2009
RAZÃO:	36
REGIONAL:	P02
MEDIDOR:	44970-9
ROTA:	1 - 102800

Certificação: cef6f6e7f0f7af8e4e80fbdf7e78aaaa Solicitante: WAG Data: 2012-02-15 8:16:17

ESTADO DE GOIAS
PODER JUDICIARIO
COMARCA DE CATALAO

Fls. 470

Ass. Comunicações - SSCE-MP

CARTORIO DISTRIBUIDOR

CARTÓRIO
Contador, Partidor e Distribuidor
Maria Aparecida Canedo
Contadora, Partidora e Distribuidora
EDÍFICIO DO FORUM
Catalão - Goiás

DRA. MARIA APARECIDA CANEDO, ESCRIVÃ(Ã) DO 1.º CARTORIO DISTRIBUIDOR DA COMARCA DE CATALÃO, ESTADO DE GOIÁS, NA FORMA DA LEI, ETC.

CERTIDÃO NEGATIVA - CRIMINAL

CERTIFICA a requerimento verbal da parte interessada que, revendo nesta Serventia e seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos, verificou dos mesmos NÃO CONSTAR AÇÃO PENAL EM ANDAMENTO CONTRA :

Identificação:
Requerente : WAGNER ROCHA DE ASSUNCAO
Nome do pai : PEDRO FERREIRA DE ASSUNCAO
Nome da mae : MARIA APARECIDA ROCHA DE ASSUNCAO
Naturalidade : CATALAO
Profissão : PRODUTOR RURAL
Estado Civil : CASADO
Data Nasc. : 13/12/1980
Sexo : MASCULINO
Identidade : M1237164 - SSPMG
CPF : 000.000.000-00
Domicílio : SANTO ANTONIO DO RIO VERDE - GO
Nacionalidade: BRASILEIRA

NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para Certificar, do que se reporta e da fé.

Dada, e passada nesta Cidade e Comarca, do Estado de Goias aos quinze dias do mês de fevereiro de dois mil e do e. (15 / 2 / 2012).

CARTORIO DISTRIBUIDOR

Waldivino Liberato Vieira Neto
Escrevente Judiciário

Certidão.....: R$ 0,00
Taxa Judiciaria.: R$ 0,00
Total.....: R$ 0,00
DATA DA RECEITA..
Número da Guia : 0918C0E3E.3

16/01/45 CAT016 3011376 1037210E10711

ESTADO DE GOIÁS
Poder Judiciário
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR
CATALÃO
Selo de Autenticidade
Corregedoria da Justiça
ISENTO
1033E016498

SSCE-M. das Comunicações - Fls. 471 Rubrica

(Declaração)

Eu, Jorge Antonio de oliveira, venho através deste declarar para os devidos fins que se fizer necessário que me encontro afastado da diretoria da AMSARV. Associação de moradores do distrito de santo Antonio do rio verde, por tempo indeterminado, motivos pessoais, Lembrando que eu fui eleito diretor presidente desta associação com 98,07% dos votos validos em uma eleição justa a onde votaram mais de 500. Pessoa e se houver hoje uma eleição serei novamente eleito, pois sempre trabalhei em prol desta entidade e pelo bem estar da nossa comunidade, apesar de eu estar afastado da diretoria da AMSARV. Eu estou em viando os meus documentos para este ministério, pois no oficio de n°:0435/2012: esta pedindo documentos das pessoas que foram eleitos na ultima eleição da diretoria e eu fui o presidente eleito na ultima eleição que aconteceu em 28/12/2008: com o mandato de 4: (quatro) anos, por isto para o caso de precisar dos meus documentos ai estão anexados aos demais da diretoria,

Eu quero através deste aproveitar para expressar minha satisfação para com este ministério e todo os seus funcionários que deus do inicio eu já sabia da competência e responsabilidades de cada um dos responsável pelo processo que em volve as rádios comunitárias, eu já acompanhei vários processos de habilitação em nossa região e sei o quanto foi importante para cada uma destas comunidade que hoje tem uma radio comunitária funcionando e é por isto que a pesar de todos os problemas que tivemos com a entidade concorrente eu nunca desisti e não deixei que os outros membros da associação também desanimasse pois eu sempre acreditei e ainda contínuo acreditando que o mais breve possível nossa comunidade vai se beneficiar desta maravilha que será esta radio comunitária, e todos nós Esperamos de braços abertos, OBRIGADO A TODOS DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Sema para o momento Santo Antonio do Rio Verde município de catalão, GO:

15 de fevereiro de 2012

(Jorge Antonio de Oliveira)

Jorginhodosom@hotmail.com

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF – CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
JORGE ANTONIO DE OLIVEIRA

Nº de Inscrição
740912807-06

Data do Nascimento
08/03/63

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3496546-7864690

DATA DE EXPEDIÇÃO 13/AGO/1993

NOME JORGE ANTONIO DE OLIVEIRA

FILIAÇÃO
CREMEILDA CANDIDA DE OLIVEIRA

NATURALIDADE BOM JESUS DO ITABAPOANA-RJ

DATA DE NASCIMENTO 08/MAR/1963

DOC ORIGEM C.NAS. 1914 FLS. 76 L. 02 CRC
B.J.ITABAPOANA EM 08/03/1963

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura
JORGE ANTONIO DE OLIVEIRA

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 17/06/

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
DIVISÃO DE IDENTIFICAÇÃO

SSCE-M das Comunicações - Fls. 473 Rubrica L

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Seção Judiciária do Estado de Goiás

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Criminais e JEF **Nº 41810**

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra**:

JORGE ANTÔNIO DE OLIVEIRA , ou vinculado ao **CPF: 740.912.807-06**,

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado de Goiás.

Esta certidão abrange todas as Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Estado de Goiás.

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 561/04-DIREF;
b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado de Goiás (**www.jfgo.jus.br**);
d) válida por 30 (trinta) dias;
e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.

Goiânia - GO, 08h59, 15/02/2012.

Endereço: Rua 19, nº 244 - Centro, CEP: 74030-090, Goiânia-GO.
Fone: (62) 224-1549. e-Mail: nucju@go.trf1.gov.br

Autenticação: 0E4E7E6E7E8F7E2E8E6E6E6E4E7E8F2E0 Solicitante: WEB Data: 2012-02-15 8 16:57:01

ESTADO DE GOIAS
PODER JUDICIARIO
COMARCA DE CATALÃO

FLS. 474

CARTORIO DISTRIBUIDOR

CARTÓRIO
Contador, Partidor e Distribuidor
Maria Aparecida Canedo
Contadora, Partidora e Distribuidora
EDÍFICIO DO FORUM
Catalão - Goiás

SRA. MARIA APARECIDA CANEDO, ESCRIVÃO(A) DO(A) CARTORIO DISTRIBUIDOR DA COMARCA DE CATALÃO, ESTADO DE GOIAS, NA FORMA DA LEI, ETC.

CERTIDÃO NEGATIVA - CRIMINAL

CERTIFICA a requerimento verbal de parte interessada que, revendo neste Cartório e seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos, verificou dos mesmos NÃO CONSTAR AÇÃO PENAL EM ANDAMENTO CONTRA

Identificação
Requerente : JORGE ANTONIO DE OLIVEIRA
Nome do pai :
Nome da mae : CREVERILDA CANDIDA DE OLIVEIRA
Naturalidade : BOM JESUS DE ITABAPOANA
Profissão : TRABALHADOR RURAL
Estado Civil : SOLTEIRO
Data Nasc. : 08/03/1963
Sexo : MASCULINO
Identidade : 3176814672 SSP/DF
CPF : 710.812.807-04
Domicílio : CATALAO - GO
Nacionalidade: BRASILEIRA

NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para Certificar, do que se reporta e dá fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Catalão, do Estado de Goias aos quinze dias do mes de fevereiro de dois mil e doze. 15 / 02 / 2012 .

CARTORIO DISTRIBUIDOR
Waldivino Liberato Vieira Neto
Escrevente Judiciário

ESTADO DE GOIAS
Poder Judiciário
CARTORIO DISTRIBUIDOR
CATALÃO-GO
ISENTO
1033B016494

Certidão ..... R$ 0,00
Taxa Judiciária.. R$ 0,00
Total..... R$ 0,00
DATA DA RECEITA:
Número de Selo : 0F1B0943.0

1E1A7162 CAT011 30130976 0F9B32B1C50C869

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

Ministério das Comunicações
SCS
475

Identificação do Processo

Número: 53000.007693/08 Localidade/UF: Catalão - Vila Santo

Entidade: ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO DISTRITO DE SANTO ANTÔNIO DO RIO VERDE

Aviso: 28 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/06/2009 Canal: 285

Processo		
1.	A Entidade é uma:	Associação
2.	Requerimento de Solicitação?	Sim
fls. 06		
3.	A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão?	Não
4.	O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente?	Sim
auto Social (fls. 43/47) devidamente registrado. Ata de Fundação e Ata de Eleição (fls.64/65).		
5.	Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612?	
6.	Comprovante de que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República?	Não se Aplica
7.	Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área retendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou	Sim
717 pontos		
8.	Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade?	Sim
fls. 124		
9.	Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso?	Sim
fls. 120		
10.	Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço da Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados?	Sim
fls.117		
11.	Nº de Inscrição no CNPJ(CGC)?	
fls.42		
12.	**Quadro Diretivo da Associação ou Fundação**	Mandato: 04 Anos Validade: 28/01/2013

Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao
Marcone Silveira Rabelo	001.111.111-11	Presidente (Substituto)	Sim	Sim	Sim
Marcone Silveira Rabelo	002.222.222-22	Vice Presidente	Sim	Sim	Sim
Jardel Santana	003.333.333-33	1º Secretário	Sim	Sim	Sim
João Eduardo da Silva	004.444.444-44	2º Secretário	Sim	Sim	Sim

Declaração de sede - fls. 116;
Relação contendo o nome dos associados - fls. 86/108;

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.007693/08 Localidade/UF: Catalao - Vila Santo

Entidade: ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO DISTRITO DE SANTO ANTÔNIO DO RIO VERDE

Aviso: 28 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/06/2009 Canal: 285

Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao
Edivan Pires da Costa	005.555.555-55	1º Tesoureiro	Sim	Sim	Sim
Marcos Batista Pereira	006.666.666-66	2º Tesoureira	Sim	Sim	Sim

Recolhimento de Taxa - fls.115 - A.

13.	Conclusão da Análise

Em face da análise inicialmente efetuada nos autos, em detrimento à Lei nº 9.612/98, bem como Norma Complementar nº 01/04, constata-se queo sso encontra-se juridicamente regular e instruído.

É o relatório.
À Consideração Superior.

22/03/2012

Lúcia Helena Magalhães Bueno Rosa
(Analista)

Lúcia Helena Magalhães Bueno Rosa
Chefe da ... Substituta
COORDENAÇÃO-GERAL

Ministério das Comunicações
476

RÁDIO COMUNITÁRIA
- RadCom -





versão 2.4a

Lista de Resultados - Processos

UF	Localidade	Aviso	No. Processo	Entidade / Representante	Status
GO	Catalao - Vila Santo Antonio do Rio Verde	28	53000.007693/08	09.253.731/0001-13 - ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO DISTRITO DE SANTO ANTÔNIO DO RIO VERDE 740.912.807-06 - JORGE ANTÔNIO DE OLIVEIRA	ADR -ANÁLISE DOC RECEBIDA
GO	Catalao - Vila Santo Antonio do Rio Verde	28	53000.024475/09	10.746.370/0001-26 - ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO CULTURAL E AMBIENTAL DE SANTO ANTÔNIO DO RIO VERDE 152.715.521-87 - Clarice Matias Marra e Cruz	ARQDEF-ARQUIVAMENTO DEFINITIVO
GO	Catalao - Vila Santo Antonio do Rio Verde	28	53000.028319/09	10.915.694/0001-40 - ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ARTÍSTICA DO DISTRITO DE SANTO ANTÔNIO DO RIO VERDE 839.277.601-10 - LEONARDO CÉSAR DE MELO	ARQDEF-ARQUIVAMENTO DEFINITIVO

3 itens.

1

VOLTAR

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.007693/08 Localidade/UF: Catalao - Vila Santo Antonio do Rio

Entidade: ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO DISTRITO DE SANTO ANTÔNIO DO RIO VERDE

Aviso: 28 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/06/2009 Canal: 285

COORDENADAS	Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude:	17S5653	17S5640
Longitude	47W2727	47W2755

DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	0.92

Processo

1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Endereço da Antena Proposta	
Rua Gregório Martins Pereira c/ Rua Joaquim Luciano do Amaral, s/nº - Centro		
2.1.	Endereço do Studio	
Rua Gregório Martins Pereira c/ Rua Joaquim Luciano do Amaral, s/nº - Centro		
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)	

Número do Processo	Distância	Status
53000.024475/09	130,00	ARQDEF

4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)	
5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal	VIÁVEL
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	Não
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.	Não
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	Não
9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km? (o distrito)	Sim
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora	
Rua Gregório Martins Pereira c/ Rua Joaquim Luciano do Amaral, s/nº - Centro		
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	Sim
12.	**Conclusão da Análise**	

Conforme análise às fls. 324-325 dos autos, deve ser solicitado à entidade o envio da alínea "m" do subitem 7.1 da Norma Complementar nº 01/2004. Para declarações ref. às alíneas "n" e "o", v. fls. 321-322 e 119 dos autos.

Como o processo encontra-se juridicamente instruído, emitido Ofício encaminhando Nota Técnica de exigência em 18/04/12, solicitando a referida alínea "m" e o projeto técnico (Norma nº 1/2011).

** Tem um concorrente do mesmo Aviso arquivado a menos de 4 quilômetros.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

Identificação do Processo

Número:	53000.007693/08			Localidade/UF:	Catalao - Vila Santo Antonio do Rio		
Entidade:	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO DISTRITO DE SANTO ANTÔNIO DO RIO VERDE						
Aviso:	28	Publicação:	12/05/2009	Prazo:	26/06/2009	Canal:	285

**** A entidade localiza-se no Distrito de Santo Antônio do Rio Verde (v. fl. 315). ****

Letícia R. Cardoso

Letícia Cardoso
(Analista)

Letícia Ribeiro Cardoso
Engenheira - Matr.: 1520
SCE/RADCOM

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Nota Técnica nº 1255/2012/CGRC/DEOC/SCE-MC

Assunto: **Constatação de Pendências.**

Referência: Processo nº 53000.007693/08

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação de Moradores do Distrito de Santo Antônio do Rio Verde** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Distrito Santo Antônio do Rio Verde - Catalão / GO**.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:

I. Declaração, assinada pelo representante legal, de que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou no 18.2.7.1.1, conforme disposto no **subitem 7.1, alínea "m"**, da **Norma Complementar nº 01/2004**;

II. **Toda** a documentação citada no subitem 12.1 e suas alíneas da **Norma nº 1/2011**, aprovada pela Portaria nº 462 de 14/10/2011, publicada no DOU de 18/10/2011, ou seja, o **Projeto Técnico**, conforme detalhado no **Anexo I** desta Nota Técnica.

CONCLUSÃO

3. Em face do exposto, constatou-se a necessidade de saneamento das referidas pendências.

4. Desta forma, a entidade deverá ser comunicada para apresentar toda a documentação solicitada, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que acompanha o ofício de encaminhamento. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

lrc/CGRC

5. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

À consideração superior.

Brasília, 18 de abril de 2012.

LETÍCIA CARDOSO
Engenheira

De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 1255/2012/CGRC/DEOC/SCE-MC.

Brasília, 19 de abril de 2012.

VILMA DE FÁTIMA ALVARENGA FANIS
Coordenadora de Serviço de Radiodifusão Comunitária
Substituta

ANEXO I

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA – 2ª FASE:

a. Formulário de Informações Técnicas, devidamente preenchido e assinado pelo Engenheiro responsável, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação de RadCom, de acordo com o **Anexo 9** e conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "a"**, da Norma nº 01/2011.	
b. Declaração conforme o disposto no **subitem 12.1, alínea "b"**, da Norma nº 01/2011, ou seja: - declaração assinada pelo representante legal da entidade indicando que, na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação, serão interrompidas as transmissões imediatamente até que essas sejam sanadas, sem prejuízo do exercício das competências fiscalizatórias legalmente atribuídas à Anatel.	
c. Planta de arruamento indicando a totalidade dos seguintes itens: c.1) escala compatível com a área de execução do serviço; c.2) nomes das ruas; c.3) o local de instalação do sistema irradiante, com as coordenadas na forma GGº MM' SS" com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que tanto os minutos (MM') como os segundos (SS") da latitude assim como os da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, bem como o endereço correspondente, nome do município e UF; c.4) o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno indicado no Formulário de Informações Técnicas, devendo o valor de intensidade de campo no contorno ser de até 91 dBu; c.5) o local da sede da entidade, com as coordenadas na forma GGº MM' SS" com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que os minutos (MM') e os segundos (SS") da latitude e da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, bem como o endereço correspondente, nome do município e UF; c.6) o local do estudio, com as coordenadas na forma GGº MM' SS" com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que os minutos (MM') e os segundos (SS") da latitude e da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, bem como o endereço correspondente, nome do município e UF; c.7) localização das residências dos dirigentes da entidade;	
d. Diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, fornecida pelo fabricante, com a indicação do Norte Verdadeiro; diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "d"**, da Norma nº 01/2011. **Este diagrama deverá ser correspondente ao modelo e fabricante da antena indicado no item 7 do Formulário de Informações Técnicas.**	
e. Declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende às condições exigidas no subitem 19.2.5.1. Caso contrário, a entidade deverá encaminhar declaração assinada pelo profissional habilitado indicando que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante se encontra conforme o disposto no subitem 19.2.5.1.1, juntamente com o respectivo estudo, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "e"**, da Norma nº 01/2011.	
f. Declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos baseado na Portaria nº 1.141/GM5, de 5 de dezembro de 1987, do Ministério da Aeronáutica e correspondentes alterações ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "f"**, da Norma nº 01/2011.	

g. Parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "g"**, da Norma nº 01/2011.	
h. Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "h"**, da Norma nº 01/2011, apresentada com as assinaturas do profissional habilitado e do representante legal da entidade juntamente com seu comprovante de pagamento.	
i. Declaração, assinada pelo representante legal, informando o horário de funcionamento da estação pretendido pela entidade, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "i"**, da Norma nº 01/2011.	
j. Folha de informações técnicas da linha de transmissão (cabo coaxial), fornecida pelo fabricante, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "j"**, da Norma nº 01/2011.	
k. Declaração assinada pelo profissional habilitado indicando que a entidade atende ao disposto em regulamentação da Anatel sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências com valores superiores aos estabelecidos, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "k"**, da Norma nº 01/2011.	

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3 º andar 70044-900 - Brasília – DF
(61) 3311-6177

Ofício nº 1707 /2012/CGRC/DEOC/SCE-MC

Brasília, 23 de abril de 2012.

Ao Senhor
MARCONE SILVEIRA RABELO
Representante Legal da Associação de Moradores do Distrito de Santo Antônio do Rio Verde
Rua Gregório Martins Pereira, nº 65 - Centro – Distrito de Santo Antônio do Rio Verde
75.714-000 Catalão – GO

Assunto: **Encaminha Nota Técnica Relativa à Análise do Processo nº 53000.007693/08.**

Senhor Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº **53000.007693/08**, na localidade de **Distrito de Santo Antônio do Rio Verde - Catalão / GO**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº 1255/2012, que indica pendências passíveis de saneamento pela entidade.

2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

4. Aproveitamos para informar que esta Secretaria poderá, a seu critério, enviar comunicados oficiais via SMS e documentos digitalizados via internet às entidades interessadas, desde que complementem seu cadastro com telefone celular e mantenham atualizado o endereço eletrônico do respectivo representante legal. Ressalte-se que o fornecimento de tais dados implica anuência dessa entidade em receber as referidas comunicações oficiais e deve ser feito por meio de ofício, com assinatura do seu representante legal. Os conteúdos encaminhados por

esses meios referem-se tão somente à entidade destinatária e não serão considerados para fins legais como contagem de prazo e ciência de interessado.

Atenciosamente,

OCTAVIO PENNA PIERANTI
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

Ao

Ministério das Comunicações

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Brasília - D.F.

Assunto: Encaminha resposta

Processo nº 53000.007693/2008

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 025686/2012-50
SEPRO/DILOG/COLOG/CGRL/SPO
28/05/2012-14:08

Prezado Sr. Coordenador,

Em atenção ao Ofício nº 1707/2012/CGRC/DEOC/SCE-MC, de 23de abril de 2012, o representante legal , abaixo assinado, encaminha em anexo toda a documentação solicitada na Nota Técnica nº1255/2012/CGRC/DEOC/SCE-MC,referente ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, da ASSOCIAÇÃO de MORADORES do DISTRITO de SANTO ANTONIO do RIO VERDE, localizado no município de Catalão – Goiás.

Atenciosamente,

Marcone Silveira Rabelo

MARCONE SILVEIRA RABELO

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
30 / 05 / 2012.

Ministério das Comunicações
SSC
482

=DECLARAÇÃO=

Associação de Moradores de Santo Antônio do Rio Verde, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 09.253.731/0001-13 com sede a Rua Gregório Martins Pereira n.º 65 Centro no Distrito Santo Antônio do Rio Verde, neste ato, representada pelo presidente Marcone da Silveira Rabelo, **declara,** para todos os fins necessário que o local pretendido para instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou no 18.2.7.1.1, conforme disposto no subitem 7.1, alínea "m", da Norma Complementar n.º 01/2004.

Por ser verdade firmo a presente.

Catalão Goiás, 28 de maio de 2012.

Marcone Silveira Rabelo

Fls. 483

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES AMSARV SANTO ANTONIO DO RIO VERDE

Cargos e endereços de todos os membros da diretoria, conselho fiscal, e suplente, lembrando que serão mapeados com um pontinho no mapa (uma bolinha feita a caneta vermelha)

- *Presidente: Rua. Gregório Martins pereira centro s/n, santo Antonio do rio verde.*
- *Vice presidente: Rua. Almiro Rodrigues da Silveira centro santo Antonio do rio verde.*
- *1°- secretario: Rua. Valeriano p. de Amorim, centro santo Antonio do rio verde.*
- *2°- secretario: Rua. José de Amorim centro santo Antonio do rio verde.*
- *1°- tesoureiro: Rua. José de Amorim santo Antonio do rio verde.*
- *2°- tesoureiro: Rua. Jose de Sá Guimarães, santo Antonio do rio verde.*

Conselho fiscal:

- *1°- Rua. Clóvis nogueira centro santo Antonio do rio verde.*
- *2°- Rua. Joaquim Luciano do Amaral, s/n santo Antonio do rio verde.*
- *3°- Rua. Almiro Rodrigues da Silveira.*

Suplentes:

- *1°- Rua. Gregório Martins pereira centro s/n°-santo Antonio do rio verde.*
- *2°-Rua. Joaquim Luciano do Amaral santo Antonio do rio verde.*
- *3°- Rua. Benjamim da Silveira Machado.*

Marcone Silvino Rabelo

MERCANTIL DO BRASIL

484

BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.
DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTO FICHA DE COMPENSACAO
25/mai/2012 14:00

Data do Pagamento:	25/05/2012
Data de vencimento:	19/06/2012
Valor Nominal:	40,00
Valor do Documento:	40,00 (Informado pelo cliente/cedente.)
Codigo de barras:	00190.00009 01450.552011 12104.684183 7 53690000004000
NSU:	147754
Agencia recebedora:	0593

AUTENTICACAO
389089325*05/201* 1.:00 40,00147754

PAGAMENTO EFETUADO EM DINHEIRO

DECLARO E DOU CIENTE DE QUE HAVENDO INFORMACOES FALSAS POR MIM PRESTADAS DURANTE A TRANSACAO QUE GEROU ESTE DOCUMENTO O BANCO CEDENTE PODERA NAO EFETIVAR A BAIXA DO PAGAMENTO, E DESOBRIGO NESTE ATO O MERCANTIL DO BRASIL DE QUALQUER RESPONSABILIDADE SOBRE A COBRANCA DE COMPLEMENTO OU DE ENCARGOS.

SAC.....:0800 70 70 [illegible]
Ouvidoria.....:0800 7[illegible]0 384
Deficientes Auditivos ou da Fala:0[illegible]0 70 70 391

85 Comunicações 485

CREA-GO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás
Rua 239 nr. 585, St. Universitário/Goiânia-Goiás - CEP: 74605-070 - PABX: (62) 3221-6200
ART - Anotação de Responsabilidade Técnica - Lei Federal n. 6.496/77

Número ART
00000365 2012 102581 10
Boleto: 0112104684
www.crea-go.org.br
atendimento@crea-go.org.br

CONTRATADO

1 - Título do Profissional	2 - Nome do Profissional	3 - Carteira
ENG.ELETRICISTA E DE SEG.DO TRABALHO	ALEXANDRE MOMOTUK	1034/D-GO

11 - Empresa Contratada
-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-

CONTRATANTE

20 - Nome do Contratante da Obra/Serviço
Assoc. de Moradores do Dist. de Sto. Antonio do Rio Verde

21 - Endereço	22 - Bairro	23 - Cidade	24 - UF
R. Gregório M. Pereira,nº 65	Centro	Sto. Antonio do Rio Verde	GO

25 - CEP	26 - Fone	27 - CPF/CGC
75714-000	64.34971341	092537310001-13

DADOS DA OBRA/SERVIÇO

28 - Nome do Proprietário da Obra/Serviço
Assoc. de Moradores do Dist. de Sto. Antonio do Rio Verde

47 - Coordenada Geográfica da Obra/Serviço, em UTM
(X): 0 (Y): 0

29 - Endereço da Obra/Serviço	30 - Bairro	31 - Cidade	32 - UF
R. Gregório M. Pereira, nº 65	Centro	SANTO ANTONIO DO RIO VERDE	GO

33 - CEP	34 - Fone	35 - CPF/CGC
75714-000	6434971341	092537310001-13

TIPO DE ART	PARTICIPAÇÃO	VINCULAÇÃO
Normal	Individual	Vinculada à ART n. do Profissional

ATIVIDADE	NIVEL	DESCRICAO DO TRABALHO	QUANTIDADE	UNIDADE
12 - PROJETO	1 - ATUACAO	80109 - RADIODIFUSAO	25,00	48 - WATTS

45 - Resumo do Contrato
Elaboração de um projeto técnico, de acordo com as normas do Ministério das Comunicações, visando obter a portaria de instalação, para uma estação de rádio comunitária pertencente a Associação de Moradores do distrito de Santo Antonio do Rio Verde, localizado no distrito do mesmo nome , no município de Catalão - Estado de Goiás.

46 - Descrição Complementar
Projeto para instalação de uma estação de radiodifusão comun

Valor da Obra/Serviço	Valor dos Honorários	Entidade de Classe do Profissional	Taxa a Recolher
1.800,00	600,00	Clube de Engenharia de Goiás	40,00

Local e Data da Assinatura do Contrato	Declaro verdadeiras as informações acima	Declaro verdadeiras as informações acima
goiânia, 23 de maio de 2012	Assinatura do Profissional CPF: 058.321.521-15	Assinatura do Contratante CPF/CGC: 092537310001-13

Este documento anota perante o CREA-GO, para os efeitos legais, o contrato escrito ou verbal realizado entre as partes (Lei Federal Nr. 6.496/77)

Autenticação Mecânica

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00190.00009 01450.552011 12104.684183 7 5369.0000004000

Local de pagamento	Vencimento
QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO	Contra-apresentação
Cedente	**Agência/Código cedente**
CREA-GO, Cons. Reg. Engenharia e Agronomia de Goiás	3486-X/158000-0

Data do documento	Nº documento	Espécie doc.	Aceite	Data process.	Nosso número
20/05/2012	14505520112104684	DM	N		14505520112104684

Uso do banco	Carteira	Espécie	Quantidade	x Valor	(=) Valor documento
	18-035	R$			40,00

Instruções (Texto de responsabilidade do cedente)
- Anotação Resp. Técnica - ART OnLine - 00000365201210258110 => 40,00

27 (-) Desconto / Abatimento

(=) Valor cobrado

* Não receber após o vencimento. * Após o vencimento procure o CREA-GO
- Emitido por: Catalão/

Sacado
ALEXANDRE MOMOTUK - 1034/D-GO

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação

Ao

Ministério das Comunicações

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Brasília - D.F.

Assunto: Encaminha resposta

Processo n° 53000.007693/2008

Prezado Sr. Coordenador,

Em atenção ao Ofício n° 1707/2012/CGRC/DEOC/SCE-MC, de 23de abril de 2012, o representante legal , abaixo assinado, encaminha em anexo toda a documentação solicitada na Nota Técnica n°1255/2012/CGRC/DEOC/SCE-MC,referente ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, da ASSOCIAÇÃO de MORADORES do DISTRITO de SANTO ANTONIO do RIO VERDE, localizado no município de Catalão – Goiás.

Atenciosamente,

Marcone Silveira Rabelo

MARCONE SILVEIRA RABELO

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, que o horário de funcionamento da estação de radiodifusão comunitária , denominada RÁDIO CIDADE NOVA FM , pretendido pela ASSOCIAÇÃO de MORADORES do DISTRITO de SANTO ANTONIO do RIO VERDE, município de Catalão – Goiás, será no intervalo das 06:00 horas às 24:00 horas.

Santo Antonio do Rio Verde, 21 de maio de 2012.

MARCONE SILVEIRA RABELO

M. das Comunicações
488

DECLARAÇÃO DE INTERRUPÇÃO DAS TRANSMISSÕES EM CASO DE INTERFERÊNCIAS CAUSADAS PELA ESTAÇÃO

Eu,__Marcone_Silveira_Rabelo_____
_____(nome do representante legal) , na qualidade de representante legal da entidade
Associação_de_Moradores_do_Distrito_de_Santo_Antonio_do_Rio_Verde_____
_____ (denominação da entidade), declaro que:

- Na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação da entidade que represento, interromperei as transmissões imediatamente até que essas sejam sanadas, sem prejuízo do exercício das competências fiscalizatórias legalmente atribuídas à Anatel.

Distrito de Santo_Antonio do Rio Verde_____, _____ de _maio_____ de 2012_____.
(local e data)

Marcone Silveira Rabelo
assinatura do representante da entidade

M. das Comunicações
Fls. 489

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante da rádio comunitária da ASSOCIAÇÃO de MORADORES do DISTRITO de SANTO ANTONIO do RIO VERDE, situada na Rua Gregório Martins Pereira n° 65 – Centro, coordenadas geográficas 17°56'53"S / 47°27'27"W, em Santo Antonio do Rio Verde – distrito do município de Catalão – Goiás, atende as condições exigidas no item 19.2.5.1, da Norma n°01/2011.

Goiânia, 21 de maio de 2012.

Engº. Alexandre Momotuk

Crea n° 1034/D- Go

M. das Comunicações
SSCE
Fl. 490

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, que a instalação proposta da torre suporte do sistema irradiante ,instalada nas coordenadas geográficas 17°56'53"S/47°27'27"W, da ASSOCIAÇÃO de MORADORES do DISTRITO de SANTO ANTONIO do RIO VERDE, no Distrito de Santo Antonio do Rio Verde, município de Catalão – Goiás, não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos.

Goiânia, 21 de maio de 2012.

Eng°. Alexandre Momotuk

CREA n° 1034/D - Go

SSCE - M. das Comunicações
Fls. 491
Rubrica

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, que a ASSOCIAÇÃO de MORADORES do DISTRITO de SANTO ANTONIO do RIO VERDE, executante do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade do distrito Santo Antonio do Rio Verde, município de Catalão – Goiás, atende ao dispositivo em regulamentação da Anatel sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofreqüências entre 9 kHz e 300 GHz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofreqüências com valores superiores aos estabelecidos.

Goiânia, 21 de maio de 2012.

Alexandre Momotuk

Eng°. Alexandre Momotuk

CREA n° 1034/D - Go

PARECER CONCLUSIVO

Atestamos que a instalação proposta da rádio comunitária da ASSOCIAÇÃO de MORADORES do DISTRITO de SANTO ANTONIO do RIO VERDE, no distrito de Santo Antonio do Rio Verde, município de Catalão – Goiás, atende todas as exigências das normas técnicas em vigor, aplicáveis à mesma e que o contorno de 91,0 dBu da emissora não fica situado a mais de 1,0 (um) quilometro de distância da antena transmissora em nenhuma direção.

Goiânia, 21 de maio de 2012.

Engº. Alexandre Momotuk

CREA nº 1034/D - Go

CROQUIS DAS INSTALAÇÕES DA RÁDIO
"CIDADE NOVA FM" EM STO. ANTONIO DO RIO VERDE
DISTRITO DE CATALÃO - GOIÁS

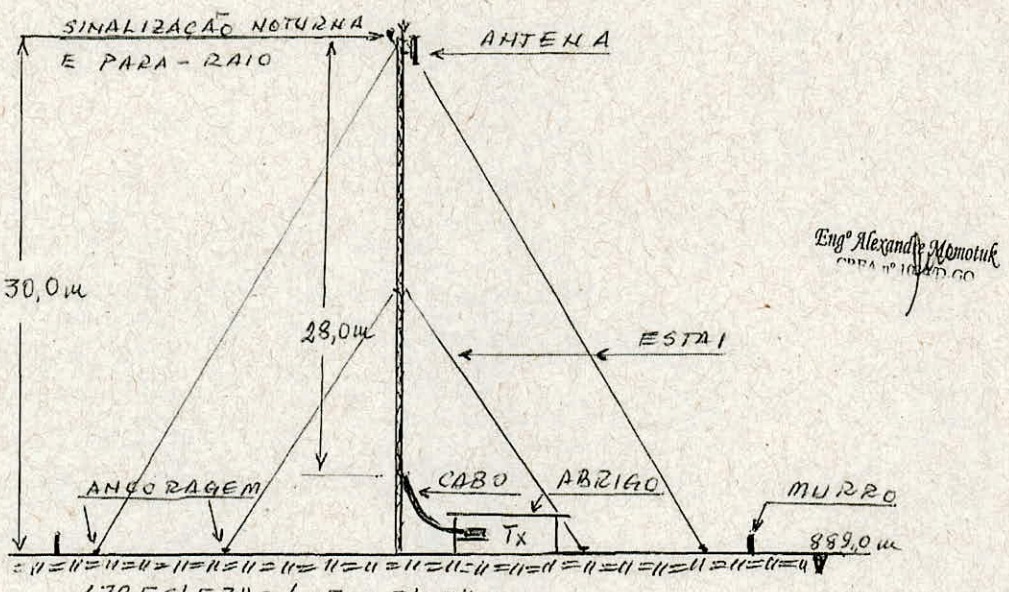

Engº Alexandre Momotuk
CREA nº 10[illegible]-GO

17°56'53"S / 47°27'27"W
RUA GREGÓRIO MARTINS PEREIRA Nº 65 - CENTRO

* SEM ESCALA

3,0 m

SSCE - M. Sec. Cr... Fls: 494 Rúbrica

Acesso a Telemetria

INSTITUCIONAL | PRODUTOS | ORÇAMENTO | PROMOÇÕES | QUALIDADE | RÁDIOS | FALE CONOSCO

Produtos

> Produtos > Linha FM > Antenas > Dipolo de 0dB - Banda Larga

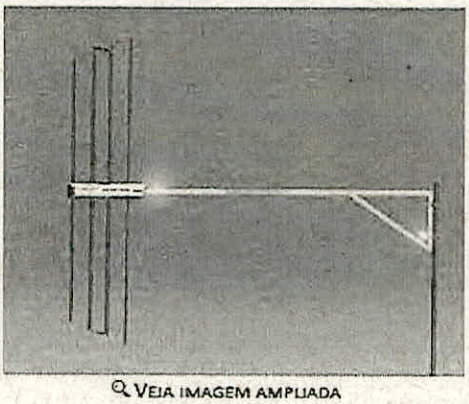

Veja imagem ampliada

Antena Dipolo Banda Larga - DBBLFM/87-108 / 0DB

Antena Tipo dipolo de ¼ de onda com diagrama de irradiação horizontal tipo omnidirecional que irradia em todas as direções e diagrama de elevação vertical com feixe principal de + 30°.

Esta antena é ideal para todos os tipos de relevo devido seu diagrama vertical ser pouco inclinado, sua principal característica é que ela é banda larga pois funciona em qualquer frequência desde 87 MHZ a 108MHZ sem qualquer tipo de ajustes , ela fora dimensionada de forma retangular com comprimentos que atendem tanto as baixas frequências como as altas frequências devido a forma de seu desenho, casando e irradiando com eficiência em toda a faixa de FM.

Ideal para laboratórios e para todas as aplicações onde se deseja uma antena que funciona perfeitamente em toda faixa de FM. Ideal também para uso em recepção devido sua característica de ser banda larga para toda a faixa de FM comercial que estende de 87 a 108MHZ.

Suporta ventos de até 100km/h

Matéria-prima: Alumínio

"EXCLUSIVIDADE: Única no mercado, antena desenvolvida pelos engenheiros da Teletronix, com patente requerida."

Download Manual em PDF

Mais detalhes técnicos (com foto)

Solicite um Orçamento

Características Técnicas

Fabricante:	Auad Correa (Teletronix)
Modelo:	DPBLFM/87 -108/0dB
Tipo	Antena Dipolo de 1/4 onda cada elemento e comprimento total: ½ onda
Polarização:	Linear (Vertical) / (Horizontal)
Faixa de operação:	87 a 108 MHZ
Perda por retorno:	>15 dB´S em toda a faixa de 87 a 108 MHZ
Impedância:	50 ohms
Ganho:	0 (dBd)
Ght:	1
Gvt:	1
Diagrama de Irradiação:	Onidirecional (hrz)

Engº Alexandre Monatsuk
CREA nº 1034/D-GO

CONECTOR:	UHF (FÊMEA) ATÉ 300WATTS
VELOCIDADE DE VENTO:	ATÉ 100KM/H
PESO (LÍQUIDO)	4,5 KG

© 2011 | Teletronix.
Todos os Direitos Reservados

Centro Empresarial Prefeito Paulo Frederico Toledo, 90 - Santa Rita do Sapucaí - MG
55 35 3473.3700 - 3473.3710 | CEP: 37540-000

By Oxxygenium

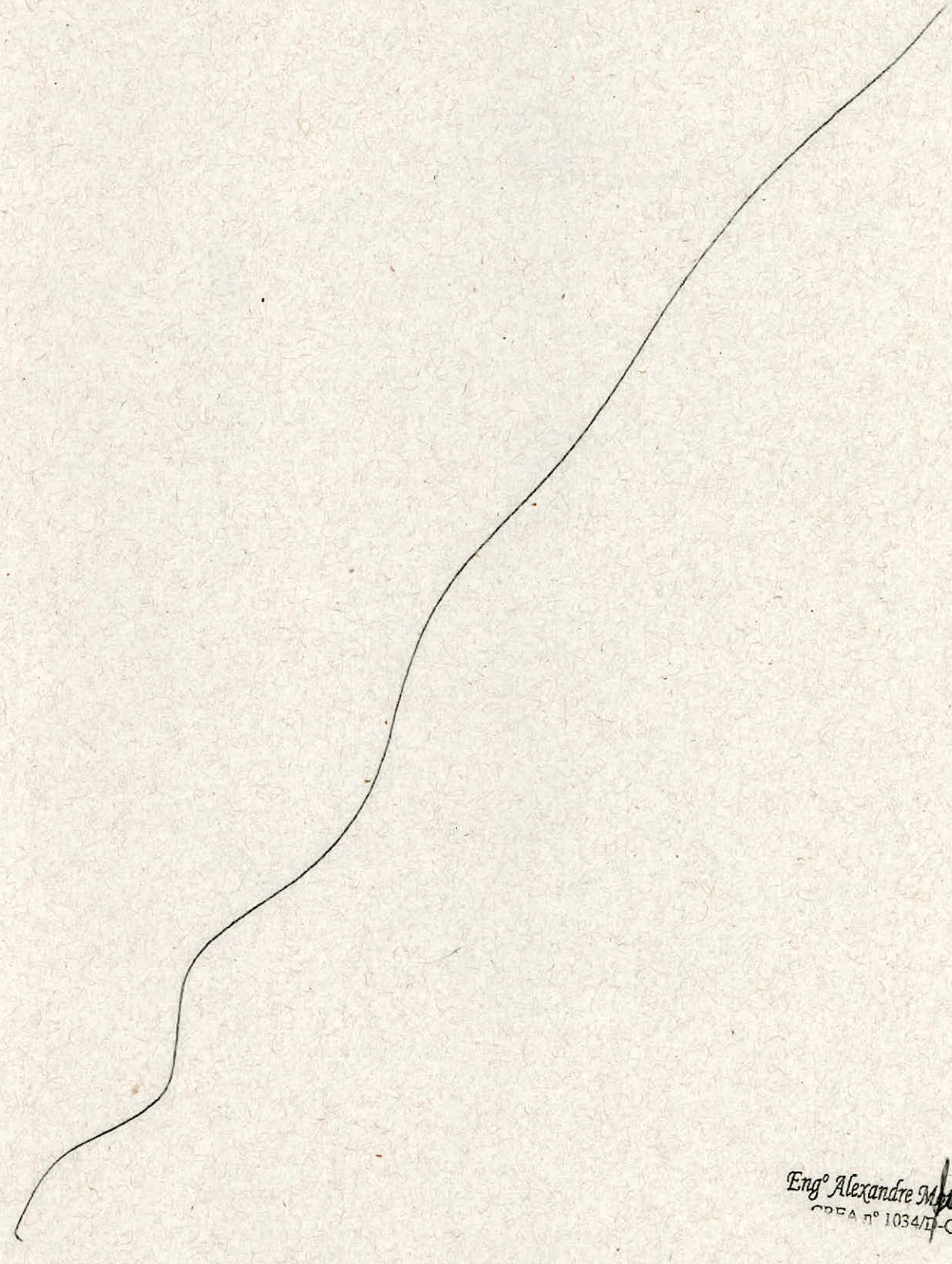

Engº Alexandre Matiuk
CREA nº 1034/D-GO

Teletronix
AUAD CORREA Equip.Eletr. Ltda
Pç.da Pirâmide 90,CENTRO EMPRESARIAL
Santa Rita do Sapucaí-MG-CEP:37540-000
Fone:0xx (35) 3473 3700

LAUDO TÉCNICO

INDICADA PARA TX-FM 87-108 MHZ

Diagrama de irradiação da antena Mod:DPBLFM/87-108/0dB

Plano: HORIZONTAL; Esc. 1:1, Ght = 1,0

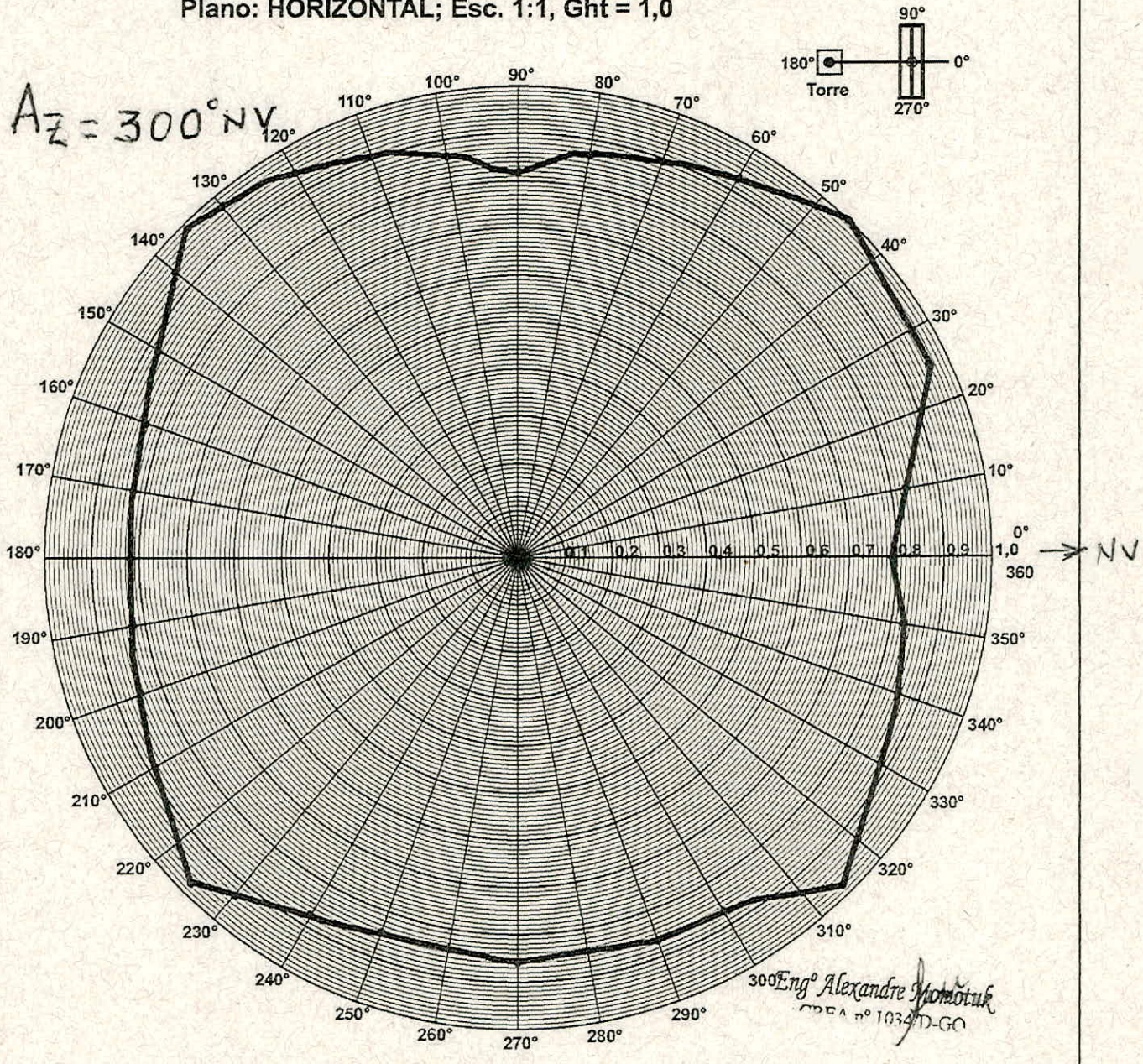

Engº Alexandre Monotuk
CREA nº 103470-GO

Resp.Téc: Eng:Rogerio Correa	OBS: O diagrama acima é para a antena livre de qualquer obstáculo a 5,0 metros montada em uma torre de 0,5m de diâmetro.	Folha 3 de 7

M. das Comunicações
Fls: 497

Teletronix
AUAD CORREA Equip.Eletr. Ltda
Pç.da Pirâmide 90,CENTRO EMPRESARIAL
Santa Rita do Sapucaí-MG-CEP:37540-000
Fone:0xx (35) 3473 3700

LAUDO TÉCNICO

INDICADA PARA TX-FM 87-108 MHZ

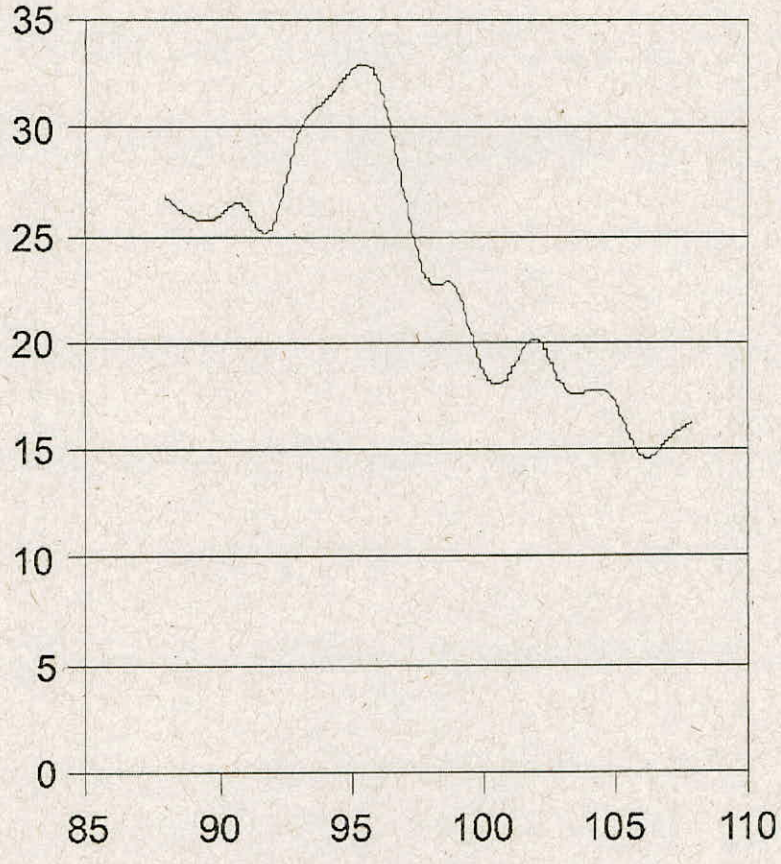

Engº Alexandre Momotuk
CREA nº 1034/D-GO

Resp.Téc:	OBS:	
Eng:Rogerio Correa	A Curva a cima é para a antena livre de qualquer obstáculo a 5,0 metros, montada em uma torre de 0,5m de diâmetro.	Folha 4 de 7

Min. das Comunicações
Fls. 498
Rubrica

LINHA RADIOFLEX®

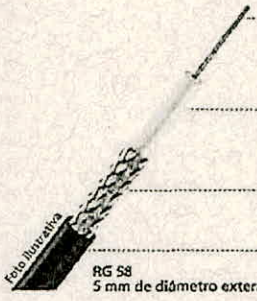

Condutor Interno
Corda de cobre estanhado
Corda de cobre nu

Dielétrico
PE Sólido

Blindagem
Trança de cobre estanhado
Trança de cobre nu

Capa
PVC 70°C

Cabo		
MODELO	RG 58	RG 213
SÉRIE	401.004	401.002
Tipo de Cabo	COAXIAL	COAXIAL
Formação		
Condutor interno/Material	CSn4	CNu2
Diâmetro do condutor interno - mm(in)	0,9(0,04)	2,26(0,09)
Dielétrico/Material	PE	PE
Diâmetro do dielétrico - mm(in)	2,9(0,11)	7,25(0,28)
Condutor externo/Material (Cobertura de blindagem(%))	TSn (96%)	TNu(96%)
Diâmetro do condutor externo - mm(in)	3,55(0,14)	8,11(0,32)
Capa/Material	PVC	PVC
Diâmetro da capa - mm(in)	5,00(0,20)	10,31(0,41)
Especificações Mecânicas		
Peso do cabo - kg/m(lb/ft)	0,04(0,03)	0,16(0,11)
Raio mínimo de curvatura/repetidas - mm(in)	25/100(0,98/3,94)	50/205(1,97/8,07)
Temperatura de operação °C(°F)	80 máx. (176)	80 máx.(176)
Especificações Elétricas		
Impedância nominal (ohms)	50	50
Velocidade de propagação (%)	66	66
Capacitância - pF/m(pF/ft)	101(30,80)	101(30,80)
Máxima Frequência de operação (GHz)	3,00	3,00
RF- Tensão de Pico(kV r.m.s)	1,90	3,70
Resistência do condutor interno - ohm/km(ohm/M')	39(11,90)	5,8(1,80)
Resistência da blindagem - ohm/km(ohm/M')	15(4,60)	4,1(1,30)

Frequência (MHz) à 20°C	Atenuação (dB/100m)	
0,5	1,3	0,4
1	1,6	0,6
5	3,4	1,5
10	4,8	2,0
20	6,8	2,9
30	8,5	3,6
50	10,9	4,6
88	14,7	6,3
100	15,6	6,8
108	16,2	7,1
150	19,2	8,4
174	22,4	9,1
200	24,0	10,2
300	29,0	12,3
400	34,0	14,5
450	36,2	15,5
500	40,0	16,5
512	40,5	16,8
600	42,8	18,4
700	49,0	20,2
800	50,0	23,0
824	51,0	23,5
894	56,8	24,1
900	57,0	24,5
925	58,6	24,9
960	59,0	25,3
1000	61,0	25,8
1250	70,0	29,0
1500	80,4	33,7
1700	89,4	35,2
1800	92,0	39,0
2000	100,0	42,1
2400	116,0	45,3

obs1.: CSn4 = Corda de cobre estanhado classe 4
obs2.: CNu2 = Corda de cobre nu classe 2
obs3.: TSn = Trança de cobre estanhado
obs4.: TNu = Trança de cobre nu

Engº Alexandre
CREA nº 1034/D-GO

12/2003

Fls. 499

ACESSO A TELEMETRIA

INSTITUCIONAL | PRODUTOS | ORÇAMENTO | PROMOÇÕES | QUALIDADE | RÁDIOS | FALE CONOSCO

PRODUTOS

> PRODUTOS > LINHA FM > TRANSMISSORES > 25W – SP5025AGILE



VEJA IMAGEM AMPLIADA

TRANSMISSOR FM DE 25W – SP5025AGILE

O TRANSMISSOR FM DE 25W BANDA LARGA – SP5025 AGILE PARA RÁDIO COMUNITÁRIA FOI DESENVOLVIDO COM A MAIS ALTA TECNOLOGIA EXISTENTE NO MERCADO, COM A EXCLUSIVA TECNOLOGIA ALWAYS ON AIR, UMA INTELIGÊNCIA MICROCONTROLADA POR SOFTWARE QUE PERMITE QUE SUA EMISSORA FIQUE SEMPRE NO AR, MESMO NAS CONDIÇÕES MAIS ADVERSAS, COMO INCIDÊNCIA DE POTÊNCIA REFLETIDA, ALTAS TEMPERATURAS, ALÉM DE OUTRAS.

EQUIPAMENTO COMPOSTO POR UM MÓDULO DE 25W, COMPACTO, ROBUSTO E DE ALTÍSSIMO DESEMPENHO QUE PROPORCIONA À SUA EMISSORA SEGURANÇA, EFICIÊNCIA E ALTA QUALIDADE DE TRANSMISSÃO.

FACILIDADE DE OPERAÇÃO ATRAVÉS DO PAINEL FRONTAL EM LCD E TECLAS DE FÁCIL NAVEGAÇÃO QUE PERMITEM NAVEGAR PELAS LEITURAS DO EQUIPAMENTO VERIFICANDO SUA CONDIÇÃO DE OPERAÇÃO E OS 10 (DEZ) ÚLTIMOS ALARMES OCORRIDOS, QUE FICAM GRAVADOS COM AS INFORMAÇÕES DE DATA, HORA E CAUSA DA OCORRÊNCIA, ACESSO AO MENU DE CONFIGURAÇÕES QUE PERMITE O AJUSTE DE FREQUÊNCIA NA FAIXA DE 87,0MHZ A 108MHZ E POTÊNCIA DE OPERAÇÃO DE 0 A 25W, ESTES AJUSTES SÃO PROTEGIDOS POR UM JUMPEAMENTO INTERNO E POR UMA SENHA QUE É DE USO EXCLUSIVO DO PROPRIETÁRIO DA EMISSORA E OU ENGENHEIRO RESPONSÁVEL.

VISANDO PROPORCIONAR COMODIDADE E FACILIDADE ESTE EQUIPAMENTO POSSUI ENTRADAS MPX PARA TRANSMISSÃO ESTÉREO, ENTRADAS DE ÁUDIO EM L E R COM CONECTORES TIPO CANNON, PODE SER HABILITADO PARA TRANSMISSÃO MONOFÔNICA OU ESTEREOFÔNICA DEPENDENDO DA CONFIGURAÇÃO DE COMPRA. ESTAS CONFIGURAÇÕES SÃO: SP5025 MONO, SP5025 COM GERADOR DE ESTÉREO E O SP5025 COM GERADOR DE ESTÉREO E PROCESSADOR DE ÁUDIO COM PLACAS INTERNAS ADICIONADAS CONFORME CADA CONFIGURAÇÃO.

BAIXE AQUI O BROCHURE DETALHADO DO SP5025

DOWNLOAD MANUAL EM PDF

LINK PARA O CERTIFICADO DE HOMOLOGAÇÃO

MAIS DETALHES TÉCNICOS (COM FOTO)

SOLICITE UM ORÇAMENTO

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

PESO	5,5 KG
HUMIDADE RELATIVA DE OPERAÇÃO	ATÉ 95%
TEMPERATURA DE OPERAÇÃO	0 A 50°C
CONSUMO A 25WATTS DE RF	45WATTS
RUÍDO DE MODULAÇÃO AM SÍNCRONA	MINIMO DE 55DB'S ABAIXO DE 100% DE MODULAÇÃO AM, COM SINAL DE 400HZ E 75US DE DÊ - ÊNFASE.
RUÍDO DE MODULAÇÃO AM ASSÍNCRONA	MINIMO DE 55DB'S ABAIXO DE 100% DE MODULAÇÃO AM, COM SINAL DE 400HZ E 75US DE DÊ - ÊNFASE.

Engº Alexandre Momotuk
CREA nº 103470 GO

PLC	TRAVAMENTO AUTOMÁTICO DE POTÊNCIA
DETECTOR DE FALTA DE LOCK	CORTA A POTÊNCIA NO PERÍODO DE LOCK
INDICADOR DE MODULAÇÃO	GERADO DIGITALMENTE COM , 10% DE PRECISÃO, ESCALA ENTRE 30% A 120% DE MODULAÇÃO.
FONTES TIPO	CHAVEADA ,28VDC,12V,-12V ,3 AMPERES.
MPX - RESPOSTA DE FREQUÊNCIA	+/-0,05 DB,20HZ A 50KHZ;+/-0,2 DB,53KHZ A 100KHZ
SEPARAÇÃO	>60DB'S
ATENUAÇÃO DO FILTRO DO GERADOR,FILTRO DE 15KHZ	> 40DB E 60DB'S A 19KHZ
PILOTO	19KHZ +/-1HZ
GERAÇÃO	CRISTAL ITERNO:2,432MHZ
GERADOR DE ESTEREO	INTERNO/EXTERNO,CONFIGURADO ATRAVÉS DE PLACAS ESPECÍFICAS
REFRIGERAÇÃO	FORÇADA POR VENTILADORES
ALARMES	REFLETIDA,SOBRECORRENTES,SOBRETENSÕES,SOBRETEMPERATURAS,LOCK.
MEDIDAS	TEMPERATURAS , TENSÕES,CORRENTES , POTENCIA DIRETA E REFLETIDA.
PROTEÇÕES	POTÊNCIA REFLETIDA,SOBRETENÇÃO DA FONTE SOBRECORRENTE, LOCK,SOBRETEMPERATURA.
NÍVEL DE ENTRADA,MPX	0DBM , CONECTOR BNC FÊMEA
PRÉ ÊNFASE	SELECIONÁVEL NO PAINEL FRONTAL DE 25US,50US(CCIR),75US(FCC).
TIPO DE MODULAÇÃO	MONOFÔNICA:180KF3E; ESTEREOFÔNICA:256KF3E
NÍVEL DE ENTRADA DE ÁUDIO MONO PARA 100% DE MODULAÇÃO	0DBM
IMPEDÂNCIA DE ENTRADA DE ÁUDIO MONO (20HZ A 15KHZ)	10KO – MPX, L,R.
NÍVEL DE RUÍDO DA PORTADORA COM RELAÇÃO A 100% DE MODULAÇÃO: 400HZ	>60DBS
DISTORÇÃO HARMÔNICA TOTAL	<0,5%
IMPEDÂNCIA DE SAÍDA	50O
ATENUAÇÃO DE HARMÔNICOS E ESPÚRIOS	>60DBS
ESTABILIDADE DE FREQUÊNCIA@25ºC	+/-200HZ ENTRE 0°C ATÉ 70°C
EXITADOR	1,5WATTS,TRANSISTOR , 5WATTS
CONECTOR DE SAÍDA	TIPO: "UHF"
FAIXA DE FREQUÊNCIA	87,0MHZ A 108,0MHZ COM INCREMENTOS DE 100KHZ.
POTÊNCIA DE SAÍDA (NOMINAL)	0 - 25W, INCREMENTOS DE 1W

© 2011 | Teletronix.
Todos os Direitos Reservados

Centro Empresarial Prefeito Paulo Frederico Toledo, 90 - Santa Rita do Sapucaí - MG
55 35 3473.3700 - 3473.3710 | CEP: 37540-000

By Oxygenium

Engº Alexandre Momotuk
CREA nº 1034/D-GO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

ANATEL

Certificado de Homologação

(Intransferível)

Nº **0680-03-0528**

Validade: **Indeterminada**

Emissão: **12/02/2009**

Fabricante:

AUAD CORREA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA

PRAÇA DA PIRÂMIDE 90 CENTRO EMPRESARIAL, PREF. PAULO F. DE TOLEDO ARCO IRIS

37540-000 - SANTA RITA DO SAPUCAI - MG

Este documento homologa, nos termos do Regulamento para Certificação e Homologação de Produtos para Telecomunicações, aprovado pela Resolução Anatel nº 242, de 30 de novembro de 2000, o Certificado de Conformidade nº TEL II - 183 , emitido pelo **OCD - ACTA - Supervisão Técnica Independente**. Esta homologação é expedida em nome do fabricante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação do serviço ou aplicação a que se destina.

Tipo:

Transmissor de Radiodifusão Comunitária - Categoria **II**

Modelo(s):

SP5025

Serviço/Aplicação:

Serviço de Radiodifusao Comunitária

Características técnicas básicas:

Faixa de Freqüências Tx (MHz)	Potência Máxima de Saída (W)	Designação de Emissões
87,4 a 108,0	25,0	180KF3E
87,4 a 108,0	25,0	256KF8E

Potência de saída redutível até 8 W.
Quando do seu fornecimento, os produtos devem estar ajustados na(s) potência(s) e freqüência(s) autorizadas pelo órgão técnico competente da Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel.

Observações:

Este certificado substitui o de mesmo número emitido em 13/06/2003.

Constitui obrigação do fabricante do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos do art. 39 do Regulamento anexo à Resolução Anatel nº 242, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SGCH - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal da Anatel. (www.anatel.gov.br).

Marcos de Souza Oliveira
Gerente Geral de Certificação e
Engenharia do Espectro

Engº Alexandre Momotuk
CREA nº 1032/D-GO

CÓPIA

Imprimir Documento | Fechar | Voltar



Engº Alexandre Momotuk
CREA nº 1034/D-GO

FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS
PROJETO TÉCNICO

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica – Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

1 – SERVIÇO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - RadCom

2 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

DENOMINAÇÃO SOCIAL

A	S	S	O	C	I	A	Ç	A	O		D	E		M	O	R	A	D		D	O		D	I	S	T		D	E		S	T	O

DENOMINAÇÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO) CGC

A	N	T	O	N	I	O		D	O		R	I	O		V	E	R	D		0	9	2	5	3	7	3	1	0	0	0	1	1	3

DENOMINAÇÃO DE FANTASIA

A	D	I	O		C	I	D	A	D	E		N	O	V	A		F	M																

3 – LOCALIZAÇÃO DA SEDE DA ENTIDADE

LOGRADOURO

R	U	A		G	R	E	G	O	R	I	O		M	A	R	T	I	N	S		P	E	R	E	I	R	A		N	º	6	5	

BAIRRO CIDADE

C	E	N	T	R	O												S	T	O		A	N	T	O	N	I	O		D	O

CIDADE (CONTINUAÇÃO) UF COORDENADAS GEOGRÁFICAS

R	I	O		V	E	R	D	E			G	O	1	7	º	5	6	'	5	3	"	S	4	7	º	2	7	'	2	7	"	W

4 – LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE

LOGRADOURO

R	U	A		G	R	E	G	O	R	I	O		M	A	R	T	I	N	S		P	E	R	E	I	R	R	A		N	º	6	5

BAIRRO CIDADE

C	E	N	T	R	O												S	T	O		A	N	T	O	N	I	O		D	O

CIDADE (CONTINUAÇÃO) UF COORDENADAS GEOGRÁFICAS

R	I	O		V	E	R	D	E			G	O	1	7	º	5	6	'	5	3	"	S	4	7	º	2	7	'	2	7	"	W

5 –LOCALIZAÇÃO ENDEREÇO DO ESTÚDIO

(Caso o estúdio não se encontre no local do sistema irradiante especifique como será feita a ligação entre o estúdio e o sistema irradiante no campo 11." Outras informações de interesse")

LOGRADOURO

U	A		G	R	E	G	O	R	I	O		M	A	R	T	I	N	S		P	E	R	E	I	R	A		N	º	6	5	

BAIRRO CIDADE

C	E	N	T	R	O												S	T	O		A	N	T	O	N	I	O		D	O

CIDADE (CONTINUAÇÃO) UF COORDENADAS GEOGRÁFICAS

R	I	O		V	E	R	D	E			G	O	1	7	º	5	6	'	5	3	"	S	4	7	º	2	7	'	2	7	"	W

6 – TRANSMISSOR

FABRICANTE

A	U	A	D		C	O	R	R	E	A		E	Q	U	I	P		E	L	E	T	R	O	N	I	C	O	S		L	T	D	A

MODELO POTÊNCIA Nº HOMOLOGAÇÃO

S	P	5	0	2	5							0	2	5	.	0	watts	0	6	8	0	0	3	0	5	2	8	

7 – ANTENA/TORRE

FABRICANTE DA ANTENA MODELO

A	U	A	D		C	O	R	R	E	A		E	Q	U	I	P		E	L	E	T	R		D	P	B	L	F	M	/	8	7

GANHO max (Gt) ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO ALTURA DA TORRE ALTITUDE DO LOCAL

00,0 dBd	0,0 m	0030,0 m	0889,0 m

8 – LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE	MODELO
CABOS KMP RFS BRASIL	RG-213

COMPRIMENTO (L)	ATENUAÇÃO EM 100 m (AL)	PERDAS NA LINHA (PL)	EFICIÊNCIA DA LINHA (η)
33,0 m	06,8 dB	002,2 dB	0,60

Perdas na linha (PL) = $\frac{L. * AL}{100}$

Eficiência da linha (η) = $10^{\frac{-(PL)}{10}}$

9 – POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

ERP (dBk)=10 log (Pt. Ght. Gvt . η) = 10 log (0,025 x 1,0 x 1,0 x 0,60) = -18,2 dBk

Pt = Potência do transmissor, em kW.
Ght = Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes.
Gvt = Ganho da antena, no plano vertical, em vezes
η = Eficiência da linha de transmissão

Obs.: A potência efetiva irradiada (ERP) por emissora de RadCom deverá ser igual ou inferior a 25 Watts.

10 – INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO

E(dBu) = 107 + ERP(dBk) – 20 log d (km)

ERP(dBk) = potência efetiva irradiada

d (km) = distância da antena transmissora ao limite da área de serviço (raio da área execução do serviço)

E(dBu) = 107 + (-18,2) - 20 log 1,0 = 88,80 (dBu)

Obs.: O máximo valor de intensidade de campo no limite da área de serviço será de 91 dBu

11 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

A localidade de Santo Antonio do Rio Verde é um distrito do município de Catalão - Estado de Goiás.

12 – DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

NOME COMPLETO		
ALEXANDRE MOMOTUK		
REG.CREA	ENDEREÇO	
1034 DGO	RUA 88 nº 710	
ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO)	BAIRRO	
	SETOR SUL	
CIDADE		UF
GOIANIA		GO
CEP	TELEFONE	FAX
74085-010	062-32414303	062-32812006
E-MAIL		
momotuksacha@hotmail.com		
LOCAL		DATA
GOIANIA		22/05/2012

ASSINATURA

Alexandre Momotuk

Eng. Alexandre Momotuk
CREA nº 1034/D-GO

Fls: 504

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES
AMSARV
DE SANTO ANTONIO DO RIO VERDE

Cargos e endereços de todos os membros da diretoria, conselho fiscal, e suplente, lembrando que serão mapeados com um pontinho no mapa (uma bolinha feita a caneta vermelha)

- *Presidente: Rua. Gregório Martins pereira centro s/n, santo Antonio do rio verde.*
- *Vice presidente: Rua. Almiro Rodrigues da Silveira centro santo Antonio do rio verde.*
- *1°- secretario: Rua. Valeriano p. de Amorim, centro santo Antonio do rio verde.*
- *2°- secretario: Rua. José de Amorim centro santo Antonio do rio verde.*
- *1°- tesoureiro: Rua. José de Amorim santo Antonio do rio verde.*
- *2°- tesoureiro: Rua. Jose de Sá Guimarães, santo Antonio do rio verde.*

Conselho fiscal:

- *1°- Rua. Clóvis nogueira centro santo Antonio do rio verde.*
- *2°- Rua. Joaquim Luciano do Amaral, s/n santo Antonio do rio verde.*
- *3°- Rua. Almiro Rodrigues da Silveira.*

Suplentes:

- *1°- Rua. Gregório Martins pereira centro s/n°-santo Antonio do rio verde.*
- *2°-Rua. Joaquim Luciano do Amaral santo Antonio do rio verde.*
- *3°- Rua. Benjamim da Silveira Machado.*

Ministério das Comunicações

Secretaria de Serviço de Radiodifusão

Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão

ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

Identificação do Processo

506

Número: 53000.007693/2008 Localidade/UF: CATALÃO/GO

Entidade: ASSOCIACAO DE MORADORES DO DISTRITO DE SANTO ANTONIO DO RIO VERDE

Aviso: 28 Canal: 285

Coordenadas			
	IBGE(A)	**Sede(B)**	**Sist. Irradiante**
Latitude:	S18°10'10"		S17°56'53"
Longitude:	W47°56'51		W47°27'27"

Distância	
Distância A-C	57.31 Km
Distância B-C	

Processo	
1. Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2. Endereço da Antena Proposta	
Rua Gregório Martins Pereira c/ Rua Joaquim Luciano do Amaral, s/n° - Centro B. Distrito de Santo	
3. Endereço da Sede	
null	

4. Relação de Concorrentes (d<=4000 m)

Processo	Município	UF	Distância (Km)	Status
53000.024475/2009	CATALÃO	GO	0,13	ARQDEF

5. Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d< 4000 m)

Processo	Município	UF	Distância (Km)	Status

Check List	
6. Entregou documentação tempestivamente	Sim
7. A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	Não
8. Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma	Não
9. Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	Não
10. A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	Sim
11. Este endereço está sediado na área da comunididade para qual a emissora pretende	Sim
	EXL

12. Conclusão Geral (Parecer Técnico)

A entidade encaminhou documentação solicitada mediante ofício n° 1707/2012, que após análise concluiu-se pelas seguintes exigências:

- Formulário de Informações Técnicas Técnicas (Anexo 9), devidamente preenchido, contendo as características técnicas de instalação e de operação, haja vista que no formulário encaminhado não consta a altura do sistema irradiante e que sem a mesma não é possível determinar a intensidade de campo no limite da área de serviço.

Toda documentação referente ao item 12.1 alínea "c" e seus subitens.

Edilon Esaú dos Reis

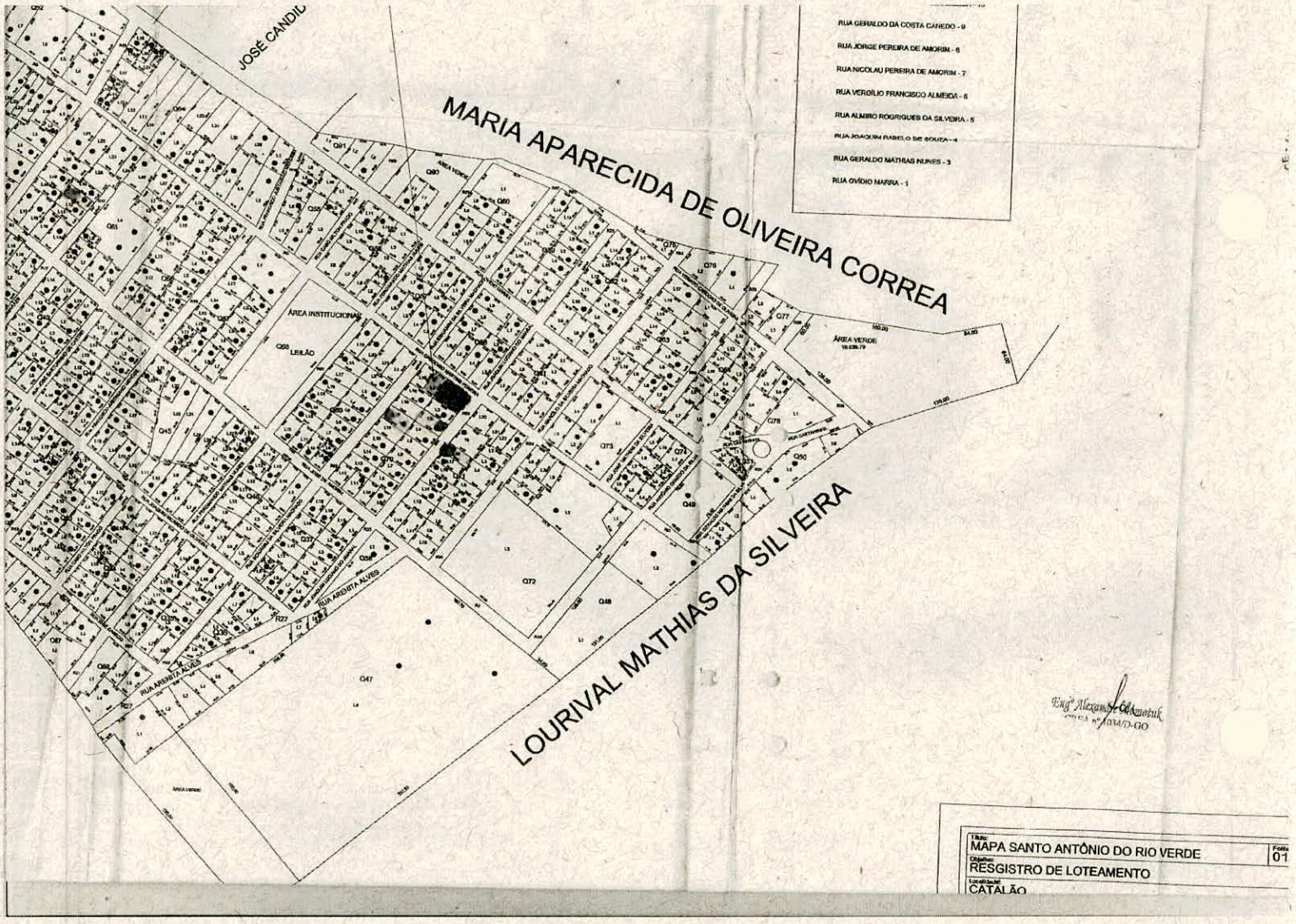

JOSÉ CANDID
MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA CORREA
LOURIVAL MATHIAS DA SILVEIRA
RUA GERALDO DA COSTA CANEDO - 9
RUA JORGE PEREIRA DE AMORIM - 6
RUA NICOLAU PEREIRA DE AMORIM - 7
RUA VERGÍLIO FRANCISCO ALMEIDA - 6
RUA ALMIRO RODRIGUES DA SILVEIRA - 5
RUA JOAQUIM RABELO DE SOUZA - 4
RUA GERALDO MATHIAS NUNES - 3
RUA OVÍDIO MARRA - 1
ÁREA INSTITUCIONAL
LEILÃO
ÁREA VERDE
RUA ARENITA ALVES
Título:
MAPA SANTO ANTÔNIO DO RIO VERDE
Folha
01
Objetivo:
RESGISTRO DE LOTEAMENTO
Localização:
CATALÃO

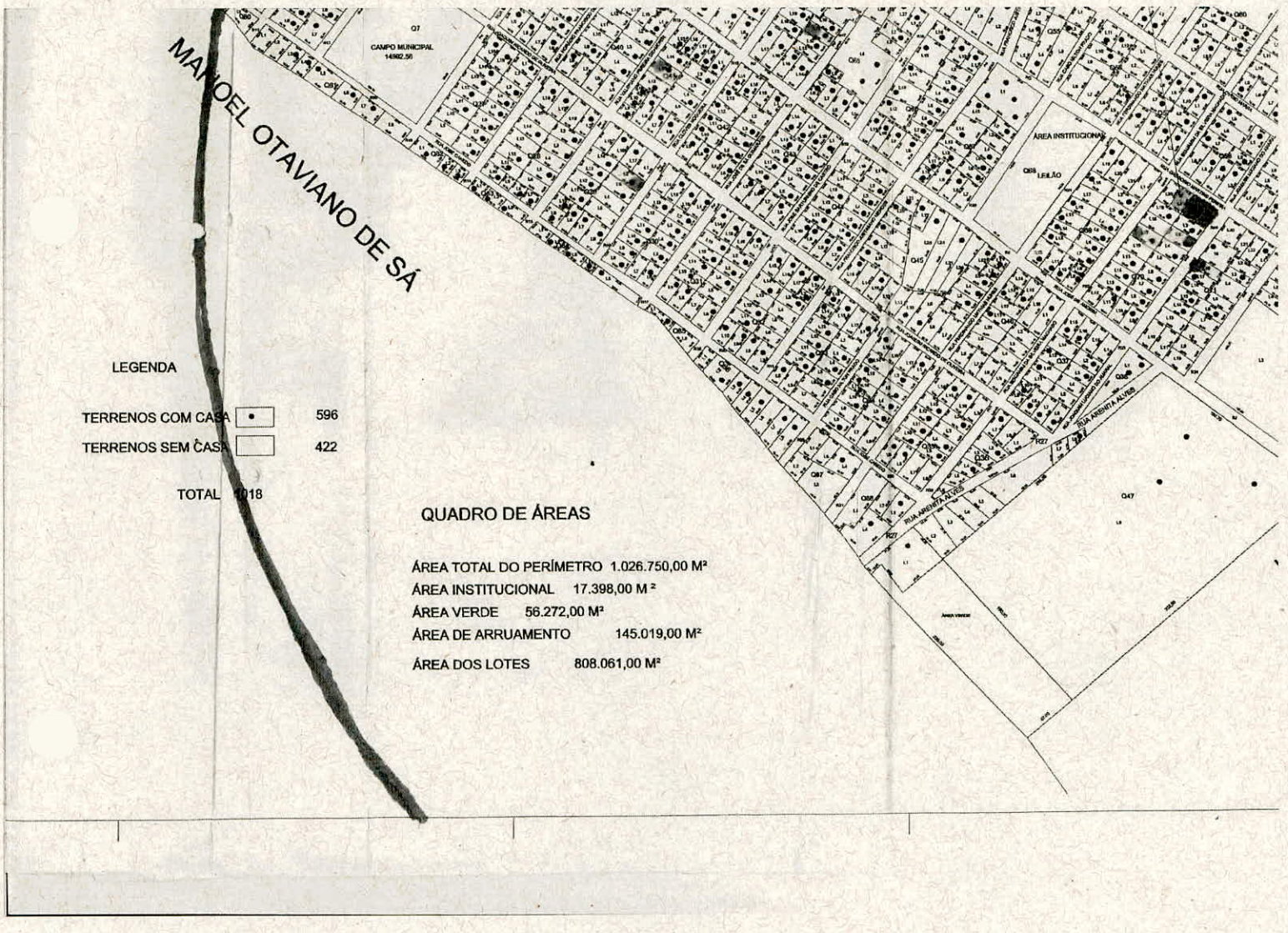
MANOEL OTAVIANO DE SÁ
Q7
CAMPO MUNICIPAL
14982,56
ÁREA INSTITUCIONAL
Q88 LEILÃO
RUA ARENITA ALVES
LEGENDA
TERRENOS COM CASA 596
TERRENOS SEM CASA 422
TOTAL 1018
QUADRO DE ÁREAS
ÁREA TOTAL DO PERÍMETRO 1.026.750,00 M²
ÁREA INSTITUCIONAL 17.398,00 M ²
ÁREA VERDE 56.272,00 M²
ÁREA DE ARRUAMENTO 145.019,00 M²
ÁREA DOS LOTES 808.061,00 M²

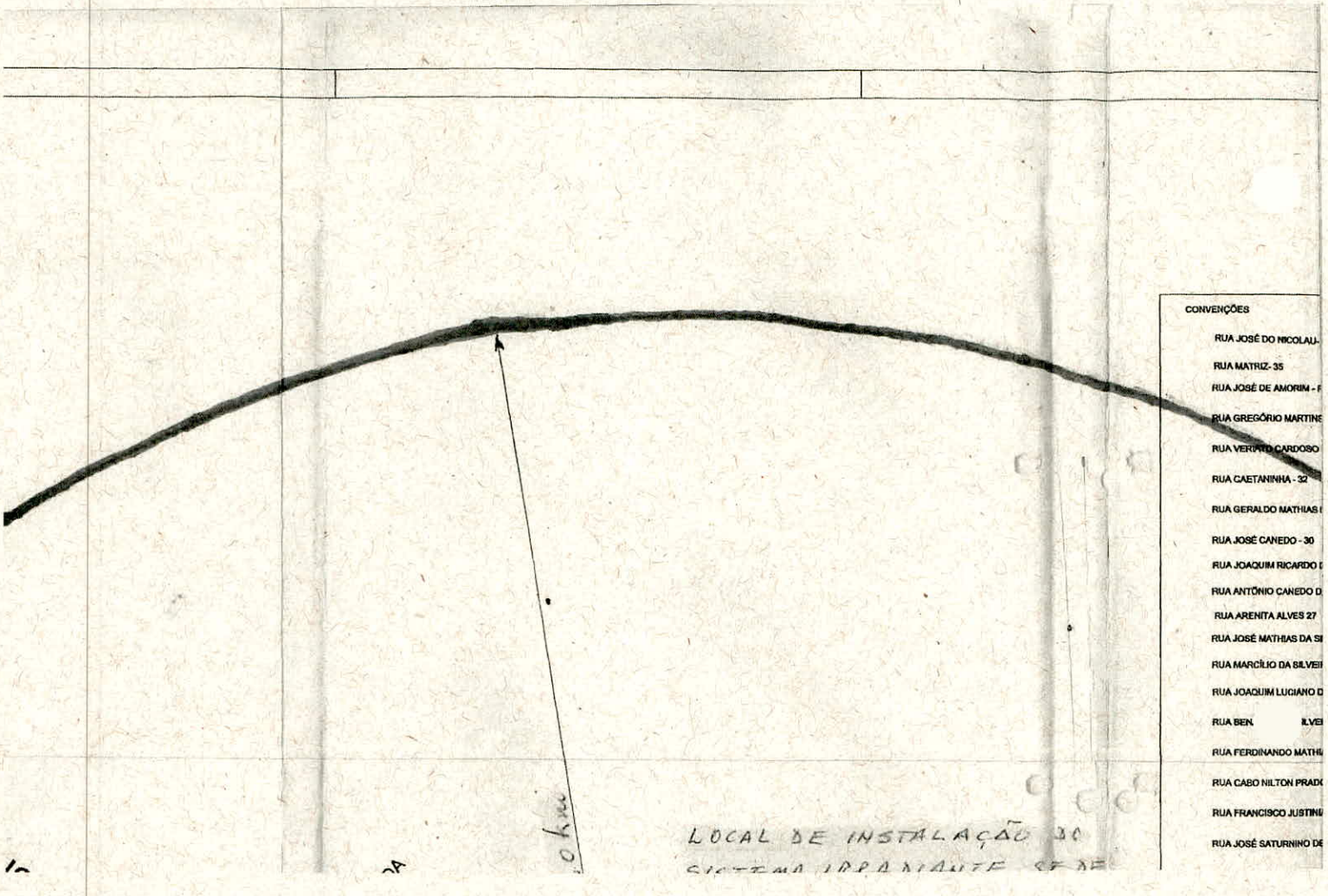
CONVENÇÕES
RUA JOSÉ DO NICOLAU
RUA MATRIZ- 35
RUA JOSÉ DE AMORIM -
RUA GREGÓRIO MARTINE
RUA VERGATO CARDOSO
RUA CAETANINHA - 32
RUA GERALDO MATHIAS
RUA JOSÉ CANEDO - 30
RUA JOAQUIM RICARDO
RUA ANTÔNIO CANEDO D
RUA ARENITA ALVES 27
RUA JOSÉ MATHIAS DA SI
RUA MARCÍLIO DA SILVEI
RUA JOAQUIM LUCIANO D
RUA BEN. ILVE
RUA FERDINANDO MATHI
RUA CABO NILTON PRAD
RUA FRANCISCO JUSTIN
RUA JOSÉ SATURNINO DE
LOCAL DE INSTALAÇÃO DO

Ministério das Comunicações

Secretaria de Serviço de Radiodifusão

Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão

ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

507

Número: 53000.007693/2008 Localidade / UF: CATALÃO/GO

Entidade: ASSOCIACAO DE MORADORES DO DISTRITO DE SANTO ANTONIO DO RIO VERDE

Aviso: 28 Canal: 285

Processo	
1. Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2. O transmissor está certificado?	Sim
3. Potência efetiva irradiada (ERP) <= 25W (-16,02 dBk)?	Sim
4. Verificar no Formulário de Informação Técnicas se o Ganho de antena <= 0,0 dBu?	Sim
5. Apresentou Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta? (nº VIII, item 6.11)	Sim
6. Apresentou parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando q a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de 1Km de distância da antena transmissora em nenhuma direção? (nº VII, item 6.11)	Sim
7. Apresentou declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou se for o caso, declaração da inexistência de aeródromo na localidade? (nº VI, item 6.11)	Sim
8. Apresentou declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sitema irradiante, atende as condições exigidas no item 14.2.7.1 ou estado específico, conforme determina o item 14.2.7.1.1? (nº V, item 6.11)	Sim
9. Apresentou declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sitema irradiante, atende as condições exigidas no item 14.2.7.1 ou estado específico, conforme determina o item 14.2.7.1.1? (nº V, item 6.11)	Sim
10. Apresentou diagrama de irradiação horizonal da antena transmissora, com a indicação do norte verdadeiro, diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das compontes horizontal e vertical dos diagramas? (nº IV, item 6.11)	Sim
11. Apresentou planta de arruamento, em escala de denominador máximo igual a 10.000, onde deverá estar assinalado o local de instalação do sistema irradiante, com indicação da coordenadas geográficas com precisão de segundos, e traçada a circunferência de até 1Km de raio. que limita a área abrangida pelo contorno de serviços?(nº III, item 6.11)	Não
12. Apresentou Declaração firmada pelo representante legal da entidade de que na ocorrência de interferência tomará as providências previstas na letra "a" do item 6.11 da Normal 02/98, Portaria 191 de 06/08/98, DOU 07/08/98?	Sim
13. Apresentou Declaração firmada pelo representante legal da entidade de que na ocorrência de interferência tomará as providências previstas na letra "b" do item 6.11 da Normal 02/98, Portaria 191 de 06/08/98, DOU 07/08/98?	Sim
14. Apresentou Formulário padronizado DOUL/RADCOM 02?	Sim
15. Entregou documentação tempestivamente?	Sim
16. Intensidade de campo no limite da área de serviço <= 91 dBu?	Não
17. As coordenadas geográficas do local de instalação são as mesmas do aviso que torna público a relação das entidades SELECIONADAS para a prestação do serviço?	Sim
18. Altura da antena em relação ao solo <= 30m?	Não

19. Dados do Transmissor

a. Fabricante :	Auad Correa Equipamentos Eletrônicos		b. Modelo :	SP5025	
c. Categoria :	2H	d. Certificado:	0680030528	e. Potência (W) :	25

20. Dados do Transmissor Reserva					
a. Fabricante :				b. Modelo :	
c. Categoria :		d. Certificado:		e. Potência (W) :	

21. Dados da Antena					
a. Fabricante:	Auad Correa Equipamentos Eletrônicos			b. Modelo :	DPBLFM/87-108/0dB
c. Altura:	30,0	d. Ganho Máximo:	0	22. Intensidade de campo(dBu) : 88.73	

23. Conclusão Geral (Parecer Técnico)

A entidade encaminhou documentação solicitada mediante ofício nº 1707/2012, que após análise concluiu-se pelas seguintes exigências:
- Formulário de Informações Técnicas Técnicas (Anexo 9), devidamente preenchido, contendo as características técnicas de instalação e de operação, haja vista que no formulário encaminhado não consta a altura do sistema irradiante e que sem a mesma não é possível determinar a intensidade de campo no limite da área de serviço.
Toda documentação referente ao item 12.1 alínea "c" e seus subitens.
** Tem um concorrente do mesmo Aviso arquivado a menos de 4 quilômetros.
**** A entidade localiza-se no Distrito de Santo Antônio do Rio Verde (v. fl. 315). ****

Edilon Esaú dos Reis

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

508

Nota Técnica nº 822/2013/CGRC/SCE-MC

Assunto: **Constatação de Pendências.**

Referência: Processo nº 53000.007693/2008

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação dos Moradores de Santo Antônio Rio Verde,** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Catalão / GO – Distrito de Santo Antônio do Rio Verde.**

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, mediante solicitação por meio de ofício de exigências nº 1707/2012, constatou-se, ainda, a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

a. Formulário de Informações Técnicas (Anexo 9), devidamente preenchido, contendo as características técnicas de instalação e de operação da estação, haja vista que no formulário encaminhado não consta a altura do sistema irradiante,e que, sem a mesma, não é possível determinar a intensidade de campo no limite da área de serviço.

b. Planta de arruamento indicando:

b.1. escala compatível com a área de execução do serviço;

b.2. nomes das ruas;

b3. o local de instalação do sistema irradiante, com as coordenadas na forma GG° MM' SS", com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que tanto os minutos (MM') como os segundos (SS") da latitude, assim como os da longitude, não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, bem como o endereço correspondente, nome do município e UF;

b.4. o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno indicado no Formulário de Informações Técnicas, devendo o valor de intensidade de campo no contorno ser de até 91 dBu;

b.5. o local da sede da entidade, com as coordenadas na forma GG° MM' SS", com apenas (dois) dígitos inteiros, em que os minutos (MM') e os segundos (SS") da latitude e da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, bem como o endereço correspondente, nome do município e UF;

b.6. localização das residências dos dirigentes da entidade;

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

I. Cópia da Ata de eleição dos atuais dirigentes da Entidade devidamente registrada, constando todos os cargos elencados no art. 18 do Estatuto Social, tendo em vista que o mandato de 04 anos, relativo à última diretoria, expirou aos 28/01/2013, e havendo alterações na composição do Quadro Diretivo, que os novos membros encaminhem as declarações e documentos referentes ao subitem 7.1, alíneas "e", "h", "i" e "j" da Norma Complementar n° 01/2004.

II. Comprovação de residência de todos os membros que integram a diretoria, conforme disposto no Parágrafo único do art. 7° da Lei 9.612 de 19 de fevereiro de 1998, devendo-se observar que a constatação de que os dirigentes não residem na área na qual pretendem executar o serviço, poderá ensejar no indeferimento do processo. Caso o documento encaminhado não esteja em nome do dirigente, deverá ser encaminhada a comprovação do vínculo existente entre ele e o titular do comprovante.

III. Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados (cópia do RG ou Certidão de Casamento), de acordo com ao subitem 7.1, alínea "e", da Norma Complementar n° 01/2004. Não serão aceitos, a título de comprovação deste item, a carteira nacional de habilitação (CNH) e a inscrição no Cadastro de Pessoas Jurídicas (CPF), de acordo com o disposto no subitem 7.2.3.1.

IV. Declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço, de acordo com ao subitem 7.1, alínea "i", da Norma Complementar n° 01/2004.

V. Declaração, assinada pelo representante legal, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso, de acordo com ao subitem 7.1, alínea "h", da Norma Complementar n° 01/2004.

VI. Declaração, assinada pelo representante legal, de que: a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados; de acordo com o disposto no subitem 7.1, alínea "j", da Norma Complementar n° 01/2004.

VII. Certidões de feito criminal da justiça estadual e federal, dos últimos 05 (cinco) anos do local de residência, de todos os diretores ou cargos similares, emitidas pelo Tribunal de Justiça e pelo Tribunal Regional Federal da região (seção judiciária competente), respectivamente.

3. Em face do exposto, constatou-se a necessidade de saneamento das referidas pendências. 509

4. Desta forma, a entidade deverá ser comunicada para apresentar toda a documentação solicitada no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que acompanha o ofício de encaminhamento. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

5. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, apenas na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

À consideração superior.

Brasília, 15 de março de 2013.

EDILON ESAÚ DOS REIS
Engenheiro

Brasília, 15 de março de 2013.

VILMA ALVARENGA FANIS
Analista/Chefe de Divisão

De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 822/2013/CGRC/SCE-MC.

Brasília, 19 de março de 2013.

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

ANEXO I

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA – 2ª FASE:

a. Formulário de Informações Técnicas, devidamente preenchido e assinado pelo Engenheiro responsável, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação de RadCom, de acordo com o **Anexo 9** e conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "a"**, da Norma nº 01/2011.	
b. Declaração conforme o disposto no **subitem 12.1, alínea "b"**, da Norma nº 01/2011, ou seja: - declaração assinada pelo representante legal da entidade indicando que, na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação, serão interrompidas as transmissões imediatamente até que essas sejam sanadas, sem prejuízo do exercício das competências fiscalizatórias legalmente atribuídas à Anatel.	
c. Planta de arruamento, conforme o disposto no subitem 12.1, alínea "c" da Norma nº 01/2011, indicando a totalidade dos seguintes itens: c.1) escala compatível com a área de execução do serviço; c.2) nomes das ruas; c.3) o local de instalação do sistema irradiante, com as coordenadas na forma GG° MM' SS" com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que tanto os minutos (MM') como os segundos (SS") da latitude assim como os da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, bem como o endereço correspondente, nome do município e UF; c.4) o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno indicado no Formulário de Informações Técnicas, devendo o valor de intensidade de campo no contorno ser de até 91 dBu; c.5) o local da sede da entidade, com as coordenadas na forma GG° MM' SS" com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que os minutos (MM') e os segundos (SS") da latitude e da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, bem como o endereço correspondente, nome do município e UF; c.6) o local do estudio, com as coordenadas na forma GG° MM' SS" com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que os minutos (MM') e os segundos (SS") da latitude e da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, bem como o endereço correspondente, nome do município e UF; c.7) localização das residências dos dirigentes da entidade.	
d. Diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, fornecida pelo fabricante, com a indicação do Norte Verdadeiro; diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "d"**, da Norma nº 01/2011. **Este diagrama deverá ser correspondente ao modelo e fabricante da antena indicado no item 7 do Formulário de Informações Técnicas.**	
e. Declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende às condições exigidas no subitem 19.2.5.1. Caso contrário, a entidade deverá encaminhar declaração assinada pelo profissional habilitado indicando que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante se encontra conforme o disposto no subitem 19.2.5.1.1, juntamente com o respectivo estudo, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "e"**, da Norma nº 01/2011.	
f. Declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos baseado na Portaria nº 1.141/GM5, de 8 de dezembro de 1987, do Ministério da Aeronáutica e correspondentes alterações ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, conforme disposto no **subitem 12.1,**	

alínea "f", da Norma nº 01/2011.	
g. Parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "g"**, da Norma nº 01/2011.	
h. Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "h"**, da Norma nº 01/2011, apresentada com as assinaturas do profissional habilitado e do representante legal da entidade juntamente com seu comprovante de pagamento.	
i. Declaração, assinada pelo representante legal, informando o horário de funcionamento da estação pretendido pela entidade, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "i"**, da Norma nº 01/2011.	
j. Folha de informações técnicas da linha de transmissão (cabo coaxial), fornecida pelo fabricante, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "j"**, da Norma nº 01/2011.	
k. Declaração assinada pelo profissional habilitado indicando que a entidade atende ao disposto em regulamentação da Anatel sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências com valores superiores aos estabelecidos, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "k"**, da Norma nº 01/2011.	

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3 º andar 70044-900 - Brasília – DF
(61) 3311-6177

Ofício nº 1016 /2013/CGRC/SCE-MC

Brasília, 19 de março de 2013.

Ao Senhor
MARCONE SILVEIRA RABELO
Representante Legal da Associação de Moradores do Distrito de Santo Antônio do Rio Verde.
Rua Gregório Martins Pereira nº 65 – Centro – Distrito de Santo Antônio do Rio Verde.
75714-000 Catalão / GO

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à Análise do Processo nº 53000.007693/2008.**

Senhor Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº **53000.007693/2008**, na localidade de **Catalão / GO**, no qual essa entidade solicita aprovação de Projeto e das características técnicas, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº **822/2013**, que indica pendências passíveis de saneamento pela entidade.

2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pedido será indeferido.

3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

Atenciosamente,

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

CGRC

Ex 28

02

SOLICITAÇÃO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

512

Ao Senhor Diretor de Outorga de Serviços,

Assunto: Documentação em resposta ao oficio nº1016 de 19/03/2013

Processo nº: 53000.007693/2008,

Distrito de Santo Antonio do Rio Verde, município de Catalão: GO

Em atenção ao oficio acima indicado e relativo á solicitação de documentação para sanar pendências constadas no requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão comunitária, Em nome da Associação de moradores de Santo Antonio do Rio Verde,

Solicito prorrogação de prazo por mais (30) dias, vez que será necessário mais tempo para cumprir todas as exigências.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000.021022/2013-01
SEAPA/GOE
22/04/2013-07:05

Santo Antonio do rio verde município de Catalão- GO 24/04/2013

Assinatura do presidente: Genisvaldo Cardoso da Silva
GO

Representante da entidade: Genisvaldo Cardoso da Silva,

CPF: Nº 047391156-62, endereço para correspondência:

Rua Gregório Martins pereira nº 63 centro santo Antonio do rio verde catalão GO,

CEP: 75714.000, telefones: (64) 34971341 ou (64) 81034782 fax: (64)34428188, e-mail cidadenovafm@gmail.com

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
06/05/13
Claudia


Destinatário: MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES DEPARTAMENTO
Endereço: Esplanada dos ministérios Bloco DE OUTORGA
R. ED. ANEXO ALA OESTE SAL 300
Brasília DF
10014900
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY
PESO / WEIGHT (kg)
0,035
513
RJ 93521054 8 BR
SEDEX
DRIGO
DH

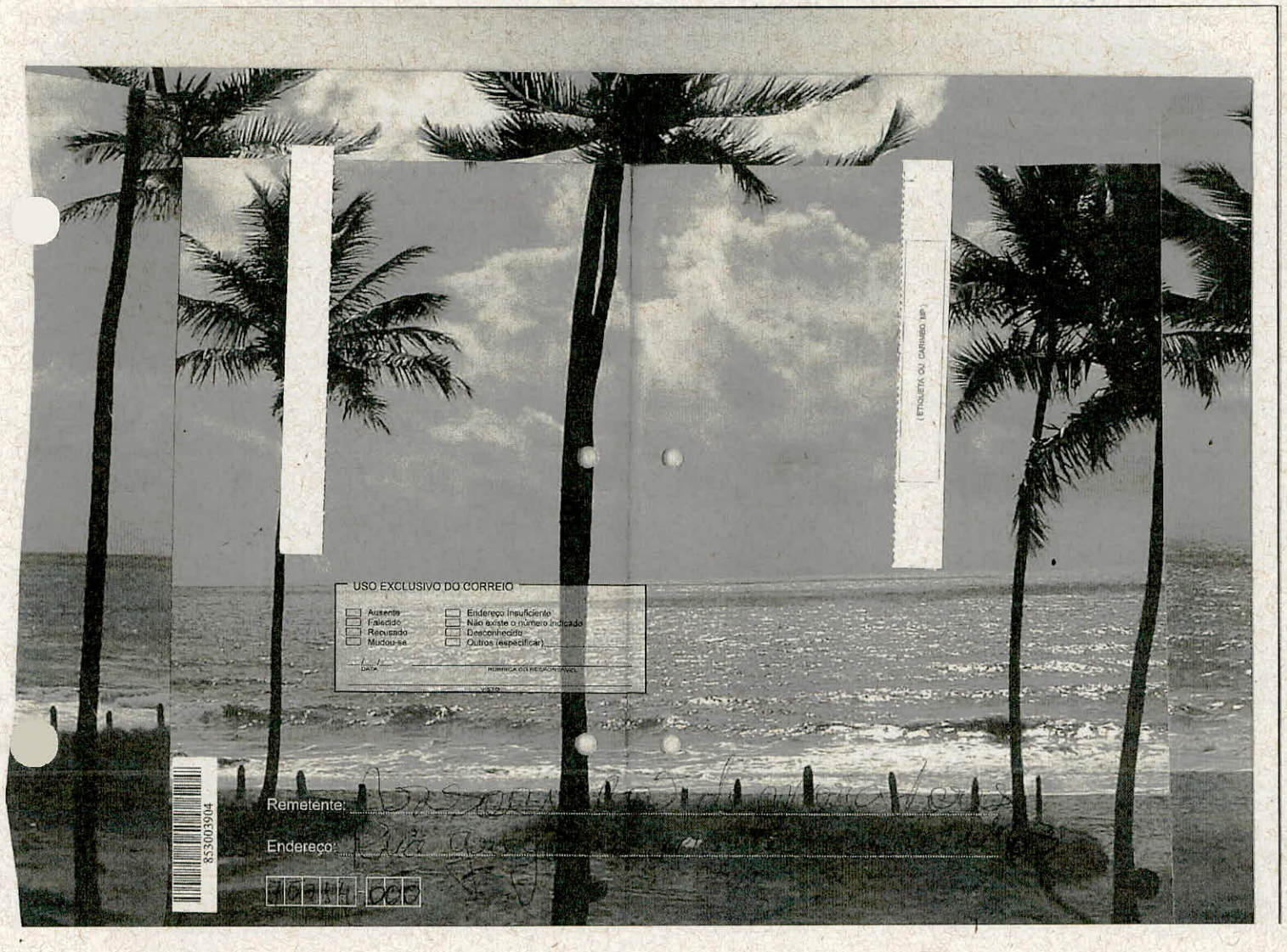
USO EXCLUSIVO DO CORREIO
Ausente
Falecido
Recusado
Mudou-se
Endereço Insuficiente
Não existe o número indicado
Desconhecido
Outros (especificar)
DATA
RUBRICA DO RESPONSÁVEL
(ETIQUETA OU CARIMBO DE)
853003904
Remetente:
Endereço:

NOME DU RAZÃO SOCIA

ENDEREÇO / ADRES

CEP / CODE POSTAL

Of. 1016 /2013/CGRC/SCE-MC

53000.007693/08

MARCONE SILVEIRA RABELO

ASS. DE MORAD. DO DISTRITO DE STO. ANTÔNIO DO RIO VERDE.
RUA GREGÓRIO MARTINS PEREIRA Nº 65 – CENTRO –
DISTRITO DE SANTO ANTÔNIO DO RIO VERDE.
75714-000 CATALÃO / GO

514
d

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / *DISCRIMINACION*

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*
- [ ] PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE*
- [ ] EMS
- [ ] SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RECEPTEUR*

DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION: 05/04/17

CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / *BUREAU DE DESTINATION*: 05 ABR 2013 DR / GO

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*: Jorge Antonio de Oliveira

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR: 1349654655860

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*

HONORIO FERREIRA BRASILIA JÚNIOR
8.331.882-5
Gerente AC/BP
Santo Antônio do Rio Verde

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

75240203-0 FC0483 / 18 114 x 186 mm

CORREIOS
BRÉSIL

AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS CN07

AR

RQ 23411673 7 BR

DATA DE POSTAGEM / *DATE DE DÉPÔT*

__/__/____

UNIDADE DE POSTAGEM / *BUREAU DE DÉPÔT*

AGÊNCIA MINISTERIAL

1 MAR 2013

TENTATIVAS DE ENTREGA / *TENTATIVES DE LIVRAISON*

__/__/____	__/__/____	__/__/____
: h	: h	: h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO
RETOUR

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretária de Serviços de Comunicações Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R,
Ed. Anexo Ala Oeste sala 300
70044-900 **Brasília-DF**

UF BRASIL

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Nota Técnica nº 1417/2013/CGRC/SCE-MC

Assunto: **Deferimento de Prorrogação de Prazo.**

Referência: Processo nº 53000.007693/2008

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação dos Moradores do Distrito de Santo Antônio do Rio Verde** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Catalão / GO**.

ANÁLISE

2. Foi encaminhado o Ofício nº 1016/2013, de 19/3/2013, AR Postal em 5/4/2013, solicitando à entidade que apresentasse: a) formulário de informações técnicas das características da instalação do sistema irradiante; b) planta de arruamento; c) Ata de Eleição dos atuais dirigentes, tendo em vista o término do mandato da diretoria anterior; d) comprovação de residência dos diretores eleitos; e) prova de nacionalidade e de maioridade dos dirigentes; f) declarações do anexo 3 na Norma nº 1/2011; e g) certidões de feito criminal das justiças estadual e federal.

3. A entidade protocolou, tempestivamente, em 2/5/2013, solicitação de prorrogação de prazo relativa às exigências contidas no ofício citado acima, subscrita por pessoa legitimada a fazê-la, alegando ser necessário mais tempo para cumprir as exigências.

CONCLUSÃO

4. Em face do exposto, opinamos pela prorrogação do prazo para cumprimento das exigências contidas no Ofício nº 1016/2013.

À consideração superior.

Brasília, 22 de maio de 2013.

PEDRO LUÍS BARRETO VIANNA ROCHA
Analista Técnico Administrativo

De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 1417/2013/CGRC/SCE-MC.

Brasília, 23 de maio de 2013.

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

pr/CGRC

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3 º andar 70044-900 - Brasília – DF
(61) 3311-6177

Ofício nº 2583 /2012/CGRC/DEOC/SCE-MC

Brasília, 23 de maio de 2012.

Ao Senhor
GENISVALDO CARDOSO DA SILVA
Representante Legal da Associação de Moradores do Distrito de Santo Antônio do Rio Verde
R. Gregório Martins, nº 63, centro, Santo Antônio do Rio Verde
75.714-000 Catalão / GO

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à analise do Processo nº 53000.007693/2008.**

Senhor Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº **53000.007693/2008**, na localidade de **Catalão / GO**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº 1417/2013, que dispõe sobre a concessão de prazo adicional para o cumprimento das exigências formuladas pelo Ministério das Comunicações.

2. Desta forma, a entidade deverá cumprir as exigências contidas no Ofício nº 1016/2013, no prazo de 30 dias, contados da data do recebimento deste ofício. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

2. Ressaltamos que toda a documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada, conforme determinação disposta no subitem 7.1 da Norma nº 1/2011.

Atenciosamente,

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

CGRC

Ex1 282

76

AMSARV

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 026607/2013-17
SEPRO/DILOG/COLOG/CGRL/SPO
28/05/2013-08:32

Associação de Moradores de Santo Antonio do Rio Verde.
Trabalhando por uma vida melhor! **Gestão 2013 á 2016**
Rua Gregório Martins Pereira nº63. Centro Santo Antonio do Rio Verde. Catalão GO. CEP: 75714-000/ CNPJ: 09.253.731/0001-13- / Tel. {64}3497.1341celular (64)8103.4782 *e-mail*: cidadenovafm.sarv@gmail.com

M. das Comunicações - SSCE - Fls. 517

Oficio nº01/2013:

Envio de documentos complementar.

Ilmo Sr. SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador Geral de Radiodifusão comunitária

Eu, , presidente da Associação de Moradores de Santo Antonio do Rio Verde, município de Catalão GO, vem através deste em respostas ao oficio de nº 1016 /201/CGRC/SCE-MC Brasília, 19 de Março de 2013. Que pede o emvio de documentos do processo nº 53000.007693/08 comunicamos ao MC que esta associação esta enviando todos os documentos que foram solicitados no (sito), oficio de nº1016/2013: para os devidos fins, que se fizer necessário, segue anexos todos os documentos solicitados a associação de moradores do distrito de santo Antonio do rio verde, município de catalão GO, a relação dos nomes de cada membro da diretoria a sim como os cargos de cada um dos diretores ou similar, segue também a ATA de eleição e posse desta diretoria ou seja da ultima eleição que aconteceu em24/02/ 2013. e registrado em cartório juntamente com a ATA de alteração que aconteceu ate o dia 15/05/2013, também Aproveitamos para pedir a este ministério que se possível for ao nos enviar qualquer documentos {correspondências}, que seja no meu nome, Mayara Soares Batista {presidenta}, como Vossa Exel. Pode notar este nosso processo atrasou muito por conta da concorrência desnecessária da outra entidade que só pensou em nos prejudicar por isto eu humildemente peço que Vossa Exel. De uma atenção a este processo, nossa comunidade toda já conta com esta emissora pois ela será de grande valia para todos nós.

Certo de que seremos atendidos antecipo protesto de elevado estimo e consideração Sem mais para o momento santo Antonio do rio verde 15/05/ de 2013

OBS. Lembrando que tem novos diretores, mas o projeto continua o mesmo, local de instalação, endereço para correspondências, telefones, e email. Só mudou os dirigentes da entidade.

Mayara Soares Batista
Presidente: Mayara Soares Batista

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
04/06/13
Claudio

ATA DA ELEICAO E POSSE
ASSOCIACAO DE MORADORES DO DISTRITO DE SANTO ANTONIO DO RIO VERDE

Aos vinte e quatro dias do mês de Fevereiro de 2.013 reuniu a COMISSAO ELEITORAL composta pelo Presidente Sr.**HIAGO ANTONIO DE PAULA RIBEIRO** , portador da C.I n. 48277891-X SSP/SP, e do CPF n.394.595.528-97, e de **DELMILIA CARDOSO VAZ**, Cpf 801.819.291-04, e **MARIA VALMIRA PEREIRA CARDOSO ARAUJO**, brasileira, casada, portadora da C.I 846636 SSP/D para fins de realização de eleição e posse da nova diretoria da entidade para o trienio compreendido entre 24 de Fevereiro 2013 a 24 de fevereiro de 2016, cujo edital circulou previamente com anterioridade de 30 dias com previsao de inicio as 08:00 hs da manha na rua Jose de Amorim s/n distrito de Santo Antonio do Rio Verde – municipio de Catalao - Goias. Presente toda a comissao eleitoral no local indicado pelo edital que certificou a existencia no local do livro de Associados bem como Estatuto Social, e cedulas de votacao. A comissao eleitoral em razao de tumulto promovido pelo indeferimento previo e insatisfacao das chapas UTP - Uniao Trabalho e Progresso constituida e encabecada pelo Sr. Oberdan Nogueira, e a chapa Santo Antonio para todos encabecada pelo Sr. Sebastiao Haroldo Dantas, a qual restou indeferida por nao satisfazer o Art. 12 paragrafo 4 do Estatuto Social, visto que os candidatos nao possuiem seu nome contido no livro de associados portanto nao pertenciam ao quadro associativo da entidade nao podendo participar do pleito eleitoral. A comissao eleitoral antes do inicio de seus trabalhos solicitou a presenca policial lotada no distrito de Santo Antonio do Rio Verde, para assegurar a realizacao do evento que foi recepcionado pelo Cabo Aderson da Silva Fernandes CBPM 25351, o qual recepcionou o oficio protocolizado para o mister.Antes de dar inicio aos trabalhos a comissao eleitoral recebeu a presenca do Sr. Lincon que se dizia presidente da CAMOC- Conselho das Associacoes de Moradores de Catalao, onde por seus argumentos infundados tentava proteger a participacao da chapa indeferida mesmo ciente de que os candidatos nao estavamregistrados como associados da entidade, bem como aduzindo estar amparado por ordem da Promotoria, porem nao apresentou a Comissao Eleitoral nenhum fato comprobatorio deste argumento e nenhuma ordem judicial que embargasse o processo eletivo. Em seguida a comissao eleitoral deu por aberto os trabalhos recepcionando eleitores e dando inicio a votacao da entidade. Fato curioso foi que a irregnizacao da Camoc pelo Sr. Lincom em ingerenciar os trabalhos antepondo acima da Comissao eleitoral , inclusive chegou no local portando cedulas de votacao e ficha de cadastro para a Associacao de moradores. Advertido pela comissao eleitoral que o ato conspirava contra o processo eletivo e usurpava a funcao da comissao este passou a dar inicio a uma votacao em frente ao local de votacao em paralelo boicotando os trabalhos da entidade, chamando eleitores que nao pertencem ao quadro associativopara filiarem na hora e votarem, orientando para nao votarem na chapas deferidas pela Comissao Eleitoral.Em seguida a Comissao Eleitoral, recebeu a presenca da Chapa composta pelo Sr Jorge Antonio de Oliveira, Jales Rabelo Rosa, Valter Silveira M Filho, Donizete Alves Santos, Rita Pereira da Silva, Thiago F. Rocha, Ozoil Correia Esteves, Jelsineir Gomes de Almeida, Weslei Rocha Lemes, Benedito Ribeiro,Carmem Lucia Lisboa Ribeiro e Antonio Carlos de Oliveira , sendo que o Sr. Jorge informou que teria sido ameacado por pessoas ligadas a chapa indeferida ficando coagido e ameacado de participar dos trabalhos eletivos, motivo pelo qual solicitou com anuencia de todos a renuncia de toda chapa ao pleio eleitoral, permanecendo apenas a Chapa encabecada pelo Sr. Genisvaldo Cardoso , chapa Acao e Trabalho. Em seguida iniciou o processo eletivo porem o grupo indeferido realizava com apoio do Sr. Lincom a frente do local de votacao outra paralela, impedindo que eleitores cadastrado adentrassem o local de votacao da Associacao. Apesar do boicote do Sr. Lincom e da chapa indeferida os trabalhos de eleicao seguiram com

numero menor de associado pela forte oposicao. Os trabalhos da comissao concluiram as 14 00 hs em conformidade com o edital. Votaram na chapa unica 30 (trinta) eleitores, sagrando se vencedor a chapa composta pelo Sr. Genisvaldo Cardoso , REG 5760973 como Presidente da entidade, e Juraci Matias dos Santos , RG 4093585-1, e Jose Rosa Francisco Pereira, RG MG 11383575 como primeiro Secretario, e Sr. Francisco Araujo Conceicao , CPF 011637473-00 -MAMayara Soares Batista,como Segundo Secretario, 152.110 SSP e Rosivaldo Cardoso da Silva, RG MG 10142507 como segundo tesoureiro, Pedro Mendes de Almeida, RG 3.713.440-6, como primeiro fiscal,Marta Aparecida Vieira RG MG18700366 segundo fiscal, e Joao Carlos dos Santos RG 5010533 SSP/GO como terceiro fiscal, e Raimundo Alvs Vieira, RG 2007066597-9 SSP/CE como primeiro suplente, e Maria Juceiuda Candida da Silva Vieira, RG 2001029177838 CE como segundo suplente, e Bernardo Santos Costa, CPF 606.713.323-76 como terceiro suplente.Sagrado vencedora a chapa unica a COMISSAO ELEITORAL, convocou todos os membros anunciando dando POSSE a mesma para o trienio seguinte. Encerrado os trabalhos eleitorais pela COMISSAO ELEITORAL, esta deu por encerrado o presente mister o qual sera encaminhado para registro competente junto ao Cartorio bem como encaminhado aos orgaos competentes.

Hiago Antonio de Paula Ribeiro - CPF: 394.595.528-97
Maria Valmira P. Cardoso C.P.F 308.444.281-91
Nelmilia Cardoso Vaz - 801819291-04
Genisvaldo Cardoso da Silva RG 5760973
Mayara Soares Batista. RG 16152110
Raimundo Alves Vieira RG 2070 66597-9
Maria Juceiuda Candida da Silva Vieira RG 2001029177838
Pedro Mendes de Almeida RG 3713.440-6
Rosivaldo Cardoso Silva RG: 10142507
Marta Aparecida Vieira RG: 18700366
Jose Rosa Francisco Pereira RG. 11383575
Diego Francisco Rocha

Antonio Carlos
Rita Pereira da Silva RG - 8560.759
Jorge Antonio de Oliveira RG. 3496546
Jaques Rabelo Rosa CPF. 036424541-78
Walter Silveira Machado Filho RG. 2272198
Raimundo Benedito Pereira Ribeiro RG 4249867
Carmem Lucia lo Ribeiro RG. 62626.55
Jeleenis Gomes de Almeida RG. 068069780
Wesley Rocha Alves = RG. 4002099.
Denise Silva de Souza. RG. 27804374-4

01
MAURO RIBEIRO
SAMPAIO

ATA DE ASSEMBLEA GERAL DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE SANTOANTONIO DO RIO VERDE: *ao 01 dia do mês de maio de 2013 as 19: horas na residência do Sr. Genisvaldo Cardoso da silva, presidente eleito na ultima eleição da diretoria da mesma, reuniu se, com toda a diretoria da associação e moradores do distrito de santo Antonio do rio verde para tratar de assuntos de interesse de todos,*

ASSUNTO EM PAUTA. Afastamento de cinco (05) membros da Diretoria da Associação de moradores de Santo Antonio do Rio Verde, motivo dos pedidos de substituição e que o presidente Sr. Genisvaldo Cardoso pegou um em preito para cortar eucalipto no estado do para junto com os demais amigos de serviço, Sr Juraci Matias vice presidente, Sr Rosivaldo Cardoso 2°-tesoureiro, Sr. João Carlos dos santos 3°-fiscal,e Sr. Francisco Araujo 1°- secretario, e não sabendo quanto tempo vai levar o serviço eles preferirão solicitar a substituição dos cinco pois todos vão trabalhar juntos no mesmo lugar, e ao saber do motivo do pedido de substituição dos cinco amigos e membros desta diretoria, o mesmo foi aceito por todos da diretoria e demais presentes na reunião, em seguida foi apresentado os cinco nomes para a substituição dos afastados posto em votação os nomes de Mayara Soares Batista - presidente, Rita pereira da silva - vice presidente, Jose rosa Francisco 1° secretaria, Sr. Pedro Mendes Almeida 2°-secretario, Jales Rabelo rosa 1° tesoureiro, Walter Silveira M. filho 2° tesoureiro, Raimundo Alves Vieira 1°-fiscal, Srª- marta aparecida Vieira 2°-fiscal, Sr Maria Jucieuda Cândida da Silva Vieira como -3°-fiscal, Sr. Leonardo Lopes – 1°- suplente, Srª- Raimundo Nonato M atos - 2°-suplente, Sr. Donizete Alves de Souza– 3°- suplente,

O presidente, *Sr. Genisvaldo Cardoso da silva comentou e justificou o motivo do afastamento de todos os cinco companheiros, ele afirma que o motivo da saída dele e dos outros companheiros e porque eles pegaram um serviço fora do estado de Goiás e não sabem quando voltam para casa por isto acharão melhor pedir para serem substituídos*

Não havendo mais nada a dizer o presidente coloca em votação os nomes e em seguida e aprovado por unanimidade os cinco nomes em questão sendo aceito por todos os presentes na reunião, o presidente Sr. Genisvaldo Cardoso da silva da posse para os novos substitutos e pergunta se alguém tem algo a dizer, sem nada mais a tratar eu Rita Pereira da Silva vice presidente secretariei e lavrei esta ata e por ser verdade assino e dou fé junto com os demais presentes nesta reunião segue assinado por todos os presentes.

Santo Antonio do Rio Verde município de Catalão-GO. 01 de maio de 2013:

Genivaldo cardoso da Silva -
Mayara Soares Batista -
Donizete Alves de Souza -
Jales Rabelo Rosa -
Raimundo Alves Vieira -
Marta Aparecida Vieira -
Rosivaldo Cardoso Silva -
Rita Pereira da Silva
Walter Silveira Machado Filho
Angélia Dias
Antonio Carlos de Oliveira
José Rosa Francisco Pereira

CARTORIO DE REGISTRO TITULOS E DOCUMENTOS, PROTESTO E TABELIONATO 2º DE NOTAS COM.DE CATALÃO - GO
CNPJ:02.713.014/0001-28 - TABELIÃO: MAURO RIBEIRO SAMPAIO
AV. RAJUNA FONSECA PASCHOAL Nº 1780 - CENTRO - CEP 75701-480 - CATALÃO - GO - TELEFONE (64) 3441-2503 - FAX (64) 3442-6014

Apresentado hoje para AVERBAÇÃO no Livro A - 25, protocolizado e digitalizado sob o nº 55.119 e registrado sob o nº 2.230, às fls. 164V/165F. Dou fé. CATALÃO-GO, 27/05/2013.
Custas: R$ 31,55 Taxa Jud.: R$ 10,42 Fundesp: R$ 3,16
Total: R$ 45,13 / Selo: 01111301291509112000042

Emilia Rosa Sampaio Alves - Escrevente

MAURO RIBEIRO SAMPAIO

"Valido somente com selo de autenticidade"
"QUALQUER EMENDA OU RASURA SERA CONSIDERADA COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE"

NOMES E ENDEREÇOS DE TODOS OS DIRIGENTES DA ENTIDADE:

INDENTIFICADOS POR NUMEROS, DE 01 A 12 PARA MARCAR O MAPA COM O NUMERO NA SEQUENCIA: Eu Mayara batista soares presidenta desta entidade denominada de, AMSARV. Associação de moradores de santo Antonio do rio verde,

Declara para os devidos fins, que se fizer necessário que alguns endereços aqui relacionados não bate com o talão de Aguá ou luz porque foram alterados com um novo mapeamento que foi feito no distrito, segue nomes e endereços e cargos de todos os dirigentes.

Diretores

BMF Fed Est 094.766.356-81

Presid. Mayara Soares Batista. Rua veriato Cardoso oliveira, QD. 62 Lote. 15 identificada nº01. s/ numeração

BMF 024.252.266-13

Vice presid. Rita Pereira da Silva. Rua Gregório Martins pereira 63, Qd. 71 Lote20. Indentificaçãonº02. s/ numeração

BMF Fed Est Pereira 038.385.756-99

1º secretario. Jose Rosa Francisco. Rua Francisco J Mendes. Qd33 lote12. Identificado nº03 s/ numeração

BMF 757.509.966-20

2º Secretario. Pedro M. de Almeida. Rua. Jose Canedo Qd. 88 lote. 02 identificadonº04 s/ numeração

BMF For Est 036.424.541-78

1º tesoureiro. Jalles Rabelo Rosa.Rua Gregório M. Pereira Qd.48 lote 01e02. Identificado nº05. s/ numeração

BMF R For Est

2º tesoureiro. Walter Silveira M. Filho. Rua Jose Canedo Qd 35 lote 9. Identificado nº 06.

450.017.231-91

Conselho fiscal:

1º fiscal. Raimundo Alves Vieira. Rua Gregório m. Pereira Qd. 72. Lote 7. Identificado nº 07.

2º fiscal. Marta Ap. Vieira. Rua. Veriato Cardoso oliveira Qd 62 lote 15.identificada nº08.

3º fiscal. Maria Jucieuda C. da Silva Gregório M. pereira Qd. 72 lote. 7 identificada nº 09

Suplência:

1º suplente. Leonardo Lopes Rua. Gregório Martins Pereira Qd. 63 lote 22. Identificação nº10.

2º suplente. Raimundo N. Matos Rua Almiro Rodrigues Silveira. Qd. 13 lote 01. Identificação nº11

Suplente. Donizete A. de Souza Rua. Benjamim da Silveira Machado Qd 70 lote 17identificação nº12.

Lembrando que cada um destes nomes será identificado pelos números de 01 a 12 no mapa de aru amento.

Endereço para correspondência: *Rua. Gregório Martins pereira nº63 centro. Distrito de Santo Antonio do Rio Verde, cidade: Catalão, Goiás, CEP. 75714-000. EMAIL: cidadenovafm.sarv@gmail.com* FONE 64) 34973343

Mayara Soares Batista 64) 81034782

SEM EFEITO

DECLARAÇÃO ASSINADA PORTODOS OS DIRIGENTES DA ENTIDADE:

522

Nós, abaixo-assinados, na qualidade de dirigentes da AMSARV. Associação de moradores de santo Antonio do rio verde

Declaramos para os devidos fins, que nos comprometemos ao fiel cumprimento da lei de nº 9.612/98, do regulamento e das normas estabelecidas para o serviço de Radiodifusão comunitária.

Presid. Mayara Soares Batista CPF. 09476635681 mayara Soares Batista

Vice presid. Rita Pereira da Silva CPF.024252266-13 Rita pereira da Silva

1º secretario. Jose Rosa Francisco CPF. 038388756-99 José Rosa Francisco Pereira

2º Secretario. Pedro M. de Almeida CPF. 757509966-20 Pedro M Mendes de Almeida

1º tesoureiro. Jalles Rabelo Rosa CPF.036424541-78 Jalles Rabelo Rosa

2º tesoureiro. Walter Silveira M. Filho CPF. 450017231-91 Walter Silveira Machado Filho

1º fiscal. Raimundo Alves Vieira CPF. 037102443-90 Raimundo Alves Vieira

2º fiscal. Marta Ap. Vieira CPF. 068519176-10 Marta Aparecida Vieira

3º fiscal. Maria Jucieuda C. da Silva CPF. 988900183-72 Maria Jucieuda C da Silva

1º suplente. Leonardo Lopes CPF. 101826816-29 Leonardo Lopes

2º suplente. Raimundo N. Matos CPF. 340929432-53 Raimundo Nonato Matos

3º suplente. Donizete A. de Souza CPF. 015476871-50 Donizete Alves de Souza

Endereço para correspondência: *Rua. Gregório Martins pereira nº63 centro. Distrito de Santo Antonio do Rio Verde, cidade: Catalão, Goiás, CEP. 75714-000. EMAIL: cidadenovafm.sarv@gmail.com* FONE (64) 34973341 = Cel. 81034782.

Associação de Moradores de Santo Antonio do Rio Verde.
Trabalhando por uma vida melhor! **Gestão 2013 á 2016**
Rua Gregório Martins Pereira nº63. Centro Santo Antonio do Rio Verde. Catalão GO. CEP: 75714-000/
CNPJ: 09.253.731/0001-13- / Tel. {64}3497.1341.celular (64)8103-4782 ***e-mail*** :
cidadenovafm.sarv@gmail.com

DECLARAÇÃO

Eu, Mayara Soares Batista, presidenta da Associação de Moradores de Santo Antonio do Rio Verde, município de Catalão GO, Declaro: para os devidos fins, que De acordo com a documentação dos diretores através das Xerox das identidades { RG} prova que todos os seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos, e que são também maiores de dezoito anos ou emancipados, segue em anexo as Xerox dos documentos de todos, Diacordo com o disposto no subitem 7.2..3.1

Por ser verdade eu Mayara Soares Batista, firmo a presente e declaração, Responsabilizando-me pelo o decreto.

Santo Antonio do Rio Verde 15/05/2013.

Mayara Soares Batista
Presidente: Mayara Soares Batista

Associação de Moradores de Santo Antonio do Rio Verde.
Trabalhando por uma vida melhor! ***Gestão 2013 á 2016***
Rua Gregório Martins Pereira n°63. Centro Santo Antonio do Rio Verde. Catalão GO. CEP: 75714-000/
CNPJ: 09.253.731/0001-13- / Tel. {64}3497.1341-***celular (64)8103-4782*** ***e-mail :***
cidadenovafm.sarv@gmail.com

DECLARAÇÃO

Eu, Mayara Soares Batista, presidenta da Associação de Moradores de Santo Antonio do Rio Verde, município de Catalão GO, Declaro: para os devidos fins, que a associação de moradores do distrito de santo Antonio do rio verde, município de catalão GO, não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive a inda não possui como integrante de seu quadro diretivo ou associados, pessoas que nessas condições participam de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer um dos serviços mencionados de acordo com o disposto no subitem 7.1; "j" da norma complementar n° 01/2004. OK

Por ser verdade Eu, Mayara Soares Batista, firmo a presente e declaração, Responsabilizando-me pelo o decreto.

Santo Antonio do Rio Verde 15/05/2013.

Mayara Soares Batista
Presidente: Mayara Soares Batista

AMSARV

Associação de Moradores de Santo Antonio do Rio Verde.
Trabalhando por uma vida melhor! Gestão 2013 á 2016
Rua Gregório Martins Pereira nº63. Centro Santo Antonio do Rio Verde. Catalão GO. CEP: 75714-000/
CNPJ: 09.253.731/0001-13- / Tel. {64}3497.1341 *celular (64)8103-4782 e-mail* :
cidadenovafm.sarv@gmail.com

525

DECLARAÇÃO

Eu, Mayara Soares Batista, presidenta da Associação de Moradores de Santo Antonio do Rio Verde, município de Catalão GO, Declaro: para os devidos fins, que todos seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana de localidade, de acordo com o subitens 7.1; alínea "h" da norma complementar n° 01/2004".

Por ser verdade eu Mayara Soares Batista, firmo a presente e declaração, Responsabilizando-me pelo o decreto.

Santo Antonio do Rio Verde município de catalão GO, 15/05/2013

Mayara Soares Batista
Presidente: Mayara Soares Batista

DECLARAÇÃO

Declaramos, Para os devidos fins, que o horário de funcionamento da estação de radiodifusão comunitária, denominada RADIO CIDADE NOVA FM,

Pretendido pela Associação de moradores de Santo Antonio do Rio Verde, município de Catalão – Goiás, será no intervalo das 04:00horas as 24:00 horas.

Santo Antonio do Rio Verde 15 de maio de 2013.

Mayara Soares Batista

Presidenta: Mayara Soares Batista

DECLARAÇÃO DE INTERRUPÇÃO DAS TRANSMISSÕES EM CASO DE INTERFERENCIAS CAUSADAS PELA ESTAÇÃO

Eu, Mayara Soares Batista, na qualidade de representante Legal da Associação de Moradores do distrito de Santo Antônio do Rio Verde declaro para que ;

Na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação da entidade que represento, interromperei as transmissões imediatamente até que essas sejam sanadas,

Sem prejuízo do exercício das competências fiscalizatórias legalmente atribuídas á Anatel.

Santo Antônio do Rio Verde Município de Catalão GO. 15/05/2013:

Mayara Soares Batista

Presidenta: Mayara Soares Batista


PROIBIDO PLASTIFICAR
8210-7


TÍTULO ELEITORAL
DONIZETI ALVES DE SOUZA
CATAL AO/SP


Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição
Nome
Nascimento


VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
27.804.374-4
24/AGO/2009
DONIZETI ALVES DE SOUZA
JUSCELINO ALVES DE SOUZA
E ANA NERI DE SOUZA
ARTUR NOGUEIRA - SP
MOJI MIRIM - SP
ARTUR NOGUEIRA
CN:LV.A15 /FLS.75V /N.010783
015476871/50

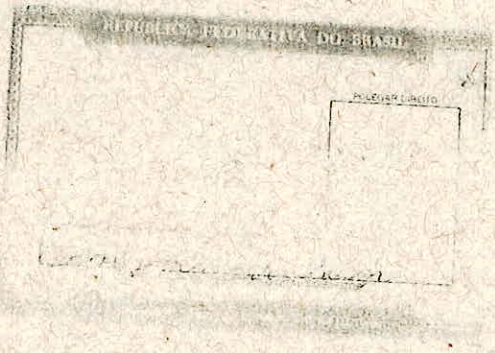

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Seção Judiciária do Estado de Goiás

529

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Criminais e JEF — Nº 156427

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra**:

DONIZETE ALVES DE SOUZA, ou vinculado ao **CPF: 015.476.871-50**,

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado de Goiás.

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**;

b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado de Goiás (**www.jfgo.jus.br**), pelo prazo de até 3(três) meses após a sua expedição;

d) válida por 30 (trinta) dias;

e) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.

f) A presente Certidão abrange, inclusive, as Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Estado de Goiás, com banco(s) de dados atualizado(s) em:
Subseção Judiciária de Anápolis(GO) = Anápolis/GO;
Subseção Judiciária de Aparecida de Goiânia(GO) = Aparecida de Goiânia/GO;
Subseção Judiciária de Formosa(GO) = Formosa/GO;
Subseção Judiciária de Itumbiara(GO) = Itumbiara/GO;
Subseção Judiciária de Jataí(GO) = Jataí/GO;
Subseção Judiciária de Luziania(GO) = Luziânia/GO;
Subseção Judiciária de Rio Verde(GO) = Rio Verde-GO;
Subseção Judiciária de Uruaçu(GO) = Uruaçu/GO;

Goiânia/GO, 15h21, 16/05/2013.

Endereço: Rua 19, nº 244 - Centro, CEP: 74030-090, Goiânia-GO.
Fone: (62) 3226-1549. e-Mail: nucju@go.trf1.gov.br

Estado de Goiás
Poder Judiciário
Comarca de CATALÃO

Distribuidor de Catalão

S.Sa , escrivão(ã) do Cartório Distribuidor da Comarca de CATALÃO, Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIDÃO NEGATIVA - CRIMINAL

CERTIFICA a requerimento da parte interessada que, revendo nesta Serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos, verificou dos mesmos **NAO CONSTAR AÇÃO PENAL EM ANDAMENTO CONTRA:**

Identificação:

Requerente	: DONIZETI ALVES DE SOUZA
Nome do Pai	: JUSCELINO ALVES DE SOUZA
Nome da Mãe	: ANA NERI DE SOUZA
Data Nascimento	: 30/05/1973
Nacionalidade	: BRASILEIRA
Profissão	: LAVRADOR
Estado Civil	: CASADO
Sexo	: Masculino
CPF	: 01547687150
Domicilio	: CATALAO - GOIAS

NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para Certificar, do que se reporta e da fé. Dada e passada nesta Cidade e Comarca, do Estado de Goiás em 16 de Maio de 2013.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

Valor da Certidão.....	R$ 00.00
Valor da Taxa Judiciária.....	R$ 00.00
Total.....	R$ 00.00
Data da Receita.....	
Guia no.....	112845592

ESTADO DE GOIAS Poder Judiciário Selo de Autenticidade ISENTO 1033B029298

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SPG (SISTEMAS DE PRIMEIRO GRAU) E PROJUDI.

15:38:33 Waldivino Liberato Vieira Neto 5172861

Maria Aparecida Canedo

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Publicado Digitalmente em 16/05/2013 - 15:39:43
Validação pelo código: 109380685546, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica

Sae

Superintendência Municipal de Água e Esgoto
Catalão
Atendimento: Fone 115
CNPJ - 04.750.108/0001-52
Rua Kaveita Abrão nº 660 - Setor Leão
CEP 75707-230 - Catalão - Goiás

NOTA FISCAL / CONTA DE ÁGUA E ESGOTO
(Via Usuário)

DONIZETI ALVES DE SOUZA 015.476.871-50
RUA BENJAMIM DA S. MACHADO Nº S/N 011 380
037 SANTO ANTONIO RIO VERDE

ATRASO DE PAGAMENTO: As contas não pagas até a data de vencimento sofrerão multa moratória aplicada sobre o valor da conta, e será suspenso o fornecimento após o 30º dia do recebimento do aviso de corte.

REFERÊNCIA

CONTA	MÊS DE REFERÊNCIA	DATA LEITURA	APRESENTAÇÃO	VENCIMENTO
023234-3	03/2013	14/03/2013	05/04/2013	18/04/2013

CATEGORIA / EC. ÁGUA / EC. ESG.	BANCO / AGÊNCIA / CONTA	HIDRÔMETRO
01 001 000		A03L284344

HISTÓRICO DE CONSUMO (M³)

LEITURA ATUAL	LEITURA ANTERIOR	CONSUMO	CONSUMO ESTIMADO	DIAS DE CONSUMO	CONSUMO DIÁRIO
1006	992	14	8	29	0,483

AGO/12	SET/12	OUT/12	NOV/12	DEZ/12	JAN/13	FEV/13	MÉDIA MESES
18	20	7	7	15	21	10	13

CONTA

DESCRIÇÃO	SUB-TOTAL EM R$
ÁGUA CATEGORIA RESIDENCIAL	33,04
MULTA REFERENTE 2013/02	0,90
VALOR TOTAL R$	**33,94**

Mais Comunicação

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA - VIA USUÁRIO

SISTEMA:

RIB SAMAMBAIA	Cloro	Flúor	Turbidez	Cor	pH	Coliformes Totais	Coliformes Termotolerantes
Port 2914/2011/MS	0,2 - 2,0	0 - 1,5	0 - 5,0	0 - 15,0	6,0 - 9,5	Ausência 95%	Ausência 100%
Médias do Mês	0,86	0,74	1,83	0	6,55	0	0

DISK SILÊNCIO (064) 9952-8335 DISK CIDADÃO 0800 6461015
CONSELHO TUTELAR (064) 3441-3244
*** CONTA SEM PENDÊNCIAS NO PERÍODO 2012/01 A 2012/12 ***


MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal
CPF
Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição
104.826.816-29
Nome
LEONARDO LOPES
Nascimento


Emissão
CORREIOS


VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL MG-15.475.328
DATA DE EXPEDIÇÃO 14/09/2004
NOME
LEONARDO LOPES
FILIAÇÃO
LUCIMAR LOPES
NATURALIDADE
LIMEIRA D OESTE-MG
DATA DE NASCIMENTO
5/9/1988
DOC. DE ORIGEM NASC. LV-11A FL-258
ALEXANDRITA-MG
CPF
PJI-1256
ASSINATURA DO DIRETOR
1.VIA


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
POLEGAR DIREITO
Leonardo Lopes
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE

SSCE - M
532

Estado de Goiás
Poder Judiciário
Comarca de CATALÃO

533

Distribuidor de Catalão

S.Sa . escrivão(ã) do Cartório Distribuidor da Comarca de CATALÃO, Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIDÃO NEGATIVA - CRIMINAL

CERTIFICA a requerimento da parte interessada que, revendo nesta Serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos, verificou dos mesmos **NAO CONSTAR AÇÃO PENAL EM ANDAMENTO CONTRA**:

Identificação:

Requerente	: LEONARDO LOPES
Nome do Pai	:
Nome da Mãe	: LUCIMAR LOPES
Data Nascimento	: 05/09/1988
Nacionalidade	: BRASILEIRA
Profissão	: LAVRADOR
Estado Civil	: CASADO
Sexo	: Masculino
CPF	: 10182681629
Domicilio	: CATALAO - GOIAS

NADA MAIS, Era tudo o que foi pedido para Certificar, do que se reporta e da fé. Dada e passada nesta Cidade e Comarca, do Estado de Goiás em 16 de Maio de 2013.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

Valor da Certidão.....	R$ 00,00
Valor da Taxa Judiciária.....	R$ 00,00
Total.....	R$ 00,00
Data da Receita.....	
Guia no.....	112846122

ESTADO DE GOIÁS Poder Judiciário Selo de Autenticidade ISENTO 1033B029360

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SPG (SISTEMAS DE PRIMEIRO GRAU) E PROJUDI.

15:42:08 Waldivino Liberato Vieira Neto 5172861

Maria Conceição Carneiro

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Publicado Digitalmente em 16/05/2013 - 15:42:25
Validação pelo código: 109080645579, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica

imprimir

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis e Criminais **Nº 837021**

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição mantidos desde 30 de março de 1989 até a presente data, **que**

NADA CONSTA

CONTRA **LEONARDO LOPES**, ou vinculado(a) ao **CPF: 101.826.816-29**, no sistema processual de 2º grau deste Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Observações:

a) certidão expedida gratuitamente, através da Internet;

b) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação;

c) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (**www.trf1.jus.br**);

e) esta certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Protocolo do TRF1, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica do TRF1.

Brasília/DF, 10h23, 18/05/2013.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A. Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900.
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: nucju@trf1.gov.br

Data da última atualização do banco de dados: 18/05/2013 10:23

SAE

Superintendência Municipal de Água e Esgoto
Catalão
Atendimento: Fone 115
CNPJ - 04.750.108/0001-52
Rua Kaveffs Abrão nº 660 - Setor Leão
CEP 75707-230 - Catalão - Goiás

NOTA FISCAL / CONTA DE ÁGUA E ESGOTO
(Via Usuário)

MANOEL LUCAS CORREIA 527.342.261-20
RUA GREGORIO M. PEREIRA 011 4050
037 SANTO ANTONIO RIO VERDE

535

ATRASO DE PAGAMENTO: As contas não pagas até a data de vencimento sofrerão multa moratória aplicada sobre o valor da conta, e será suspenso o fornecimento após o 30º dia do recebimento do aviso de corte.

REFERÊNCIA

CONTA	MÊS DE REFERÊNCIA	DATA LEITURA	APRESENTAÇÃO	VENCIMENTO
025353-7	03/2012	13/03/2012	03/04/2012	18/04/2012

CATEGORIA / EC. ÁGUA / EC. ESG.	BANCO / AGÊNCIA / CONTA	HIDROMETRO
01 | 001 | 000		A10G255099

HISTÓRICO DE CONSUMO (M³)

LEITURA ATUAL	LEITURA ANTERIOR	CONSUMO	CONSUMO ESTIMADO	DIAS DE CONSUMO	CONSUMO DIÁRIO
16	16	2	0	26	0,077

AGO/11	SET/11	OUT/11	NOV/11	DEZ/11	JAN/12	FEV/12	MEDIA 4 MESES
2	2	2	5	3	2	2	3

CONTA

DESCRIÇÃO	SUB-TOTAL EM R$
ÁGUA CATEGORIA RESIDENCIAL	4,24
MULTA REFERENTE 2012/02	0,17
VALOR TOTAL R$	**4,41**

SISTEMA: AUTENTICAÇÃO MECÂNICA - VIA USUÁRIO

RIB. SAMAMBAIA	Cloro	Flúor	Turbidez	Cor	pH	Coliformes Totais	Coliformes Termotolerantes
Port. 518/2004/MS	0,2 - 2,0	0 - 1,5	0 - 5,0	0 - 15,0	6,0 - 9,5	Ausência 95%	Ausência 100%
Médias do Mês	0,90	0,74	0,84	0	6,47	0	0

DISK SILÊNCIO (064) 9952-8335 DISK CIDADÃO 0800 6461015
CONSELHO TUTELAR (064) 3441-3244

picote

SAE

Superintendência Municipal de Água e Esgoto
Catalão
Atendimento: Fone 115

Via SAE

CONTA	MÊS REFERÊNCIA	ZONA	BAIRRO	VALOR TOTAL R$	VENCIMENTO
25353-7	03/2012	17	037	4,41	18/04/2012

82680000000-0 | 04410710201-2 | 20418201203-7 | 02535370000-5


MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
CPF
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS
Número de Inscrição
340.929.432-53
Nome
RAIMUNDO NONATO MATOS
Nascimento
06/10/1959

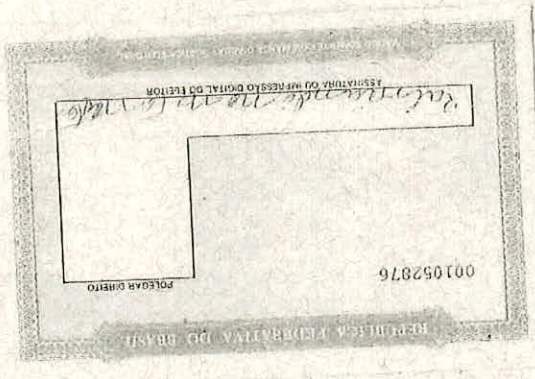
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
001052876
POLEGAR DIREITO
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

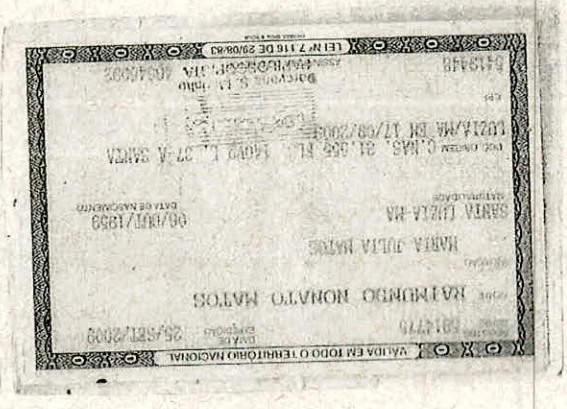
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
RAIMUNDO NONATO MATOS
MARIA JULIA MATOS
SANTA LUZIA-MA
06/OUT/1959
DATA DE NASCIMENTO
25/SET/2009
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TÍTULO ELEITORAL
NOME DO ELEITOR
RAIMUNDO NONATO MATOS
DATA DE NASCIMENTO
06/10/1959
0616 1485 1092
ZONA
008
SEÇÃO
0206
MUNICÍPIO / UF
CATALÃO/GO
DATA DE EMISSÃO
02/08/2011
JUIZ ELEITORAL
Des. Rogério Arédio Ferreira
Presidente TRE-GO


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
CARTEIRA DE IDENTIDADE

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Seção Judiciária do Estado de Goiás

557

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Criminais e JEF **Nº 156417**

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra**:

RAIMUNDO NONATO MATOS, ou vinculado ao **CPF: 340.929.432-53,**

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado de Goiás.

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**;

b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado de Goiás (**www.jfgo.jus.br**), pelo prazo de até 3(três) meses após a sua expedição;

d) válida por 30 (trinta) dias;

e) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.

f) A presente Certidão abrange, inclusive, as Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Estado de Goiás, com banco(s) de dados atualizado(s) em:
Subseção Judiciária de Anápolis(GO) = Anápolis/GO;
Subseção Judiciária de Aparecida de Goiânia(GO) = Aparecida de Goiânia/GO;
Subseção Judiciária de Formosa(GO) = Formosa/GO;
Subseção Judiciária de Itumbiara(GO) = Itumbiara/GO;
Subseção Judiciária de Jataí(GO) = Jataí/GO;
Subseção Judiciária de Luziania(GO) = Luziânia/GO;
Subseção Judiciária de Rio Verde(GO) = Rio Verde-GO;
Subseção Judiciária de Uruaçu(GO) = Uruaçu/GO;

Goiânia/GO, 15h17, 16/05/2013.

Endereço: Rua 19, nº 244 - Centro, CEP: 74030-090, Goiânia-GO.
Fone: (62) 3226-1549. e-Mail: nucju@go.trf1.gov.br

Estado de Goiás
Poder Judiciário
Comarca de CATALÃO

Distribuidor de Catalão

S.Sa , escrivão(ã) do Cartório Distribuidor da Comarca de CATALÃO, Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIDÃO NEGATIVA - CRIMINAL

CERTIFICA a requerimento da parte interessada que, revendo nesta Serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos, verificou dos mesmos **NAO CONSTAR AÇÃO PENAL EM ANDAMENTO CONTRA**:

Identificação:

Requerente	: RAIMUNDO NONATO MATOS
Nome do Pai	:
Nome da Mãe	: MARIA JULIA MATOS
Data Nascimento	: 06/08/1959
Nacionalidade	: BRASILEIRA
Profissão	: APOSENTADO
Estado Civil	: CASADO
Sexo	: Masculino
CPF	: 34092943253
Domicilio	: CATALAO - GOIAS

NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para Certificar, do que se reporta e da fé. Dada e passada nesta Cidade e Comarca, do Estado de Goiás em 16 de Maio de 2013.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

Valor da Certidão.....	R$ 00,00
Valor da Taxa Judiciária.....	R$ 00,00
Total.....	R$ 00,00
Data da Receita.....	
Guia no.....	112846033

ESTADO DE GOIÁS Poder Judiciário Selo de Autenticidade ISENTO 1033B029362

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR CATALÃO-GO

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SPG (SISTEMAS DE PRIMEIRO GRAU) E PROJUDI.

15:40:52 Waldivino Liberato Vieira Neto 5172861

Maria Aparecida Carneiro

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Publicado Digitalmente em 16/05/2013 - 15:41:23
Validação pelo código: 109680685570, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica

CELG DISTRIBUIÇÃO

ISO 9001 BUREAU VERITAS Certification
Nº 216033
Sistema de Gestão da Qualidade certificado conforme a Norma ISO 9001:2000

CNPJ - 01.543.032/0001-04 INSC. EST - 100.549.420 Rua 2 Qd. A-37, Nº 569 - Jardim Goiás - CEP 74.805-180 - Goiânia - Goiás

LAZARO RODRIGUES DA SILVEIRA

RUA ELMIRO RODRIGUES SILVEIRA, N. 0
- - 1
SETOR CENTRAL
CEP: 75714000 CATALAO GO
SANTO ANTONIO DO RIO VERDE

DATA DA EMISSÃO:	28/02/2008
RAZÃO:	36
REGIONAL:	P02
MEDIDOR:	3083635-2
ROTA:	1 - 3800

007840

CÓDIGO DO CLIENTE	CONTA (UC)	VENCIMENTO
1408800	9580000584	07/03/2008

ENDEREÇO DAS AGÊNCIAS DE ATENDIMENTO

DT-AGSRV DT-AG. DE ATEND. STO ANTONIO RIO VERDE

PARA USO DO ENTREGADOR

☐ MUDOU-SE ☐ FALECIDO ☐ NÃO EXISTE O NÚMERO INDICADO
☐ RECUSADO ☐ NÃO PROCURADO ☐ ENDEREÇO INSUFICIENTE
☐ AUSENTE ☐ DESCONHECIDO

DATA _____ / _____ / _____

ASSINATURA E Nº DO ENTREGADOR

COMUNICADO

Mudança de Responsabilidade

O responsável pelo pagamento do consumo de energia elétrica de um determinado imóvel, é aquele que tem o seu nome no cadastro da CELG D; sendo assim, quando houver a mudança de responsabilidade pelo imóvel, quer seja por venda, aluguel ou outro motivo, o cliente deve entrar em contato com a CELG D para solicitar a alteração. Com a mudança no cadastro, o antigo responsável ficará isento de eventuais problemas de débitos futuros.
Para maiores informações, ligue 0800-620196 ou procure as Agências de Atendimento.

Goiânia, fevereiro de 2008

TELEFONES PARA CONTATO

0800-620196 - Atendimento Comercial e de Emergência
0800-621500 - Ouvidoria Celg D
0800-7043200 - Agência Goiana de Regulação AGR
144 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL - Ligação Gratuita de telefones fixos e Tarifada na origem para telefones celulares

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



Marta aparecida Vieira
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-18.700.366 DATA DE EXPEDIÇÃO 23/07/2010

NOME
MARTA APARECIDA VIEIRA

FILIAÇÃO
SEBASTIANA ROSARIA DE JESUS

COROMANDEL-MG 14/3/1969
CAS. LV-11 FL-201
COROMANDEL-MG

CPF
PII-1217 LETICIA ALESSI MACHADO ROGEDO 1.VIA
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
MARTA APARECIDA VIEIRA DOS ANJOS

DATA DE NASCIMENTO	Nº INSCRIÇÃO	D.V.	ZONA	SEÇÃO
14/03/1969	0279443402 03		008	0210

MUNICÍPIO / UF	DATA DE EMISSÃO
CATALÃO/GO	23/02/2006

JUIZ ELEITORAL
Sandro Cássio de Melo Fagundes
VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL
JUIZ ELEITORAL-8ª ZE/GO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

Marta aparecida Vieira
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição
068.519.176-10

Nome
MARTA APARECIDA VIEIRA DOS ANJOS

Nascimento
14/03/1969

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Emissão
JUNHO/2002

Estado de Goiás
Poder Judiciário
Comarca de CATALÃO

Distribuidor de Catalão

CARTORIO
Contador, Partidor e Distribuidor
Maria Aparecida Canedo
EDIFICIO DO FORUM
Catalão - Goiás

S.Sa , escrivão(ã) do Cartório Distribuidor da Comarca de CATALÃO, Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIDÃO NEGATIVA - CRIMINAL

CERTIFICA a requerimento da parte interessada que, revendo nesta Serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos, verificou dos mesmos **NAO CONSTAR AÇÃO PENAL EM ANDAMENTO CONTRA**:

Identificação:

Requerente	: MARTA APARECIDA VIEIRA DOS ANJOS
Nome do Pai	:
Nome da Mãe	: SEBASTIANA ROSARIA DE JESUS
Data Nascimento	: 14/03/1969
Nacionalidade	: BRASILEIRA
Profissão	: DO LAR
Estado Civil	: SOLTEIRO
Sexo	: Masculino
CPF	: 06851917610
Domicilio	: CATALAO - GOIAS

NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para Certificar, do que se reporta e da fé. Dada e passada nesta Cidade e Comarca, do Estado de Goiás em 6 de Maio de 2013.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

Valor da Certidão.....	R$ 00,00
Valor da Taxa Judiciária.....	R$ 00,00
Total.....	R$ 00.00
Data da Receita.....	06/05/13
Guia no.....	111295165

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR
ESTADO DE GOIÁS
Poder Judiciário
ISENTO
1033B028772

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SPG (SISTEMAS DE PRIMEIRO GRAU) E PROJUDI.

13:23:24 Waldivino Liberato Vieira Neto 5172861

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Publicado Digitalmente em 06/05/2013 - 13:23:38
Validação pelo código: 109182240467, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Seção Judiciária do Estado de Goiás

542

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Criminais e JEF **Nº 156409**

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra**:

MARTA APARECIDA VIEIRA, ou vinculado ao **CPF: 068.519.176-10**,

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado de Goiás.

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**;

b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado de Goiás (**www.jfgo.jus.br**), pelo prazo de até 3(três) meses após a sua expedição;

d) válida por 30 (trinta) dias;

e) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.

f) A presente Certidão abrange, inclusive, as Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Estado de Goiás, com banco(s) de dados atualizado(s) em:
Subseção Judiciária de Anápolis(GO) = Anápolis/GO;
Subseção Judiciária de Aparecida de Goiânia(GO) = Aparecida de Goiânia/GO;
Subseção Judiciária de Formosa(GO) = Formosa/GO;
Subseção Judiciária de Itumbiara(GO) = Itumbiara/GO;
Subseção Judiciária de Jataí(GO) = Jataí/GO;
Subseção Judiciária de Luziania(GO) = Luziânia/GO;
Subseção Judiciária de Rio Verde(GO) = Rio Verde-GO;
Subseção Judiciária de Uruaçu(GO) = Uruaçu/GO;

Goiânia/GO, 15h14, 16/05/2013.

Endereço: Rua 19, nº 244 - Centro, CEP: 74030-090, Goiânia-GO.
Fone: (62) 3226-1549. e-Mail: nucju@go.trf1.gov.br

Fls. 543

CELG DISTRIBUIÇÃO

CNPJ: 01.543.032/0001-04 IE: 100.549.420 Rua 2 Qd. A-37 S/N - Jardim Goiás - CEP 74.805-180 - Goiânia - Goiás

www.celg.com.br

Fale com a Celg: 0800 62 0196

DATA DE EMISSÃO 08/03/2013
RAZÃO 26
REGIONAL P02
MEDIDOR 2915133-3
ROTA 8 - 65600

RONDINELE RODRIGUES DA COSTA
RUA ELTON VAZ LAZARO FERREIRA QD. A L.3
SETOR CENTRAL
CEP: 75714000 SANTO ANTONIO DO RIO VERDE GO
CATALÃO

CÓDIGO DO CLIENTE	USAR P/ DÉBITO AUTOMÁTICO CONTA	UNIDADE CONSUMIDORA	VENCIMENTO
91652415	0049311228	10000735912	20/03/2013



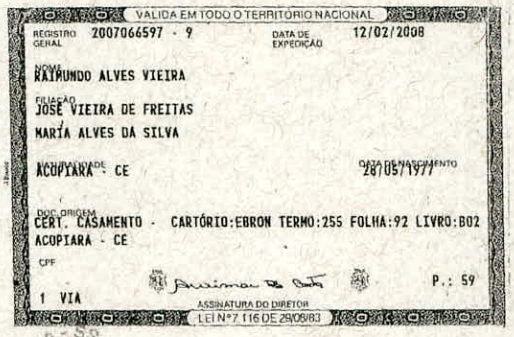

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2007066597 - 9 DATA DE EXPEDIÇÃO 12/02/2008

NOME
RAIMUNDO ALVES VIEIRA

FILIAÇÃO
JOSÉ VIEIRA DE FREITAS
MARÍA ALVES DA SILVA

NATURALIDADE ACOPIARA - CE DATA DE NASCIMENTO 28/05/1977

DOC ORIGEM
CERT. CASAMENTO - CARTÓRIO:EBRON TERMO:255 FOLHA:92 LIVRO:B02
ACOPIARA - CE

CPF

1 VIA

ASSINATURA DO DIRETOR

P.: 59

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO MILTON BARBOSA DE SOUSA

Polegar Direito

Raimundo Alves Vieira
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de inscrição
037.102.443-90

Nome
RAIMUNDO ALVES VIEIRA

Nascimento
28/05/1977



Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Emissão
Junho/2008

CORREIOS

Estado de Goiás
Poder Judiciário
Comarca de CATALÃO

Distribuidor de Catalão

CARTÓRIO
Contador, Partidor e Distribuidor
Maria Aparecida Canedo
Contadora, Partidora e Distribuidora
EDIFÍCIO DO FORUM
Catalão - Goiás

S.Sa , escrivão(ã) do Cartório Distribuidor da Comarca de CATALÃO, Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIDÃO NEGATIVA - CRIMINAL

CERTIFICA a requerimento da parte interessada que, revendo nesta Serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos, verificou dos mesmos **NAO CONSTAR AÇÃO PENAL EM ANDAMENTO CONTRA:**

Identificação:

Requerente	: RAIMUNDO ALVES VIEIRA
Nome do Pai	: JOSE VIEIRA DE FREITAS
Nome da Mãe	: MARIA ALVES DA SILVA
Data Nascimento	: 28/05/1977
Nacionalidade	: BRASILEIRA
Profissão	: TRABALHADOR RURAL
Estado Civil	: CASADO
Sexo	: Masculino
CPF	: 03710244390
Domicilio	: CATALAO - GOIAS

NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para Certificar, do que se reporta e da fé. Dada e passada nesta Cidade e Comarca, do Estado de Goiás em 6 de Maio de 2013.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

Valor da Certidão.....	R$ 00,00
Valor da Taxa Judiciária.....	R$ 00,00
Total.....	R$ 00,00
Data da Receita.....	
Guia no.....	111294525

ISENTO
1033B028768

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SPG (SISTEMAS DE PRIMEIRO GRAU) E PROJUDI.

13:37:19 Waldivino Liberalo Vieira Neto 5172861

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Publicado Digitalmente em 06/05/2013 - 13:37:28
Validação pelo código: 109482250409, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Seção Judiciária do Estado de Goiás

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Criminais e JEF **Nº 156394**

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra**:

RAIMUNDO ALVES VIEIRA, ou vinculado ao **CPF: 037.102.443-90**,

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado de Goiás.

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**;

b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado de Goiás (**www.jfgo.jus.br**), pelo prazo de até 3(três) meses após a sua expedição;

d) válida por 30 (trinta) dias;

e) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.

f) A presente Certidão abrange, inclusive, as Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Estado de Goiás, com banco(s) de dados atualizado(s) em:
Subseção Judiciária de Anápolis(GO) = Anápolis/GO;
Subseção Judiciária de Aparecida de Goiânia(GO) = Aparecida de Goiânia/GO;
Subseção Judiciária de Formosa(GO) = Formosa/GO;
Subseção Judiciária de Itumbiara(GO) = Itumbiara/GO;
Subseção Judiciária de Jataí(GO) = Jataí/GO;
Subseção Judiciária de Luziania(GO) = Luziânia/GO;
Subseção Judiciária de Rio Verde(GO) = Rio Verde-GO;
Subseção Judiciária de Uruaçu(GO) = Uruaçu/GO;

Goiânia/GO, 15h12, 16/05/2013.

Endereço: Rua 19, nº 244 - Centro, CEP: 74030-090, Goiânia-GO.
Fone: (62) 3226-1549. e-Mail: nucju@go.trf1.gov.br

AUTENTICAÇÃO PARA DESEJO AUTOMÁTICO

547

CELG DISTRIBUIÇÃO

www.celg.com.br
Fale com a Celg: 0800 62 0196

DATA DE EMISSÃO 10/02/2012
RAZÃO 26
REGIONAL P02
MEDIDOR 1652509-4
ROTA 8 - 53600

GABRIELA SIMAO BATISTA
RUA GREGORIO MARTINS PEREIRA 37

SETOR CENTRAL
CEP: 75714000 SANTO ANTONIO DO RIO VERDE GO
CATALÃO

12610003545332

010611	CÓDIGO DO CLIENTE	CONTA	UNIDADE CONSUMIDORA	VENCIMENTO
	95162458	0089821953	10003545332	20/02/2012




REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PUBLICA
E DEFESA DA CIDADANIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
POLEGAR DIREITO
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE


VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 2001023177838
DATA DE EXPEDIÇÃO 4/12/2001
NOME MARIA JUCIEUDA CANDIDO DA SILVA VIEIRA
FILIAÇÃO JOSE ALBERTO VIEIRA DA SILVA E MARIA LUCIA CANDIDO
NATURALIDADE
DATA DE NASCIMENTO
ACOPIARA-CE
8/7/1973
DOC ORIGEM CERT.CASAM. 255 L B 02 F 92 EBRON ACOPIARA CE
CPF
FORTALEZA CE
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

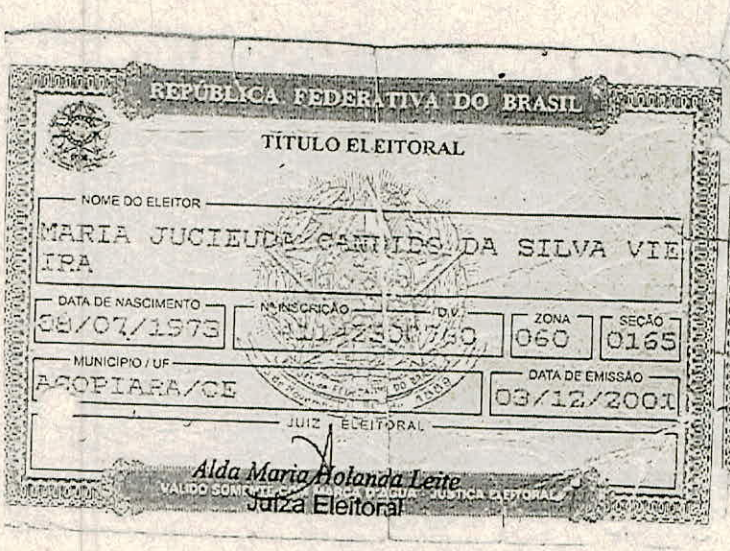
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TÍTULO ELEITORAL
NOME DO ELEITOR
MARIA JUCIEUDA CANDIDO DA SILVA VIEIRA
DATA DE NASCIMENTO
08/07/1973
Nº INSCRIÇÃO
D.V.
ZONA
060
SEÇÃO
0165
MUNICÍPIO / UF
ACOPIARA/CE
DATA DE EMISSÃO
03/12/2001
JUIZ ELEITORAL
Alda Maria Holanda Leite
Juíza Eleitoral

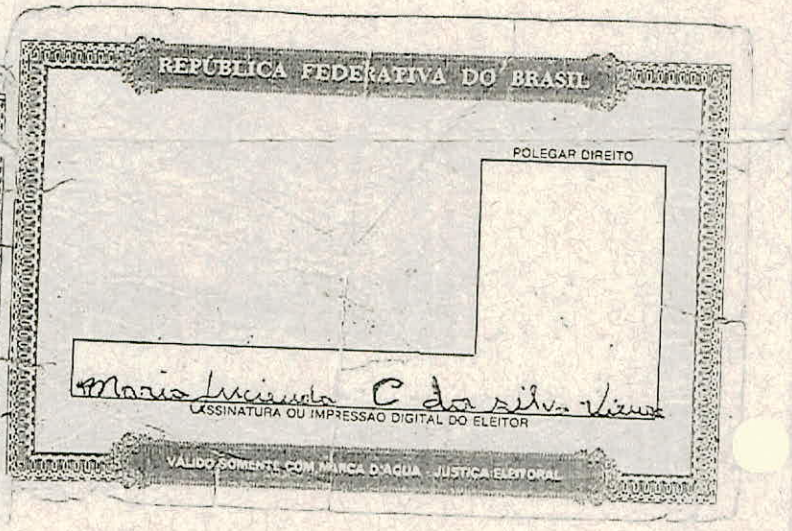
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
POLEGAR DIREITO
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR
VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL


MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal
CPF
Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição
988.900.183-72
Nome
MARIA JUCIELDA CANDIDO DA SILVA VIEIRA
Nascimento
08/07/1973

Estado de Goiás
Poder Judiciário
Comarca de CATALÃO

549
C

Distribuidor de Catalão

CARTÓRIO
Contador, Partidor e Distribuidor
Maria Aparecida Candido
Distribuidora, Partidora e Depositadora
EDIFICIO DO FORUM
Catalão - Goiás

S.Sa , escrivão(ã) do Cartório Distribuidor da Comarca de CATALÃO, Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIDÃO NEGATIVA - CRIMINAL

CERTIFICA a requerimento da parte interessada que, revendo nesta Serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos, verificou dos mesmos **NAO CONSTAR AÇÃO PENAL EM ANDAMENTO CONTRA:**

Identificação:

Requerente	: MARIA JUCIEUDA CANDIDO DA SILVA VIEIRA
Nome do Pai	: JOSE ALBERTO VIEIRA DA SILVA
Nome da Mãe	: MARIA LUCIA CANDIDO
Data Nascimento	: 08/07/1973
Nacionalidade	: BRASILEIRA
Profissão	: DO LAR
Estado Civil	: CASADO
Sexo	: Feminino
CPF	: 98890018372
Domicilio	: CATALAO - GOIAS

NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para Certificar, do que se reporta e da fé. Dada e passada nesta Cidade e Comarca, do Estado de Goiás em 6 de Maio de 2013.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR
ESTADO DE GOIÁS
Poder Judiciário
Selo de Autenticidade
Corregedoria Geral da Justiça
ISENTO
1033B028765

Valor da Certidão.....	R$ 00,00
Valor da Taxa Judiciária.....	R$ 00,00
Total.....	R$ 00,00
Data da Receita.....	06/05/13
Guia no.....	111294101

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SPG (SISTEMAS DE PRIMEIRO GRAU) E PROJUDI.

13:42:21 Waldivino Liberato Vieira Neto 5172861

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Publicado Digitalmente em 06/05/2013 - 13:42:28
Validação pelo código: 109582210448, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica

imprimir

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis e Criminais **Nº 837010**

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição mantidos desde 30 de março de 1989 até a presente data, **que**

NADA CONSTA

CONTRA **MARIA JUCIEUDA CANDIDO DA SILVA VIEIRA**, ou vinculado(a) ao **CPF: 988.900.183-72**, no sistema processual de 2º grau deste Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Observações:

a) certidão expedida gratuitamente, através da Internet;

b) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação;

c) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (**www.trf1.jus.br**);

e) esta certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Protocolo do TRF1, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica do TRF1.

Brasília/DF, 10h20, 18/05/2013.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A. Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900.
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: nucju@trf1.gov.br

Data da última atualização do banco de dados: 18/05/2013 10:20

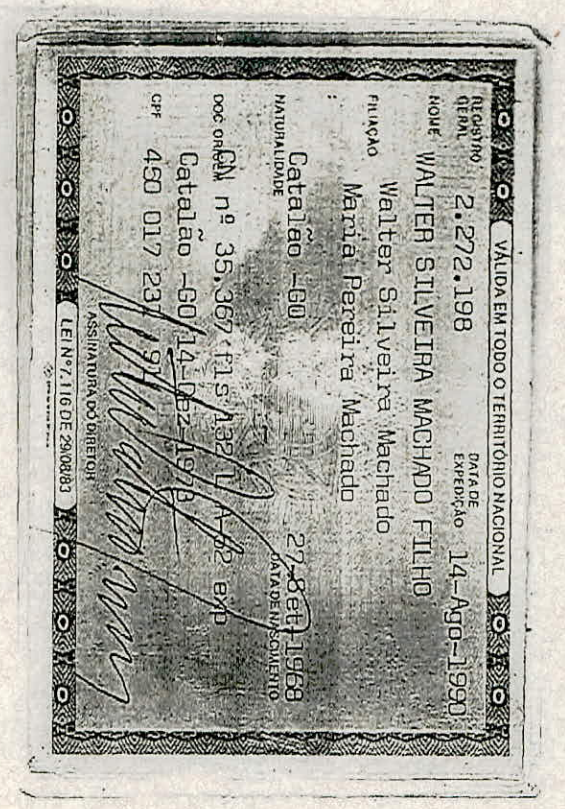

REGISTRO GERAL 2.272.198 — DATA DE EXPEDIÇÃO 14-Ago-1990

NOME WALTER SILVEIRA MACHADO FILHO

FILIAÇÃO Walter Silveira Machado
Maria Pereira Machado

NATURALIDADE Catalão -GO — DATA DE NASCIMENTO 27-Set-1968

DOC ORIGEM CN nº 35.367 fls 132 Liv A-92 emp Catalão -GO 14-Dez-1978

CPF 450 017 231 91

ASSINATURA DO DIRETOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

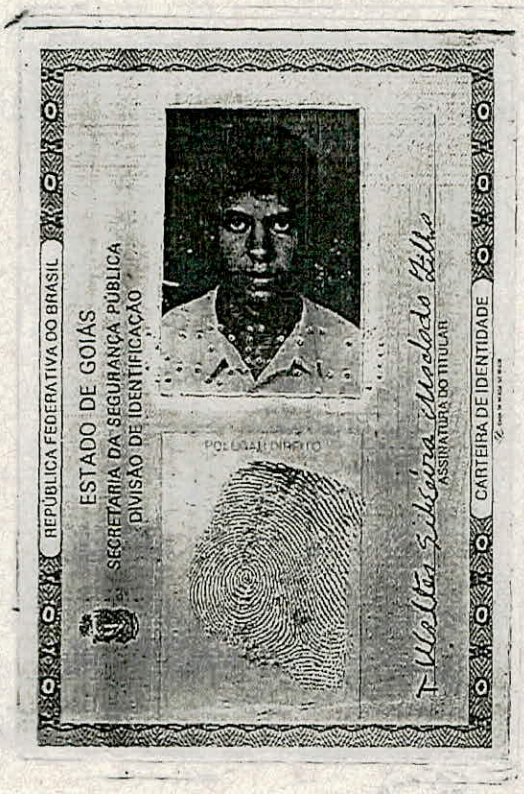

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
DIVISÃO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

551
2



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição
450.017.231-91

Nome
WALTER SILVEIRA MACHADO FILHO

Nascimento
27/09/1968

CELG DISTRIBUIÇÃO

www.celg.com.br
Fale com a Celg: 0800 62 0196

DATA DE EMISSÃO	23/05/2012
RAZÃO	36
REGIONAL	P02
MEDIDOR	2342308-1
ROTA	1 - 95400

VALTER SILVEIRA MACHADO FILHO
RUA JOSE CANEDO DA SILVA 61 QD. 76
SETOR CENTRAL
CEP: 75714000 SANTO ANTONIO DO RIO VERDE GO
CATALÃO

13609580008571

USAR P/ DÉBITO AUTOMÁTICO

009087	CÓDIGO DO CLIENTE	CONTA	UNIDADE CONSUMIDORA	VENCIMENTO
	1748369	9580008571	9580008571	05/06/2012

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Seção Judiciária do Estado de Goiás

552

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis, Criminais e JEF **Nº 156414**

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra**:

WALTER SILVEIRA MACHADO FILHO, ou vinculado ao **CPF: 450.017.231-91**,

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado de Goiás.

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**;

b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado de Goiás (**www.jfgo.jus.br**), pelo prazo de até 3(três) meses após a sua expedição;

d) válida por 30 (trinta) dias;

e) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.

f) A presente Certidão abrange, inclusive, as Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Estado de Goiás, com banco(s) de dados atualizado(s) em:
Subseção Judiciária de Anápolis(GO) = Anápolis/GO;
Subseção Judiciária de Aparecida de Goiânia(GO) = Aparecida de Goiânia/GO;
Subseção Judiciária de Formosa(GO) = Formosa/GO;
Subseção Judiciária de Itumbiara(GO) = Itumbiara/GO;
Subseção Judiciária de Jataí(GO) = Jataí/GO;
Subseção Judiciária de Luziania(GO) = Luziânia/GO;
Subseção Judiciária de Rio Verde(GO) = Rio Verde-GO;
Subseção Judiciária de Uruaçu(GO) = Uruaçu/GO;

Goiânia/GO, 15h16, 16/05/2013.

Endereço: Rua 19, nº 244 - Centro, CEP: 74030-090, Goiânia-GO.
Fone: (62) 3226-1549. e-Mail: nucju@go.trf1.gov.br

553

Estado de Goiás
Poder Judiciário
Comarca de CATALÃO

Distribuidor de Catalão

S.Sa , escrivão(ã) do Cartório Distribuidor da Comarca de CATALÃO, Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIDÃO NEGATIVA - CRIMINAL

CERTIFICA a requerimento da parte interessada que, revendo nesta Serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos, verificou dos mesmos **NAO CONSTAR AÇÃO PENAL EM ANDAMENTO CONTRA**:

Identificação:

Requerente	: WALTER SILVEIRA MACHADO FILHO
Nome do Pai	: WALTER SILVEIRA MACHADO
Nome da Mãe	: MARIA PEREIRA MACHADO
Data Nascimento	: 22/09/1958
Nacionalidade	: BRASILEIRA
Profissão	: LAVRADOR
Estado Civil	: SOLTEIRO
Sexo	: Masculino
CPF	: 45001723191
Domicilio	: CATALAO - GOIAS

NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para Certificar, do que se reporta e da fé. Dada e passada nesta Cidade e Comarca, do Estado de Goiás em 16 de Maio de 2013.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

Valor da Certidão.....	R$ 00,00
Valor da Taxa Judiciária.....	R$ 00,00
Total.....	R$ 00,00
Data da Receita.....	
Guia no.....	112846300



ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SPG (SISTEMAS DE PRIMEIRO GRAU) E PROJUDI.

15:42:45 Waldivino Liberato Vieira Neto 5172861

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Publicado Digitalmente em 16/05/2013 - 15:43:04
Validação pelo código: 109080605573, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 5485151
DATA DE EXPEDIÇÃO 03/JUL/2007
NOME JALLES RABELO ROSA
FILIAÇÃO SEBASTIÃO RABELO DE SOUZA
FERUZA GONÇALVES ROSA DE SOUZA
CATALÃO-GO
NATURALIDADE
15/AGO/1989
DATA DE NASCIMENTO
DOC. ORIGEM C.NAS. 23.865 FLS. 011V9 L. 6-77
CATALÃO/GO EM 27/08/1989
CPF
4764106
36905828
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83


MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal
CPF
Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição
036.424.541-78
Nome
JALLES RABELO ROSA
Nascimento
15/08/1989


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
POLEGAR DIRETO
Jalles Rabelo Rosa
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE

555

imprimir

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região

556

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis e Criminais **Nº 836998**

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição mantidos desde 30 de março de 1989 até a presente data, **que**

NADA CONSTA

CONTRA **JALES RABELO ROSA**, ou vinculado(a) ao **CPF: 036.424.541-78**, no sistema processual de 2º grau deste Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Observações:

a) certidão expedida gratuitamente, através da Internet;

b) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação;

c) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (**www.trf1.jus.br**);

e) esta certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Protocolo do TRF1, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica do TRF1.

Brasília/DF, 10h18, 18/05/2013.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A. Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900.
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: nucju@trf1.gov.br

Data da última atualização do banco de dados: 18/05/2013 10:18

Estado de Goiás
Poder Judiciário
Comarca de CATALÃO

Distribuidor de Catalão

S.Sa , escrivão(ã) do Cartório Distribuidor da Comarca de CATALÃO, Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIDÃO NEGATIVA - CRIMINAL

CERTIFICA a requerimento da parte interessada que, revendo nesta Serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos, verificou dos mesmos **NAO CONSTAR AÇÃO PENAL EM ANDAMENTO CONTRA:**

Identificação:

Requerente	: JALLES RABELO ROSA
Nome do Pai	: SEBASTIAO RABELO DE SOUZA
Nome da Mãe	: ELEUZA GONCALVES ROSA DE SOUZA
Data Nascimento	: 15/08/1989
Nacionalidade	: BRASILEIRA
Profissão	: MOTORISTA
Estado Civil	: SOLTEIRO
Sexo	: Masculino
CPF	: 03642454178
Domicilio	: CATALAO - GOIAS

NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para Certificar, do que se reporta e da fé. Dada e passada nesta Cidade e Comarca, do Estado de Goiás em 20 de Maio de 2013.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

Valor da Certidão.....	R$ 00,00
Valor da Taxa Judiciária.....	R$ 00,00
Total.....	R$ 00,00
Data da Receita.....	
Guia no.....	113208219

ISENTO
1033B030516

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SPG (SISTEMAS DE PRIMEIRO GRAU) E PROJUDI.

15:11:56 Waldivino Liberato Vieira Neto 5172861

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Publicado Digitalmente em 20/05/2013 - 15:12:05
Validação pelo código: 109980698104, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica

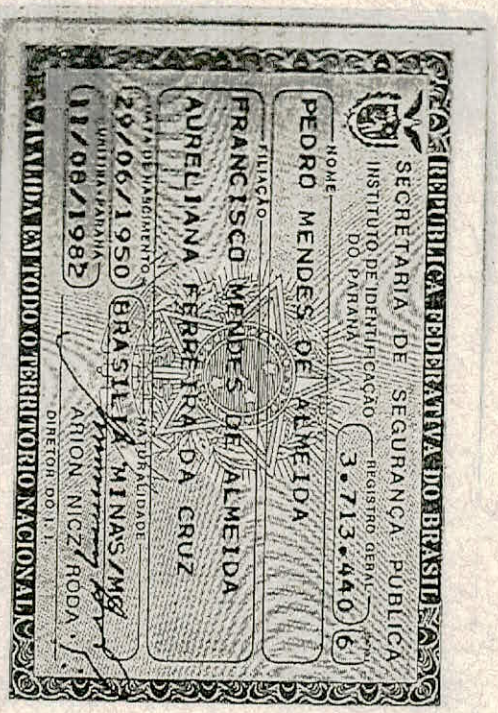



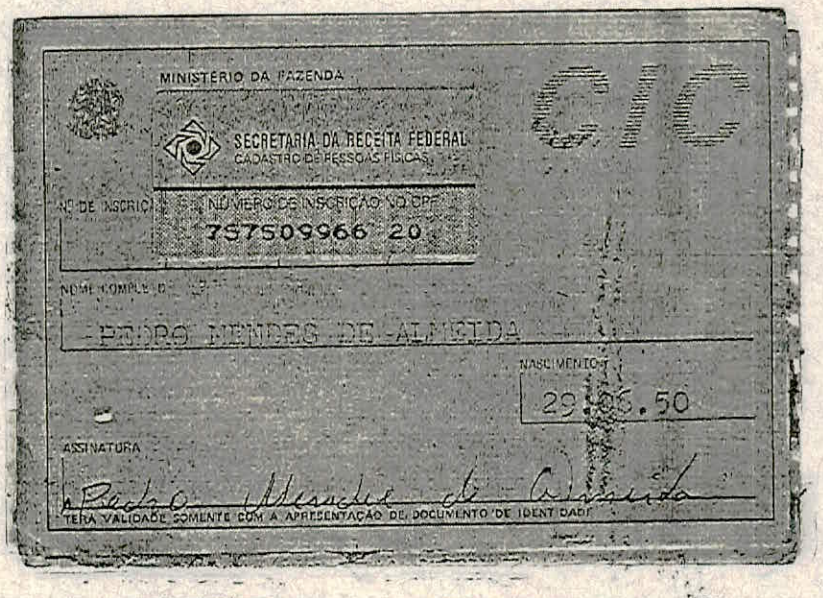

558

1 FATURA VENCIDA: MES 8/2012 VALOR: R$ 75,25 (DESCONSIDERE SE JÁ PAGO)
REAVISO

CELG DISTRIBUIÇÃO

Fale com a Celg: 0800 62 0196

CNPJ: 01.543.032/0001-04 IE: 100.549.420 Rua 2 Qd. A-37 S/N - Jardim Goiás - CEP 74.805-180 - Goiânia - Goiás

DATA DE EMISSÃO	25/09/2012
RAZÃO	36
REGIONAL	P02
MEDIDOR	1173210-5
ROTA	1 - 94200

VALCI FERREIRA DE ALMEIDA
RUA JOSE CANEDO DA SILVA 0
OUTROS - UC 9580011715
SETOR CENTRAL
CEP: 75714000 SANTO ANTONIO DO RIO VERDE GO
CATALÃO

USAR P/ DÉBITO AUTOMÁTICO			
009067 CÓDIGO DO CLIENTE	CONTA	UNIDADE CONSUMIDORA	VENCIMENTO
2294327	9580011715	9580011715	05/10/2012

13609580011715

Estado de Goiás
Poder Judiciário
Comarca de CATALÃO

559

Distribuidor de Catalão

CARTÓRIO
Contador, Partidor e Distribuidor
Maria Aparecida Canedo
Contadora, Partidora e Distribuidora
EDIFÍCIO DO FORUM
Catalão - Goiás

S.Sa , escrivão(ã) do Cartório Distribuidor da Comarca de CATALÃO, Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIDÃO NEGATIVA - CRIMINAL

CERTIFICA a requerimento da parte interessada que, revendo nesta Serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos, verificou dos mesmos **NAO CONSTAR AÇÃO PENAL EM ANDAMENTO CONTRA**:

Identificação:

Requerente	: PEDRO MENDES DE ALMEIDA
Nome do Pai	: FRANCISCO MENDES DE ALMEIDA
Nome da Mãe	: AURELIANA FERREIRA DA CRUZ
Data Nascimento	: 29/06/1950
Nacionalidade	: BRASILEIRA
Profissão	: TRABALHADOR RURAL
Estado Civil	: CASADO
Sexo	: Masculino
CPF	: 75750996620
Domicilio	: CATALAO - GOIAS

NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para Certificar, do que se reporta e da fé. Dada e passada nesta Cidade e Comarca, do Estado de Goiás em 6 de Maio de 2013.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

Valor da Certidão.....	R$ 00,00
Valor da Taxa Judiciária.....	R$ 00,00
Total.....	R$ 00,00
Data da Receita.....	
Guia no.....	111295866

ESTADO DE GOIÁS Poder Judiciário
Selo de Autenticidade
ISENTO
1033B02B771

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SPG (SISTEMAS DE PRIMEIRO GRAU) E PROJUDI.

13:21:00 Waldivino Liberato Vieira Neto 5172861

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Publicado Digitalmente em 06/05/2013 - 13:21:32
Validação pelo código: 109382240483, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Seção Judiciária do Estado de Goiás

Ass. Comunicações - SSC 560

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Criminais e JEF **Nº 156392**

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra**:

PEDRO MENDES DE ALMEIDA, ou vinculado ao **CPF: 757.509.966-20**,

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado de Goiás.

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**;

b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado de Goiás (**www.jfgo.jus.br**), pelo prazo de até 3(três) meses após a sua expedição;

d) válida por 30 (trinta) dias;

e) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.

f) A presente Certidão abrange, inclusive, as Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Estado de Goiás, com banco(s) de dados atualizado(s) em:
Subseção Judiciária de Anápolis(GO) = Anápolis/GO;
Subseção Judiciária de Aparecida de Goiânia(GO) = Aparecida de Goiânia/GO;
Subseção Judiciária de Formosa(GO) = Formosa/GO;
Subseção Judiciária de Itumbiara(GO) = Itumbiara/GO;
Subseção Judiciária de Jataí(GO) = Jataí/GO;
Subseção Judiciária de Luziania(GO) = Luziânia/GO;
Subseção Judiciária de Rio Verde(GO) = Rio Verde-GO;
Subseção Judiciária de Uruaçu(GO) = Uruaçu/GO;

Goiânia/GO, 15h11, 16/05/2013.

Endereço: Rua 19, nº 244 - Centro, CEP: 74030-090, Goiânia-GO.
Fone: (62) 3226-1549. e-Mail: nucju@go.trf1.gov.br

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



José Rosa Francisco Pereira
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-11.383.575 DATA DE EXPEDIÇÃO 29/07/1991

NOME JOSE ROSA FRANCISCO PEREIRA

FILIAÇÃO JOAQUIM FRANCISCO PEREIRA
EFIGENIA PEREIRA DA SILVA

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO
COROMANDEL-MG 17/3/1979

DOC ORIGEM NASC. LV-46A FL-35
COROMANDEL-MG

CPF 038388756-99

BELO HORIZONTE-MG
FIL-1447
ASSINATURA DO DIRETOR

1 VIA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

561

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
JOSE ROSA FRANCISCO PEREIRA

Nº de Inscrição
038388756-99

Data do Nascimento
17/03/79

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura
José Rosa Francisco Pereira
JOSE ROSA FRANCISCO PEREIRA

SERPRO

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 31/08/96

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Seção Judiciária do Estado de Goiás

562

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Criminais e JEF **Nº 156404**

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra**:

JOSE ROSA FRANCISCO PEREIRA, ou vinculado ao **CPF: 038.388.756-99**,

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado de Goiás.

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**;

b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado de Goiás (**www.jfgo.jus.br**), pelo prazo de até 3(três) meses após a sua expedição;

d) válida por 30 (trinta) dias;

e) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.

f) A presente Certidão abrange, inclusive, as Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Estado de Goiás, com banco(s) de dados atualizado(s) em:
Subseção Judiciária de Anápolis(GO) = Anápolis/GO;
Subseção Judiciária de Aparecida de Goiânia(GO) = Aparecida de Goiânia/GO;
Subseção Judiciária de Formosa(GO) = Formosa/GO;
Subseção Judiciária de Itumbiara(GO) = Itumbiara/GO;
Subseção Judiciária de Jataí(GO) = Jataí/GO;
Subseção Judiciária de Luziania(GO) = Luziânia/GO;
Subseção Judiciária de Rio Verde(GO) = Rio Verde-GO;
Subseção Judiciária de Uruaçu(GO) = Uruaçu/GO;

Goiânia/GO, 15h13, 16/05/2013.

Endereço: Rua 19, nº 244 - Centro, CEP: 74030-090, Goiânia-GO.
Fone: (62) 3226-1549. e-Mail: nucju@go.trf1.gov.br

Estado de Goiás
Poder Judiciário
Comarca de CATALÃO

564

Distribuidor de Catalão

CARTÓRIO
Contador, Partidor e Distribuidor
Maria Aparecida Conrado
Contadora, Partidora e Distribuidora
EDIFÍCIO DO FORUM
Catalão - Goiás

S.Sa , escrivão(ã) do Cartório Distribuidor da Comarca de CATALÃO, Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIDÃO NEGATIVA - CRIMINAL

CERTIFICA a requerimento da parte interessada que, revendo nesta Serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos, verificou dos mesmos **NAO CONSTAR AÇÃO PENAL EM ANDAMENTO CONTRA**:

Identificação:

Requerente	: JOSE ROSA FRANCISCO PEREIRA
Nome do Pai	: JOAQUIM FRANCISCO PEREIRA
Nome da Mãe	: EFIGENIA PEREIRA DA SILVA
Data Nascimento	: 17/03/1979
Nacionalidade	: BRASILEIRA
Profissão	: OPERADOR DE MAQUINAS
Estado Civil	: SOLTEIRO
Sexo	: Masculino
CPF	: 03838875699
Domicilio	: CATALAO - GOIAS

NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para Certificar, do que se reporta e da fé. Dada e passada nesta Cidade e Comarca, do Estado de Goiás em 6 de Maio de 2013.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

Valor da Certidão.....	R$ 00,00
Valor da Taxa Judiciária.....	R$ 00,00
Total.....	R$ 00,00
Data da Receita.....	
Guia no.....	111293901

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR
ESTADO DE GOIÁS
Poder Judiciário
Selo de Autenticidade
ISENTO
10338028774

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SPG (SISTEMAS DE PRIMEIRO GRAU) E PROJUDI.

13:13:54 Waldivino Liberato Vieira Neto 5172861

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Publicado Digitalmente em 06/05/2013 - 13:14:12
Validação pelo código: 109382285098, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica

565

CELG DISTRIBUIÇÃO

www.celg.com.br
Fale com a Celg: 0800 62 0196

DATA DE EMISSÃO	10/09/2012
RAZÃO	26
REGIONAL	P02
MEDIDOR	1662054-2
ROTA	8 - 44800

ANA PEREIRA DA SILVA
RUA FRANCISCO J MENDES QD: 33 - LOT. 12
OUTROS - UC 9580004449
SETOR CENTRAL
CEP: 75714000 SANTO ANTONIO DO RIO VERDE GO
CATALÃO

12609580004449

010792	CÓDIGO DO CLIENTE	USAR P/ DÉBITO AUTOMÁTICO CONTA	UNIDADE CONSUMIDORA	VENCIMENTO
	1747670	9580004449	9580004449	20/09/2012


PAGUE SUA CONTA
DE ENERGIA EM DIA.
Evite juros, multas e cortes no fornecimento.
CELG
COM VOCÊ

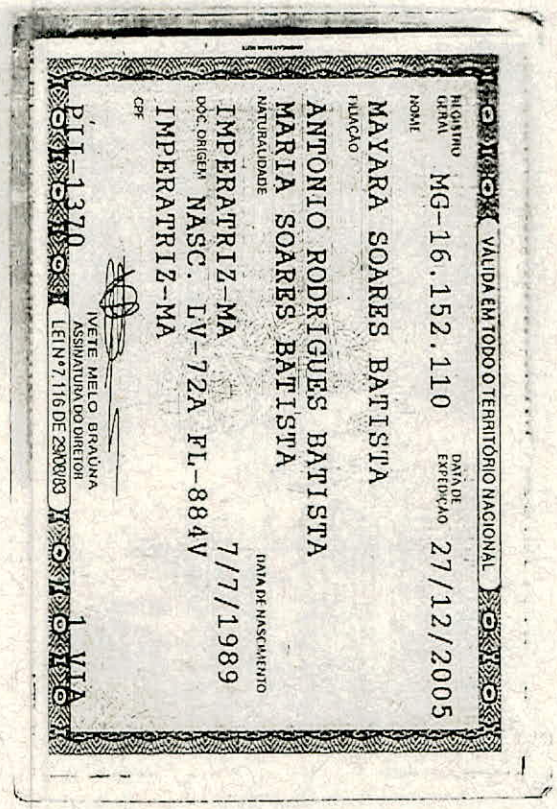

REGISTRO GERAL MG-16.152.110 DATA DE EXPEDIÇÃO 27/12/2005

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

NOME
MAYARA SOARES BATISTA

FILIAÇÃO
ANTONIO RODRIGUES BATISTA
MARIA SOARES BATISTA

NATURALIDADE
IMPERATRIZ-MA

DATA DE NASCIMENTO
7/7/1989

DOC. ORIGEM
NASC. LV-72A FL-884V
IMPERATRIZ-MA

CPF

PIL-1370

IVETE MELO BRAÚNA
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

1 VIA

566



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição
094.766.356-81
Nome
MAYARA SOARES BATISTA
Nascimento
07/07/1989

www.celg.com.br
Fale com a Celg: 0800 62 0196

CELG DISTRIBUIÇÃO

CNPJ: 01.543.032/0001-04 IE: 100.549.420 Rua 2 Qd. A-37 S/N - Jardim Goiás - CEP 74.805-180 - Goiânia - Goiás

DATA DE EMISSÃO 08/03/2013
RAZÃO 26
REGIONAL P02
MEDIDOR 2915133-3
ROTA 8 - 65600

RONDINELE RODRIGUES DA COSTA
RUA ELTON VAZ LAZARO FERREIRA QD. A L.3

SETOR CENTRAL
CEP: 75714000 SANTO ANTONIO DO RIO VERDE GO
CATALÃO

USAR P/ DÉBITO AUTOMÁTICO

CÓDIGO DO CLIENTE	CONTA	UNIDADE CONSUMIDORA	VENCIMENTO
010967 91668416	0049311228	10000735912	20/03/2013

VIA CLIENTE

Estado de Goiás
Poder Judiciário
Comarca de CATALÃO

Distribuidor de Catalão

S.Sa , escrivão(ã) do Cartório Distribuidor da Comarca de CATALÃO, Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIDÃO NEGATIVA - CRIMINAL

CERTIFICA a requerimento da parte interessada que, revendo nesta Serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos, verificou dos mesmos **NAO CONSTAR AÇÃO PENAL EM ANDAMENTO CONTRA:**

Identificação:

Requerente	: MAYARA SOARES BATISTA
Nome do Pai	: ANTONIO RODRIGUES BATISTA
Nome da Mãe	: MARIA SOARES BATISTA
Data Nascimento	: 07/07/1989
Nacionalidade	: BRASILEIRA
Profissão	: DO LAR
Estado Civil	: SOLTEIRO
Sexo	: Feminino
CPF	: 09476635681
Domicilio	: CATALAO - GOIAS

NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para Certificar, do que se reporta e da fé. Dada e passada nesta Cidade e Comarca, do Estado de Goiás em 6 de Maio de 2013.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

Valor da Certidão.....	R$ 00,00
Valor da Taxa Judiciária.....	R$ 00,00
Total.....	R$ 00,00
Data da Receita.....	
Guia no.....	111296110

ISENTO
10338028767

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SPG (SISTEMAS DE PRIMEIRO GRAU) E PROJUDI.

13:36:20 Waldivino Liberato Vieira Neto 5172861

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Publicado Digitalmente em 06/05/2013 - 13:36:30
Validação pelo código: 109082270400, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Seção Judiciária do Estado de Goiás

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Criminais e JEF

Nº 156413

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra**:

MAYARA SOARES BATISTA, ou vinculado ao **CPF: 094.766.356-81**,

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado de Goiás.

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**;

b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado de Goiás (**www.jfgo.jus.br**), pelo prazo de até 3(três) meses após a sua expedição;

d) válida por 30 (trinta) dias;

e) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.

f) A presente Certidão abrange, inclusive, as Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Estado de Goiás, com banco(s) de dados atualizado(s) em:
Subseção Judiciária de Anápolis(GO) = Anápolis/GO;
Subseção Judiciária de Aparecida de Goiânia(GO) = Aparecida de Goiânia/GO;
Subseção Judiciária de Formosa(GO) = Formosa/GO;
Subseção Judiciária de Itumbiara(GO) = Itumbiara/GO;
Subseção Judiciária de Jataí(GO) = Jataí/GO;
Subseção Judiciária de Luziania(GO) = Luziânia/GO;
Subseção Judiciária de Rio Verde(GO) = Rio Verde-GO;
Subseção Judiciária de Uruaçu(GO) = Uruaçu/GO;

Goiânia/GO, 15h15, 16/05/2013.

Endereço: Rua 19, nº 244 - Centro, CEP: 74030-090, Goiânia-GO.
Fone: (62) 3226-1549. e-Mail: nucju@go.trf1.gov.br






MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
RITA PEREIRA DA SILVA

Nº de Inscrição
024252266-13

Data do Nascimento
25/05/59

imprimir

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região

570

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis e Criminais Nº 837015

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição mantidos desde 30 de março de 1989 até a presente data, **que**

NADA CONSTA

CONTRA **RITA PEREIRA DA SILVA**, ou vinculado(a) ao **CPF: 024.252.266-13**, no sistema processual de 2º grau deste Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Observações:

a) certidão expedida gratuitamente, através da Internet;

b) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação;

c) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (**www.trf1.jus.br**);

e) esta certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Protocolo do TRF1, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica do TRF1.

Brasília/DF, 10h21, 18/05/2013.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A. Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900.
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: nucju@trf1.gov.br

Data da última atualização do banco de dados: 18/05/2013 10:21

Estado de Goiás
Poder Judiciário
Comarca de CATALÃO

Distribuidor de Catalão

S.Sa , escrivão(ã) do Cartório Distribuidor da Comarca de CATALÃO, Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIDÃO NEGATIVA - CRIMINAL

CERTIFICA a requerimento da parte interessada que, revendo nesta Serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos, verificou dos mesmos **NAO CONSTAR AÇÃO PENAL EM ANDAMENTO CONTRA**:

Identificação:

Requerente	: RITA PEREIRA DA SILVA
Nome do Pai	:
Nome da Mãe	: MARIA JOSE FRANCISCA
Data Nascimento	: 25/05/1959
Nacionalidade	: BRASILEIRA
Profissão	: DOMESTICA
Estado Civil	: CASADO
Sexo	: Masculino
CPF	: 02425226613
Domicilio	: CATALAO - GOIAS

NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para Certificar, do que se reporta e da fé. Dada e passada nesta Cidade e Comarca, do Estado de Goiás em 16 de Maio de 2013.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

Valor da Certidão.....	R$ 00,00
Valor da Taxa Judiciária.....	R$ 00,00
Total.....	R$ 00,00
Data da Receita.....	
Guia no.....	112845800

ESTADO DE GOIÁS Poder Judiciário Selo de Autenticidade Corregedoria Geral da Justiça ISENTO 1033B029299

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SPG (SISTEMAS DE PRIMEIRO GRAU) E PROJUDI.

15:40:09 Waldivino Liberato Vieira Neto 5172861

Maria Aparecida Canedo
Contadora, Partidora e Distribuidora

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Publicado Digitalmente em 16/05/2013 - 15:40:24
Validação pelo código: 109380645577, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica

NOTA FISCAL
FATURA DO SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA - GRUPO B

			GRUPO
652382	4	08/04/2013	B1

JORGE ANTONIO DE OLIVEIRA

CNPJ/CPF: 740.912.807-06 INSC.:
RUA GREGORIO MARTINS PEREIRA QD. 30 L.1

SETOR CENTRAL
CEP: SANTO ANTONIO DO RIO VERDE GO

UNIDADE CONSUMIDORA
9580012770

VENCIMENTO
22/04/2013

CÓDIGO CLIENTE	USAR P/ DÉBITO AUTOMÁTICO CONTA	MÊS REFERENTE	VALOR TOTAL
1747747	958001277X	04/2013	R$**********10,09

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA FATURAMENTO / FORNECIMENTO

ATIVIDADE
100 RESIDENCIAL

CLASSE / TIPO DE LIGAÇÃO
01 01 RESIDENCIAL NORMAL MONOFÁSICO (0 a 12 kW)

VENCIMENTO BASE	BANCO	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE
20/04/2013			

DADOS DA MEDIÇÃO

LEITURA ATUAL	03036
LEITURA ANTERIOR	03004
DIFERENÇA LEITURA	32
FM	1,000
TOTAL CONSUMO	32
MEDIDOR kWh	10073162-7
JÉDIA TRIMESTRAL	10,6667
MÊS DE REFERÊNCIA	04/2013
DATA DA LEITURA ATUAL	05/04/2013
DATA DA LEITURA ANTERIOR	07/03/2013
DATA DA PRÓXIMA LEITURA	08/05/2013
DATA DA APRESENTAÇÃO	15/04/2013
NÚMERO DE DIAS FATURADO	29
MÉDIA / DIA	1,1034
MÉDIA ANUAL	33,5000

PRODUTO	QUANTIDADE	TARIFA	VALOR
CONSUMO KWH + ICMS/PIS/COFINS	32	0,315440	10,09

CONSUMO

HISTÓRICO

REFERÊNCIA	CONSUMO	ENERGIA FATURADA
ABR / 13	32	LIDA
MAR / 13	0	MÍNIMA
FEV / 13	0	MÍNIMA
JAN / 13	92	LIDA
DEZ / 12	115	LIDA
NOV / 12	20	MÍNIMA
OUT / 12	18	MÍNIMA
SET / 12	18	MÍNIMA
AGO / 12	19	MÍNIMA
JUL / 12	41	LIDA
JUN / 12	29	MÍNIMA
MAI / 12	18	MÍNIMA

GRÁFICO

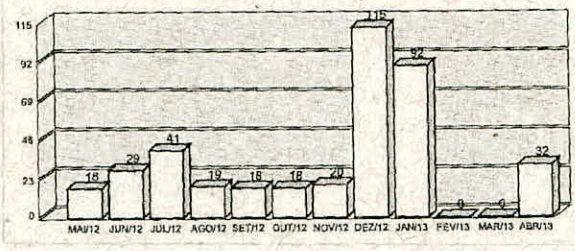

RESERVADO AO FISCO

01D9.400A.DBF0.E860.F5DE.6DF1.0435.D7A1

TRIBUTO	ALÍQUOTA	BASE DE CÁLCULO	VALOR
COFINS	4,9036%	R$**********10,09	R$**********0,49
ICMS	0%	R$**********10,09	R$**********0,00
PIS/PASEP	1,0646%	R$**********10,09	R$**********0,10

INDICADORES DE CONTINUIDADE

	MENSAL						TRIMESTRAL		ANUAL	
	DEC	FEC	DIC	FIC	DMIC	DICRI	DIC	FIC	DIC	FIC
METAS	8,1	7,2	7,66	4,35	4,31		0,00	0,00	0,00	0,00
VALORES APURADOS	1,7994	0,8893	0,00	0	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00

TENSÃO NOMINAL	220 V
LIMITES	200,2 V a 231,0 V
CONJUNTO	CATALAO S1

INFORMAÇÕES GERAIS

PARCELA : USO SISTEMA = R$ 4,66 FORNECIMENTO = R$ 4,19 USO TRANSMISSÃO = 0,5700 ENC. SETORIAL = 0,4700
PERSISTINDO O DÉBITO, O FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PODERÁ SER SUSPENSO, SEM NOVO REAVISO, EM ATÉ 90 DIAS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DA FATURA VENCIDA E NÃO PAGA.
FAMÍLIAS INDÍGENAS, QUILOMBOLAS OU COM MEMBROS COM NECESSIDADE DE USO CONTINUADO DE APARELHO ELÉTRICO MÉDICO E DEMAIS INSCRITAS NO CADÚNICO DO GOVERNO FEDERAL (NIS) OU BPC, PODEM TER DIREITO À TSEE

REAVISO

1 FATURA VENCIDA: MÊS 3/2013 VALOR: R$ 9,15 (DESCONSIDERE SE FOI PAGO).

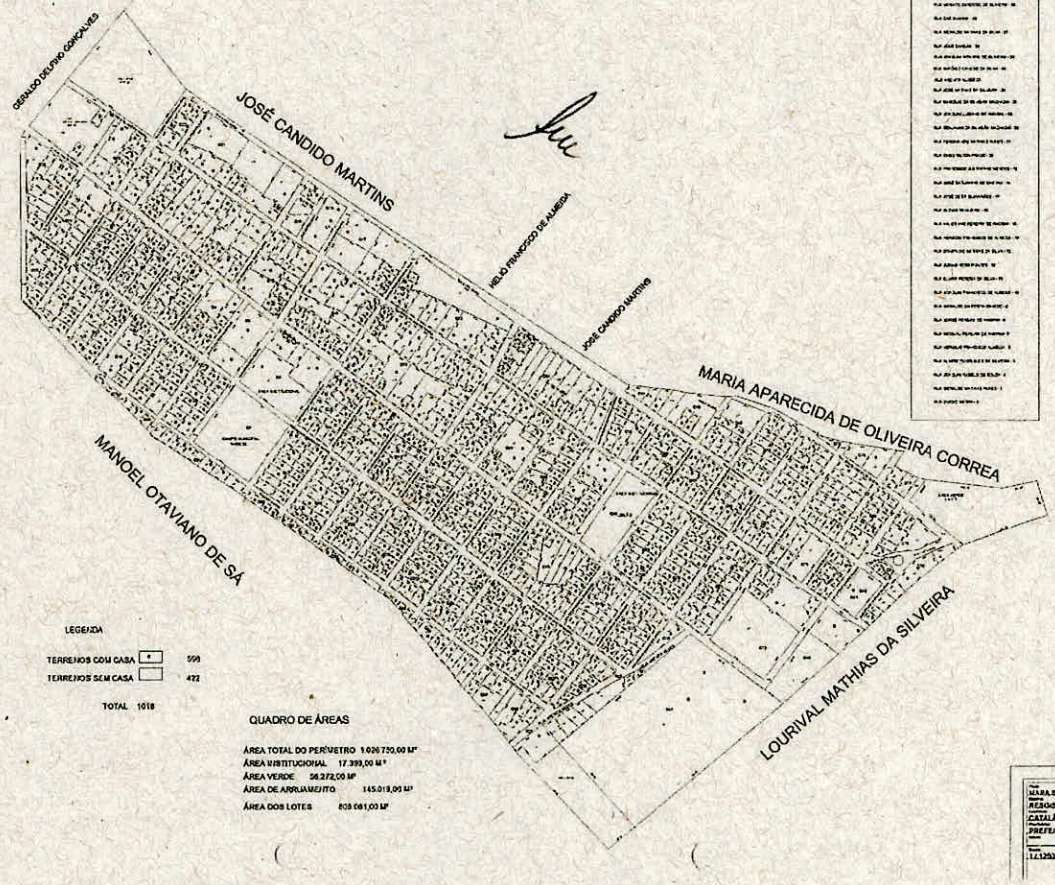

LEGENDA

TERRENOS COM CASA		596
TERRENOS SEM CASA		422
TOTAL		1018

QUADRO DE ÁREAS

ÁREA TOTAL DO PERÍMETRO	1.026.750,00 M²
ÁREA INSTITUCIONAL	17.399,00 M²
ÁREA VERDE	56.272,00 M²
ÁREA DE ARRUAMENTO	145.019,00 M²
ÁREA DOS LOTES	808.061,00 M²

BAIRRO SANTO ANTÔNIO DO BOM VERDE	01
REGISTRO DE LOTEAMENTO	
CATALÃO	
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO	
1 / 1253	14/09/2006 00

PARECER CONCLUSIVO

Atestamos que a instalação proposta da rádio comunitária da ASSOCIAÇÃO de MORADORES do DISTRITO de SANTO ANTONIO do RIO VERDE, no distrito de Santo Antonio do Rio Verde, município de Catalão – Goiás, atende todas as exigências das normas técnicas em vigor, aplicáveis à mesma e que o contorno de 91,0 dBu da emissora não fica situado a mais de 1,0 (um) quilometro de distância da antena transmissora em nenhuma direção.

Goiânia, 21 de maio de 2012.

Eng°. Alexandre Momotuk

CREA n° 1034/D - Go

375

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, que a ASSOCIAÇÃO de MORADORES do DISTRITO de SANTO ANTONIO do RIO VERDE, executante do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade do distrito Santo Antonio do Rio Verde, município de Catalão – Goiás, atende ao dispositivo em regulamentação da Anatel sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofreqüências entre 9 kHz e 300 GHz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofreqüências com valores superiores aos estabelecidos.

Goiânia, 21 de maio de 2012.

Alexandre Momotuk

Engº. Alexandre Momotuk

CREA nº 1034/D - Go

Alexandre Momotuk

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, que a instalação proposta da torre suporte do sistema irradiante ,instalada nas coordenadas geográficas 17°56'53"S/47°27'27"W, da ASSOCIAÇÃO de MORADORES do DISTRITO de SANTO ANTONIO do RIO VERDE, no Distrito de Santo Antonio do Rio Verde, município de Catalão – Goiás, não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos.

Goiânia, 21 de maio de 2012.

Engº. Alexandre Momotuk

CREA nº 1034/D - Go

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante da rádio comunitária da ASSOCIAÇÃO de MORADORES do DISTRITO de SANTO ANTONIO do RIO VERDE, situada na Rua Gregório Martins Pereira n° 65 – Centro, coordenadas geográficas 17°56'53"S / 47°27'27"W, em Santo Antonio do Rio Verde – distrito do município de Catalão – Goiás, atende as condições exigidas no item 19.2.5.1, da Norma n°01/2011.

Goiânia, 21 de maio de 2012.

Engº. Alexandre Momotuk

Crea n° 1034/D- Go

CROQUIS DAS INSTALAÇÕES DA RÁDIO
"CIDADE NOVA FM" EM STO. ANTONIO DO RIO VERDE
DISTRITO DE CATALÃO - GOIÁS

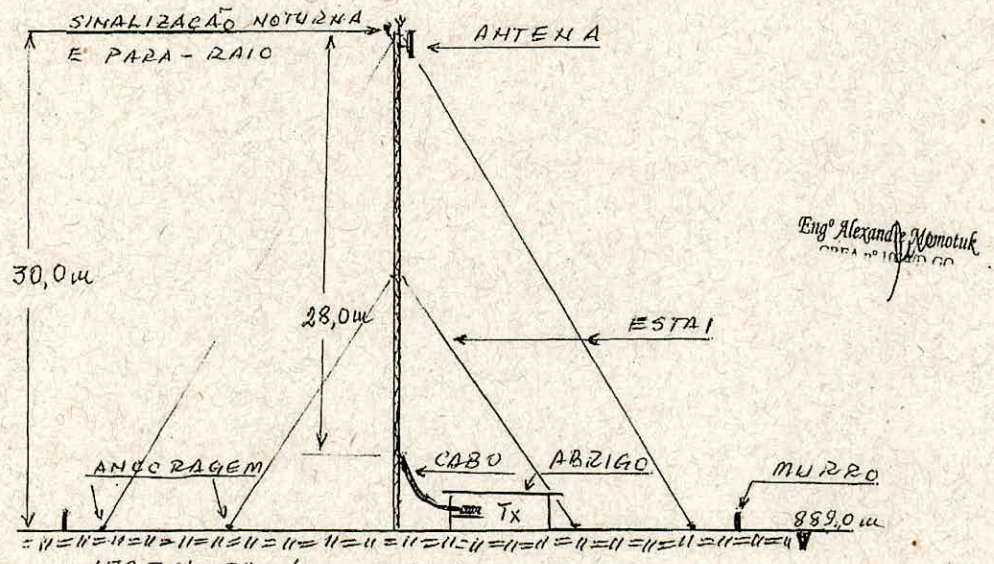

Engº Alexandre Yemotuk

17°56'53"S / 47°27'27"W
RUA GREGÓRIO MARTINS PEREIRA Nº 65 - CENTRO

* SEM ESCALA

3.0 m

579

PRODUTOS

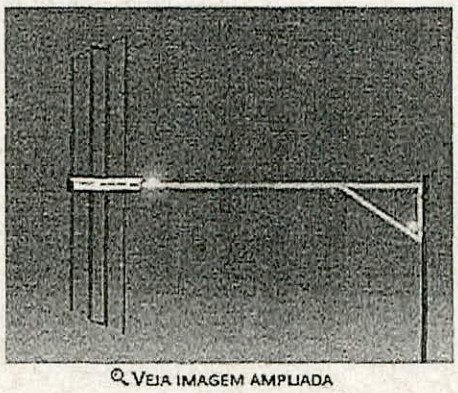

VEJA IMAGEM AMPLIADA

ANTENA DIPOLO BANDA LARGA - DBBLFM/87-108 / 0DB

ANTENA TIPO DIPOLO DE ¼ DE ONDA COM DIAGRAMA DE IRRADIAÇÃO HORIZONTAL TIPO OMNIDIRECIONAL QUE IRRADIA EM TODAS AS DIREÇÕES E DIAGRAMA DE ELEVAÇÃO VERTICAL COM FEIXE PRINCIPAL DE + 30°.

ESTA ANTENA É IDEAL PARA TODOS OS TIPOS DE RELEVO DEVIDO SEU DIAGRAMA VERTICAL SER POUCO INCLINADO, SUA PRINCIPAL CARACTERÍSTICA É QUE ELA É BANDA LARGA POIS FUNCIONA EM QUALQUER FREQUÊNCIA DESDE 87 MHZ A 108MHZ SEM QUALQUER TIPO DE AJUSTES , ELA FORA DIMENSIONADA DE FORMA RETANGULAR COM COMPRIMENTOS QUE ATENDEM TANTO AS BAIXAS FREQUÊNCIAS COMO AS ALTAS FREQUÊNCIAS DEVIDO A FORMA DE SEU DESENHO, CASANDO E IRRADIANDO COM EFICIÊNCIA EM TODA A FAIXA DE FM.

IDEAL PARA LABORATÓRIOS E PARA TODAS AS APLICAÇÕES ONDE SE DESEJA UMA ANTENA QUE FUNCIONA PERFEITAMENTE EM TODA FAIXA DE FM. IDEAL TAMBÉM PARA USO EM RECEPÇÃO DEVIDO SUA CARACTERÍSTICA DE SER BANDA LARGA PARA TODA A FAIXA DE FM COMERCIAL QUE ESTENDE DE 87 A 108MHZ.

SUPORTA VENTOS DE ATÉ 100KM/H

MATÉRIA-PRIMA: ALUMÍNIO

"EXCLUSIVIDADE: ÚNICA NO MERCADO, ANTENA DESENVOLVIDA PELOS ENGENHEIROS DA TELETRONIX, COM PATENTE REQUERIDA."

DOWNLOAD MANUAL EM PDF

MAIS DETALHES TÉCNICOS (COM FOTO)

SOLICITE UM ORÇAMENTO

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

FABRICANTE:	AUAD CORREA (TELETRONIX)
MODELO:	DPBLFM/87 -108/0DB
TIPO	ANTENA DIPOLO DE 1/4 ONDA CADA ELEMENTO E COMPRIMENTO TOTAL: ½ ONDA
POLARIZAÇÃO:	LINEAR (VERTICAL) / (HORIZONTAL)
FAIXA DE OPERAÇÃO:	87 A 108 MHZ
PERDA POR RETORNO:	>15 DB'S EM TODA A FAIXA DE 87 A 108 MHZ
IMPEDÂNCIA:	50 OHMS
GANHO:	0 (DBD)
GHT:	1
GVT:	1
DIAGRAMA DE IRRADIAÇÃO:	ONIDIRECIONAL (HRZ)

Engº Alexandre Monteiro CREA 1034/D-CE

CONECTOR:	UHF (FÊMEA) ATÉ 300WATTS
VELOCIDADE DE VENTO:	ATÉ 100KM/H
PESO (LÍQUIDO)	4,5 KG

© 2011 | Teletronix.
Todos os Direitos Reservados

Centro Empresarial Prefeito Paulo Frederico Toledo, 90 - Santa Rita do Sapucaí - MG
55 35 3473.3700 - 3473.3710 | CEP: 37540-000

By Oxxygenium

580

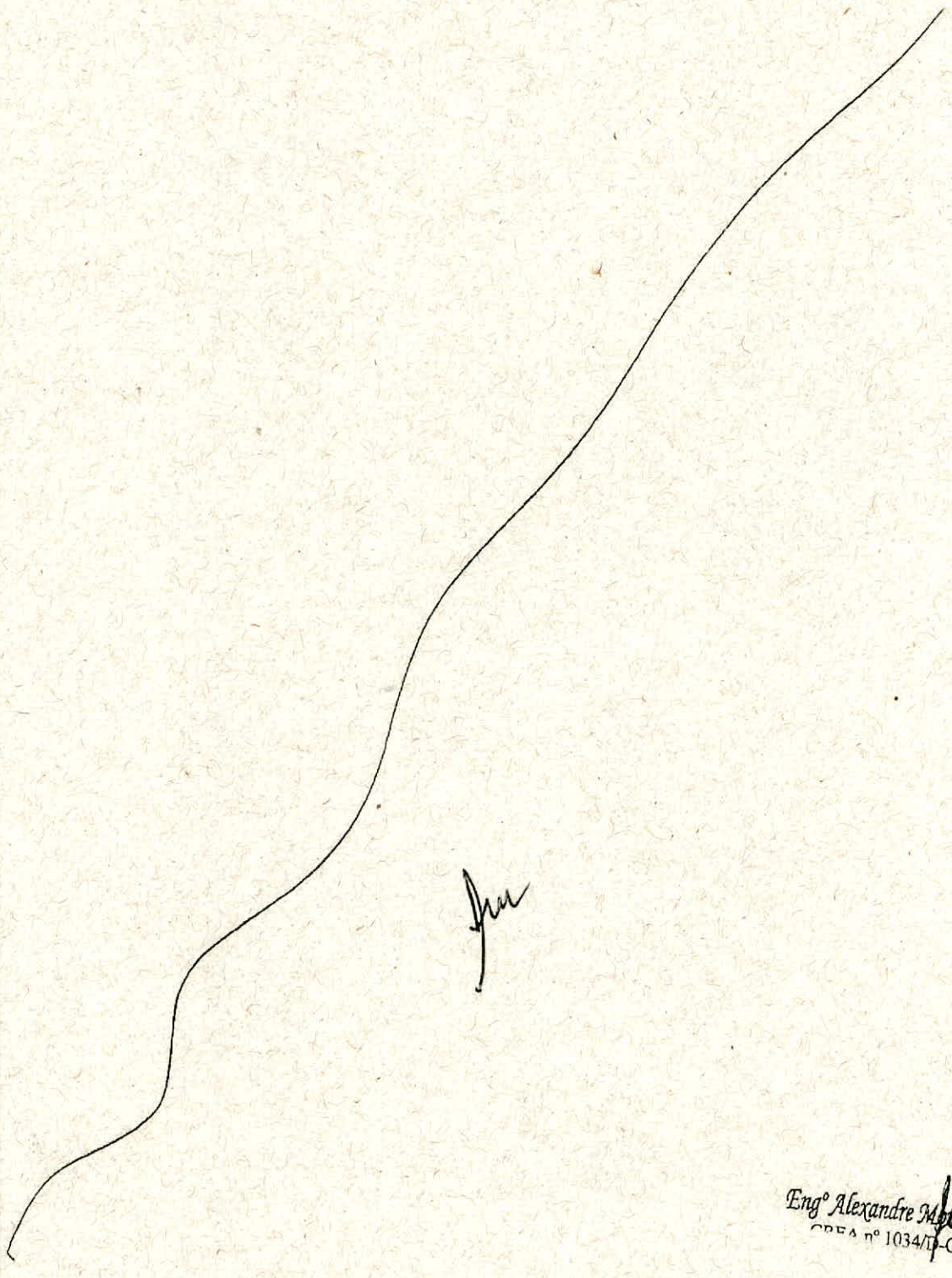

Engº Alexandre Mytabluk
CREA nº 1034/D-GO

ACESSO A TELEMETRIA

INSTITUCIONAL | PRODUTOS | ORÇAMENTO | PROMOÇÕES | QUALIDADE | RÁDIOS | FALE CONOSCO

PRODUTOS

> PRODUTOS > LINHA FM > TRANSMISSORES > 25W – SP5025AGILE



VEJA IMAGEM AMPLIADA

TRANSMISSOR FM DE 25W – SP5025AGILE

O TRANSMISSOR FM DE 25W BANDA LARGA – SP5025 AGILE PARA RÁDIO COMUNITÁRIA FOI DESENVOLVIDO COM A MAIS ALTA TECNOLOGIA EXISTENTE NO MERCADO, COM A EXCLUSIVA TECNOLOGIA ALWAYS ON AIR, UMA INTELIGÊNCIA MICROCONTROLADA POR SOFTWARE QUE PERMITE QUE SUA EMISSORA FIQUE SEMPRE NO AR, MESMO NAS CONDIÇÕES MAIS ADVERSAS, COMO INCIDÊNCIA DE POTÊNCIA REFLETIDA, ALTAS TEMPERATURAS, ALÉM DE OUTRAS.

EQUIPAMENTO COMPOSTO POR UM MÓDULO DE 25W, COMPACTO, ROBUSTO E DE ALTÍSSIMO DESEMPENHO QUE PROPORCIONA À SUA EMISSORA SEGURANÇA, EFICIÊNCIA E ALTA QUALIDADE DE TRANSMISSÃO.

FACILIDADE DE OPERAÇÃO ATRAVÉS DO PAINEL FRONTAL EM LCD E TECLAS DE FÁCIL NAVEGAÇÃO QUE PERMITEM NAVEGAR PELAS LEITURAS DO EQUIPAMENTO VERIFICANDO SUA CONDIÇÃO DE OPERAÇÃO E OS 10 (DEZ) ÚLTIMOS ALARMES OCORRIDOS, QUE FICAM GRAVADOS COM AS INFORMAÇÕES DE DATA, HORA E CAUSA DA OCORRÊNCIA, ACESSO AO MENU DE CONFIGURAÇÕES QUE PERMITE O AJUSTE DE FREQUÊNCIA NA FAIXA DE 87,0MHZ A 108MHZ E POTÊNCIA DE OPERAÇÃO DE 0 A 25W, ESTES AJUSTES SÃO PROTEGIDOS POR UM JUMPEAMENTO INTERNO E POR UMA SENHA QUE É DE USO EXCLUSIVO DO PROPRIETÁRIO DA EMISSORA E OU ENGENHEIRO RESPONSÁVEL.

VISANDO PROPORCIONAR COMODIDADE E FACILIDADE ESTE EQUIPAMENTO POSSUI ENTRADAS MPX PARA TRANSMISSÃO ESTÉREO, ENTRADAS DE ÁUDIO EM L E R COM CONECTORES TIPO CANNON, PODE SER HABILITADO PARA TRANSMISSÃO MONOFÔNICA OU ESTEREOFÔNICA DEPENDENDO DA CONFIGURAÇÃO DE COMPRA. ESTAS CONFIGURAÇÕES SÃO: SP5025 MONO, SP5025 COM GERADOR DE ESTÉREO E O SP5025 COM GERADOR DE ESTÉREO E PROCESSADOR DE ÁUDIO COM PLACAS INTERNAS ADICIONADAS CONFORME CADA CONFIGURAÇÃO.

BAIXE AQUI O BROCHURE DETALHADO DO SP5025

DOWNLOAD MANUAL EM PDF

LINK PARA O CERTIFICADO DE HOMOLOGAÇÃO

MAIS DETALHES TÉCNICOS (COM FOTO)

SOLICITE UM ORÇAMENTO

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

PESO	5,5 KG
HUMIDADE RELATIVA DE OPERAÇÃO	ATÉ 95%
TEMPERATURA DE OPERAÇÃO	0 A 50°C
CONSUMO A 25WATTS DE RF	45WATTS
RUÍDO DE MODULAÇÃO AM SÍNCRONA	MINIMO DE 55DB'S ABAIXO DE 100% DE MODULAÇÃO AM, COM SINAL DE 400HZ E 75US DE DÊ - ÊNFASE.
RUÍDO DE MODULAÇÃO AM ASSÍNCRONA	MINIMO DE 55DB'S ABAIXO DE 100% DE MODULAÇÃO AM, COM SINAL DE 400HZ E 75US DE DÊ - ÊNFASE.

Engº Alexandre Momotuk
CREA Nº 10[illegible] GO

SAE

Superintendência Municipal de Água e Esgoto
Catalão
Atendimento: Fone 115
CNPJ - 04.760.108/0001-52
Rua Kyrella Abrão nº 660 - Setor Leão
CEP 75707-230 - Catalão - Goiás

NOTA FISCAL / CONTA DE ÁGUA E ESGOTO
(Via Usuário)

RITA DE CASSIA PEREIRA DA SILVA
RUA JOAQUIM LUCIANO DO AMARAL Nº S/N
SANTO ANTONIO RIO VERDE

2ª Via
08/2012
18/09/2012

ATRASO DE PAGAMENTO: As contas não pagas até a data de vencimento serão multa moratória aplicada sobre o valor da conta, e será suspenso o fornecimento após o 30º dia do recebimento do aviso de corte.

REFERÊNCIA

CONTA	MÊS DE REFERÊNCIA	DATA LEITURA	APRESENTAÇÃO	VENCIMENTO
024688-3	08/2012	10/08/2012	13/09/2012	18/09/2012

CATEGORIA / ECONOMIA / ÁGUA / SEC. ESG.	BANCO / AGÊNCIA / CONTA	HIDRÔMETRO
01 001 000	000 000- 000-	A04L384422

HISTÓRICO DE CONSUMO (M³)

LEITURA ATUAL	CONSUMO	CONSUMO ESTIMADO	DIAS DE CONSUMO	CONSUMO DIÁRIO
639	613	26	0	31	0,839

JAN/12	FEV/12	MAR/12	ABR/12	MAI/12	JUN/12	JUL/12	MÉDIA 6 MESES
13	18	12	17	25	25	26	23

CONTA

DESCRIÇÃO	SUB-TOTAL EM R$
ÁGUA CATEGORIA RESIDENCIAL	71,36
MULTA REFERENTE 2012/07	2,85

VALOR TOTAL R$ **74,21**

SISTEMA:

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA - VIA USUÁRIO

	Cloro	Flúor	Turbidez	Cor	pH	Coliformes Totais	Coliformes Termotolerantes
Port. 518/2004/MS	0,2 - 2,0	0 - 1,5	0 - 5,0	0 - 15,0	6,0 - 9,5	Ausência 95%	Ausência 100%
Médias do Mês							

CNPJ/CPF: 004.273.911-05 Rota/Sequência: 011 00240

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

ANATEL

Certificado de Homologação

(Intransferível)

Nº **0680-03-0528**

Validade: **Indeterminada**

Emissão: **12/02/2009**

Fabricante:

AUAD CORREA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA

PRAÇA DA PIRÂMIDE 90 CENTRO EMPRESARIAL, PREF. PAULO F. DE TOLEDO ARCO IRIS

37540-000 - SANTA RITA DO SAPUCAÍ - MG

Este documento homologa, nos termos do Regulamento para Certificação e Homologação de Produtos para Telecomunicações, aprovado pela Resolução Anatel nº 242, de 30 de novembro de 2000, o Certificado de Conformidade nº TEL II - 183 , emitido pelo **OCD - ACTA - Supervisão Técnica Independente.** Esta homologação é expedida em nome do fabricante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação do serviço ou aplicação a que se destina.

Tipo:

Transmissor de Radiodifusão Comunitária - Categoria II

Modelo(s):

SP5025

Serviço/Aplicação:

Serviço de Radiodifusao Comunitária

Características técnicas básicas:

Faixa de Freqüências Tx (MHz)	Potência Máxima de Saída (W)	Designação de Emissões
87,4 a 108,0	25,0	180KF3E
87,4 a 108,0	25,0	256KF8E

Potência de saída redutível até 8 W.
Quando do seu fornecimento, os produtos devem estar ajustados na(s) potência(s) e freqüência(s) autorizadas pelo órgão técnico competente da Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel.

Observações:

Este certificado substitui o de mesmo número emitido em 13/06/2003.

Constitui obrigação do fabricante do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos do art. 39 do Regulamento anexo à Resolução Anatel nº 242, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SGCH - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal da Anatel. (www.anatel.gov.br).

CÓPIA

Marcos de Souza Oliveira
Gerente Geral de Certificação e
Engenharia do Espectro

Engº Alexandre Momotuk
CREA nº 103[illegible]-GO

PLC	Travamento automático de potência
Detector de falta de Lock	Corta a potência no período de lock
Indicador de modulação	Gerado digitalmente com , 10% de precisão, escala entre 30% a 120% de modulação.
Fontes Tipo	Chaveada ,28vdc,12V,-12V ,3 amperes.
MPX - Resposta de frequência	+/-0,05 dB,20Hz a 50KHz;+/-0,2 dB,53KHz a 100KHz
Separação	>60dB´s
Atenuação do filtro do gerador,Filtro de 15Khz	> 40dB e 60dB´s a 19KHz
Piloto	19KHZ +/-1Hz
Geração	Cristal iterno:2,432MHZ
Gerador de Estereo	Interno/externo,configurado através de placas específicas
Refrigeração	Forçada por ventiladores
Alarmes	Refletida,sobrecorrentes,sobretensões,sobretemperaturas,Lock.
Medidas	Temperaturas , tensões,correntes , potencia direta e refletida.
Proteções	Potência Refletida,Sobretenção da fonte Sobrecorrente, lock,sobretemperatura.
Nível de Entrada,MPX	0dBm , conector BNC fêmea
Pré ênfase	Selecionável no painel frontal de 25uS,50uS(CCIR),75uS(FCC).
Tipo de Modulação	Monofônica:180KF3E; Estereofônica:256KF3E
Nível de entrada de áudio mono para 100% de modulação	0dBm
Impedância de entrada de áudio mono (20Hz a 15kHz)	10kO – MPX, L,R.
Nível de ruído da portadora com relação a 100% de modulação: 400Hz	>60dBs
Distorção harmônica total	<0,5%
Impedância de saída	50O
Atenuação de harmônicos e espúrios	>60dBs
Estabilidade de frequência@25ºC	+/-200Hz entre 0°C até 70°C
Exitador	1,5Watts,Transistor , 5Watts
Conector de saída	Tipo: "UHF"
Faixa de frequência	87,0MHz a 108,0MHz com incrementos de 100kHz.
Potência de saída (nominal)	0 - 25W, incrementos de 1W

© 2011 | Teletronix.
Todos os Direitos Reservados

Centro Empresarial Prefeito Paulo Frederico Toledo, 90 - Santa Rita do Sapucaí - MG
55 35 3473 3700 - 3473 3710 | CEP: 37540-000

By Oxxygenium

Eng° Alexandre Momotuk
CREA nº 1034/D-GO

Imprimir Documento | Fechar | Voltar

584

Engº Alexandre Momotuk
CREA nº 1034/D-GO

Teletronix
AUAD CORREA Equip.Eletr. Ltda
Pç.da Pirâmide 90,CENTRO EMPRESARIAL
Santa Rita do Sapucaí-MG-CEP:37540-000
Fone:0xx (35) 3473 3700

LAUDO TÉCNICO
INDICADA PARA TX-FM 87-108 MHZ

585

Diagrama de irradiação da antena Mod:DPBLFM/87-108/0dB

Plano: HORIZONTAL; Esc. 1:1, Ght = 1,0

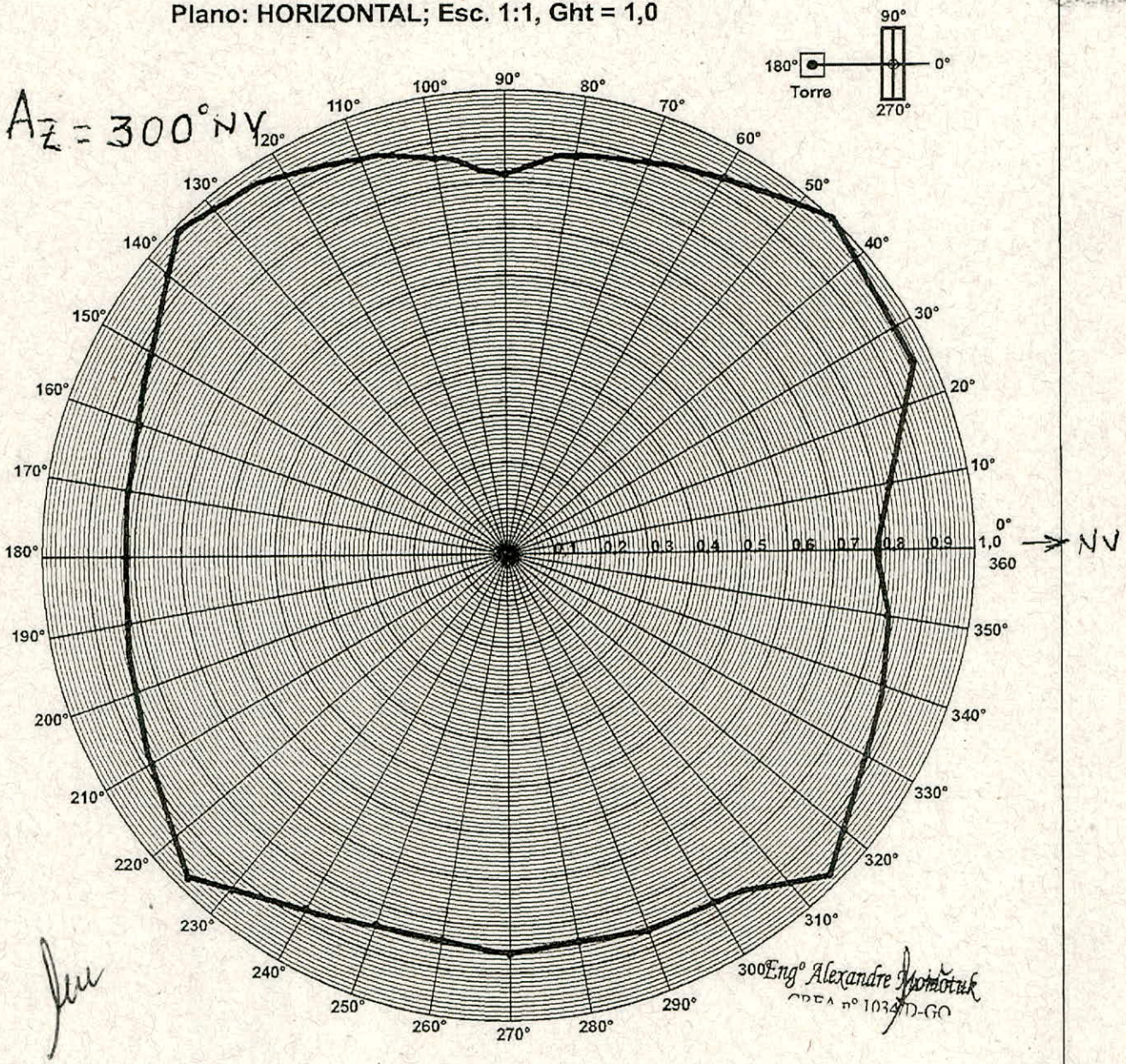

Resp.Téc: Eng:Rogerio Correa	OBS: O diagrama acima é para a antena livre de qualquer obstáculo a 5,0 metros montada em uma torre de 0,5m de diâmetro.	Folha 3 de 7

LINHA RADIOFLEX®

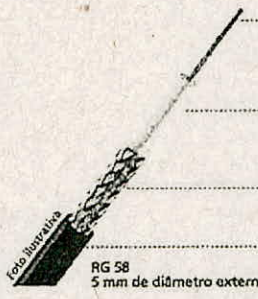

RG 58
5 mm de diâmetro externo

Condutor Interno
Corda de cobre estanhado
Corda de cobre nu

Dielétrico
PE Sólido

Blindagem
Trança de cobre estanhado
Trança de cobre nu

Capa
PVC 70°C

Cabo		
MODELO	RG 58	RG 213
SÉRIE	401.004	401.002
Tipo de Cabo	COAXIAL	COAXIAL
Formação		
Condutor interno/Material	CSn4	CNu2
Diâmetro do condutor interno - mm(in)	0,9(0,04)	2,26(0,09)
Dielétrico/Material	PE	PE
Diâmetro do dielétrico - mm(in)	2,9(0,11)	7,25(0,28)
Condutor externo/Material (Cobertura de blindagem(%))	TSn (96%)	TNu(96%)
Diâmetro do condutor externo - mm(in)	3,55(0,14)	8,11(0,32)
Capa/Material	PVC	PVC
Diâmetro da capa - mm(in)	5,00(0,20)	10,31(0,41)
Especificações Mecânicas		
Peso do cabo - kg/m(lb/ft)	0,04(0,03)	0,16(0,11)
Raio mínimo de curvatura/repetidas - mm(in)	25/100(0,98/3,94)	50/205(1,97/8,07)
Temperatura de operação °C(°F)	80 máx. (176)	80 máx.(176)
Especificações Elétricas		
Impedância nominal (ohms)	50	50
Velocidade de propagação (%)	66	66
Capacitância - pF/m(pF/ft)	101(30,80)	101(30,80)
Máxima Frequência de operação (GHz)	3,00	3,00
RF- Tensão de Pico(kV r.m.s)	1,90	3,70
Resistência do condutor interno - ohm/km(ohm/M')	39(11,90)	5,8(1,80)
Resistência da blindagem - ohm/km(ohm/M')	15(4,60)	4,1(1,30)

Frequência (MHz) à 20°C	Atenuação (dB/100m)	
0,5	1,3	0,4
1	1,6	0,6
5	3,4	1,5
10	4,8	2,0
20	6,8	2,9
30	8,5	3,6
50	10,9	4,6
88	14,7	6,3
100	15,6	6,8
108	16,2	7,1
150	19,2	8,4
174	22,4	9,1
200	24,0	10,2
300	29,0	12,3
400	34,0	14,5
450	36,2	15,5
500	40,0	16,5
512	40,5	16,8
600	42,8	18,4
700	49,0	20,2
800	50,0	23,0
824	51,0	23,5
894	56,8	24,1
900	57,0	24,5
925	58,6	24,9
960	59,0	25,3
1000	61,0	25,8
1250	70,0	29,0
1500	80,4	33,7
1700	89,4	35,2
1800	92,0	39,0
2000	100,0	42,1
2400	116,0	45,3

obs1.: CSn4 = Corda de cobre estanhado classe 4
obs2.: CNu2 = Corda de cobre nu classe 2
obs3.: TSn = Trança de cobre estanhado
obs4.: TNu = Trança de cobre nu

Engº Alexandre [illegible]
CREA nº 1034/D-GO

12/2003

Teletronix
AUAD CORREA Equip.Eletr. Ltda
Pç.da Pirâmide 90,CENTRO EMPRESARIAL
Santa Rita do Sapucaí-MG-CEP:37540-000
Fone:0xx (35) 3473 3700

LAUDO TÉCNICO

INDICADA PARA **TX-FM 87-108 MHZ**

587

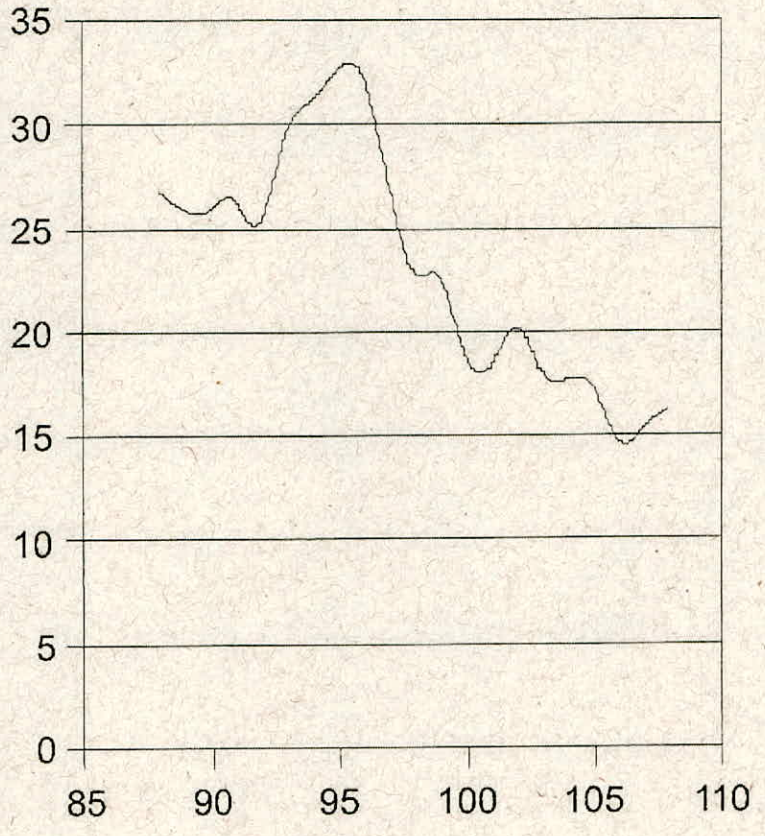

Engº Alexandre Momotuk
CREA nº 10340-GO

Resp.Téc:	OBS:	
Eng:Rogerio Correa	A Curva a cima é para a antena livre de qualquer obstáculo a 5,0 metros, montada em uma torre de 0,5m de diâmetro.	Folha 4 de 7

CREA-GO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás
Rua 239 nr. 585, St. Universitário/Goiânia-Goiás - CEP: 74605-070 - PABX: (62) 3221-6200
ART - Anotação de Responsabilidade Técnica - Lei Federal n. 6.496/77

Número ART
00000365 2012 102581 10
Boleto: 0112104684
www.crea-go.org.br
atendimento@crea-go.org.br

CONTRATADO

1 - Título do Profissional	2 - Nome do Profissional	3 - Carteira
ENG.ELETRICISTA E DE SEG.DO TRABALHO	ALEXANDRE MOMOTUK	1034/D-GO

11 - Empresa Contratada
-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X

CONTRATANTE

20 - Nome do Contratante da Obra/Serviço
Assoc. de Moradores do Dist. de Sto. Antonio do Rio Verde

21 - Endereço	22 - Bairro	23 - Cidade	24 - UF
R. Gregório M. Pereira,nº 65	Centro	Sto. Antonio do Rio Verde	GO

25 - CEP	26 - Fone	27 - CPF/CGC
75714-000	64.34971341	092537310001-13

DADOS DA OBRA/SERVIÇO

28 - Nome do Proprietário da Obra/Serviço
Assoc. de Moradores do Dist. de Sto. Antonio do Rio Verde

47 - Coordenada Geográfica da Obra/Serviço, em UTM
(X): 0 (Y): 0

29 - Endereço da Obra/Serviço	30 - Bairro	31 - Cidade	32 - UF
R. Gregório M. Pereira, nº 65	Centro	SANTO ANTONIO DO RIO VERDE	GO

33 - CEP	34 - Fone	35 - CPF/CGC
75714-000	6434971341	092537310001-13

TIPO DE ART	PARTICIPAÇÃO	VINCULAÇÃO
Normal	Individual	Vinculada à ART n. do Profissional

ATIVIDADE	NÍVEL	DESCRIÇÃO DO TRABALHO	QUANTIDADE	UNIDADE
12 - PROJETO	1 - ATUACAO	80109 - RADIODIFUSAO	25,00	48 - WATTS

45 - Resumo do Contrato
Elaboração de um projeto técnico, de acordo com as normas do Ministério das Comunicações, visando obter a portaria de instalação, para uma estação de rádio comunitária pertencente a Associação de Moradores do distrito de Santo Antonio do Rio Verde, localizado no distrito do mesmo nome , no município de Catalão - Estado de Goiás.

46 - Descrição Complementar
Projeto para instalação de uma estação de radiodifusão comun

Valor da Obra/Serviço	Valor dos Honorários	Entidade de Classe do Profissional	Taxa a Recolher
1.800,00	600,00	Clube de Engenharia de Goiás	40,00

Local e Data da Assinatura do Contrato	Declaro verdadeiras as informações acima	Declaro verdadeiras as informações acima
goiânia, 23 de maio de 2012	Assinatura do Profissional CPF: 058.321.521-15	x Assinatura do Contratante CPF/CGC: 092537310001-13

Este documento anota perante o CREA-GO, para os efeitos legais, o contrato escrito ou verbal realizado entre as partes (Lei Federal Nr. 6.496/77)

Autenticação Mecânica

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00190.00009 01450.552011 12104.684183 7 5369.0000004000

Local de pagamento	Vencimento
QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO	Contra-apresentação
Cedente	**Agência/Código cedente**
CREA-GO, Cons. Reg. Engenharia e Agronomia de Goiás	3486-X/158000-0

Data do documento	Nº documento	Espécie doc.	Aceite	Data process.	Nosso número
20/05/2012	14505520112104684	DM	N		14505520112104684

Uso do banco	Carteira	Espécie	Quantidade	x Valor	(=) Valor documento
	18-035	R$			40,00

Instruções (Texto de responsabilidade do cedente) 27
- Anotação Resp. Técnica - ART OnLine - 00000365201210258110 => 40,00

(-) Desconto / Abatimento

(=) Valor cobrado

* Não receber após o vencimento. * Após o vencimento procure o CREA-GO
- Emitido por: Catalão/

Sacado
ALEXANDRE MOMOTUK - 1034/D-GO

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação

NOMES E ENDEREÇOS DE TODOS OS DIRIGENTES DA ENTIDADE:

INDENTIFICADOS POR NUMEROS, DE 01 A 12 PARA MARCAR O MAPA COM O NUMERO NA SEQUENCIA: Eu Mayara batista soares presidenta desta entidade denominada de, AMSARV. Associação de moradores de santo Antonio do rio verde,

Declara para os devidos fins, que se fizer necessário que alguns endereços aqui relacionados não bate com o talão de Aguá ou luz porque foram alterados com um novo mapeamento que foi feito no distrito, segue nomes e endereços e cargos de todos os dirigentes.

589

Diretores

Presid. Mayara Soares Batista. Rua veriato Cardoso oliveira, QD. 62 Lote. 15 identificada nº01.

Vice presid. Rita Pereira da Silva. Rua Gregório Martins pereira 63, Qd. 71 Lote20. Indentificaçãonº02.

1º secretario. Jose Rosa Francisco. Rua Francisco J Mendes. Qd33 lote12. Identificado nº03

2º Secretario. Pedro M. de Almeida. Rua. Jose Canedo Qd. 88 lote. 02 identificadonº04

1º tesoureiro. Jalles Rabelo Rosa.Rua Gregório M. Pereira Qd.48 lote 01e02. Identificado nº05.

2º tesoureiro. Walter Silveira M. Filho. Rua Jose Canedo Qd 35 lote 9. Identificado nº 06.

Conselho fiscal:

1º fiscal. Raimundo Alves Vieira. Rua Gregório m. Pereira Qd. 72. Lote 7. Identificado nº 07.

2º fiscal. Marta Ap. Vieira. Rua. Veriato Cardoso oliveira Qd 62 lote 15.identificada nº08.

3º fiscal. Maria Jucieuda C. da Silva Gregório M. pereira Qd. 72 lote. 7 identificada nº 09

Suplência:

1º suplente. Leonardo Lopes Rua. Gregório Martins Pereira Qd. 63 lote 22. Identificação nº10.

2º suplente. Raimundo N. Matos Rua Almiro Rodrigues Silveira. Qd. 13 lote 01. Identificação nº11

Suplente. Donizete A. de Souza Rua. Benjamim da Silveira Machado Qd 70 lote 17identificação nº12.

Lembrando que cada um destes nomes será identificado pelos números de 01 a 12 no mapa de aru amento.

Endereço para correspondência: *Rua. Gregório Martins pereira nº63 centro. Distrito de Santo Antonio do Rio Verde, cidade: Catalão, Goiás, CEP. 75714-000. EMAIL: cidadenovafm.sarv@gmail.com*

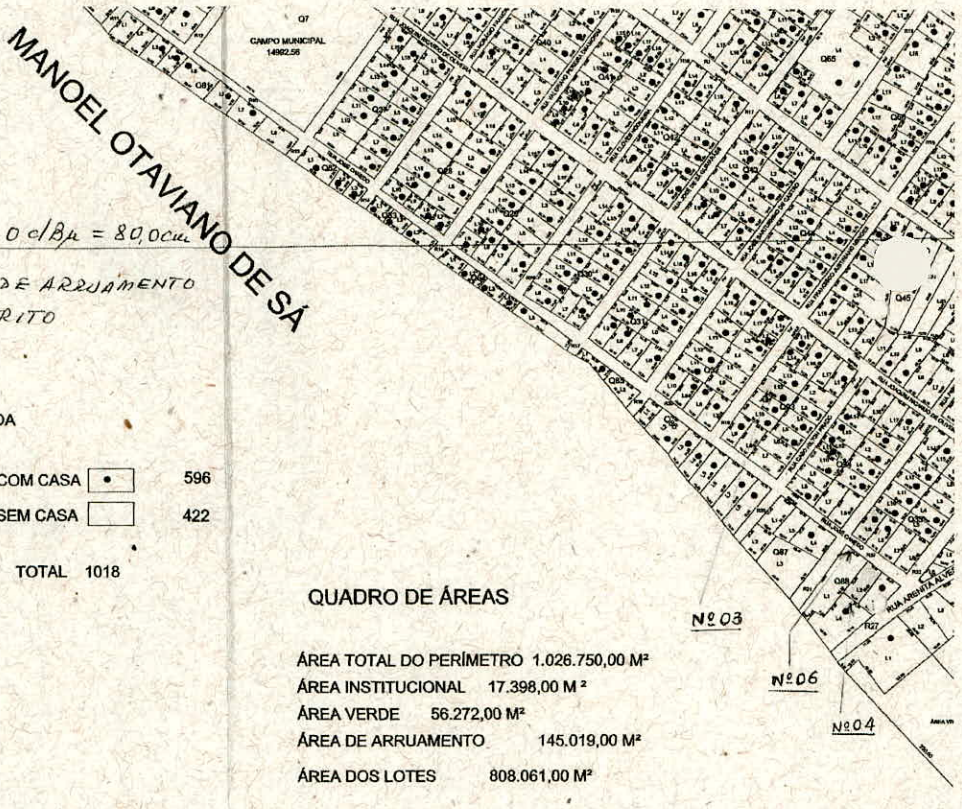

RAIO DO CONTORNO DE 91,0 c/Bx = 80,0cm

OBS: ESTE É O ÚNICO MAPA DE ARRUAMENTO DISPONÍVEL NO DISTRITO

LEGENDA

TERRENOS COM CASA	•	596
TERRENOS SEM CASA		422
TOTAL		1018

QUADRO DE ÁREAS

ÁREA TOTAL DO PERÍMETRO	1.026.750,00 M²
ÁREA INSTITUCIONAL	17.398,00 M ²
ÁREA VERDE	56.272,00 M²
ÁREA DE ARRUAMENTO	145.019,00 M²
ÁREA DOS LOTES	808.061,00 M²

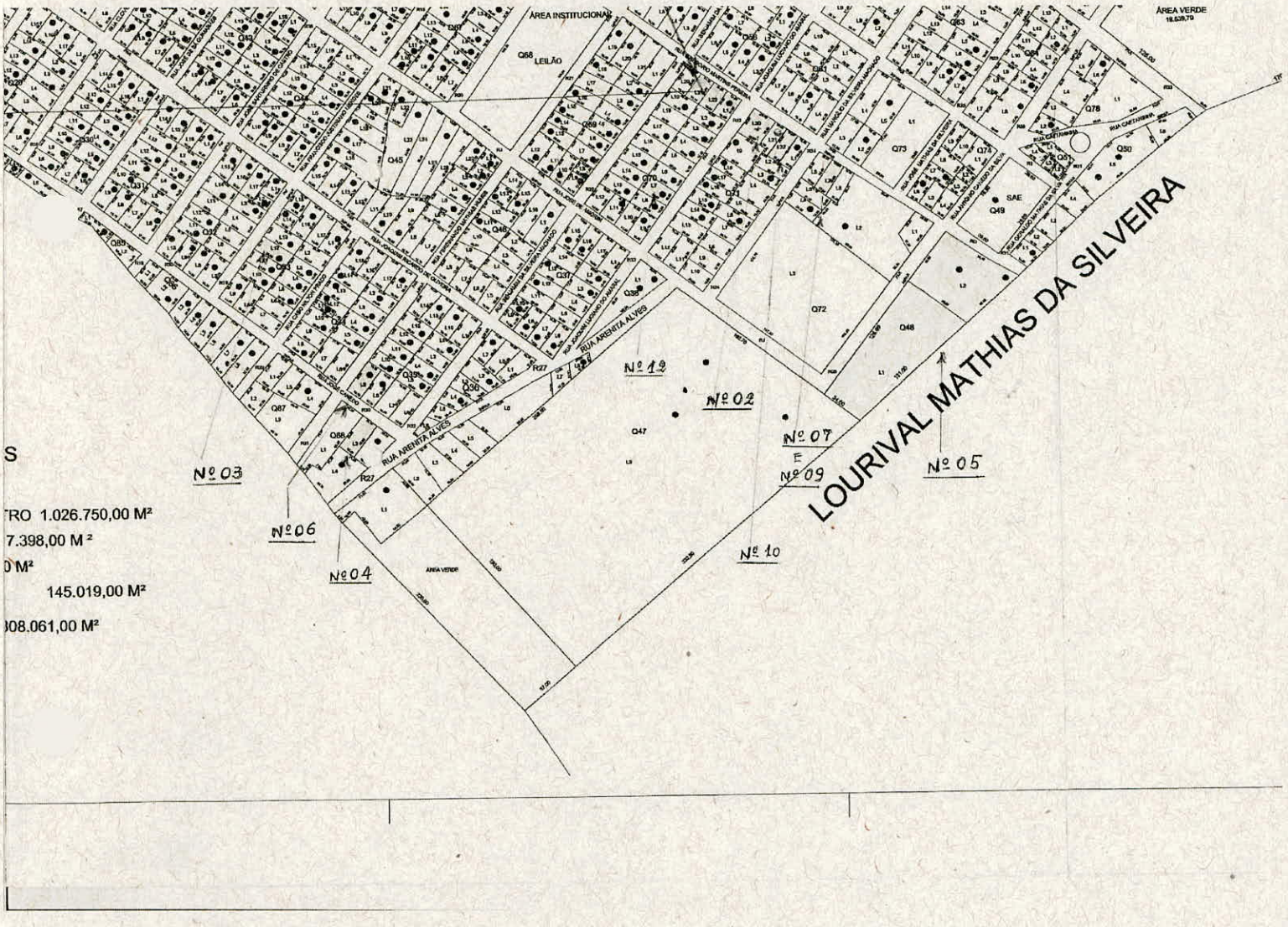

S

TRO 1.026.750,00 M²
7.398,00 M²
0 M²
145.019,00 M²
008.061,00 M²

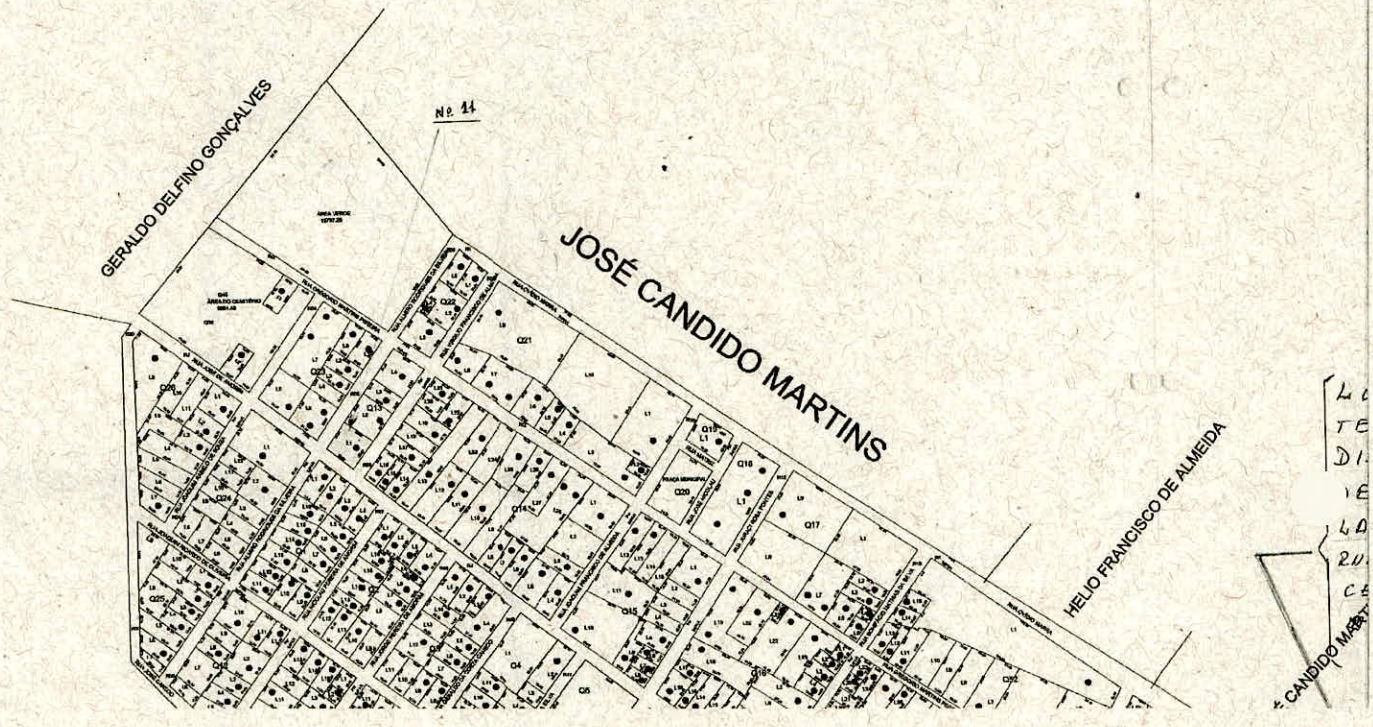
GERALDO DELFINO GONÇALVES
Nº 11
JOSÉ CANDIDO MARTINS
HELIO FRANCISCO DE ALMEIDA

SSCE - M. das Comunicações
Fls. 591
Rubrica

ANATEL

Sistemas Interativos

Menu Principal ▾

SISCOM »» Consulta por Plano Básico de Distribuição de Canais | menu ajuda

Dados da consulta | Consulta | Criar Arquivo Texto

UF: GO

SERVIÇO: Plano RadCom

Canal/Freq.

Localidade: CATALAO

200 / 87.90

Usuário: - **Data: 20/06/2013** **Hora: 09:18:54**

Registro 1 até 1 de 1 registros

Página: [1] **[Ir]** **[Reg]**

09.253.731/0007-13

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM



Identificação do Processo

Número: 53000.007693/2008 Localidade/UF: CATALÃO/GO
Entidade: ASSOCIACAO DE MORADORES DO DISTRITO DE SANTO ANTONIO DO RIO VERDE
Aviso: 28 Canal: 285

Coordenadas			
	IBGE(A)	**Sede(B)**	**Sist. Irradiante**
Latitude:	S18°10'10"		S17°56'53"
Longitude:	W47°56'51		W47°27'27"

Distância	
Distância A-C	57.31 Km
Distância B-C	

Processo				
1. Entregou documentação tempestivamente?				Sim
2. Endereço da Antena Proposta				
Rua Gregório Martins Pereira c/ Rua Joaquim Luciano do Amaral, s/nº - Centro Nº null - B. Distrito de				
3. Endereço da Sede				
null				
4. Relação de Concorrentes (d<=4000 m)				
Processo	**Município**	**UF**	**Distância (Km)**	**Status**
53000.024475/2009	CATALÃO	GO	0,13	ARQDEF
5. Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d< 4000 m)				
Processo	**Município**	**UF**	**Distância (Km)**	**Status**

Check List	
6. Entregou documentação tempestivamente	Sim
7. A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	Não
8. Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma	Não
9. Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	Não
10. A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	Sim
11. Este endereço está sediado na área da comunididade para qual a emissora pretende	Sim
	EXL

12. Conclusão Geral (Parecer Técnico)

A documentação Técnica de 2ª fase não encontra-se instruída. Não foi apresentado o Formulário de Informações Técnicas (Anexo 9), devidamente preenchido, contendo as características técnicas de instalação e de operação, haja vista que no formulário encaminhado não consta a altura do sistema irradiante e que sem a mesma não é possível determinar a intensidade de campo no limite da área de serviço. Não foi apresentada a Planta de Arruamento em escala compatível.Exig.Of.n.º 1016/13. É importante frisar que o canal destinado à localidade pela Anatel é o 200 e não o 285 como mencionado no Aviso n.º 28. Em,20/06/13.

Cesar Segond Vasconcellos

Fls. 593

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Seção Judiciária do Estado de Goiás

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis, Criminais e JEF **Nº 194530**

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra**:

RITA PEREIRA DA SILVA, ou vinculado ao **CPF: 024.252.266-13**,

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado de Goiás.

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**;

b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado de Goiás (**www.jfgo.jus.br**), pelo prazo de até 3(três) meses após a sua expedição;

d) válida por 30 (trinta) dias;

e) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.

f) A presente Certidão abrange, inclusive, as Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Estado de Goiás, com banco(s) de dados atualizado(s) em:
Subseção Judiciária de Anápolis(GO) = Anápolis/GO;
Subseção Judiciária de Aparecida de Goiânia(GO) = Aparecida de Goiânia/GO;
Subseção Judiciária de Formosa(GO) = Formosa/GO;
Subseção Judiciária de Itumbiara(GO) = Itumbiara/GO;
Subseção Judiciária de Jataí(GO) = Jataí/GO;
Subseção Judiciária de Luziania(GO) = Luziânia/GO;
Subseção Judiciária de Rio Verde(GO) = Rio Verde-GO;
Subseção Judiciária de Uruaçu(GO) = Uruaçu/GO;

Goiânia/GO, 09h04, 24/06/2013.

Endereço: Rua 19, nº 244 - Centro, CEP: 74030-090, Goiânia-GO.
Fone: (62) 3226-1549. e-Mail: nucju@go.trf1.gov.br

das Comunicações
Fls. 594
Rubrica
SSCE

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Seção Judiciária do Estado de Goiás

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis, Criminais e JEF **Nº 194506**

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra**:

JALLES RABELO ROSA, ou vinculado ao **CPF: 036.424.541-78**,

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado de Goiás.

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**;

b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado de Goiás (**www.jfgo.jus.br**), pelo prazo de até 3(três) meses após a sua expedição;

d) válida por 30 (trinta) dias;

e) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.

f) A presente Certidão abrange, inclusive, as Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Estado de Goiás, com banco(s) de dados atualizado(s) em:
Subseção Judiciária de Anápolis(GO) = Anápolis/GO;
Subseção Judiciária de Aparecida de Goiânia(GO) = Aparecida de Goiânia/GO;
Subseção Judiciária de Formosa(GO) = Formosa/GO;
Subseção Judiciária de Itumbiara(GO) = Itumbiara/GO;
Subseção Judiciária de Jataí(GO) = Jataí/GO;
Subseção Judiciária de Luziania(GO) = Luziânia/GO;
Subseção Judiciária de Rio Verde(GO) = Rio Verde-GO;
Subseção Judiciária de Uruaçu(GO) = Uruaçu/GO;

Goiânia/GO, 08h55, 24/06/2013.

Endereço: Rua 19, nº 244 - Centro, CEP: 74030-090, Goiânia-GO.
Fone: (62) 3226-1549. e-Mail: nucju@go.trf1.gov.br

M. das Comunicações
Fls 595
Rubrica

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU
ASSUNTO : Autorização para execução de serviço de radiodifusão comunitária. Necessidade de instrução complementar acerca da comprovação de idoneidade dos dirigentes.

Senhor Coordenador do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão Comunitária,

CONSIDERANDO que o art. 221 da Lei Maior estatui que a produção e a programação das emissoras de rádio e televisão atenderão às finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas, respeitando valores éticos e sociais da pessoa e da família.

CONSIDERANDO a inegável presença do interesse público em todas as outorga relativas aos serviços de radiodifusão, vez que de livre e direto recebimento pelo público em geral.

CONSIDERANDO que a Lei 9.612/98 dispõe em seu art. 2º que o serviço de radiodifusão comunitária obedecerá, no que couber, ao disposto no Código Brasileiro de Telecomunicações e demais disposições legais.

CONSIDERANDO que o art. 34, a, do Código Brasileiro de Telecomunicações trata da necessidade da comprovação de idoneidade daqueles que pretendem executar serviço de radiodifusão.

CONSIDERANDO os princípios setoriais que regulamentam a atividade de radiodifusão, dentre eles a prestação do serviço em caráter *intuitu personae*.

CONSIDERANDO a necessidade de verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades associativas que pretendem executar serviço de radiodifusão comunitária.

1. Utilizo-me do presente para solicitar a Vossa Senhoria que passe a adotar as medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária.

2. Informo que para tanto deverão ser exigidas dos dirigentes associativos, certidões relativas a feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos 5 (cinco) anos do local de residência, bem como se em desfavor destes há existência de imputação de execução de serviço de radiodifusão clandestina.

3. Este é o motivo pelo qual restituo os processos relativos à outorga para execução do serviço de radiodifusão comunitária, em trâmite nesta Coordenação-Geral Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica, vez que apenas será conferido regular prosseguimento ao feito após a adoção das medidas sugeridas.

Brasília, 27 de setembro de 2010.

DANIEL PEREIRA DE FRANCO
Advogado da União
Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica

Esplanada dos Ministérios, Bloco "R" – sala 920 – CEP 70.044-900 – Brasília - DF
Telefones: (61) 3311-6535/3311-6248 Fax: (61) 3311-6602 Email: conjur@mc.gov.br

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Assunto: **Consulta ao Sistema de Fiscalização RADAR, da Anatel – Agência Nacional de Telecomunicações.**

1. Frente à análise do processo nº **53000.007693/2008**, de interesse da **Associação de Moradores de Distrito de Santo Antônio do Rio Verde**, na localidade de **Catalão / GO**, e em atendimento à Cota nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, anexada à folha antecedente dos autos, informamos o que se segue:

I. Não há, nesta localidade, registro de fiscalização por operação clandestina, nos últimos 05 (cinco) anos, em que constem razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da Entidade supracitada, de acordo com o Sistema de Fiscalização RADAR, da Anatel.

Brasília, 24 de junho de 2013.

PEDRO LUÍS BARRETO VIANNA ROCHA
Analista Técnico Administrativo

/CGRC

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão

ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.007693/2008 Localidade / UF: CATALÃO/GO
Entidade: ASSOCIACAO DE MORADORES DO DISTRITO DE SANTO ANTONIO DO RIO VERDE
Aviso: 28 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 75 Canal: 285

Processo	
1. A Entidade é uma:	Associação

2. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação

Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone
Walter Silveira Machado Filho	450.017.231-91	2º Tesoureiro	24/02/2013 24/02/2017	
Rita Pereira da Silva	024.252.266-13	Vice-Presidente	24/02/2013 24/02/2017	
José Rosa Francisco Pereira	038.388.756-99	1º Secretário	24/02/2013 24/02/2017	
Pedro Mendes de Almeida	757.509.966-20	2º Secretário	24/02/2013 24/02/2017	
MAYARA SOARES BATISTA	094.766.356-81	Presidente	24/02/2013 24/02/2017	
Jalles Rabelo Rosa	036.424.541-78	1º Tesoureiro	24/02/2013 24/02/2017	

3. Conclusão Geral (Parecer Legal)

PENDÊNCIAS:
I - esclarecimento quanto ao tempo de mandato;
II - comprovantes de residência de todos os dirigentes, à exceção do 2º tesoureiro;
III - comprovação do registro da Ata de Eleição de 24/2/2013.

MAPA DA DOCUMENTAÇÃO:
a) requerimento de outorga: fl. 6;
b) CNPJ, nº 09.253.731/0001-13: fl. 42;
c) comprovante de pagamento da taxa de cadastro: fl. 115;
d) relação de associados: fl. 86 e 108;
e) manifestações de apoio: fl. 126 a 313;
f) estatuto social, datado de 15/3/2011, rg. Lv. A-PJ: fl. 425 à 438;
g) ata de fundação, datada de 3/7/1989, rg. Lv. A-PJ: fl. 64 a 65;
) ata de eleição, datada de 24/2/2013, sem registro: fl. 518 e 519;
) ata de substituição da diretoria, datada de 1/5/2013, rg. Lv. A-PJ: fl. 520;
h) comprovação de maioridade e de nacionalidade: fls. 551, 555, 558, 561, 566 e 569;
i) comprovante de residência: fls. 551;
j) declarações do anexo 3: fl. 117, 120, 124, 523, 524 e 525;
l) certidões criminais das justiças estadual e federal: fls. 552, 554, 557, 559, 560, 562, 564, 567, 568, 571, 593 e 594;
p) declarações de fiel cumprimento: fl. 522;
q) consulta aos sistemas de fiscalização da Anatel: fl. 596.
MANDATO: 4 ANOS. à esclarecer.

Pedro Luis Barreto Vianna Rocha
Pedro Luis Barreto Vianna Rocha
Siape nº 1797956

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

598

Identificação do Processo

Número: 53000.007693/2008 Localidade/UF: CATALÃO/GO
Entidade: ASSOCIACAO DE MORADORES DO DISTRITO DE SANTO ANTONIO DO RIO VERDE
Aviso: 28 Canal: 285

Coordenadas			
	IBGE(A)	**Sede(B)**	**Sist. Irradiante**
Latitude:	S18°10'10"		S17°56'53"
Longitude:	W47°56'51		W47°27'27"

Distância	
Distância A-C	57.31 Km
Distância B-C	

Processo				
1. Entregou documentação tempestivamente?				Sim
2. Endereço da Antena Proposta				
Rua Gregório Martins Pereira c/ Rua Joaquim Luciano do Amaral, s/nº - Centro Nº null - B. Distrito de				
3. Endereço da Sede				
null				
4. Relação de Concorrentes (d<=4000 m)				
Processo	**Município**	**UF**	**Distância (Km)**	**Status**
53000.024475/2009	CATALÃO	GO	0,13	ARQDEF
5. Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d< 4000 m)				
Processo	**Município**	**UF**	**Distância (Km)**	**Status**

Check List	
6. Entregou documentação tempestivamente	Sim
7. A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	Não
8. Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma	Não
9. Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	Não
10. A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	Sim
11. Este endereço está sediado na área da comunididade para qual a emissora pretende	Sim
	EXL

12. Conclusão Geral (Parecer Técnico)

A documentação Técnica de 2ª fase não encontra-se instruída. Não foi apresentado o Formulário de Informações Técnicas (Anexo 9), devidamente preenchido, contendo as características técnicas de instalação e de operação, haja vista que no formulário encaminhado não consta a altura do sistema irradiante e que sem a mesma não é possível determinar a intensidade de campo no limite da área de serviço. Não foi apresentada a Planta de Arruamento em escala compatível.Exig.Of.n.º 1016/13. É importante frisar que o canal destinado à localidade pela Anatel é o 200 e não o 285 como mencionado no Aviso n.º 28. Exigência em, 24/06/2013.

Em, 24/06/13.

César Segond Vasconcellos

Cesar Segond Vasconcellos

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Nota Técnica n.º 1681/2013/CGRC/SCE-MC

Assunto: **Constatação de Pendências.**

Referência: Processo n.º **53000.007693/2008**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação dos Moradores de Santo Antônio do Rio Verde** para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Catalão / GO**.

ANÁLISE

2. Feita a revisão do processo, constataram-se pendências passíveis de saneamento, mediante apresentação dos documentos elencados abaixo:

I. Comprovação, por meio de certidão cartorária, de que a Ata de Eleição, datada de 24/2/2013, foi registrada no Livro A do Registro Civil de Pessoas Jurídicas;

II. Comprovação de residência dos Sr(a)s. Mayara Soares Batista, Rita Pereira da Silva, José Rosa Francisco Pereira, Pedro Mendes de Almeida e Jalles Rabelo Rosa, por meio da apresentação de documentos tais como contas de água, gás, luz e telefone, em atenção ao disposto no Parágrafo único do art. 7º da Lei 9.612 de 19 de fevereiro de 1998. Os dirigentes listados acima encaminharam comprovantes de residência em nome de terceiros, sem comprovar sua relação com o titular do documento apresentado;

III. Esclarecimentos quanto ao real tempo de mandato da diretoria, uma vez que, na Ata de Eleição, datada de 24/2/2013, foi eleito um quadro diretivo para um mandato de três anos, enquanto que o art. 18, § 2º, do Estatuto Social, aprovado em 15/3/2011, estabelece esse mandato em 4 anos.

IV. Formulário de Informações Técnicas (Anexo 9), devidamente preenchido, contendo as características técnicas de instalação e de operação, haja vista que no formulário encaminhado não consta a altura do sistema irradiante e que sem a mesma não é possível determinar a intensidade de campo no limite da área de serviço – N-01/2011;

V. Planta de Arruamento em escala compatível, com denominador máximo de 10.000 – N-01/2011;

VI. É importante frisar que o canal destinado pela Anatel no Plano de RadCom para a localidade de Catalão - GO é o canal 200 e não o 285 como anteriormente previsto no Aviso de Habilitação n.º 28.

3. Em face do exposto, constatou-se a necessidade de saneamento das referidas pendências.

4. Desta forma, a entidade deverá ser comunicada para apresentar toda a documentação solicitada, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que acompanha o ofício de encaminhamento. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

5. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, apenas na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

À consideração superior.

Brasília, 24 de junho de 2013.

PEDRO LUÍS BARRETO VIANNA ROCHA
Analista Técnico Administrativo

Brasília, 24 de junho de 2013.

CESAR SEGOND VASCONCELLOS
Analista / Chefe de Divisão

De acordo. Aprovo a Nota Técnica n.º 1681/2013/CGRC/SCE-MC.

Brasília, 25 de junho de 2013.

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3 º andar 70044-900 - Brasília – DF
(61) 3311-6177

Ofício n.º 3258 /2013/CGRC/SCE-MC

Brasília, de de 2013.

Ao Senhor
GENISVALDO CARDOSO DA SILVA
Representante Legal da **Associação de Moradores do Distrito de Santo Antônio do Rio Verde**
Rua Gregório Martins, n.º 63 – Centro – Santo Antônio do Rio Verde
75.714-000 Catalão – GO

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à Análise do Processo nº 53000.007693/2008.**

Senhor Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo n.º **53000.007693/2008**, na localidade de **Catalão / GO**, no qual essa entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica n.º **1681/2013**, que indica pendências passíveis de saneamento pela entidade.

2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

4. Aproveitamos para informar que esta Secretaria poderá, a seu critério, enviar comunicados oficiais via SMS e documentos digitalizados via internet às entidades interessadas, desde que complementem seu cadastro com telefone celular e mantenham atualizado o endereço eletrônico do respectivo representante legal. Ressalte-se que o fornecimento de tais dados implica anuência dessa entidade em receber as referidas comunicações oficiais e deve ser feito por meio de ofício, com assinatura do seu representante legal. Os conteúdos encaminhados por

esses meios referem-se tão somente à entidade destinatária e não serão considerados para fins legais como contagem de prazo e ciência de interessado.

Atenciosamente,

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

EM BRANCO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO:

ASSUNTO:

OUTROS DADOS:

59000.007693/2008-93 Volume IV

MOVIMENTAÇÕES

SEQ.:	SIGLA	DATA	SEQ.:	SIGLA
01		/ /	37	
02		/ /	38	
03		/ /	39	
04		/ /	40	
05		/ /	41	
06		/ /	42	
07		/ /	43	
08		/ /	44	
09		/ /	45	
10		/ /	46	
11		/ /	47	
12		/ /	48	
13		/ /	49	
14		/ /	50	
15		/ /	51	
16		/ /	52	
17		/ /	53	
18		/ /	54	
19		/ /	55	
20		/ /	56	
21		/ /	57	
22		/ /	58	
23		/ /	59	
24		/ /	60	
25		/ /	61	
26		/ /	62	
27		/ /	63	
28		/ /	64	
29		/ /	65	
30		/ /	66	
31		/ /	67	
32		/ /	68	
33		/ /	69	
34		/ /	70	
35		/ /	71	
36		/ /	72	

AS MOVIMENTAÇÕES DEVERÃO SER COMUNICADAS AO PROTOCOLO

ANEXOS

52

53

				54				
				55				
				56				
				57				
				58				
				59				
				60				
				61				
				62				
				63				
				64				
				65				
				66				
				67				
				68				
				69				
				70				
				71				
				72				
				73				
				74				
				75				
				76				
				77				
				78				
				79				
				80				
				81				
				82				
				83				
				84				
				85				
				86				
				87				
				88				
				89				
				90				
				91				
				92				
				93				
				94				
				95				
				96				
				97				
				98				
				99				
				100				

INSERÇÕES

PO	NÚMERO/FOLHA	CÓPIA	ORIGINAL	ORDEM	TIPO	NÚMERO/FOLHA	CÓPIA	ORIGINAL

Ex, 28°

02

601

SOLICITAÇÃO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 050028/2013-87
SEAPA/SCE
21/08/2013-09:12

Ao Senhor. Samir Amando Granja Nobre Maia,

Coordenador geral de Radiodifusão Comunitária,

Assunto: Documentação em resposta ao oficio nº3258 de 25/06/2013

Processo nº: 53000.007693/2008,

Distrito de Santo Antonio do Rio Verde, município de Catalão: GO

Em atenção ao oficio acima indicado e relativo á solicitação de documentação para sanar pendências constadas no requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão comunitária, Em nome da Associação de moradores de Santo Antonio do Rio Verde,

Solicito prorrogação de prazo por mais (30) dias, vez que será necessário mais tempo para cumprir todas as exigências, por motivos de férias escolares, (2)dos nomes constantes do oficio estão viajando por isto pedimos mais este prazo.

Santo Antonio do rio verde município de Catalão- GO 24/04/2013

Assinatura do presidente: Mayara Soares Batista

Representante da entidade: Mayara Soares Batista,

CPF: Nº 094766356-81, endereço para correspondência:

Rua Gregório Martins pereira nº 63 centro santo Antonio do rio verde catalão GO,

CEP: 75714.000, telefones: (64) 34971341 ou (64) 81034782 fax: (64)34114180, e-mail cidadenovafm.sarv@gmail.com

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
23/08/13
Claudio

GRUPO 1

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Nota Técnica nº 2303/2013/CGRC/SCE-MC

Assunto: **Deferimento de Prorrogação de Prazo.**

Referência: Processo nº 53000.007693/2008

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação dos Moradores do Distrito de Santo Antônio do Rio Verde** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Catalão / GO**.

ANÁLISE

2. Foi encaminhado o Ofício nº 3258/2013, recebido em 24/7/2013, de acordo com o respectivo AR Postal, solicitando à entidade que apresentasse: a) comprovação de que a Ata de Eleição de 24/2/2013 foi registrada em Pessoas Jurídicas; b) comprovante de residência de alguns dos dirigentes associativos; c) esclarecimentos quanto ao tempo de mandato da diretoria, em face de divergências entre ata de eleição e estatuto; d) formulário de informações técnicas; e e) planta de arruamento do local onde se pretende instalar o sistema irradiante.

3. A entidade protocolou, tempestivamente, em 21/8/2013, solicitação de prorrogação de prazo relativa às exigências contidas no ofício citado acima, subscrita por pessoa legitimada a fazê-la, alegando ser necessário mais tempo para obter os comprovantes de residência solicitados, uma vez que alguns dos dirigentes se ausentaram momentaneamente do município.

CONCLUSÃO

4. Em face do exposto, opinamos pela prorrogação do prazo para cumprimento das exigências contidas no Ofício nº 3258/2013.

À consideração superior.

Brasília, 22 de maio de 2013.

PEDRO LUÍS BARRETO VIANNA ROCHA
Analista Técnico Administrativo

De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 2303/2013/CGRC/SCE-MC.

Brasília, 30 de agosto de 2013.

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

pr/CGRC

Fls 605
Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília – DF
(61) 3311-6177

Ofício n.º 4757 /2013/CGRC/ SCE-MC

Brasília, 30 de agosto de 2013.

À Senhora
MAYARA SOARES BATISTA
Representante Legal da Associação de Moradores do Distrito de Santo Antônio do Rio Verde
Rua Gregório Martins Pereira, nº 63, centro – Santo Antônio do Rio Verde
75.714-000 Catalão / GO

Assunto: **Deferimento de solicitação de prorrogação de prazo.**

Senhora Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº **53000.007693/2008**, referente ao requerimento de autorização apresentado pela **Associação dos Moradores de Santo Antônio do Rio Verde**, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Catalão / GO**, encaminhamos cópia da Nota Técnica n.º 2303/2013/CGRC/SCE-MC, que indica os motivos da concessão de prazo adicional para o cumprimento das exigências.

2. Sendo assim, a entidade deverá cumprir as exigências contidas no Ofício n.º 3258/2013/CGRC/SCE-MC, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data do recebimento deste comunicado. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

3. Ressaltamos que toda a documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma n.º 01/2011.

Atenciosamente,

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

CGRC

28º Ex1 15

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE SANTO ANTONIO DO RIO VERDE
AMSARV

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 053618/2013-61
SEPRO/DILOG/COLOG/CGRL/SPO
10/09/2013-10:23 - Sloric

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 666
Rubrica

Associação de Moradores de Santo Antonio do Rio Verde.

Trabalhando por uma vida melhor! **Gestão 2013 á 2017**
Rua Gregório Martins Pereira nº63. Centro Santo Antonio do Rio Verde. Catalão GO. CEP: 75714-000/ CNPJ: 09.253.731/0001-13- / Tel. {64}3497.1341celular (64)8103.4782 *e-mail* : cidadenovafm.sarv@gmail.com

Oficio nº02/2013: Envio de documentos complementar.

Ilmo Sr. SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador Geral de Radiodifusão comunitária

Eu, Mayara Soares Batista , presidente da Associação de Moradores de Santo Antonio do Rio Verde, município de Catalão GO, vem através deste em respostas ao oficio de nº 3258 /2013/CGRC/SCE-MC Brasília, 25 de junho de 2013. Que pede o emvio de documentos do processo nº 53000.007693/08 comunicamos ao MC que esta associação esta enviando todos os documentos que foram solicitados no (sito), oficio de nº3258/2013: para os devidos fins, que se fizer necessário, segue anexos todos os documentos solicitados a associação de moradores do distrito de santo Antonio do rio verde, município de catalão GO, em relação ao comprovante de residência de Mayara Soares Batista, e Jalles Rabelo Rosa, (talão de Água e luz) não , tem relação com o s nomes dos comprovantes por se tratar de imóvel alugado ou seja todos pagam aluguel, a Sr.ª-Rita pereira da Silva mora em casa de esquina e ela e esposa do Sr. Jorge mais não são casados no civil por isto não tem o sobre nome do mesmo mais segue o talão de agua no nome da Sr.ª Rita Pereira, só que na rua de baixo pois a casa fica na esquina de gregório Martins Pereira com Joaquim Luciano do Amaral qual quer duvidas e só com ferir no mapa que foi enviado para este ministério a energia e no nome do Jorge e a agua no nome da Rita segue também o comprovante de endereço do Sr. Jose Rosa Francisco Pereira e do Sr. Pedro Mendes de Almeida e a ATA de eleição e posse desta diretoria ou seja da ultima eleição que aconteceu em24/02/ 2013. e registrado em cartório juntamente com os demais documentos solicitados, lembrando que o mandato desta diretoria será de quatro (04) anos como esta no estatuto social da entidade, o que aconteceu foi um erro de digitação na hora de digita a ATA, também Aproveitamos para pedir a este ministério que se possível for ao nos enviar qualquer documentos {correspondências}, que seja no meu nome, Mayara Soares Batista {presidenta},só o endereço permanece o mesmo, como Vossa Exel. Pode notar este nosso processo atrasou muito por conta da concorrência desnecessária da outra entidade que só pensou em nos prejudicar por isto eu humildemente peço que Vossa Exel. De uma atenção a este processo, nossa comunidade toda já conta com esta emissora pois ela será de grande valia para todos nós, nesta ocasião aproveitamos para solicitar se possível a autorização para testar nosso equipamento por um período de (30) dias em caráter experimental.

Certo de que seremos atendidos antecipo protesto de elevado estimo e consideração
Sem mais para o momento santo Antonio do rio verde 10/08/ de 2013

mayara Soares Batista
Presidente: Mayara Soares Batista

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
16/08/13
Claudio

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Cartório de Registro de Títulos, Documentos, Protestos e Tabelionato 2º de Notas

Títulos Doc. P. Jurídico Protestos 01/02 MAURO RIBEIRO SAMPAIO Tabelião

MAURO RIBEIRO SAMPAIO
MARIA DA GLÓRIA ROSA SAMPAIO
Tabelião - Tabeliã Substituta
(64) 3441 - 2503

LUIZ GUSTAVO ROSA SAMPAIO
SAMARA CRISTINA ESPERIDIÃO SAMPAIO
EMÍLIA ROSA SAMPAIO ALVES
ESCREVENTES

607

CERTIDÃO

Certifica, em virtude de requerimento de pessoa interessada e por dever de ofício, que, revendo os arquivos de PESSOAS JURIDICAS - Livro A - 25, às fls. 164V/165F a meu cargo, foi encontrado o protocolo sob o nº 55.119, registro sob o nº 2.230 AV-003 em 27/05/2013, contendo 2 páginas do seguinte documento, transcrito na sua íntegra:

ATA DE ASSEMBLEA GERAL DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE SANTOANTONIO DO RIO VERDE: ao 01 dia do mês de maio de 2013 as 19: horas na residência do Sr. Genisvaldo Cardoso da silva, presidente eleito na ultima eleição da diretoria da mesma, reuniu se, com toda a diretoria da associação e moradores do distrito de santo Antonio do rio verde para tratar de assuntos de interesse de todos,

ASSUNTO EM PAUTA. Afastamento de cinco (05) membros da Diretoria da Associação de moradores de Santo Antonio do Rio Verde, motivo dos pedidos de substituição e que o presidente Sr. Genisvaldo Cardoso pegou um em preito para cortar eucalipto no estado do para junto com os demais amigos de serviço, Sr Juracl Matias vice presidente, Sr Rosivaldo Cardoso 2º-tesoureiro, Sr. João Carlos dos santos 3º-fiscal,e Sr. Francisco Araujo 1º- secretario, e não sabendo quanto tempo vai levar o serviço eles preferirão solicitar a substituição dos cinco pois todos vão trabalhar juntos no mesmo lugar, e ao saber do motivo do pedido de substituição dos cinco amigos e membros desta diretoria, o mesmo foi aceito por todos da diretoria e demais presentes na reunião, em seguida foi apresentado os cinco nomes para a substituição dos afastados posto em votação os nomes de Mayara Soares Batista - presidente, Rita pereira da silva - vice presidente, Jose rosa Francisco 1º secretaria, Sr. Pedro Mendes de Almeida 2º-secretario, Jales Rabelo rosa 1º tesoureiro,Walter Silveira M. filho 2º tesoureiro, Raimundo Alves Vieira 1º-fiscal, Srª- marta aparecida Vieira 2º-fiscal, Sr Maria Jucieuda Cândida da Silva Vieira como -3º-fiscal, Sr. Leonardo Lopes – 1º- suplente, Srª- Raimundo Nonato M atos - 2º-suplente, Sr. Donizete Alves de Souza– 3º- suplente,

O presidente, Sr. Genisvaldo Cardoso da silva comentou e justificou o motivo do afastamento de todos os cinco companheiros, ele afirma que o motivo da saída dele e dos outros companheiros e porque eles pegaram um serviço fora do estado de Goiás e não sabem quando voltam para casa por ísto acharão melhor pedir para serem substituídos

Não havendo mais nada a dizer o presidente coloca em votação os nomes e em seguida e aprovado por unanimidade os cinco nomes em questão sendo aceito por todos os presentes na reunião, o presidente Sr. Genisvaldo Cardoso da silva da posse para os novos substitutos e pergunta se alguém tem algo a dizer, sem nada mais a tratar eu Rita Pereira da Silva vice presidente secretariei e lavrei esta ata e por ser verdade assino e dou fé junto com os demais presentes nesta reunião segue assinado por todos os presentes.

Santo Antonio do Rio Verde município de Catalão-GO. 01 de maio de 2013:

Genisvaldo Cardoso da Silva – Rita Pereira da Silva

Mayara Soares Batista – Walter Silveira Carvalho Filho

Donizete Alves de Souza – Angélica Dias

Jales Rabelo Rosa – Antonio Carlos de Oliveira

Raimundo Alves Vieira – José Rosa Francisco Pereira

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES Protocolo Geral CONFERE COM O ORIGINAL Data: 11/06/13

numero menor de associado pela forte oposicao. Os trabalhos da comissao concluiram as 14 00 hs em conformidade com o edital. Votaram na chapa unica 30 (trinta) eleitores, sagrando se vencedor a chapa composta pelo Sr. Genisvaldo Cardoso , REG 5760973 como Presidente da entidade, e Juraci Matias dos Santos , RG 4093585-1, e Jose Rosa Francisco Pereira, RG MG 11383575 como primeiro Secretario, e Sr. Francisco Araujo Conceicao , CPF 011637473-00 -MAMayara Soares Batista,como Segundo Secretario, 152.110 SSP e Rosivaldo Cardoso da Silva, RG MG 10142507 como segundo tesoureiro, Pedro Mendes de Almeida, RG 3.713.440-6, como primeiro fiscal,Marta Aparecida Vieira RG MG18700366 segundo fiscal, e Joao Carlos dos Santos RG 5010533 SSP/GO como terceiro fiscal, e Raimundo Alvs Vieira, RG 2007066597-9 SSP/CE como primeiro suplente, e Maria Juceiuda Candida da Silva Vieira, RG 2001029177838 CE como segundo suplente, e Bernardo Santos Costa, CPF 606.713.323-76 como terceiro suplente.Sagrado vencedora a chapa unica a COMISSAO ELEITORAL, convocou todos os membros anunciando dando POSSE a mesma para o trienio seguinte. Encerrado os trabalhos eleitorais pela COMISSAO ELEITORAL, esta deu por encerrado o presente mister o qual sera encaminhado para registro competente junto ao Cartorio bem como encaminhado aos orgaos competentes.

Cartório de Rg. de Títulos, Doc. Protestos e Tít. de Pessoas
MAURO RIBEIRO
SAMPAIO
Fls 214
2

Fls 610

Hiago Antônio de Paula Ribeiro - CPF: 394.595.528-97
Maria Valmira P. Cardoso C.P.F. 308.444.281-91
Delmilia Cardoso Vaz + 801819291-04
Genisvaldo Cardoso da Silva RG 5760973
Mayara Soares Batista. RG 16152110
Raimundo Alves Vieira RG 207066597-9
Maria Juceiuda Candida da Silva Vieira RG 2001029177838-
Pedro Mendes de Almeida RG 3713.440-6
Rosivaldo Cardoso Silva RG: 10142507
Marta Aparecida Vieira RG: 18700366
José Rosa Francisco Pereira RG. 11383575
Diego Francisco Rocha

Antonio Carlos
Rita Pereira da Silva RG - 8560.759
Jorge Antônio de Oliveira RG. 3496546
Jaffes Rabelo Rosa CPF. 036424541-78
Walter Silveira Machado Filho RG. 2272198
Raimundo Benedito Pereira Ribeiro RG 4249867
Carmem Lucia do Ribeiro RG. 62626.55
Jeleenis Gomes de Almeida RG. 068069780
Wesley Rocha Gomes: RG. 4002099.
Daniel Silva de Souza. RG. 27804374-4

ASSOCIACAO DE MORADORES DO DISTRITO DE SANTO ANTONIO DO RIO VERDE
CNPJ 09.253.731/0001-13

Cartório de Rg. de Títulos, Doc. Protestos e Tab. de Notas
MAURO RIBEIRO SAMPAIO
Fls. 34

LISTA DE VOTANTES DIA 24/02/2013

NR	NOME ASSOCIADO	CI/C.P.F	ASSINATURA
	Mayara Soares Batista	094.766.356.81	mayara S Batista
	Delmilia Cardoso	801.819.291.04	Delmilia C. Cruz
	Viviane Maria da Silva	061.248.131.06	Viviane M. da Silva
	Lauridés Pereira da Hora	2865947 RG	x Lauridés Pereira
	Hugo Antonio de Paula Ribeiro	394.595.528.91	Hugo Antonio de Paula Ribeiro
	Romário Diego Vieira	046.377.211.30	Romário Diego Vieira
	Rosivaldo Cardoso Silva	031.891286.42	x Rosivaldo C. Silva
	Vinicius Cardoso Pereira	5919816 RG.	x Vinicius Cardoso
	Dejair Ferreira da Hora	3157769.2A	x Dejair Ferreira da Hora
	Eli Candido Rodrigues		x Eli Candido Rodrigues
	Celia de Ferreira Almeida		x Celia Ferreira
	Mª Valmira P.C. Araujo	308444.28191	M Cardoso Araujo
	Maria Jandira Antunes	103915.9.2	Maria Jandira A.
	Antonio Firmino Filho	713141.305.44	Antonio Firmino Filho
52	Maria Soares Batista	193.368.732.001-3	x Maria Soares B. Socia
13	Walter Silveira M. Filho	2.272.198	x Walter Silveira Filho
	Angelia Dias	042.296.751.35	Angelia Dias
	Eleuza Goncalves Rosa	3336805-4652657	Eleuza G. Rosa Souza
	Alessandro Duarte da Silva	5902638	Alessandro Duarte da Silva
	Jesus Rocha Lemes	1961845	x Jesus Rocha
	Donizete Alves Souza	015.476.871.50	[illegible]
	Huderson Luiz Cardoso	4204684	[illegible]
	Jose Osmar	10.987.498.1	x [illegible]
	Eleci de Fatima Nunes	3976647	x Eleci de Fatima
	Luci Maurina de Souza	1032.640	Luci Maurina de Souza
	Nilza Rocha Almeida	33369.394.648.340	Nilza Rocha de Almeida Lacerda
	Carlos Magno de Oliveira	837211001-82	x Carlos M. Oliveira
	Carmen Lucia Barbosa	6262655	x Carmem Lucia
	Adriene Oliveira de Souza	5021067	Adriene O. Souza
	Marly Viana do Amaral	688138	Marly V. Amaral
	Thalita Fernanda Oliveira	5570536	x Thalita Fernanda Oliveira
	Marta Aparecida Vieira	18700366	x Marta Aparecida Vieira Amaral
	Manoel Gomes de Almeida	068069980	Manoel Gomes
	Laverson Ferreira Hora	1439941	x [illegible]
	Taiane Ribeiro Santos	046679591	x Taiane Ribeiro dos Santos
	Tiago Batista Silva	5988176	x Tiago Batista Silva
	Ermeson Soares Batista	158815020005	x Ermeson Soares Batista
	Dorival Olimpio Ferreira	M3132134	x Dorival Olimpio F.
	Sebastiana Maria Lemes	M.3435.523	x Sebastiana
	Genisvaldo Cardoso Silva	047391156.62	[illegible]
	Francisco Soares Batista	15872210000	x Francisco
	Antonio Otavio da Silva	4852764	x Antonio
	Juraci Matias Santos	4093585-1	x Juraci Matias Santos
	Wesley Rocha Lemes	4002099	[illegible]
	Milva Maria Lemes	2466759	x Nilva Maria Lemes

Cartório de Rg. de Títulos e Documentos e Tab. 2º de Notas
MAURO RIBEIRO SAMPAIO

ASSOCIACAO DE MORADORES DO DISTRITO DE SANTO ANTONIO DO RIO VERDE
CNPJ 09.253.731/0001-13

E-M. das Comunicações
Fls. 612
Rubrica

LISTA DE VOTANTES DIA 24/02/2013

NR	NOME ASSOCIADO	CI/C.P.F	ASSINATURA
	José Avelino Araujo	472.893316	José Avelino Araujo
	Vera Lucia Rosa Santos	546.542.6	Vera Lucia
	Aparecido Mendes de Aguiar	3.696.5878	Aparecido Mendes
	Adriana Cristina Macedo	504.4963	Adriana Cristina Macedo
	Iris Cesar Ferreira Fonseca		Iris Cesar Ferreira Fonseca
	Patricia de Oliveira Rodrigo	034.804.706-24	Patricia de Oliveira Rodrigo
	Valterson peres Araujo	068.515.716-03	Valterson Peres Araujo
	Barbara Cardoso Vaz	287.577.261-21	Barbara Cardoso Vaz
	Hoaid Gomes Ferreira	082.021.921-5	Hoaid Gomes Ferreira
	Quinerio de Pereira	014.880462001	Quinerio de Pereira

CARTORIO DE REGISTRO TITULOS E DOCUMENTOS, PROTESTO E TABELIONATO 2º DE NOTAS COM.DE CATALÃO - GO
CNPJ 02.713.014/0001-88 - TABELIÃO: MAURO RIBEIRO SAMPAIO
AV. NADYRA FONSECA PASCHOAL Nº 1780 - CENTRO - CEP 75701-480 - CATALÃO - GO - TELEFONE (64) 3441-2503 - FAX (64) 3441-6014
Apresentado hoje para AVERBAÇÃO no Livro "A" - 24, protocolizado e digitalizado sob o nº 54.548 e registrado sob o nº 2.230, as fls. 141V/143F. Dou fé. CATALÃO-GO, 25/02/2013.
Custas: R$ 30,05 Taxa Jud.: R$ 10,42 Fundesp: R$ 3,01
Total: R$ 43,48 / Selo: 01111301291509112000011

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Protocolo Geral
CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 10/09/10
Servidor

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE SANTO ANTONIO DO RIO VERDE.

TRABALHANDO POR UMA VIDA MELHOR!

Gestão 2013 á 2017

Rua Gregório Martins Pereira nº.63. Centro Santo Antonio do Rio Verde.
Catalão GO. CEP: 75714-000/ CNPJ: 09.253.731/0001-13

Fls 613
Rubrica

DECLARAÇÃO

Assunto
Esclarecimento

Ilmo. Sr. Pedro Luis Barreto Viana Rocha
Analista técnico Administrativo

A Diretoria da Associação de Moradores de Santo Antonio

Vem através de este prestar esclarecimentos afirmando que o real tempo de mandato desta diretoria que foi eleita no dia 24-02-2013 cumprira o mandato de 04 (quatro)anos seguindo o artigo 18,§2º do estatuto social aprovado em 15-03-2011, oque aconteceu foi um erro de digitação na hora de digita a ata de eleição sendo digitado 2016 quando o certo e 2017 e por isto pedimos desculpas a este ministério e pedimos que releve.

Semas para o momento. Santo Antonio do Rio Verde 10 de Agosto de 2013.

Mayara Soares Batista
Presidente: Mayara soares batista

RELAÇÃO NUMÉRICA E NOMINAL DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO DISTRITO DE SANTO ANTONIO DO RIO VERDE - MUNICÍPIO DE CATALÃO - ESTADO DE GOIÁS.

01.Mayara Soares Batista – Rua Veriato Cardoso Oliveira, Quadra 62, Lote 15 / Presidente

02. Rita Pereira da Silva – Rua Gregório Martins Pereira, n° 63, Quadra 71, Lote 20 /vice presidente

03. Jose Rosa Francisco – Rua Francisco J. Mendes, Quadra 33, Lote 12/ 1° secretário

04. Pedro M. de Almeida – Rua Jose Canedo, Quadra 88, Lote 02/ 2° secretário

05. Jalles Rabelo Rosa – Rua Gregório Martins Pereira, Quadra 48, Lotes 01 e 02/ 1°tesoureiro

06. Walter Silveira M. Filho – Rua José Canedo, Quadra 35, Lote 09/ 2° tesoureiro

07. Raimundo Alves Vieira – Rua Gregório Martins Pereira, Quadra 72, lote 07/ 1° fiscal

08. Marta Aparecida Vieira - Rua Veriato Cardoso Oliveira, Quadra 62, Lote 15/ 2° fiscal

09.Maria Jucieuda C. da Silva – Rua Gregório Martins Pereira, Quadra 72, Lote 07/ 3° fiscal

Observação: Os números estão colocados na planta de arruamento com a finalidade de identificar o local de residencia do respectivo membro da Diretoria.

Goiânia, 31 de agosto de 2013.

Engº. Alexandre Momotuk

CREA n° 1034 / D - GO

0	0	,	0	dBd	30	,	0	m	0	0	3	0	,	0	m	0	8	8	9	,	0	m

8 – LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE

| C | A | B | O | S | | K | M | P | | R | F | S | | B | R | A | S | I | L | | |

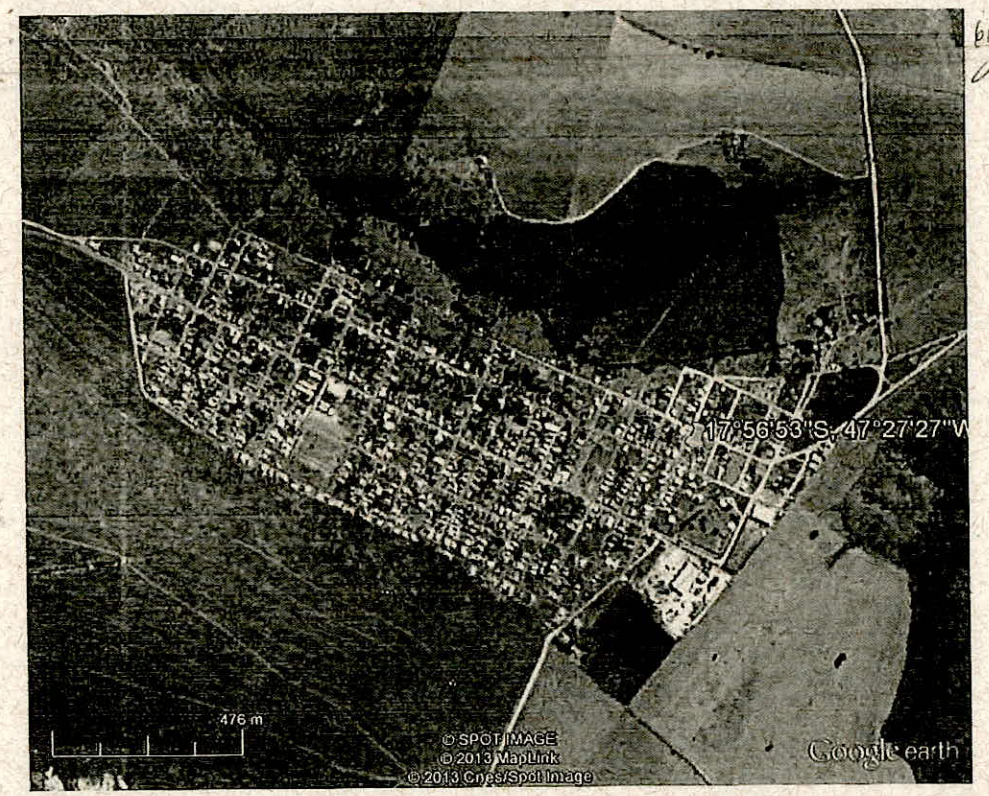

Google earth pés 3000 km 1

Eng° [illegible]
CREA nº 1034/D-GO

Ofício nº 3258/2013. Santo Antonio do Rio Verde, de setembro de 2013.

Fls. 617

A

Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Ministério das Comunicações

Assunto: Encaminha resposta à Nota Técnica relativa ao Processo nº 53000.007693/2008

Senhor Coordenador,

Encaminhamos a documentação solisitada conforme relacionado abaixo:

1. Comprovação, por meio decertidão cartorária, de que a Ata de eEleição, de 24/02/13, esta registrada no Livro A do Registro Civil de Pessoas Jurídicas;
2. Comprovantes de residência de Mayara Soares Batista, Rita Pereira da Silva, José Rocha Francisco Pereira, Pedro Mendes de Almeida e Jalles Rabelo Rosa;
3. Esclarecemos queo tempo real do mandato da diretoria é de...04 ANOS
4. Em anexo o Formulário de Informações Técnicas devidamente preenchido, contendo as características técnicas de instalação e de operação, com os cálculos realizados para o canal 200;
5. Planta de arruamento contendo o local da sede, estúdio e do sistema irradiante, identificado através das coordenadas geográficas e nome de rua, setor, distrito (município) e estado.

Sae
Superintendência Municipal de Água e Esgoto

MATRICULA	MES/ANO
23497-4	06/2013

NOME/ENDEREÇO
MORADOR: RITA PEREIRA

R. RUA JOAQUIM LUCIANO DO AMARAL, SN
BAIRRO SANTO ANTONIO RIO VERDE, CATALÃO/GO - CEP 75714-000

LOCALIZACAO	GRUPO	NUMERO DO HIDROMETRO
01.03.0037.0011.0230.0001	17	A03N620973

HISTORICO DO CONSUMO

MES/ANO	TIPO	LIDO	FATURADO
02/2013	Lido	12	12
03/2013	Lido	11	11
04/2013	Lido	11	11
05/2013	Lido	12	12

ECONOMIAS / CATEGORIAS / TIPO TARIFA
1 Residencial-Normal

	DATA	LEITURA	DIAS DE CONSUMO
ANTERIOR	22/05/2013	1375	
ATUAL	24/06/2013	1386	33

CONSUMO MES m3 11
MEDIA DIARIA(lit.) 333,33
MEDIA 4 MESES(m3) 11

TABELA DE TARIFAS

RESIDENCIAL
FAIXA DE CONSUMO R$ m3 E(%)

0	2	2.2600	80.0
3	10	2.2600	80.0
11	15	2.6100	80.0
16	20	2.9900	80.0
21	25	3.3900	80.0
26	30	3.8100	80.0

NAO RESIDENCIAL
FAIXA DE CONSUMO R$ m3 E(%)

DESCRICAO DOS SERVICOS DA FATURA

DESCRICAO	REF.	VALOR
FATURAMENTO AGUA - 25,21		
> Residencial-Normal	11 m3	25,21

Superintendência Municipal de Água e Esgoto

VENCIMENTO ▷ DATA 18/07/2013 TOTAL A PAGAR 25,21

IRREGULARIDADES/ANORMALIDADES

MENSAGEM
DISK SILÊNCIO (64) 9972-2333 DISK CIDADÃO 0800 6461015
CONSELHO TUTELAR (64) 3441-3244

CARACTERISTICAS FISICAS E QUIMICAS DA AGUA DISTRIBUIDA (PORTARIA 2914/2011 DO M.S. e Decreto nº5440

PARAMETROS	AMOSTRAS REALIZADAS	AMOSTRAS EM CONFORMIDADE	AMOSTRAS EM DESCONFORMIDADE	MEDIA MES	VALOR PERMITIDO
pH	354	354	0	0.90	6.0-9.5
Turbidez	354	78	276	0.73	0.5 UT
Cloro	8	8	0	100	0.2-2.0 mg/l
Cor	354	354	0	100	15 uH
Fluoretos	354	354	0	0.75	0 -1.5 mg/l

CARACTERISTICAS MICROBIOLOGICAS DA AGUA DISTRIBUIDA (PORTARIA 2914/2011 DO M.S. e Decreto nº5440)

PARAMETROS	AMOSTRAS REALIZADAS	AMOSTRAS EM CONFORMIDADE	AMOSTRAS EM DESCONFORMIDADE	MEDIA MES	VALOR PERMITIDO
Coliformes Totais	8	8	0	100	95% Ausente

DATA EMISSAO: 28/06/2013 HORA EMISSAO: 10:04

SSCT Comunicações 613

Jose Rosa Francisco Pereira

das Co... 619 ... SSE-M ... Gestões - SSG

Sae
Superintendência Municipal de Água e Esgoto

MATRICULA	MES/ANO
20618-0	07/2013

NOME/ENDEREÇO
MORADOR: JOSE ROSA F PEREIRA

R. RUA HORACIO F. DE ALMEIDA, 60
BAIRRO SANTO ANTONIO RIO VERDE, CATALÃO/GO - CEP 75714-000

LOCALIZAÇÃO	GRUPO	NUMERO DO HIDROMETRO
01.03.0037.0012.4850.0001	17	A12N164821

HISTORICO DO CONSUMO

MES/ANO	TIPO	LIDO	FATURADO
03/2013	Lido	9353	2
04/2013	Minimo	0	2
05/2013	Minimo	0	2
06/2013	Medio	2	2

ECONOMIAS / CATEGORIAS / TIPO TARIFA
1 Residencial-Normal

	DATA	LEITURA	DIAS DE CONSUMO
ANTERIOR	17/06/2013	7	
ATUAL	15/07/2013	9	28

CONSUMO MES m³ 2
MEDIA DIARIA(m³) 71,43
MEDIA 4 MESES(m³) 2

TABELA DE TARIFAS

RESIDENCIAL
FAIXA DE CONSUMO(m³) R$/m³

0	2	2,3500
3	10	2,7140
11	15	2,6100
16	20	2,7500
21	25	3,9380
26	30	4,8180

NAO RESIDENCIAL
FAIXA DE CONSUMO(m³) R$/m³

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS DA FATURA

DESCRIÇÃO	REF.	VALOR
FATURAMENTO AGUA - 4,52		
> Residencial-Normal	2 m3	4,52

Sae
Superintendência Municipal de Água e Esgoto

VENCIMENTO ▷ DATA 18/08/2013 TOTAL A PAGAR 4,52

IRREGULARIDADES/ANORMALIDADES

MENSAGEM
DISK SILÊNCIO (64) 9972-2833 DISK CIDADÃO 0800 6461015
CONSELHO TUTELAR (64) 3441-3244

CARACTERISTICAS FISICAS E QUIMICAS DA AGUA DISTRIBUIDA (PORTARIA 2914/2011 DO M.S. e Decreto nº5440

PARAMETRO	AMOSTRAS REALIZADAS	AMOSTRAS EM CONFORMIDADE	AMOSTRAS EM DESCONFORMIDADE	MEDIA MES	VALOR PERMITIDO
pH	354	352	2	6,14	6,0-9,5
Turbidez	354	78	276	0,73	0,5 UT
Cloro	354	354	0	0,90	0,2-2,0 mg/l
Cor	354	354	0	100	15 uH
Fluoretos	354	354	0	0,75	0 -1,5 mg/l

CARACTERISTICAS MICROBIOLOGICAS DA AGUA DISTRIBUIDA (PORTARIA 2914/2011 DO M.S. e Decreto nº5440)

PARAMETROS	AMOSTRAS REALIZADAS	AMOSTRAS EM CONFORMIDADE	AMOSTRAS EM DESCONFORMIDADE	MEDIA MES	VALOR PERMITIDO
Coliformes Totais	8	8	0	100	95% Ausente

DATA EMISSAO: 15-07-2013 HORA EMISSAO: 20:04

Sr. Pedro mendes Almeida

SCE-M. das Co... 620

SAE

Superintendência Municipal de Água e Esgoto
Catalão
Atendimento: Fone 115
CNPJ - 04.750.108/0001-52
Rua Kavelis Abrão nº 660 - Setor Leão
CEP 75707-230 - Catalão - Goiás

NOTA FISCAL / CONTA DE ÁGUA E ESGOTO
(Via Usuário)

PEDRO MENDES DE ALMEIDA — 757.509.966-20
RUA JOSE CANEDO DA SILVA Nº S/N — 010 610
037 SANTO ANTONIO RIO VERDE

ATRASO DE PAGAMENTO: As contas não pagas até a data de vencimento sofrerão multa moratória aplicada sobre o valor da conta, e será suspenso o fornecimento após o 30º dia do recebimento do aviso de corte.

REFERÊNCIA

CONTA	MÊS DE REFERÊNCIA	DATA LEITURA	APRESENTAÇÃO	VENCIMENTO
025029-5	11/2012	13/11/2012	07/12/2012	18/12/2012

CATEGORIA / EC. ÁGUA / EC. ESG.	BANCO / AGÊNCIA / CONTA	HIDRÔMETRO
01 | 001 | 000		AC5F253223

HISTÓRICO DE CONSUMO (M³)

LEITURA ATUAL	LEITURA ANTERIOR	CONSUMO	CONSUMO ESTIMADO	DIAS DE CONSUMO	CONSUMO DIÁRIO
1760	1748	12	0	28	0,429

ABR/12	MAI/12	JUN/12	JUL/12	AGO/12	SET/12	OUT/12	MESES
14	11	13	13	14	13	13	13

CONTA

DESCRIÇÃO	SUB-TOTAL EM R$
AGUA CATEGORIA RESIDENCIAL	27,82
MULTA REFERE A 2012/10	1,22

SAE

VALOR TOTAL R$ 29,04

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA - VIA USUÁRIO

SISTEMA:

RIB. SAMAMBAIA	Cloro	Flúor	Turbidez	Cor	pH	Coliformes Totais	Coliformes Termotolerantes
Port. 518/2004/MS	0,2 - 2,0	0 - 1,5	0 - 5,0	0 - 15,0	6,0 - 9,5	Ausência 95%	Ausência 100%
Médias do Mês	0,89	0,74	0,78	0	6,77	0	0

DISK SILÊNCIO (064) 9952-8335 DISK CIDADÃO 0800 6461015
CONSELHO TUTELAR (064) 3441-3244

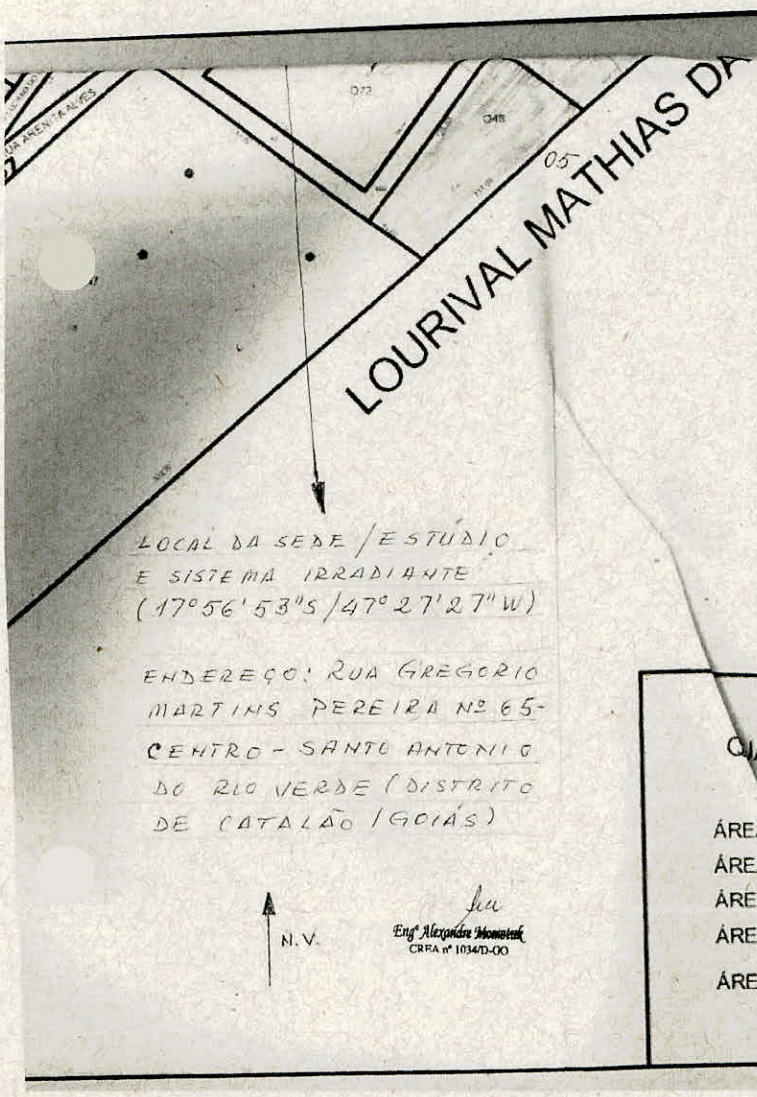

TERRENOS CO

TERRENOS SE

QUADRO DE ÁREAS

ÁREA TOTAL DO PERÍMETRO	1.026.750,00 M²
ÁREA INSTITUCIONAL	17.398,00 M²
ÁREA VERDE	56.272,00 M²
ÁREA DE ARRUAMENTO	145.019,00 M²
ÁREA DOS LOTES	808.061,00 M²

Título:
MAPA SANTO ANTÔNIO D

Objetivo:
REGISTRO DE LOTEAMEN

Localidade:
CATALÃO

Proprietários:
PREFEITURA MUNICIPAL

Imóvel:

Escala:
1 / 10.000

Data:
14

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO

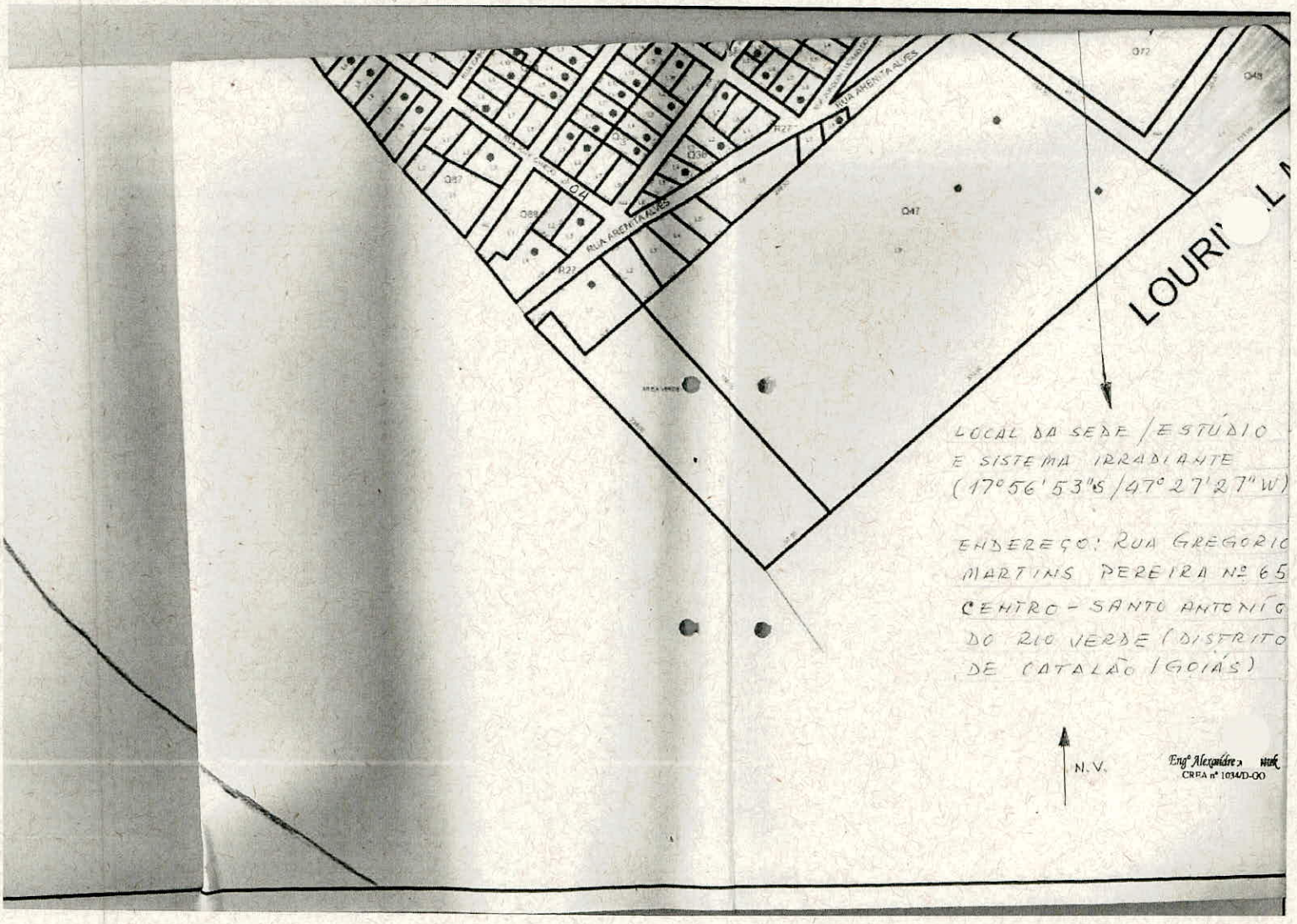
RUA ARENTA ALVES
Q47
LOURI
LOCAL DA SEDE / ESTÚDIO
E SISTEMA IRRADIANTE
(17°56'53"S / 47°27'27"W)
ENDEREÇO: RUA GREGORIO
MARTINS PEREIRA Nº 65
CENTRO - SANTO ANTONIO
DO RIO VERDE (DISTRITO
DE CATALÃO / GOIÁS)
N.V.
Engº Alexandre
CREA nº 1034/D-GO

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JUDICIAIS

629

COTA N°0356/2014/LRM/CVS/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU

PROCESSO Nº 53000.007.693/2008-93

INTERESSADO: Associação dos Moradores de Santo Antonio Rio Verde.

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no **Município de Catalão, Estado de Goiás. Falta Ofício comunicando a entidade concorrente do arquivamento do seu processo.**

Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária,

Restituo a Vossa Senhoria o processo em epígrafe para adoção de medidas cabíveis com relação à sua instrução, tendo em vista a ausência de documento essencial à apreciação conclusiva do feito.

02. Cuida o processo de Aviso de Habilitação, publicado no Diário Oficial da União em 12/05/2009, com prazo final para apresentação da documentação em 30/07/2009.

03. Da leitura da Nota Técnica nº 1030/2014/CGRC/DEAA/SCE-MC. (fls.625/626), depreende-se que a entidade em epígrafe não foi a única participante da seleção pública em apreço, tendo como concorrente a **Associação de Radiodifusão Cultural e Ambiental de Santo Antonio do Rio Verde**, cujo processo número 53000.024.475/2009, restou arquivado em razão da entidade obter menor pontuação no critério de representatividade.

04. Ocorre que, esta SCE, deixou de juntar os documentos necessários à atestar que a referida entidade fora devidamente informada do arquivamento de seu processo, concedendo-lhe prazo para manifestar-se a respeito das razões que culminaram com sua exclusão do pleito.

05. Assim, requer-se, pois, o obséquio de esta Secretaria promover diligências no sentido de trazer à colação o despacho de indeferimento, o ofício noticiando a decisão à entidade e o Aviso de Recebimento atestando que a correspondência fora devidamente entregue ao destinatário, de modo a complementar a instrução do processo.

06. Ultimadas as providências, retornem os autos a esta CONJUR para manifestação conclusiva.

Brasília, 23 de maio de 2014.

Cláudia Maria Vilela von Sperling
Advogada da União

Visto.

Advogada da União
Assessora do Consultor Jurídico

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

PROCESSO / DOCUMENTO Nº: **53000.007693/2008-93**

DESPACHO

Ao Departamento de Acompanhamento e Avaliação.
Em 04/06/2014.

PATRÍCIA BRITO DE ÁVILA
Secretária

Ministério das Comunicações

Secretaria de Serviço de Radiodifusão

Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão

ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM

SSCE-M. das Comunicações
Fls.: 622
Rubrica: PPI

Identificação do Processo

Número: 53000.007693/2008 Localidade / UF: CATALÃO/GO

Entidade: ASSOCIACAO DE MORADORES DO DISTRITO DE SANTO ANTONIO DO RIO VERDE

Aviso: 28 Canal: 285

Endereço Sistema Irradiante: Rua Gregório Martins Pereira Nº 65 - B. Santo Antônio do Rio Verde CATALÃO - GO

Endereço Estúdio: Rua Gregório Martins Pereira Nº 65 - B. Santo Antônio do Rio Verde CATALÃO - GO

Endereço Sede: OVIDIO Nº SN - B. CENTRO CATALÃO - GO

Processo	
1. Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2. O transmissor está certificado?	Sim
3. Potência efetiva irradiada (ERP) <= 25W (-16,02 dBk)?	Sim
4. Verificar no Formulário de Informação Técnicas se o Ganho de antena <= 0,0 dBu?	Sim
5. Apresentou Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta? (nº VIII, item 6.11)	Sim
6. Apresentou parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando q a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de 1Km de distância da antena transmissora em nenhuma direção? (nº VII, item 6.11)	Sim
7. Apresentou declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou se for o caso, declaração da inexistência de aeródromo na localidade? (nº VI, item 6.11)	Sim
8. Apresentou declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sitema irradiante, atende as condições exigidas no item 14.2.7.1 ou estado específico, conforme determina o item 14.2.7.1.1? (nº V, item 6.11)	Sim
9. Apresentou diagrama de irradiação horizonal da antena transmissora, com a indicação do norte verdadeiro, diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das compontes horizontal e vertical dos diagramas? (nº IV, item 6.11)	Sim
10. Apresentou planta de arruamento, em escala de denominador máximo igual a 10.000, onde deverá estar assinalado o local de instalação do sistema irradiante, com indicação da coordenadas geográficas com precisão de segundos, e traçada a circunferência de até 1Km de raio. que limita a área abrangida pelo contorno de serviços?(nº III, item 6.11)	Sim
11. Apresentou Declaração firmada pelo representante legal da entidade de que na ocorrência de interferência tomará as providências previstas na letra "a" do item 6.11 da Normal 02/98, Portaria 191 de 06/08/98, DOU 07/08/98?	Sim
12. Apresentou Declaração firmada pelo representante legal da entidade de que na ocorrência de interferência tomará as providências previstas na letra "b" do item 6.11 da Normal 02/98, Portaria 191 de 06/08/98, DOU 07/08/98?	Sim
13. Apresentou Formulário padronizado DOUL/RADCOM 02?	Sim
14. Entregou documentação tempestivamente?	Sim
15. Intensidade de campo no limite da área de serviço <= 91 dBu?	Sim
16. Altura da antena em relação ao solo <= 30m?	Sim

17. Dados do Transmissor

a. Fabricante :	Auad Correa Equipamentos Eletrônicos	b. Modelo :	SP5025

c. Categoria :	2H	d. Certificado:	0680030528	e. Potência (W) :	25

18. Dados do Transmissor Reserva

a. Fabricante :		b. Modelo :	
c. Categoria :		d. Certificado:	e. Potência (W) :

19. Dados da Antena

a. Fabricante:	Auad Correa Equipamentos Eletrônicos			b. Modelo :	DPBLFM/87-108/0dB
c. Altura:	30,0	d. Ganho Máximo:	0	20. Intensidade de campo(dBu) : 88.9	

21. Conclusão Geral (Parecer Técnico)

Processo tecnicamente instruído em segunda fase.
A entidade encaminhou toda documentação técnica elencada em Norma, atendendo satisfatoriamente ao disposto no subitem 12.1 e suas alíneas. Embora a residência de um dos dirigentes da entidade esteja marcada na planta de arruamento fora do traçado de circunferência referente ao contorno de 91dBu, a área de residência é coberta pelo sinal da emissora, conforme estudo "Análise de propagação do sinal da estação de RadCom" em anexo, adequando-se ao disposto no subitem 8.1, alínea "f.1", da Portaria nº 197 de 1º de julho de 2013.
Mapa da documentação:
- Roteiro de Análise Técnica Radcom: fl.324;
- Formulário de Informações Técnicas: fl. 615;
- Roteiro de Análise de Instalação da Estação de Radcom: fl. 622;
Em, 11/10/2013

Rodrigo Cruz Gebrim

Rodrigo Cruz Gebrim
Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária
Engenheiro/Analista de Infraestrutura
Matrícula: 2028004

Análise de propagação do sinal da estação de RadCom
Distrito de Santo Antônio do Rio Verde / Catalão - GO

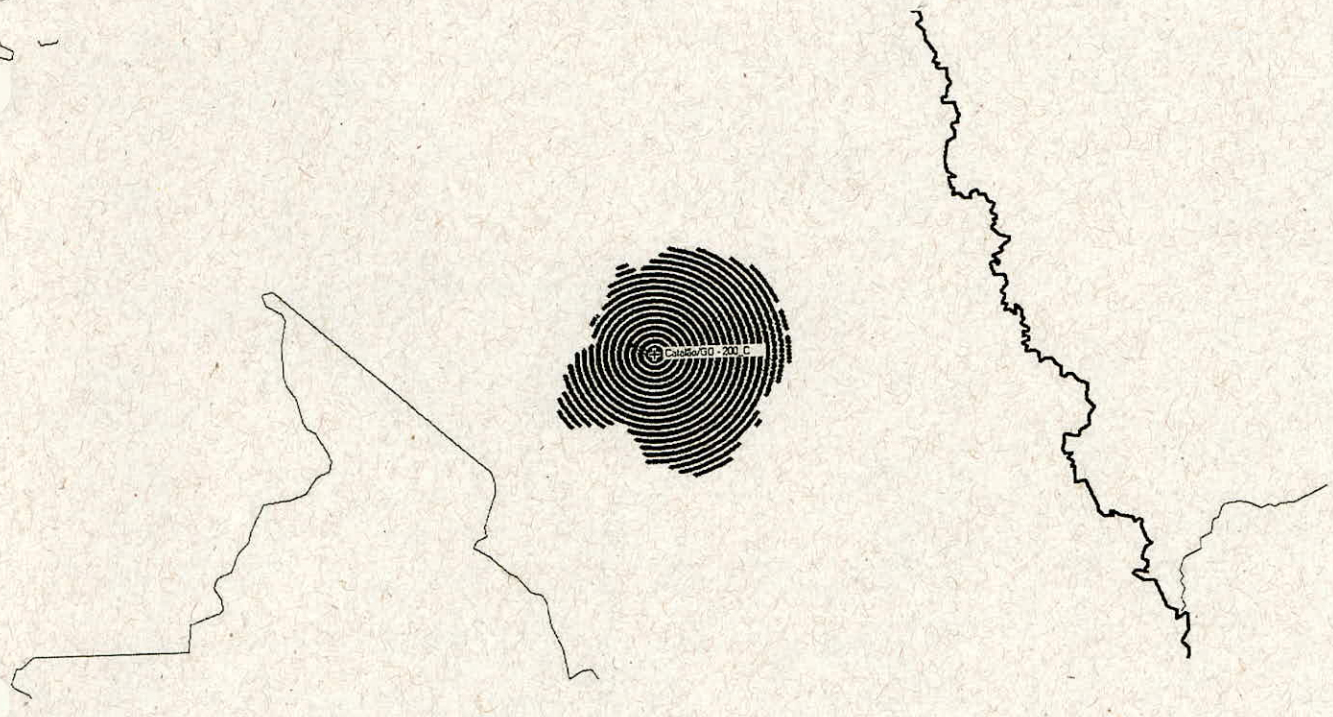

Ministério das Comunicações

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Coordenação de Radiodifusão Comunitária - CORAC

Rádio Comunitária - RADCOM

Relação Entidades em Andamento - Brasil

UF	Município	Processo Nº	Aviso	Status	Entidade	Latitude	Longitude	Endereço	Bairro	Cep	Representante
GO	CATALÃO	530000076932008	28	ADR							
GO	CATALÃO	530000244752009	28	ARQD EF	RADIODIFUSAO SANTO ANTONIO DO RIO VERDE						
GO	CATALÃO	530000283192009	28	ARQD EF	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ARTÍSTICA DO DISTRITO DE SANTO ANTÔNIO DO RIO VERDE						

Quantidade de processos: 3

Quantitativo dos Processos conforme o Status das Entidades Autorizadas

	ADR	ARQD EF	Total
GO	1	2	3
Total	1	2	3

Legenda de Status

Sigla	Nome	Descrição
AAP	AAP - AGUARDA ASSENTIMENTO PRÉVIO	Caso em que o processo principal está instruído e o processo de concessão de Assentimento prévio está em andamento.
ACO	ACO - AGUARDA ACORDO	Caso em que duas ou mais entidades estão com processos regularmente instruídos, e diante da impossibilidade de convivência entre as emissoras foi proposta a associação entre elas.
ACPRE	ACPRE - AGUARDA CONCORRENTE EM PRE	Caso em que a Entidade Concorrente entrou com pedido de reconsideração e este aguarda análise

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

05/03/14 13:57

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 28

Número do Processo: 530000076932008

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
0,00	GO	CATALÃO	53000.007693/2008	28	17S5653	47W2727	ADR	ASSOCIACAO DE MORADORES DO DISTRITO DE SANTO ANTONIO DO RIO VERDE
0,13	GO	CATALÃO	53000.024475/2009	28	17S5650	47W2730	ARQDEF	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO CULTURAL E AMBIENTAL DE SANTO ANTONIO DO RIO VERDE
25,45	GO	DAVINÓPOLIS	53000.046052/2005	21	18S0912	47W3349	LDE	ASSOC. CULTURAL COMUNIT. DE RADIODIFUSÃO DE DAVINÓPOLIS GOÍAS - ACCORDA
25,76	GO	DAVINÓPOLIS	53670.001975/2002	0	18S0925	47W3345	RAQ	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE DAVINÓPOLIS
43,68	MG	GUARDA-MOR	53710.000742/1998	1	17S4542	47W0540	LDE	RADIO COMUNITARIA BOA NOVA FM
43,68	MG	GUARDA-MOR	53000.045475/2012	1	17S4542	47W0540	EXIREN	RADIO COMUNITARIA BOA NOVA FM
47,65	GO	CAMPO ALEGRE DE GOIÁS	53670.000657/2001	13	17S3809	47W4556	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO CULTURAL EDUCATIVA DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS - ACECAP
48,71	GO	CAMPO ALEGRE DE GOIÁS	53000.005044/2009	29	17S3758	47W4636	IND	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E AMBIENTAL DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS
48,74	GO	CAMPO ALEGRE DE GOIÁS	53000.054473/2006	21	17S3756	47W4635	ARQDEF	ASSOC. COMUNIT. DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS
49,75	MG	VAZANTE	53000.027875/2009	28	17S5615	46W5915	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO RADIOFÔNICA COMUNITÁRIA FILADÉLFIA

Nº de Linhas: *0*

M. das Comunicações
SCE - Fls. 625
Rubrica
SSS

NOTA TÉCNICA Nº 1030/2014/CGRC/DEAA/SCE-MC

Assunto: **Outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária.**
Referências: Processo nº **53000.007693/2008.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de análise do requerimento por meio da qual a **Associação dos Moradores de Santo Antônio Rio Verde** demonstra interesse em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Catalão**, estado de **Goiás**, em atendimento ao Aviso de Habilitação, publicado no Diário Oficial da União de 12/5/2009.

ANÁLISE

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, protocolou requerimento em 25/6/2009, às fls. 8, subscrito por seu representante legal, nos termos do art. 12 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, conforme segue:

REQUERENTE
Associação de Moradores do Distrito de Santo Antônio do Rio Verde

QUADRO DIRETIVO
Mayara Sores Batista – Presidente; Rita Pereira da Silva – Vice-Presidente; José Rosa Francisco Pereira – 1º Secretário; Pedro Mendes de Almeida – 2º Secretário; Jalles Rabelo Rosa – 1º Tesoureiro Walter Silveira Machado Filho – 2º Tesoureiro

LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR / SISTEMA IRRADIANTE
Endereço: Rua Gregório Martins Pereira, nº 65, Bairro Santo Antônio do Rio Verde, na cidade de Catalão, estado de Goiás. Coordenadas geográficas: 17°56'53"S de latitude e 47°27'27"W de longitude.

LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO
Endereço: Rua Gregório Martins Pereira, nº 65, Bairro Santo Antônio do Rio Verde, na cidade de Catalão, estado de Goiás.

3. O pleito da requerente é tempestivo, visto que o prazo para demonstração de interesse se encerrava em 30/7/2009.

4. A análise da documentação apresentada, com base no que dispõem a Lei nº 9.612, de 1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de março de 1998, e a Norma Complementar nº 1, de 26 de janeiro de 2004, indicou a completa instrução do feito, conforme check-list abaixo:

	ITEM	ANÁLISE
1.	Estatuto social registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612, de 1998, e aos pressupostos da Norma Complementar nº 1, de 2004.	Ok, fls. 425 à 438.
2.	Ata de constituição e ata atual de eleição dos dirigentes registradas, em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequadas às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612, de 1998.	Ok, fls. 64 à 65, 518, 519, 607 e 608.
3.	Comprovantes relativos a maioridade e nacionalidade dos dirigentes.	Ok, fls. 551, 555, 558, 561, 566 e 569.
4.	Manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade.	Ok, fls. 126 à 313.
5.	Projeto técnico conforme subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar nº 1, de 2004.	Ok, fls. 484 à 505, 573 à 590 e 615 à 621.
6.	Declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas "h", "i" e "j" da Norma Complementar nº 1, de 2004, e ainda demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados.	Ok, fls. 42, 86, 108, 115, 117, 120, 124, 522, 523, 524, 525, 551, 618 à 620.
7.	Certidões dos dirigentes associativos, relativas aos feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos 5 anos do local de residência, bem como se em desfavor destes há existência de imputação de execução de serviço de radiodifusão clandestina em atenção ao disposto na Cota nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU.	Ok, fls. 552, 554, 557, 559, 560, 562, 564, 567, 568, 571, 593, 594 e 596.

5. No Aviso de Habilitação em referência, e considerando a distância de 4km entre as interessadas, foi analisado também o requerimento da Associação de Radiodifusão Cultural e Ambiental de Santo Antônio do Rio Verde, objeto do processo nº 53000.024475/2009, que resultou em arquivamento, tendo em vista a aplicação do critério da representatividade, que consiste na seleção da entidade que obteve maior pontuação ponderada em manifestações de apoio:

ITEM	MOTIVO
Subitem 10.2, alínea "b" da Norma Complementar nº 1, de 2004	Critério da Representatividade
Art. 9º § 5º da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998	Critério da Representatividade

CONCLUSÃO

6. Diante do exposto, e tendo em vista a completa instrução do feito, conforme *check-list* constante do item 4, opinamos pelo encaminhamento do presente processo à Consultoria Jurídica, para prosseguimento.

À consideração superior.

SCE-M. das Comunicações
Fls. 626
Rubrica

Brasília, 5 de junho de 2014.

PEDRO LUÍS BARRETO VIANNA ROCHA
Analista Técnico-Administrativo

RODRIGO CRUZ GEBRIM
Engenheiro / Analista de Infraestrutura

De acordo.
À consideração do Sr. Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária.

Brasília, 06 de março de 2014.

ERICK VINICIUS OLIVEIRA MORAIS
Coordenador

De acordo. À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação.

Brasília, 6 de março de 2014.

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

De acordo. Encaminhe-se à Senhora Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 10 de março de 2014.

OCTAVIO PENNA PIERANTI
Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação

De acordo. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica.

Brasília, 24 de Abril de 2014.

PATRÍCIA BRITO DE ÁVILA
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica

Ministério das Comunicações

Secretaria de Serviço de Radiodifusão

Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão

ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM

624

Identificação do Processo

Número: 53000.007693/2008 Localidade / UF: CATALÃO/GO

Entidade: ASSOCIACAO DE MORADORES DO DISTRITO DE SANTO ANTONIO DO RIO VERDE

Aviso: 28 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 75 Canal: 285

Processo	
1. A Entidade é uma:	Associação

2. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação

Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone
Rita Pereira da Silva	024.252.266-13	Vice-Presidente	24/02/2013 24/02/2017	
Walter Silveira Machado Filho	450.017.231-91	2º Tesoureiro	24/02/2013 24/02/2017	
Jalles Rabelo Rosa	036.424.541-78	1º Tesoureiro	24/02/2013 24/02/2017	
MAYARA SOARES BATISTA	094.766.356-81	Presidente	24/02/2013 24/02/2017	
José Rosa Francisco Pereira	038.388.756-99	1º Secretário	24/02/2013 24/02/2017	
Pedro Mendes de Almeida	757.509.966-20	2º Secretário	24/02/2013 24/02/2017	

3. Conclusão Geral (Parecer Legal)

ANÁLISE$:
Processo regular e instruído.

MAPA DA DOCUMENTAÇÃO:
a) requerimento de outorga: fl. 6;
b) CNPJ, nº 09.253.731/0001-13: fl. 42;
c) comprovante de pagamento da taxa de cadastro: fl. 115;
d) relação de associados: fl. 86 e 108;
e) manifestações de apoio: fl. 126 a 313;
f) estatuto social, datado de 15/3/2011, rg. Lv. A-PJ: fl. 425 à 438;
g) ata de fundação, datada de 3/7/1989, rg. Lv. A-PJ: fl. 64 a 65;
) ata de eleição, datada de 24/2/2013, sem registro: fl. 518 e 519, 607 e 608;
) ata de substituição da diretoria, datada de 1/5/2013, rg. Lv. A-PJ: fl. 520, 609 à 612;
h) comprovação de maioridade e de nacionalidade: fls. 551, 555, 558, 561, 566 e 569;
i) comprovante de residência: fls. 551, 618 à 620;
j) declarações do anexo 3: fl. 117, 120, 124, 523, 524 e 525;
l) certidões criminais das justiças estadual e federal: fls. 552, 554, 557, 559, 560, 562, 564, 567, 568, 571, 593 e 594;
p) declarações de fiel cumprimento: fl. 522;
q) consulta aos sistemas de fiscalização da Anatel: fl. 596.
MANDATO: 4 ANOS.

Pedro Luis Barreto Vianna Rocha

Pedro Luis Barreto Vianna Rocha
Siape nº 1705
Analista Técnico-Administrativo

MCom - Min. das Comunicações
Fls. 625
Rubrica

TERMO DE CADASTRO DE INFORMAÇÕES PROCESSUAIS NO ÂMBITO DO SEI

1. Certifico que as informações cadastrais referentes ao processo supracitado foram devidamente inseridas no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), permanecendo com o mesmo número do processo físico.

2. Foi providenciada a digitalização e consequente inserção do seu conteúdo no Sistema, devendo o processo físico ser encaminhado ao Serviço de Arquivo Geral e Biblioteca para arquivo.

3. A partir desta data, todas as movimentações referentes ao presente processo se darão no âmbito do SEI, devendo este fato ser informado ao interessado na primeira oportunidade.

Brasília, 10 de novembro de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Israel Alexandre Bezerra da Silva**, **Chefe de Serviço de Apoio Administrativo**, em 10/11/2014, às 17:10, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0229775** e o código CRC **642F4F47**.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

TERMO DE CADASTRO DE INFORMAÇÕES PROCESSUAIS NO ÂMBITO DO SEI

Protocolo nº: **53000.007693/2008-93**

1. Certifico que as informações cadastrais referentes ao processo supracitado foram devidamente inseridas no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), permanecendo com o mesmo número do processo físico.

2. Caberá à unidade de documentação e informação competente, providenciar a digitalização e consequente inserção do seu conteúdo no Sistema, bem como garantir que a partir dessa data, todas as movimentações referentes ao presente processo se darão no âmbito do SEI.

Em 30 de outubro de 2014

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Luis Barreto Vianna Rocha, Analista Tec Administrativo**, em 30/10/2014, às 09:35, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0212060** e o código CRC **6CC3C9A7**.

TERMO DE CADASTRO DE INFORMAÇÕES PROCESSUAIS NO ÂMBITO DO SEI

1. Certifico que as informações cadastrais referentes ao processo supracitado foram devidamente inseridas no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), permanecendo com o mesmo número do processo físico.

2. Foi providenciada a digitalização e consequente inserção do seu conteúdo no Sistema, devendo o processo físico ser encaminhado ao Serviço de Arquivo Geral e Biblioteca para arquivo.

3. A partir desta data, todas as movimentações referentes ao presente processo se darão no âmbito do SEI, devendo este fato ser informado ao interessado na primeira oportunidade.

Brasília, 10 de novembro de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Israel Alexandre Bezerra da Silva**, **Chefe de Serviço de Apoio Administrativo**, em 10/11/2014, às 17:10, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0229775** e o código CRC **642F4F47**.

EM BRANCO

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3 º andar 70044-900 - Brasília – DF
(61) 3311-6177

Ofício nº 5950 /2011/CGRC/DEOC/SCE-MC

Brasília, 07 de outubro de 2011.

À Senhora
CLARICE MATIAS MARRA E CRUZ
Representante Legal da Associação de Radiodifusão Cultural e Ambiental de Santo Antônio do Rio Verde
Rua 07 nº 143 – Mãe de Deus
75.702-250 - Catalão – GO

Assunto: **Indeferimento de Processo em decorrência de desistência do pleito / Processo nº 53000.024475/09.**

Senhora Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº **53000.024475/09**, na localidade de **Catalão – Distrito de Santo Antônio do Rio Verde / GO**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando o ofício apresentado por V. Sª, informamos que o pleito de outorga foi indeferido pelos fundamentos a seguir:

I. A entidade protocolou sob o nº 5300004896/2011-55 em 12/09/2011, ofício nº 10/2011, solicitando pedido de desistência da concorrência para a prestação do serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Catalão – Distrito de Santo Antônio do Rio Verde.

II. O pedido de desistência foi encaminhado pela atual presidente da associação a Sra. Clarice Matias Marra e Cruz com o legítimo reconhecimento de firma de sua assinatura pelo cartório da região.

III. Diante de tal desistência, informamos o indeferimento de seu processo, e que permanece selecionada, a Associação dos Moradores de Santo Antônio do Rio Verde, para executar o serviço de radiodifusão comunitária, entidade essa, que já havia sido vencedora no critério da representatividade.

2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente pedido de reconsideração do despacho de indeferimento. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas, o processo será arquivado e qualquer documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos que apenas será atendido o pedido de reconsideração que apresente razões suficientes para modificar a decisão de indeferimento do processo (Norma Complementar nº 01/2004, itens 9.7.3 e 9.7.4).

Atenciosamente,

GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / *DESTINATAIRE*

NOME OU RAZÃO SOCI

ENDEREÇO / *ADRE*

CEP / *CODE POSTAL*

Of. 5950 /2011/CGRC/DEOC/SCE – MC
53000.024475/09
CLARICE MATIAS MARRA E CRUZ
Ass. de Radiodif. Cultural e Ambiental de Sto. Antônio do Rio Verde
Rua 07 nº 143 – Mãe de Deus
75.702-250 Catalão – GO

DECLARAÇÃO DE CON

/ *NATURE DE L'ENVOI*

☐ PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE*
☐ EMS
☐ SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*
X Clarice Matias Marra e Cruz

DATA DE RECEBIMENTO / *DATE DE LIVRAISON*
19/10

CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / *BUREAU DE DESTINATION*
19 OUT

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*
A Propria

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*
9000267

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

75240203-0 FC0463 / 16 114 x 186 mm

CORREIOS BRASIL

AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS CN07

AR

RM 67286904 4 BR

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES SCE/DEOC Brasília

DATA DE POSTAGEM / *DATE DE DÉPÔT*
14/01/2011

UNIDADE DE POSTAGEM / *BUREAU DE DÉPÔT*
AGÊNCIA MINICOM

TENTATIVAS DE ENTREGA / *TENTATIVES DE LIVRAISON*

___/___/___ : h	___/___/___ : h	___/___/___ : h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *RETOUR*

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / *NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR*
Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *ADRESSE*
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B Sala 300-O
70044-900 – Brasília - DF

CIDADE / *LOCALITÉ* UF BRASIL

☐☐☐☐☐-☐☐☐

53900.007693/2008-93

Associação de Moradores do Distrito de Santo Antônio do Rio Verde
Rua Gregório Martins, s/n.º Centro
CEP 75.714 - 000 – Catalão Goiás

Distrito de Santo Antônio do Rio Verde, 11 de novembro de 2014.

Ao
Ilmo. Sr. Samir Amando Granja Nobre Maia
Coordenador Geral de Radiodifusão Comunitária

Prezado Senhor,

A Associação de Moradores do Distrito de Santo Antônio do Rio Verde, vem através deste cumprimenta-lo pelos excelentes serviços prestados a nossa comunidade e na oportunidade vimos solicitar de V. Sª, agilidade no processo n.º 53.000.007693/2008-93, sendo que o referido processo encontra-se no gabinete do Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviço de comunicação Eletrônica desde o dia 16/06/2014.

Na oportunidade informamos que já estamos com tudo pronto, a torre de transmissão, local de estúdio, faltando somente a liberação do Ministério das Comunicações, estivemos pessoalmente no Ministério das Comunicações no setor de informação por diversas vezes procurando qual a razão da demora (05) meses, e obtivemos a informação que falta assinatura de um analista.

Na Oportunidade informamos que a comunidade sofre muito com a falta da rádio, uma vez que é um local isolado, por isso a comunidade está ansiosa para ver a Rádio funcionar, somos cobrados todos os dias pelos moradores sobre o funcionamento da rádio, assim com todo o respeito que nutrimos por V.S. solicitamos ajudo para agilizar o processo.

Desejamos a todos um Feliz Natal e Prospero Ano novo .

Atenciosamente

Mayara Soares Batista
Presidente

MC/PROTOCOLO GERAL
RECEBI O ORIGINAL
Em 14/11/14 Às
Nome Legível Bárbara Gomes

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 15263/2014/SEI-MC

Processo nº: **53000.007693/2008-93**
Assunto: **Revisão final do processo de outorga.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se do requerimento de outorga formulado pela **Associação dos Moradores de Santo Antônio Rio Verde** para executar do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Catalão / GO**, em atendimento ao Aviso de Habilitação nº 28, publicado no Diário Oficial da União de 12 de maio de 2009.

ANÁLISE

2. Por meio da Cota nº 0356/2014/LRM/CVS/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU, a Consultoria Jurídica deste Ministério restituiu o processo em epígrafe a esta Coordenação-Geral, para que fossem sanadas deficiências documentais constatadas nos autos, antes de que o pedido de outorga fosse submetido à apreciação do Sr. Ministro de Estado das Comunicações. É que a Associação dos Moradores de Santo Antônio Rio Verde possuía uma concorrente, cujo processo foi arquivado pelo critério da representatividade, sem que a comprovação desse arquivamento, bem como de que a concorrente tomou ciência dessa decisão, fosse colacionada ao presente processo, para embasar a decisão de concessão da outorga.

3. Assim, encaminhamos, anexo, cópia do Ofício nº 5950/2011 e respectivo AR, que demonstram que a Associação de Radiodifusão Cultural e Ambiental de Santo Antônio do Rio Verde, que concorreu no mesmo Aviso com a requerente, tomou ciência da decisão que indeferiu seu pedido de outorga, formalizado por meio do processo 53000.024475/2009. Não se sabe se a entidade interpôs ou não recurso, contudo, de acordo com o sistema RadCom, o processo encontra-se arquivado em definitivo. Uma certidão de arquivamento pode ser consultado diretamente no SEI, na lista de processos relacionados.

CONCLUSÃO

3. Diante do exposto, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária posiciona-se pelo deferimento do pedido de outorga da requerente, tendo em vista a completa instrução do feito. Sugerimos que o processo seja encaminhado à apreciação do Sr. Ministro de Estado das Comunicações, com prévia oitiva da Consultoria Jurídica.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Luis Barreto Vianna Rocha**, **Analista Tec Administrativo**, em 28/01/2015, às 15:42, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia**, **Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 11/02/2015, às 10:33, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0212070** e o código CRC **4969F334**.

Minutas e Anexos

Comprovante de Residencia do

João Eduardo

CELG
DISTRIBUIÇÃO

ISO 9001 BUREAU VERITAS Certification
Nº 216033
Sistema de Gestão da Qualidade certificado conforme a Norma ISO 9001:2000

CNPJ - 01.543.032/0001-04 INSC. EST - 100.549.420 - Rua 2 Qd. A-37, S/N - Jardim Goiás - CEP 74.805-180 - Goiânia - Goiás
www.celg.com.br

GERUSA DOS SANTOS XAVIER

RUA JOSE DE AMORIM, Q. 49, L. 0, S/N
OUTROS - UC 9580007359
SETOR CENTRAL
CEP: 75714000 CATALÃO GO
SANTO ANTONIO DO RIO VERDE

DATA DA EMISSÃO:	25/05/2009
RAZÃO:	36
REGIONAL:	P02
MEDIDOR:	1610314-9
ROTA:	1 - 19600

009369

CÓDIGO DO CLIENTE	CONTA	UNIDADE CONSUMIDORA	VENCIMENTO
1748250	9580007359	9580007359	05/06/2009

Contas pagas 06/09

ENDEREÇO DAS AGÊNCIAS DE ATENDIMENTO

DT-AGCT AG. POLO DE CATALÃO
AVENIDA AMERICANO DO BRASIL, N 31 SETOR CENTRO
CEP: 75700-000 CATALÃO GO

3699

SSCE

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF – CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
JORGE ANTONIO DE OLIVEIRA

Nº de Inscrição
740912807-06

Data do Nascimento
08/03/63

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
JORGE ANTÔNIO DE OLIVEIRA

DATA DE NASCIMENTO	INSCRIÇÃO	DV	ZONA	SEÇÃO
08/03/1963	0279668591007		008	0210

MUNICÍPIO / UF: CATALÃO/GO

DATA DE EMISSÃO: 13/04/2007

JUIZ ELEITORAL
Antenor Eustáquio Borges Assunção
Juiz Eleitoral – 8ª. ZE/GO

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
DIVISÃO DE IDENTIFICAÇÃO



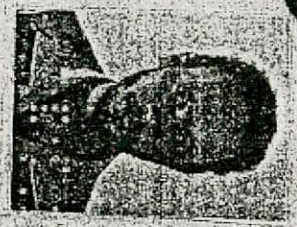

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3496546-7864680

DATA DE EXPEDIÇÃO 13/AGO/1993

NOME JORGE ANTONIO DE OLIVEIRA

FILIAÇÃO
CREMEILDA CANDIDA DE OLIVEIRA

NATURALIDADE BOM JESUS DO ITABAPOANA-RJ

DATA DE NASCIMENTO 08/MAR/1963

DOC ORIGEM C.NAS. 1914 FLS. 76 L. 02 CRC
B.J.ITABAPOANA EM 08/03/1963

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3452679-6801927 DATA DE EXPEDIÇÃO 25/FEV/1993

NOME LEONARDO RAIMUNDO VITAL

FILIAÇÃO MIGUEL VITAL
MARIA CORREIA DA CONCEICAO

NATURALIDADE PRESIDENTE JUSCELINO-MG DATA DE NASCIMENTO 27/NOV/1963

DOC. ORIGEM C.CAS. 2527 FLS. 176 L. A-9
CRC-CATALAO-GO EM 22/06/1987

CPF 442577166-49

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 6.015 DE 29/08/83

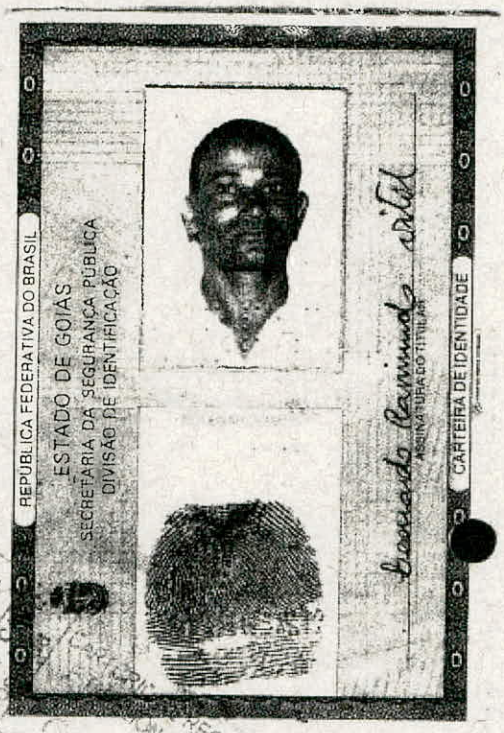

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
DIVISÃO DE IDENTIFICAÇÃO
CARTEIRA DE IDENTIDADE
Leonardo Raimundo Vital
ASSINATURA DO TITULAR

AUTENTICAÇÃO CONFERE COM O ORIGINAL Em test. da verdade. Catalão 25 JUN 2009
Graziela F. Silva Esc. Autorizada
CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
Graziela F. Silva Esc. Autorizada
CATALÃO - GOIÁS

Selo de Autenticidade Corregedoria Geral da Justiça
AUTENTICAÇÃO 01788046581

SAE	Superintendência Municipal de Água e Esgoto Catalão **Atendimento: Fone 115** CNPJ - 04.750.108/0001-52 Rua Kavefis Abrão nº 660 - Setor Leão CEP 75707-230 - Catalão - Goiás	NOTA FISCAL / CONTA DE ÁGUA E ESGOTO (Via Usuário)

LEONARDO RAIMUNDO VITAL ../-
RUA JOSE CANEDO DA SILVA Nº S/N 012 3230
S/N. 75714-000 037 SANTO ANTONIO RIO VERDE

ATRASO DE PAGAMENTO: As contas não pagas até a data de vencimento sofrerão multa moratória aplicada sobre o valor da conta, e será suspenso o fornecimento após o 30º dia do recebimento do aviso de corte.

REFERÊNCIA

CONTA	MÊS DE REFERÊNCIA	DATA LEITURA	APRESENTAÇÃO	VENCIMENTO
020887-6	05/2009	18/05/2009	09/06/2009	18/06/2009

AUTENTICAÇÃO CONFERE COM O ORIGINAL Em test. da verdade. Catalão 25 JUN 2009
Graziela F. Silva Esc. Autorizada
CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
Graziela F. Silva Esc. Autorizada
CATALÃO

63

Cartório de Registro de Títulos Documentos, Protestos e Tab. 2 de Notas
MAURO RIBEIRO SAMPAIO
2º Tabelião e Oficial dos Registros de Títulos, Documentos e Protestos
MARIA DA GLÓRIA ROSA SAMPAIO
Tabeliã Substituta
LUIZ GUSTAVO ROSA SAMPAIO
Escrevente
EMILIA ROSA SAMPAIO ALVES
Escrevente
SAMARA CRISTINA ESPERIDIÃO SAMPAIO
Escrevente
CATALÃO - ESTADO DE GOIÁS

SSCE - M. das Comunicações
64
Cartório de Reg. de Títulos, Doc. Pública, Protestos e Tab. 2 de Notas
01/02
MAURO RIBEIRO SAMPAIO

Tabelionato 2º de Notas - Cidade de Catalão

Estado Goiás

República Federativa do Brasil

MAURO RIBEIRO SAMPAIO
MARIA DA GLÓRIA ROSA SAMPAIO
Tabelião – Tabeliã Substituta
(64) 3441-2503

LUIZ GUSTAVO ROSA SAMPAIO
SAMARA CRISTINA ESPERIDIÃO SAMPAIO
EMÍLIA ROSA SAMPAIO ALVES
ESCREVENTES

CERTIDÃO

CERTIFICO a requerimento verbal de parte interessada, que revendo os arquivos deste Cartório, verifiquei ***constar*** no **Livro de Registro Civil de Pessoas Jurídicas nº A-4, às fls. 69/vº, sob o nº de ordem 329, em 03.07.1989,** o seguinte: Registro da Ata da reunião para a formação, eleição e posse da Associação dos Moradores do Distrito de Santo Antônio do Rio Verde, município de Catalão Goiás. No mesmo local, dia, às quinze horas, procedeu-se a segunda reunião para a formação da Associação dos Moradores de Santo Antônio do Rio Verde, da eleição da Diretoria Executiva e posterior posse dos membros eleitos, já desta feita com a presença exigida segundo o Estatuto. Estavam presentes eu Maria da Glória Rosa Sampaio, secretária ad hoc, Wagner Ribeiro Horta, João Batista de Melo, João Marçal da Silva, Arnaldo Gregório Martins, José Lourival Duarte, Alcídia Francisca de Amorim, Maria Gabriel Rosa Silva; Adócia Pereira da Silva, Maria Pereira de Amorim, Fátima Pereira Martins, Maria Nilza da Silva, Iraci Ribeiro Brito, Diva Francisca de Almeida, Maria Aparecida Martins, Maria Madalena Amorim, Luzia Rodrigues da Silva, Jair Pereira de Amorim, Lourivaldo Pereira de Amorim, Jesus Rocha Lemos, João Pereira de Amorim, José Siva, Divino Ferreira da Silva, Geraldo Rosa Gonçalves, Divano Elias da Silva, João Carlos Martins, Wolmer Rezende Silva, Anacleto Luis Zanella, José Cândido Martins, Welton Alencar Francisco de Almeida, Hélio José da Silva, Alvino Peixoto de Campos, Maria Aparecida de Oliveira, Maria Pereira de Almeida, Cleuza Abete Ferreira do Nascimento, Américo Pereira da Silva, Maria Amélia Martins da Silva. Discutiu-se nomes para a formação das chapas ou chapa única e decidiu-se por uma única chapa, formada pelas seguintes pessoas: presidente: José Cândido Martins (Zé Gregório); vice-presidente: Welton Alencar Francisco de Almeida, 1º Secretária: Maria Aparecida de Oliveira; 2º secretário: Jesus Rocha Lemes; 1º tesoureiro: José Lourival Duarte; 2º tesoureiro: João Pereira de Amorim. Procedeu-se a votação secreta, cujo resultado foi o seguinte: 33 votos a favor (sim); 1 (não) e (3) em branco. Feita a apuração que elegeu por maioria absoluta a chapa apresentada, ficando a mesma empossada nesta presente data. Foi explicado que não tem caráter político e não visa lucro. Assina a presente os membros eleitos, para formação da Diretoria e todos os presentes, não havendo nada mais a tratar Santo Antônio do Rio Verde, 28 de junho de 1989. Presidente: José Cândido Martins; vice-presidente: Welton Alencar Francisco de Almeida; 1º Secretário: Maria Aparecida de Oliveira Sousa; 2º Secretário: Jesus Rocha Lemes; 1º tesoureiro: José Lourival Duarte; 2º tesoureiro: João Pereira de Amorim; Assinam os membros de comunidade presentes: a) assinatura ilegível; a) Divano Elias da Silva II; João Marçal; João Carlos Martins; Arnaldo Gregório Martins; Arcidia Francisca de Amorim; Fátima P. Martins; Maria Nilza da Silva; Adocia Pereira da Silva; Hélio José da Silva; Lourivaldo Pereira Amorim; Maria Aparecida Martins; Iraci Ribeiro Brito; Dilva Francisco de Almeida; Maria Madalena Amorim; Luzia Rodrigues da Silva; Américo Pereira da Silva; Maria Amélia Martins; Divino Ferreira da Silva; Maria Gabriel Rosa Silva; Alvino Peixoto de Campos; Maria Pereira de Amorim; Cleuza Abete

Pereira do Nascimento; Maria Pereira de Almeida; José Siva; João Pereira de Amorim; João Nogueira; a) ilegível; a) João Batista de Melo; a) José Ribeiro da Silva; a) Maria da Glória Rosa Sampaio. OBS.: arrogo de Geraldo Rosa Gonçalves. Transcrito verbo ad-verbum do original do que dou fé. Eu, (a) Mauro Ribeiro Sampaio, Oficial do Registro, o fiz escrever, subscrevi e assino. Catalão, 03.07.89. (a) Mauro Ribeiro Sampaio. **NADA MAIS**. Era o que continha no referido livro e folhas do que fielmente extrai. Emolumentos: R$21,50. Taxa Judiciária: R$8,00. Total: **R$29,50**.

O referido é verdade e dou fé.

Catalão, 08 de junho de 2009.

Emília Rosa Sampaio Alves
Escrevente

Emília Rosa S. Alves
Escrevente

Cartório de Registro de Títulos/ Documentos,
Protestos e Tab 2 de Notas
MAURO RIBEIRO SAMPAIO
2º Tabelião e Oficial dos Registros de Títulos,
Documentos e Protestos
MARIA DA GLÓRIA ROSA SAMPAIO
Tabeliã Substituta
LUIZ GUSTAVO ROSA SAMPAIO
Escrevente
EMILIA ROSA SAMPAIO ALVES
Escrevente
SAMARA CRISTINA ESPERIDIÃO SAMPAIO
Escrevente
CATALÃO - ESTADO DE GOIÁS

Cartório de Rg. de Títulos, Doc. P. Jurídica, Protestos e Ofic. de Notas
MAURO RIBEIRO
SAMPAIO
Rs. 01/16

Ata de Eleição

Aos Vinte e oito dias do mês de dezembro de dois mil e oito na Escola mun. de Santo Antônio do Rio Verde no bairro - Distrito de Santo Antônio do Rio Verde com a graça de Deus damos início a eleição para a escolha da diretoria da Associação de moradores com duas chapas concorrentes.

Chapa 01 (um) - União e trabalho por Rio Verde
Chapa 02 - (dois) Rio Verde em ação.

Sendo assim iniciamos a eleição.

01 [illegible]
02 José Avelino Arigo
03 Daeste (não alfabetizado)
04 Daversom Ferreira (não alfabetizado)
05 Valdemar Rodrigues de Farias
06 Dejair (não alfabetizado)
07 Carmem Santos (não alfabetizado)
08 João D Santana
09 Delmo Nunes Viana di Oliveira
10 Antonio Gomes Teixeira
11 Lucilene Quintino Bittecourt
12 Maria Aparecida Coutinho da Silva
13 Elza Fátima Tolcios
14 João Eduardo da Silva
15 Carlos Elias da Silva
16 João Batista
17 Maria Aparecida Vaz
18 Geraldo F. Caixeta neto
19 Simone Cristina de Campos Caixeta
20 Sebastião Araldo Soares Dantas
21 Antônio
22 Eder José Araujo

AUTENTICAÇÃO
CONFERE COM O ORIGINAL
DOU FÉ
EM test.º da verdade.
Catalão - GO, 05 JUN 2009
EMILIA ROSA SAMPAIO ALVES
Escrevente
AUTENTICAÇÃO
0177B037167

Cartório de Rg. de Títulos, Doc. P. Pessoa Protestos e Tab. 2 de Notas
Nr. 02/16
MAURO RIBEIRO
SAMPAIO

23 Gesiana P.C. Ribeiro
24. Vera Lucia Cardoso de O
25 - DANIEL ANTÔNIO R. DE ASSUNÇÃO
26 - Cleto Roberto Pinto
27 - Ivomar Rispo dos Santos
28 - [illegible] de Souza Araujo
29 - ALEANDRO TEIXEIRA DA COSTA
30 - Joel Rodrigues de Souza
31 - Eduardo Costa Lutosa
32 - MAURICIO C FERREIRA
33 - Maria Aparecida Pereira (não alfabetizada)
34 - Valdomiro Rocha
35 - Wesley Rocha Gomes
36 - Maria de Lourdes J da Silva
37 - Genilton P. Gomes.
38 - Ariel da Silva Azevedo
39 - Rafael Marques de Oliveira
40 - Agmar Maria da Assunção
41 - Luci Maurina de Souza
42 - José Raimundo Ribeiro
43 - Alexandro Carmo
44 - Jaramar Silva de Oliveira
45 - Tatiana José da Sousa Lopes
46 - Ronilo Marcal Rosa
47 - Cardo G. Marcolino
48 - Sergio Roberto Soares Campos
49 - Laurival N de Almeida
50 - [illegible] Souza
51 - Jandira Costa da Silva (não alfabetizada)
52 - Cátlita Gonçalves Araújo
53 - Divino Ferreira da Silva
54 - Carlos Claudino de Lima.
55 - Amarildo Pires da Silva
56 - Ismael Estevão Macedo

AUTENTICAÇÃO
CONFERE COM O ORIGINAL
DOU FÉ.
EM testº da verdade.
Catalão - GO, 15/JUN/2009
EMILIA ROSA SAMPAIO ALVES
Escrevente
CATALÃO - GOIÁS
AUTENTICAÇÃO
01778037168

Cartório de Rg. de Títulos e Doc. P. Jurídica e Protestos e de 7º Ofício de Notas
Nº. 03/16
MAURO RIBEIRO SAMPAIO

57- [illegible]
58- [illegible]
59- [illegible]
60- [illegible]
61- Germana Crispim Pereira Pires
62- [illegible]
63- [illegible]
64- [illegible]
65- [illegible]
66 Valdir M. Borges.
67 Fernanda C. Lima
68- [illegible]
69- [illegible]
70- [illegible]
71- [illegible]
72- [illegible]
73- [illegible]
74- [illegible]
75- [illegible]
76. Eliane Pereira Caixeta
77- [illegible]
78- [illegible]
79- [illegible]
80- [illegible]
81- [illegible]
82- [illegible]
83 [illegible]
84- [illegible]
85 [illegible]
86 [illegible]
87- [illegible] (mão alfabetizada)
88- [illegible]
89 [illegible]
90- [illegible]

AUTENTICAÇÃO
CONFERE COM O ORIGINAL
DOU FÉ.
EM test° da verdade.
Catalão - GO, 05 JUN. 2009
EMILIA ROSA SAMPAIO ALVES
Escrevente

70

Cartório de Rg. de Notas, Doc. P. Jurídica Protestos e Tabelas de Notas
Nº 04/16
MAURO RIBEIRO SAMPAIO

91 - Francisco Ferreira de Sousa
92 Raimundo [illegible] Amanda
93 - Ana Zélia Fernanda de Souza
94 - João Nunes Neto
95 Célia Regina Martins
96 - Santina Silva Barboza
97 - Vosia [illegible] dos Santos
98 - Benedito Ferreira
99 - Fabio Francisco de Almeida
100 - Ana C. F. Matias
101 - Maria Bonfim S. Costa
- [illegible] Cesar Pereira Fernandes
103 [illegible]
104 - [illegible]
105 - Vilmar
106 - João [illegible] Bezerra
107 - [illegible]
108 - Romário G. Oliveira
109 - Raucélia Rosa da Silva
110 [illegible]
111 - Débora dos Reis Dutra
112 - Edvan Pires
113 [illegible]
114 - [illegible] P. Sousa
115 - Simone Teodoro Guimarães
116 - Michelle Alves Pereira
117 - João Carlos de Souza
118 - [illegible]
119 - [illegible] Maria Silva Ida Silva
120 - Emilia Costa e Silva
121 - Surley Costa e Silvia
122 - Silvia Costa
123 - Aparecida de J. Pereira
124 - [illegible]

AUTENTICAÇÃO
CONFERE COM O ORIGINAL
DOU FÉ.
EM testº da verdade.
Catalão - GO. 05/JUN. 2009
EMILIA ROSA SAMPAIO ALVES
Escrevente

01778037170

SSCE - M. das Comunicações
71
Cartório de Rg. de Títulos, Doc. P. Jurídica, Protestos e Tab. de Notas
Ns. 05/16
MAURO RIBEIRO SAMPAIO

125- Noé Bernardes de Assunção
126- José Fernandes de Souza
127- Celia Pereira de Amorim
128- Vera Lúcia Rosa dos Santos (não alfabetizada)
129 Antonio Rodrigues de Paula
130- Edinaldo Rodrigues Araujo
131- Izaias da Silva Bernardo
132- Aparecida da Silva
133- Fabio Silveira da Silva
134- Adriana Martins Freitas
135- Pedro Leonel Alves
136- Marcio Batista
137- João Evangelista Silva
138- Elvirio Adriano Vieira Banhos
139- José Teodoro da Silva
140- Valdecés F. Guimarães
141- José Roberto Pereira
142- [illegible]
143- Marcone Silveira Rabelo
144- Maria de Fátima Ferreira da Silva
145- Cristiana Cardoso da Silva
146- José Carlos Pereira Santos
147- Fabricio Ricardo Oliveira
148- JEFERSON Rodrigues de Assunção
149- Irani do Carmo Silva
150- Renata Dias da Silva Fernandes
151- Rosa Aurelia Araujo
152- Marcone Elpides Medes
153- Benita Silva Barboza
154- Cecilia
155- Terezinha Moreira da Silva
156- Tavio da Silva
157- Leonardo Raimundo Vital



AUTENTICAÇÃO
CONFERE COM O ORIGINAL
DOU FÉ.
EM testº da verdade.
Catalão - GO, 05 JUN. 2009
EMILIA ROSA SAMPAIO ALVES
Escrevente
AUTENTICAÇÃO 01778037171

158 - mayara Soares Batista
159 - Geninaldo
160 - marcelo aparecido
161 - Maria Balbina Pereira
162 Lazaro Vitorino Borges
163 - Jenes Rocha Lemos
164 - Vilza Rocha de Almeida Lemos
165 - Renata F. de Almeida
166 - Ronaldo Gonçalves da Silva
167 - João Rodrigues da Silveira
168 - Sandra Felix da Silva
Marcelo Rosa Gonçalves
170 - Rayner Pimentel Silva
171 - José Orlando Almeida da Silva
172 - Jadson Batista da Silva
173 - João Pereira dos Santos Filho
174 - A Quinaldo da Silva Alves
175 - Claudio Nor Neves
176 - João Paulo Bento
177 - Lucieny Assunção da Silva
178 - Hamilton Alves Ribeiro
179 - Cardoso Araujo
180 - Rosalia Maria Martins
181 - Valdomiro Souza da Silva
182 - Dorinda Antonia d'
183 - Maikon Murilo David de Araújo
184 - Valterson Neves Araujo
185 - Geraldo Martins Soares
186 - Natrícia Oliveira Rodrigues
187 - Vanessa Mª Sucupira Silva
188 - Gilson
189 - Renata Leandro da Silva
190 - Tiago Ronão Pereira
191 - Reginaldo Pereira de Almeida

SSCE - M. dos Comunicações
72
Cartório de Rg. de Tiados, Doc. P. Jurídica, Protestos e Tab. de Notas
Nº 06/16
MAURO RIBEIRO SAMPAIO

AUTENTICAÇÃO
CONFERE COM O ORIGINAL
DOU FÉ.
EM testº da verdade.
Catalão - GO, 05/JUN 2009
EMILIA ROSA SAMPAIO ALVES
Escrevente

AUTENTICAÇÃO
01778037172
CATALÃO - GOIÁS

SSCE - M. das Comunicações 73
Cartório de Rg. de Título Doc. Pessoal Jurídica, Protestos e Tab. 2 de Notas
Nr. 07/16
MAURO RIBEIRO SAMPAIO

192 - Elaine Silveira da Silva
193 - Nilsone Pires Teixeira
194 - Adriano Aparicido da Silva
195 - Kayla Cristina Ferreira Machado
196 - Dulcileni Rocha Sousa
197 - Valderda Silva Ma Gada
198 - Maria Rosário P.
199 - Mônica Vieira Teixeira
200 - Ana Karla Farias Teixeira Porto
201 - Elia [illegible]
202 - [illegible] Conrado
203 - Ana Paula O dos S
204 - Carla d gonçalves
205 - Daniel Paulo Ferreira Rodrigues
206 - Patully matias de Oliveira
207 - João [illegible]
208 - Edson di Amarin Almeida
209 - Everton Rodrigues Vieira dos Santos
210 - Sinvaldo Cardoso Silva
211 - Fatima Leticia Cardoso
212 - Gilamara da Costa Meireles
213 - Darja Kelly de Araujo Barros
214 - [illegible]
215 - [illegible] F. Pires
216 - [illegible] da Freita Pereira
217 - Daniel Vital da Silva
218 - [illegible] da Silva
219 - [illegible] Rocha
220 - Marciana Ferreira da Silva Rocha
221 - Wagner Rocha de Assunção
222 - [illegible] dos Santos
223 - João Paulo Soares Santiago
224 - Sheila Barros Pereira
225 - Márcia Helena Batista da Silva

AUTENTICAÇÃO
CONFERE COM O ORIGINAL
DOU FÉ.
EM test° da verdade
Catalão - GO, 05 JUN. 2009
EMILIA ROSA SAMPAIO A
Escrevente
AUTENTICAÇÃO
0177B037173

Cartório de Rg. de Títulos e Pr. Jurídica Protestos e Tabelas de Notas
Nº 08/16
MAURO RIBEIRO
Sanifício

226 - João Solino Galano
227 - [illegible]
228 - Sara Barros
229 - Danilo da Silva Farias
230 - Pedro [illegible]
231 - Arnaldo Rodrigues Silveira
232 - Hérico Martins Alves
233 Francisco Araújo da Conceição
234 - José Frutos
235 - Enio Antonio Marra
236 - Leonardo Eugênio Martins
- Jose Francisco de Jesus Oliveira
238 - Luis Cairo Ferreira Gomes?
239 - Anabira Pires de Campos
240 - [illegible] Valdisson G. Almeida
241 - Dorei Vaz de Oliveira
242 - Rosicler Divino F. Fonseca
243 - JOSÉ SOARES DA SILVA
244 - [illegible] Oliveira
245 - Renilson M. Souza
246 - Edvaldo Silva de Souza
2[illegible] - Valdimar S. de Souza
8 - Ernando Silva de Souza
249 - Roberto M. Silva
250 - Roberto Pinheiro Bezerra
251 - Vicente de Paula Cruz da Silva
252 - Benedito [illegible] da Silva
253 - Keliane Santos Ribeiro
254 - Jacqueline de Araujo Barros
255 - [illegible] Ribeiro da Silva
256 - [illegible]
257 - Flávia Evangelista
258 - Francisco Nilton Lima Silva
259 Jordia Alves dos Santos

AUTENTICAÇÃO
CONFERE COM O ORIGINAL
DOU FÉ.
EM test° da verdade.
Catalão - GO, 05/ JUN. 2009
EMILIA ROSA SAMPAIO ALVES
Escrevente
0177B037174

Nº 52892

PODER JUDICIÁRIO
Seção Judiciária do Estado de Goiás

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Criminais mantidos na **Seção Judiciária do Estado de Goiás**, que

N A D A C O N S T A

contra **WALTER SILVEIRA MACHADO FILHO** nem contra **o CPF: 450.017.231-91**.

Observações:

a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos que estejam em tramitação, inclusive nos Juizados Especiais Federais. Poderão, contudo, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) a pesquisa de ações e execuções cíveis abrange também as execuções fiscais;

c) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado de Goiás (**www.jfgo.jus.br**), informando-se o número de controle acima descrito;

Emitida gratuitamente pela internet em: 27/02/2015, 16h13.

Data da última atualização do banco de dados: 27/02/2015, 16h13

Endereço: Rua 19, nº 244 - Centro, CEP: 74030-090, Goiânia-GO.
Fone: (62) 3226-1549. e-Mail: nucju@go.trf1.gov.br

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

PARECER Nº 386/2014/LRM/SJL/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU)

PROCESSO Nº 53000.007693/2008.

INTERESSADO: Associação dos Moradores de Santo Antônio Rio Verde.

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no município de Catalão, Distrito de Santo Antônio do Rio Verde, estado do Goiás. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

I – Seleção para outorga do Serviço de Radiodifusão Comunitária, no município de Catalão, Distrito de Santo Antônio do Rio Verde, estado do Goiás. Com concorrente.

II – A documentação apresentada pela entidade vencedora obedece aos padrões legais.

III – Pelo deferimento do pedido, frente ao princípio da legalidade.

IV – Encaminhamento dos autos ao apreço pelo Exmo. Ministro de Estado das Comunicações.

Senhor Consultor Jurídico,

I – DO RELATÓRIO

A Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica submeteu ao crivo desta Consultoria Jurídica processo relativo à autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, no **município de Catalão, Distrito de Santo Antônio do Rio Verde, estado do Goiás.**

2. Conforme constou da **Nota Técnica nº 1030/2014/CGRC/DEAA/SCE-MC, fls. 41/42,** do evento SEI 229771 (fls. 625/626 do processo digitalizado), o Aviso de Habilitação concernente à localidade em questão foi publicado no Diário Oficial da União do dia 12/05/2009, sendo o prazo final para a entrega do requerimento e documentos exigidos legalmente o dia 30/07/2009. No caso em apreço, o pedido de habilitação foi protocolado no dia 25/06/2009, conforme constou do requerimento de fl. 8 do evento SEI 229758 (vol. I do processo digitalizado), concluindo-se, pois, pela tempestividade do pedido.

3. Juntamente com o requerimento para autorização de execução do serviço de radiodifusão comunitária, a entidade postulante trouxe para os autos a documentação técnico-jurídica necessária para que se procedesse à análise inicial do pleito, em harmonia com o art. 9º, §2º, da Lei nº 9.612, de 1998 (Lei que instituiu o Serviço de RadCom) e demais normas infralegais (Decreto nº 2.615, de 1998, e Norma Complementar nº 1, de 2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23 de janeiro de 2004), destacando-se o seguinte:

i. estatuto da entidade, devidamente registrado, com previsão, dentre seus objetivos, de executar o serviço de radiodifusão comunitária **- (fls. 43/47, art. 5º, fl. 43, do evento SEI 229758 – vol. I);**
ii. ata da sua constituição (**fls. 4/6, do evento SEI 391778**) e da eleição da sua diretoria em exercício, devidamente registrada **(fls. 08/09, do evento SEI 229771);**

(iii) comprovante de nacionalidade brasileira e maioridade dos diretores **(fls. 49, 50, 53, 54, 58, 61 e 63 do processo digitalizado);**

(iv) declaração assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o serviço **(fl. 83 do processo digitalizado vol. I);** e,

(v) manifestações de apoio à iniciativa **(fls. 132 e s.).**

4. Realce-se que no estatuto social da entidade, em seu **art. 39, fl. 46, consta a previsão** de instituição de conselho comunitário, conforme preconiza o art. 8º da Lei 9.612, de 1988.

5. No que concerne especificamente às manifestações de apoio, cuja análise e contabilização são igualmente de competência da SCE, elas foram utilizadas como critério de desempate, conforme determina o disposto nos §§ 4º e 5º do art. 9º da Lei nº 9.612, de 1998, haja vista a existência de outra entidade também habilitada ao serviço. Uma vez que não logrou êxito a tentativa de as entidades se associarem, procedeu-se à aplicação do critério de representatividade em tela, contando a ora interessada com o maior número de manifestações, após recontagem, conforme constou do despacho de fl. 336 (vol.II - evento SEI 229763).

6. A SCE, ao proceder à análise dos documentos entregues, concluiu que o feito encontrava-se devidamente instruído.

7. Eis o relatório.

II – DAS MEDIDAS ADOTADAS POR ESTA CONSULTORIA JURÍDICA

8. O comparecimento desta Consultoria no feito se faz necessário, em razão do que preconiza a Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, em especial o que inscreve o seu Capítulo VI, definindo a competência "*Das Consultorias Jurídicas*" no contexto da Advocacia-Geral da União, senão, veja-se:

Art. 11- As consultorias Jurídicas, órgão administrativamente subordinados aos Ministros de Estado, ao secretário-geral e aos demais titulares de Secretarias da Presidência da República e ao Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas, compete, especialmente:

- assessorar as autoridades indicadas no caput deste artigo;
- exercer a coordenação dos órgãos jurídicos dos respectivos órgãos autônomos e entidades vinculadas;
- fixar a interpretação da Constituição, das leis, dos tratados e dos demais atos normativos a ser uniformemente seguida em suas áreas de atuação e coordenação quando não houver orientação normativa do Advogado-Geral da União;
- elaborar estudos e preparar informações, por solicitação de autoridade indicada no caput deste artigo;
- assistir a autoridade assessorada no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem por ela praticados ou já efetivados, e daqueles oriundos de órgão ou entidade sob coordenação jurídica;
- examinar, prévia e conclusivamente , no âmbito do Ministério, Secretaria e Estado-Maior das Forças Armadas:

os textos de edital de licitação, como os dos respectivos contratos

a. ou instrumentos congêneres, a serem publicados e celebrados;
b. os atos pelos quais se vá reconhecer a inexigibilidade, ou decidir a dispensa, de licitação.

09. Preliminarmente, impende consignar que esta CONJUR, ao analisar os procedimentos relativos às outorgas para exploração de serviço de radiodifusão comunitária, e diante de recomendação do Ministério Público Federal, expediu a COTA nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, onde orientou a SCE a adoção de providências no sentido da verificação da idoneidade moral da entidade bem como de seu quadro diretivo, frente ao disposto no artigo 34 alínea "a" da Lei nº 4.117, de 1962 (CBT), lei de aplicação subsidiária ao serviço de radiodifusão comunitária, de acordo com o artigo 2º da Lei nº 9.612, de 1998.

10. Assim, face aos princípios que regulamentam o serviço de radiodifusão comunitária, bem como os atinentes à Administração Pública, determinou-se que fossem juntadas aos autos as certidões relativas aos feitos criminais da Justiça Estadual e Federal do local de residência dos últimos 05 (cinco) anos dos dirigentes da entidade, documentos estes capazes de comprovar a sua idoneidade moral. Solicitou-se, também, fosse juntada aos autos declaração sobre a existência, ou não, de imputação à entidade relativa à execução ilegal de serviço de radiodifusão (sem outorga do Poder Concedente), objetivando comprovar sua idoneidade moral para a prestação do serviço, dentro dos ditames legais.

11. Em atendimento ao solicitado supra, a entidade carreou aos autos as competentes certidões criminais dos seus dirigentes associativos, expedidas pela Justiça Estadual e Federal (fls. 440/474 do vol. III). Todas as certidões referem-se ao local de residência dos dirigentes, nos últimos 05 (cinco) anos.

12. Quanto à verificação pela SCE acerca de possível execução ilegal do serviço pela entidade, foi expedido o Despacho de **fl. 596 do vol. III,** por intermédio do qual faz menção que nos últimos 05 (cinco) anos não há na localidade registro de fiscalização por operação clandestina.

III – DOS FUNDAMENTOS LEGAIS E NORMATIVOS

13. Da análise da documentação apresentada, em atendimento aos preceitos da Lei nº 9.612, de 1998, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 1998, e da Norma Complementar nº 1/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 2004, constatou-se o que se segue.

14. Além da requerente, também participou da seleção a Associação de Radiodifusão Cultural e ambiental de Santo Antonio do Rio Verde - Processo 53000.024475/2009, que, após recontagem das manifestações de apoio, teve seu processo arquivado por apresentado menor pontuação no critério de representatividade, conforme constou do ofício 5950/2011, pág. 1 e 2 do evento SEI 213874.

15. Ressalta-se que a referida entidade foi comunicada do arquivamento do seu processo por intermédio do Ofício nº 5950/2011 e respectivo Aviso de Recebimento, acostados no evento SEI 213874, ratificados pela Nota Técnica nº 15263/2014.

16. Foram juntados aos autos os atos constitutivos da entidade, compreendendo as atas de constituição e de eleição dos dirigentes, bem como o seu Estatuto Social, que comprovam a sua natureza jurídica de entidade comunitária, conforme estabelecido no artigo 7º da Lei nº 9.612, de 1998 e art. 11 do Decreto nº 2.615, de 1998.

17. A entidade ainda juntou as declarações de responsabilidade firmadas por seus dirigentes, as manifestações de apoio da respectiva comunidade, entre instituições e pessoas jurídicas da localidade, estando toda a documentação de acordo com as normas legais, conforme atesta a **Nota Técnica nº 1030/2014/CGRC/DEAA/SCE-MC.**

18.. Em relação as exigências técnicas necessárias à autorização pleiteada nos presentes autos, estas estão em consonância com o estabelecido na legislação, basicamente as regras estabelecidas na Norma Complementar nº 1/2004, conforme demonstrado pelo Relatório Final da Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica.

19. Ainda foram carreadas aos autos as certidões criminais dos dirigentes da entidade, através das quais se denota que, em face deles, não existe nenhuma demanda judicial criminal que possa desabonar sua idoneidade para a execução do serviço de radiodifusão comunitária. E, através de pesquisa realizada no Sistema de Fiscalização da ANATEL, não foi verificada nenhuma espécie de imputação acerca da realização pela entidade de serviço de radiodifusão ilegal, sendo atestada a idoneidade da entidade, pessoa jurídica, para a prestação do serviço, estando cumprida a Recomendação do D. Ministério Público Federal adotada por esta Consultoria Jurídica, consoante já explicitado nos parágrafos

11 e 12 da presente peça.

IV – DA CONCLUSÃO

20. Com base nas informações apresentadas pela SCE em seu Relatório Final, verifica-se que o processo se encontra devidamente munido dos documentos necessários ao deferimento do pleito, estando em conformidade com a legislação que regula os atos de autorização para exploração do serviço de radiodifusão comunitária, cuja outorga deverá seguir os preceitos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 1998.

21. Por derradeiro, resta informar que o Congresso Nacional deverá apreciar a matéria e deliberar sobre o ato de autorização, visando produzir seus efeitos legais, com fulcro no § 3º do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil.

22. Diante do exposto, esta Consultoria Jurídica, órgão de execução da Advocacia-Geral da União, posiciona-se pelo regular prosseguimento do feito, tendo em vista a inexistência de óbice jurídico ao seu deferimento. Ao tempo em que pugnamos pelo encaminhamento dos autos ao Gabinete do Sr. Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica para prosseguimento.

À consideração superior.

Brasília, 25 de maio de 2015.

SOCORRO JANAINA M. LEONARDO

Advogada da União

Coordenadora-Geral de Assuntos Judiciais

Documento assinado eletronicamente por **Socorro Janaina Maximiano Leonardo**, **Coordenadora-Geral de Assuntos Judiciais**, em 25/05/2015, às 15:27, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0522768** e o código CRC **2626AD11**.

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

DESPACHO Nº 1369/2015/AT/GAB/CONJUR-MC/CGU/AGU

PROCESSO Nº 53000.007693/2008.

INTERESSADO: Associação dos Moradores de Santo Antônio Rio Verde.

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no município de Catalão, Distrito de Santo Antônio do Rio Verde, estado do Goiás**.** A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

Aprovo o PARECER Nº 386/2015/LRM/SJL/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU**.**

Encaminhem-se os à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, em prosseguimento.

Brasília, de de 2015.

ALAN EMANUEL CAVALCANTE TRAJANO

Consultor Jurídico

Documento assinado eletronicamente por **Alan Emanuel Cavalcante Trajano**, **Consultor Jurídico**, em 01/06/2015, às 12:30, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0522787** e o código CRC **1A2D455F**.

PORTARIA Nº 2761/2015/SEI-MC

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.007693/2008, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação dos Moradores de Santo Antônio Rio Verde, com sede à Rua Gregório Martins Pereira, s/nº, centro, na cidade de Catalão, Estado de Goiás, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar utilizando a frequência de 87,9MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3° do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI

Documento assinado eletronicamente por **RICARDO JOSÉ RIBEIRO BERZOINI**, **Ministro de Estado das Comunicações**, em 30/07/2015, às 14:26, conforme art. 3º, III, "a", da Portaria MC 89/2014.
Nº de Série do Certificado: 1237855

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0583302** e o código CRC **19C2D08E**.

EM Nº 318/2015/SEI-MC

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação dos Moradores de Santo Antônio Rio Verde, no município de Catalão, Estado de Goiás, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.007693/2008 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3° do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

RICARDO BERZOINI
Ministro de Estado das Comunicações

Documento assinado eletronicamente por **RICARDO JOSÉ RIBEIRO BERZOINI, Ministro de Estado das Comunicações**, em 30/07/2015, às 14:26, conforme art. 3º, III, "a", da Portaria MC 89/2014.
Nº de Série do Certificado: 1237855

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0583308** e o código CRC **58D81A96**.

PORTARIA Nº 2.455, DE 10 DE JUNHO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, em conformidade com o disposto no art. 5º da Lei n.º 5.785, de 23 de junho de 1972, e no art. 6º inciso II, do Decreto n.º 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.021672/2008-81, resolve:

Art. 1º Renovar, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 4 de novembro de 2008, a concessão outorgada à FUNDAÇÃO CULTURAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA DE MARINGÁ, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em onda média, no município de Mandaguaçú, estado do Paraná, serviço esse outorgado originariamente à Radio Colméia de Mandaguaçu Ltda., pelo Decreto n. 96.754, de 22 de setembro de 1988 e transferida por meio do decreto de 25 de setembro de 2000, publicado no Diário Oficial da União de 26 de setembro de 2000.

Art. 2º A execução do serviço de radiodifusão, cuja concessão é renovada por esta Portaria reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI

PORTARIA Nº 2.488, DE 16 DE JUNHO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, em conformidade com o disposto no art. 5º da Lei n.º 5.785, de 23 de junho de 1972, e no art. 6º inciso II, do Decreto n.º 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.029611/2007-81, resolve:

Art. 1º Renovar, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 25 de agosto de 2007, a concessão outorgada à RADIO VALE DO TAQUARI LTDA. - ME, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em onda média, no município de Coxim, estado de Mato Grosso do Sul, serviço esse outorgado por meio do Decreto nº 79.841, de 22 de junho de 1977, publicado no Diário Oficial da União do dia 23 de junho de 1977.

Art. 2º A execução do serviço de radiodifusão, cuja concessão é renovada por esta Portaria reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI

PORTARIA Nº 2.529, DE 29 DE JUNHO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, em conformidade com o disposto no art. 5º da Lei n.º 5.785, de 23 de junho de 1972, e no art. 6º inciso II, do Decreto n.º 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n. 53000.038912/2009-67, resolve:

Art. 1º Renovar, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 19 de novembro de 2009, a concessão outorgada à RÁDIO EDUCAÇÃO E CULTURA DE RIO CLARO LTDA., para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em onda média, no município de Rio Claro, estado de São Paulo, serviço esse outorgado originariamente à Rádio Educação e Cultura de Rio Claro S/A, pela Portaria nº 530, de 1º de setembro de 1969, publicada no Diário Oficial da União de 19 de novembro de 1969, autorizada a mudar o seu tipo societário para o atual, conforme os termos da Portaria nº 1345, de 20 de agosto de 1979, publicada no Diário Oficial da União de 24 de setembro de 1979.

Art. 2º A execução do serviço de radiodifusão, cuja concessão é renovada por esta Portaria, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3ºdo art. 223 da Constituição Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI

PORTARIA Nº 2.530, DE 29 DE JUNHO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, em conformidade com o disposto no art. 5º da Lei n.º 5.785, de 23 de junho de 1972, e no art. 6º inciso II, do Decreto n.º 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.019584/2007-38, resolve:

Art. 1º Renovar, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 5 de julho de 2007, a concessão outorgada à RADIO PRINCESA DA SERRA LTDA., para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em onda média, no município de Itabaiana, estado de Sergipe, serviço esse outorgado por meio do Decreto nº 79.759. de 31 de maio de 1977, publicado no Diário Oficial da União de 01 de junho de 1977.

Art. 2º A execução do serviço de radiodifusão, cuja concessão é renovada por esta Portaria reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI

PORTARIA Nº 2.544, DE 29 DE JUNHO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, em conformidade com o disposto no art. 5º da Lei n.º 5.785, de 23 de junho de 1972, e no art. 6º inciso II, do Decreto n.º 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53650.001793/1997-29 (anexado ao de nº 53000.043604/2007-91). resolve:

Art. 1º Renovar, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 8 de novembro de 2007, a concessão outorgada à RADIO MACICO DE BATURITÉ LTDA., para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em onda média, no município de Baturité, estado do Ceará, serviço esse outorgado por meio do Decreto nº 79.986, de 19 de julho de 1977, publicado no Diário Oficial da União em 21 de julho de 1977.

Art. 2º A execução do serviço de radiodifusão, cuja concessão é renovada por esta Portaria reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI

PORTARIA Nº 2.761, DE 30 DE JULHO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9o e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto no 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei no 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.007693/2008, resolve:

Art. 1o Outorgar autorização à Associação dos Moradores de Santo Antônio Rio Verde, com sede à Rua Gregório Martins Pereira, s/nº, centro, na cidade de Catalão, Estado de Goiás, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei no 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2o A entidade autorizada deverá operar utilizando a frequência de 87,9MHz.

Art. 3o Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI

PORTARIA Nº 2.781, DE 8 DE JULHO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, em conformidade com o disposto no art. 5º da Lei n.º 5.785, de 23 de junho de 1972, e no art. 6º inciso II, do Decreto n.º 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.065542/2010-74, resolve:

Art. 1º Renovar, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 6 de maio de 2011, a concessão outorgada à RÁDIO MONTES BELOS DE SEARA LTDA., para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em onda média, no município de Seara, estado de Santa Catarina, serviço esse outorgado por meio do Decreto nº 98.328, de 24 de outubro de 1989, publicado no Diário Oficial da União do dia 25 de outubro de 1989.

Art. 2º A execução do serviço de radiodifusão, cuja concessão é renovada por esta Portaria reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI

PORTARIA Nº 2.785, DE 30 DE JULHO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei no 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53740.000433/1999 e nº 53000.041134/2011, resolve:

Art. 1o Renovar, por dez anos, a partir de 17 de setembro de 2011, a autorização outorgada à Associação Cultural e Comunitária de Santa Cruz de Monte Castelo, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, no município de Santa Cruz de Monte Castelo, estado do Paraná.

Art. 2o A execução do serviço de radiodifusão, cuja outorga está sendo renovada por esta Portaria, reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 3o Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3o do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 4o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI

PORTARIA Nº 2.786, DE 30 DE JULHO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9o e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto no 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei no 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.002984/2008, resolve:

Art. 1o Outorgar autorização à Associação Cultural Comunitária Alto Figueira, com sede à Avenida Barão do Rio Branco, s/nº, Centro, no Município de Arvorezinha, Estado do Rio Grande do Sul, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei no 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2o A entidade autorizada deverá operar utilizando a frequência de 87,9 MHz.

Art. 3o Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI

PORTARIA Nº 2.787, DE 30 DE JULHO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei no 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53730.000613/1998 e nº 53000.056240/2011, resolve:

Art. 1o Renovar, por dez anos, a partir de 11 de setembro de 2011, a autorização outorgada à Associação de Radiodifusão Comunitária São Miguel - ACOSAMI, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, no município de Tavares, estado da Paraíba.

Art. 2o A execução do serviço de radiodifusão, cuja outorga está sendo renovada por esta Portaria, reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 3o Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3o do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 4o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI

PORTARIA Nº 2.818, DE 30 DE JULHO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.028014/2012-04 e nº 53830.001848/1998 , resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 13/06/2012, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA DOS MORADORES DE SALES OLIVEIRA, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Sales Oliveira/SP.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00012015080500202

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

EM nº 00230/2015 MC

Brasília, 12 de Agosto de 2015

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação dos Moradores de Santo Antônio Rio Verde, no município de Catalão, Estado de Goiás, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.007693/2008 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3° do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Presidência da República
CODOC/PROTOCOLO
21 SET 2015
Hora: 10:30
Func.:

Assinado eletronicamente por: Ricardo Jose Ribeiro Berzoini

PARECER Nº 386/2014/LRM/SJL/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU)

PROCESSO Nº 53000.007693/2008.

INTERESSADO: Associação dos Moradores de Santo Antônio Rio Verde.

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no município de Catalão, Distrito de Santo Antônio do Rio Verde, estado do Goiás. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

I – Seleção para outorga do Serviço de Radiodifusão Comunitária, no município de Catalão, Distrito de Santo Antônio do Rio Verde, estado do Goiás. Com concorrente.

II – A documentação apresentada pela entidade vencedora obedece aos padrões legais.

III – Pelo deferimento do pedido, frente ao princípio da legalidade.

IV – Encaminhamento dos autos ao apreço pelo Exmo. Ministro de Estado das Comunicações.

Senhor Consultor Jurídico,

I – DO RELATÓRIO

1. A Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica submeteu ao crivo desta Consultoria Jurídica processo relativo à autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, no **município de Catalão, Distrito de Santo Antônio do Rio Verde, estado do Goiás.**

2. Conforme constou da **Nota Técnica nº 1030/2014/CGRC/DEAA/SCE-MC, fls. 41/42,** do evento SEI 229771 (fls. 625/626 do processo digitalizado), o Aviso de Habilitação concernente à localidade em questão foi publicado no Diário Oficial da União do dia 12/05/2009, sendo o prazo final para a entrega do requerimento e documentos exigidos legalmente o dia 30/07/2009. No caso em apreço, o pedido de habilitação foi protocolado no dia 25/06/2009, conforme constou do requerimento de fl. 8 do evento SEI 229758 (vol. I do processo digitalizado), concluindo-se, pois, pela tempestividade do pedido.

3. Juntamente com o requerimento para autorização de execução do serviço de radiodifusão comunitária, a entidade postulante trouxe para os autos a documentação técnico-jurídica necessária para que se procedesse à análise inicial do pleito, em harmonia com o art. 9º, §2º, da Lei nº 9.612,

de 1998 (Lei que instituiu o Serviço de RadCom) e demais normas infralegais (Decreto nº 2.615, de 1998, e Norma Complementar nº 1, de 2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23 de janeiro de 2004), destacando-se o seguinte:

1. estatuto da entidade, devidamente registrado, com previsão, dentre seus objetivos, de executar o serviço de radiodifusão comunitária - **(fls. 43/47, art. 5º, fl. 43, do evento SEI 229758 – vol. I);**
2. ata da sua constituição (**fls. 4/6, do evento SEI 391778)** e da eleição da sua diretoria em exercício, devidamente registrada **(fls. 08/09, do evento SEI 229771);**

(iii) comprovante de nacionalidade brasileira e maioridade dos diretores **(fls. 49, 50, 53, 54, 58, 61 e 63 do processo digitalizado);**

(iv) declaração assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o serviço **(fl. 83 do processo digitalizado vol. I);** e,

(v) manifestações de apoio à iniciativa **(fls. 132 e s.).**

4. Realce-se que no estatuto social da entidade, em seu **art. 39, fl. 46, consta a previsão** de instituição de conselho comunitário, conforme preconiza o art. 8º da Lei 9.612, de 1988.

5. No que concerne especificamente às manifestações de apoio, cuja análise e contabilização são igualmente de competência da SCE, elas foram utilizadas como critério de desempate, conforme determina o disposto nos §§ 4º e 5º do art. 9º da Lei nº 9.612, de 1998, haja vista a existência de outra entidade também habilitada ao serviço. Uma vez que não logrou êxito a tentativa de as entidades se associarem, procedeu-se à aplicação do critério de representatividade em tela, contando a ora interessada com o maior número de manifestações, após recontagem, conforme constou do despacho de fl. 336 (vol.II - evento SEI 229763).

6. A SCE, ao proceder à análise dos documentos entregues, concluiu que o feito encontrava-se devidamente instruído.

7. Eis o relatório.

II – DAS MEDIDAS ADOTADAS POR ESTA CONSULTORIA JURÍDICA

8. O comparecimento desta Consultoria no feito se faz necessário, em razão do que preconiza a Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, em especial o que inscreve o seu Capítulo VI, definindo a competência "*Das Consultorias Jurídicas*" no contexto da Advocacia-Geral da União, senão, veja-se:

Art. 11- As consultorias Jurídicas, órgão administrativamente subordinados aos Ministros de Estado, ao secretário-geral e aos demais titulares de Secretarias da Presidência da República e ao Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas, compete, especialmente:

- assessorar as autoridades indicadas no caput deste artigo;
- exercer a coordenação dos órgãos jurídicos dos respectivos órgãos autônomos e entidades vinculadas;
- fixar a interpretação da Constituição, das leis, dos tratados e dos demais atos normativos a ser uniformemente seguida em suas áreas de atuação e coordenação quando não houver

orientação normativa do Advogado-Geral da União;

- elaborar estudos e preparar informações, por solicitação de autoridade indicada no caput deste artigo;
- assistir a autoridade assessorada no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem por ela praticados ou já efetivados, e daqueles oriundos de órgão ou entidade sob coordenação jurídica;
- examinar, prévia e conclusivamente , no âmbito do Ministério, Secretaria e Estado-Maior das Forças Armadas:

os textos de edital de licitação, como os dos respectivos contratos

1. ou instrumentos congêneres, a serem publicados e celebrados;
2. os atos pelos quais se vá reconhecer a inexigibilidade, ou decidir a dispensa, de licitação.

09. Preliminarmente, impende consignar que esta CONJUR, ao analisar os procedimentos relativos às outorgas para exploração de serviço de radiodifusão comunitária, e diante de recomendação do Ministério Público Federal, expediu a COTA nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, onde orientou a SCE a adoção de providências no sentido da verificação da idoneidade moral da entidade bem como de seu quadro diretivo, frente ao disposto no artigo 34 alínea "a" da Lei nº 4.117, de 1962 (CBT), lei de aplicação subsidiária ao serviço de radiodifusão comunitária, de acordo com o artigo 2º da Lei nº 9.612, de 1998.

10. Assim, face aos princípios que regulamentam o serviço de radiodifusão comunitária, bem como os atinentes à Administração Pública, determinou-se que fossem juntadas aos autos as certidões relativas aos feitos criminais da Justiça Estadual e Federal do local de residência dos últimos 05 (cinco) anos dos dirigentes da entidade, documentos estes capazes de comprovar a sua idoneidade moral. Solicitou-se, também, fosse juntada aos autos declaração sobre a existência, ou não, de imputação à entidade relativa à execução ilegal de serviço de radiodifusão (sem outorga do Poder Concedente), objetivando comprovar sua idoneidade moral para a prestação do serviço, dentro dos ditames legais.

11. Em atendimento ao solicitado supra, a entidade carreou aos autos as competentes certidões criminais dos seus dirigentes associativos, expedidas pela Justiça Estadual e Federal (fls. 440/474 do vol. III). Todas as certidões referem-se ao local de residência dos dirigentes, nos últimos 05 (cinco) anos.

12. Quanto à verificação pela SCE acerca de possível execução ilegal do serviço pela entidade, foi expedido o Despacho de **fl. 596 do vol. III,** por intermédio do qual faz menção que nos últimos 05 (cinco) anos não há na localidade registro de fiscalização por operação clandestina.

III – DOS FUNDAMENTOS LEGAIS E NORMATIVOS

13. Da análise da documentação apresentada, em atendimento aos preceitos da Lei nº 9.612, de 1998, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 1998, e da Norma Complementar nº 1/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 2004, constatou-se o que se segue.

14. Além da requerente, também participou da seleção a Associação de Radiodifusão Cultural e ambiental de Santo Antonio do Rio Verde - Processo 53000.024475/2009, que, após recontagem das manifestações de apoio, teve seu processo arquivado por apresentado menor pontuação no critério

de representatividade, conforme constou do ofício 5950/2011, pág. 1 e 2 do evento SEI 213874.

15. Ressalta-se que a referida entidade foi comunicada do arquivamento do seu processo por intermédio do Ofício nº 5950/2011 e respectivo Aviso de Recebimento, acostados no evento SEI 213874, ratificados pela Nota Técnica nº 15263/2014.

16. Foram juntados aos autos os atos constitutivos da entidade, compreendendo as atas de constituição e de eleição dos dirigentes, bem como o seu Estatuto Social, que comprovam a sua natureza jurídica de entidade comunitária, conforme estabelecido no artigo 7º da Lei nº 9.612, de 1998 e art. 11 do Decreto nº 2.615, de 1998.

17. A entidade ainda juntou as declarações de responsabilidade firmadas por seus dirigentes, as manifestações de apoio da respectiva comunidade, entre instituições e pessoas jurídicas da localidade, estando toda a documentação de acordo com as normas legais, conforme atesta a **Nota Técnica nº 1030/2014/CGRC/DEAA/SCE-MC.**

18. Em relação as exigências técnicas necessárias à autorização pleiteada nos presentes autos, estas estão em consonância com o estabelecido na legislação, basicamente as regras estabelecidas na Norma Complementar nº 1/2004, conforme demonstrado pelo Relatório Final da Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica.

19. Ainda foram carreadas aos autos as certidões criminais dos dirigentes da entidade, através das quais se denota que, em face deles, não existe nenhuma demanda judicial criminal que possa desabonar sua idoneidade para a execução do serviço de radiodifusão comunitária. E, através de pesquisa realizada no Sistema de Fiscalização da ANATEL, não foi verificada nenhuma espécie de imputação acerca da realização pela entidade de serviço de radiodifusão ilegal, sendo atestada a idoneidade da entidade, pessoa jurídica, para a prestação do serviço, estando cumprida a Recomendação do D. Ministério Público Federal adotada por esta Consultoria Jurídica, consoante já explicitado nos parágrafos 11 e 12 da presente peça.

IV – DA CONCLUSÃO

20. Com base nas informações apresentadas pela SCE em seu Relatório Final, verifica-se que o processo se encontra devidamente munido dos documentos necessários ao deferimento do pleito, estando em conformidade com a legislação que regula os atos de autorização para exploração do serviço de radiodifusão comunitária, cuja outorga deverá seguir os preceitos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 1998.

21. Por derradeiro, resta informar que o Congresso Nacional deverá apreciar a matéria e deliberar sobre o ato de autorização, visando produzir seus efeitos legais, com fulcro no § 3º do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil.

22. Diante do exposto, esta Consultoria Jurídica, órgão de execução da Advocacia-Geral da União, posiciona-se pelo regular prosseguimento do feito, tendo em vista a inexistência de óbice jurídico ao seu deferimento. Ao tempo em que pugnamos pelo encaminhamento dos autos ao Gabinete do Sr. Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica para prosseguimento.

À consideração superior.

Brasília, 25 de maio de 2015.

SOCORRO JANAINA M. LEONARDO

Advogada da União

Coordenadora-Geral de Assuntos Judiciais

DESPACHO Nº 1369/2015/AT/GAB/CONJUR-MC/CGU/AGU

PROCESSO Nº 53000.007693/2008.

INTERESSADO: Associação dos Moradores de Santo Antônio Rio Verde.

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no município de Catalão, Distrito de Santo Antônio do Rio Verde, estado do Goiás. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

Aprovo o PARECER Nº 386/2015/LRM/SJL/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU.

Encaminhem-se os à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, em prosseguimento.

Brasília, 1º de junho de 2015.

ALAN EMANUEL CAVALCANTE TRAJANO

Consultor Jurídico

Assinado eletronicamente por: Alan Emanuel Cavalcante Trajano

Assunto: Notificação (SIDOF)
De: Sidof@planalto.gov.br <Sidof@planalto.gov.br> [+] [x]
Data: 12/08/2015 12:13:51
Destinatário: renata.checchio@comunicacoes.gov.br, emilio.oliveira@comunicacoes.gov.br, henrique@planalto.gov.br, moutinho@planalto.gov.br, hugo.alves@planalto.gov.br, ialves@planalto.gov.br, nobrega@planalto.gov.br, wendy.araujo@comunicacoes.gov.br, jbatista@planalto.gov.br, claudio.sousa@planalto.gov.br, andre@planalto.gov.br, leandro.cardoso@comunicacoes.gov.br [...]

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
PROTOCOLO DE ENCAMINHAMENTO
PROTOCOLO PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA/PRT

Autor do Documento: Emílio Costa de Oliveira
Data de Encaminhamento: 12/08/2015
Fluxo: Fluxo Interno
Nup: Não Consta
Ministério: MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Assunto: MC 00230 2015 Catalão GO / RADCOM
Atividade: Avalia Documento e Define Destino

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53000.007693/2008-93**

Entidade: **Associação dos Moradores de Santo Antônio Rio Verde**

Assunto: Encaminhamento de Cópia de Processo à Presidência da República.

Tendo em vista a publicação da Portaria nº 2761, de 30/07/2015, no Diário Oficial da União de 05/08/2015, que autoriza a Entidade a executar o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Catalão / GO, consoante com o disposto no § 3º do art. 223 da Constituição, encaminhe-se o processo n º 53000.007693/2008-93, em cópia autenticada, acompanhado do ato de outorga e exposição de motivos, ao Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações, para posterior envio à Presidência da República.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia**, **Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 23/09/2015, às 11:33, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0732409** e o código CRC **9892333F**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Assunto: Notificação (SIDOF)
De: Sidof@planalto.gov.br <Sidof@planalto.gov.br> [+] [x]
Data: 12/08/2015 12:13:51
Destinatário: renata.checchio@comunicacoes.gov.br, emilio.oliveira@comunicacoes.gov.br, henrique@planalto.gov.br, moutinho@planalto.gov.br, hugo.alves@planalto.gov.br, ialves@planalto.gov.br, nobrega@planalto.gov.br, wendy.araujo@comunicacoes.gov.br, jbatista@planalto.gov.br, claudio.sousa@planalto.gov.br, andre@planalto.gov.br, leandro.cardoso@comunicacoes.gov.br [...]

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
PROTOCOLO DE ENCAMINHAMENTO
PROTOCOLO PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA/PRT

Autor do Documento: Emílio Costa de Oliveira
Data de Encaminhamento: 12/08/2015
Fluxo: Fluxo Interno
Nup: Não Consta
Ministério: MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Assunto: MC 00230 2015 Catalão GO / RADCOM
Atividade: Avalia Documento e Define Destino

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53000.007693/2008-93**

Entidade: **Associação dos Moradores de Santo Antônio Rio Verde**

Assunto: Encaminhamento de Cópia de Processo à Presidência da República.

Tendo em vista a publicação da Portaria nº 2761, de 30/07/2015, no Diário Oficial da União de 05/08/2015, que autoriza a Entidade a executar o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Catalão / GO, consoante com o disposto no § 3º do art. 223 da Constituição, encaminhe-se o processo n º 53000.007693/2008-93, em cópia autenticada, acompanhado do ato de outorga e exposição de motivos, ao Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações, para posterior envio à Presidência da República.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia**, **Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 23/09/2015, às 11:33, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0732409** e o código CRC **9892333F**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO
Coordenação-Geral de Serviços do Gabinete
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 721 – 70044-900 Brasília-DF - Tel.: (61) 2027-6242 / 6225

Ofício nº 31208/2015/SEI-MC

Brasília, 23 de setembro de 2015.

Ao Senhor
GABRIEL FERRAZ AIDAR
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais da Casa Civil da Presidência da República – Interino
Palácio do Planalto, 4º andar
70150-900 Brasília-DF

Assunto: **Processos (encaminha)**

Senhor Subchefe,

Atendendo à orientação dessa Subchefia e ao que dispõe o Decreto nº 3.714, de 3 de janeiro de 2001, referente à transmissão eletrônica de documentos, encaminho, em anexo, os seguintes processos impressos a partir de arquivos digitais com valor de original:

EM nº 00228/2015 MC
- 53000.054050/2012

EM nº 00230/2015 MC
- 53000.007693/2008

EM nº 00233/2015 MC
- 53000.002984/2008

Presidência da República
CODOC/PROTOCOLO
21 SET 2015
Hora: 10:30

Atenciosamente,

RENATA MORAES CHECCHIO
Coordenadora-Geral

Documento assinado eletronicamente por **Renata Moraes Checchio**, **Coordenadora-Geral de Serviços do Gabinete**, em 23/09/2015, às 15:53, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0734275** e o código CRC **9978DE8C**.

Criado por nelsonk, versão 2 por nelsonk em 23/09/2015 15:26:25.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS DO GABINETE

DESPACHO

Processo nº: 53000.007693/2008-93

Referência: Ofício nº 31208/2015/SEI-MC, de 23 de setembro de 2015.

Assunto: Restituição de processo.

Destinatário: SCE

Tendo em vista a expedição do Ofício nº 31208/2015/SEI-MC, de 23 de setembro de 2015, à Subchefia de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais da Casa Civil da Presidência da República, restitua-se o presente processo à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica deste Ministério.

Brasília, 24 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Renata Moraes Checchio**, **Coordenadora-Geral de Serviços do Gabinete**, em 24/09/2015, às 17:23, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0737279** e o código CRC **99846FEA**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

53900.057654/2015-12

Associação demoradores de Santo Antônio do Rio Verde

Rua: Gregório Martins Pereira nº 63-Centro Santo Antônio do Rio Verde e Catalão-GO

CEP: 75700-000 CNPJ: 09.253.731/0001-13

Contato (64) 8127-2213

Oficio nº 010/2015

ILMO: SRº Samir Amando Granja Nobre Maia

Coordenador Geral de Radiofusão Comunitária

Eu, Mayra Soares Batista, Presidente da Associação de moradores de Santo Antônio de Rio Verde, município de Catalão-GO.

Vem através deste cumprimenta-lo pelos grandes serviços prestados para a nossa comunidade, estamos solicitando de vossa autorização, para que possamos fazer um teste de 30 dias, da Rádio Cidade Nossa FM: Processo nº 53.000 007-693/2008.

Pois estamos acompanhando pela internet o processo, onde o mesmo se encontra no serviço de Apoio Administrativo a coordenação geral de Radiodifusão comunitária desde o mês de Setembro, aguardando para a Publicação do diário oficial da União, queremos fazer um teste, pois está tudo pronto :Antena ,Estúdio de Som, onde a vontade da comunidade de ver a Radio funcionar é muito grande pois já faz 7anos que o processo está tramitando, teste de 30 dias será importante , para nós ajustar os equipamentos da Radio.

Certos que seremos atendidos, agradecemos antecipadamente.

Mayara Soares Batista

Presidente da Associação de moradores do Distrito de Santo Antônio do Rio Verde.

DOCUMENTO ENTREGUE PELO CORREIO
Em 29/10/15 às 14/20 horas
Assinatura: Conceição

Correios

REMETENTE / Sender

Associação de M de Santo Antônio

TELEFONE/Phone number

(54) 8127 2215

ENDEREÇO/Address

R: Gregorio Martins Pereira nº 63
Centro. Santo Antônio do Rio Verde

CEP/Zip

75700000

CIDADE/City

Catalão Goiás

UF/State

PAÍS/Country

765000636

"RECICLAR MATERIAIS É PRESERVAR O MEIO AMBIENTE"

DEVOLUÇÃO / Return (CN15)

- [ ] Mudou-se (Moved)
- [ ] Recusado (Refused)
- [ ] Desconhecido (Unknown)
- [ ] Não procurado (Unclaimed)
- [ ] Ausente (Absent)
- [ ] Falecido (Deceased)
- [ ] Endereço insuficiente (Insufficient Address)
- [ ] Não existe o número indicado (Non-Existing Number)
- [ ] Outros (Other)

Tentativas de entrega (delivery attempts)

1ª __/__/__ às __ 2ª __/__/__ às __ 3ª __/__/__ às __

- [ ] Informação prestada pelo porteiro ou síndico
  Information provided for doorman or condo manager
- [ ] Reintegrado ao serviço postal em __/__/__
  Reinstated to service post

Data: __/__/__ Responsável: .....

Correios



REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY

AR ☐ MP ☐ PESO / WEIGHT (g) 0,29

LO 342145628 8 BR

DESTINATÁRIO / Recipient

Ministério das Comunicações / Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

TELEFONE / Phone number

ENDEREÇO / Address

Esplanada dos ministérios Bloco R - 3º Andar

CEP / Zip 70044900

CIDADE / City Brasília - DF

UF / State

PAÍS / Country

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 36839/2015/SEI-MC

Brasília, 10 de novembro de 2015

À Senhora
MAYARA SOARES BATISTA
Representante Legal da Associação dos Moradores de Santo Antônio Rio Verde
Rua Gregório Martins, n° 63, Centro - Santo Antônio do Rio Verde
75.714-000 / Catalão – GO
CNPJ: 09.253.731/0001-13

Assunto: **Informação sobre Decurso de Prazo para Emissão da Licença Provisória / Processo nº. 53000.007693/2008-93.**

Senhora Representante Legal,

1. Em atenção à correspondência sob protocolo nº **53000.007693/2008-93**, na qual a **Associação dos Moradores de Santo Antônio Rio Verde**, solicita emissão da Licença Provisória para funcionamento da estação, informamos que, o referido processo foi encaminhado à Casa Civil da Presidência da República para ser submetido à Deliberação do Congresso Nacional de acordo com a Medida Provisória n° 2.216-37 de 31/08/2001, publicada no DOU de 01/09/2001, a referida licença somente poderá ser emitida após o decurso do prazo de 90 (noventa) dias sem que o Congresso Nacional tenha deliberado acerca do ato de autorização; ou seja, as entidades autorizadas pelo Ministério das Comunicações, cujos processos estão tramitando no Congresso Nacional, somente poderão ter a licença de funcionamento em caráter provisório caso tenha transcorrido o prazo previsto no Art. 64 § 2º e 4º da Constituição Federal, que começa a contar a partir da data de apresentação no Congresso. **Ressaltamos** que o referido processo encontra-se na Casa Civil da Presidência da República de onde será encaminhado ao Congresso Nacional para ser submetido a deliberação, caso queira informações sobre o seu processo na Casa Civil o telefone é (61)3411-2486.
2. Entidade **SOMENTE ENTRARÁ EM FUNCIONAMENTO** após apreciação do Congresso Nacional ou percorrido o prazo acerca do ato de autorização de acordo com o Art.20, Parágrafo Único da Portaria N° 4334/2015, havendo, desta forma, indeferimento do pedido de autorização para funcionamento em fase experimental, sendo reconhecida a sua intempestividade.
3. Diante do exposto, comunicamos que o pedido foi anexado aos autos do processo, estando sua análise **sobrestada** até que tenha transcorrido o prazo previsto na referida

Medida Provisória, ocasião em que este Departamento providenciará a emissão da Licença em Caráter Provisório.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Eliane Almeida da Silva**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 16/12/2015, às 15:18, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0813881** e o código CRC **27FC51B0**.

Associação de Moradores do Distrito de Santo Antônio do Rio Verde
Rua Gregório Martins, s/n.º Centro
CEP 75.714 - 000 – Catalão Goiás

Distrito de Santo Antônio do Rio Verde, 11 de janeiro de 2016.

Ao
Ilmo. Sr. Samir Amando Granja Nobre Maia
Coordenador Geral de Radiodifusão Comunitária

A Associação de Moradores do Distrito de Santo Antônio do Rio Verde, neste ato representada pela presidente Mayara Soares Batista, brasileira, maior, do lar, portadora da CI/RG MG-16.152.110 e CPF 094.766.356-81, residente e domiciliada no Distrito de Santo Antônio do Rio Verde município de Catalão Goiás, vem mui respeitosamente amparado na portaria 2.761 de 30 de julho de 2015 requerer autorização provisória para funcionamento da rádio referente ao processo n.º 53.000.007693/2008-93.

Na oportunidade informamos que já estamos com tudo pronto, a torre de transmissão, local de estúdio, faltando somente a liberação do Ministério das Comunicações para funcionamento

Na Oportunidade informamos que a comunidade sofre muito com a falta da rádio, uma vez que é um local isolado, por isso a comunidade está ansiosa para ver a Rádio funcionar, somos cobrados todos os dias pelos moradores sobre o funcionamento da rádio, assim com todo o respeito que nutrimos por V.S. solicitamos ajudo para agilizar o processo.

Nestes Termos
Pede Deferimento

Mayara Soares Batista
Presidente

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

NOME OU RAZÃO SOC

SCE/CGRC

OFICIO nº 36839/ 2015/SEI-MC, de 10/11/2015

Nº DO PROCESSO: 53000.007693/2008-93

ENDEREÇO / *ADRE*

MAYARA SOARES BATISTA

Associação dos Moradores de Santo Antônio Rio Verde

Rua Gregório Martins, nº 63, Centro - Santo Antônio do Rio Verde

CEP / *CODE POSTAL*

75.714-000 / Catalão – GO

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / *DISCRIMINACION*

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*

☐ PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE*

☐ EMS

☐ SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*

Mayara Soares Batista

DATA DE RECEBIMENTO / *DATE DE LIVRATION*

21/01/16

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

21 JAN 2016

DRGO

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

75240203-0 FC0463 / 16 114 x 186 mm

Correios
Brasil

AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS CN07

AR

JH 00164794 4 BR

DATA DE POSTAGEM / *DATE DE DÉPÔT*

____/____/_____

UNIDADE DE POSTAGEM / *BUREAU DE DÉPÔT*

AGÊNCIA MINICOM

TENTATIVAS DE ENTREGA / *TENTATIVES DE LIVRAISON*

__/__/____	__/__/____	__/__/____
: h	: h	: h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO
RETOUR

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / *NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR*

ENDEREÇO PAR

CIDADE / *LOC.*

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicações Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R,
Ed. Anexo Ala Oeste sala 300
70044-900
Brasília-DF

JF

BRASIL
BRÉSIL

[ ][ ][ ][ ][ ]-[ ][ ][ ]

53900.017722/2016-91

Associação de Moradores do Distrito de Santo Antônio do Rio Verde

Rua Gregório Martins, s/n.º Centro
CEP 75.714 - 000 – Catalão Goiás

Distrito de Santo Antônio do Rio Verde Município de Catalão Goiás 11 de janeiro de 2016.

A
Ilma. Srª. Eliane Almeida da Silva
Coordenador Geral de Radiodifusão Comunitária

A Associação de Moradores do Distrito de Santo Antônio do Rio Verde, neste ato representada pela presidente Mayara Soares Batista, brasileira, maior, do lar, portadora da CI/RG MG-16.152.110 e CPF 094.766.356-81, residente e domiciliada no Distrito de Santo Antônio do Rio Verde município de Catalão Goiás, vem mui respeitosamente amparado no item 14.4 da norma complementar n.º 01/2004 comunicar que irá operar em caráter experimental pelo período de 30 dias a partir do dia 30 de março de 2016, referente ao processo n.º 53.000.007693/2008-93.

Na oportunidade, vimos por meio deste agradecer ao Ministro das Comunicações e o Diretor de outorga e demais funcionários.

Atenciosamente

Mayara Soares Batista
Presidente

MC/PROTOCOLO
DOCUMENTO ENCAMINHADO PELO CORREIO
Em 22/03/16 às 15:00 horas
Assinatura: Aulton Silva

14. DA INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO

14.1. A instalação da estação deverá atender às disposições estabelecidas no item 18 desta Norma e deverá estar de acordo com os dados constantes do formulário mencionado na alínea "a" do subitem 12.1.

14.2. Qualquer alteração na instalação da estação que implique modificação dos dados informados deverá ser submetida à prévia anuência do Ministério das Comunicações em formulário padronizado.

14.2.1. A alteração do local de instalação da estação somente poderá ocorrer se o novo local estiver circunscrito em um raio de até 1 (um) Km das coordenadas geográficas constantes da portaria de autorização da execução do serviço.

14.3. O prazo para o início efetivo da execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária é de seis meses a contar da data de vigência do ato de autorização de operação em caráter provisório ou da licença para funcionamento da estação, não podendo ser prorrogado.

14.4. Caso a entidade tenha interesse em testar os equipamentos antes do início efetivo da execução do Serviço, uma vez concluída a instalação da estação, poderá operar em caráter experimental, pelo período máximo de trinta dias, desde que comunique o fato ao Ministério das Comunicações, com antecedência mínima de cinco dias úteis.

15. DA AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO EM CARÁTER PROVISÓRIO

15.1. Autorizada a execução do serviço e, transcorrido o prazo previsto no art. 64, §§ 2º e 4º da Constituição, sem apreciação do Congresso Nacional, o Ministério das Comunicações expedirá autorização de operação, em caráter provisório, que perdurará até a publicação do Decreto Legislativo expedido pelo Congresso Nacional.

15.2. Da autorização de operação em caráter provisório deverão constar as informações mencionadas nas alíneas do subitem 16.2.

16. DA LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTAÇÃO

16.1. Após a deliberação pelo Congresso Nacional e a expedição de Decreto Legislativo, o Ministério das Comunicações emitirá a licença para funcionamento de estação, com prazo de vigência de dez anos.

16.2. Da licença para funcionamento de estação, deverá constar, pelo menos:

a) denominação da entidade;
b) denominação de fantasia da emissora;
c) número do Fistel;
d) número da estação;
e) CNPJ;
f) número do processo;
g) coordenadas geográficas do sistema irradiante;
h) endereço da estação ou local de operação;
i) raio da área de serviço;
j) horário de funcionamento;
l) canal e freqüência de operação;
m) indicativo de chamada;
n) fabricante, modelo e código de certificação do transmissor;
o) potência de operação do transmissor;
p) polarização, ganho e altura da antena transmissora em relação ao solo;
q) informação de que a emissora não tem direito a proteção contra interferências causadas por estações de telecomunicações e de radiodifusão regularmente instaladas.

17. DA OPERAÇÃO DA ESTAÇÃO

17.1. Iniciada a operação da estação, em caráter provisório ou definitivo, a entidade autorizada comunicará o fato à ANATEL, no prazo máximo de cinco dias úteis, cabendo a esta proceder à vistoria.

Correios

REMETENTE / Sender	TELEFONE/Phone number
Mayara Soares Batista	8127-2213

ENDEREÇO/Address
Rua: Gregorio Martins nº: 63 - Centro
Santo Antonio do Rio Verde.

CEP/Zip	CIDADE/City	UF/State	PAÍS/Country
75714000	Catalão	GO	

765000636

"RECICLAR MATERIAIS É PRESERVAR O MEIO AMBIENTE"

DEVOLUÇÃO / Return (CH15)

- ☐ Mudou-se (Moved)
- ☐ Recusado (Refused)
- ☐ Desconhecido (Unknown)
- ☐ Não procurado (Unclaimed)
- ☐ Ausente (Absent)
- ☐ Falecido (Deceased)
- ☐ Endereço Insuficiente (Insufficient Address)
- ☐ Não existe o número indicado (Non-Existing Number)
- ☐ Outros (Other)

Tentativas de entrega (delivery attempts)
1ª __/__/__ às __ 2ª __/__/__ às __ 3ª __/__/__ às __

☐ Informação prestada pelo porteiro ou síndico
Information provided for doorman or condo manager

☐ Reintegrado ao serviço postal em __/__/__
Reinstated to service post

Data: __/__/__ Responsável: .....

10/15

Correios



Carimbo

Correios
REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY
AR
MP
PESO / WEIGHT (kg) 032
JO 45810875 8 BR

DESTINATÁRIO / Recipient
Ministerio das Comunicações
TELEFONE / Phone number
(61) 2027-6281
ENDEREÇO / Address
Esplanada dos ministerios - Bloco R - 3º Andar
CEP / Zip
70044900
CIDADE / City
Brasilia
UF / State
D-F
PAÍS / Country

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 9963/2016/SEI-MC

À Senhora
MAYARA SOARES BATISTA
Representante Legal da Associação de Moradores do Distrito de Santo Antônio do Rio Verde
Rua Gregório Martins, s/n.º - Centro
75.714 - 000 Catalão – GO
CNPJ n°: 09.253.731/0001-13

Assunto: **Informação à respeito de correspondência datada de 11 de janeiro de 2016 / Processo n.º 53000.007693/2008-93.**

Senhora Representante Legal,

1. Com respeito à correspondência datada de 11 de janeiro de 2016, informo que o caráter experimental pelo período de 30 (trinta) dias no Serviço de Radiodifusão Comunitária - RadCom, não se encontra em vigor na Norma 01/2015 - Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovada pela Portaria n.º 4334/2015/SEI/MC.
2. Desta forma, o pedido de funcionamento em caráter experimental da mencionada Associação fica indeferido.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Eliane Almeida da Silva**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 08/04/2016, às 16:09, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **1040863** e o código CRC **29989986**.

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

NOME OU RAZÃO SOCIAL

ENDEREÇO / *ADRES*

CEP / *CODE POSTAL*

SCE/CGRC
Of. nº 9963/2016/SEI-MC, 08/04/2016
53000.007693/2008-93
MAYARA SOARES BATISTA
ASS. DE MORADORES DO DISTRITO DE SANTO ANTÔNIO DO RIO VERDE
RUA GREGÓRIO MARTINS, S/N.º - CENTRO
75.714 - 000 CATALÃO – GO

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / *DISCRIMINACION*

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*
- ☐ PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE*
- ☐ EMS
- ☐ SEGURADO / *VALEUR DÉCLARE*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*
Maria Soares Batista

DATA DE RECEBIMENTO / *DATE DE LIVRATION*
25 / 04 / 16

CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / *BUREAU DE DESTINATION*
25 ABR 2016

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

75240203-0 FC0463 / 16 114 x 186 mm

Correios
Brasil

AVISO DE RECEBIMENTO

AR

JO 39169323 1 BR

DATA DE POSTAGEM / *DATE DE DÉPÔT*

UNIDADE DE POSTAGEM / *BUREAU DE DÉPÔT*

AGÊNCIA MINISTERIAL

TENTATIVAS DE ENTREGA / *TENTATIVES DE LIVRAISON*		
___/___/___ : h	___/___/___ : h	___/___/___ : h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO
RETOUR

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / *NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR*

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *ADRESSE*

Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B Sala 300-O
70.044-900 Brasília - DF

CIDADE / *LOCALITÉ*

UF

BRASIL
BRÉSIL

[ ][ ][ ][ ][ ]-[ ][ ][ ]

Ofício nº 0254/2016 - SAJ

Em 8 de junho de 2016.

Ao Senhor
ARLEY AYRES
Chefe de Gabinete do Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
BRASÍLIA/DF

Assunto: **Restituição de Exposições de Motivos.**

Senhor Chefe de Gabinete,

Restituo a Vossa Senhoria, para reavaliação pelo novo titular da pasta competente para a matéria, os processos e as Exposições de Motivos abaixo relacionadas:

QTDE	EXPOSIÇÕES DE MOTIVOS	PROCESSO
1	275/2016 - MC	53000.074696/2013-08
2	91/2016 - MC	53000.043819/2013-51
3	57/2016 - MC	53000.020796/2013-14
4	295/2015 - MC	53000.015611/2013-41
5	69/2016 - MC	53000.056238/2011-17
6	130/2016 - MC	53000.058935/2011-11
7	231/2015 - MC	53000.046516/2011-28
8	282/2015 - MC	53000.056211/2011-24
9	260/2015 - MC	53000.026910/2010-69
10	245/2015 - MC	53000.005447/2010-11
11	308/2015 - MC	53000.060663/2011-19
12	255/2015 - MC	53000.053961/2012-25
13	242/2015 - MC	53650.000551/2001-74
14	119/2015 - MC	53000.002920/2012-71
15	230/2015 - MC	53000.007693/2008-93
16	167/2015 - MC	53000.026025/2011-61
17	112/2015 - MC	53000.019859/2008-14
18	72/2015 - MC	53000.021334/2013-14
19	374/2015 - MC	53000.020718/2012-21
20	113/2015 - MC	53000.020885/2010-18
21	109/2015 - MC	53000.023661/2010-50

53700.030284/2016-57

Associação de Moradores do Distrito de Santo Antônio do Rio Verde

Rua Gregório Martins, s/n.º Centro
CEP 75.714 - 000 – Catalão Goiás

A
Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária
Do Ministério das Comunicações
Brasília - DF

Ref. Processo 53000007693/2008-93

A Associação de Moradores do Distrito de Santo Antônio do Rio Verde, neste ato representada pela presidente Mayara Soares Batista, brasileira, maior, do lar, portadora da CI/RG MG-16.152.110 e CPF 094.766.356-81, residente e domiciliada no Distrito de Santo Antônio do Rio Verde município de Catalão Goiás, vem mui respeitosamente amparado na portaria do Ministério das Comunicações n.º 2.761 de 05 de agosto 2.015 requerer licença provisória para funcionamento uma vez que o processa já se encontra a mais de 90 dias em tramitação na Casa Civil.

Na oportunidade, vimos por meio deste agradecer a toda equipe do Ministério das Comunicações pelo apoio recebido neste processo.

Termos em que
Pede e Espera Deferimento

Distrito de Santo Antônio do Rio Verde Município Catalão Goiás 04 de maio de 2016.

Mayara Soares Batista
Presidente

DOCUMENTO ENTREGUE PELO CORREIO
Em 10/05/16 às 15:00 horas
Assinatura: Recebido

Associação de moradores do Distrito
de Santo Antonio do Rio Verde.
Rua: Gregorio Martins s/nº: Centro
CEP. 75714-000 - Cristalina Goiás

Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária: (61) 2027-6281.

Esplanada dos Ministérios Bloco R.

3º Andar

CEP - 70044-900

Brasília - D.F.

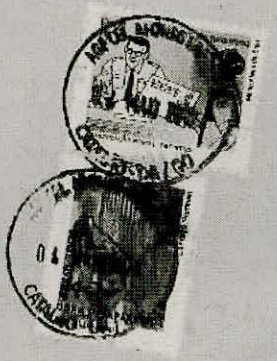



22	372/2015 - MC	53000.043428/2005-26
23	316/2015 - MC	53000.002269/2010-77
24	162/2015 - MC	53000.003653/2013-30
25	106/2015 - MC	53000.054585/2011-13
26	239/2015 - MC	53000.021339/2010-96
27	217/2015 - MC	53000.021672/2008-81
28	114/2015 - MC	53000.054603/2012-30
29	171/2015 - MC	53000.059667/2010-65
30	176/2015 - MC	53000.045005/2005-41
31	178/2015 - MC	53000.049325/2006-51
32	181/2015 - MC	53000.000369/2006-82
33	370/2015 - MC	53000.028132/2009-17
34	226/2015 - MC	53000.037813/2009-68
35	225/2015 - MC	53000.063659/2005-56

Atenciosamente,

ENGELS AUGUSTO MUNIZ
Chefe de Gabinete da Subchefia para Assuntos Jurídicos da
Casa Civil da Presidência da República

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

DESPACHO

Processo nº: 53000.007693/2008-93

Considerando que os órgãos técnico e jurídico desta Pasta já se posicionaram favoravelmente ao deferimento do pleito, conforme os termos da Nota Técnica n.º 15263/2014/SEI-MC e do Parecer n.º 386/2014/LRM/SJL/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU, respectivamente, e a mudança do Titular desta Pasta, restitua-se o presente processo à Consultoria Jurídica, com a minuta de Exposição de Motivos disposta no campo próprio abaixo, para reexame e providências, com vistas à submissão dos autos ao atual Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

Vanda Jugurtha Bonna Nogueira
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Vanda Jugurtha Bonna Nogueira**, **Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica**, em 22/07/2016, às 14:11, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **1245797** e o código CRC **52ADBE98**.

Minutas e Anexos

MINUTA DE EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Interino,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação dos Moradores de Santo Antônio Rio Verde, no município de Catalão, Estado de Goiás, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

Ofício nº 0254/2016 - SAJ

Em 8 de junho de 2016.

Ao Senhor
ARLEY AYRES
Chefe de Gabinete do Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
BRASÍLIA/DF

Assunto: **Restituição de Exposições de Motivos.**

Senhor Chefe de Gabinete,

Restituo a Vossa Senhoria, para reavaliação pelo novo titular da pasta competente para a matéria, os processos e as Exposições de Motivos abaixo relacionadas:

QTDE	EXPOSIÇÕES DE MOTIVOS	PROCESSO
1	275/2016 - MC	53000.074696/2013-08
2	91/2016 - MC	53000.043819/2013-51
3	57/2016 - MC	53000.020796/2013-14
4	295/2015 - MC	53000.015611/2013-41
5	69/2016 - MC	53000.056238/2011-17
6	130/2016 - MC	53000.058935/2011-11
7	231/2015 - MC	53000.046516/2011-28
8	282/2015 - MC	53000.056211/2011-24
9	260/2015 - MC	53000.026910/2010-69
10	245/2015 - MC	53000.005447/2010-11
11	308/2015 - MC	53000.060663/2011-19
12	255/2015 - MC	53000.053961/2012-25
13	242/2015 - MC	53650.000551/2001-74
14	119/2015 - MC	53000.002920/2012-71
15	230/2015 - MC	53000.007693/2008-93
16	167/2015 - MC	53000.026025/2011-61
17	112/2015 - MC	53000.019859/2008-14
18	72/2015 - MC	53000.021334/2013-14
19	374/2015 - MC	53000.020718/2012-21
20	113/2015 - MC	53000.020885/2010-18
21	109/2015 - MC	53000.023661/2010-50

22	372/2015 - MC	53000.043428/2005-26
23	316/2015 - MC	53000.002269/2010-77
24	162/2015 - MC	53000.003653/2013-30
25	106/2015 - MC	53000.054585/2011-13
26	239/2015 - MC	53000.021339/2010-96
27	217/2015 - MC	53000.021672/2008-81
28	114/2015 - MC	53000.054603/2012-30
29	171/2015 - MC	53000.059667/2010-65
30	176/2015 - MC	53000.045005/2005-41
31	178/2015 - MC	53000.049325/2006-51
32	181/2015 - MC	53000.000369/2006-82
33	370/2015 - MC	53000.028132/2009-17
34	226/2015 - MC	53000.037813/2009-68
35	225/2015 - MC	53000.063659/2005-56

Atenciosamente,

ENGELS AUGUSTO MUNIZ
Chefe de Gabinete da Subchefia para Assuntos Jurídicos da
Casa Civil da Presidência da República

EM nº 00230/2015 MC

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
DOCUMENTO
Carlos Hen
Brasília-DF 12 08 15 1200

Brasília, 12 de Agosto de 2015

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação dos Moradores de Santo Antônio Rio Verde, no município de Catalão, Estado de Goiás, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.007693/2008 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3° do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

53000.007693/2008-93



Assinado eletronicamente por: Ricardo Jose Ribeiro Berzoini

PARECER Nº 386/2014/LRM/SJL/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU)

PROCESSO Nº 53000.007693/2008.

INTERESSADO: Associação dos Moradores de Santo Antônio Rio Verde.

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no município de Catalão, Distrito de Santo Antônio do Rio Verde, estado do Goiás. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

I – Seleção para outorga do Serviço de Radiodifusão Comunitária, no município de Catalão, Distrito de Santo Antônio do Rio Verde, estado do Goiás. Com concorrente.

II – A documentação apresentada pela entidade vencedora obedece aos padrões legais.

III – Pelo deferimento do pedido, frente ao princípio da legalidade.

IV – Encaminhamento dos autos ao apreço pelo Exmo. Ministro de Estado das Comunicações.

Senhor Consultor Jurídico,

I – DO RELATÓRIO

1. A Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica submeteu ao crivo desta Consultoria Jurídica processo relativo à autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, no **município de Catalão, Distrito de Santo Antônio do Rio Verde, estado do Goiás.**

2. Conforme constou da **Nota Técnica nº 1030/2014/CGRC/DEAA/SCE-MC, fls. 41/42,** do evento SEI 229771 (fls. 625/626 do processo digitalizado), o Aviso de Habilitação concernente à localidade em questão foi publicado no Diário Oficial da União do dia 12/05/2009, sendo o prazo final para a entrega do requerimento e documentos exigidos legalmente o dia 30/07/2009. No caso em apreço, o pedido de habilitação foi protocolado no dia 25/06/2009, conforme constou do requerimento de fl. 8 do evento SEI 229758 (vol. I do processo digitalizado), concluindo-se, pois, pela tempestividade do pedido.

3. Juntamente com o requerimento para autorização de execução do serviço de radiodifusão comunitária, a entidade postulante trouxe para os autos a documentação técnico-jurídica necessária para que se procedesse à análise inicial do pleito, em harmonia com o art. 9º, §2º, da Lei nº 9.612, de

'1998 (Lei que instituiu o Serviço de RadCom) e demais normas infralegais (Decreto nº 2.615, de 1998, e Norma Complementar nº 1, de 2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23 de janeiro de 2004), destacando-se o seguinte:

1. estatuto da entidade, devidamente registrado, com previsão, dentre seus objetivos, de executar o serviço de radiodifusão comunitária - **(fls. 43/47, art. 5º, fl. 43, do evento SEI 229758 – vol. I);**
2. ata da sua constituição (**fls. 4/6, do evento SEI 391778)** e da eleição da sua diretoria em exercício, devidamente registrada **(fls. 08/09, do evento SEI 229771);**

(iii) comprovante de nacionalidade brasileira e maioridade dos diretores **(fls. 49, 50, 53, 54, 58, 61 e 63 do processo digitalizado);**

(iv) declaração assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o serviço **(fl. 83 do processo digitalizado vol. I);** e,

(v) manifestações de apoio à iniciativa **(fls. 132 e s.).**

4. Realce-se que no estatuto social da entidade, em seu **art. 39, fl. 46, consta a previsão** de instituição de conselho comunitário, conforme preconiza o art. 8º da Lei 9.612, de 1988.

5. No que concerne especificamente às manifestações de apoio, cuja análise e contabilização são igualmente de competência da SCE, elas foram utilizadas como critério de desempate, conforme determina o disposto nos §§ 4º e 5º do art. 9º da Lei nº 9.612, de 1998, haja vista a existência de outra entidade também habilitada ao serviço. Uma vez que não logrou êxito a tentativa de as entidades se associarem, procedeu-se à aplicação do critério de representatividade em tela, contando a ora interessada com o maior número de manifestações, após recontagem, conforme constou do despacho de fl. 336 (vol.II - evento SEI 229763).

6. A SCE, ao proceder à análise dos documentos entregues, concluiu que o feito encontrava-se devidamente instruído.

7. Eis o relatório.

II – DAS MEDIDAS ADOTADAS POR ESTA CONSULTORIA JURÍDICA

8. O comparecimento desta Consultoria no feito se faz necessário, em razão do que preconiza a Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, em especial o que inscreve o seu Capítulo VI, definindo a competência "*Das Consultorias Jurídicas*" no contexto da Advocacia-Geral da União, senão, veja-se:

Art. 11- As consultorias Jurídicas, órgão administrativamente subordinados aos Ministros de Estado, ao secretário-geral e aos demais titulares de Secretarias da Presidência da República e ao Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas, compete, especialmente:

- assessorar as autoridades indicadas no caput deste artigo;
- exercer a coordenação dos órgãos jurídicos dos respectivos órgãos autônomos e entidades vinculadas;
- fixar a interpretação da Constituição, das leis, dos tratados e dos demais atos normativos a ser uniformemente seguida em suas áreas de atuação e coordenação quando não houver

orientação normativa do Advogado-Geral da União;

- elaborar estudos e preparar informações, por solicitação de autoridade indicada no caput deste artigo;
- assistir a autoridade assessorada no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem por ela praticados ou já efetivados, e daqueles oriundos de órgão ou entidade sob coordenação jurídica;
- examinar, prévia e conclusivamente , no âmbito do Ministério, Secretaria e Estado-Maior das Forças Armadas:

os textos de edital de licitação, como os dos respectivos contratos

1. ou instrumentos congêneres, a serem publicados e celebrados;
2. os atos pelos quais se vá reconhecer a inexigibilidade, ou decidir a dispensa, de licitação.

09. Preliminarmente, impende consignar que esta CONJUR, ao analisar os procedimentos relativos às outorgas para exploração de serviço de radiodifusão comunitária, e diante de recomendação do Ministério Público Federal, expediu a COTA nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, onde orientou a SCE a adoção de providências no sentido da verificação da idoneidade moral da entidade bem como de seu quadro diretivo, frente ao disposto no artigo 34 alínea "a" da Lei nº 4.117, de 1962 (CBT), lei de aplicação subsidiária ao serviço de radiodifusão comunitária, de acordo com o artigo 2º da Lei nº 9.612, de 1998.

10. Assim, face aos princípios que regulamentam o serviço de radiodifusão comunitária, bem como os atinentes à Administração Pública, determinou-se que fossem juntadas aos autos as certidões relativas aos feitos criminais da Justiça Estadual e Federal do local de residência dos últimos 05 (cinco) anos dos dirigentes da entidade, documentos estes capazes de comprovar a sua idoneidade moral. Solicitou-se, também, fosse juntada aos autos declaração sobre a existência, ou não, de imputação à entidade relativa à execução ilegal de serviço de radiodifusão (sem outorga do Poder Concedente), objetivando comprovar sua idoneidade moral para a prestação do serviço, dentro dos ditames legais.

11. Em atendimento ao solicitado supra, a entidade carreou aos autos as competentes certidões criminais dos seus dirigentes associativos, expedidas pela Justiça Estadual e Federal (fls. 440/474 do vol. III). Todas as certidões referem-se ao local de residência dos dirigentes, nos últimos 05 (cinco) anos.

12. Quanto à verificação pela SCE acerca de possível execução ilegal do serviço pela entidade, foi expedido o Despacho de **fl. 596 do vol. III,** por intermédio do qual faz menção que nos últimos 05 (cinco) anos não há na localidade registro de fiscalização por operação clandestina.

III – DOS FUNDAMENTOS LEGAIS E NORMATIVOS

13. Da análise da documentação apresentada, em atendimento aos preceitos da Lei nº 9.612, de 1998, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 1998, e da Norma Complementar nº 1/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 2004, constatou-se o que se segue.

14. Além da requerente, também participou da seleção a Associação de Radiodifusão Cultural e ambiental de Santo Antonio do Rio Verde - Processo 53000.024475/2009, que, após recontagem das manifestações de apoio, teve seu processo arquivado por apresentado menor pontuação no critério de

representatividade, conforme constou do ofício 5950/2011, pág. 1 e 2 do evento SEI 213874.

15. Ressalta-se que a referida entidade foi comunicada do arquivamento do seu processo por intermédio do Ofício nº 5950/2011 e respectivo Aviso de Recebimento, acostados no evento SEI 213874, ratificados pela Nota Técnica nº 15263/2014.

16. Foram juntados aos autos os atos constitutivos da entidade, compreendendo as atas de constituição e de eleição dos dirigentes, bem como o seu Estatuto Social, que comprovam a sua natureza jurídica de entidade comunitária, conforme estabelecido no artigo 7º da Lei nº 9.612, de 1998 e art. 11 do Decreto nº 2.615, de 1998.

17. A entidade ainda juntou as declarações de responsabilidade firmadas por seus dirigentes, as manifestações de apoio da respectiva comunidade, entre instituições e pessoas jurídicas da localidade, estando toda a documentação de acordo com as normas legais, conforme atesta a **Nota Técnica nº 1030/2014/CGRC/DEAA/SCE-MC.**

18. Em relação as exigências técnicas necessárias à autorização pleiteada nos presentes autos, estas estão em consonância com o estabelecido na legislação, basicamente as regras estabelecidas na Norma Complementar nº 1/2004, conforme demonstrado pelo Relatório Final da Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica.

19. Ainda foram carreadas aos autos as certidões criminais dos dirigentes da entidade, através das quais se denota que, em face deles, não existe nenhuma demanda judicial criminal que possa desabonar sua idoneidade para a execução do serviço de radiodifusão comunitária. E, através de pesquisa realizada no Sistema de Fiscalização da ANATEL, não foi verificada nenhuma espécie de imputação acerca da realização pela entidade de serviço de radiodifusão ilegal, sendo atestada a idoneidade da entidade, pessoa jurídica, para a prestação do serviço, estando cumprida a Recomendação do D. Ministério Público Federal adotada por esta Consultoria Jurídica, consoante já explicitado nos parágrafos 11 e 12 da presente peça.

IV – DA CONCLUSÃO

20. Com base nas informações apresentadas pela SCE em seu Relatório Final, verifica-se que o processo se encontra devidamente munido dos documentos necessários ao deferimento do pleito, estando em conformidade com a legislação que regula os atos de autorização para exploração do serviço de radiodifusão comunitária, cuja outorga deverá seguir os preceitos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 1998.

21. Por derradeiro, resta informar que o Congresso Nacional deverá apreciar a matéria e deliberar sobre o ato de autorização, visando produzir seus efeitos legais, com fulcro no § 3º do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil.

22. Diante do exposto, esta Consultoria Jurídica, órgão de execução da Advocacia-Geral da União, posiciona-se pelo regular prosseguimento do feito, tendo em vista a inexistência de óbice jurídico ao seu deferimento. Ao tempo em que pugnamos pelo encaminhamento dos autos ao Gabinete do Sr. Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica para prosseguimento.

À consideração superior.

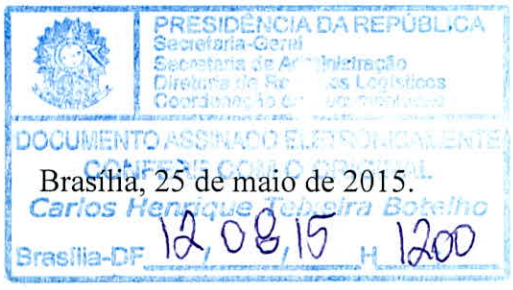

Brasília, 25 de maio de 2015.

SOCORRO JANAINA M. LEONARDO

Advogada da União

Coordenadora-Geral de Assuntos Judiciais

DESPACHO Nº 1369/2015/AT/GAB/CONJUR-MC/CGU/AGU

PROCESSO Nº 53000.007693/2008.

INTERESSADO: Associação dos Moradores de Santo Antônio Rio Verde.

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no município de Catalão, Distrito de Santo Antônio do Rio Verde, estado do Goiás. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

Aprovo o PARECER Nº 386/2015/LRM/SJL/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU.

Encaminhem-se os à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, em prosseguimento.

Brasília, 1º de junho de 2015.

ALAN EMANUEL CAVALCANTE TRAJANO

Consultor Jurídico

Assinado eletronicamente por: Alan Emanuel Cavalcante Trajano

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.007693/2008 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3° do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

GILBERTO KASSAB

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53000.007693/2008-93**

Entidade: **Associação dos Moradores de Santo Antônio Rio Verde**

Assunto: **Encaminhamento de Processo**

Ao Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização,

Considerando que órgãos técnico e jurídico desta Coordenação já revisaram o processo e se posicionaram favoravelmente ao deferimento do pleito, encaminho o processo acima referido, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 17/03/2017, às 12:25, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **1737692** e o código CRC **9D66E86F**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53000.007693/2008-93**

Entidade: **Associação dos Moradores de Santo Antônio Rio Verde**

Assunto: **Encaminhamento de Processo**

À Secretaria de Radiodifusão,

Considerando que órgãos técnico e jurídico já revisaram o processo e se posicionaram favoravelmente ao deferimento do pleito, encaminho o processo acima referido, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Itamar Marques Teixeira**, **Diretor de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização, Substituto**, em 17/03/2017, às 14:23, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **1737695** e o código CRC **F4BD32D3**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53000.007693/2008-93 SEI nº 1737695

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
DESPACHO

Processo nº: **53000.007693/2008-93**

Entidade: **Associação dos Moradores de Santo Antônio Rio Verde**

Assunto: **Minuta de Exposição de Motivos**

À Chefia de Gabinete do Ministro,

Considerando que órgãos técnico e jurídico desta Pasta já revisaram o processo e se posicionaram favoravelmente ao deferimento do pleito, conforme os termos da Nota Técnica nº 1030/2014 (Folhas de 32 a 34 do Processo Digitalizado 0561121) e do Parecer Conjur nº 386/2014 (0522768), encaminho a Exposição de Motivos anexa, com vista à submissão dos autos ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Vanda Jugurtha Bonna Nogueira**, **Secretária de Radiodifusão**, em 20/03/2017, às 12:13, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **1737701** e o código CRC **4CBC91AC**.

Minutas e Anexos

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação dos Moradores de Santo Antônio Rio Verde, no município de Catalão, Estado de Goiás, explore o serviço de

radiodifusão comunitária, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao então Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.007693/2008 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3° do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

GILBERTO KASSAB

Referência: Processo nº 53000.007693/2008-93 SEI nº 1737701

EM nº /MCTIC/2017

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação dos Moradores de Santo Antônio Rio Verde, no município de Catalão, Estado de Goiás, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao então Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.007693/2008 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3° do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

GILBERTO KASSAB
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB**, **Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 13/05/2017, às 22:20, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **1758381** e o código CRC **CBEA0AE1**.

Referência: Processo nº 53000.007693/2008-93 SEI nº 1758381

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO

UNIDADE(S) DESTINATÁRIA(S):
CGGM_RÁDIO

DEMANDA:
Encaminhar a Presidência da República

OBSERVAÇÃO:
Tendo em vista a assinatura da Exposição de Motivos, encaminhe-se o processo, em cópia autenticada, a Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para inserção no SIDOF e posterior envio à Presidência da República.

Brasília, 15 de maio de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria dos Santos**, **Agente Administrativo**, em 16/05/2017, às 17:17, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **1882814** e o código CRC **409FC5FF**.

Referência: Processo nº 53000.007693/2008-93 SEI nº 1882814

EM nº 00476/2017 MCTIC

Brasília, 26 de julho de 2017.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação dos Moradores de Santo Antônio Rio Verde, no município de Catalão, Estado de Goiás, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao então Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.007693/2008-93 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3° do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Gilberto Kassab